

BAHIA (ESTADO) PRESIDENTE

(FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON)

MENSAGEM ... 07 DE ABRIL DE 1926.

INCLUI...

MENSAGEM

MENSAGEM

APRESENTADA PELO EXM. SR.

Dr. Francisco Marques de Góes Calmon

GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA

A^a Assembléa Geral Legislativa

Por ocasião da abertura da 2^a reunião ordinária
da 18^a legislatura

EM 7 DE ABRIL DE 1926

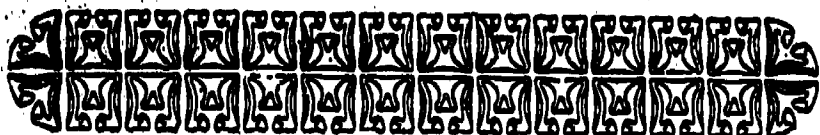


BAHIA

Imprensa Oficial do Estado

Rua da Misericórdia n. 1

1926



*Srs. Membros da Assembléa
Geral Legislativa:*

Tenho a satisfação de vos dar conta da administração, no exercício de 1925.

A perfeita conformidade que minha acção procurou manter com a que da vossa resultou, me impõe agradecer a util collaboração com que me honrastes e permite confiar possamos procurar completar a obra que nos é exigida.

A Bahia, pela sua situação geographica, foi, tambem, colhida de surpresa, na fuga a que os rebeldes teem sido obrigados fazer continuada, devido á resistencia legal que, seguidamente, em todos os Estados estão encontrando.

Do Estado de Pernambuco, divididos em varias columnas, passaram os rebeldes a linha divisoria do rio São Francisco, em pontos do nordeste bahiano, inteiramente deshabitados, aproveitando a circumstancia da falta, nessa região, de telegraphos e meios regulares de communicação.

Seguem sua triste rota, conservando sua gente sempre afastada dos nucleos de vida social, atravez dos mais invios caminhos, ainda assim, perseguidos pelas forças legaes e provocando tambem reacções individuaes, que são motivo de justa ufania para o nosso Estado, que,

II

n'um movimento espontaneo e, vos posso dizer, geral, se não unanime, demonstra, pela firme attitude das populações dos sertões, que em nosso meio não encontrarão acolhida, porque o espirito da ordem publica e da legalidade está integrado na consciencia dos bahianos.

Até agora, entre nós, nenhuma cidade ou villa foi perturbada na normalidade de sua vida, pela presença dos rebeldes.

Seus assaltos, suas depredações, fazem-se ou nos campos ou nas propriedades ruraes, por onde proseguem em sua precipitada retirada.

As forças do Exercito Nacional, que combateram os rebeldes nos sertões do Maranhão, Ceará, Piauhy, Parahyba e Pernambuco, transportaram-se para o nosso Estado, sob o commando geral do illustre General João Gomes Ribeiro, auxiliado no commando do sector do Rio São Francisco pelo General Alvaro Guilherme Mariante e no do nordeste e centro do Estado pelo General Diogenes Monteiro Tourinho.

Sobre os deploraveis factos ainda em curso, embora muito pudesse, desde agora, referir, respeito a actualidade da occorrença, aguardando-me para fazel-o em mensagem especial, que, espero, dentro em breve, enviar a essa illustre assembléa.



Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Pública

A Bahia sentiu-se altamente honrada com as homenagens que o Governo da Republica lhe prestou durante as commemorações civicas aqui realizadas aos 2 de Julho do anno passado, em honra aos heróes que, nos campos de Pirajá, venceram a ultima etapa das luctas em prol da Independencia politica do Brasil.

A esta capital foi mandada uma flotilha de torpedeiros da nossa Marinha de Guerra, portadora de delicada mensagem em que o Chefe da Nação, com palavras de elevada cortezia e muita eloquencia, saudou ao governo e ao povo bahiano.

Revivendo esse expressivo acontecimento, julgo oportuno transcrever o quanto sobre elle publicou o "Diario Official do Estado", noticiando a solemnidade e o fulgor de que se revestiram as festas celebradas:

"A's 15 horas, o Capitão de Mar e Guerra Alexandre Coelho Messeder, Commandante da Flotilha, acompanhado dos Capitães de Corveta Fróes da Fonseca, Sergio de Andrade Pinto e Almeida Magalhães, respectivamente, commandantes dos torpedeiros "Sergipe", "Rio Grande do Norte" e "Maranhão", de um representante da missão naval americana, que tambem nos dá a honra de sua visita, e do Capitão de Mar e Guerra Cunha Menezes, Capitão dos Portos, dirigiu-se ao Palacio da Acclamação, em visita ao Sr. Dr. Góes Calmon, Governador do Estado.

A' entrada, foram os illustres hospedes recebidos pelo Official de Gabinete e Assistente Militar do Sr.

Visita de uma
flotilha de
torpedeiros da
nossa
Marinha de
Guerra

Governador, que os introduziram no salão, onde os aguardava S. Exa.

Ali, feitas as apresentações e trocados cordialíssimos cumprimentos, foi servido *champagne*.

Nessa ocasião, o commandante da flotilha, Capitão de Mar e Guerra Coelho Messeder, disse da grande satisfação com que a esquadilha, representando a Marinha de Guerra Brasileira, vinha trazer as homenagens do paiz á grande e gloriosa data de 2 de Julho e ainda trazer os sentimentos de admiração ao Governador da Bahia resurgida, os quaes se concretizavam nas palavras do Chefe da Nação, o Presidente da Republica, Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, das expressões de quem tinha a honra insigne de ser portador e pedia permissão para, naquelle momento, transmittir ao Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon, Governador deste Estado.

Foram estas as palavras do Sr. Presidente da Republica, lidas pelo Commandante Coelho Messeder :

“Peço-lhe que transmitta ao Dr. Góes Calmon os meus cumprimentos por sua brilhante administração que teve como resultado o resurgimento da Bahia do descalabro em que esteve mergulhada, durante doze annos, com descredito para si propria e que se reflectia no conceito da nacionalidade.

O Brasil precisa de filhos como este nos altos postos da administração.”

Após a leitura desse documento, o Exmo. Sr. Góes Calmon, agradecendo essa manifestação tão eloquente e que tanto nos desvanece, disse que o acontecimento que a Bahia estava testemunhando, com a visita da Marinha de Guerra e pelas palavras altamente honrosas do Chefe da Nação, era tão notavel que não podia representar uma homenagem á sua obra no governo e que, na sua pequenez, jamais poderia ter merecido uma tão alta demonstração, tanto mais quanto reconhece apenas tem cumprido o seu dever.

Que a Bahia se sentia feliz ao receber e ouvir aquellas palavras do Presidente da Republica, das quaes fôra emissaria a heroica Marinha Brasileira, tão intimamente ligada a este Estado, que nella vê as mais legitimas expressões da nacionalidade, na abnegação com que tem assignado passagens das mais fulgurantes de nossa historia,

sempre reafirmando o seu amor ao Brasil, desde as luctas pela independencia que aqui se travaram, quando teve seu baptismo de fogo, até os dias actuaes.

Fez S. Ex. longas considerações em torno do que tem sido e ha de ser o papel da nossa Marinha de Guerra e disse que a Bahia ha de ver satisfeita essa necessidade palpitante da renovação da nossa esquadra, suggestão feliz e patriótica do illustre Ministro do Exterior, o Exmo. Sr. Felix Pacheco, que teve a honra insigne de subscrever, querendo interpretar os sentimentos do povo bahiano, que, satisfeito, saberá cumprir esse elevado dever.

Disse S. Ex. quanto lhe tocava ao coração ter sido escolhido o brilhante official da nossa Marinha, commandante da flotilha, Capitão de Mar e Guerra Coelho Meseder, para portador da mensagem honrosissima que lhe enviára o Exmo. Sr. Prêsidete da Republica, salientando, então, S. Ex., o papel preponderante da Marinha na obra constructora do Brasil.

Por tudo isso, disse S. Exa., considero ser dever de todo o paiz collaborar directamente, com o Governo federal, em prol da reconstituição da nossa Marinha de Guerra, formando-se um plano conjuncto que permitta uma reconstituição definitiva, dentro de determinado periodo de tempo.

Referiu-se S. Exa. em seguida ás affinidades da Bahia com a Marinha Nacional e affirmou o apoio do seu governo no sentido de apparellhar o Brasil para possuir uma armada efficiente, á altura do seu poder economico e do seu alto destino na civilização.

Accentuou S. Exa. a admiravel obra de paz e pelo Brasil unido que vem realizando a grande energia de acção do Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes, preclaro Presidente da Republica, cujo exemplo deve ser seguido por toda a Nação, em perfeita harmonia e completa concordancia de esforços.

S. Exa. terminou saudando effusivamente a Marinha Nacional na pessoa do Commandante da Flotilha e dos commandantes dos *destroyers* e affirmando que aquella homenagem não era feita á insignificante e diminuta acção do seu governo, mas, sim, á Bahia, integra, que a reconheceria.

Poucos instantes após as saudações, fizeram-se as despedidas, sendo aos dignos visitantes tributadas novas e significativas distincções.

Hontem mesmo, o Sr. Dr. Góes Calmon, Governador do Estado, agradeceu a eloquente mensagem do Sr. Presidente da Republica, dirigindo a S. Ex. o telegramma seguinte :

“Exmo. Sr. Dr. Arthur Bernardes. — Presidente Republica. — Rio. — Communico a Vossencia que acabo de receber, no Palacio da Acclamação, a visita do Capitão de Mar e Guerra Coelho Messeder, commandante chefe e demais commandantes dos navios da flotilha de torpedeiros, que o Governo da Republica concedeu a honra de mandar a este Estado para se associar, em nome do mesmo, ás festas civicas commemorativas da celebração do 2 de Julho. O Estado da Bahia, na perfeita communhão de vistas com a acção politica do Governo de Vossencia, sente-se desvanecido com essa insigne homenagem, e, em nome do seu povo, cabe-me agradecer a Vossencia tão alta distincção. O Sr. Capitão de Mar e Guerra Coelho Messeder, no desempenho da commissão que pessoalmente recebeu de Vossencia, leu as palavras que ouviu de Vossencia, tansmittindo a expressão de sinceridade affectiva que, certamente, as inspirou. Ellas são dirigidas a quem nada tem feito no Governo do Estado senão seguir os estímulos da orientação de Vossencia, observando inflexivelmente o regimen de ordem e probidade na administração, e são imerecidas para quem, como eu, limitou suas modestas aspirações de transitoria vida politica, no mandato com que foi distinguido pela Bahia.

Cordiaes saudações. (Assignado) — *F. M. de Góes Calmon*”.

A's festas com que o nosso Estado celebrou a passagem da magna data bahiana de 2 de Julho de 1923, reuniram-se a solidariedade e o brilho que ás mesmas trouxe o Brasil inteiro, dignamente representado pela nossa Marinha de Guerra.

Aos briosos officiaes, a Bahia rendeu sinceras e significativas demonstraões de carinho e admiração, durante os dias em que, entre nós, permaneceram no desempenho da missão que lhes fôra confiada.

O Governo do Estado, tendo-se identificado com a feliz idéa da suggestão do Exmo. Sr. Ministro Felix Pacheco, no sentido de todas as unidades da Federação, num auxílio commum ao Brasil, cooperarem para a reconstituição da Marinha de Guerra Nacional, conforme levei ao vosso conhecimento na Mensagem que vos apresentei aos 7 de Abril do anno transacto, congratula-se convosco por terdes autorizado, pela lei n. 1.836, de 12 de Agosto de 1925, as providencias necessarias para que se possa positivar o concurso que á Bahia cumpre prestar para o bom desempenho desse dever civico.

E, assim, de accordo com as determinações da alludida lei, encontra-se o Governo do Estado, com essa indispensavel autorização, apparelhado para tratar do assumpto.

**Lei da
reconstituição
da Marinha
de Guerra
Nacional**

O movimento dos consulados acreditados nesta capital foi o seguinte:

Concessão de *exequatur* ao Sr. Leonard Archibald Henry Parisk, consul da Gran-Bretanha neste Estado;

O Sr. Emil Widberger, consul da Suissa, entrou em gozo de licença aos 10 de Agosto, tendo ficado na gerencia do respectivo consulado o Sr. Louis Trubner, que foi como tal reconhecido pelo governo;

O consul britannico em Ilhéos, Sr. Francis Reginald Houll, ausentou-se, em gozo de licença, seguindo para o seu paiz, tendo assumido essas funções o vice-consul Sr. James Rowsell, que, por sua vez, ficou sendo substituido pelo Sr. A. T. Baillie:

Foi em Novembro concedido *exequatur* ao Sr. James Arrowsmith Cook para assumir as funções de vice-consul da Noruega nesta capital com jurisdicção em todo o Estado.

As demais delegações estrangeiras na Bahia mantiveram-se em sua organização anterior de pessoal.

**Relações
consulares**

Continuaram amistosias e cordiaes as relações mantidas pelo meu governo com os da Republica e dos demais Estados da Federação, numa reciprocidade de sentimentos fraternaes que muito bem revela o espirito de absoluta cordialidade que tanto nos honra e engrandece.

**Relações com
os Governos
da União
e dos Estados**

**Passagem pela
Bahia do
Vice-Presidente
da Republica
e dos
Governadores
dos Estados
do Rio Grande
do Norte,
Maranhão,
Amazonas e
Sergipe**

Teve o Governo do Estado a satisfação de acolher, embora por algumas horas, em transitio pelo nosso porto, o Exmo. Sr. Dr. Estacio Coimbra, digno Vice-Presidente da Republica, e os illustres Drs. José Augusto Bezerra de Medeiros, Godofredo Vianna, Ephygenio de Salles e Graccho Cardoso, respectivamente, Governadores e Presidente dos Estados do Rio Grande do Norte, Maranhão, Amazonas e Sergipe, como tambem o Senador Magalhães de Almeida, Governador eleito do segundo desses Estados e ainda o Dr. Alfredo Sá, ex-interventor federal no Amazonas.

A todos foram tributadas demonstrações de sympathia e da profunda estima que liga a Bahia aos demais Estados da Federação.

**O novo
Arcebispo da
Bahia**

Com o fallecimento do pranteado D. Jeronymo Thomé da Silva, que, por longos annos, presidiu a esta Archidiocese, como Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, o povo catholico deste Estado mereceu a felicidade da escolha de S. Exa. Revma. D. Augusto Alvaro da Silva para successor daquelle prelado.

A recepção, nesta capital, de S. Exa. Revma., aos 19 de Maio do anno transacto, foi uma consagração e devotada homenagem aos altos dotes do illustre antistite, que, ao primeeiro contacto com a alma bahiana, sentiu de perto o piedoso fervor catholico do povo, logo fazendo impor-se a sua bondade ao respeito filial de quantos com elle trataram e entre os quaes desde logo nasceram vinculos de grande confiança na sua benefica e elevada influencia espirital.

A essas homenagens da população associou-se o meu Governo, certo da valiosa cooperação moral que o insigne pastor da alma christã dos bahianos lhe viria prodigalizar, afim de poder attingir á realização das nobres aspirações de religião, paz, ordem e trabalho.

**Associação
Commercial e
Representações
de Classes**

Cabe-me salientar, desvanecido e penhorado, o curso valioso e efficiente que têm prestado á minha administração a Associação Commercial da Bahia e todos os outros orgams que representam as differentes classes entre as quaes se desenvolve a actividade no Estado, animado

dessa util collaboração constante e proveitosa ao seu maior progresso.

Tenho a noção perfeita de que, no cargo de Governador da Bahia, os meus actos são resultantes das inspirações dessas classes, que me orientam no auscultar as necessidades palpitantes e no estudar os problemas essenciaes ao desenvolvimento economico da nossa terra.

Si não me sentisse communicado dessa immensa força extranha, que me anima a enfrentar e resolver os arduos e multiplos encargos da administração, de fórma nenhuma poderia dominar difficuldades, que surgem tremendas para o individuo isolado, e que só não resistem ás energias conjugadas das collectividades.

Tudo quanto, porventura, de util e acertado tenha practicado o meu governo é, apenas e exclusivamente, o fruto da cooperação de todos os que commigo trabalham pelo bem commum.

Cumpre-me, portanto, o dever de, mais uma vez, patentear o meu sincero reconhecimento a todas essas classes.

Zelando pela efficiencia desse importante departamento da administração, o meu governo d'elle tem cuidado com attenção vigilante.

O Dr. Cesar Gambetta Moreira Spinola, que, depois de ter feito no Rio de Janeiro um curso de especialização, foi nomeado em 3 de Dezembro do anno de 1924 para superintender esse serviço, fez o inventario e catalogação de todas as obras existentes na Bibliotheca pelo systema de fichas adoptado na Bibliotheca Nacional.

Assim, reformada inteiramente e provida do necessario aparelhamento material, a Bibliotheca Publica do Estado está em condições de attender aos fins a que se destina.

Durante o anno de 1925 foram adquiridas, por compra, 733 obras em 1.166 volumes, além de 1.747 volumes que lhe foram doados. Houve, portanto, um augmento de 2.480 obras no seu patrimonio.

Os serviços prestados pelo Archivo Publico e Museu do Estado, sob a direcção do Dr. Francisco Borges de Barros, continuam a ser efficazes.

**Bibliotheca
Publica**

Archivo Publico

Do relatório apresentado com a exposição de todo o movimento que ali se deu, verifica-se a regularidade com que tem trabalhado, reunindo documentos preciosos e alguns objectos antigos, além de actas de instalação da comarca de Salinas, Villa de Muritiba, Villa de Encruzilhada, Villa Velha, termo de Urandy, Cidade de Muritiba, municipios de Jaguaquara, Brejões, Santa Ignez, Miguel Calmon e de alguns estabelecimentos publicos da Capital.

Figuram tambem no Archivo Publico, entre os documentos referidos, um mappa do litigio Bahia — Espirito Santo, esclarecendo a questão de limites, ainda hoje não resolvida, e processos outros de factos ligados á historia da nossa Independencia Politica.

Realizando obra elogiavel, organizou ainda uma "Secção de Pinacotheca", de conformidade com a lei n. 1.730, de 29 de Abril do anno findo, sancionada pelo governo, afim de que a cultura artistica, indispensavel a um povo que progride, se torne mais e mais positivada na Bahia.

Essa "Secção de Pinacotheca" inaugurou-se no dia 2 de Dezembro do anno proximo findo, já contando com um numero relativamente apreciavel de telas, que se depositaram na *Sala do Museu*.

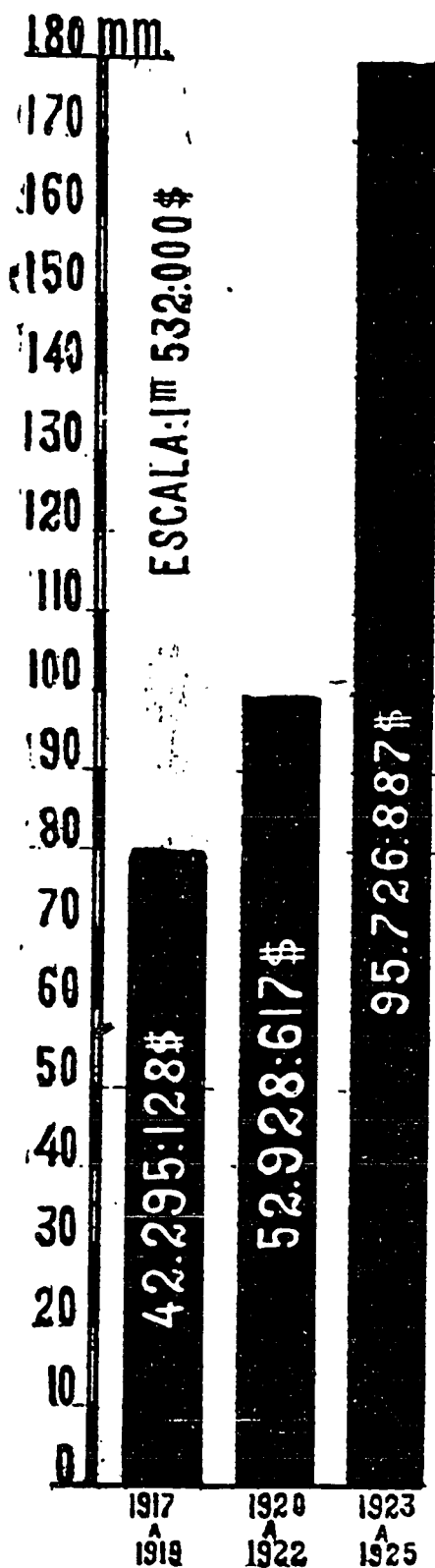
O relatório apresentado pelo director do Archivo Publico será annexado ao do Sr. Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica.

Junta Commercial

Os trabalhos da Junta Commercial fizeram-se com regularidade no exercicio que findou, o que se verifica do relatório apresentado pelo director da sua secretaria. O commercio bahiano, apezar das multiplas e variadas contingencias desalentadoras, que o quizeram affligir, motivadas em geral pelas oscillações cambiaes, tão continuadas, soube manter-se em grau de prosperidade confortadora.

Sobrepondo-se, entretanto, á tenacidade do laborioso commercio da cidade da Bahia, essas contingencias, apezar da prospera situação em que se conseguiu elle conservar, determinaram um accrescimo, ainda que pequenissimo, á cifra de fallencias e concordatas do anno anterior, quando se verificaram apenas 10 das primeiras e 3 das outras, augmentadas em 1925 as fallencias que se contaram pelo numero de 18, e 6.as concordatas, num passivo de 1.749:045\$812 aquellas e estas num passivo de.....

Comparativo dos Valores dos Contractos Sociaes



4.511:736\$275, o que, ao envêz de depreciar a vida commercial da Bahia, patenteia sua excellente posição e prestigio, em nada influndo a insignificancia dos valores passivos dessas fallencias e concordatas, numa phase de tão séria crise que, como todo o paiz, tivemos de atravessar.

Sobre isso, as firmas que figuram no rol das que foram declaradas fallidas não são, como não o foram as do anno anterior, das de maior movimento ou vulto, as quaes, na sua quasi totalidade, se mantiveram em franca e segura via de progresso.

Os dados demonstrativos do numero de fallencias e concordatas foram fornecidos á Directoria do Serviço de Estatística do Estado pelos dois cartorios em que se divide a escrivania da Vara do Commercio desta capital.

Releva notar, para melhor esclarecimento do gráu em que poude o commercio collocar-se deante dos grandes empecilhos que sobresaltaram sobremodo a vida das classes trabalhadoras do paiz, que os indices da estatística do capital posto em gyro nos contractos, sociedades anonymas e firmas individuaes demonstram um total de Rs. 34.398:705\$024, conforme está indicado no mappa demonstrativo do movimento da Secretaria da Junta Commercial em 1925.

De referencia á tabella de emolumentos ora em vigor, suggere o director da Secretaria da Junta Commercial a medida de ser augmentada, a modo do que fez o Governo Federal pelo Decreto n. 14.339 de 1.º de Setembro de 1920, para o archivamento de contractos, distractos, etc., e o Estado tambem fizera pela lei n. 1.849, de 15 de Setembro de 1925. (Orçamento Estadual). E lembra que "não é justo que para a Junta Commercial seja somente que continúe a vigorar uma tabella de emolumentos adoptada ha 18 annos passados, quando a dos serventuarios da Justiça soffreu, nesse periodo, mais de uma alteração".

O relatorio da Junta Commercial, que será annexado ao da Secretaria do Interior, cogita tambem de ser adoptada uma providencia que solucione o problema da obrigatoriedade dos commerciantes ao uso de livros rubricados e sellados, visto que a isso é sensível o retrahimento de cerca de 25.000 commerciantes, de capital superior a Rs. 5:000\$000, em todo o Estado.

VALOR DOS CONTRACTOS SOCIAES REGISTRADOS NO DE-
CENNIO DE 1916 A 1925

<i>Anno</i>	<i>Valor do contracto</i>
1916	5.566:839\$953
1917	5.853:626\$340
1918	17.405:676\$126
1919	19.035:826\$427
1920	24.045:582\$177
1921	13.308:772\$950
1922	15.574:262\$457
1923	28.973:920\$135
1924	32.354:262\$482
1925	34.398:705\$024

**Justiça e
Magistratura**

Jamais comprehendí governo que não fosse inspirado nos principios da justiça e não reconhecesse na magistratura o poder que estabelece o equilibrio na vida social, politica e moral dos povos.

Formado e educado sob taes influxos, o actual Governador da Bahia, no desempenho do seu mandato, exerce-o sereno e imparcial e orienta-se nas mesmas normas do cidadão, que acima de tudo sabe respeitar o juiz e a justiça.

Impessoalizando a justiça, procura entregal-a ao sacerdote da lei que a pratique com a mais absoluta isenção: e, por isso, tem nomeado, invariavelmente, juizes os classificados em primeiro logar nos concursos procedidos perante o Tribunal Superior, tendo promovido tambem perante o Legislativo do Estado a votação da lei sancionada sob n. 1.791, de 15 de Julho de 1925, pela qual a validade dos accessos dos magistrados feitos pelo Governador para 2.^a, 3.^a e 4.^a entrancias fica dependente da approvação do Superior Tribunal de Justiça.

Com isso quiz demonstrar a preocupação de assegurar ao Poder Judiciario sua independencia, a qual, definida e affirmada na Constituição do Estado, se vinha, entre nós, em outros Governos, procurando muitas vezes deturpar, querendo negar-lhe o exercicio de faculdades que lhe são proprias.

Não é possivel alterar normas e regimens de ha muito arraigados, empregando processos instantaneos e urgentes.

Poderia incorrer em precipitações condemnáveis e dar idéa de acção revolucionaria.

A actuação dos governos deve ser prudente e reflectida para que possa ser exercida no dominio das reformas effectuadas, consultando lealdosamente a realidade e a verdade das situações, a fim de que, pouco e pouco, ellas se vão modificando, pela correcção de erros antes commettidos.

Em execução á referida lei n. 1.791, tenho, sempre que se abre vaga em alguma entrancia superior, concedido acesso a juizes de illibado conceito moral e intellectual, enviando os respectivos decretos ao previo conhecimento do Superior Tribunal de Justiça, que a todos tem approvado.

—Durante o exercicio de 1925, realizaram-se 76 sessões ordinarias e secretas do Superior Tribunal de Justiça, verificando-se o seguinte movimento:

FEITOS QUE ENTRARAM NO TRIBUNAL

Petições de "habeas-corpus"	169
Recursos de "habeas-corpus"	61
Recursos criminaes	30
Appellações crimes do Grande Jury	106
Appellações crimes do Pequeno Jury	2
Aggravos de petição	91
Aggravos de instrumento	28
Reclamações	11
Acção recisoria	1
Suspeição	1
Representação	1
Conflictos de jurisdicção	1

Sorteio de Juizes

Recursos de "habeas-corpus"	65
Recursos criminaes	24
Appellações crimes do Grande Jury	102
Appellações crimes do Pequeno Jury	2
Aggravos de petição	82
Aggravos de instrumento	22
Appellações civeis	200
Denuncia	1
Acção recisoria	1

Julgamentos.

Petições de "habeas-corpus"	169
Recurso de "habeas-corpus"	53
Recursos criminaes	27
Aggravos de petição	89
Aggravos de instrumento	19
Appellações Crimes do Grande Jury	100
Appellações Crimes do Pequeno Jury	3
Appellações Civeis	154
Acção recisoria	1
Embargos civeis	84
Reclamações	11
Suspeições	1

RESULTADO DOS JULGADOS

Petições de Habeas-Corpus

Deferidas	3
Indeferidas	86
Concedidas	36
Negadas	5
Não se tomou conhecimento de	11
Prejudicadas	19
Diligencias	9

Recursos de Habeas-Corpus

Provido	1
Não providos	51
Não se tomou conhecimento de	1

Recursos criminaes

Providos	6
Não providos	17
Julgou-se extincta a acção	1
Convertiu-se o julgamento em diligencia	1
Não se tomou conhecimento de	1
Perempto	1

Appellações Crimes do Grande Jury

Providas	85
Não providas	10

Não se tomou conhecimento de.....	2
Converteu-se o julgamento em diligencia.....	3

Appellações crimes do Pequeno Jury

Providas	2
Não se tomou conhecimento de.....	1

Aggravos de petição

Providos	30
Não providos	38
Não se tomou conhecimento de	20
Perempto	1

Aggravo de instrumento

Providos	9
Não providos	5
Não se tomou conhecimento de	3
Peremptos	2

Appellações Civeis

Providas	61
Providas em parte	4
Não providas	78
Não se tomou conhecimento de.....	3
Desistidas	3
Converteu-se o julgamento em diligencia	3
Peremptas	2

Acção recisoria

Procedente	1
------------------	---

Embargos Civeis

Recebidos	14
Recebidos em parte	2
Desprezados	55
Não se tomou conhecimento de.....	2
Converteu-se o julgamento em diligencia	10
Desistido	1

Reclamações

Deferidas	7
Indeferidas	3
Não se tomou conhecimento de	1

Suspeição

Julgou-se improcedente	1
------------------------------	---

Provisões

A Advogados	10
A Solicitadores	2

NOMEAÇÕES

Durante o anno de 1925 foram feitas as seguintes nomeações: para juizes de direito das comarcas de Barra do Rio de Contas, Conquista, Monte Alto, Santa Maria e Salinas, respectivamente, os Bachareis Mario Lins Ferreira de Araujo, Agenor Velloso Dantas, Alfredo Luiz Vieira Lima, João Eustaquio de Oliveira Porto e Oscar Mesquita.

Foram removidos por accesso os seguintes Juizes de Direito:

Das comarcas: de Mundo Novo para a de Amargosa, Bacharel João Alves Filgueiras; de Cachoeira para a Vara de Orphãos da Capital, Bacharel João de Salles Moniz; de Amargosa para a de Cachoeira, Bacharel Salvio de Oliveira Martins; de Lavras Diamantinas para a de Caravellas, Bacharel Virgilio Americo da Cunha Gonçalves; da de Barra do Rio de Contas para a de Itabuna, Bacharel Aloysio Henrique de Barros Porto; de Monte Santo para a de Lavras Diamantinas, Bacharel Domingos Bandeira Vieira Tosta; de Itabuna para a de Nazareth, Bacharel João Mendes da Silva; de Castro Alves para Valença, Bacharel Adolpho Ribeiro dos Santos Souza.

Foram removidos, a pedido, os seguintes Juizes de Direito:

Bacharel Aristides Vasconcellos de Queiroz, da comarca de Caravellas para a de Bomfim; Bacharel Moyses Elpidio de Almeida, da comarca de Bomfim para a de

Castro Alves; Bacharel Erico da França Guimarães, da comarca de Conquista para a de Caetité; Bacharel João Balduino de Oliveira Andrade, da comarca de Monte Alto para a de Monte Santo, e Bacharel Alfredo Pereira Mascarenhas, da comarca de Caetité para a de Mundo Novo.

Por permuta, os seguintes:

Bacharel Alfredo Manoel da Costa, da comarca de Santo Amaro para a de Feira de Sant'Anna; Bacharel Lyderico dos Santos Cruz, da comarca de Feira de Sant'Anna para a de Santo Amaro; Bacharel Aureo Bartholomeu de Oliveira, da comarca de Rio Branco para a de Maracás; Bacharel Joaquim Laranjeiras da Silva, da comarca de Maracás para a de Rio Branco.

APOSENTADORIAS

Foram aposentados os Juizes de Direito das comarcas de Nazareth, Santa Maria, Salinas e Valença, respectivamente, Bachareis Antonio Pedreira de Cerqueira, Francisco Pacheco Pereira, Argeu Antonio de Freitas e Ramiro Affonso Monteiro.

JUIZES MUNICIPAES

Nomeações

Foram nomeados Juizes Municipaes para os termos de:

Belmonte. Bacharel Raul Baptista de Almeida; Boa Nova, Bacharel João Baptista de Almeida Costa; Capital, Substituto da 2.^a Vara Cível, Bacharel Geraldo de Alcantara Leal; Campo Formoso, Bacharel Mario Bessa de Araujo; Curaçá, Bacharel João Ferreira de Araujo; Cumbe, Bacharel Angelo Caldeira Costa; Carinhanha, Bacharel Felix Edgard de Paulo Ribeiro; Guanamby, Bacharel Alcebiades Dias Laranjeira; Irará, Bacharel Clodomiro de Oliveira Torres; Itabuna, Bacharel Honorato José Pereira Maltez; Jacaracy, Bacharel Francisco José de Pinho; Jussiape, Bacharel Claudio Antonio de Freitas; Jaguaruara, Bacharel Virgilio de Paula Tourinho; Jaguaripe, Bacharel João José de Oliveira Junqueira; Jaguaripe, Bacharel Alexandre Pimentel Bittencourt Dias; Mucugê.

Bacharel Octavio Pinto da Rocha; Oliveira de Brejinho, Bacharel Clodoaldo de Assis Coelho Borges; Pilão Arcado, Bacharel Eduardo Autran de Albuquerque; Pilão Arcado, Bacharel Arthur d'Isnard Mariani; Poções, Bacharel Edgard da Rocha Dias; Saúde, Bacharel Oscar Mendes de Carvalho; Sant'Anna dos Brejos, Bacharel Geminiano José da Conceição; Wagner, Bacharel Eduardo Eurico de Siqueira; Wagner, Bacharel Antonio Freire Hughes; Ilhéos, (Juiz Substituto) Bacharel Valentim da Costa Lima; Una, Bacharel Guilherme Antonio Freire de Andrade Filho; Miguel Calmon, Bacharel Francisco de Aguiar Liberato de Mattos; Brejões, Bacharel Adolpho Guimarães dos Santos Silva e Santo Estevam de Jacuhype, Bacharel Afranio Baldoino da Costa.

Remoções

Foram removidos a pedido os seguintes Juizes Municipaes:

De Barão de Cotegipe para Angical, Bacharel José Baptista Xavier Ribeiro; de Irará para Aracy, Bacharel Landulpho dos Reis Meirelles: de Bôa Nova para Jaguaquara, Bacharel Raymundo Agostinho Pinto; de Bôa Nova para Santo Estevam de Jacuhype, Bacharel Antonio Ferreira dos Santos: de Campo Largo para Angical, Bacharel José Baptista Xavier Ribeiro; de Carinhonha para Campo Largo, Hermenegildo Virgilio de Queiroz; de Santa Cruz para Jaguaquara, Bacharel Oscar Mesquita; de Pilão Arcado para Santa Ritta, Bacharel Eliezer Benevides; de Pilão Arcado para Santa Cruz, Bacharel Eduardo Autran de Albuquerque; de São Miguel para Santa Ignez, Bacharel Francisco Xavier da Costa; de Wagner para S. Miguel, Bacharel Eduardo Eurico de Siqueira e de Miguel Calmon para Villa Rica, Bacharel Amphiphio Leal de Carvalho.

Termos

Transferencias e creações:

O Termo de Abrantes foi transferido para Camassary, com a denominação de Monte Negro—Lei n. 1.809, de 28 de Julho; o de Campo Largo passou a chamar-se Barão de Cotegipe, lei n. 1.772, de 30 de Junho; o de Remédios, passou a denominar-se Bom Successo, lei n. 1.768, de 18

de Junho; o de Santa Ignez, foi creado pela lei n. 1.792, e installado em 8 de Agosto em virtude do decreto n. 3.987, de 28 de Julho; o de Brejões, creado pela lei 1.793, de 15 de Julho e foi installado em 8 de Agosto, em virtude do decreto n. 3.987, de 28 de Julho e o de Santo Estevam de Jacuhype, creado pela lei 1.822, de 1.º de Agosto, e installado em 7 de Setembro, em virtude do decreto n. 4.010, de 7 de Agosto.

As provas do concurso feito perante o Tribunal Superior de Justiça para preenchimento de duas vagas de juizes de direito, verificadas no correr do anno de 1925, começaram em 14 de Outubro proximo passado e terminaram em 20 do mesmo mez, sendo julgadas seis dias depois. Em seguida, de accordo com o que preceitua a lei reguladora da materia, o Tribunal remetteu ao Governo do Estado a lista dos candidatos habilitados, tendo sido observada, rigorosamente, para os effeitos das nomeações respectivas, a classificação feita pelo mesmo Tribunal.

**Concurso
para Juizes de
Direito**

O Tribunal de Contas do Estado, durante o exercicio de 1925, funcionou regularmente, tendo realizado 75 sessões, durante as quaes se julgaram 1.549 feitos e 1.515 ordens de pagamento.

**Tribunal
de Contas**

O 3.º Procurador Geral do Estado junto a esse Tribunal opina, no seu relatorio enviado ao Governo, pela reforma da lei de Organização Municipal (Lei n. 1.387, de 24 de Maio de 1920), afim de ser decretada uma sancção punitiva para as administrações municipaes que não prestem contas da sua gestão financeira, assim como julga necessaria a reforma da lei n. 1.120, de 21 de Agosto de 1915, que creou o Tribunal de Contas, por considerar que ambas “as citadas leis tem disposições obscuras e confusas, omissas e incompletas, tudo a demonstrar a carencia de urgente modificação, como tem accentuado o digno Presidente do Tribunal de Contas em seus relatorios annuaes”.

Examinareis, certamente, com toda a attenção e cuidado esse importante assumpto, provendo com as vos-

sas luzes as necessidades apontadas, decretando as medidas que sejam convenientes para resolvel-as de accordo com o interesse publico.

**Ministerio
Publico**

O Exmo. Sr. Dr. Francisco Alexandre de Souza, 1.º Procurador Geral do Estado, a cargo de quem está a chefia do Ministerio Publico, no relatorio apresentado ao Governo, dá noticia do movimento judiciario do Estado e assignala que foram levadas ao conhecimento do Tribunal Superior de Justiça as seguintes representações:— contra o juiz de direito Dr. Alvaro Pedreira de Cerqueira, da Vara de Casamentos desta Capital, por motivo de incapacidade physica, tendo-se o Tribunal pronunciado a respeito para dar como não provada a allegação e a representação improcedente; contra o juiz de direito da comarca de Nazareth Dr. Antonio Pedreira de Cerqueira, offerecida pelo Dr. 1.º Procurador Geral do Estado, o Tribunal tomou conhecimento mandando proceder a 2.º exame por não lhe parecer concludente o laudo; contra o juiz de direito da Vara Cível desta Capital, Dr. José Heraclides Ferreira, apresentada pelo advogado Dr. Ernesto Sá Bittencourt Camara, á qual o Dr. 1.º Procurador Geral do Estado offereceu denuncia. O Tribunal accitou a defesa offerecida pelo accusado, que fôra ouvido, julgando-a improcedente.

Não obstante esses incidentes, a magistratura da 1.ª instancia continúa a manter os creditos de honradez do nosso Poder Judiciario.

Exercendo serenamente as suas attribuições, tem o Dr. 1.º Procurador Geral chamado alguns dos representantes do Ministerio Publico ao cumprimento dos seus deveres, applicando-lhes as penas disciplinares que a lei determina.

O serviço de relatorios, que tinha ficado em abandono, tomou notavel incremento, sendo raros os promotores que deixaram de remettel-os.

Estes, publicados no "Diario Official" do Estado, provocam emulação entre os dignos representantes do Ministerio Publico.

Referindo-se no seu relatorio ás cadeias publicas, o Dr. 1.º Procurador Geral assim se expressa:

“E’ este um problema que está a desafiar a acção combinada do Governo e do Poder Legislativo. Exceptuando-se a da cidade de Cachoeira, onde se encontra uma cadeia que satisfaz a todas as condições de hygiene e segurança, nas demais comarcas dá-se o nome de cadeias a verdadeiras masmorras a que faltam as mais elementares regras de hygiene, correspondendo á noção atrasada acerca “do criminoso e da função da pena, sob cuja influencia foram ellas construidas”.

Devo trazer ao vosso conhecimento que o meu Governo tem encarado com severidade esse problema, já tendo determinado a construcção de cadeias publicas nas sédes das comarcas de Feira de Sant’Anna, Itabuna e Ilhéos.

Para que vos digneis de tomal-as na consideração de vida, transcrevo na integra as suggestões apresentadas pelo Dr. 1.º Procurador Geral sobre as reformas que julga necessarias na legislação do Estado :

“Apezar da multiplicidade de leis, a legislação do Estado offerece muitas lacunas e imperfeições a quem a examine com algum cuidado. Para remedial-as lembrarei :

1.º) um projecto de lei regulando nos processos pnaes as relações entre o auxiliar—entidade de que cogita o Art. 408 do Cod. Penal—e o Ministerio Publico, definindo-lhes as attribuições melhor do que faz a legislação em vigor, de modo a evitar conflictos, garantindo a unidade da acção e assegurando a preeminencia que, de direito, pertence ao Ministerio Publico, no exercicio desta acção;

2.º) um projecto de lei estabelecendo o processo para seguir na acção resultante dos accidentes do trabalho, de modo que se concilie a defesa do patrão com a presteza e a segurança do pagamento da indemnização devida ao operario: a lei de accidentes e o respectivo regulamento federal (Lei n. 3.742, de 15 de Janeiro de 1919—Regulamento de 12 de Março de 1919) entraram, ha muitos annos, em vigencia e o processo observado no Estado continúa a ser o processo federal;

3.º) a criação do juizo de menores com os institutos complementares, isto é: abrigo, escola de preservação e reforma para os menores delinquentes, e abandonados, na capital, commettendo-se as respectivas funções aos juizes de direito, nas comarcas geraes;

4.º) criação de penitenciarias agricolas afim de dar cumprimento ao Art. 50 do Cod. Penal e se tornar uma

realidade o instituto do livramento condicional que tem dado os melhores resultados na Italia, na Suissa e na Alemanha: contra a reincidencia;

5.º) a adopção de processo para os casos de abandono do emprego, a fórma para o julgamento, permittindo a mais ampla defeza ao funcionario ou empregado”.

**Escolha
de candidatos à
Presidencia e
Vice-Presidencia
da Republica e
respectivas
eleições**

Aos 12 de Agosto do anno findo, foi-me passado o seguinte telegramma:

“Convindo se resolva sem mais demora o processo de indicação e lançamento das candidaturas á presidencia e vice-presidencia da Republica, vimos pedir a sua valiosa opinião sobre proposta presidente Mello Vianna, que ao nosso ver merece accettazione, por envolver a mais larga e sincera consulta á opinião nacional. Segundo este processo terá o eminente amigo de promover a reunião na capital do Estado duma convenção em que cada Municipio seja representado por um Delegado eleito pela maioria dos vereadores. A esta convenção caberá eleger tres representantes para a convenção nacional, que desejamos se reuna nesta capital, a 12 de Setembro. Caso o eminente amigo concorde com esta formula de consulta democratica, lembrariamos a conveniencia de dar quanto antes os passos necessarios para a convenção estadual.

Attenciosas saudações.—*Estacio Coimbra, Antonio Azeredo, Arnolpho Azevedo, Bueno Brandão, Vianna do Castello, Herculanio de Freitas*”.

Dando immediata execução á deliberação adoptada pelos eminentes proceres da politica nacional, convoquei os municipios do Estado, afim de, por seus legitimos representantes, se constituirem em Convenção regional, para escolha dos tres representantes que, por sua vez, devessem representar o Estado na grande Convenção Nacional de 12 de Setembro.

Devo pôr em relevo o testemunho de sympathia politica com que foi acolhido o convite feito ás municipalidades bahianas, que procuraram, em eloquente movimento de solidariedade, comparecer á Convenção que, nesta ci-

dade, se reuniu no dia 29 de Agosto, no edificio da Camara dos Deputados.

Porque deliberou a nossa Convenção que a escolha dos representantes das municipalidades do Estado recahisse em nomes extranhos aos do Congresso Federal, indicou, por meio de votação apurada em escrutinio secreto, os do senador estadual Dr. Vital Henrique Baptista Soares, Dr. Joaquim Celso Moreira Spinola, presidente da Camara dos Deputados do Estado, e Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida, chefe politico nesta cidade.

Só o motivo de coherencia, que a Bahia quiz manter com esse ponto essencial da doutrina politica do grande espirito de Ruy Barbosa, fez com que não fossem designados nomes entre os nossos congressistas federaes, que, pela sua posição e prestigio, estariam naturalmente indicados para esse especial mandato, que renovaria a confiança que têm sabido merecer.

* * *

A Convenção Nacional das Municipalidades Brasileiras foi convocada para o dia 12 de Setembro, quando se realizou, reunindo-se solennemente os convencionaes no Palacio Monroe, na capital da Republica.

Esta Convenção, por voto unanime, escolheu candidatos para a Presidencia e Vice-Presidencia da Republica respectivamente, os Drs. Washington Luiz Pereira de Souza e Fernando de Mello Vianna.

A indicação desses dois prestigiosos nomes estava previamente feita pela consciencia politica nacional, que ratificou pela eleição de 1.º de Março a segurança que a nação deposita na bem orientada intelligencia, na pratica e experiencia de governar, no patriotismo e no senso de politico modelar do presidente eleito e nas altas qualidades moraes e intellectuaes do illustre Vice-Presidente.

Realizaram-se, no exercicio passado, eleições municipaes nas diversas communas do Estado, tendo sido designados: a primeira dominga do mez de Fevereiro para preenchimento dos cargos vagos nos concelhos dos municipios da Capital, Aracy, Wagner, Macahubas, Remanso, Lenções, Pojuca e Curaçá. (Decreto n. 3.821, de 16 de

Eleições

Janeiro de 1925); a primeira dominga do mez de Março para provimento de cargos municipaes em Areia e Jacobina. (Dec. n. 3.822, de 16 de Janeiro de 1925).

De accordo com a lei n. 1.595, de 26 de Agosto de 1922, effectuaram-se em 8 de Novembro as eleições para intendentes e renovação da metade dos concelhos municipaes.

Tambem, de accordo com a referida Lei n. 1.595, de 26 de Agosto de 1922, foram realizadas, em todo o Estado, no dia 1.º de Fevereiro (1.ª dominga desse mez), no anno de 1925, as eleições estaduais para Organização da Camara Estadual e renovação do terço do Senado.

**Equiparação de
vencimentos
do
funcionalismo**

Em 12 de Maio do anno passado, uma commissão de directores da Associação dos Funcionarios Publicos procurou o Governador do Estado entregando-lhe nesse momento a copia da petição que a alludida associaçã havia dirigido ao Congresso, solicitando o augmento dos vencimentos do funcionalismo.

Merecendo, porém, a situação de desigualdade de vencimentos observada no quadro do funcionalismo, em empregos de categorias identicas, especial attenção do Poder Executivo, que comprehendia a necessidade da justiça de reparar essa anomalia, abordei, nesse momento, o assumpto, resumindo na seguinte nota, publicada no dia seguinte pelo "Diario Official", o pensar do governo sobre o caso:

"Depois de ter lido a petição supra, falou o Sr. Dr. Governador, dizendo do apreço que lhe merecia a classe dos dignos funcionarios do Estado.

Disse S. Exa. que elles synthetisavam a propria administração, eram a funcção desse organismo, que é o Estado, sendo S. Exa. apenas o reflexo desse movimento de trabalho que o funcionalismo publico permanentemente representa.

S. Exa. tinha immensa honra em ver reunidos ali esses organs permanentes da administração, e, por isso, se sentia no dever de lhes falar com a sinceridade que o presente momento financeiro do Estado exigia, porque sobre elles funcionarios tambem pesavam as responsabilidades da honra e da probidade do Estado da Bahia.

S. Exa., como Governador, era transitorio, exercendo sua actuação apenas nos quatro annos de Governo; mas tambem era funcionario e se sentia muito bem alli, falando a collegas.

Permittissem, portanto, que, com as responsabilidades do Governo da Bahia e encarando a situação permanente que ainda atravessa o Estado, lêsse uma nota, que organizara por occasião do pedido que lhe fôra feito pelos funcionarios do Thesouro, em que concretizára todos os elementos consequentes do estudo feito sobre o assumpto, para poder responder com a justiça e a consciencia de quem dirige, visando tão sómente regularizar a situação do Estado e consultando os meios com que pôde contar para isso e as providencias que devam ser observadas.

Lê, então, o Sr. Dr. Góes Calmon a seguinte nota, detendo-se muitas vezes, espontaneamente, para illustrar o assumpto com a citação de factos.

Eis a nota referida:

—O appello, ora feito, no sentido de pedir ao Poder Executivo apoio ao pretendido augmento de vencimentos dos funcionarios publicos do Estado, impõe ao meu Governo, conscio das suas responsabilidades, visando o bem do Estado e defesa sincera dos interesses dos seus servidores, que manifeste o seu sentir e a fórma por que seriamente encara o caso, diante das circumstancias do momento presente.

Os vencimentos dos funcionarios deseja o Governo vê-los augmentados, de todos elles, de accordo com as possibilidades financeiras actuaes e futuras do Estado, para que sejam egualados até á percentagem de 100 % sobre os que eram percebidos em 1895, e possam continuar a ser pagos com toda a regularidade e pontualidade.

Esse augmento deverá ser, entretanto, feito paulatinamente e conforme os recursos disponiveis, começando-se nos de menor razão para os de maior, crescendo 20 % annualmente, até attingir á percentagem maxima acima alludida.

Alcançado esse maximo para todo o functionalismo, então, o Poder Legislativo resolverá sobre uma nova tabella de vencimentos.

O principio que deverá predominar será o da completa e proporcional egualdade, afim de poder revestir-se da mais rigorosa justiça.

Verificam-se, na verdade, vantagens maiores de 100 % em augmentos, sobretudo dentre os feitos em 1923, de algumas classes inferiores, de auxiliares secundarios, mas estes não deverão entrar na apreciação geral, e serão mantidos, como estão, até que, de futuro, possam ser equalados.

O dever republicano e os sentimentos de honra do Estado e dos seus filhos exigem e impõem acção muito moderada e reflectida, obedecendo-se não só ao criterio da indispensavel egualdade proporcional no estipendio, como tambem ás normas de elevação moral e patriotica que sujeitem a Bahia a não fazer senão o que deva e possa.

Já é tempo dos nossos grandes erros commettidos servirem de lição para sua emenda.

A actual gravissima situação financeira do Estado, ainda sob o regimen de moratoria na divida externa, e com um passivo avultadissimo, pede e reclama reflexão e attitude ponderada e decidida na pratica de providencias que nos evitem a humilhação, a deshonra, no paiz e no estrangeiro, não nos continuando a fazer corar as faces a objurgatoria insistente, dos jornaes do estrangeiro e dos Estados e da capital da Republica, de que devemos e não honramos nossos compromissos, de que a Bahia não satisfaz suas dividas sagradas, e não tem sequer organizados os seus dois essenciaes serviços — o de Saúde Publica e o de Instrucção Publica, tendo aliás uma receita geral de 56 mil contos de réis.

Seria loucura procurar novas fontes de renda no augmento e creação de mais tributos, num Estado em que os impostos cega e irreflectidamente foram sendo majorados de anno a anno e devem, succeda o que succeder, ser reduzidos. Seria verdadeiro crime que praticaria o Governo esgotar completamente as energias e os proveitos das classes productoras, já sob o peso asphyxiante de exaggerados onus fiscaes, que entravam o desenvolvimento economico e commercial do Estado, impedir novas iniciativas e vedar o ingresso a acti-

vidades outras que poderiam vir aqui estabelecer uteis concorrências.

Não podemos nem devemos fazer confrontos sobre vencimentos publicos, entre o nosso e os outros Estados, que, aliás, deve ser dito, nos são inferiores nas tabellas ora em vigor.

Seria preciso, ainda assim, si estes aos nossos superassem, que a situação financeira de qualquer delles, comparada com a nossa, se mostrasse em condições identicas, como si igualmente fossem os meios de que, no momento, dispuzessem, para a manutenção dos encargos da publica administração.

O de S. Paulo, sempre chamado a confronto, tem uma receita quasi seis vezes maior do que a do nosso Estado.

Enquanto a Bahia tem um passivo de 123.709.029\$780, grande parte ouro, calculada essa somma a cambio de 27, (isto é, pela quinta parte do valor actual), estando em regimen de triplice moratoria na satisfação da sua divida externa, o Estado de Minas Geraes, que não tem *funding*, conta com um passivo de 146.065:214\$670, mas effectúa uma arrecadação annual de 90.000:000\$000, sendo que nesse Estado a continuidade de administrações bem orientadas assegura uma vida financeira normal e sem difficuldades. Pernambuco, tambem sem *funding*, supporta apenas um pequeno passivo de pouco mais de quarenta mil contos de réis e tomou para si á União a exploração do porto do Recife, que só elle representa um activo, pelo que já foram despendidos de mais de vinte mil contos de réis; o Rio Grande do Sul, que jamais igualmente fez moratoria, havendo encampado tambem a construcção e exploração das obras do porto e adquirido a grande extensão de todas as ferro-vias federaes no Estado, cujo preço correspondeu a muitas dezenas de milhares de contos de réis, está obrigado por um passivo de 231.282:125\$645, cifra que não significa grandes proporções, considerando-se o avultado valor que encerra a aquisição da exploração do porto e a encampação de todas as estradas de ferro acima referidas.

E, assim, facilmente, poderiam ser indicados

outros Estados, que, ou porque gozem de uma situação financeira favorável, ou tenham tido admirável desenvolvimento económico, não se encontram nas mesmas circunstancias da Bahia, de tudo dever empenhar-se no presente pelo seu futuro, pon-do em pratica medidas reconhecidamente efficientes para a redução dos seus enormes compromissos, afim de conseguir consolidar suas finanças e retomar em 1928 o pagamento regular da sua divida externa.

Tanto mais merece apoio esse modo de pensar, quanto é certo, e ninguém o ignora, essas providencias visam colher fructos, não para a actual administração, mas para a do seu successor, que os aproveitará em beneficio da collectividade e do engrandecimento da Bahia.

Devem todos reconhecer, convém repetir, que a situação do Estado é ainda grave e premente, no que diz respeito ás suas finanças. E si não fosse propriamente a do Estado, bastaria a do municipio de sua capital, que se lhe ha de reflectir fatalmente.

A amortização do seu passivo que, surpreendentemente, se fez no exercicio passado, pouco ou nada o alliviou, pois que apenas reduziu em elevadas proporções 50% a divida fluctuante, que, na maior parte, não vencia juros.

Si não fosse essa amortização tão avultada, póde garantir que, a despeito do augmento consideravel da receita, já teriamos voltado ao regimen dos pequenos empréstimos ou do atrazo nos pagamentos das dividas do Estado e dos vencimentos do funcionalismo.

A transição, da vida de expedientes, de adiamentos e de mystificações continuadas, para a ordem e normalidade, por certo, deveria produzir crises, si não fôra o cuidado muitissimo vigilante e attento com que se vem acompanhando o doente, que é o Estado, nessa phase de convalescença.

Si o funcionalismo do Estado já se esqueceu das amarguras por que passou com o atrazo de muitos e muitos mezes de vencimentos, evocando-lhes neste momento a memoria, sentirá que é preferivel receber com rigorosa pontualidade os ordenados que

as leis fixaram, com os seus respectivos addicionaes, que sempre os vão majorando, de cinco em cinco annos, a voltar á situação de até pouco mais um anno atrás, quando as contingencias da falta de pagamento o forçavam á procura do agiota, em cujas carteiras, não só elle mas também o proprio Estado se viam presos, numa difficil e cruel condição de vida, sob o pezo de impiedosos e enormissimos juros, além da tristissima humilhação em que se forçava o Estado a emittir apolices para dal-as em garantia pelo duplo do valor da divida contraida.

Não devemos perder de vista que de 1928 em diante sómente o serviço da nossa divida externa exigirá annualmente a elevada cifra de 13.525:839\$791, ao envez dos seis mil contos, apenas, que actualmente pagamos em virtude do accordo assignado, em 1923, com os nossos credores externos e que não poderemos adiar a organização dos dois serviços de Saúde Publica e Instrucção.

Todo o territorio do Estado tem identicos direitos aos da capital. O habitante do interior é igualmente filho da terra bahiana e precisa merecer os mesmos beneficios com que o governo ha prodigalizado esta cidade.

Não é possivel que a Bahia venha, mais uma vez, faltar aos seus compromissos de honra.

O Governo está cumprindo o seu dever e espera que assim todos o façam, auxiliando e bem comprehendendo o seu programma, que, na nobreza dos seus fins, tem a preocupação unica da elevação moral do nome e da probidade do nosso Estado”.

Comtudo, faltava competencia ao Poder Executivo para resolver o assumpto, que era da vossa attribuição.

Opportunamente, em Mensagem que vos dirigi, externei o pensar do meu governo sobre a necessidade da equiparação proporcional dos vencimentos do funcíonalismo e tive a satisfação de ver concretizada em lei sob n. 1.832, de 7 de Agosto de 1925, essa providencia de verdadeira equidade.

Municípios

Forçoso é reconhecer que a actividade consciente que despertou, confiante, por todo o territorio do Estado, em grande parte resulta da nova orientação da vida politica municipal. Seria veleidade acreditar que em um anno, apenas, fosse possivel modificar habitos arraigados e espalhados pelo maior numero dos centros municipaes.

Todavia, é sobremodo digno de registro o espirito de disciplina, ordem e direcção para o trabalho, que distingue o povo bahiano, o qual, conduzido, sem preoccupações subalternas e pelas forças reflexas, da sua propria vontade e do seu verdadeiro destino, coordenadas por uma acção dirigente que se inspire nas virtudes e qualidades da nossa gente, ha de certamente demonstrar, como já o tem feito, a despeito de tudo, o que, por si só, vale o esforço brasileiro para assegurar á nação sua maior riqueza e prosperidade.

Encaminhada a ordem politica para o bem geral, re-freando-se as paixões partidarias e dominando os velhos processos de planos e sortidas preconcebidas, e urdidias, por contarem previamente com o apoio do amadrinhamento da razão *politica*, sempre tão mal comprehendida, em regra, livra-se o mando local no governo dos municipios do dominio exclusivo dos interesses pessoases.

Desde que o governo se faz superior ás luctas regionaes e pessoases e orienta seu poder por via da imparcialidade, impondo intransigente observancia da segurança dos direitos de cada um, garantindo a ordem e a paz, conduz o cidadão ao trabalho, que não nos falta, assim assegurando a felicidade pessoal, que, mantida e feita respeitar pela acção das autoridades, necessariamente banirá, de todo em todo, as competições locaes, transformando-as, pelo contrario, em motivo de legitima e pacifica emulação, permittindo que todos os habitantes do Estado se julguem com igual direito ao seu grangeio, empregando os mesmos processos de proficua actividade.

Esta tem sido a preocupação maxima do meu governo e os resultados auferidos, certamente, dirão do effeito da continuidade dos meus propositos.

Para a confecção desta minha mensagem, pedi aos intendentes municipaes de todo o Estado um relato da vida de cada uma de suas divisões administrativas, e o que verifiquei é que o mesmo enthusiastico estímulo se vae distribuindo synchronicamente por toda a terra bahiana. Em cada região tem se comprehendido, mais em umas

do que em outras, que o dever de todos é dar á vida a maior operosidade e incrementar e desenvolver os meios de credito e de transportes, para perfeita e segura effi-ciencia do labor e do esforço empregados. O *Diario Official* do Estado tem publicado a integra destas valiosas e uteis informações.

O Congresso votou a lei n. 1.788, de 10 de Julho de 1925, que mandou avocar para o Estado os serviços municipaes desta cidade do Salvador, que comprehendem o do Corpo de Bombeiros, contra incendios, e o de Hy-giene Municipal e, transitoriamente, o de aguas e esgotos.

A referida lei foi por mim executada, como ficou tambem o municipio aliviado do serviço de instrucção primaria (Lei n. 1.846, de 14 de Agosto de 1925) e, as-sim, poderá ir, a pouco e pouco, regularizando sua vida administrativa e financeira.

O seu passivo para com o Estado da Bahia conti-nuava, pelo balanço levantado em 31 de Dezembbro de 1925, na cifra de 15.565:111\$613; mas logo que seia ultimada a avocação dos serviços contra Incendios e de Hygiene Municipal, será reduzido no preço estimado dos bens mo-biliarios e immoveis que ficarão incorporados ao patrimo-nio do Estado.

Manteve-se com o mesmo indice de valor a contri-buição fiscal dos municipios do Estado para a vida da União Federal. Repito, destacando ainda este anno, a lista das collectorias federaes que tiveram maior arrecadação no exercicio de 1925:

<i>Collectorias Federaes no Estado</i>	<i>Arrecadação das rendas .. federaes em 1925</i>
Santo Amaro	2.352:204\$015
Maragogipe	710:272\$729
Valença (Mesa de Rendas).....	596:202\$764
São Felix	557:720\$582
Ilheus (Mesa de Rendas).....	452\$393\$267
Muritiba	438:051\$142
Plataforma	377:062\$932
Cachoeira	317:776\$676
Nazareth	250:807\$598
Alagoinhas	221:074\$844

Tendo-se procedido em 8 de Novembro do anno findo ás eleições geraes para intendentes, (o chefe do Executivo Municipal), e para concelheiros municipaes, dirigi a todos os intendentes o seguinte appello, em forma de carta:

“Palacio do Governo do Estado da Bahia, 16 de Janeiro de 1926.

Exmo. Sr.Intendente de

No momento em que a vida municipal, no Estado, com a posse dos seus novos diřigentes eleitos pelo povo para o fim de continuarem as obras de progresso iniciadas ou começarem para as communas a abrir uma época de mais seguras esperanças do seu desenvolvimento, se integra no vigor de sua plenitude, tenho a alta honra de dirigir-me aos cidadãos que governam os municipios bahianos para, em nome da Bahia, manifestar a expressão da confiança do meu Governo na solicitude e dedicação com que, estou certo, saberão todos empenhar-se pelo engrandecimento do Estado.

Não podendo fugir ás responsabilidades, tanto maiores quanto mais urgentes, de corresponder á espectativa dos nossos concidadãos, que esperam do esforço promettido a realização do ideal collimado de velar pela grandeza de cada communa, para reflectir-se esse zelo em beneficio da Bahia toda, a noção que devemos ter das attribuições que se nos commetteram é a de que estamos na inadiavel obrigação de formar, com os recursos do nosso civismo e os elementos da nossa vontade realizadora, as bases de uma reconstrucção fecunda, que não póde demorar, para a nossa terra e o povo que dirigimos.

A funcção da vida municipal não se póde mais nem se deve constringir á estreiteza das lutas de campanario e aos limites diminutos das competições sem ideal.

O municipio é a grande razão de ser do Estado.

Com a consciencia desse alto dever, o a que nos estamos na obrigação precipua de dedicar e o de que nos sentimos no dever unico de não divergir são os meios de trabalho, sem os quaes a Bahia não poderá conquistar a grandeza que é sua e em favor

de cujo mais amplo desenvolvimento temos que empenhar e envidar os mais ingentes esforços, todo o vigor de nossa actividade.

O trabalho é que ha de ser o vehiculo maior do engrandecimento de cada um dos municipios, o que vale dizer do Estado inteiro.

Julgo, pois, do meu dever falar a um por um dos dignos intendentes municipaes da Bahia, esperando delles o apoio de sua operosidade, uma demonstração a mais do seu amor á terra estremecida, para que não esteja longe o dia de conseguirmos a realização do ideal de concorrermos efficientemente para a felicidade do Brasil.

Meu governo quer a politica do trabalho, da ordem, do respeito á lei e do acatamento á justiça.

Que se incentive o trabalho; se fomenta a industria; se incremente a cultura dos campos; não se abandonem os recursos naturaes que possuímos em proporção incomparavel; se não afastem do trato dos negocios publicos as vistas dos seus administradores, e o meu governo não saberá negar, não negará o apoio que sempre hade estar á disposição dos que têm a consciencia de suas responsabilidades e dos seus deveres.

Falando assim á Bahia, tenho e procuro ter ainda mais a certeza de que os bahianos saberão ser dignos da pujança e do valor de sua terra.

Minhas saudações da maior cordialidade aos dignos intendentes dos municipios bahianos e a re-affirmação do meu apoio a todos os que trabalharem.

(Assignado) — *F. M. de Góes Calmon.*

São estes os pontos principaes que ao governo incumbe mostrar aos dignos intendentes dos municipios bahianos para que em favor delles se empenhem:

1.º SAÚDE PUBLICA — Este assumpto da maxima importancia o governo entende que deve ser o melhor olhado pelas administrações municipaes, que, para isso, se devem dirigir á Sub-Secretaria de

Saúde e Assistencia Publica, com a qual terão entendimentos no sentido de facultar ao povo dos municipios os meios de saneamento indispensaveis á vida commum.

Devem, para isso, fundar POSTOS DE HYGIENE E DE SANEAMENTO RURAL, a exemplo do que já se fez e se está fazendo em 16 municipios do Estado, trabalhando pelo saneamento mais rapido das regiões.

2.º INSTRUCÇÃO PUBLICA — Est'outro assumpto de alto valor não póde ser abandonado pelos municipios, que, ao contrario, estão no dever immediato de cooperar com o Estado em prol da efficiencia completa do ensino na Bahia.

3.º ORDEM PUBLICA — Este capitulo é o de maior alcance para a consecução de todos os demais.

Pela ordem, que assegura o respeito á lei, o acatamento á justiça, a observancia estricta dos direitos individuaes, que não devem ao de leve ser feridos, é que hade ser o lemma da vida mesma dos municipios, como o é do Estado.

Esses tres grandes contingentes não se afastam dest'outros, com os quaes se completam:

4.º ESTRADAS DE RODAGEM — A abertura de estradas de rodagem, os caminhos vicinaes, no maior numero possivel e no maior grau de efficiencia, constituem, por dizel-o, a base dos mais notaveis surtos economicos do Estado e, por isso mesmo, devem ser impulsionados até que se possa estabelecer toda a ligação inter-municipal da Bahia, facilitando as communicações de todas as nossas regiões.

5.º FOMENTO AGRICOLA — Os municipios, pelos seus intendentess ou interessados particulares, devem dirigir-se ao *Serviço Agronomico do Estado* e ao *Campo de Experiencias e Demonstrações*, nesta capital, pedindo o necessario para o fomento agricola, isto é, para o desenvolvimento da cultura dos campos, em favor do que serão dadas pelo Estado sementes, etc., tudo, sendo ainda que o Estado póde ceder a quem pedir machinismos de toda a ordem pelo custo da fabrica e por

intermedio dessas repartições ou das Inspectorias Agricolas, espalhadas pelo interior. Além de se- mentes, devem pedir-se folhetos de instrucções para melhor aperfeiçoamento das variadas applicações de sua utilidade, observando-se que o *Diario Official* do Estado publica diariamente abundante repositório do que diz respeito aos mais variados assumptos.

6.º Iniciar, onde não houver, e desenvolver, onde já foram applicados, os trabalhos dos TRACTORES pelas suas multiphas utilidades, tendo applicações varias, com todas as vantagens determinantes do alargamento da producção e da intensidade do valor desta, colhendo-se ainda esplendidos beneficios para a illuminação electrica das fazendas, a força motriz é uma serie extraordinaria de outros resultados beneficios.

7.º Impulsionar a actividade agricola e a industria pastoril na mais larga escala, pedindo se- mentes ás repartições acima referidas e incentivando, augmentando muito e muito o plantio das *forragens* e das variadas especies de capim mais adaptaveis a cada região onde se explora a industria pecuaria.

Praticando com dedicação essas ligeiras obser- vações de preliminar necessidade, longe não esta- mos de conseguir o ideal almejado.

8.º CAIXAS RURAES — A necessidade do amplo desenvolvimento do credito agricola é indiscutivel. Seus beneficios, que tanto em tão pouco tempo se têm feito notar em muitos municipios bahianos, devem estender-se a todas as localidades onde se hão de installar as Caixas Ruraes, permittindo es- pecialmente ao pequeno lavrador a segurança do aproveitamento do seu trabalho e da colheita de melhores resultados para a sua economia.

Para isso, devèm dirigir-se á *Commissão Cen- tral de Caixas Ruracs*, no Palacio Rio Branco, na capital, obtendo todas as informações que forem necessarias.

(Assignado) — F. M. de Góes Calmon.

**Instrucção
Pública**

O ensino publico, no anno de 1925, continuou o seu lento mas seguro resurgimento.

As condições conhecidas em que foi encontrado esse serviço determinaram as medidas que, de logo, emprehen- deu o Governo para sua restauração.

Antes de tudo, urgia a reforma das suas proprias leis basicas e foi esta a tarefa sobremodo fecunda do passado exercicio legislativo.

Pouco depois do primeiro semestre do anno findo, pode ser transformado em lei o projecto de reforma do ensino, que vinha sendo desde o principio do actual Go- verno um dos seus interesses primordiaes.

Entretanto, ia além de meio o periodo lectivo e a acção directora e organizadora do Governo não se poderia exercer antes do inicio do novo anno escolar.

Em vista desta circumstancia, o Director Geral da Instrucção, afastando-se do cargo por alguns mezes, fez, no segundo semestre do anno findo, uma excursão de es- tudos em alguns paizes europeus, cujas organizações de ensino offereciam traços communs com a nossa.

Esses motivos prevaleceram para que o anno de 1925 tivesse sido um anno de expectativa em questões escolares.

A elaboração da reforma preencheu todas as cogi- tações dos elementos responsaveis do Poder, sobre o grande problema.

Em fins de dezembro, publicou o Governo o regula- mento do ensino primario e normal e o anno de 1926 se inaugurou com a entrada em execução da reforma legis- lativa do serviço bahiano de ensino.

Apezar do labôr incessante a que está obrigando a execução da nova lei, ainda não é possivel apresentar re- sultados. Em plena reabertura do periodo lectivo, toda a administração do ensino acha-se empenhada com activi- dade e confiança na execução das salutarees normas legis- lativas e regulamentares que regem, actualmente, o serviço escolar, não nos permitindo, por enquanto, dizer sinão das impressões iniciaes do grande trabalho a que se en- trega.

A actual reforma obedeceu a uma necessidade, por todos sentida, de reorganização do nosso serviço escolar.

O plano de ensino popular que encontramos, não é demais que se repita, era exclusivamente urbano, com o curso, chamado complementar, afastado de qualquer co- gitação technica ou profissional, dando á nossa escola pri-

maria a feição meramente literaria que a condemnava para a nossa epoca e nosso meio.

A execução desse plano de ensino corria parêlhas com os seus defeitos. Imprecisa, mechanizada, privada de elementos essenciaes para a sua efficiencia, a escola primaria bahiana pedia reforma immediata de plano, de methodo e de programma.

A lei, com que o Poder Legislativo dotou a Bahia, é a tentativa inicial dessa reforma, que, pouco a pouco, ha de vivificar, coordenar e nacionalizar o nosso serviço escolar.

A formação do bahiano, de modo geral, far-se-á na escola elemental urbana e rural, continuada, sempre que possivel, pela escola primaria superior, que allia ao cuidado de cultura geral imprescindivel a preocupação não menos indispensavel, em nosso tempo, de cultura technica e cultura profissional.

Creio que, dentro desse systema, cujas linhas são singelas, mas cujo alcance ha de ser definitivo, podemos trabalhar com segurança, certos de que fazemos obra bahiana. Larga se abre diante de nós a possibilidade de melhorar e de aperfeiçoar, mas devemos conservar esse plano geral e as suas linhas capitaes e características.

Ao lado dessa reforma organica do serviço de ensino primario, a actual lei trouxe uma modificação profunda de ordem administrativa, em que nos devemos deter para ligeiro exame, porque mereceu da imprensa desta capital critica e reparo nem sempre justos. Trata-se da

UNIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESCOLAR ESTADUAL E MUNICIPAL

Julgaram offensiva á autonomia municipal a avocação pelo Estado do serviço de ensino a cargo dos municipios.

A constituição federal fixou a raia dessa autonomia municipal de um modo nitido e pouco sujeito a duvidas: ella se exerce sobre tudo o que fôr do *peculiar* interesse do municipio.

A questão surge, assim, em plena luz. O serviço de instrucção publica é do *peculiar* interesse do municipio?

A resposta afirmativa desmorona todo o conjunto de disposições legais, a respeito. A negativa legitima a acção dos legisladores bahianos. Está ahí a espinha dorsal do problema.

Ora, não são precisos gastos de argumentação para demonstrar que o serviço do ensino é eminentemente geral.

Vinculada á terra a que se destina, nas suas particularidades, a instrucção, e sobretudo a instrucção primaria e popular, é o serviço nacional por excellencia, o serviço que interessa precipuamente a essa collectividade gigantesca que é o Brasil.

Póde a centralização administrativa do ensino não ser aconselhavel. Será, porém, sempre legitima. O serviço da organização intellectual de um paiz é o serviço da sua formação.

E nunca se entendeu differentemente na Bahia. A legislação do ensino sempre foi uniforme e unica em todo o Estado.

Não seria, comtudo, legitima, a *unificação administrativa* do serviço?

Diz a lei organica municipal no seu art. 47 § 6.º:

“Os concelhos municipaes terão autonomia em tudo o que fôr do peculiar interesse do municipio competindo-lhes criar, manter, transferir e supprimir escolas de instrucção primaria, com o concurso do Estado, onde o municipio não puder desempenhar este serviço, e sem prejuizo das instituições congeneres, que aquelle entenda criar e manter.”

Diz a lei do ensino no art. 71:

“É reconhecida aos municipios a competencia para “criar, manter, transferir e supprimir escolas de instrucção primaria”, dentro de sua circumscripção territorial, subentendido, porém, o exercicio dessa competencia nos limites da presente lei e de accordo com as suas normas e preceitos.

Os professores para essas escolas serão nomeados pelo Governador do Estado e obedecerão ás leis e regulamentos estaduais.”

Mantiveram-se assim os dispositivos essenciaes da lei organica municipal sobre o assumpto. Ao municipio ficam as attribuições de julgar da conveniencia ou inconveniencia

da criação, manutenção, supressão e transferencia das escolas; retira-se-lhe tão somente a administração da mesma.

A lei organica, no seu espirito, não pensa outra coisa. A unidade de orientação escolar, a unidade pedagogica e administrativa prevista na lei nova, si não fere a autonomia municipal estatuida constitucionalmente, tambem não fere a lei organica.

Não existe, pois, a questão que se quiz levantar. Arguem, a seguir, com as sancções impostas ao intendente.

Ainda ahi se trata da applicação de normas já previstas na lei fundamental dos municipios.

Estudem-se com sinceridade os dispositivos dessa lei e da lei do ensino, respectivamente nos arts. 98 (Lei Org. Mun.) e 75 (Lei da Instrucção) e quem não ha de reconhecer a perfeita adaptação dos casos aos preceitos da propria lei organica?

Com effeito, diz a lei municipal:

“Art. 98. Quando o Tribunal Superior de Justiça ou o Tribunal de Contas reconhecer a responsabilidade do intendente, por desfalque, alcance, abuso e desvios de dinheiros municipaes, o presidente do Tribunal mandará logo extrahir copia autentica da decisão e a remetterá, com os documentos que lhe serviram de fundamento, ao Governador, para que elle possa suspender o intendente, e fará, pelo órgão da Justiça Publica, promover a responsabilidade criminal perante o juiz de direito da comarca, segundo prescreve o art. 113 da Constituição do Estado, além da execução para a cobrança do alcance.

§ Unico. Do mesmo modo se procederá contra os concelhos responsaveis”.

E dispõe a lei do ensino:

“Art. 75. Verificada a inobservancia do dispositivo anterior seja pela falta de remessa do documento a que se allude no seu final, seja por denuncia dos collectores, que são obrigados a fazel-a á Directoria do Thesouro, para que esta a encaminhe, pelos tramites regulamentares, á Directoria Geral da Instrucção e ao Tribunal de Contas, este, ou *ex-officio*, ou provocado pelo Governo do Es-

tado, apurará sem demora a responsabilidade do intendente.

§ 1.º Reconhecida a responsabilidade do Chefe do Executivo Municipal, o Presidente do Tribunal de Contas remetterá copia authentica da decisão proferida ao Governador do Estado, afim de que este providencie a respeito, suspendendo o intendente omisso e promovendo, pelos órgãos do Ministerio Publico, as acções civeis e criminaes que no caso couberem.”

A lei do ensino estabelece um caso para a applicação do dispositivo da lei fundamental dos municipios.

A unificação do ensino municipal e estadual não foi somente legitima, mas sobretudo sabia e veiu satisfazer a uma exigencia irrecusavel do serviço.

* * *

Effectivamente, o ensino a cargo dos municipios se achava, nos ultimos tempos, em condições precarias.

Havia, como era natural, uma sensível falta de organs adequados de administração e de orientação uniforme do ensino primario.

Em via de regra, a administração do serviço escolar se confundia na administração geral. Ora, esse serviço necessita, por excellencia, de orientação directa, de constante fiscalização, de especiaes e assiduos cuidados, sem os quaes perderá o indispensavel vigor e eficiencia.

Por outro lado, as communas assoberbadas pelos multiplos problemas materiaes e administrativos, que a sua vida de progresso nascente fez surgir, difficilmente podiam curar do serviço escolar, que exige especiaes conhecimentos technicos.

Da ligeireza com que se ia reduzindo o ensino primario a um curso apressado e empirico de leitura e escripta, poderiam provir, mais tarde, os maiores embaraços quando se cogitasse de effectivar, entre nós, um ensino que preparasse a organização intellectual do paiz.

Em municipios, e não poucos, os regentes das escolas além de não diplomados eram pessoas do campo, de parcos rudimentos de cultura primaria.

O numero de professores sem diploma e sem nenhuma

prova de elementar competencia, em escolas officiaes municipaes, passava de uma centena.

Accrescente-se a esse estado de coisas a falta total de aparelhamento pedagogico da escola: nem horarios, nem programmas, nem instrucções, nem fiscalização.

O municipio da capital, por motivos não de todo diversos dos anteriores, pedia, igualmente, com urgencia, a unificação.

A situação de prolongado atrazo no pagamento do professorado, a ausencia de predios escolares, de mobiliario e material didactico, emprestava ao serviço de ensino do nosso primeiro municipio as condições penosas que o vinham de longa data condemnando.

Afóra quatro escolas e um grupo que funcionam em proprios municipaes, todos aliás exigindo adaptação e reparos urgentes, as restantes escolas funcionam em predios e salas alugados. Esses predios se acham em taes condições que a Directoria de Hygiene Infantil e Escolar, na recente classificação dos nossos estabelecimentos de ensino primario, reputou condemnavel uma proporção que se eleva acima de 90% do total.

No mesmo nivel de desoladora deficiencia está o aparelhamento didactico dessas escolas.

O mobiliario, antigo ou lamentavelmente estragado, e o material pedagogico absolutamente inexistente.

Empenhada a lei em reformar a escola primaria: adaptal-a ao meio, enquadrál-a em moldes caracteristicamente nacionaes e uniformes, competia ao Estado o dever moral e legal (art. 109 § 6.º Const.) de correr em auxilio dos municipios.

Foi em vista desses factos largamente comprovados, num momento em que o governo central assumia o conhecimento escrupuloso de todas as suas responsabilidades e enfrentava corajosamente as obrigações que dahi decorriam, que a acção legislativa, secundando a lei organica municipal, auctorizou a unificação do serviço de ensino.

Como os males eram geraes, geral houve de ser a medida e o remedio.

Ficam, assim, congregados e reunidos todos os recursos do Estado e dos municipios para um serviço que é, por sua natureza, basico para a nossa terra e que ganhará com a unidade que lhe vem dar a lei.

Póde o Governo cuidar agora da escola bahiana, que terá a organização technica que a nossa epoca exige desse laboratorio da intelligencia popular.

Não será difficil pôr em equação, com os elementos que apontamos, os problemas que decorrem da unificação do ensino.

Installando as escolas em predios adaptados, apparelhando-as devidamente e executando a reforma na sua parte pedagogica e administrativa, conto, auxiliado pelo professorado, cujas raras qualidades Moraes ficaram sobejamente demonstradas no zelo com que cuidavam do ensino, máo grado o atrazo de vencimentos e o abandono material da escola por parte dos responsaveis, conto poder apresentar depois do primeiro anno de trabalho um resultado que, tudo faz crêr, será grandemente consolador.

O numero de escolas está duplicado, e com elle duplicadas as responsabilidades do Governo, mas, o serviço se acha vigorosamente centralizado como exige este momento de reorganização, e o ensino encontra-se coordenado e vivificado por uma legislação adequada e efficiente, o que nos anima a iniciar com salutar entusiasmo a restauração do serviço escolar bahiano.

SITUAÇÃO DO ENSINO ESTADUAL

O ensino primario estadual comprehendeu no anno de 1925, 630 escolas primarias elementares, das quae estão effectivamente preenchidas 594 e interinamente 15.

Ao todo funcionaram 609 escolas.

Em 1924 funcionaram 602.

A matricula ascendeu a 26.566 em 1925, emquanto em 1924 não foi além de 24.587.

A frequencia media foi de 15.394, e em 1924 de 14.609.

Não devemos esquecer que em 1925 a preocupação da reforma que se elaborava adiou todas as medidas de ordem material e technica tendentes a reerguer o ensino ao nivel em que o queremos.

O anno de 1926 se annuncia cheio de promessas depois de apenas um mez de execução da nova lei.

São as seguintes as cifras de matricula e frequencia em 1925, pelas circumscripções escolares.

1.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	133	5.873	3.941,9
1925	137	6.103	4.601,3

2.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	31	1.447	910,2
1925	31	1.441	1.012,3

3.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	43	2.008	1.208,0
1925	47	1.823	1.400,0

4.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	88	4.007	2.252,0
1925	87	3.930	2.748,8

5.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	32	1.611	1.109,0
1925	33	1.552	1.232,0

6.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	21	996	527,8
1925	24	1.148	807,9

7.^a *Circumscripção*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	25	1.483	860,8
1925	27	1.643	1.025,5

8.^a *Circumscrição*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	33	1.571	945,7
1925	32	1595	1.071,2

9.^a *Circumscrição*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	34	1.519	868,4
1925	38	1.781	1.222,0

10.^a *Circumscrição*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	44	1.907	1.268,4
1925	43	2.317	1.542,3

11.^a *Circumscrição*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	17	740	525,0
1925	17	728	583,0

12.^a *Circumscrição*

Anno	Escolas	Mat. Geral	Freq. Media
1924	73	3.040	2.175
1925	76	3.035	2.416,6

Total da matricula	26.137
Total da frequencia	19.662,9

GRUPO ESCOLAR DR. J. J. SEABRA

Foi recentemente reinstalledo esse Grupo no seu predio proprio, completamente restaurado pelo Governo.

Construiu-se um grande galpão para recreio, organizou-se um serviço sanitario modelar, rasgaram-se algumas paredes com o fito de obter melhores salas, enfim todo o predio soffreu reparos e aperfeiçoamentos que o tornaram mais adequado ao funcionamento das aulas.

Tendo o Governo localizado em Feira de Sant'Anna

uma das escolas normaes creadas pela lei do ensino, o grupo escolar já foi reorganizado no sentido do curso complementar constituir o curso fundamental da escola normal e os cursos primarios elementares o grupo annexo para a pratica do ensino.

No proximo anno se installará o 1.º anno normal.

* * *

O Governo já localizou 70 escolas das criadas pela lei 1846, respectivamente em: Jacú, Araçatuba, Sacco do Buri, Flechas e Serra, no municipio de Inhambupe; Jequi, Iracema e Triumpho, no municipio de Jussiape; Antas, Poço Verde, Ilha e Fortaleza, no municipio de Ciceço Dantas; Almas e Cruzeiro do Mocó, no municipio da Feira de Sant'Anna; Itirussú no municipio de Jaguaquara; Santo Antonio, Alagoinhas e São Gonçalo, no municipio de Santa Anna dos Brejos; São Bento das Lages, Largo, França, Bonita e Espera da Anta, no municipio de Mundo Novo; Corrente, Penha, Riacho Frio e Brejo Grande, no municipio de Oliveira dos Brejinhos; Sitio, no municipio de Conde; Gamelleira, no municipio de Brotas de Maca-hubas; Novo Amparo, no municipio de Amparo; Barro Vermelho, no municipio de Curaçá; Brejinho das Amethystas, Lagôa Real e Aroeiras, no municipio de Caetité; Laços e Carahybas, no municipio de Ituassú; Vargem Grande, no municipio de Santo Antonio de Jesus; Riacho da Onça, no municipio de Queimadas; Barreiras, no municipio de Patrocinio do Coité; Aiquára e Itagi, no municipio de Jequié; Gentio, no municipio de Urandy; Pedra Alta e João Vieira, no municipio de Aracy; Barroca, no municipio de Serrinha; Riacho do Mel, no municipio de Alagoinhas; Ypiranga, no municipio de Bom Jesus do Rio de Contas; Nova Olinda, Rainha dos Anjos e Lagôa Redonda, no municipio de Itapicurú; Bebedouro, Santa Brigida e Cipó do Leite, no municipio de Geremoabo; Rodelas e Bomfim, no municipio de Santo Antonio da Gloria; Laranjeiras, no municipio de Monte Alto; Capimirim e Paramana, no municipio da Villa de S. Francisco; Caquende, no municipio de Cachoeira; Mucambo e Lagôa da Espera, no municipio de Guanamby; todas mixtas e de 3.ª classe; S. José da Matta, do sexo maculino, no municipio de Matta de S. João; Rio do Antonio, no municipio de Caculé, do sexo feminino; Mirandella, do sexo femi-

nino, no municipio de Pombal, de igual classe; duas de 2.^a classe, uma do sexo masculino e outra do feminino na villa séde do termo de Brejões; uma mixta de 3.^a classe em Passagem, no municipio de Andarahy.

* * *

A construcção de predios escolares se vae animando. Varios municipios estão com seus contractos lavrados afim de construir, por conta do Estado, futuras installações condignas para o ensino primario.

* * *

O rendimento escolar foi animador:
Houve em 1924 — 481 exames finaes;
e em 1925 — 629 exames finaes.

* * *

A percentagem de frequencia foi igualmente expressiva do resurgimento que se effectúa no ensino.

Temos para cada unidade escolar a matricula média de 42 alumnos, com frequencia média de 25,3.

ENSINO MUNICIPAL

Aos 18 de Dezembro, foi endereçada a todos os intendentes a seguinte carta que foi assignada pelo Director Geral da Instrucção, constituindo o primeiro passo para a unificação do serviço do ensino:

“Exmo. Sr. Intendente:

Conheceis as disposições da lei n. 1.846, de 14 de Agosto de 1925, que reformou a Instrucção Publica.

Essa lei, obedecendo á necessidade imperiosa de centralizar o serviço escolar do Estado para a realização de uma reforma que se propõe dar á escola bahiana um sentido uniforme e adaptado ás condições de nossa terra, bem como organização technica rigorosa, retirou dos municipios a immediata administração do ensino, para confial-a ao Estado.

Não vos escapam as razões dessa medida.

A gravidade do problema educacional em um paiz joven, em periodo de franca evolução formadora, os progressos da pedagogia transformando o ensino primario em um serviço eminentemente technico, a necessidade, repetimos, de uniformizar, não sómente na letra da lei mas na sua execução, o sentido da escola primaria, cujas funcções na formação do character nacional deverão crescer á medida que o serviço escolar ganhe em eficiencia; a propria exigencia de aperfeiçoamento administrativo em tão essencial serviço publico, são os motivos que inspiraram os legisladores e que tambem estarão presentes ao vosso entendimento.

A transferencia, porém, da parte administrativa do serviço não vem dispensar a collaboração das autoridades locais do ensino primario.

Uma das grandes preocupações da reforma, expressa nos artigos 65, 113 e 114, para sómente citar aquelles que constituem, no dizer de um competente, a espinha dorsal de nossa reorganização escolar, é o apropriamento do ensino ás particularidades da terra e do ambiente bahiano.

Essa preocupação de dar ao ensino um character nitidamente regional, não dispensa nem a vossa collaboração nem a das demais autoridades locais, cujo immediato contacto com a terra e seus habitantes permite melhor e maior conhecimento das suas exigencias particulares.

O Conselho Escolar do Municipio foi o organ creado pela sabedoria da lei 1.846, para exprimir com eficiencia essa collaboração que desejamos enthusiastica e a que o Governo dará sempre um acolhimento, em especial benevolente.

Neste momento, ao iniciarmos a execução da reforma, já o vosso concurso será extremamente sensível.

Esta carta que vos dirigimos é um appello á alta comprehensão que tendes do nosso problema escolar.

E' necessario collaboreis na mais estreita harmonia com esta Directoria, afim de que a transferencia do serviço escolar municipal para o Estado, se effective dentro nos planos da lei e corresponda

realmente a um expressivo melhoramento do *serviço escolar bahiano*.

E' de grande necessidade que a lei seja rapidamente posta em execução. Em Janeiro, os municipios deverão entrar para os cofres estaduaes com a quota da receita mensal attribuida á instrucção publica.

Comprehendereis, assim, a urgencia que tem esta Directoria de receber os dados que vem solicitar:

1.º relação das escolas criadas e mantidas pelos municipios, com sua respectiva categoria, inclusas as escolas por elles subvencionadas;

2.º nomes dos regentes actuaes das escolas, estado civil, annos de serviço que contam, como e quando foram providos nos cargos;

3.º numero das escolas elementares, a sua localização, distancia e meios de communicacão entre ellas e as demais que existem na localidade, juntando, si fôr possivel, planta ou *croquis* das mesmas;

4.º listas das villas e arraiaes que não possuem escolas elementares mantidas pelo municipio; sua importancia, distancia que os separa da séde, meios de communicacão entre elles e a séde, necessidade ou não de se criarem nos mesmos escolas elementares;

5.º população e superficie presumiveis do municipio, actividade a que se entrega sua população, principalmente a rural; meios de communicacão que o ligam a esta capital;

6.º descripção dos predios destinados ás escolas, o preço dos seus alugueis,

7.º despezas com a instrucção publica, distinguindo para cada escola a parte pessoal e a material.

Confiante no patriotismo e na alta comprehensão que tendes do nosso problema escolar, em cuja reorganização vamos pôr toda a nossa energia e todo o nosso entusiasmo, aguardamos da vossa solicitude a satisfacão do nosso pedido, enviando-nos a resposta no mais breve espaço de tempo possivel.

Attenciosas saudações. — (Assignado) *Anisio Spinola Teixeira*.

MUNICIPIO DA CAPITAL

A unificação do serviço de ensino no município da Capital foi feita por um accordo cujo teor foi o seguinte:

Termo de accordo celebrado entre o Governo do Estado da Bahia representado pelo Director Geral da Instrucção e o município da cidade do Salvador, representado pelo seu Intendente, para o fim de ser dada execução ao dispositivo da lei estadual n. 1.846, de 14 de Agosto de 1925, sobre a unificação do serviço escolar do município e do Estado.

Aos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, na Directoria Geral da Instrucção, presentes o Bacharel Anisio Spinola Teixeira, Director Geral da Instrucção, representando o Governo do Estado, e pelo mesmo devidamente autorizado em virtude do decreto de 19 de Janeiro de 1926, e o Engenheiro Civil Joaquim Wanderley de Araujo Pinho, intendente do município da capital, cidade do Salvador, representando o mesmo município, pelos mesmos foi declarado que o Governo do Estado e o Governo Municipal estavam de inteiro accordo para o cumprimento do disposto na lei n. 1846, de 14 de Agosto de 1925, sobre a transferencia do ensino municipal para o Estado, e, achando-se ambos os Governos devidamente autorizados, respectivamente, pelas leis estadual n. 1788, de 10 de Julho de 1925 e municipal n. 1133, de 31 de Dezembro de 1925, vinham assignar o presente accordo nas condições seguintes:

I. — O Município transfere ao Governo do Estado o serviço do ensino ora a seu cargo, que passará a ser superintendido, dirigido e fiscalizado pelo Governo do Estado. Esse serviço comprehenderá as escolas elementares primarias creadas por leis municipaes em numero de cento e setenta (170), inclusive as do Grupo Escolar, além de seis (6) escolas nocturnas.

A relação completa das escolas, a que se refere a clausula III (3.^a) especifica o numero das effectivamente providas e das que se acham vagas ou interinamente providas.

II — Com o serviço do ensino está transferida ao Governo do Estado a propriedade do mobiliario escolar, material didactico e de todos os accessorios do apparelhamento daquelle serviço, mediante inventario procedido por funcionarios indicados pelo Director Geral da Instrucção e pelo Intendente.

Igualmente será transferido ao Estado o uso e gozo dos edificios de propriedade do municipio **em que estão installadas as escolas, enquanto a este** fim se destinem, ficando o Estado responsavel pela sua conservação e pela sua restituição em bom estado. O inventario a que se refere a presente clausula será procedido em cada escola pelos funcionarios designados, que lavrarão um termo em tres vias, numa das quaes o funcionario designado pelo Director Geral da Instrucção passará o competente recibo, ficando desde esse momento entregue ao Governo do Estado o material arrolado. As outras duas vias serão respectivamente archivadas na Intendencia Municipal e na Directoria Geral da Instrucção.

III—Os professores effectivos em numero de 163 e os adjunctos em numero de 143 se transferem ao Estado, continuando a gozar os direitos anteriormente adquiridos. Os nomes desses professores adjunctos constam da relação *in fine* em que **se discriminam tambem as cadeiras inclusive as** vagas por qualquer motivo, sua situação, etc.

IV—As nomeações, remoções, permutas e accessos de professores municipaes nas escolas transferidas obedecerão, d'ora avante, em tudo, ao disposto na lei estadual e bem assim as aposentadorias, que serão processadas e custeadas pelo Governo do Estado.

V—A despeza com a instrucção primaria municipal relativa aos vencimentos do professorado e locação escolar, passa a ser paga pelo Thesouro do Estado, mediante attestados de exercicio do magisterio concedidos pelas autoridades do Estado, observadas todas as formalidades e exigencias regulamentares a respeito. A quota de locação escolar percebida actualmente pelos professores para auxilio ao aluguel dos edificios escolares e estabelecida pela lei municipal n. 1.063 de 30 de Outubro

de 1918, continuará a ser paga pela mesma forma até ulterior deliberação do Governo do Estado. Salvo resolução em contrario do Governo do Estado, a locação dos predios que tiverem sido alugados, directamente, por contracto, pelo municipio continuará a ser paga pelos cofres deste; a importancia total das locações será debitada ao Estado e deduzida da importancia relativa á sexta parte da renda municipal attribuida aos serviços de instrucção, que deverá ser mensalmente recolhida ao Thesouro do Estado. Ficam respeitadas os contractos ora existentes, comprehendidos aquelles em que á importancia do aluguel do edificio, por exceder a mesma á quota da locação escolar, fica consignada parte dos vencimentos do professorado. O municipio fornecerá á Directoria Geral da Instrucção uma relação completa desses contractos, dos predios alugados, e das quotas de locação escolar pagas aos professores.

VI—As contribuições para o Monte-Pio serão deduzidas dos vencimentos dos professores pelo Thesouro do Estado e recolhidas ao cofre municipal, mediante demonstrativo detalhado, de forma a se fazerem as devidas annotações nos livros. Fica entendido que, no caso de fallecimento dos actuaes professores transferidos ao Estado, o direito á percepção do Monte-Pio pelos seus herdeiros será provado perante o Conselho do Montepio Municipal por cuja Caixa terão de ser pagas as pensões.

VII—Fica o Governo do Estado com o direito de localizar as escolas transferidas, de accordo com as necessidades do ensino.

VIII—O municipio se obriga a cumprir fielmente todas as disposições da lei n. 1.846, de 14 de Agosto de 1925, que se refere á unificação do serviço do ensino municipal e estadual, especialmente com respeito ao recolhimento ao Thesouro do Estado da verba destinada ao custeio da instrucção primaria.

IX—Determinando a lei municipal 1.133, de 24 de Dezembro de 1925 que o accordo firmado deve ser submettido á approvação do concelho, fica

entendido que, logo que esta se effectue, será communicado á Directoria Geral da Instrucção; entretanto, o presente accordo entrará em plena execução, desde a data da sua assignatura.

E, por estarem de accordo as partes contractantes, eu, Alberto Francisco de Assis, delegado escolar do Estado, designado pelo Sr. Dr. Director Geral da Instrucção, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, foi por ambas as partes assignado e pelas testemunhas abaixo. Do presente se extrahirão tres copias authenticadas, uma para ser remettida á Intendencia Municipal, outra para o archivo da Directoria Geral da Instrucção Publica e outra para ser enviada ao Archivo Publico. (Assignados)—*Anisio Spinola Teixeira.*—*Joaquim Wanderley de Araujo Pinho.*—*Bras do Amaral.*—*Francisco Rocha.*—*Alberto Francisco de Assis.*

* * *

O movimento do serviço nesse municipio foi o que abaixo se declara:

No anno passado 189 unidades escolares que estiveram em pleno funcionamento.

Essas escolas foram regidas por 300 professores entre cathedrauticos e adjunctos.

A matricula geral foi de 9.535 conforme dados fornecidos pela repartição do ensino municipal e a frequencia média de 6.818.

Houve 314 alumnos provecos.

MUNICIPIOS DO INTERIOR

Já enviaram dados completos sobre o ensino que mantêm 94 municipios. Essas escolas são ao todo em numero de 430 entre masculinas, femininas e mixtas.

A matricula geral foi de 15.050 e a frequencia de 11.674, sendo 5.710 do sexo masculino e 9.240 do sexo feminino (matricula) e 4.282 do sexo masculino e 7.392 do sexo feminino (frequencia).

* * *

A matricula geral das escolas estaduais e municipais foi de 50.722 e frequencia de 38.154, tendo sido a do anno passado de 47.589 (matricula) e 32.772 (frequencia).

ENSINO PARTICULAR

CAPITAL

Possúe o municipio da Capital 84 estabelecimentos particulares de ensino primario, exclusive 25 de ensino primario e secundario e 9 de ensino profissional.

A matricula geral foi de 7.020 alumnos, sendo 3.894 do sexo masculino e 3.126 do sexo feminino. A frequencia média foi de 3.115 do sexo masculino e 2.438 do sexo feminino: Total 5.553.

INTERIOR

No interior não temos até agora registrados sinão 64 collegios particulares com a matricula geral de 1.792, sendo 836 do sexo masculino e 956 do feminino.

A frequencia média foi de 1.182 alumnos.

ENSINO SECUNDARIO

O Gymnasio da Bahia, nosso unico estabelecimento de ensino secundario, passa por uma verdadeira transformação material, que fará dessa casa de educação o estabelecimento verdadeiramente modelar que elle deve ser no Estado.

A reforma federal, que deu um sentido mais razoavel ao nosso ensino secundario, vae sendo executada com regularidade.

Matricularam-se no Gymnasio 404 alumnos, sendo 83 do sexo feminino e 321 do sexo masculino. A matricula do anno anterior foi de 364, sendo 280 do sexo masculino e 84 do sexo feminino.

Inscreveram-se a exames 360 e foram promovidos 117. Perderam o anno 58. Os restantes devem prestar exames de 2.^a epoca.

Os exames preparatorios correram normalmente. Houve 2.129 exames, com 1.003 approvações e 749 re-provações.

Não houve comparecimento a 377 exames.

ENSINO NORMAL

O ensino normal continúa sendo distribuido pela Escola Normal da capital e por quatro escolas equiparadas.

A recente lei do ensino reformou o ensino normal e estão esses estabelecimentos em plena reorganização didactica e pedagogica.

No anno de 1925 a escola official manteve a sua tradição de estabelecimento exemplar.

O seu movimento de matricula ascendeu a 344 alumnos, sendo 17 do sexo masculino e 327 do sexo feminino.

Inscreveram-se para exames 330, tendo sido promovidos ao anno immediatamente superior 314, perdendo o anno 16.

Terminaram o curso 74 normalistas.

* * *

Nas escolas de applicação annexas, a matricula foi de 368 crianças, havendo nas differentes classes 50 exames finais.

* * *

Nas escolas normaes equiparadas, duas na capital, uma em Ilhéos e outra na cidade da Barra, matricularam-se 333 alumnas, das quaes se inscreveram a exames 316, sendo 300 approvadas em todas as materias, e tendo perdido o anno 16 alumnas.

Formaram-se nessas escolas 80 professores.

* * *

O Governo está ultimando a aquisição dos espaçosos immoveis do collegio S. Luiz em Caetité para a installação ali de uma das escolas normaes creadas pela lei n. 1.846.

A escola Normal de Feira de Sant'Anna já está com o seu curso fundamental funcionando.

A outra será fundada na cidade do Bomfim, onde já foi escolhida a area para sua installação.

ENSINO PROFISSIONAL.

O ensino profiissional a cargo de estabelecimentos particulares, auxiliados pelo Estado, teve no anno findo, um relativo progresso.

O Lyceu Salesiano, cujo ensino profiissional se desenvolve sempre, está a duplicar as suas installações materiaes, com a construcção avultada de mais uma ala em seu grande edificio.

O Governo, autorizado por lei, subvenciona esta importante obra com 100:000\$000, concorrendo, assim, com efficiencia, para o ensino.

Elevadas ao dobro foram egualmente as subvenções ao Lyceu de Artes e Officios, que mantem importantes secções profiissionaes de trabalhos em madeira e ferro, ao Collegio dos Orphãos de S. Joaquim, estabelecimento de ensino technico primario, ao Centro Operario, que está a installar officinas de mechanica e marcenaria para o ensino profiissional.

O actual systema de subvenções fixado pela lei 1819, de 31 de Julho de 1925, é um grande passo na applicação de uma medida que deverá produzir os melhores resultados.

Não devemos esquecer que o auxilio a collegios particulares de ensino é o meio mais economico e um dos mais efficientes para a diffusão do ensino.

As installações officiaes são sempre custosissimas e nem sempre frutificam em resultados correspondentes ás sommas que despende o Estado.

O collegio particular, mais de accordo com o meio, vivendo de recursos ás vezes parcos, segredo que os institutos publicos não conhecem, servido pela energia dos seus responsaveis immediatamente nelle interessados, pode ter numa subvenção por vezes modesta a verdadeira mola de uma subsistencia effectiva.

De sorte que a subvenção mantém com proveito mais um estabelecimento de ensino que não seria mantido pelo Estado sem grande dispendio. Não ha meio mais economico de diffundir o ensino.

A lei de subvenções, ao lado dessas vantagens, criou um regimen de rigorosa fiscalização por parte do Estado, o que permite affirmar, com segurança que os resultados serão os melhores.

Subvenciona-se o que merece e produz.

O governo federal, pelo seu Ministerio da Agricultura, está terminando a bellissima construcção da rua de S. José de Cima, districto de Santo Antonio, onde se installará definitivamente, em predio especialmente levantado e adaptado, de accordo com a technica essencial, a Escola de Artifices do Estado da Bahia.

O terreno onde se fez essa construcção foi doado pela intendencia municipal desta cidade do Salvador.

Patronatos agricolas.

PATRONATO IGNACIO TOSTA

O governo do Estado, autorizado pela lei n. 1.842, de 14 de Agosto de 1925, creou o patronato agricola *Ignacio Tosta*, para menores desamparados.

De accordo com o art. 5.º da lei citada, foram desapropriados já os immoveis situados nos terrenos da Fazenda Areia Preta, aproveitando-se o predio do Estado em S. Lazaro para o edificio central do patronato, estando as obras de adaptação e saneamento em via de execução para que logo se dê á referida lei o cumprimento exigido.

PATRONATO RIO BRANCO

Cumpre salientar os serviços de alto patriotismo da sociedade anonyma *Companhia Lavoura e Industria Reunidas*, doando ao governo da União o esplendido palacio com sufficiente area de terreno em Subahé, no municipio de Santo Amaro, para nelle o Ministerio da Agricultura fundar o patronato *Rio Branco*, cuja inauguração, com pessoal escolhida e inteiramente novo com relação ao extincto *Aprendizado Agricola de Brotas*, municipio de villa de S. Francisco, está, felizmente, em dias de ser verificadas.

O palacio de Subahé está em optimo estado de conservação, tendo-se nas suas dependencias feito, ha pouco menos de 2 annos, obra completa de remodelação luxuosa, notando-se soalhos envernizados, amplos salões e todos os serviços domesticos farta e convenientemente installados, havendo-se gasto, para isso, pouco menos de 200 contos de réis.

O governo do Estado da Bahia testemunha aqui seu reconhecimento á benemerencia do serviço que vae con-

correr para a instrucção de menores abandonados, sobretudo numa região onde o exemplo do trabalho perseverante e proficuo é e hade ser, por si mesmo, notavel elemento educativo para o ensino profissional que ali será ministrado.

PATRONATO DE BARRACÃO

O governo federal, ainda por intermedio do Ministerio da Agricultura, accitando a doação que lhe fez o Estado da Bahia, por autorização da lei , 1.771, de 30 de Junho de 1925, baixou o decreto n. 17.140, de 16 de Dezembro de 1925, mandando installar o patronato agricola da villa de Barracão, situação de grande utilidade para serviço dessa natureza, visto como abrangerá a região do nordeste bahiano e tambem fica proximo de territorio do Estado de Sergipe, na visinhança dos rios Itapicurú e Real.



Sub-Secretaria de Saúde e Assistência Pública

Os serviços sanitarios estaduais realizados até 18 de Agosto de 1925 pela antiga Directoria Geral de Saúde Publica soffreram, nessa data, completa remodelação, dentro do plano geral preestabelecido na lei 1.811 de 29 de Julho ultimo.

De todas as dependencias da nova Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, ainda não funcionam apenas duas: o Serviço de Fiscalização de Generos Alimenticios, ainda a cargo da Directoria de Hygiene Municipal, por motivos que independem do chefe da repartição sanitaria estadual, e o Serviço de Enfermeiras Sanitarias, por não estar terminado o preparo tecnico dos funcionarios a serem nomeados.

Da inauguração dos trabalhos da nova Sub-Secretaria de Estado foi lavrada a seguinte acta:

“Acta da installação da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica. Às quatorze horas de dezoito de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e cinco, no edificio onde funciona a Directoria Geral de Saúde Publica e Assistencia compareceram os Excellentissimos Senhores Doutores Francisco Marques de Góes Calmon, Governador deste Estado, Bráulio Xavier da Silva Pereira, Secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barretto, Sub-Secretário de Saúde e Assistencia Publica, Cesar Borges Cabral, Director

do Interior, Justiça e Instrucção Publica e demais pessoas, sendo pelo Excellentissimo Senhor Doutor Governador declarado que, de accordo com o decreto n. 4020 de 11 do corrente, estava solemne-mente installada a Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, creada pela Lei n. 1.811, de 29 de Julho deste anno, do que para constar eu, bacharel Arthur Gomes de Oliveira, Primeiro Official da Directoria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, lavrei a presente, que vae assignada pelos Excellentissimos Senhores Doutores Governador, Sub-Secretario de Saúde e Assistencia Publica, Secretario do Interior, funcionarios e pessoas que quizerem. (Assignados) — Francisco Marques de Góes Calmon, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque de Barros Barretto, Braulio Xavier da Silva Pereira, Cesar Borges Cabral, Dr. Menandro Meirelles Filho, Dr. Victorino Arthur Pereira, Dr. Colombo Moreira Spinola, Julio de Carvalho, Dr. J. A. da Costa Doria, Dr. Francisco Mendonça, Dr. Joaquim Eduardo Barretto, Dr. Portella Lima, Dr. Alfredo Britto, Dr. Atila Amaral, Dr. Mario Andréa, Renato Vaz de Carvalho, Dr. Alexandre Pedreira de Cerqueira, Dr. Pedro Ribeiro Bittencourt, Guilherme Ramos, Clodoaldo Pires de Carvalho, Dr. Francisco Magalhães Netto, Dr. Enoch Torres, Dr. Murillo Celes- tino dos Santos, Dr. Archimedes de Siqueira Gon- çalves, Dr. Alvaro Conde Lemos, Dr. Almir Braga, Hostilio Cesar dos Santos Martins, Dr. Pedro No- gueira, Dr. Fernando Studart, Dr. Julio de Britto, Francisco Dias Moniz Barretto, Carlos Mattos, Reynaldo Mattos, Virgilio de Carvalho, Dr. Eu- tychio Bahia, Dr. Januario Telles, Dr. Taciano de Britto, Dr. Dionysio Pereira, Eduardo Araujo, Dr. Clinio de Jesus, Oswaldo Duarte, A. Cordeiro de Miranda, Dr. Americo Duarte, Dr. Antonio Con- treiras, Dr. Wenceslau Gallo, Dr. Coelho Moreira, Dr. Augusto Maia, Dr. Armando de Campos, Dr. Ernani Agricola, Dr. Garcia Rosa, Dr. Genesio Salles, Dr. Raymundo Ribeiro, Dr. Francisco Soa- res de Senna, Agenor Pedreira de Freitas, enge- nheiro Rodolpho Machado, Dr. J. M. Monteiro de Almeida, Tancredo Teixeira da Silva, Alexandre

de Castro Cerqueira Filho, Dr. Collatino Borburema, Americo da Silva Perdigão, Solidonio Rodrigues Chagas, Dr. F. Vieira Campello, Virgilio da Motta Leal, Durval Monteiro, Marcionillo Ferreira Sampaio, Augusto Santos, João Alves de Mattos, Aristides Barbosa, Virgilio José Ferrester, Romão Augusto de Almeida, Terencio Pergentino Ferreira, Alberto Nogueira da Silva Senna, Leocadio Ferreira Caldas, Felix Fortunato, Antonio Romualdo dos Santos, Dr. Messias Lopes, Adolpho Araujo Santos, Euclides José de Vasconcellos, Alvaro Coelho Moreira, Porphyrio Gurrity Pessoa, Alfredo Telles de Lima, Dr. Odilon Machado, José Augusto de Figueiredo Pitta, João Eremita da Silva, Alipio Assumpção da Silva, Pericles da Cunha Bastos, Antonio da Silva Bahiana, Aroldo Cavalcante, Arthur Castro Lima de Athayde, Nelson Cabral, João de Castro Cordeiro, Reynaldo Salustiano da Silva, Arthur de Figueiredo Leite, Octaviano Pessoa da Silva, Miguel Calmon de Siqueira, Juvenal da Silva Bahiana, Cesar Cabral Filho, Francisco Mendes da Fonseca. Confere — *Arthur Gomes de Oliveira*. Está conforme. — Bahia, 8 de Março de 1926. — *C. Cabral*, Director.”

A publicação do Código Sanitário do Estado, aprovado pelo decreto n. 4.144, de 20 de Novembro ultimo, veio regulamentar a lei n. 1.811, de 29 de Julho de 1925, que reorganizou o departamento da publica administração incumbido de zelar pela saúde do povo.

**Nova Legislação
Sanitaria**

Cessou desde então a situação irregular em que se encontrava a repartição de Saúde Publica, regida, até aquella data, pelos artigos da Lei n. 1.231, de 31 de Agosto de 1917, que nunca foi regulamentada e que não podia nem devia encerrar em seus dispositivos materia que somente em um regulamento merece ser tratada.

Doravante, melhor aparelhada e devidamente estribada em legislação especial, poderá a autoridade sanitaria agir com desembaraço maior e actuar mais effizamente na defesa da saúde collectiva.

Progressivamente posto em execução mostrará o Co-

digo Sanitario os beneficios que de sua applicação acertada poderão resultar e tambem salientará as falhas de que se encontre eivado, ensejando, dest'arte, que se utilize o disposto em seu artigo 2.221, que faculta ao Governo modificar, em qualquer epoca, qualquer medida de ordem technica, estatuida pelo Codigo e, ainda mais, a sua revisão completa, pelo menos biennialmente.

Novas installações

Utilizando-se da autorização contida no art. 1.º da Lei n. 1.773 de 30 de Julho p. passado, resolveu o Governo continuar as obras do antigo Palacio da Victoria afim de adaptal-o á installação da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.

Assim, de conformidade com o art. 2.º da referida lei, publicou-se edital de concorrência publica, nesta Capital e no Rio de Janeiro, para a realização de taes obras.

A 16 de Novembro ultimo lavrou-se, de accôrdo com o exigido no edital, o seguinte contracto, de cuja fiscalização ficou encarregada a Directoria de Engenharia Sanitaria:

“Aos dezesseis dias do mez de Novembro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), nesta cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, no Gabinete do Exmo. Senhor Doutor Austriciano Honorio de Carvalho, Secretario da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, representando o Estado da Bahia de uma parte, compareceu o Sr. Engenheiro Eurico da Costa Coutinho, de outra parte e declarou em presença das testemunhas abaixo firmadas: que tendo sido aceita a sua proposta apresentada em concorrência publica para a construcção do edificio da Saúde Publica, digo, da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, vinha assignar o presente termo de contracto de conformidade com as clausulas approvadas pelo Decreto n. 4.128, de 9 de Novembro de 1925, para a execução da dita construcção.

Clausula I — O edificio será construido de concreto armado, de accordo com o projecto apresentado pelo contractante, com a sua proposta aceita pelo Governo. O edificio constará de um porão e dois andares, estando o pavimento do porão situado

a 3m,40 abaixo do nível da rua. As alturas ou pés direitos serão: do porão 5m,00; do primeiro andar, 4m,30; e do segundo andar, 4m,00. Será aproveitado por parte do porão um compartimento existente junto ao alinhamento da rua e que mede internamente 25m,60 de frente por 22m,00 e tem paredes com 5m,00 de altura; sendo 3m,40 de alvenaria de pedra, com a espessura de 1m,20 e 1m,60 de alvenaria de tijollos, com a espessura de 0m,90; será ainda aproveitada, para o 1.º andar, uma alvenaria de tijollos, com 4m,30 de altura e 0m,60 de espessura, existente no alinhamento da rua e também na extensão de 8m,50, na lateral direita e outro tanto na esquerda. Toda a construção será de concreto armado, não devendo as paredes externas da parte nova suportar peso algum da construção.

As paredes internas repousarão na construção de concreto armado. O edificio, cuja architectura será simples e de accordo com o fim a que se destina, será coberto por terraço de concreto armado, revestido de cimento e com declividade sufficiente para o escoamento das aguas pluviaes. O porão comprehenderá um grande deposito: um compartimento para a escada entre o porão e o primeiro andar; uma entrada entre o compartimento da escada e o fundo do predio: uma garage de cerca de 8m,20 por 7m,50, um pequeno deposito de cerca de 5m,30 por 7m,50, quatro quartos de cerca de 4m,00 por 7m,00, quatro W. C. de cerca de 2m,85 por 1m,00; e um mictorio de 2m,85 por 2m,50. Terão portas para o exterior o grande deposito, a entrada, a garage, o pequeno deposito e os quartos; terão janellas para o exterior o grande deposito, a garage, os quartos, os W. C. e o mictorio.

Haverá uma escada de concreto de 1m,20 de largura entre o porão e o primeiro andar e outra, de cerca de 6m,00 de largura, entre este andar e a rua. O primeiro andar abrangerá, além das entradas e caixas de escada, salas com os seguintes destinos: Museu de cerca de 5m,00 por 8m,00; portaria, de cerca de 5m,00 por 4m,50; Queixas e informações, de cerca de 5m,00 por 4m,50; Bibliotheca, de cerca de 5m,00 por 8m,00; Exposição, de cerca de 12m,00

por 7m,50; Directoria de Expediente e Contabilidade, de cerca de 12m,00 por 7m,50; Sala de conferencias, de cerca de 12m,00 por 15m,00; Gabinete do Sub-Secretario, cerca de 6m,35 por 7m,00; Gabinete do Assistente, de cerca de 4m,00 por 7m,50; Sala de espera, de cerca de 6m,00 por 7m,50; Gabinete do Director de Engenharia Sanitaria, de cerca de 4m,00 por 7m,60; Engenharia sanitaria de cerca de 6m,35 por 7m,50. Haverá ainda, em toda a extensão da parede posterior do primeiro andar uma varanda de cerca de 3m,00 de largura no extremo direito della; junto ao Gabinete do Sub-Secretario, ficará um toilette de cerca de 3m,75 por 1m,50 e um W. C. e mictorio com as mesmas dimensões e no extremo esquerdo 2 W. C. e mictorio de cerca de 3m,75 por 1m,52. Haverá uma escada de concreto armado que dará acesso ao segundo andar. O segundo andar, além da caixa de escada e das entradas, terá salas assim destinadas: Gabinete de Enfermeira-Chefe, de cerca de 8m,00 por 5m,00; Gabinete dos Inspectores de Prophylaxia da Syphilis e da Tuberculose, de cerca de 5m,00 por 4m,50; Gabinete do chefe de Districto de Prophylaxia Rural, de cerca de 6m,00 por 8m,00; Archivo, de cerca de 5m,00 por 4m,50; Expediente e Contabilidade, de cerca de 5m,00 por 8m,00; Sala dos enfermeiros, de cerca de 12m,00 por 7m,50; Sala de apuração da Demographia, de cerca de 12m,00 por 7m,50; 1.^a Delegacia de Saúde, de cerca de 12m,00 por 7m,50; Directoria de Hygiene Infantil e Escolar, de cerca de 12m,00 por 7m,50; Sala de desenho de Demographia, de cerca de 6m,35 por 8m,00; Gabinete do Director de Demographia, de 4m,00 por 7m,50; Educação Sanitaria, de cerca de 6m,00 por 13m,00; Sala de espera, de cerca de 4m,00 por 7m,50; Hygiene Industrial, de cerca de 6m,35 por 7m,50. Haverá em toda a extensão da parte posterior do segundo andar uma varanda de cerca de 3m,00 de largura, nos extremos da qual haverá quatro W. C. e mictorio, de cerca de 3m,75 por 1m,50. Sobre a caixa de escada será construida uma claraboia, dotada lateralmente de venezianas. Será feita a limpeza geral do terreno e demolida a parte existente da

alvenaria de tijollos inaproveitavel para o proseguimento da nova construcção. Os terrenos existentes aos dois lados do edificio serão escavados até o nivel do pavimento do porão e até o alinhamento da rua. Serão construidas muralhas de sustentação de terras numa extensão total de 78m,80; sendo 39m,50 aos lados do edificio no alinhamento da rua e 39m,30 nas perpendiculares do mesmo; estas muralhas serão de pedra com argamassa de cimento, cal e areia e rejuntadas a cimento e areia na parte visivel e sobre ellas haverá, na parte sita do alinhamento da rua, um muro de 2m,00 de altura acima do nivel do passeio; na parte deste muro, á esquerda do edificio, haverá um portão de ferro que abrirá para uma escada de alvenaria de pedra, ligando a rua ao terreno sito ao lado do edificio e no nivel do porão. Os pavimentos dos dois andares e do terraço serão de concreto armado com as respectivas lages, vivas, cintas, vergas e columnas, aproveitando-se as partes existentes para supportar a nervura. As sobrecargas em kilogrammas por metro quadrado serão de 350 para o pavimento da sala de conferencia, de 300 para os demais commodos dos dois andares e de 100 para o terraço da cobertura. O traço do concreto será de 1 por 2 por 4 para nervura e de 1 por 3 por 4 para as vergas. As paredes externas e internas a construir serão de alvenaria de tijollos. As calhas e os conductores de aguas pluviaes serão de cobre e engastados nas paredes. O porão será impermeabilizado com uma camada de concreto de quinze centímetros de espessura. Os commodos com installações sanitarias terão o piso revestido de ladrilhos de ceramica branca, com gregas simples, e as paredes com azulejos até a altura de 1m,50; os demais commodos dos dois andares terão o piso revestido do mesmo modo e as paredes de escariote até a altura de 1m,50; os demais commodos do porão terão o piso e as paredes até a altura de 1m,50 revestidas de cimento. As entradas da fachada posterior, que serão tres e servirão de garage e entrada, e o pequeno deposito levarão cortina de aço. As portas externas serão de putumujú, almofadas e com caixões da mesma madeira. As portas internas serão

de peroba, almofadadas com caixões da mesma madeira. As janellas e portas envidraçadas serão de cedro ou peroba e terão venezianas na parte inferior e postigos almofadados na parte interna. Serão collocados gradis de ferro nas escadas, varandas e balcões e na bandeira da entrada principal. As fachadas serão revestidas com argamassa de cimento, cal e areia. O embôço e rebôco interno serão de argamassa de cal e areia. As parêdes internas, na parte não revestida de outra fórmula, serão pintadas a colla, á duas dedemãos, com modelos simples. Todas as esquadrias, cortinas e gradis de ferro serão pintados a oleo a tres de mãos, sendo para as partes metallicas a primeira de zarcão. As installações sanitarias consistirão em 4 W. C. e 4 mictorios no porão; 3 W. C. e 3 mictorios no primeiro andar; 4 W. C. e 4 mictorios no segundo andar; 4 lavatorios e 20 pias. O predio será provido de canalização d'agua e rêde de esgotos, abrangendo toda sas installações sanitarias; de uma caixa d'agua de ferro galvanizado, de 3.000 litros, collocada no terraço e de outra de concreto armado, de 4.000 litros, posta no porão e de bomba electrica ligando as duas caixas. Serão previstas cem ligações electricas para todo o edificio e incluidos na proposta os canos com fios, as ligações dos *plafonniers*, os interruptores, as caixas de distribuição e o quadro geral de distribuição.

Parapho unico. Os materiaes por empregar deverão ser de primeira qualidade, a juizo do Engenheiro Fiscal.

Clausula II — O preço global da construcção não deverá exceder a oitocentos contos de réis (800.000\$000).

Clausula III — Os pagamentos serão effectuados de accordo com a marcha dos trabalhos e mediante informação do engenheiro fiscal, em dez prestações eguaes e d a seguinte fórmula: Primeira — ao concluir as fundações, os moldes do primeiro andar, das escavações dos lados do edificio e os muros de sustentação; Segunda — ao concluir a concretagem do 1.º andar e os moldes do 2.º andar; Terceira — ao concluir a concretagem do 2.º andar

e os moldes do terraço; Quarta — ao concluir a concretagem do terraço e as paredes externas; Quinta — ao concluir as paredes internas e também os revestimentos internos do segundo andar; Sexta — ao concluir os revestimentos internos do primeiro andar e do porão e a collocação das esquadrias do segundo andar; Setima — ao concluir a collocação das esquadrias do primeiro andar e do porão e o revestimento da fachada; oitava — ao concluir o revestimento dos pavimentos e tectos e as installações sanitarias; nona — ao concluir as installações electricas e as pinturas; decima — ao entregar o edificio.

Clausula IV. — A construcção deverá ser iniciada dentro do prazo de um mez contado da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas e será concluida dentro de dez mezes, a contar do seu inicio, salvo caso de força maior. a juizo do Governo.

Clausula V. — O Governo poderá, quando entender conveniente, alterar o projecto do edificio, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização a titulo de prejuizo, lucros cessantes ou por qualquer outro fundamento; si porém, das alterações ordenadas, resultar abandono de obras feitas ou iniciadas, serão estas medidas e pagas.

Clausula VI — Os trabalhos serão fiscalizados pelo engenheiro que para tal fim fôr designado pelo Governo do Estado.

Clausula VII — Si o pagamento de qualquer prestação não fôr feito pelo Thesouro do Estado dentro do prazo de trinta dias, após o preenchimento das formalidades exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado, o contractante terá direito aos juros de móra á taxa de 10 por cento ao anno.

Clausula VIII. — O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras, pelo prazo de um anno, a contar da data da entrega do edificio, devendo reconstituir á sua custa qualquer parte que vier a ficar damnificada. No caso de recusa do contractante o Governo promoverá a reconstrucção por conta do mesmo, lançando mão da

caução de que trata a clausula X e dos seus reforços.

Clausula IX — Por qualquer infracção das clausulas do presente contracto, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2:000\$000 e do dobro nas reincidencias.

Clausula X — A caução de cincoenta contos de réis (50:000\$000) que o contractante fez no Thesouro do Estado responde, como garantia, pela fiel execução deste contracto. Essa caução será reforçada por um fundo constituído por quotas de 5º deduzidas dos pagamentos das prestações, na fôrma da clausula terceira e será restituída um anno depois de entregue o edificio e verificado estar perfeita a construcção.

Clausula XI — A rescisão do presente contracto terá logar ou pleno direito, independente de acção ou interpeλλαção judicial, ou extra-judicial, perdendo o contractante a caução em favor do Estado, em cada um dos seguintes casos:

a) si o contractante deixar de iniciar a construcção dentro do prazo fixado;

b) si o contractante deixar de iniciar a construcção, digo *b*, si deixar de concluir as obras no prazo marcado;

c) si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia, ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

Clausula XII — Verificada a rescisão do contracto nos termos da clausula precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas.

Clausula XIII — As obras não previstas no projecto, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão realizadas mediante orçamento previamente approvedo pelo Secretario.

Clausula XIV — Toda e qualquer obra executada com imperfeição, ou com materiaes de inferior

qualidade, será desmanchada por ordem da fiscalização, por conta do contractante, o qual é obrigado a fazer outra em substituição, sob pena de rescisão deste contracto, na fórmula da clausula decima primeira.

E, por assim haverem accordado as partes contractantes, mandou o Senhor Doutor Director da Agricultura lavrar o presente termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo Dr. Secretario da Agricultura, contractante Engenheiro civil Eurico da Costa Coutinho e pelas testemunhas.

E eu, Annibal Joaquim Pereira Caldas, 2.º Official interino, lavrei o presente termo de contracto e assigno. —(Assignado)— *Annibal Joaquim Pereira Caldas.*

Sobre 4\$400 de estampilhas estaduaes está assignado:

Bahia, 16 de Novembro de 1925.

Austricliano Honorio de Carvalho.

E mais abaixo:

Eurico da Costa Coutinho.

Como testemunhas:

Joviniano Vicente da Silva.

Chrispiniano José Moreira."

Um dos factores de exito em uma repartição sanitaria é incontestavelmente a existencia de technicos especializados, capazes de cabal desempenho das funcções que lhe forem commettidas.

Visando-se essa especialização, dilatou-se o prazo da estadia nos Estados Unidos da America do Norte, concedido ao Dr. Octavio Torres, assistente do Instituto Oswaldo Cruz da Bahia, encarregando-o de estudar os methodos mais modernos de preparar sôros e vaccinas; enviou-se para realizar o curso de Microbiologia e Zoologia Medica no Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro o Dr. José de Farias Góes, assistente no estabelecimento bahiano de igual nome; commissionou-se o Dr. Eduardo

**Commissões no
Paiz e no
Estrangeiro**

Araujo, assistente do Hospital de Isolamento para, aceitando o convite da Comissão Rockefeller, aperfeiçoar na America do Norte os conhecimentos de Anatomia Pathologica; permittiu-se ao Dr. Colombo Spinola, servindo presentemente na Directoria de Hygiene Infantil Escolar, visitar, em missão official, os serviços de Hygiene Escolar do Districto Federal e de S. Paulo; incumbiu-se o Dr. Alvaro Garcia Rosa de, na qualidade de chefe de Districto do Serviço de Saneamento Rural, acompanhar o curso de malariologia professado no Rio de Janeiro, sob os auspícios da Comissão Rockefeller, pelos sanitaristas nacionaes de mais renome, em collaboração com technicos americanos de grande competencia; encarregou-se o Dr. Pery Guimarães, inspector medico da Fiscalização de Generos Alimenticios, de percorrer as repartições de identicas funções subordinadas ao Departamento Nacional de Saúde Publica e ao Serviço Sanitario de São Paulo; determinou-se que o Dr. Alvaro da Franca Rocha, 3.º Delegado de Saúde e Assistente do Serviço de Hygiene Infantil, estudasse, na Europa, as organizações destinadas á protecção da creança nas primeiras idades.

Aperfeiçoamento technico

Objectivando ainda o aperfeiçoamento dos funcionarios technicos da repartição sanitaria, contractou o Governo, a 13 de Outubro proximo passado, os serviços profissionais do Dr. Carlos Burle de Figueiredo, Assistente do Instituto de Manguinhos do Rio de Janeiro, entregando-lhe a direcção do nosso Instituto Oswaldo Cruz.

Cedido pela Comissão Rockefeller, em satisfação a nosso convite, permaneceu na Bahia, durante 7 mezes, o Dr. Ernani Agricola, do Serviço de Saneamento Rural do Estado de Minas Geraes, especialista em organização de Postos de Hygiene Municipal (Postos Permanentes), o qual, durante esse periodo, cuidou principalmente da transformação do Posto Rural de Santo Amaro em "*Centro de Aperfeiçoamento*" (*Training Centre*) onde os chefes dos postos sanitarios do interior do Estado poderão conhecer da orientação por adoptar-se e verificar *de visu* o modo de dar execução aos diversos trabalhos proprios ao posto.

DELEGACIAS DE SAÚDE

Installadas a 5 de Setembro de 1925, realizaram as Delegacias de Saúde, até 31 de Dezembro ultimo, os trabalhos, constantes do quadro abaixo:

<i>Natureza do serviço</i>	<i>Delegacias</i>					<i>Total</i>
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	
Visitas a casas por alugar em boas condições.	130	178	107	87	123	685
Visitas a casas por alugar carecendo de concertos	20	—	—	36	70	126
Visitas domiciliarias communs em predios em boas condições	—	45	2	37	95	179
Visitas domiciliarias communs em predios carecendo de concertos	—	—	—	127	25	152
Visitas domiciliarias communs em predios provisoriamente inhabitaveis	—	—	—	3	—	3
Visitas de revisão	39	51	28	46	30	194
Visitas a chacaras, capinzaes e terrenos	—	—	—	15	—	15
Visitas outras não especificadas	0	—	114	21	75	216
Visitas de Vigilancia sanitarias	533	392	16	373	155	1469
Somma	728	666	327	745	573	3039
Pessoas observadas	—	528	120	238	138	1024
Notificações de doenças contagiosas	4	40	119	7	15	185
Obitos verificados	199	231	438	318	265	1451
Immunisações contra a variola	1593	6698	3095	3057	2871	17314
Soro-vaccinações contra a peste	—	62	19	10	—	91
Intimações expedidas	54	77	31	193	99	454
Intimações cumpridas	—	—	—	60	56	116
Reclamações attendidas	31	34	35	18	17	135
Interdicções provisórias	—	15	—	3	—	18
Desinfeções executadas	—	59	11	7	1	78

Até 26 de Dezembro de 1925 accusavam as estatísticas da repartição sanitaria 61.025 pessoas vaccinadas na capital.

**Vaccinação
anti-variolica**

A producção de lymphá jenneriana pelo Instituto Oswaldo Cruz até aquella data ascendeu porém a 192.414 dóses, as quaes foram distribuidas entre a capital e o interior do Estado. Podemos por conseguinte affirmar que o numero de individuos immunizados contra a variola attinge a cerca de 190.000.

Graças á acceitação que mereceu do povo a campanha de vaccinação, foi-nos possivel evitar a incursão da terrivel doença na Bahia, não obstante achar-se esta, em certa epoca, completamente sitiada pela epidemia reinante em quasi todos os Estados vizinhos.

Durante o anno de 1925 foram immunizadas contra a peste, na Capital, 222 pessoas pelas seguintes dependencias da repartição sanitaria:

**Sôro-vaccinações
contra a peste**

1.º de Janeiro a 18 de Agosto de 1925

<i>Inspectorias Sanitarias</i>	<i>Immunizações</i>
6. ^a	27
8. ^a	32
9. ^a	25
14. ^a	47
Somma	131

19 de Agosto a 31 de Dezembro

<i>Delegacias de Saúde</i>	<i>Immunizações</i>
2. ^a	62
3. ^a	19
4. ^a	10
Somma	91
Total	222

Comissões Sanitarias ao Interior do Estado

Durante o anno de 1925 foram enviadas ao Interior do Estado as seguintes commissões:

MEDICOS	Municípios	Datas	Motivos
Dr. Januario C. da S. Telles.....	S. Estevam de Jacuhype	3-3-925	Peste
Dr. Walfredo Mendonça.....	Miguel Calmon	6-3-925	Peste
Dr. Luiz Machado.....	Salvador	11-3-925	Vaccinação anti-variolicica
Dr. Edgard Luz.	Rio Branco	20-4-925	Paludismo
Dr. J.M. Sá Pereira.....	Conceição do Coité	27-4-925	Peste
Dr. Walfredo Mendonça.....	S. Estevam de Jacuhype	10-7-925	Peste
Dr. Pedro Antoinino Nery.....	Serrinha	16-9-925	Peste
Dr. José Machado de Oliveira....	Barra	17-9-925	Paludismo
Dr. P. Americo de Britto.....	Feira de Sant' Anna	7-10-925	Peste
Dr. Luiz Machado.....	Guarany	3-11-925	Peste
Dr. Walfredo Mendonça.....	Localidades á margem da Estrada de Ferro Centro Oeste	12-11-925	Vaccinação anti-variolicica
Dr. Gaspar R. Victorio	Barra	18-11-925	Paludismo
Dr. Exuperio Braga.....	Lençóes	4-12-925	Peste
Dr. Elmir G. Brandão.....	Camisão	10-12-925	Peste
Dr. Carlos Balthazar.....	Rio Branco	30-12-925	Febres eruptivas

Saliento os seguintes periodos do relatorio apresentado pelo Director Geral do Hospital de Isolamento ao Dr. Sub-Secretario de Saúde e Assistencia Publica, relativo ao anno de 1925:

**Hospital de
Isolamento em
Mont'Serrat**

“E’ com a maior satisfação que registo aqui o facto altamente alviçareiro da recente inauguração e instalação definitiva dos novos pavilhões do Hospital de Isolamento em Mont’Serrat.

Effectivamente, desde 1905, quando assumi as funções de director desta casa, que me venho empenhando para dar-lhe instalação condigna, obedecendo aos salutaes preceitos da hygiène moderna.

Em 1910, por instancias minhas junto ao venerando Dr. Lydio de Mesquita, director do Serviço Sanitario do Estado, foi adquirida, pelo Exmo. Sr. Dr. Araujo Pinho, Governador do Estado, pela insignificante quantia de 40:000\$000, a chacara do Accioly, localizada entre a estrada que vae ao Bomfim e a rua da Imperatriz, o Largo da Boa Viagem e a rua de Mont’Serrat, para nella serem installados os novos pavilhões, sendo logo iniciada a construcção de um delles, que, a despeito das intempéries soffridas durante 15 annos, ainda se achava nas mesmas condições primitivas.

Assumindo, em 1916, o Governo do Estado, o Exmo. Sr. Dr. Antonio Moniz, foi nomeado Secretario do Interior o professor Gonçalo Moniz, por intermedio de quem se adquiriu ao Hospital Portuguez o terreno, onde, em 17 de Março de 1917, mandou assentar-se solememente a primeira pedra dos edificios ora inaugurados.

No anno seguinte, foi encommendado para a Europa todo o material clinico e de laboratorio necessario, no valor de sessenta mil francos, o qual só chegou, em razão dos embarços da grande guerra, em 1920. Nada foi applicado a seu destino, senão agora.

Em 28 de Março de 1920, foram dados por inaugurados os 5 pavilhões novos, embora não pudessem ser utilizados para o fim a que eram destinados, por não possuirem, além de outros requisitos inadiaveis, agua, luz, gaz e esgoto.

Além disto, um dos pavilhões tinha as paredes lateraes fendidas, ameaçando ruir, como effectivamente depois ruiu. Nem uma só peça de mobiliario havia.

Durante o segundo governo do Exmo. Sr. Dr. J. J. Seabra, de 1920 a 1924, n'enhuma modificação soffreram os pavilhões, a não ser a ruina de um delles, a pequena fenda nas paredes de outro, a queda da muralha de arrimo e a deterioração dos demais.

Em 1922, julgando a Directoria de Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia não convir o local para a construcção do seu hospital, restituiu, de accordo com as clausulas do contracto, a excellente chacara do Accioly com o seu pavilhão nas mesmas condições em que o recebeu.

Quando assumiu o Governo do Estado o Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon, eram entristecedoras as condições dos 4 pavilhões restantes, e ameaçadora a situação de um delles, por ter ruído a muralha que lhe servia de arrimo.

Logo após a sua posse, deu-nos S. Exa. a honra de uma visita, como fez a todas as dependencias da administração publica, e, depois de um minucioso exame das condições dos differentes edificios, manifestou a sua admiração pelo abandono a que deixaram ficar obras que tinham custado ao Estado avultadas sommas, promettendo-nos mandar, desde logo, estudar o problema da estabilidade dos terrenos, causa determinante da insegurança dos edificios

Effectivamente, logo depois começaram os estudos, seguindo-se a feitura das obras.

Dahi para cá, foram sendo concluidas e inauguradas as seguintes obras:—Muralha de arrimo de todos os terrenos! medindo cerca de de 200 metros, depois de feita, scientificamente, minuciosa drenagem; uma torre com um tanque de cimento armado, com capacidade para 15 metros cubicos d'agua, com o seu reservatorio e bomba na rua da Imperatriz; um cães de protecção, na base da montanha, desde a Pedra Furada até a Ponta de Mont-Serrat, medindo cerca de 700 metros; um pavilhão nos terrenos da chacara do

Accioly (aproveitando a antiga casa de morada) para nelle serem isolados 100 variolosos, tendo os seguintes commodos: no primeiro andar, 4 enfermarias, 3 quartos para pensionistas, 4 commodos para installações sanitarias e serviço; no porão, uma secção do almoxarifado, sala de jantar, quartos e banheiros para os empregados.

Já está tambem concluido o calçamento a parallelepipedos desde o Largo da Boa Viagem até a Ponta de Mont-Serrat, bem como o caés de desembarque para os immigrants.

Além disso, S. Exa. o Sr. Governador fez votar pelo Congresso um credito de 100:000\$000 para aquisição do mobiliario, rouparia, material de copá e cosinha, etc., etc., para as novas installações de modo a estarem estes promptos conjunctamente com os edificios, o que effectivamente se verificou.

Finalmente, em 1.º de Janeiro findo, realizou-se sem solemnidade a entrega, feita pelo Exmo. Sr. Dr. Governador, dos 4 pavilhões novos, já reconstruidos, e com todas as installações de agua, luz e esgoto, os quaes foram logo depois mobiliados, capazes de servir aos seus fins.

O primeiro pavilhão, destinado á administração, consta de dois pavimentos, que se communicam por duas escalas, e um porão, onde foi installada a secção de generos alimenticios do almoxarifado. No andar inferior se acham: o vestibulo, a portaria, o almoxarifado, a rouparia, a despensa, a cosinha, a copa inferior, a sala de banho, a sala de jantar e quatro quartos para empregados; no andar superior se encontram: a sala, a directoria, a sala dos medicos, a bibliotheca, duas salas de banho, a copa, a sala de jantar e sete quartos para medicos e auxiliares academicos.

O pequeno pavilhão de pharmacia possue quatro commodos: laboratorio, pharmacia, sala de necroscopia e capella: no seu porão estão installados os aparelhos de esterilização e a cosinha do laboratorio.

O pavilhão para pensionistas é constituido de duas varandas externas e duas areas internas, possuindo 16 quartos, tendo cada um sua saleta de ba-

nho e cada grupo de dois quartos um pequeno vestibulo. Além disso, no pavilhão se encontram a sala para o serviço, quartos para enfermeira, a ajudante e o servente, salecta para as visitas e corredor.

O pavilhão para indigentes tem duas enfermarias para 24 doentes cada uma, com varandas lateraes, possuindo cada uma a sua sala de banho, além do serviço e os quartos para a enfermeira, a ajudante e o servente.

De todos estes pavilhões vos envio photographias das fachadas e do seu interior.

Estas obras, se iniciaram e continuam sob a direcção do engenheiro professor Americo Furtado de Simas.

Digo estas obras, porque, como sabeis, além das já apontadas, estão em construcção e quasi promptos os seis pavilhões da hospedaria para imigrantes, a remodelação, respeitando-se o estylo colonial, da velha fortaleza de Mont-Serrat, e o ajardinamento da area em torno dessa fortaleza, sem falar da abertura das sete ruas na antiga chacara do Accioly, da adaptação, ora iniciada, do antigo pavilhão para Instituto Sorotherapico e das obras accessorias de que carece este hospital e que se acham em andamento.

Depois de tantos beneficios e favores concedidos a este estabelecimento, parecia que devia dar-me por satisfeito, mas assim não pode ser. Sinto-me no dever imperioso de solicitar ainda do Governo algumas obras complementares e indispensaveis.

São ellas:

1.º—Collocação de arame de malha nas grades e portões.

2.º—Fechamento do terreno com cerca de arame, em quadro, e bons moirões;

3.º—Preparo do parque e acabamento do jardim;

4.º—Canalização da agua para o parque e jardim;

5.º—Melhorar as condições do fogão, vedando convenientemente os seus intersticios;

6.º—Collocação do moitão na cosinha;

7.º—Instalação de uma terceira phase para melhorar a iluminação;

8.º—Instalação de um aparelho de gaz pobre para poderem ser utilizados os aquecedores dos banheiros e osapparelhos do laboratorio;

9.º—Modificação do elevador;

10.º—Terminação do tanque da rua da Imperatriz, sua ligação ao pequeno e instalação de outra bomba;

11.º—Collocação de um fluctuador com campala de alarme no tanque da torre.

12.º—Ampliação da rêde de esgoto;

13.º—Conclusão das lavanderias de cima e do pavilhão para variolosos, installando nellas osapparelhos de *Genes*, as caldeiras, o aparelho para lavar, o aparelho para passar a roupa e fogão;

14.º—Construcção de um pequeno forno para incineração do lixo, com chaminé, abertura de entrada superior e passadiço;

15.º—Construcção de um pequeno bioterio: canil, coelheira, pombal e deposito de agua, esgoto e iluminação;

16.º—Construcção de um galpão para trez vehiculos e uma carroça, com agua, esgoto e iluminação;

17.º—Construcção de uma baia para seis animaes, com agua, esgoto e iluminação;

18.º—Construcção de uma esterqueira, com oito divisões, tubo de ventilação e esgoto;

19.º—Construcção de um galinheiro, parte cimentado, a. e. i.

20.º—Collocação de telephonios nos pavilhões que ainda não os possuem

21.º—Preparo de uma planta geral do parque e dos edificios, com os respectivos pormenores:

22.º—Planta das canalizações de agua, esgoto, gaz, agua de chuva, corrente electrica, nas paredes, no interior dos edificios e fóra:

23.º—Adaptação e reparo geral do pavilhão do alto, de accordo com a planta apresentada o anno passado;

24.º—Assentamento da linha de bondes, da Boa Viagem até os differentes pavilhões;

25.º—Reparo no calçamento da estrada que
vae ter ao Bomfim.

As enfermarias abrigaram os seguintes enfer-
mos de doenças transmissíveis:

Febre typhoide e paratyphoide	9
Dysenteria	12
Peste	14
Variola (*)	10
Diphtheria	5
Tetano	2
Total	52

Sobre o numero total de 135 doentes que
foram ter ao Posto de Observação do Hospital,
13 deram entrada directamente ás respectivas en-
fermarias por trazerem diagnostico definitivo, os
122 restantes podem ser discriminados de accordo
com:

Sexo

Homens	82
Mulheres	40
Total	122

(*)—Os doentes de variola procederam dos seguin-
tes logares:

Bordo do <i>Manãos</i>	2
Bordo do <i>Thespis</i>	1
Bordo do <i>Commandante Miranda</i>	2
Hospital Santa Izabel	3
Cidade de Palha	1
Hospital São João de Deus	1
Total	10

Raças

Branca	23
Mestiça	59
Preta	40
Total	<hr/> 122

Estado Civil

Casados	13
Solteiros	105
Viuvos	4
Total	<hr/> 122

Nacionalidade

Brasileiros	117
Portuguezes	2
Inglezes	2
Suissos	1
Total	<hr/> 122

Edade

Adultos	116
Menores de 10 annos	6
Total	<hr/> 122

Procedencia

Santo Antonio	13
Brotas	10
Nazareth	22
S. Pedro	15
Sé	8
Mares	8
Penha	9
Pilar	8
Conceição da Praia	5
Sant'Anna	5
Victoria	2
Bordo	14
Interior	2
Total	<hr/> 122

Profissões

Artifices	2
Pedreiros	2
Marinheiros	8
Soldados	13
Empregados	7
S. Domesticos	30
Operarios	7
Carregadores	4
Ambulantes	3
Carvoeiro	1
Roceiros	8
Ferro-viarios	2
Commerciante	1
Costureira	1
Jardineiro	1
Guarda civis	3
Cosinheiros	2
Marceneiros	2
Açougueiro	1
Cocheiro	1
Enfermeiro	1
Engraxate	1
Ignorados	21

122

Mezês

Janeiro	2
Fevereiro	3
Março	13
Abril	15
Maio	7
Junho	12
Julho	10
Agosto	7
Setembro	17
Outubro	20
Novembro	8
Dezembro	8

122

Os doentes que passaram pelo Posto de Observação traziam os seguintes diagnósticos de suspeição:

Dysenteria	29
Typho	9
Varicella	16
Peste	19
Variola	38
Grippe	1
Diphtheria	6
Sarampo	2
Tetano	1
Infecção ignorada	1
	<hr/>
	122

e depois foram classificados do seguinte modo:

Dysenteria 29

Positivos	10
Colite dysenteriforme	9
Tuberculose intestinal	1
Tuberculose laryngéa	1
Tuberculose pulmonar	3
Pneumonia lobar dupla	1
Typho	1
Cachexia polyelminthica	2
Internado (1)	1
	<hr/>
	29

Typho 9

Positivos	7
Annexite	1
Embaraço gastrico febril	1
	<hr/>
	9

Varicella 16

Positivos	16
	<hr/>
	16

(1)—Removido para o Asylo de Mendicidade por não apresentar symptoma algum.

Peste 19

Positivos	10
Broncho-pneumonia	2
Pneumonia grippal	1
Adenite venerea	1
Grippe	1
Infecção aguda de causa indicada	1
Erysipela	1
Typho	1
Recolhido por estar num fóco	1

19

Variola 38

Positivos	8
Varicella	26
Paludismo	1
Syphilis	2
Internado (2)	1

38

Grippe

Pneumonia lobar de pneumococci	1
--------------------------------------	---

1

Diphtheria

Positivos	5
Angina simples	1

6

Sarampo

Positivos	2
-----------------	---

2

Tetano

Positivos	2
-----------------	---

2

Total

122

(2)—Suspeito de variola sem apresentar symptoma morbido, durante a permanencia neste Hospital.

Os 13 doentes directamente admittidos foram distribuidos pelas seguintes enfermarias:

Tetano	1
Typho	2
Variola	2
Dysenteria	2
Diphtheria	1
Peste	5
	13

Sob a nova direcção technica do Dr. Carlos Burle de Figueiredo vae esse importante departamento da Sub-Secretaria executando progressivamente o programma delinheado no Codigo Sanitario.

**Instituto
Oswaldo Cruz**

Além dos trabalhos relacionados nos quadros que se seguem, foram preparadas mil e cem (1.100) doses de vaccina pestosa, e setecentas (700) empollas de vaccina typhica polyvalente, iniciada a immunização de quatro cavallos para a producção de sôro anti-pestoso e organizada a collecção de culturas do Instituto na qual figuram presentemente as seguintes especies:

COLLECÇÃO DE CULTURAS BACTERIANAS DO "INSTITUTO OSWALDO CRUZ"

	<i>Raças</i>
B. mallei	3
B. tuberculosis (typo humano)	3
B. tuberculosis (typo aviario)	2
B. tuberculosis (typo bovino)	1
B. diptheriæ	6
B. prodigiosus	2
B. testaccus	1
B. mycoides	1
B. anthracis	2
B. pseudo-anthraxis	1
B. pestis	18
B. melitensis	1
B. pyocyanicus	3
B. dysenteriae (typo Shiga-Kruse)	8
B. dysenteriae (typo Flexner)	4

	<i>Raças</i>
<i>B. dysenteriae</i> (typo Hiss-Russel)	4
<i>B. dysenteriae</i> (typo Strong)	2
<i>B. dysenteriae</i> (typo Shimitz)	1
<i>B. dysenteriae</i> (typo Morgan)	1
<i>B. enteriditis</i> (Gartner)	2
<i>B. coli communis</i>	3
<i>B. coli communior</i>	1
<i>B. fecalis alcaligenes</i>	1
<i>B. typhosus</i>	18
<i>B. paratyphosus</i> A	14
<i>B. paratyphosus</i> B	28
<i>B. typhi-murium</i>	1
<i>B. psittacosis nocardii</i>	1
<i>B. vulgaris</i>	1
<i>Bact. pneumoniae</i> (Friedlander)	1
<i>V. tyrogenes</i> (Deneke)	1
<i>V. cholerae</i>	6
<i>Erythromyces</i>	1
<i>Estaphylococcus</i>	24
<i>Estreptococcus</i>	5
<i>Enterococcus</i>	1
<i>Meningococcus</i>	3
<i>Gonococcus</i>	1
<i>Sarcina rosea</i>	1
<i>Sarcina cervina</i>	1

Mycetario

<i>Acrotheca pedrossi</i>	3
<i>Aspergillus candidus</i>	1
<i>Aspergillus cinnamomeus</i>	1
<i>Aspergillus fumigatus</i>	2
<i>Aspergillus flavus</i>	3
<i>Aspergillus giganteus</i>	1
<i>Aspergillus luchuensis</i>	1
<i>Aspergillus niger</i>	2
<i>Aspergillus orizae</i>	2
<i>Endodermophyton</i>	1
<i>Microsporium felineum</i>	1
<i>Microsporium ferrugineum</i>	2
<i>Mucor mucedo</i>	2
<i>Nocardia bovis</i>	1
<i>Oidium brasiliensis</i>	1

	<i>Raças</i>
Pestalossia asalea	1
Rhizomucor septatus	1
Saccharomyces pomlec	1
Schwanniomyces occidentalis	1
Sporotrichum beurmanni	2
Sporotrichum gougeroti	3
Trichophyton fumatum	1
Trichophyton glabrum	1
Trichophyton gypseum	1
Trichophyton ochraceum	2
Trichophyton radians	1
Trichophyton sabouraudi	1
Trichophyton violaceum	1
Trichophyton umbilicatum	1

Os trabalhos realizados nas diversas Secções do Instituto podem ser assim resumidos:

SECÇÃO VACCINOGENICA

Vacinações	209
Com proveito	145
Sem proveito	3
Sem verificação	61
Revacinações	272
Com proveito	55
Sem proveito	75
Sem verificação	142
Vitellos inoculados	136
Com proveito	125
Sem proveito	11
Numero de doses produzidas	192.414
Numero de doses enviadas á Directoria Geral de Saúde Publica	121.730
Numero de doses fornecidas a diversos.....	22.666
Numero de doses consumidas neste Instituto....	1.672

SECÇÃO ANTIRABICA

MEZES	Homens	Mulheres	Crianças	TOTAL	Med. reti- radas	Coelhos inoculados	Injecções
Janeiro...	2	4	1	7	2	1	84
Fevereiro.	2	1	9	12	2	3	129
Março,....	3	3	4	10	3	3	172
Abril.....	9	5	8	22	6	8	291
Maió.....	7	2	6	15	6	6	271
Junho....	8	5	14	27	4	4	344
Julho	4	2	2	8	4	3	171
Agosto....	3	1	8	12	3	2	141
Setembro.	2	3	9	14	4	5	208
Outubro..	4	4	6	14	6	5	93
Novembro	4	4	2	10	3	7	118
Dezembro.	4	2	6	12	4	3	141
Somma...	52	36	75	163	47	50	2.163

NOTA — Pessoas mordidas pelos cães.... 153
 " " " gatos... 9
 " " por ovelha.... 1
 Coelhos inoculados com virus da rua.. 2
 Cães suspeitos em observação..... 4
 Accidentes no laboratorio..... 2

SECÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Secção de Medicamentos, funcionando presente-
 mente no Hospital S. João de Deus, por não se achar
 ainda construido no Instituto Oswaldo Cruz o pavilhão es-
 pecial para sua installação, preparou os productos con-
 stantes da seguinte relação, na qual figuram em confronto
 os preços de produção e os de aquisição na praça da
 Bahia, tornando-se assim evidente a economia resultante
 para o Estado do preparo pela Sub-Secretaria dos prin-
 cipaes medicamentos utilizados em suas diversas depen-
 dencias, economia essa que actualmente vae a mais de
 2:300\$000 mensaes.

Estatística Veterinária

ANNO Mezes	Data	Existencia Animaes	Animaes comprados	Animaes alugados	Vitellos inoculados	Coelhos inoculados	Cobayos inoculados	Animaes observações	Animaes mortos por molestia	Procreação	Animaes offerecidos	SECÇÕES	OBSERVAÇÕES
1924	31	Macaco	1								1		Os vitellos alugados depois de inoculados e extrahida vaccina são entregues aos seus respectivos donos.
Dezembro		Bodes	2						2		2		
		Coelhos	2										
		Pombos	30										
1925	15	Cobayas	13						30	60	30		
Janeiro	28	"	11					6	6			Bacteriologico	
	"	Coelhos	2										
		Vitellos		7	7			1					
Fevereiro	12	Cobayas	2										
	"	Coelhos	2										
	21	"	7										
	28	Cobayas	5										
Março		Vitellos		11	11								
		Cobayas						5					
		Coelhos						4					
Abril	8	Vitellos		18	18								
	26	Coelhos	2										
	25	"	2										
		"	7										
		Cobayas						6					
Maio	20	Vitellos		18	18								
		Vitellos		12	12								
	25	Coelhos	3										
		Cobayos	4										
		Coelhos	2										
Junho	4	Cobayas	2					1					
	13	Coelhos	2										
		"	4										
		Vitellos		7	7								
Julho	18	Coelhos	2										
	"	Cobayas	2										
		Vitellos		9	9								
Agosto		Vitellos		15	15								
	22	Coelhos	12										
		Cobayos						1					
Setembro		Cobayos						4					
		Coelhos	12										
		Vitellos		16	16								
		Coelhos											
Outubro	20	Cobayos						1					
	"	Coelhos	2										
		Cobayos	10										
	23	Coelhos	2										
	28	Vitellos	9	11	11								
Novembro	14	Coelhos	1										
		Cobayos	3										
	24	"	6										
	"	Coelhos	1										
	30	Cobayos	5										
		Vitellos		9	9								
Dezembro	2	Coelhos	2										
		Cobayos	4										
	19	Coelhos	9										
	23	"	8										
	31	Cobayos	1										
		Vitellos		3	3								
			161	136	136	78	38	252	52	66	33		

Existencia em 31 de Dezembro de 1925.....

1	Macaco
5	Coelhos
28	Cobayos
60	Pombos
1	Carneiro

1925

Instituto Oswaldo Cruz

SEÇÃO DE BACTERIOLOGIA

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
Pesq. do B. de Peste em casos humanos	1	4	7	5	3	2	2	1	1	2	4	5	37
“ “ “ “ Ratos.....	23	7	10	6	8	2	..	5	..	1	1	2	65
“ “ B. diphterico.....	3	5	5	4	8	9	2	4	1	..	41
“ de Hematozoario de Laveran....	2	..	1	3	..	1	1	8
“ do B. de Koch em escarro.....	..	1	..	1	2	1	5
“ “ “ da Lepra.....	2	2
Hemoculturas.....	2	8	5	4	4	..	5	1	2	3	2	4	40
Sôro-agglutinação.....	2	8	4	7	2	3	4	2	6	3	4	5	50
Exame de fezes.....	4	11	4	3	3	2	1	5	..	21	54
“ bacteriologico de agua.....	1	1
Reacção de Wassermann.....	1	1

NOTA—No mez de Dezembro foram feitas 1.100 doses de vaccina **pestosa** e 700 doses de vaccina *anti-typhica polyvalente*.

SECÇÃO DE MEDICAMENTOS

750	amp. — 1 cc. — Sulf. de Strychnina 1 a 5 milgr. . .	218\$750	25\$500
800	amp. — 2 cc. — Sôro Tônico (especialidade da Secção)	266\$664	45:820
200	amp. — 20 cc. — Agua bi-distillada	250\$000	32\$600
600	amp. — 2 cc. — Chlorhydrato de morfina a 1 %	175\$000	67\$200
800	amp. — 2 cc. — Oxycyaneto de H. G. (intramuscular)	233\$664	58\$860
440	amp. — 2 cc. — Paludyl (especialidade da Secção)	403\$328	55\$480
800	amp. — 2 cc. — Oleo camphorado a 20 %	233\$664	101\$600
800	amp. — 2 cc. — Cafeina a 25 %	233\$664	65\$600
592	amp. — 1 cc. — Chlorhydrato de Emetina a 4 %	394\$664	177\$660
78	amp. — 20 cc. — Iodeto de sodio a 10 %	234\$000	37\$674
275	amp. — 10 cc. — Iodeto de sodio a 10 %	550\$000	74\$525
1100	amp. — 2 cc. — Tartaro emetico a 2 %	458\$333	46\$220
50	amp. — 500 cc. — Sôro physiologico	400\$000	113\$250
100	amp. — 100 cc. — Sôro physiologico	350\$000	105\$900
122	litros — Sôro physiologico (entregues ao H. S. J. D.)	610\$000	10\$980
97	litros — Agua distillada (entregues ao H. S. J. D.)	47\$500	—
370	amp. — 2 cc. — Morrhuosyl (especialidade da Secção)	370\$000	65\$490
36	amp. — 1000 cc. — Sôro physiologico	432\$000	148\$540
595	amp. — 2 cc. — Ergotina a 10 %	233\$125	69\$990
800	amp. — 2 cc. — Oxycyaneto de H. G. (Endovenoso)	300\$000	34\$420
770	amp. — 2 cc. — Quinofornio a 25 %	705\$832	112\$890
400	amp. — 2 cc. — Sedyl (especialidade da Secção)	233\$332	40\$614
585	amp. — 2 cc. — Novocaina a 0,50 %	292\$500	39\$645

700 amp. — 2 cc. — Glicero phosphato magnesio 25 ‰	291\$668	45\$900
800 amp. — 2 cc. — Arrhenal de H. G. a 1 ‰	266\$662	35\$200
300 amp. — 1 cc. — Cacodylato de ferro a 5 ‰	100\$000	15\$400
800 amp. — 2 cc. — Bi-iodeto de H. G. a 1 ‰	266\$662	32\$200
180 amp. — 10 cc. — Chloreto de calcio a 25 ‰	270\$000	217\$800
103 amp. — 5 cc. — Chloreto de calcio a 25 ‰	128\$750	75\$160
621 amp. — 2 cc. — Luminal sodico a 2 ‰	258\$746	85\$977
428 amp. — 10 cc. — Urotropina a 20 ‰	642\$000	73\$896
215 amp. — 10 cc. — Sacharose a 25 ‰	278\$750	22\$879
164 amp. — 2 cc. — Nucleinato de sodio a 10 ‰	121\$000	50\$034
300 amp. — 2 cc. — Chlorydrato de Hyoseina a 0,05 ‰	100\$000	12\$600
98 amp. — 100 cc. — Soro Glycosado a 2 ‰	392\$000	112\$900
50 amp. — 50 cc. — Soro Glycosado a 2 ‰	125\$000	40\$500
250 grams. — Acido Chlorhydrico puro	—	3\$000
250 grams. — Acido — Sulfurico puro	—	3\$000
120 litros — Alcool a 36 grãos	—	240\$000
100 grams. — Potassa caustica	—	2\$500
3 metros — Lenha	—	36\$000
125 grams. — Acido phosphorico medicinal	—	2\$000
50 grams. — Iodeto de potassio puro	—	6\$000
650 grams. — Glicerina Inglesa	—	8\$450
6 — Sapolios	—	9\$000
Importancia de empolas encontradas quebradas e inutilizadas...	—	149\$829
Importancia do material inutilizado em serviço	—	120\$500
Material de expediente	—	8\$000
Vencimentos dos funcionarios da Secção, inclusive tres funcionarios do Hospital S. João de Deus	—	3:376\$000
	<hr/>	
	10:923\$932	6:318\$983

Recapitulando

Preços da praça	10:923\$932
Importancia despendida pelo Estado	6:318\$983
Saldo em favor do Estado	4:604\$949

No curto periodo que separou a sua criação, a 19 de Agosto, até a instalação definitiva, em 29 de Dezembro, organizou este Serviço o cadastro das fabricas e officinas existentes na capital e o recenseamento da população operaria, colhendo os dados ennumerados no quadro annexo.

**Serviço
de Hygiene
Industrial**

Desde sua instalação, a 24 de Agosto, occupou-se a Directoria de Hygiene Infantil e Escolar em satisfazer a triplíce tarefa preparatoria:

**Directoria de
Hygiene Infantil
e Escolar**

- a) organização dos modelos de fichas, mappas, boletins e papeis outros necessarios ao serviço;
- b) preparo de enfermeiras visitadoras escolares;
- c) inspecção hygienica dos edificios e mobiliarios escolares.

Assim é que foram estabelecidas a ficha sanitaria do escolar, a ficha dentaria, o mappa indice de saúde, o cartão de pelotão de saúde, a ficha pedagogica, obedecendo esta aos *tests* de Termam (Binet-Revisão Stanford-verificação de intelligencia global) e modelos de cartas a serem dirigidas aos paes dos escolares.

O curso para o preparo das enfermeiras escolares, inaugurado a 1.º de Outubro e ministrado pelos medicos da directoria, comprehendeu:

- a) Noções geraes sobre o corpo humano;
- b) Noções de hygiene do meio. Hygiene individual;
- c) Noção de epidemiologia;
- d) Puericultura — Hygiene escolar.

A elle, inscreveram-se 13 alumnas das quaes oito continuam a frequentar com regularidade as aulas.

A classificação das escolas visitadas obedeceu ao seguinte criterio:

Acceitaveis—aquellas que satisfizeram plenamente ás 3 condições *irremediaveis*:

- a) situação;
- b) ar e luz natural;
- c) capacidade dos locais.

As escolas consideradas aceitáveis foram grupadas, tendo-se por base as seguintes condições *remediáveis*:

- a) asseio;
- b) água;
- c) instalações sanitárias;
- d) mobiliário.

Assim *óptimas* foram designadas as que attenderam satisfactoriamente ás 4 condições *remediáveis*, boas aquellas que satisfizeram a mais de metade dellas e *soffríveis* as que preencheram metade ou menos.

O quadro junto mostra as conclusões a que levou a inspecção das escolas da capital.

Dos 272 estabelecimentos de instrucção inspeccionados, 181 são escolas publicas onde ha 9.563 creanças matriculadas e 91 são collegios com 8.481 alumnos de matricula, o que nos dá uma população escolar inferior a..... 18.000 creanças.

Directoria
de Assisten cia
Publica

PHARMACIAS LICENCIADAS

Municipios	Pharmacias	Laboratorios	Drogarias
Affonso Penna	1		
Alagoinhas	4		
Amargosa	1		
Aratuhype	1		
Barracão	2		
Barreiras	2		
Belmonte	3		
Bomfim	4		
Bom Jesus dos Meiras.....	1		
Brejões	1		
Cachoeira	4		
Cannavieiras	2		
Camisão	1		
Conquista	2		
Condeúba	2		
Castro Alves	1		
Caetité	1		

Nenhum registrado

Nenhuma registrada

Serviço de Hygiene Industrial

NATUREZA DA INDUSTRIA	N. de Fab- ricas	N. DE OPERARIOS						Total
		Até 15 annos	15 a 21 annos	Mais de 21 annos	Masc.	Fem.		
Tecidos	10	207	921	3.742	2.118	.752	4.870	
Fumo	6	11	142	326	146	333	479	
Mechanica	23	—	144	456	600	—	600	
Côbo, sabão e vellas	24	1	22	79	85	17	102	
Pelles e annexos	6	—	1	59	60	—	60	
Madeira	39	10	131	392	533	—	533	
Typographica	19	8	53	190	195	56	251	
Vidros	1	90	30	30	150	—	150	
Funilaria	16	—	13	35	48	—	48	
Chimica	9	—	10	25	21	14	35	
Vestuario	104	1	217	343	373	188	561	
Calçados	51	8	178	388	339	235	574	
Oleos	4	—	5	47	52	—	52	
Ceramica	3	—	4	12	16	—	16	
Cimento	3	—	12	96	108	—	108	
Vime	2	—	4	4	8	—	8	
Piassava	3	—	3	7	10	—	10	
Colchões e malas	11	3	8	35	46	—	46	
Electrica	4	—	1	33	34	—	34	
Imagens	4	1	2	7	10	—	10	
Instrumentos de musica	7	—	1	10	11	—	11	
Marmore	10	3	5	28	36	—	36	
Perfunarias	3	—	3	5	3	5	8	
Papelão	5	—	23	28	32	19	51	
Ourives	17	—	2	51	53	—	53	
Ferro	16	4	52	69	125	—	125	
(Galvanização)	2	—	1	5	6	—	6	
Diversas	30	2	104	122	62	166	228	
Somma	432	349	2.092	6.624	5.280	3.785	9.065	

Escolas Publicas

Escolas Particulares

DISTRICTOS	S. Pedro	Sé	Conceição	Pilar	Victoria	Brotas	Sant'Anna	Penha	Rua do Paço	Nazareth	Mares	Santo Antonio	TOTAL	S. Pedro	Sé	Conceição	Pilar	Victoria	Brotas	Sant'Anna	Penha	Rua do Paço	Nazareth	Mares	Santo Antonio	TOTAL	TOTAL GERAL
	Escolas visitadas												Escolas visitadas														
Condennaveis	4	3	4	8	13	4	3	11	4	6	4	17	81	2	4	1		3	2	2		1	1	1	5	22	103
Soffríveis	3	4		2	5	2	6	11	3	2	4	11	53	1	5			1	3	2	2		3	4	5	26	79
Bôas	1								1				2	6			1					2	1	1	12	14	
Optimas														2											2	2	
Total	8	7	4	10	18	6	9	22	8	8	8	28	136	11	9	1		5	5	5	2	1	6	11	62	198	
	Escolas não visitadas												Escolas não visitadas														
Sem predio	1				7	2	2					1	14													14	
Sem alumnos		1						1					1													1	
Professores aposentados	3				4	3	1					1	12													12	
Professores ausentes	1			2	1	6							10													10	
Fechadas							2						2	1	1			4	3	2					11	13	
Não encontrados						2					1	1	4		1						9				12	16	
Transferidos						1						1	2		1			4						1	6	8	
Total	5	1	2	12	16	3	1		2		2	2	45	1	3			4	8	2	9			2	29	74	
Total geral	13	7	5	12	30	22	12	23	8	10	8	30	181	12	12	1		9	13	7	11	1	6	13	91	272	

<i>Municípios</i>	<i>Pharmacias</i>	<i>Laboratorios</i>	<i>Drogarias</i>
Camamú	1		
Feira de Sant'Anna	1		
Itaberaba	1		
Itaparica	3		
Itabuna	2		
Itiúba	2		
Ituassú	1		
Irará	3		
Ilhéos	4		
Inhambupe	1		
Jequié	2		
Maracás	1		
Maragogipe	1		
Monte Alegre	1		
Mundo Novo	2		
Matta de S. João	1		
Monte Alto	1		
Macahubas	1		
Nazareth	4		
Orobó (Ruy Barbosa)	2		
Patrocínio do Coité	2		
Periperi	1		
Queimadas	3		
Pojuca	2		
R. de Sant'Anna	1		
Rio Branco	1		
Sant'Anna do Catú	2		
Santo Amaro	4		
S. Antonio de Jesus	1		
Urandy	1		
Valença	1		
Villa Bella	1		
Total	88		

Nenhum registrado

Nenhuma registrada

Cidade do Salvador Pharmacias Laboratorios Drogarias

1. ^a Delegacia	8	1	0
2. ^a Delegacia	17	1	7
3. ^a Delegacia	18	2	0
4. ^a Delegacia	3	0	0
5. ^a Delegacia	12	0	0
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total geral	58	4	7
			146

Profissionais com diplomas registrados

Medicos	650
Pharmaceuticos	494
Dentistas	94
Parteiras	14
	<hr/>
Total	1.252

Inspecções de saúde

	<i>Na Capi- tal</i>	<i>No Inte- rior</i>	<i>Total</i>
Directoria Geral de Saúde Pu- blica, de 1. ^o de Janeiro a 18 de Agosto de 1925	156	10	166
Na Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, de 19 de Agosto a 31 de De- zembro	177	13	190
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma	333	23	356

Fiscalização de Hospitaes e Cemiterios — Cidade do Salvador

Hospitaes	7
Asylos	3
Cemiterios	6
Casa de saúde	1
Maternidade	1

O Serviço de Socorros de Urgencia prestou 10.530 socorros medicos, cirurgicos e dentarios, durante o anno de 1925, assim distribuidos pelos mezes:

**Serviço
de Socorros de
Urgencia**

	<i>Medico-cirurgicos</i>	<i>Dentarios</i>	<i>Total</i>
Janeiro	446	408	854
Fevereiro	410	385	795
Março	422	390	812
Abril	469	429	898
Maió	465	455	920
Junho	516	387	903
Julho	425	435	860
Agosto	481	418	899
Setembro	503	372	875
Outubro	532	336	868
Novembro	531	515	1.046
Dezembro	423	377	800
Somma ...	5.623	4.907	10.530

Os socorros medico-cirurgicos podem ser discriminados de conformidade com a tabella annexa.

Autorizado pelo art. 129 da lei n. 1.811, de 29 de Julho de 1925 e consoante o disposto em seus artigos 130 a 139, incorporou o Governo do Estado, pelo decreto n. 4.134, de 11 de Novembro de 1925, á Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica os serviços sanitarios até então executados pela Directoria de Hygiene Municipal.

Remettido o termo do accordo assignado a 16 de Novembro proximo passado com a Intendencia da cidade do Salvador, ao Tribunal de Contas, capeado pelo officio da Sub-Secretaria n. 294, de 17 do mesmo mez, somente a 6 de Março do corrente anno logrou ser approvedo pelo egregio Tribunal, já o tendo sido pelo Conselho Municipal em sua Resolução n. 132, de 16 de Dezembro de 1925.

Somente agora poderá a repartição sanitaria estadual assumir a responsabilidade da fiscalização dos generos alimenticios dados ao consumo publico e dos estabelecimentos destinados a seu commercio,

**Fiscalização de
Generos.
Alimenticios**

Hospital
S. João de Deus

Do relatório apresentado pelo Dr. Mario Leal, Director interino desse estabelecimento, transcrevo os seguintes trechos e quadros annexos:

“Examinada minuciosamente a situação actual da Assistencia aos Alienados na Bahia, cabe-nos analysar os elementos com que pode contar o Estado para a sua reorganização em bases solidas, de accordo com as intenções do actual Governo. Conta realmente o Estado para a installação de todos os seus serviços de Assistencia aos Alienados com elementos materiaes que facilmente se não encontram em muitos outros paizes ou Estados.

Dispondo de uma area (calculada em plano) de 1.139.145 metros quadrados, de terras ferteis, com planaltos, baixadas, pedreiras e aguas potaveis, em ponto accessivel, alto, salubre e convenientemente afastado do centro urbano da capital, poderá nella possuir uma organização modelar capaz de acompanhar, em successivas amplitudes, quaesquer necessidades futuras. Aproveitando por adaptações convenientes as actuaes construcções e accrescendo-lhes as que faltam para uma completa e perfeita organização, poderemos chegar a attingir ao estado de relativa perfeição, a que temos o direito de aspirar. Penso que na mesma area poderá o Estado concentrar todos os seus serviços de Assistencia aos Alienados, por vantagens obvias que não vem a pello discutir. E como essa organização é complexa e cresce dia a dia o numero de doentes que affluem aos serviços do actual macinomio do Estado, é justo que, na previsão do futuro, o Governo não abra mão de nenhum trecho dessa área, que, sendo grande, entretanto, não poderá bastar aos seus fins, si della subtrahirmos qualquer parcella por menor que seja. Basta que reflectamos sobre o augmento annual de doentes internados no Hospital S. João de Deus, de que vos dará noticia um dos mappas annexos a este trabalho, para que nos convençamos da verdade desta asserção. Ora, si tirarmos ao actual estabelecimento a maior causa de sua mortalidade annual, a dysenteria, conforme é de nosso dever e de que vos dará conta o quadro explicativo correspondente, chegaremos a nós convencer ainda de que, longe de estacionar ou de diminuir a população hospitalar da actual organização, tenderá ella muito pelo contrario a crescer desmesuradamente, demandando *ab ipso facto*,

1925

Serviço de Soccorros de urgencia

SOCCORROS MEDICO-CIRURGICO

Soccorros de urgencia	MEZES												TOTAL		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
Pessoas soccorridas.....	446	410	422	469	465	516	425	481	503	532	531	423	5.623		
Sexo.....	Masculino.....		283	258	245	249	271	294	225	265	273	296	292	268	3.219
	Feminino.....		163	152	177	220	194	222	200	216	230	236	239	155	2.404
Nacionalidade.....	Brasileiros.....		431	398	409	458	456	500	417	470	501	530	531	423	5.524
	Estrangeiros.....		15	12	13	11	9	16	8	11	2	2	—	—	99
Natureza do soccorro.....	Medico.....		126	124	130	146	123	146	124	147	156	144	154	81	1.601
	Cirurgico.....		261	235	240	239	248	285	224	253	270	290	277	279	3.101
	Transporte.....		59	51	52	84	94	85	77	81	77	98	100	63	921
Local do soccorro.....	Em casa.....		168	174	178	211	203	221	167	209	117	311	205	157	2.331
	Na via publica.....		68	63	44	53	68	49	81	71	41	105	86	86	815
	Nos Postos Policiaes.....		13	13	13	14	20	16	16	24	4	4	12	8	157
	Nas Pharmacias.....		1	1	1	2	—	4	2	—	—	—	—	—	11
	No Posto Central.....		196	159	186	189	164	226	159	177	341	112	228	172	2.309
Somma.....	446	410	422	469	465	516	425	481	503	532	531	423	5.623		

instalações que estreitarão, cada vez mais, a area que actualmente nos parece tão vasta.

Para me não alongar em considerações incomportaveis, num documento publico, por sua propria natureza synthetico, dou-vos abaixo o quadro da organização que me parece mais perfeita em nossas actuaes condições, a qual não exclúe a possibilidade de futuro desdobramento, sobre as mesmas bases estabelecidas.

- 1—Hospital Psychiatrico
- 2—Colonia Agricola de Alienados
- 3—Serviço de Prophylaxia de Molestias Mentaes.

COMPOSIÇÃO DO HOSPITAL PSYCHIATRICO

	<i>Compartimentos</i>	<i>Leitos</i>
1	Pensionato para homens	60
2	Pensionato para mulheres	40
3	Secção de agitados	50
4	Secção de molestias intercurrentes	30
5	Secção de alienados impulsivos e delinquentes .	50
6	Secção de indigentes homens	100
7	Secção de indigentes mulheres	70
8	Secção para creanças	30
9	Secção para immundos	50
	Total	480

Composição da Colonia Agricola de Alienados

- 1—Pavilhão para cem doentes chronicos tranquillos
- 2—Pavilhões com vinte latrinas e vinte banheiros (latrinas turcas)
- 3—Estabulo para cincoenta vaccas
- 4—Casas para chefe de campo e o respectivo almo-xarifado
- 5—Cocheiras para animaes de serviço
- 6—Lavanderia mechanica para dois Departamentos de Assistencia aos Alienados (Hospital e Colonia)
- 7—Casa para fabricação de farinha de mandioca

- 8—Pequenas casas de construcção barata em grupos de duas para moradia de empregados e inadaptableis ao meio social
- 9—Cosinha da Coloma
- 10—Reservatorio de distribuiçãõ d'agua.

Serviços para organizar na Colonia

- 1—Leiteria
- 2—Avicultura
- 3—Floticultura
- 4—Apicultura
- 5—Horticultura
- 6—Fabricaçãõ de farinha de mandioca
- 7—Ferraria e Carpintaria (Para o serviço de conservação do proprio estabelecimento).

Dentro deste plano geral, far-se-á a adaptaçãõ dos predios já existentes, construindo-se os que faltarem ao complemento integral da organizaçãõ projectada com as installações technicas que a sciencia e a pratica aconselham.

Com a organizaçãõ e perfeita aparelhagem dos dois pensionatos modelares, projectados com a lotaçãõ que estabelecemos, poderá ter o Governo uma renda bruta annual de 468:000\$000. Si a essa renda reunirmos o dispendio feito no anno de 1925, em leite, ovos e farinha, productos que, logo no primeiro anno de sua installaçãõ, nos poderá fornecer a Colonia Agricola de Alienados, cuja somma foi de 34:913\$900, teremos uma renda annual de 502:913\$900.

Por uma meticulosa e completa estatistica que tive a oportunidade de levantar para meus estudos particulares a respeito do alcoolismo na Bahia, baseada em dados relativos á cobrança de impostos estaduaes, sobre a producçãõ de aguardente dos alambiques e enghocas do Estado, no anno de 1921, verifiquei que, naquelle anno, só de aguardente sobre a qual recahiu a fiscalizaçãõ das collectorias estaduaes, produziu o Estado a elevada somma de..... 18.138.400 litros. Ora, si o Governo do Estado fizer recahir sobre esta producçãõ um leve imposto de 100 rs. por litro, destinado ao *Fundo de Assistencia aos Alienados da Bahia*, teremos annualmente só desta renda a vultosa somma de 1.813:840\$000, que adicionada aos..... 486:000\$000 do pensionato perfará a renda de

2.299:840\$000 annuaes, para o custeio, montagem e aperfeiçoamento de todos os serviços.

Essas sommas annuaes deverão ir constituindo o *Fundo de Assistencia de Alienados da Bahia*, que é de toda a necessidade crear, para que taes serviços jamais soffram solução de continuidade.

A mesma lei que apparellhará o Governo desses elementos deverá crear o *Patronato da Assistencia aos Alienados*, ficando assim, em synthese, disposto o seu mechanismo de acção:

1—*Fundo de Assistencia de Alienados*, que custeará todas as despesas.

2—Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, que resolverá, por intermedio da Directoria Geral, sobre despesas, obras e respectiva administração.

3—*Patronato*, que tomará conhecimento dos assumptos relativos aos Alienados ou os suggerirá, auxiliando a Directoria Geral e o Governo.

4—O Governo, que será o depositario do *Fundo de Assistencia*, controlará as despesas e receitas, fará as nomeações do pessoal, etc.

Por mais pesado que pareça o imposto lembrado, será elle perfeitamente supportavel, pois irá recahir exclusivamente sobre um producto que não é de primeira necessidade.

Taxando-o a mais, concorrerá indirectamente o Governo para combater os maleficios occasionados por seu uso immoderado, e fará recahir o peso desse onus justamente sobre um dos mais importantes factores na genese das molestias mentaes.

E' justo e natural que o toxicomano ou o viciado, ao levar aos labios o liquido com que satisfaz o imperio de seu vicio ou da sua doença, prejudicando a si e á sociedade, nos deixe a certeza de que attenúa em parte o mal que produz, pagando exclusivamente o onus que em boa justiça não deverá recahir sobre os hombros dos seus concidadãos, que, livres de vicios e de taras degenerativas, concentram todos os seus esforços e energias sadias no trabalho commum em prol da grandeza e da força da Patria.

ENTRADAS DE DOENTES NO ULTIMO DECENNIO

<i>Anno</i>	<i>Numero de doentes</i>
1916	124
1917	147
1918	155
1919	136
1920	154
1921	186
1922	180
1923	242
1924	249
1925 (*)	301
Somma	<u>1.874</u>

MOVIMENTO HOSPITALAR DO ANNO DE 1925

Doentes do anno anterior	443
Doentes entrados em 1925	301
Total	<u>744</u>
Doentes fallecidos	118
Altas	134
Total	<u>252</u>
Doentes que passam para o anno de 1926.	492
Total	<u>744</u>

(*)—No anno de 1925 augmentou o numero de alienados recolhidos ao Hospicio S. João de Deus, pelo facto de serem internados todos os que, em indigencia, eram encontrados nesta capital, como todos quantos vieram das localidades do interior do Estado.

ENTRADAS DE DOENTES DURANTE O ANNO DE 1925

<i>Mezes</i>	<i>Homens</i>	<i>Mulheres</i>	<i>Total</i>
Janeiro	14	13	27
Fevereiro	10	15	25
Março	13	8	21
Abril	12	9	21
Maio	13	4	17
Junho	7	7	14
Julho	18	10	28
Agosto	7	6	13
Setembro	17	9	26
Outubro	32	12	44
Novembro	21	11	32
Dezembro	22	11	33
	186	115	301

QUADRO CLINICO DOS DOENTES INTERNADOS NO ANNO DE 1925

	<i>Diag. definit.</i>	<i>Diag. provis.</i>	<i>Total</i>
Psychoses infectuosas	15	19	34
Psychoses auto-toxicas	10	5	15
Psychoses Hetero-toxicas	65	55	120
Demencia precoce	47	38	85
Delirio systematisado alluc. chronico	4	2	6
Paraphrenias	12	16	28
Paranoia	5	8	13
Psychose maniaco depressiva .	38	43	81
Psychose de involução	20	31	51
Psychose por lesões cerebraes .	20	36	56
Paralysia geral	35	20	55
Psychose epileptica	30	11	41
Psychose nevrosica	18	12	30
Psychopathias constitucionaes .	22	16	38
	341	312	653

Diagnosticos definitivos	341
Diagnosticos provisorios	332
Doentes sem juizo clinico firmado	47
Internados sem perturbação mental	24
Total	744

QUADRO DA MORTALIDADE NO HOSPITAL S. JOÃO DE DEUS,
EM O ANNO DE 1925

Janeiro	9
Fevereiro	7
Março	16
Abril	6
Maió	11
Junho	6
Julho	15
Agosto	6
Setembro	10
Outubro	10
Novembro	11
Dezembro	11
Total	118

CAUSA MORTIS

Dysenteria	78
Tuberculose	9
Molestias do aparelho genito urinario	3
Edema da glotte	1
Gangrena	2
Molestias do systema nervoso	13
Molestias do aparelho circu- latorio	6
Beriberi	2
Paludismo chronico	1
Escorbuto	1
Adynamia consecutiva a sitio- phobia	1
Causa ignorada	1
Total	118

OBSERVAÇÕES CLINICAS

Ao assumir a direcção interina deste Hospital o Dr. Mario Leal, procurou immediatamente balancear a situação em que se achavam os serviços clinicos, chegando ao resultado de encontrar, dentre quatrocentos e setenta e oito doentes internados, o numero elevado de duzentos e sessenta e um sem a devida observação clinica, conforme foi communicado á Sub-Secretaria de Saúde Publica, e se vê do quadro abaixo, naquella occasião organizado:

Doentes com observação	217
Doentes sem observação	261
	<hr/>
Total	478

Em 31 de Dezembro de 1925, era esta a situação dos trabalhos effectuados no serviço de observações clinicas.

Doentes observados	443
Doentes em via de observação..	47
Doentes sem observação	2
	<hr/>
Total	492

QUADRO DOS TRABALHOS EXECUTADOS PELA SECÇÃO ODONTOLOGICA DE 6 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Extracções com anesthesia	227
Extracções sem anesthesia	118
Curativos diversos	86
Injecções usadas	38
Desinfeccção e hygiene da bocca.	38
Aberturas de abcessos e tratamento	14
Tratamento de gengivites	7
Tratamento de estomatites	24
Anesthesia regional	1
Extracção de sequestro	1
Curetagem	8
Obturações a cimento	42
Extracção de tartaro	1
Requisição ao Serviço de Socorros de Urgencia	1
	<hr/>
Total	606
Prescripções	201

RENDAS DAS PENSÕES DURANTE O ANNO DE 1925

Janeiro	7:770\$000
Fevereiro	6:735\$000
Março	8:270\$000
Abril	7:365\$000
Maio	8:150\$000
Junho	7:030\$000
Julho	7:070\$000
Agosto	6:760\$000
Setembro	6:710\$000
Outubro	7:620\$000
Novembro	6:305\$000
Dezembro	6:730\$000
Total	86:515\$000

Renda recolhida na administração do Dr.

A. Novis	52:390\$000
Idem na actual administração	27:395\$000
Renda de Dezembro a recolher em Janeiro	6:730\$000
Total	86:515\$000

BALANÇO DO NUMERO DE LEITOS EXISTENTES NO HOSPITAL
S. JOÃO DE DEUS, EM 7 DE OUTUBRO DE 1925

Secção de mulheres

Doentes	218
Leitos existentes	148
Doentes sem leitos	70

Secção de homens

Doentes	274
Leitos existentes	230
Doentes sem leitos	44
Total dos doentes sem leitos	114

NUMERO DE BANHEIRAS EXISTENTES NO HOSPITAL
S. JOÃO DE DEUS

Pavilhão central	1
Pavilhão Julio de Mattos	3
Pavilhão Victor Soares	2
Pavilhão Manoel Victorino	2
Pavilhão Charcot	4
Pavilhão Kraepelin	3
Pavilhão Alfredo Britto	2
Total	<u>17</u>

Todas essas banheiras funcionavam com aquecedores a gaz carbonico até o anno de 1919, quando foi suppresso o serviço geral de abastecimento á cidade de tal combustivel, funcionando desde então para cá precariamente com o transporte de agua aquecida em latas de gaz. Acham-se todas ellas carentes de reparos.

AREA OCCUPADA PELOS PREDIOS DO HOSPITAL
S. JOÃO DE DEUS

<i>Pavilhões</i>	<i>Metros quadrados</i>
Kraepelin	1.000
Central	782
Julio de Mattos	368
Manoel Victorino	360
Charcot	360
Alfredo Britto	269
Victor Soares	206
Demetrio Tourinho	263
Caixa d'agua com banheiros	64
Necroterio	36
Total	<u>3.708</u>

QUADRO DO MOVIMENTO DA PHARMACIA DO HOSPITAL S.
JOÃO DE DEUS DE 8 DE OUTUBRO A 31 DE DE-
ZEMBRO DE 1925

Prescripções despachadas	3.360
Formulas officinaes preparadas	71
Solutos injectaveis fornecidas (caixas)	509
Sôro Physiologico (litros)	74
Empolas diversas	296

**Hospital
dos Lazaros**

Em seu relatório diz o Director do Hospital dos Lazaros:

“O Hospital possui duas enfermarias, uma para homens e outra para mulheres, dois gabinetes, uma capella, um refeitório e diversos compartimentos destinados á cozinha, lavanderia e moradia dos empregados.

Existe actualmente na Bahia um pequeno numero de leprosos, não passando a população deste hospital de 23 a 24 doentes, havendo diversos morpheticos que vivem e se tratam em domicilio, não procurando este leprosario. pois o mesmo só recebe indigentes, não havendo classe de pensionistas, fornecendo o governo do Estado aos leprosos internados medicamentos, alimentação, vestuario e calçados.

MOVIMENTO DO HOSPITAL

Homens

	<i>Leprosos</i>
Existiam em 1.º de Janeiro de 1925.....	11
Entraram durante o anno.....	5
Falleceram	4
Existiam em 31 de Dezembro de 1925.....	12

Mulheres

Existiam em 1.º de Dezembro de 1925.....	12
Entraram durante o anno.....	2
Sahiram com alta por não soffrerem de lepra..	2
Falleceram durante o anno.....	2
Existiam em 31 de Dezembro de 1925.....	10

Total de homens e mulheres

Existiam em 1.º de Janeiro de 1925.....	23
Entraram durante o anno.....	7
Sahiram	2
Falleceram	6
Existiam em 31 de Dezembro de 1925.....	22

SERVIÇO CLINICO

“Durante o anno de 1925 foram aviadas para o serviço medico deste Hospital mil quinhentas e onze formulas (1.511) assim discriminadas:

formulas

No mez de Janeiro.....	137
No mez de Fevereiro.....	91
No mez de Março.....	128
No mez de Abril	148
No mez de Maio.....	144
No mez de Junho.....	134
No mez de Julho	152
No mez de Agosto.....	151
No mez de Setembro.....	117
No mez de Outubro.....	101
No mez de Novembro.....	111
No mez de Dezembro.....	97
	<hr/>
Total	1.511

Injecções applicadas

Injecções

De oleo de chaulmogra.....	36
De Hanseina	24
De morphina	2
De cafeina	4
De oleo camphorado.....	4
De ether sulphurico.....	4
De sedol	4
De pantopon	4
	<hr/>
Total	82

Pequenas intervenções cirurgicas

Foram feitas durante o anno de 1925, as seguintes:

Intervenções

Abertura de abcesso.....	4
Amputações de dedos.....	2
Paracentese	1
	<hr/>
Total	7

LEPROSOS EXISTENTES NA BAHIA, SEGUNDO A PROCEDENCIA

Estado da Bahia (53)

<i>Procedencia</i>	<i>Hospital dos Lazaros</i>	<i>Domicilio</i>	<i>Total</i>
Capital.....	10	29	39
Santo Amaro	2	1	3
Bomfim	1	—	1
Agua Preta	1	—	1
Timbó	1	—	1
Cannavieiras	1	—	1
Santo Estevam.....	—	1	1
Villa da Purificação...	—	1	1
Joazeiro	—	2	2
Guarany	—	1	1
Candeias	—	1	1
Itacaranha	—	1	1
Somma	16	37	53

Outros Estados (9)

Ceará	1	1	2
Maranhão	1	—	1
Pará	1	—	1
Sergipe	2	1	3
Rio de Janeiro.....	—	1	1
Amazonas	—	1	1
Somma	5	4	9
Total	21	41	62

NOVO LEPROSARIO

Não se tem descurado o Governo da localização do leprosario, typo colonia-agricola creado pelo art. 144, da lei n. 1.811, de 29 de Julho proximo passado. Estuda a Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica a possibilidade de installal-o em uma das ilhas do reconcavo, já tendo sido visitadas varias dellas, por lhe parecer que, desse modo, se tornará mais natural e facil segregar da parte sã da população os affectados do mal de São Lazaro.

Cemiterio da Quinta dos Lazaros

Inhumações

<i>Mez</i>	<i>Adultos em carnets</i>	<i>Crianças em carnets</i>	<i>Adultos em covas</i>	<i>Crianças em covas</i>	<i>Adultos indigentes</i>	<i>Crianças indigentes</i>	<i>Adultos em campa</i>	<i>Total dos mezes</i>
Janeiro	35	17	69	62	41	33	0	257
Fevereiro.....	50	13	72	96	41	26	0	298
Março	27	10	80	99	54	36	0	306
Abril.....	44	11	73	92	56	39	1	316
Maió.....	48	13	96	110	52	43	0	362
Junho.....	45	10	60	82	58	52	1	308
Julho.....	41	17	70	90	67	48	0	333
Agosto.....	39	16	83	81	50	42	1	312
Setembro	44	14	67	62	44	40	0	271
Outubro	50	10	92	66	50	50	0	318
Novembro ..	42	13	69	68	47	38	0	277
Dezembro ...	51	17	94	109	60	48	0	379
Total.....	516	161	925	1017	620	495	3	3737

Exhumações

Janeiro	33	18	69	62	41	33	0	256
Fevereiro.....	33	5	72	96	41	26	0	273
Março.....	39	10	80	99	54	36	0	318
Abril.....	28	16	73	92	56	39	1	305
Maió.....	1	0	96	110	52	43	0	302
Junho.....	22	11	60	82	58	52	0	285
Julho.....	44	25	70	90	67	48	0	344
Agosto.....	62	16	83	81	44	40	0	326
Setembro	30	10	67	62	50	42	0	261
Outubro	35	6	92	66	50	50	0	299
Novembro....	4	0	69	68	47	38	0	266
Dezembro....	26	8	94	109	60	48	0	345
Total.....	357	125	925	1017	620	495	1	3540

Inhumações feitas em carneiros das diversas irmandades

IRMANDADES	Jan.		Fev.		Mar.		Abr.		Maio		Jun.		Jul.		Ago.		Set.		Out.		Nov.		Dez.		Total		Total	
	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C	A	C
	V. O. T. de S. Domingos	1	1	8		2		3		1	1	2		2		8		1		3				2	1	33	3	36
V. O. T. do Boqueirão	3		5		3	1	4		7		1	1	1		2		1		4		3		3	1	36	3	12	2
V. O. T. do R. de N. Senhora	1	1	2	1			1	1	3		5	1	8	4	10	7	10	1	8	3	5		3		71	26	15	3
SS. S. e N. S. da C. da Praia	2	3	6	4			1	1	5	1	5	1	5		1		1				1		2		15	3	12	5
SS. S. e N. S. do Pilar	1	1			2		1	1	1	2	1	2	1		1		1	2	1	1	1	1	1	1	16	8	11	
SS. S. de Sant'Anna			1		2		1	1	1	1	3		1	2	1		3	1	1	1	3		2	3	1		11	
SS. S. de Santo Antonio					2	1	1		1	1	1	3	1	2	1								1	2	2	1	3	
SS. S. da Rua do Paço					1				1		1	1	1										1		3		20	16
SS. S. da Sé					1		3	2	2	2	2	2	1	1	1	1	5	2	2	2	5	2	6	2	20	16	11	11
N. Senhora da Palma							1	1					1	5	1	1	2	2	1	4	1	1			16	8	2	2
N. Senhora das Angustias			3	1	2		1	1					1	1	1	1	1	1	1	1	1				14	4	19	11
N. S. do R. de Sant'Anna					1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3			2	2	20	4	17	17
Nossa Senhora da Fé			1	2	3				4	1	1	1	1		1				1	1	3	2			19	11	4	4
N. S. da Saude Gloria	8	3	4	1			1	2	2	2	2	2	1	1	1	1							3	6	2	1	20	4
N. S. C. P. dos Artistas	1		1				2		2		2		1		1		1	4	1	4					1		5	1
N. S. Rainha dos Anjos							2	2							1			1		2	3		2	1	4	1	17	17
Santa Cecilia					1		2	2	1	2	1	1	1	1	1	4	4	1	2	3			2	1	4	1	5	1
S. José do Corpo Santo			2		1	1	2	2	1	2	1	1	1	1	1	4	4	1	2	3			2	1	1	1	4	1
S. Francisco de Paula	1						1	1															1		1		4	1
S. Pedro de Alcantara			1				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1					1		1		4	2
Divino Espirito Santo					1	1			1	1	1	1	1	1					1				2	2	13	7	1	1
S. Bom Jesus da Redempção			3				1	1	1	1	1	1	1	1			3						1	1	2	2	7	1
S. Bom Jesus da Paciencia	1						1	1	1	1			2						1				1	1	5	5	1	1
S. B. Jesus dos Matyrios							2	1	1	1	4	1	1	3	1	2	4	1	2	1	8	1	5	1	35	11	19	3
S. Bom Jesus da Cruz	2	1	5				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	2	2	5	1	1	1	11	11	3	3
N. S. do R. dos Quinze Mystérios	1		1				1	1	1	1	1	1	1	4	4	1	1	1	1	1					40	40	18	7
N. S. das Portas do Céu					5		7	2	4	3	5	1	2	2	2		2	1	2	2	2	2	2	1	18	7	9	2
Rosario João Pereira	8		7		2		2	2	3	1	1	1	1	1			1	1	1	1			1	1	7	7	2	2
Associação T. Bahiana			1		3		2	2	2	2	1	1	1	1			1	1	1	1			1	1	13	13	4	4
Sociedade Bolsa de Caridade	2						1	1	1	1	3	1	2	2									1	1	2	2	1	1
Sociedade Bolsa dos Patriotas	1								2	2	1	1	1	2									1	1	13	13	4	4
Sociedade M. P. Artífices	2		2				1	1	1	1	1	1	2	2									1	1	2	2	1	1
Sociedade M. P. Artistas											1	1													2	2	1	1
Total:	35	17	50	13	27	10	45	11	48	13	45	10	41	17	40	16	44	14	50	10	42	13	51	17	518	161		

N.B.—Na irmandade da Conceição da Praia constam duas inhumações em campos.

A—Adultos
C—Crianças

Petições informadas

IRMANDADES	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Associação T. Bahiana.....			1			1							3
S. B. Jesus dos Martyrios							1						1
S. B. Jesus da Cruz.....		0	0		1	1			2				4
Nossa Senhora da Fé.....		1	1					1				1	4
S. José do Corpo Santo.....	1	1	3		1	1	2	1			1	1	12
Nossa Senhora das Angustias			1				1	1				2	5
Nossa Senhora C. da Praia.....	1	1	1	1			1	2	1	2			10
V. O. Terceira de S. Domingos.....		1				1						3	5
Nossa Senhora C. P. dos Artistas.....		1											1
Nossa Senhora da Saude da Gloria.....				1			1				1		3
Nossa Senhora dos Quinze Mysterios.....			0	1					1		1		3
SS. Sacramento da Ru do Paço.....	1			1		1				1	2		7
V. O. T. de Nossa Senhora		1		1	1		1			1	2		7
Sociedade Monte Pio dos Artices.....	0		1										1
V. O Terceira do Boqueirão.....		1			1		2					2	6
SS S. de Santo Antonio.....				1	2		1	2		1			8
SS S. de Nossa Senhora do Pilar.....						1	0	1	1				2
Sociedade Bolsa de Caridade.....		1	1								1		3
Senhor Bom Jesus da Redempção.....		1	2				1						5
SS. S. de Sant'Anna.....		1			1	1		2	1				6
Divino Espirito Santo.....				1	2				1			1	5
Nossa Senhora da Palma.....			1			1		1		1			5
Nossa Senhora do Rosario de Sant'Anna....			1										1
SS. Sacramento da Sé.....								1					1
Santa Cecilia.....		0	1								1		2
S. Francisco de Paula.....					1		1						1
N. Senhora das Portas do Ceu					1		1	1					3
Sociedade Monte Pio dos Artistas.....				2									2
Senhor Bom Jesus da Paciencia.....								1	1				2
Total:	3	10	14	9	10	8	13	14	8	6	7	12	114

COVAS PERPETUAS E REFORMADAS E COLLOCAÇÕES DE GRADES

<i>Mez</i>	<i>Covas per- petuas</i>	<i>Covas re- formadas</i>	<i>Collocações de grades</i>
Janeiro	1	4	0
Fevereiro	0	2	1
Março	0	8	1
Abril	0	7	0
Maió	1	7	1
Junho	1	1	0
Julho	0	5	1
Agosto	0	3	1
Setembro	1	8	0
Outubro	0	5	3
Novembro	0	1	1
Dezembro	1	6	0
	5	57	9
Total			

**Directoria
de Engenharia
Sanitaria**

Durante o anno de 1925 realizou a Directoria de Engenharia Sanitaria os seguintes trabalhos:

Estudo para saneamento dos bairros de Camarão e Ondina.

Escolha do local para o cemiterio do povoado de Matarandiba.

Divisão da zona urbana do municipio da Capital em delegacias e districtos sanitarios.

Relação da ruas de cada districto sanitario.

Organização da planta mostrando os diversos districtos sanitarios.

Desenho do schema de distribuição dos serviços da Sub-Secretaria.

Desenho do diagramma de indices culicidianos e temperaturas, na Capital, de 1923 a 1925.

Direcção dos reparos das canalizações de esgotos da Travessa do Porto da Barra, Rua Nova do Ouro, Rua Carlos Gomes, Rua do Lacerda do Tororó, Ladeira dos Barris, Rua do Saldanha, Rua do Carmo e Porto do Bomfim.

Medição das descargas dos rios Pituassú, Jaguaripe, Cobre e Joannes.

Desenho de 4 mappas mostrando o decrescimento da febre amarella na America.

Determinação da posição de poços de experiencia na varzea do Rio Parnambué.

Organização do cadastro dos terrenos e edificios da Sub-Secretaria, abrangendo Desinfectorio Central, Cemite-rio da Quinta dos Lazaros, Hospital dos Lazaros, Instituto Oswaldo Cruz, Hospital São João de Deus, antigo Palacio da Victoria, Assistencia Publica e Hospital de Isolamento.

Copias de desenhos relativos ao serviço de aguas da Capital:

Planta da linha adductora da Bolandeira á Cruz do Cosme.

Perfil da dita linha.

Perfil da linha de recalque da Bolandeira á Duna Grande.

Copia de desenhos relativos ao serviço de esgotos da Capital:

Planta de Itapagipe.

Perfil da linha de recalque pelo Taboão.

Folha de 5 perfis de esgotos.

Schemas das rêdes de esgotos dos districtes 1.º, 2.º, 3.º e 4.º

Perfis de collectores de esgotos.

Planta da garganta da Baixa do Campo Santo.

Planta da garganta da estrada da Fazenda Garcia.

Planta da zona entre os Largos da Conceição da Praia e do Commercio.

Victorias

Janeiro	11
Fevereiro	13
Março	13
Abril	14
Maio	16
Junho	20
Julho	13
Agosto	10
Setembro	2
Outubro	7
Novembro	5
Dezembro	33
Total	<hr/> 157

Em collaboração com a Inspectoria de Tombamento procedeu a Directoria de Engenharia Sanitaria o levantamento do tombo dos proprios do Estado a cargo da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, os quaes vão relacionados na seguinte lista :

- 1 — Chacara "Bôa Vista", occupada pelo Hospital São João de Deus.
- 2 — Hospital dos Lazaros e Cemiterio da Quinta dos Lazaros (São Christovam).
- 3 — Desinfectorio Central á rua Dr. Seabra.
- 4 — Instituto Oswaldo Cruz, á rua do Canella.
- 5 — Edificio da Assistencia Publica á rua do Thesouro.
- 6 — Hospitaes de Isolamento e Variolosos em Mont-Serrat.
- 7 — Terrenos do antigo palacio de residencia dos Governadores, ao Corredor da Victoria (Avenida Sete de Setembro).

Aos bens acima enumerados dá o Sr. Antonio Lopes Rodrigues, 1.º Official da Inspectoria de Tombamento, de accordo com os dados colhidos no Thesouro Estadual, os seguintes valores :

1—Chacara "Bôa Vista" e installações do Hospicio São João de Deus, edificios	1.500 :000\$000
2—Hospital dos Lazaros e Cemiterio da Quinta dos Lazaros	800 :000\$000
3—Desinfectorio Central á rua Dr. Seabra	150 :000\$000
4—Instituto Oswaldo Cruz, ao Cancell.	400 :000\$000
5—Hospitaes de Isolamento e variolosos em Mont'Serrat	2.000 :000\$000
6—Terrenos do antigo palacio de residencia dos Governadores, á rua da Victoria	100 :000\$000
Total	4.950 :000\$000

Neste computo não figura o edificio da Assistencia Publica por ser ainda proprio Municipal, o qual póde ser avaliado em cerca de 1.000 :000\$000, o que nos leva ao total de 5.950 :000\$000.

A commissão do tombamento apresentou á Sub-Se-

cretaria de Saude e Assistencia Publica os seguintes documentos:

1 — Planta da Chacara Bôa Vista, occupada pelo Hospicio São João de Deus.

2 — Carta de arrematação da Fazenda Bôa Vista, em 26 de Agosto de 1869.

3 — Contracto de 16 de Abril de 1873 entre a Provincia da Bahia e a Santa Casa de Misericordia para instalação e administração do Hospicio São João de Deus.

4 — Planta do Hospital dos Lazaros e Cemiterio da Quinta dos Lazaros (antigo São Christovam).

5 — Termo de entrega em 21 de Maio de 1895, do Hospital dos Lazaros e do Cemiterio da Quinta dos Lazaros á Santa Casa de Misericordia.

6 — Planta da propriedade á rua Dr. Seabra, occupada pela 3.^a Delegacia de Saúde, Almoxarifado geral, officinas e outras dependencias.

7 — Planta do Instituto Oswaldo Cruz.

8 — Planta do edificio á rua do Thezouro, onde funciona actualmente a Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.

9—Planta do Hospital de Isolamento em Mont'Serrat.

10—Planta do Hospital de variolosos em Mont'Serrat.

11 — Planta dos terrenos á rua da Victoria, destinados ao edificio séde da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.

A planta da Fazenda "Bôa Vista" é redução em escala metrica da levantada em 1873 pelo Agrimensor Emilio da Silva Gomes, por ordem do Provedor da Santa Casa de Misericordia, Engenheiro João José de Sepulveda e Vasconcellos, em cumprimento do art. 8.^o do contracto feito com o Governo e onde foram locados os novos pavilhões, por levantamento feito pelo Engenheiro Civil José Luiz da Costa Carletto.

A planta do Hospital dos Lazaros e Cemiterio das Quintas, levantada por Antonio Lopes Rodrigues, 1.^o Official da Inspectoria do Tombamento, foi verificada pelo Engenheiro Tito Vespasiano Cesar Pires, da Directoria de Engenharia Sanitaria.

Planta do Instituto Oswaldo Cruz, levantada pelos Engenheiros civis, José Luiz da Costa Carletto e Carlos Cohim Ribeiro da Silva, auxiliares da Directoria de Engenharia Sanitaria.

Planta do Desinfectorio Central, á rua Dr. Seabra,

actualizada pelo Engenheiro José Luiz da Costa Carletto, e Antonio Lopes Rodrigues e planta dos terrenos da Victoria, incompleta, em sua delimitação, por falta da respectiva escriptura, levantada pelo Engenheiro Luiz Carletto e 1.º Official Antonio Lopes Rodrigues. Acompanham as plantas em cartão, copias em tela e em papel ferro-prussiato.

Declara ainda o Sr. Lopes Rodrigues: "que não obstante o interesse e cuidado nas pesquisas de documentos, alguns, entretanto, necessarios, não foram obtidos, dahi, por escrupulo, não ter sido possível a delimitação dos terrenos da Victoria, por completo".

Servindo-se da autorização constante do artigo 115 da lei n. 1.811, de 29 de Julho p. passado e de conformidade com o estatuido em seus artigos 116 a 128, avocou o Governo do Estado, a titulo precario, a administração do Serviço de Aguas e Esgotos da Capital, assignando o termo de accordo a 26 de Agosto, por intermedio da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, para esse fim especial devidamente habilitada por decreto de 24 do mesmo mez.

Aguas e esgotos

Os estudos e a organização de projectos para remodelação e ampliação da rêde de esgotos e abastecimento dagua, foram contractados pelo Engenheiro Francisco Saturnino Rodrigues de Britto, nas bases seguintes, approvadas pelo decreto do Governo, de 29 de Agosto ultimo:

Clausula Primeira—O projecto para o melhoramento e augemento do serviço de abastecimento de agua comprehenderá: *a*) os estudos para a tomada ou captação de agua em volume superior a 28.000 metros cubicos diarios, além do volume já distribuido; *b*) o projecto para a purificação da agua a distribuir, si, pelas condições naturaes, a sua potabilidade não estiver sufficiente ou permanentemente garantida; *c*) o projecto do ou dos reservatorios e o schema da rêde de distribuição; *d*) a revisão do serviço existente de modo a ser melhorado e posto de accordo com o plano geral; *e*) as indicações para o augmento futuro do supprimento.

Clausula Segunda—O projecto para o serviço de esgotos comprehenderá: *a*) a revisão do plano

anterior de accordo com o desenvolvimento da cidade; b) o schema da rêde de novos collectores no perimetro a esgotar, o projecto dos detalhes ou obras accessorias e os perfis dos collectores; c) o projecto da emissão para o destino final dos despejos; d) o projecto de descarga com ou sem tratamento dos despejos, de modo que se não torne nocivos á cidade ou á vizinhança.

Clausula Terceira—Os schemas das rêdes de distribuição de agua e de esgotos serão estudados sobre copias das plantas da cidade e dos serviços existentes apresentados pela administração publica local, as quaes poderão ser reduzidas a escala conveniente. Os perfis do projecto dos collectores de esgotos resultarão do relevo topographico dado pelas curvas de nivel desenhadas na planta pelas cotas obtidas dos perfis das ruas, fornecidas pela administração publica; estes perfis de projecto serão substituidos pelos perfis definitivos pela commissão ou repartição encarregada de fazer a locação para a construcção de cada collector. A localidade para o destino final dos despejos será escolhida de accordo com a Directoria de Saúde do Estado e a Prefeitura.

Clausula Quarta—Os projectos para as rêdes de aguas e de esgotos se estenderão ás ruas novas previstas no perimetro comprehendido na planta da cidade já edificada. As ruas projectadas nas zonas em que a topographia for estudada para a expansão da cidade, antes da conclusão dos projectos, serão comprehendidas no plano geral com ante-projectos para as rêdes de agua e esgotos representadas em planta, sem perfis, detalhes e orçamento.

Clausula Quinta—Dos projectos, organizados de accordo com os principios sanitarios seguidos pelo engenheiro contractante em outros trabalhos, farão parte integrante os detalhes constantes das suas publicações e os desenhos por elle organizados para outras cidades e applicaveis ao caso. O assumpto—“installações domiciliares”—está tratado em documentos que serão annexados ao projecto.

Clausula Sexta—Os serviços contractados serão concluidos e apresentados ao Governo do Estado no prazo de sete mezes a contar da data da

assignatura do contracto, salvo demora na apresentação da planta, motivo de força maior, a juízo do Governo do Estado ou falta de pagamento das duas primeiras prestações. A elaboração dos projectos e do orçamento poderá ser concluída fóra desta cidade.

Clausula Setima—Correrão por conta do Governo todas as despesas com as sondagens, medições e analyses das aguas, os estudos para completar ou desenvolver a planta da cidade e as indemnizações por estragos em bemfeitorias, quando necessários para a execução dos trabalhos contractados. Quando os serviços a cargo do Governo forem administrados pelo engenheiro contractante, perceberá este dez por cento (10%) sobre o seu custo.

Clausula Oitava — O engenheiro contractante receberá em moeda corrente do Brasil a quantia de setenta contos pela revisão e organização dos projectos especificados nas clausulas primeira e quarta e mais o importe da avaliação dos serviços de campo pelos respectivos preços constantes da tabella annexa; esta tabella, e as "observações" complementares, fazem parte integrante do presente contracto.

Clausula Nona—O preço n. 2 relativo ao pagamento das variantes corridas, não se refere aos serviços dispensaveis em um estudo convenientemente dirigido. Si no correr dos trabalhos varias soluções se apresentarem e o Governo do Estado concordar em que se proceda ao estudo comparativo, cada uma dellas será estudada e paga como serviço distincto.

Clausula Decima—Os pagamentos, em moeda corrente brasileira, serão feitos nos seguintes prazos:—a primeira prestação, no valor de quinze contos de réis (Rs. 15:000\$000), no prazo de quinze dias depois de iniciados os serviços de inspecção ou reconhecimento local:—a segunda no valor de vinte contos de réis (Rs. 20:000\$000), no prazo de dez dias depois de concluídos os serviços de campo;—a terceira e ultima prestação, a pagar dentro do prazo de trinta dias a contar da data da apresentação dos projectos, constará da differença

entre o importe total da avaliação, referida nas clausulas oitava e nona, e a somma das duas prestações pagas.

Decima Primeira—O contracto é intransferivel, salvo os casos de morte ou de impedimento, provado e reconhecido pelo Governo do Estado, após o inicio dos trabalhos; nesses casos os serviços contractados poderão ser concluidos por um preposto ou substituto idoneo, acceito pelo Governo do Estado, ou então se procederá a liquidação e rescisão do contracto, por accordo ou por meio de juizo arbitral regulado pelas leis vigentes no Estado. Os serviços de campo serão feitos por ajudantes ou prepostos do engenheiro contractante, sob sua exclusiva responsabilidade.

Clausula Decima Segunda—As duvidas sobre a execução do contracto serão submettidas ao juizo arbitral, o qual será constituido de technicos de reconhecida idoneidade quando o assumpto for de ordem technica. O engenheiro contractante não é responsavel por qualquer formalidade dependente da administração publica para tornar valido o presente contracto e para dispor dos meios de realizar os pagamentos nos prazos previstos na Clausula Decima.

Tabella de preços para estudos de campo a que se refere a clausula oitava

1—Por metro de linha corrida e nivelada, sem secção (V. preços 3 e 4 em terreno limpo e estradas)	\$400
2—O mesmo, para variantes	\$200
3—Por metro de <i>secções a nível</i> , em terreno limpo	\$200
4—Por metro de <i>secções a clinometro</i> , em terreno limpo	\$050
5—Por metro de linhas corridas e niveladas nos arredores em terreno limpo, sem levantamento de estradas, cursos, casas e divisas, para o projecto de expansão da cidade, \$100; inclusive desenho e o projecto	\$400
6—Por metro de <i>secções ou trenadas</i> de levantamento de detalhes	\$030
7—Accrescimo, por metro linear, aos preços (1)	

- a (6), para o serviço de roçagem nas *picadas*, em terreno arborizado ou cultivado, \$050, sendo em matta \$100
- 8—Por metro de linhas medidas e niveladas para levantamento de plantas de cidades (sendo os polygnos principaes medidos a fita de aço, angulos repetidos, etc.), ficando comprehendido no preço o custo da trenagem para determinar as frentes das casas \$500
- 9—Por metro de ruas indirectamente determinadas (sem linhas corridas e niveladas), ficando comprehendido no preço o custo da trenagem para determinar as frentes das casas..... \$100

OBSERVAÇÕES

I—Nestes preços estão comprehendidas todas as despesas com viagens, pessoal technico e operario, material e trabalhos de escriptorio para os projectos de aguas, esgotos e expansão da cidade e ante-projecto ou esboço das futuras rôdes de aguas e esgotos.

II—Não estão comprehendidas as despesas com as medições e analyses das aguas, sondagens e outros serviços que forem necessarios; estas despesas correrão por conta da administração publica que providenciará de modo a não prejudicar o andamento dos estudos de campo e da organização dos projectos. O contractante poderá ser encarregado destes serviços mediante o pagamento de todas as despesas (transporte, pessoal e materiaes) e mais 10% para administração.

III—Os preços (1) até (8) serão avaliados pelas extensões tiradas das cadernetas de campo. O preço (9) será avaliado pelas extensões approximadas tiradas das plantas.

Para attender ás primeiras despesas com a remodelação do Serviço de Aguas e Esgotos, abriu o Governo pelo Decreto n. 4.044, de 24 de Agosto de 1925, um credito especial de 150 contos de réis, dos quaes existe presentemente um saldo de 103:700\$000, de accordo com o quadro de despesas abaixo enumeradas:

CREDITO DE 150:000\$000

Dec. 4.044, de 24 de Agosto de 1925. "Para as primeiras despesas com a remodelação do Serviço de Aguas e Esgotos".

Viagem de Inspeção do Engenheiro Saturnino Rodrigues de Britto, do Rio de Janeiro á Bahia a convite do Governador do Estado	7:800\$000
Ao Engenheiro Roberto da Rin, pela realização de copias de plantas pertencentes ao Engenheiro Theodoro Sampaio	1:500\$000
Ao Engenheiro Saturnino Rodrigues de Britto, de accordo com a clausula 10. ^a , do contracto approved pelo Dec. de 29 de Agosto de 1925. (1. ^a prestação)	15:000\$000
Ao mesmo, idem, idem. (2. ^a prestação)	20:000\$000
A' Directoria de Engenharia Sanitaria, para occorrer ás despesas urgentes com os estudos da remodelação da rêde de aguas e esgotos da Capital, trabalhos não previstos no accordo celebrado com o Engenheiro Saturnino Rodrigues de Britto	2:000\$000
	<hr/>
	46.300\$000
	<hr/>

"Actualmente", informa o engenheiro contractante "já estão terminados os estudos de campo necessários á organização dos projectos de Saneamento da Cidade do Salvador".

Para o projecto de esgotos, foram estudadas a descarga no mar e a ligação dos bairros da zona baixa ao ponto de descarga, além de inspecção detalhada á rêde existente, auxiliada pelos dados da construcção, de modo a aproveitar-se o maximo do que existe.

Os estudos para a organização do schema de abastecimento dagua constaram de:

a) possibilidade da captação do lençol d'agua subterranea das varzeas arenosas, por meio de pozos abyssineos, e a sua ligação á Bolandeira;

h) reforço da reserva d'agua da bacia do rio Pituassú, por meio de uma nova represa, á montante da existente;

c) levantamento das bacias de reserva dos rios Jagua-ripe, Ipitanga e Joannes e respectivas ligações á Bolandeira;

d) levantamento da bacia de reserva do rio Cobre e sua possivel ligação directamente á Calçada e a Itapagipe;

e) possibilidade da ligação directa do rio Joannes á Cidade;

f) levantamento dos terrenos necessarios para a collocação dos reservatorios, na cidade.

O total do serviço de levantamento eleva-se a 130 kilometros de linhas medidas e niveladas, tendo-se aberto para tal fim 63 kilometros de picadas. Além disso foram estudados 7 kilometros de secções a nivel, e 100 kilometros de secções a clinometro com 60 kilometros de picadas.

Tendo sido exonerado a pedido por decreto de 8 de Fevereiro ultimo, das funcções do cargo de Director da Secção de Aguas, o Engenheiro Archimedes de Siqueira Gonçalves, foi encarregado, em igual data, da administração da mesma secção, sem outras vantagens e direitos. alé m dos de seu cargo, o Sub-Secretario de Saúde e Assistencia Publica, o qual convidou os engenheiros da Directoria de Engenharia Sanitaria Tito Vespasiano Augusto Cezar Pires e Filinto Mello, para auxiliá-lo na direcção respectiva dos Serviços de Agua e de Esgotos.

Para manutenção de taes serviços abriu o Governo, pelos decretos ns. 4.071, de 10 de Setembro de 1925 e 4.230, de 7 de Janeiro de 1926, dois creditos especiaes de 500 contos de réis cada um, por conta dos quaes até 28 de Fevereiro ultimo se remetteram ao Thesouro do Estado, para pagamento, as notas de despesas relacionadas no demonstrativo da Secção de Contabilidade, as quaes podem ser grupadas de accordo com o quadro annexo.

Os demonstrativos a seguir organizados a 28 de Fevereiro ultimo, dizem das condições actuaes da Secção de Aguas:

SECÇÃO DE AGUAS 1925

DEMONSTRATIVO DA RENDA BRUTA ANNUAL

Parte remetida a F. Stevenson & Cia. Agentes do "Banque de l'Union Parisienne"	937:145\$350
Parte retida na Secção de Aguas	637:005\$135
	1.574:151\$135

	<i>Cobrança realizada por F. Stevenson & Cia.</i>	<i>Cobrança pela Secção de Aguas</i>	<i>Total</i>
De Janeiro a Fevereiro ...	151:903\$800	106:322\$164	258:225\$964
De Março a Abril	154:018\$500	104:907\$916	258:926\$416
De Maio a Junho	155:039\$250	103:786\$239	258:835\$489
De Julho a Agosto	156:112\$000	106:376\$800	262:488\$800
De Setembro a Outubro ..	159:384\$200	106:766\$738	266:150\$938
De Novembro a Dezembro	160:687\$600	108:845\$928	269:533\$528
Somma	937:145\$350	637:005\$785	1.574:151\$135

Lixo

Nos termos do art. 140 da lei n. 1.811, de 29 de Julho proximo passado, continuarão a cargo do municipio da capital e sob sua direcção immediata os serviços de collecta, remoção e destino final do lixo.

A' Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica cumpre tão sómente pronunciar-se pelo intermedio da Directoria de Engenharia Sanitaria sobre o typo de depositos e vehiculos a tal serviços destinados, sobre as horas de collecta, os processos de destruição mais aconselhados, a localização de fornos crematorios, etc.

Mesmo assim a acção da Sub-Secretaria não se poderia fazer sentir antes de sancionado pelo Tribunal de Contas o contracto que transfere á repartição sanitaria estadual as attribuições da Directoria de Hygiene Municipal, formalidade essa preenchida a 6 de Março ultimo.

Hydrographia Sanitaria

Para dar execução ao projecto elaborado pela Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica para o saneamento das baixadas do Camarão, Areia Preta e Ondina,

Serviço de Aguas e Esgotos

DESPEZAS REALIZADAS

	1925		1926	
	500:000\$ '00		500:000\$000	
	Dec. 4.071 de 10 de Setembro de 1925		Dec. 4.230 de 7 de Janeiro de 1926	
Pessoal.....	109:939\$579		37:820\$620	
MATERIAL				
Energia Electrica (Companhia Linha Circular).....		208:464\$000		57:175\$000
Combustivel { Lenha.....		67:049\$175		
{ Carvão.....		79:240\$000		36:260\$000
Agua (Companhia Progresso Industrial).....		46:677\$980		
Machinismos—Reparos.....		75:458\$200		
Reposição de calçamento.....		26:029\$203		
Diversos.....		42:910\$120		17:077\$177
Somma.....	109:939\$579	545:820\$678	37:220\$620	110:512\$177
Totál.....		655:768\$257		148:332\$797
Deficit.....		155:768\$257		351:667\$203
Saldo.....				

SECÇÃO DE AGUAS

Demonstrativo do movimento da renda retida na Secção (Saldos de exercicios findos até Dezembro de 1924 e renda do exercicio de 1925)

	De exerc. findos até 1924	De Jan.---Fev. 1925	De Mar.---Abr. 1925	De Maio---Jun. 1925	De Jul.---Agos. 1925	De Set.---Out. 1925	De Nov.---Dez. 1925	
Arrecadação durante o anno de 1925	104:381\$305	99:927\$964	98:288\$916	94:278\$639	92:125\$800	82:871\$738	3:434\$000	575:308\$362
Contas cancelladas.....	---	192\$000	144\$000	120\$000	108\$000	120\$000	---	684\$000
Contas a cobrar em 31 de Dezembro de 1925.....	5:074\$000	6:202\$200	6:475\$000	9:387\$600	14:143\$000	23:775\$000	105:411\$928	170:468\$728
Total	109:455\$305	106:322\$164	104:907\$916	103:786\$239	106:376\$800	106:766\$738	108:845\$928	746:461\$090
Contas a cobrar em 1.º de Janeiro de 1926.....	5:074\$000	6:202\$200	6:475\$000	9:387\$600	14:143\$000	23:775\$000	105:411\$928	170:468\$728
Arrecadação em Janeiro e Fevereiro	66\$000	156\$000	300\$000	1:684\$800	3:558\$000	10:008\$000	65:553\$288	81:326\$088
Saldo a cobrar nesta data.....	5:008\$000	6:046\$200	6:175\$000	7:702\$800	10:585\$000	13:767\$000	39:858\$640	89:142\$640
Do saldo a cobrar:								
Santa Casa de Misericordia....	---	4:728\$000	4:750\$800	4:800\$000	4:800\$000	4:831\$000	4:825\$600	28:735\$400
Diversos.....	5:008\$000	1:318\$200	1:424\$200	2:902\$800	5:785\$000	8:936\$000	35:033\$040	60:407\$240

principaes focos de paludismo da zona urbana da capital, foram contractados pela Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Publicas, mediante concorrência publica, os trabalhos do Sr. Avelino Ferreira Alves, ficando, porém, incumbida da fiscalização a Directoria de Engenharia Sanitaria.

O termo de contracto é do seguinte teor:

“Termo de contracto celebrado entre o Governo do Estado de uma parte e de outra parte o Sr. Avelino Ferreira Alves, para execução das obras de saneamento das baixadas do Camarão, Areia Preta e Ondina, no Districto da Victoria, desta Capital.

Aos vinte e tres dias (23) do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), nesta cidade do Salvador, Capital do Estado da Baha, no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Austriçliano Honorio de Carvalho, Secretario da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, representando o Estado da Bahia, de uma parte, compareceu o Sr. Avelino Ferreira Alves, de outra parte e declarou, em presença das testemunhas abaixo firmadas, que tendo sido aceita a sua proposta apresentada em concorrência publica para as obras de saneamento das baixadas do Camarão, Areia Preta e Ondina nesta Capital, vinha assignar o presente termo de contracto de conformidade com as clausulas approvadas pelo Decreto n. 4252, de 29 de Janeiro de 1926, para a execução das ditas obras. Clausula Primeira — O contractante Avelino Ferreira Alves se obriga a executar as obras de saneamento das baixadas do Camarão, Areia Preta e Ondina, no districto da Victoria, desta Capital, de accordo com as condições estabelecidas no edital de concorrência e com as especificações approvadas para essas obras, as quaes farão parte do presente contracto. Clausula segunda — O contractante se obriga mais a iniciar os trabalhos para a execução das referidas obras vinte e quatro horas depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e a concluir-as dentro de cinco mezes, a contar da data do inicio, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, a juizo do Governo. Clausula Terceira — O con-

tractante obriga-se ainda a empregar materiaes de primeira qualidade a juizo da fiscalização do Governo, a qual poderá recusar os que não julgar bons, e mandar desmanchar as obras que julgar imperfeitas e em desaccordo com as obrigações assumidas pelo contractante, que é obrigado a fazer, immediatamente, outras em substituição, sob pena de rescisão deste contracto na fórmula da clausula 4.^a (quarta). Clausula Quarta — O prazo para a execução das obras, poderá ser prorogado pela Secretaria da Agricultura por mais trinta dias, si julgar attendiveis os motivos para a prorrogação. Finda esta, o contractante pagará uma multa de cincoenta mil réis (50\$000) diarios, até a conclusão das obras, si o Governo não preferir rescindir desde logo o contracto, o que poderá fazer independente de interpeção judicial ou extra-judicial, perdendo o contractante a caução e seus reforços em favor do Estado. Clausula Quinta — Os preços para as unidades de obras a fazer serão os constantes da tabella annexa. As obras não previstas nas especificações approvadas sómente serão executadas por ordem expressa do Secretario da Agricultura, depois de ajuste previo. Clausula Sexta — O pagamento das obras será realizado em quatro prestações, mediante requerimento ao Secretario e medições realizadas das obras, approvadas pelo mesmo. Clausula Setima — Para garantia da fiel execução do contracto, o contractante depositará no Thesouro deste Estado mais a quantia de dois contos de réis (2:000\$000) como reforço da caução inicial. A caução e seu reforço só serão restituídos ao contractante dois mezes depois da terminação das obras e sua acceitação pelo Governo. Clausula Oitava — Para accorrer ás despesas da fiscalização o contractante ficará obrigado a depositar a quota de 600\$000 para cada semestre para o pagamento da gratificação mensal ao engenheiro encarregado de fiscalizar os trabalhos. Clausula nona — Farão parte do presente contracto as especificações abaixo, as quaes serão rigorosamente observadas, sob pena de incidir os dispositivos contractuaes.

Especificações relativas aos trabalhos dos ns.

7 e 8: — Collector de cimento armado com espessura de 0,70 e 0,80 de diametro assentado, com vergalhões de ferro redondo de 3|16 verticaes e horizontaes, com o espaço de 0,10 e concreto de 1 : 2 : 4 : cimento, areia e brita n. 0.

Composição

Concreto (m3.) — 0,192.
Varões de ferro para estrutura metallica (kgs.) — 10.963.
Mão de obra por kilo de ferro (kgs.) — 10.963.
Fórmulas cylindricas (m2) — 2,51.
Arame (kgs.) — 0,500.
Argamassa de cimento e areia na razão de 1 : 2 para tomada das juntas (m3) 0.010.
Confecção, transporte e assentamento.
Jornal de pedreiro (h.) — 1.00.
Jornal do servente (h.) — 3.00.
Collector de cimento armado com a espessura de 0,09 e 1,00 de diametro assentado, com vergalhões de ferro de 1|4 verticaes e horizontaes, com o espaço de 0,10 e concreto de 1 : 2 : 4 cimento, areia e brita n. 0.

Composição

Concreto (m3) — 0,319.
Varões de ferro redondo de 1|4 para estrutura metallica (kgs.) — 19,800.
Mão de obra por kilo de ferro (kgs.) — 19,800.
Fórmulas cylindricas (m2) — 3.14.
Arame (kg.) — 0,800.
Argamassa de 1 : 2 de cimento e areia para tomada de juntas (m3) — 0.015.
Confecção, transporte e assentamento.
Jornal de pedreiro (h.) 1,5.
Jornal de servente (h.) — 4,5.

Concreto de 1 : 2 : 4 de cimento, areia e pedra britada n. 0 para a confecção dos collectores de cimento armado.

Composição

Preparo:

Cimento (kgs.) — 350.

Areia grossa lavada (m³) — 0,400.

Pedra britada n. 0 (m³) — 0,800.

Jornal do amassador (h.) — 8,00.

Jornal do pedreiro (h.) — 2,00.

Jornal do servente (h.) — 2,00.

Ferramenta 5^o da mão de obra.

Especificações relativas ao trabalho n. 10: --
Drengs de tijollos a secco ml. O trabalho de n. 10 comprehenderá a abertura da valleta no terreno e o seu preparo a arrumação dos tijollos, de accordo com a respectiva secção de vazão, cumprindo tambem fazer a arrumação dos tijollos aos lados da bocca de recepção das aguas. E por assim haverem accordado as partes contractantes mandou o Senhor Doutor Director da Agricultura lavar o presente termo de contracto, que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. Secretario da Agricultura, pelo contractante Sr. Avelino Ferreira Alves e pelas testemunhas presentes. E eu, Annibal Joaquim Pereira Caldas, 2.^o Official Interino da Directoria da Agricultura, lavrei o presente termo e assigno. (A) *Annibal Joaquim Pereira Caldas*. Sobre uma estampilha Federal de 2\$000. Bahia, 23 de Fevereiro de 1926. (A) *Austriciliano Honorio de Carvalho, Avelino Ferreira Alves*. Como testemunhas, *Eucario Pitanga Freire* e *Josias de Almeida*. Confere. Directoria da Agricultura, em 23 de Fevereiro de 1926. *Antonio Mauricio do Amaral*, 2.^o Official servindo de 1.^o Official:

**Directoria
de Demographia
e Educação
Sanitaria**

Da actividade da Directoria de Demographia e Educação Sanitaria dizem os quadros, tabellas e graphicos juntos, enumerados do seguinte modo:

I—TABELLAS ANNUAES

Variações demographicas da Cidade do Salvador—
1897—1925.

Variações demographicas da Cidade do Salvador: —
1921—1925.

Graphico (um).

Mortalidade da Cidade do Salvador:—1897-1925.—
Coefficients annuaes e quinquennaes (por mil habi-
tantes).

Graphicos (dois).

Mortalidade pelas principaes doenças transmissiveis—
1897-1925. — Coefficients annuaes e quinquennaes (por
mil habitantes).

Graphicos (dous).

Mortandade pelas principaes doenças transmissiveis.
—1897-1925. (Especificadas).

Mortalidade pelas principaes doenças transmissiveis:—
1897-1895. (Coefficients annuaes por mil habitantes).

Notificações das principaes doenças transmissiveis
—1897-1925.

II—CASAMENTOS

Nupcialidade por mezes e districtos

Casamentos por mezes.

Casamentos segundo o estado civil

Casamentos segundo a idade dos homens

Casamentos segundo a idade das mulheres

Casamentos segundo a nacionalidade.

Casamentos segundo a profissão

Casamentos por districtos.

III—NASCIMENTOS

Natalidade por mezes e districtos

Nascimentos por mezes

Nascimentos segundo a hora

Nascimentos segundo a filiação

Nascimentos segundo a côr

Nascimentos segundo a nacionalidade dos progeni-
tores

Nascimentos por districtos

Coefficiente de sexualidade

Coefficientes de legitimidade

Partos multiplos (incluidos os nati-mortos).

IV—NASCIDOS MORTOS

- Mortinatalidade por mezes e districtos
- Nascidos mortos por mezes
- Nascidos mortos segundo a hora
- Nascidos mortos segundo a filiação
- Nascidos mortos segundo a côr
- Nascidos mortos segundo a nacionalidade dos progenitores
- Nascidos mortos por districtos.

V—OBITOS

- Mortandade por mezes e districtos
- Obitos por mezes
- Obitos segundo a hora
- Obitos segundo o estado civil
- Obitos segundo a côr
- Obitos segundo a idade
- Obitos segundo a nacionalidade
- Obitos por districtos.
- Mortandade nos hospitaes
- Mortandade na Cidade do Salvador, por causas e districtos
- Mortandade na Cidade do Salvador, por causas e mezes
- Mortandade pelas doenças transmissiveis, por districtos
- Mortandade pelas doenças transmissiveis, por mezes.
- Mortalidade das principaes doenças transmissiveis em 1925:
 - Graphicos (tres)
 - Mortalidade infantil em 1925
 - Mortandade infantil em 1925
 - Mortalidade infantil por grupos de causas.

VI—DOENÇAS

- Notificações das principaes doenças transmissiveis.—
- Total dos casos e obitos por mezes:
 - Graphicos (quatro)
 - Notificações das principaes doenças transmissiveis por mezes

Notificações das principaes doenças transmissiveis por districtos

- Notificações de typho por dias e mezes
- Notificações de typho por districtos
- Notificações de variola por dias e mezes
- Notificações de variola por districtos
- Notificações de diphteria por dias e mezes
- Notificações de diphteria por districtos
- Notificações de dysenteria por dias e mezes
- Notificações de dysenteria de districtos
- Notificações de peste por dias e mezes
- Notificações de peste por districtos.

EDUCAÇÃO SANITARIA

No que tange á Educação Sanitaria, além de publicações no *Diario Official* e em outros periodicos desta Capital, foram irradiadas, graças á gentileza da Radio, Sociedade da Bahia, onze (11) palestras de propaganda e educação hygienica, a primeira da serie realizada pelo proprio Sub-Secretario de Saúde e Assistencia Publica.

Variações Demographicas da Cidade do Salvador (1921--1925)

ANNOS	POPULAÇÃO RECENSEADA	CASAMENTOS			NASCIMENTOS			OBITOS		
		TOTAL	Media diaria	Coeff. por mil habitantes	N. registrado	Media diaria	Coeff. por mil habitantes	TOTAL	Media diaria	Coeff. por mil habitantes
1921	288.046	678	1.85	2.35	4.096	11.22	14.25	5.385	14.75	18.69
1922	292.745	776	2.18	2.65	4.617	12.64	15.77	5.522	15.12	18.86
1923	297.522	732	2.00	2.46	4.562	12.49	15.33	5.956	16.31	20.01
1924	302.376	739	2.01	2.44	4.704	12.85	15.55	6.316	17.25	20.88
1925	307.309	951	2.60	3.39	4.901	13.42	15.94	5.744	15.73	18.69

Coefficientes no quinquenio { Casamentos..... 2.60
 Nascimentos..... 15.37
 Obitos gerais 19.43

NUPCIALIDADE POR MEZES E DISTRICTOS

1925 <i>Mezes</i>	<i>Districtos</i>			<i>Média diaria</i>
	<i>Urbs.</i>	<i>Subur- banos</i>	<i>Cidade do Salvador</i>	
Janeiro	66	4	70	2,25
Fevereiro	51	14	65	2,32
Março	68	3	71	2,29
Abril	62	7	69	2,30
Maió	92	8	100	3,22
Junho	69	19	88	2,93
Julho	75	12	87	2,80
Agosto	43	4	47	1,51
Setembro	89	6	95	3,16
Outubro	69	8	77	2,48
Novembro	66	6	72	2,40
Dezembro	97	13	110	3,54
<i>Total</i>	<u>847</u>	<u>104</u>	<u>951</u>	<u>2.60</u>

CASAMENTOS POR MEZES

1.º *Semestre*

Janeiro	70
Fevereiro	65
Março	71
Abril	69
Maió	100
Junho	88
<i>Somma</i>	<u>463</u>

2.º *Semestre*

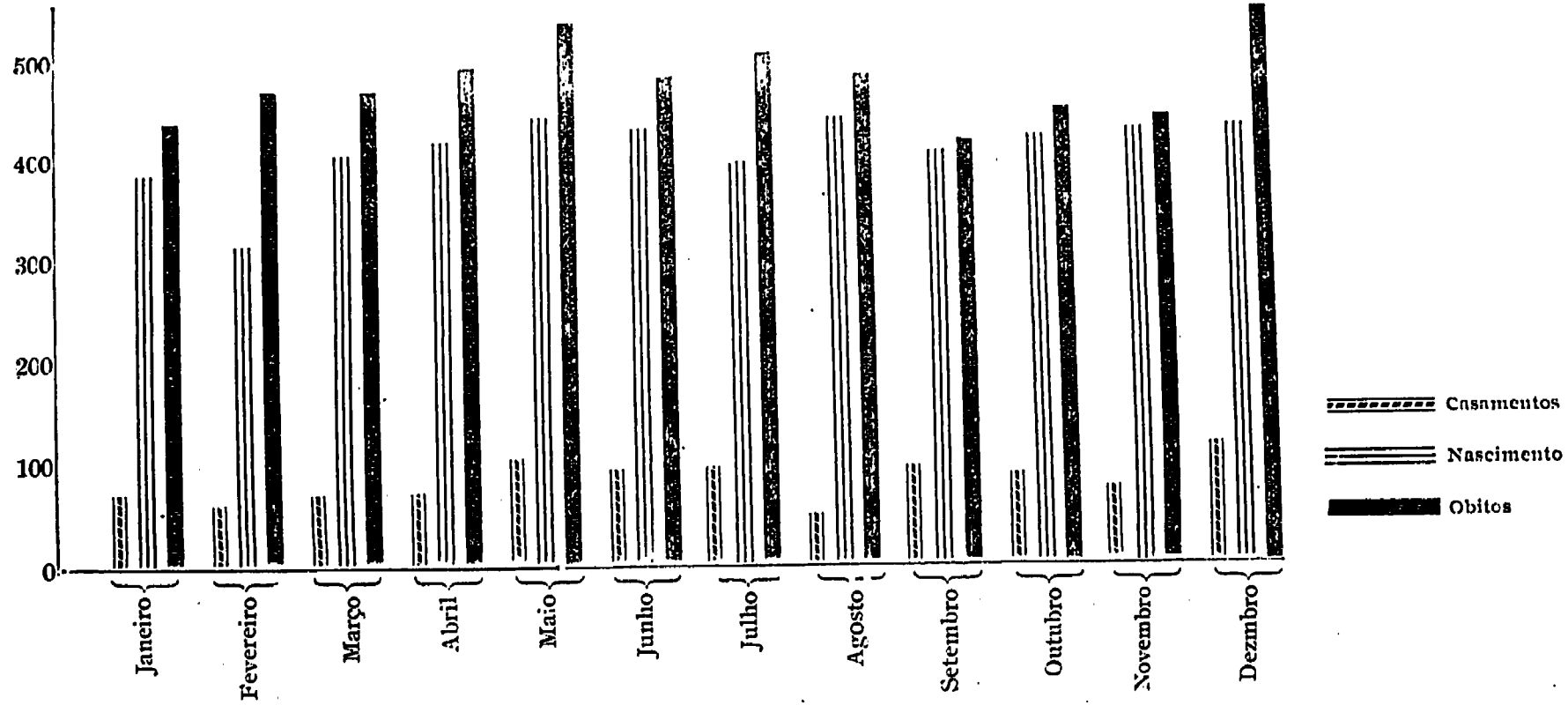
Julho	87
Agosto	47
Setembro	95
Outubro	77
Novembro	72
Dezembro	110
<i>Somma</i>	<u>488</u>

Total do anno 951

Directoria de Demographia e Educação Sanitaria

Variações Demographicas da Cidade do Salvador

ANNOS	População (calculada)	Casamentos			Nascimentos			Obitos		
		Numero total	Média Diaria	Coefficiente por mil habitantes	Numero registrado	Média Diaria	Coefficiente por mil habitantes	Numero total	Media Diaria	Coefficiente por mil habitantes
1897	200.000	470	1.28	2.04	2.071	5.67	10.35	6.778	18.56	33.89
1898	200.000	324	0.88	1.40	1.016	2.78	5.08	4.389	12.02	21.94
1899	230.000	347	0.95	1.50	677	1.85	2.94	5.325	14.58	23.15
1900	230.000	388	1.06	1.68	1.134	3.10	4.93	4.032	11.04	17.53
1901	230.000	355	0.97	1.54	1.129	3.09	4.90	4.048	11.09	17.60
1902	230.000	423	1.15	1.83	2.329	6.38	10.12	4.740	12.98	20.60
1903	265.000	414	1.13	1.56	2.151	5.89	8.11	4.384	12.01	16.54
1904	265.000	377	1.03	1.42	2.337	6.40	8.81	4.699	12.83	17.73
1905	265.000	419	1.15	1.58	2.475	6.77	9.33	3.852	10.55	14.53
1906	265.000	490	1.34	1.84	2.519	6.90	9.50	4.817	13.70	18.17
1907	265.000	501	1.37	1.89	2.783	7.62	10.50	4.905	13.43	18.50
1908	265.000	801	2.18	3.02	2.976	8.13	11.23	5.754	15.72	21.71
1909	286.000	435	1.19	1.52	3.246	8.89	11.34	5.830	15.97	20.38
1910	286.000	507	1.39	1.77	3.298	9.03	11.53	6.151	16.85	21.50
1911	292.000	538	1.47	1.84	4.006	10.97	13.71	5.259	14.40	18.01
1912	300.000	627	1.71	2.09	3.873	10.58	12.91	5.202	14.21	17.34
1913	310.000	638	1.74	2.05	3.899	10.68	12.57	5.675	15.54	18.30
1914	310.000	542	1.48	1.74	3.828	10.48	12.34	6.101	16.71	19.68
1915	314.000	455	1.24	1.44	4.642	12.71	14.78	5.169	14.16	16.46
1916	314.000	630	1.72	2.00	4.489	12.26	14.29	4.873	13.31	15.51
1917	320.000	576	1.57	1.80	4.356	11.93	13.61	4.947	13.55	15.45
1918	320.000	569	1.55	1.77	3.820	10.46	11.93	5.996	16.42	18.73
1919	320.000	621	1.70	1.94	3.832	10.49	11.97	8.946	24.50	27.95
1920	320.000	625	1.70	1.95	4.142	11.31	12.94	6.330	17.29	19.78
1921	320.000	678	1.85	2.11	4.096	11.22	12.80	5.385	14.75	16.82
1922	320.000	776	2.12	2.42	4.617	12.64	14.42	5.522	15.12	17.25
1923	320.000	732	2.00	2.28	4.562	12.49	14.25	5.956	16.31	18.61
1924	320.000	739	2.01	2.30	4.704	12.85	14.70	6.316	17.25	19.73
1925	320.000	951	2.60	2.97	4.901	13.42	15.30	5.744	15.73	17.95



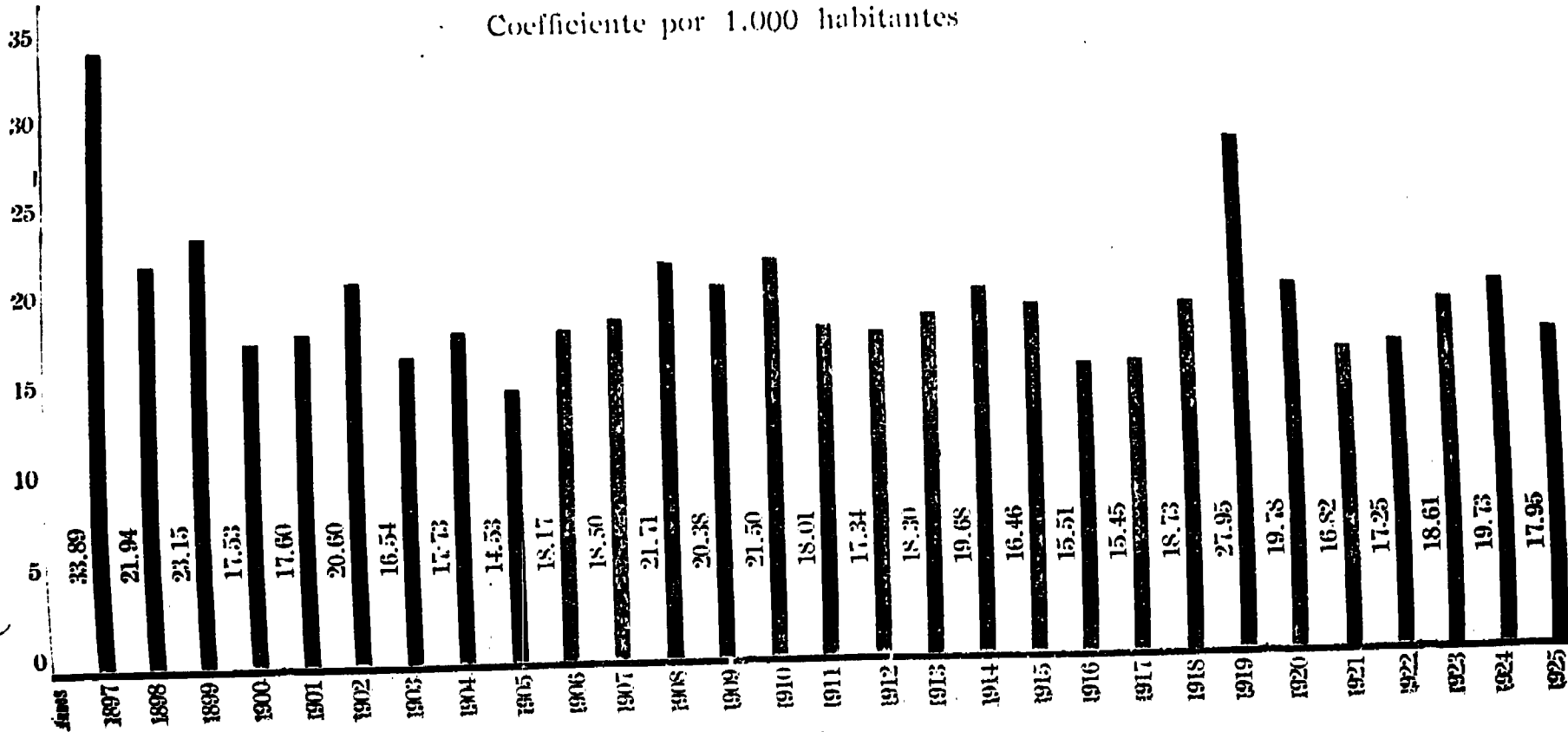
MORTALIDADE DA CIDADE DO SALVADOR

(1897-1925)

ANNOS	POPULAÇÃO	TOTAL dos OBITOS	MEDIA DIARIA	COEFICIENTE POR MIL HABITANTES	
				ANUALES	QUINQUENAIS
1897	200.000	6.778	18.56	33.89	
1898	"	4.389	12.02	21.94	
1899	230.000	5.325	14.58	23.15	
1900	"	4.032	11.04	17.53	
1901	"	4.048	11.09	17.60	
1902	"	4.740	12.98	20.60	
1903	265.000	4.384	12.01	16.54	17.30
1904	"	4.699	12.83	17.73	
1905	"	3.852	10.55	14.53	
1906	"	4.817	13.19	18.17	
1907	"	4.905	13.43	18.50	
1908	"	5.754	15.72	21.71	20.08
1909	286.000	5.830	15.97	20.38	
1910	"	6.151	16.85	21.50	
1911	292.000	5.259	14.40	18.01	
1912	300.000	5.202	14.21	17.34	
1913	310.000	5.675	15.54	18.30	17.95
1914	"	6.101	16.71	19.68	
1915	314.000	5.169	14.16	16.46	
1916	"	4.873	13.31	15.51	
1917	320.000	4.947	13.55	15.45	
1918	"	5.996	16.42	18.73	19.50
1919	"	8.946	24.50	27.95	
1920	"	6.330	17.29	19.78	
1921	"	5.385	14.75	16.82	
1922	"	5.522	15.12	17.25	
1923	"	5.956	16.31	18.61	18.07
1924	"	6.316	17.25	19.73	
1925	"	5.744	15.73	17.95	

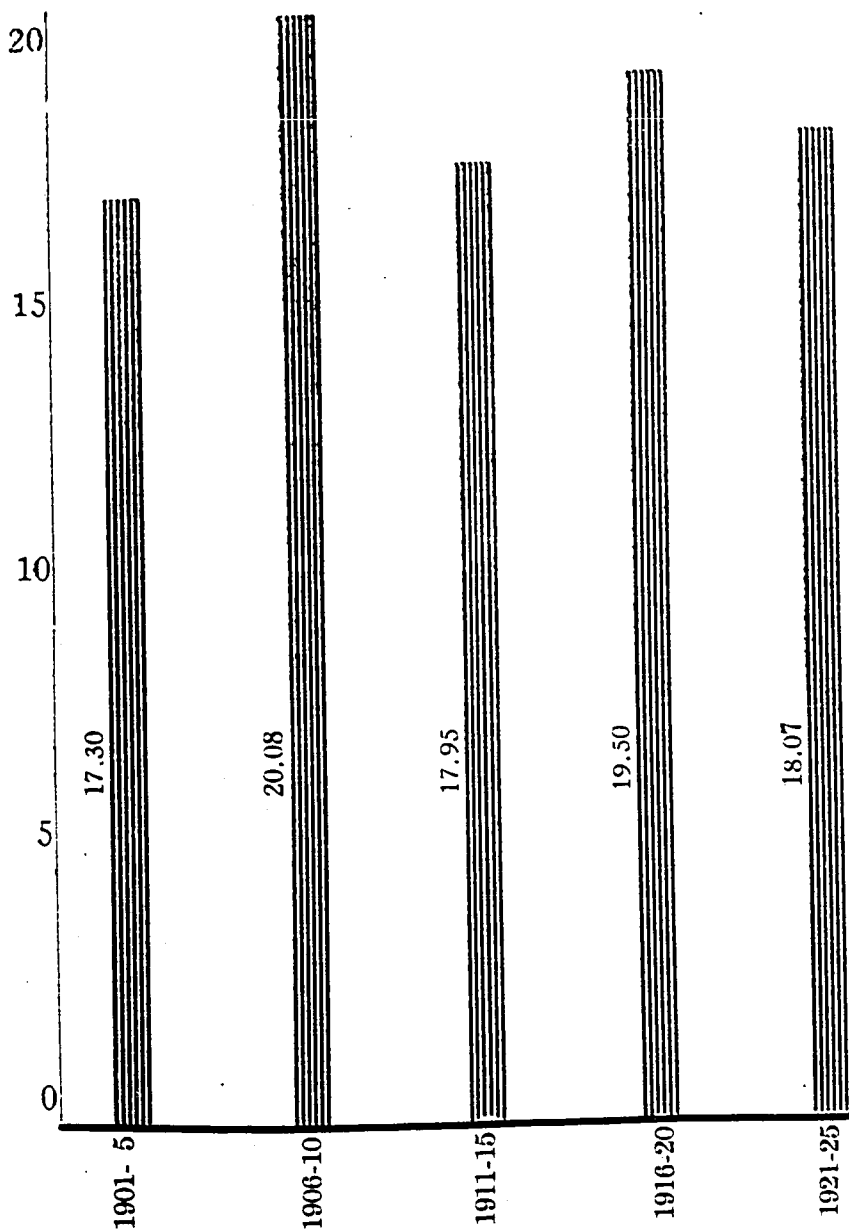
Mortalidade da Cidade do Salvador

Coeficiente por 1.000 habitantes



Mortalidade da Cidade do Salvador

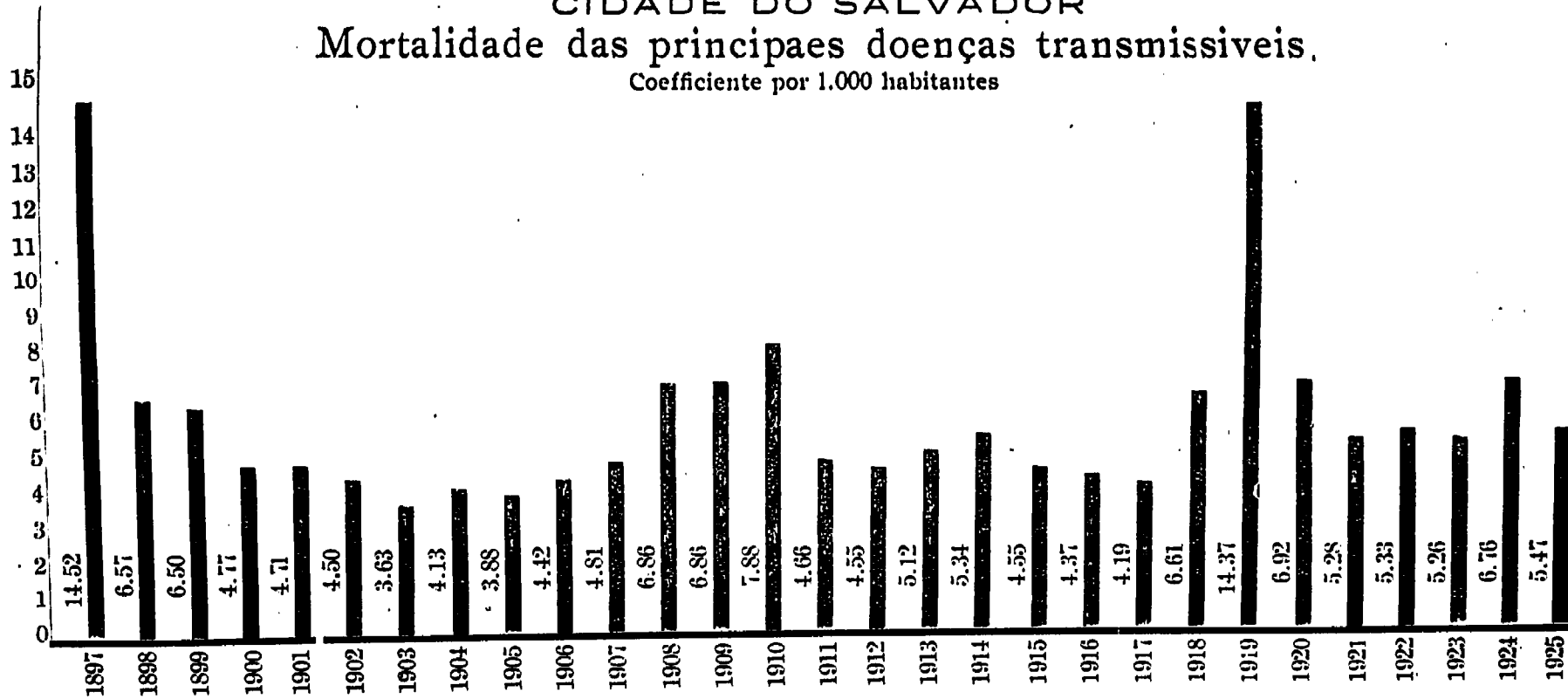
Coefficientes quinquennales por 1.000 habitantes



MORTALIDADE DAS PRINCIPAES DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
NA CIDADE DO SALVADOR
(1897-1925)

ANNOS	POPULAÇÃO	OBITOS POR DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	MEDIA DIARIA	COEFFICIENTE POR MIL HABITANTES	
				ANNUALES	QUINQUENNAES
1897	200.000	2.905	7 95	14.52	
1898	»	1.314	3.60	6.57	
1899	230.000	1.497	4.10	6.50	
1900	»	1 099	3.00	4.77	
1901	»	1.085	2 97	4.71	}
1902	»	1.035	2.85	4.50	
1903	265.000	963	2.63	3.63	} 4.14
1904	»	1.096	2.99	4.13	
1905	»	1.029	2.81	3.88	}
1906	»	1.173	3.21	4.42	
1907	»	1.275	3.49	4.81	}
1908	»	1.818	4.96	6.86	
1909	286.000	1.962	5.37	6.86	} 6.20
1910	»	2.255	6.17	7.88	
1911	292.000	1.361	3.72	4.66	}
1912	300.000	1.365	3.72	4.55	
1913	310.000	1.589	4.33	5.12	} 4.84
1914	»	1.657	4.53	5.34	
1915	314.000	1.429	3.91	4.55	}
1916	»	1.375	3.75	4.37	
1917	320.000	1.342	3.67	4.19	}
1918	»	2.116	5.79	6.61	
1919	»	4.600	12.60	14.37	} 7.30
1920	»	2.216	6.05	6.92	
1921	»	1.692	4.63	5.28	}
1922	»	1.707	4.67	5.33	
1923	»	1.685	4.61	5.26	} 5.62
1924	»	2.166	5.91	6.76	
1925	»	1.752	4.80	5.47	

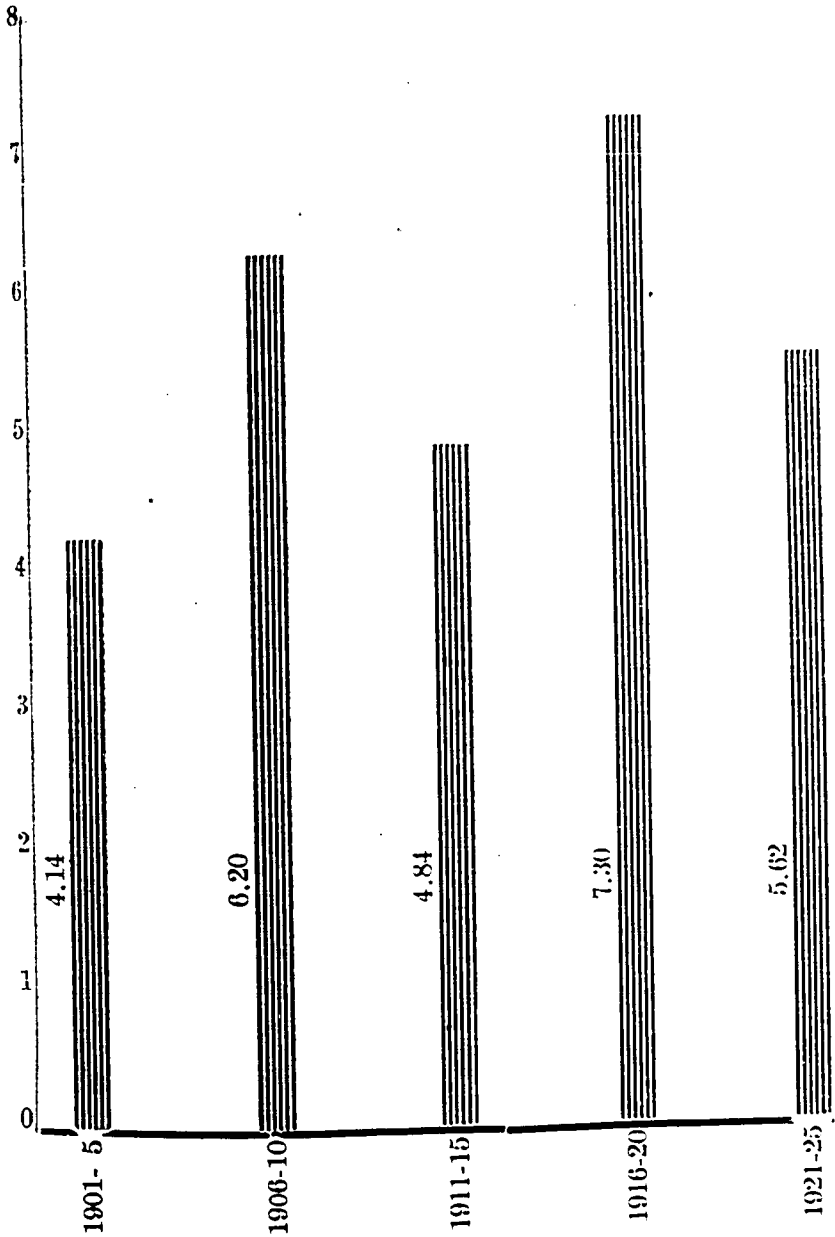
CIDADE DO SALVADOR
Mortalidade das principaes doencas transmissiveis.
Coeficiente por 1.000 habitantes



CIDADE DO SALVADOR

Mortalidade das principais doenças transmissíveis

Coefficientes quinquennaes por 1.000 habitantes



Directoria de Demographia e Educação Sanitaria

Mortandade pelas principaes doenças transmissiveis

(1897-1925)

ANNOS	Febre typhoide	Paludismo	Variola	Sarampo	Escarlatina	Coqueluche	Diphtheria	Grippe	Dysenteria	Peste	Febre amarella	Leprosia	Tuberculose	TOTAL
1897	56	400	1.676	10	..	7	6	6	60	..	43	3	638	2.905
1898	54	362	152	18	..	2	32	..	57	1	636	1.314
1899	63	451	10	2	1	41	24	..	208	3	694	1.497
1900	38	255	..	84	..	2	10	44	15	..	6	1	644	1.099
1901	38	346	8	3	..	16	3	9	19	..	3	1	639	1.085
1902	23	348	2	12	3	9	15	7	616	1.035
1903	7	327	1	1	2	41	11	4	569	963
1904	16	239	19	3	..	11	17	139	..	4	648	1.096
1905	15	250	39	94	..	3	..	20	10	8	590	1.029
1906	17	300	15	32	..	25	..	8	10	95	..	4	667	1.173
1907	14	277	27	3	..	15	3	70	13	107	..	5	741	1.275
1908	24	384	85	8	2	8	479	52	14	1	761	1.818
1909	13	388	328	21	..	1	3	17	177	114	93	7	800	1.962
1910	14	344	835	7	1	16	6	16	93	124	8	7	784	2.255
1911	18	375	5	17	..	20	3	15	90	52	..	4	762	1.361
1912	10	381	..	8	..	7	6	17	81	59	13	1	782	1.365
1913	16	327	1	33	7	18	176	111	54	3	843	1.589
1914	8	439	..	86	..	36	4	16	62	81	68	3	854	1.657
1915	12	319	..	5	..	9	2	10	63	52	5	3	949	1.429
1916	12	355	1	1	1	2	1	28	26	14	..	2	932	1.375
1917	10	277	..	2	..	7	4	17	23	29	1	7	965	1.342
1918	12	479	..	1	..	28	3	386	18	8	18	10	1.153	2.116
1919	21	532	2.804	4	..	13	8	49	51	2	48	3	1.065	4.600
1920	25	432	363	38	..	38	3	32	212	43	1	9	1.020	2.216
1921	26	406	..	8	..	16	1	79	160	34	2	5	955	1.692
1922	24	515	2	3	1	108	73	22	11	3	945	1.707
1923	38	285	1	13	..	6	7	108	196	10	45	1	975	1.685
1924	195	367	..	30	..	41	5	123	317	7	1	2	1.078	2.166
1925	23	467	5	1	..	16	13	87	94	18	..	8	1.020	1.752

DIRECTORIA DE DEMOGRAPHIA E EDUCACÃO SANITARIA

Mortalidade das principais doenças transmissíveis na Cidade do Salvador
(COEFFICIENTES POR MIL HABITANTES)

ANNOS	Febre typhoide	Paludismo	Variola	Sarampo	Escarlatina	Coqueluche	Diphtheria	Grippe	Dysenteria	Peste	Febre amarella	Lepra	Tuberculose	TOTAL
1897	0.28	2.00	8.38	0.05	—	0.04	0.03	0.03	0.30	—	0.21	0.01	3.19	14.52
1898	0.27	1.81	0.76	—	—	0.09	—	0.01	0.16	—	0.28	0.01	3.18	6.57
1899	0.27	1.96	0.04	—	—	0.01	0.01	0.18	0.10	—	0.90	0.02	3.01	6.50
1900	0.16	1.11	—	0.36	—	0.01	0.04	0.19	0.06	—	0.03	0.01	2.80	4.77
1901	0.17	1.51	0.03	0.02	—	0.07	0.02	0.04	0.04	—	0.02	0.01	2.78	4.71
1902	0.10	1.51	0.01	—	—	0.05	0.02	0.04	0.06	—	—	0.03	2.68	4.50
1903	0.02	1.23	0.01	—	—	0.01	0.01	0.15	0.04	—	—	0.01	2.15	3.63
1904	0.06	0.90	0.07	—	—	0.01	—	0.04	0.06	0.52	—	0.02	2.45	4.13
1905	0.06	0.94	0.15	0.35	—	0.01	—	0.07	0.04	0.03	—	—	2.23	3.88
1906	0.06	1.13	0.05	0.12	—	0.09	—	0.03	0.04	0.36	—	0.02	2.52	4.42
1907	0.05	1.05	0.10	0.01	—	0.05	0.01	0.26	0.05	0.41	—	0.02	2.80	4.81
1908	0.09	1.45	0.32	0.03	—	—	0.01	0.03	1.81	0.19	0.05	0.01	2.87	6.86
1909	0.04	1.35	1.14	0.07	—	0.01	0.01	0.09	0.62	0.40	0.32	0.02	2.79	6.86
1910	0.05	1.20	2.92	0.02	0.01	0.06	0.02	0.06	0.32	0.43	0.03	0.02	2.74	7.88
1911	0.06	1.28	0.02	0.06	—	0.07	0.01	0.05	0.31	0.18	—	0.01	2.61	4.66
1912	0.03	1.27	—	0.03	—	0.02	0.02	0.06	0.27	0.19	0.04	0.01	2.61	4.55
1913	0.05	1.05	0.01	—	—	0.11	0.02	0.06	0.57	0.35	0.17	0.01	2.72	5.12
1914	0.03	1.41	—	0.28	—	0.12	0.01	0.05	0.20	0.26	0.22	0.01	2.75	5.34
1915	0.04	1.01	—	0.02	—	0.03	0.01	0.03	0.20	0.16	0.02	0.01	3.02	4.55
1916	0.03	1.12	0.01	0.01	0.01	0.01	0.01	0.08	0.08	0.04	—	0.01	2.96	4.37
1917	0.03	0.86	—	0.01	—	0.02	0.01	0.05	0.07	0.09	0.01	0.02	3.02	4.19
1918	0.04	1.50	—	0.01	—	0.09	0.01	1.21	0.05	0.02	0.05	0.03	3.60	6.61
1919	0.07	1.66	8.76	0.01	—	0.04	0.02	0.15	0.16	0.01	0.15	0.01	3.33	14.37
1920	0.08	1.35	1.13	0.12	—	0.12	0.01	0.10	0.66	0.13	0.01	0.03	3.18	6.92
1921	0.08	1.27	—	0.02	—	0.04	0.01	0.25	0.50	0.11	0.01	0.01	2.98	5.28
1922	0.07	1.61	0.01	—	—	0.01	0.01	0.34	0.23	0.06	0.03	0.01	2.95	5.33
1923	0.12	0.89	0.01	0.04	—	0.01	0.02	0.34	0.61	0.03	0.14	0.01	3.04	5.26
1924	0.61	1.14	—	0.09	—	0.13	0.01	0.38	0.99	0.02	0.01	0.01	3.37	6.76
1925	0.07	1.46	0.02	0.01	—	0.05	0.04	0.27	0.29	0.05	—	0.02	3.19	5.47

Notificações das principais doenças transmissíveis, na Cidade do Salvador [1897-1925]

ANNOS	F. TYPHOIDE		VARIOLA		Sarampo		DIPHTERIA		Dysenteria		PESTE		F. AMARELLA		
	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	Total de casos	Obitos	
1897	56	56	4.575	1.676	10	10	6	6	60	60	--	--	75	44	
1898	54	54	780	168	--	--	--	--	32	32	--	--	93	65	
1899	63	63	45	10	--	--	1	1	24	24	--	--	351	216	
1900	38	38	20	--	84	84	10	10	15	15	--	--	10	6	
1901	38	38	33	8	3	3	3	3	19	19	--	--	4	3	
1902	23	23	70	2	--	--	7	3	15	15	--	--	3	1	
1903	7	7	27	1	8	--	--	3	2	11	11	--	--	3	3
1904	16	16	394	19	--	--	--	--	17	17	207	141	1	1	
1905	15	15	874	39	121	94	--	--	10	10	10	7	--	--	
1906	17	17	245	15	36	32	--	--	10	10	150	95	--	--	
1907	14	14	711	27	3	3	3	3	13	13	128	107	--	--	
1908	24	24	1.422	85	17	8	3	2	479	479	73	51	23	16	
1909	13	13	1.813	328	21	21	3	3	177	177	147	114	172	93	
1910	14	14	2.697	835	7	7	8	6	93	93	167	124	8	8	
1911	18	18	70	5	24	17	3	3	90	90	72	52	--	--	
1912	10	10	6	--	27	8	14	6	81	81	83	59	25	13	
1913	16	16	17	1	--	--	12	7	176	176	173	111	105	54	
1914	8	8	24	--	125	86	20	4	72	62	114	82	120	68	
1915	12	12	3	--	7	5	5	2	67	64	79	51	9	5	
1916	12	12	29	1	3	1	1	1	30	26	26	14	--	--	
1917	10	10	30	--	5	2	9	4	25	23	40	29	1	1	
1918	12	12	16	--	2	1	11	3	18	18	13	9	49	18	
1919	21	21	4.612	2.804	4	4	17	8	52	51	1	1	129	48	
1920	25	25	529	363	50	38	3	3	225	212	68	42	7	1	
1921	26	26	15	--	8	8	3	1	161	160	48	35	2	2	
1922	24	24	8	2	1	--	3	2	94	71	30	21	19	11	
1923	38	38	14	1	21	13	9	7	208	195	16	11	157	45	
1924	566	196	4	--	31	30	7	5	342	317	12	6	1	1	
1925	42	23	10	5	2	1	25	13	111	94	24	18	--	--	

CASAMENTOS SEGUNDO O ESTADO CIVIL

		<i>Percentagem</i>
Solteiros com solteiras	890	93,59
Solteiros com viúvas	12	1,26
Viúvos com solteiras	47	4,94
Viúvos com viúvas	2	0,21
	<hr/>	<hr/>
Total	951	100,00
	<hr/>	<hr/>

CASAMENTOS SEGUNDO A IDADE DOS HOMENS

		<i>Percentagem</i>
Entre homens menores de 15 annos e mulheres de outras idades	0	0,00
Entre homens de 15 a 20 annos e mulhe- res de outras idades	34	3,58
Entre homens de 20 a 25 annos e mulhe- res de outras idades	237	24,92
Entre homens de 25 a 30 annos e mulhe- res de outras idades	313	32,91
Entre homens de 30 a 35 annos e mulhe- res de outras idades	170	17,88
Entre homens de 35 a 40 annos e mulhe- res de outras idades	94	9,88
Entre homens de 40 a 50 annos e mulhe- res de outras idades	57	5,99
Entre homens de 50 a 60 annos e mulhe- res de outras idades	34	3,58
Entre homens de mais de 60 annos e mulheres de outras idades	12	1,26
	<hr/>	<hr/>
Total	951	100,00

CASAMENTOS SEGUNDO A IDADE DAS MULHERES

		<i>Perc.</i>
Entre mulheres menores de 15 annos e homens de outras idades	1	0,10
Entre mulheres de 15 a 20 annos e ho- mens de outras idades	242	25,45
Entre mulheres de 20 a 25 annos e ho-		

mens de outras idades	328	34,49
Entre mulheres de 25 a 30 annos e ho- mens de outras idades	193	20,29
Entre mulheres de 30 a 35 annos e ho- mens de outras idades	96	10,09
Entre mulheres de 35 a 40 annos e ho- mens de outras idades	48	5,05
Entre mulheres de 40 a 50 annos e ho- mens de outras idades	38	4,00
Entre mulheres de 50 a 60 annos e ho- mens de outras idades	5	0,53
Entre mulheres de mais de 60 annos e homens de outras idades	0	0,00
Total	951	100,00

CASANENTOS SEGUNDO A NACIONALIDADE

Brasileiros e brasileiras	886	93,16
Brasileiros e estrangeiras	3	0,32
Estrangeiros e brasileiras	37	3,89
Estrangeiros e estrangeiras	25	2,63
Total	951	100,00

CASANENTOS SEGUNDO A PROFISSÃO

		<i>Perc.</i>
Commerciantes	378	39,75
Profissões liberaes	60	6,31
Artifices	217	22,82
Operarios	106	11,14
Funcionarios publicos	82	8,62
Maritimos	27	2,84
Militares	27	2,84
Lavradores	43	4,52
Capitalistas	9	0,95
Profissão ignorada	2	0,21
Total	951	100,00

CASAMENTOS POR DISTRICTOS

Districtos urbanos

	<i>Casam.</i>	<i>Perc.</i>	<i>Média diaria</i>
Sé	285	29,97	0,781
São Pedro	51	5,36	0,140
Sant'Anna	122	12,83	0,334
Conceição da Praia	3	0,32	0,008
Pilar	31	3,26	0,005
Rua do Passo	16	1,68	0,044
Santo Antonio	84	8,83	0,230
Victoria	64	6,73	0,175
Brotas	41	4,31	0,112
Penha	45	4,73	0,123
Mares	51	5,36	0,140
Nazareth	54	5,68	0,148
Somma	847	89,06	2,320

Districtos suburbanos

Itapoan	1	0,11	0,003
1.º Pirajá	8	0,84	0,022
2.º Pirajá	41	4,31	0,112
Passé	19	2,00	0,052
Paripe	4	0,42	0,011
Matoim	18	1,89	0,049
Cotegipe	0	0,00	0,000
Mare	13	1,37	0,036
Somma	104	10,94	0,285
Total do anno	951	100,00	2,605

NATALIDADE POR MEZES E DISTRICTOS (*)

1925 — MEZES	DISTRICTOS		<i>Cidade do Média</i>	
	<i>Urbanos</i>	<i>Suburbanos</i>	<i>Salvador</i>	<i>diária</i>
Janeiro	323	57	380	12.25
Fevereiro	268	46	314	11.21
Março	344	62	406	13.09
Abril	373	42	415	13.83
Maio	381	59	440	14.19
Junho	366	57	423	14.10
Julho	356	35	391	12.61
Agosto	392	52	444	14.32
Setembro	353	53	406	13.53
Outubro	364	54	418	13.48
Novembro	379	55	434	14.46
Dezembro	377	53	430	13.87
Total	4.276	625	4.901	13.42

NASCIMENTOS POR MEZES

1.º Semestre

Janeiro	380
Fevereiro	314
Março	406
Abril	415
Maio	440
Junho	423
(Total	2.378

(*) — NOTA — Continuam as deficiências do exacto conhecimento dos nascimentos havidos, pela inobservância e omissão do dever legal do registro civil.

Segundo as informações da Directoria do Serviço de Estatística do Estado, enquanto durante o anno de 1924. em todo Estado foram registrados civilmente 18.330 nascimentos, verificaram-se 83.878 registros de baptismo catholico.

2.º Semestre

Julho	391
Agosto	444
Setembro	406
Outubro	418
Novembro	434
Dezembro	430
Total	2.523
Total do anno de 1925.....	4.901

NASCIMENTOS SEGUNDO A HORA

	<i>Nascimentos</i>	<i>Percentagem</i>
De dia:		
Masculino	1.714	
Feminino	1.540	
Total	3.254	66.40
De noite:		
Masculino	828	
Feminino	815	
Total	1.643	33.52
Ignorada:		
Masculino	2	
Feminino	2	
Total	4	0.08
Total geral:		
Masculino	2.544	51.91
Feminino	2.357	48.09
Total	4.901	100.00

NASCIMENTOS SEGUNDO A FILTAÇÃO

	<i>Nascimentos</i>	<i>Percentagem</i>
Legítimos:		
Masculino	1.197	
Feminino	1.081	
	<hr/>	
Total	2.278	46.43
Illegítimos:		
Masculino	1.240	
Feminino	1.163	
	<hr/>	
Total	2.403	49.03
Expostos:		
Masculino	107	
Feminino	113	
	<hr/>	
Total	220	4.49
Total geral:		
Masculino	2.544	
Feminino	2.357	
	<hr/>	
	4.901	<hr/> 100.00

NASCIMENTOS SEGUNDO A CÔR

	<i>Nascimentos</i>	<i>Percentagem</i>
Branca:		
Masculino	808	
Feminino	760	
	<hr/>	
Total	1.568	31.99
Preta:		
Masculino	477	
Feminino	354	
	<hr/>	
Total	831	16.96

	<i>Nascimentos</i>	<i>Percentagem</i>
<i>Parda:</i>		
Masculino	1.259	
Feminino	1.243	
	<hr/>	<hr/>
Total	2.502	51.05
 <i>Total geral:</i>		
Masculino	2.544	
Feminino	2.357	
	<hr/>	<hr/>
	4.901	100.00

NASCIMENTOS SEGUNDO A NACIONALIDADE DOS PROGENITORES

	<i>Nascimentos</i>	<i>Percentagem</i>
<i>Paes brasileiros:</i>		
Masculino	2.436	
Feminino	2.260	
	<hr/>	
Total	4.696	95.82
 <i>Paes estrangeiros.</i>		
Masculino	42	
Feminino	43	
	<hr/>	
Total	85	1.73
 <i>Pae brasileiro e mãe estrangeira:</i>		
Masculino	3	
Feminino	3	
	<hr/>	
Total	6	0.12
 <i>Pae estrangeiro e mãe brasileira:</i>		
Masculino	63	
Feminino	51	
	<hr/>	
Total	114	2.33
 <i>Total geral:</i>		
Masculino	2.544	
Feminino	2.357	
	<hr/>	<hr/>
	4.901	100.00

NASCIMENTOS POR DISTRICTOS

<i>Districtos urbanos</i>	<i>Nasci- mentos</i>	<i>Percen- tagem</i>	<i>Média diaria</i>
Sé	175	3.57	0.48
São Pedro	169	3.45	0.46
Sant'Anna	412	8.41	1.12
Conceição da Praia....	56	1.14	0.19
Pilar	87	1.78	0.23
Rua do Paço.....	96	1.96	0.26
Santo Antonio.....	636	12.98	1.74
Victoria	649	13.24	1.77
Brotas	292	5.96	0.80
Penha	301	6.14	0.82
Mares	307	6.26	0.84
Nazareth	1.096	22.36	3.00
 Somma	 4.276	 87.25	 11.71
 <i>Districtos suburbanos</i>			
Itapoan	67	1.37	0.18
1.º de Pirajá.....	67	1.37	0.18
2.º de Pirajá.....	173	3.53	0.48
Passé	81	1.65	0.22
Paripe	63	1.28	0.17
Matoim	62	1.26	0.17
Cotegipe	44	0.90	0.12
Maré	68	1.39	0.19
 Somma	 625	 12.75	 1.71
 Total geral.....	 4.901	 100.00	 13.42

No districto de Nazareth figuram 508 nascimentos ocorridos na *Maternidade Climerio de Oliveira*.

NASCIMENTOS — COEFFICIENTES DE SEXUALIDADE, EM 1925

DISTRICTOS	SEXO		EM 100 NASCIMENTOS REGISTRADOS		
	<i>Masculino</i>	<i>Feminino</i>	<i>Total</i>	<i>Quantos homens?</i>	<i>Quantas mulheres?</i>
<i>Urbanos</i>					
Sé	91	84	175	52.00	48.00
São Pedro..	83	86	169	49.11	50.89
Sant'Anna .	208	204	412	50.49	49.51
C. da Praia.	28	28	56	50.00	50.00
Pilar	48	39	87	55.17	44.83
Rua do Paço	45	51	96	46.88	53.12
S. Antonio..	342	294	636	57.77	46.23
Victoria ...	343	306	649	52.85	47.15
Brotas	160	132	292	54.79	45.21
Penha	154	147	301	51.16	48.84
Mares	148	159	307	48.21	51.79
Nazareth ..	567	529	1.096	51.73	48.27
Somma ..	2.217	2.059	4.276	51.85	48.15
<i>Suburbanos</i>					
Itapoan	37	30	67	55.22	44.78
1.º de Pirajá	35	32	67	52.24	47.76
2.º de Pirajá	91	82	173	52.60	47.40
Passé	46	35	81	56.79	43.21
Paripe	36	27	63	57.14	42.86
Matoim ...	32	30	62	51.61	48.39
Cotegipe ...	18	26	44	40.91	59.09
Maré	32	36	68	47.05	52.94
Somma ..	327	298	625	52.32	47.68
Total ...	2.544	2.357	4.901	51.91	48.09

NASCIMENTOS — COEFFICIENTES DE LEGITIMIDADE, EM 1925

DISTRICTOS	EM 100 NASCITOS REGISTRADOS				
	<i>Legítimos</i>	<i>Illegítimos?</i>	<i>Total</i>	<i>Quantos legítimos?</i>	<i>Quantos illegítimos?</i>
<i>Urbanos</i>					
Sé	120	55	175	68.57	31.43
São Pedro..	136	36	169	78.70	21.30
Sant'Anna..	130	282	412	31.55	68.45
C. da Praia.	24	32	56	42.86	57.14
Pilar	56	31	87	64.37	35.63
Rua do Paço	70	26	96	72.92	27.08
S. Antonio..	350	286	636	55.03	44.97
Victoria ...	314	335	649	48.39	51.61
Brotas	150	142	292	51.37	48.63
Penha	206	95	301	68.44	31.56
Mares	175	132	307	57.01	42.99
Nazareth(*)	313	783	1.096	28.55	71.45
Somma...	2.041	2.235	4.276	47.73	52.27
<i>Suburbanos</i>					
Itapoan ...	11	56	67	16.42	83.58
1.º de Pirajá	37	30	67	55.22	44.78
2.º de Pirajá	83	90	173	47.98	52.02
Passé	32	49	81	39.51	60.49
Paripe	17	46	63	26.98	73.02
Matoim	16	46	62	25.81	74.19
Cotegipe ...	12	32	44	27.27	72.73
Maré	29	39	68	42.65	57.35
Somma...	237	388	625	37.92	62.08
Total ...	2.278	2.623	4.901	46.48	53.52

(*) — Neste districto acham-se localizados os dois principaes estabelecimentos de assistencia publica: a Maternidade Climerio de Oliveira e o Hospital Santa Isabel.

PARTOS MULTIPLOS (INCLUIDOS OS NASCIDOS MORTOS), EM 1925

DISTRICTOS	NASCIMENTOS POR SEXO			N. de partos
	Masc.	Fem.	Total	
<i>Urbanos</i>				
Sé	3	3	6	3
São Pedro	—	2	2	1
Sant'Anna	—	—	—	—
Conceição da Praia..	—	2	2	1
Pilar	2	—	2	1
Rua do Paço.....	—	2	2	1
Santo Antonio.....	14	17	31	15
Victoria	7	9	16	8
Brotas	1	5	6	3
Penha	—	2	2	1
Mares	5	3	8	4
Nazareth	37	20	57	27
Somma	69	65	134	65
<i>Suburbanos</i>				
Itapoan	—	—	—	—
1.º de Pirajá.....	1	1	2	1
2.º de Pirajá.....	—	3	3	1
Passé	—	—	—	—
Paripe	—	—	—	—
Matoim	2	—	2	1
Cotegipe	2	—	2	1
Maré	—	—	—	—
Somma	5	4	9	4
Total	74	69	143	69

— Em Santo Antonio houve 1 parto triplo; em Nazareth 3, e no 2.º de Pirajá 1.

MORTINATALIDADE POR MEZES E DISTRICTOS

1925 Mezes	DISTRICTOS			Média diaria
	Urbanos	Suburbanos	Cidade do Salvador	
Janeiro	35	6	41	1.32
Fevereiro	36	3	39	1.39
Março	52	7	59	1.90
Abril	57	4	61	2.03
Maió	58	3	61	1.96
Junho	54	4	58	1.93
Julho	62	6	68	2.19
Agosto	49	3	52	1.67
Setembro	38	3	41	1.36
Outubro	58	6	64	2.06
Novembro	46	4	50	1.66
Dezembro	60	8	68	2.19
Total ..	605	57	662	1.81

NASCIDOS MORTOS POR MEZES

1.º Semestre

Janeiro	41
Fevereiro	39
Março	59
Abril	61
Maió	61
Junho	58
Somma	319

2.º Semestre

Julho	68
Agosto	52
Setembro	41
Outubro	64
Novembro	50
Dezembro	68
Somma	343
Total do anno	662

NASCIDOS MORTOS SEGUNDO A HORA

		<i>Percentagem</i>
De dia:		
Masculino	176	
Feminino	168	
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	344	51.97
De noite:		
Masculino	159	
Feminino	156	
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	315	47.58
Ignorado:		
Masculino	3	
Feminino	0	0.45
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	3	
Total geral:		
Masculino	338	51.06
Feminino	324	48.94
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	662	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> 100.00

NASCIDOS MORTOS SEGUNDO A FILIAÇÃO

		<i>Percentagem</i>
Legítimos:		
Masculino	100	
Feminino	101	30.36
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	201	
Illegítimos:		
Masculino	238	
Feminino	223	
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	461	69.64
Total geral:		
Masculino	338	
Feminino	324	
	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/>	
	662	<hr style="width: 50px; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> 100.00

NASCIDOS MORTOS SEGUNDO A CÔR

		<i>Percentagem</i>
Branca :		
Masculino	42	
Feminino	65	
	<hr/>	
	107	16.16
Preta :		
Masculino	93	
Feminino	68	
	<hr/>	
	161	24.32
Parda :		
Masculino	203	
Feminino	191	
	<hr/>	
	394	59.52
Total geral:		
Masculino	338	
Feminino	324	
	<hr/>	
	662	<hr/> 100.00

NASCIDOS MORTOS SEGUNDO A NACIONALIDADE
DOS PROGENITORES

		<i>Percentagem</i>
Paes brasileiros:		
Masculino	338	
Feminino	322	
	<hr/>	
	660	99.70
Paes estrangeiros:		
Masculino	0	
Feminino	2	
	<hr/>	
	2	0.30
Total geral:		
Masculino	338	
Feminino	324	
	<hr/>	
	662	<hr/> 100.00

NASCIDOS MORTOS POR DISTRICTOS

<i>Districtos urbanos</i>		<i>Percentagem</i>	<i>Média diaria</i>
Sé	15	2.26	0.041
São Pedro	13	1.96	0.036
Sant'Anna	27	4.08	0.074
Conceição da Praia. . .	8	1.21	0.022
Pilar	25	3.78	0.068
Rua do Paço	16	2.42	0.044
Santo Antonio	150	22.66	0.411
Victoria	85	12.84	0.233
Brotas	43	6.49	0.118
Penha	27	4.08	0.074
Mares	25	3.78	0.068
Nazareth	171	25.83	0.468
Somma	605	91.39	1.657
 <i>Districtos suburbanos</i>			
Itapoan	10	1.51	0.027
1.º de Pirajá	5	0.76	0.014
2.º de Pirajá	21	3.17	0.057
Passé	0	0.00	0.000
Paripe	13	1.96	0.036
Matoim	5	0.76	0.014
Cotegipe	1	0.15	0.003
Maré	2	0.30	0.005
Somma	57	8.61	0.156
Total do anno ...	662	100.00	1.813

No districto de Nazareth figuram 90 nascidos mortos na "Maternidade Climerio de Oliveira".

MORTANDADE POR MEZES E DISTRICTOS

1925 Mezes	Districtos			Média diaria
	Urbs.	Subur- banos	Cidade do Salvador	
Janeiro	382	57	439	14,16
Fevereiro	410	58	468	16,71
Março	430	59	489	15,77
Abril	430	62	492	16,40
Maió	481	60	541	17,45
Junho	408	64	472	15,73
Julho	444	59	503	16,22
Agosto	433	55	488	15,74
Setembro	355	57	412	13,73
Outubro	401	52	453	14,61
Novembro	382	55	437	14,56
Dezembro	481	69	550	17,74
Total	5.037	707	5.744	15,73

OBITOS POR MEZES

1.º Semestre

Janeiro	439
Fevereiro	468
Março	489
Abril	492
Maió	541
Junho	472
Somma	2901

2.º Semestre

Julho	503
Agosto	488
Setembro	412
Outubro	453
Novembro	437
Dezembro	550
Somma	2843
Total do anno	5744

OBITOS SEGUNDO A HORA

	<i>Obitos</i>	<i>Porcentagem</i>
De dia :		
Masculinos	1.612	
Femininos	1.604	
	<hr/>	
Total	3.216	55.99
De noite :		
Masculinos	1.224	
Femininos	1.261	
	<hr/>	
Total	2.485	43.26
Hora ignorada :		
Masculinos	27	
Femininos	16	
	<hr/>	
Total	43	0.75
Total geral :		
Masculinos	2.863	49.84
Femininos	2.881	50.16
	<hr/>	<hr/>
	5.744	100.00

OBITOS SEGUNDO O ESTADO CIVIL

	<i>Obitos</i>	<i>Porcentagem</i>
Solteiros :		
Masculinos	2.243	
Femininos	2.206	
	<hr/>	
Total	4.449	77.45
Casados :		
Masculinos	466	
Femininos	292	
	<hr/>	
Total	758	13.20

	<i>Obitos</i>	<i>Percentagem</i>
Viúvos:		
Masculinos	116	
Femininos	368	
	<hr/>	
Total	484	8.43
Estado civil ignorado:		
Masculinos	38	
Femininos	15	
	<hr/>	
Total	53	0.92
Total geral:		
Masculinos	2.863	
Femininos881	
	<hr/>	
.....	5.744	<hr/> 100.00

OBITOS SEGUNDO A CÔR

	<i>Obitos</i>	<i>Percentagem</i>
Branca:		
Masculinos	665	
Femininos	635	
	<hr/>	
Total	1.300	22.63
Preta:		
Masculinos	650	
Femininos	655	
	<hr/>	
Total	1.305	22.72
Parda:		
Masculinos	1.548	
Femininos	1.591	
	<hr/>	
Total	3.139	54.65
Total geral:		
Masculinos	2.863	
Femininos	2.881	
	<hr/>	
.....	5.744	<hr/> 100.00

OBITOS SEGUNDO A IDADE

<i>Idade</i>	<i>Sexo</i>		<i>Total</i>	<i>Perc.</i>
	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>		
De 0 a 1 anno	732	617	1.349	23.48
De 1 a 2 annos	184	179	363	6.32
De 2 a 3 annos	72	82	154	2.68
De 3 a 4 annos	49	35	84	1.46
De 4 a 5 annos	25	37	62	1.08
De 5 a 10 annos	83	71	154	2.68
De 10 a 15 annos	46	43	89	1.55
De 15 a 20 annos	105	111	216	3.76
De 20 a 30 annos	362	353	715	12.45
De 30 a 40 annos	334	304	638	11.11
De 40 a 50 annos	303	228	531	9.25
De 50 a 60 annos	196	239	435	7.57
De 60 a 70 annos	187	211	398	6.93
De 70 a 80 annos	109	173	282	4.91
De 80 a 90 annos	44	121	165	2.87
De 90 a 100 annos	14	51	65	1.13
De mais de 100 annos	6	17	23	0.40
Ignorada	12	9	21	0.37
Total	2.863	2.881	5.744	100.00

OBITOS SEGUNDO A NACIONALIDADE

	<i>Obitos</i>	<i>Percentagem</i>
Brasileiros:		
Masculino	2.789	
Feminino	2.852	
Total	5.641	98.21
Estrangeiros:		
Masculinos	74	
Femininos	29	
Total	103	1.79
Total geral:		
Masculinos	2.863	
Femininos	2.881	
Total	5.744	100.00

OBITOS POR DISTRICTOS

Districtos urbanos

	<i>Obitos</i>	<i>Perc.</i>	<i>Média diaria</i>
Sé	258	4.49	0.71
São Pedro	186	3.24	0.51
Sant'Anna	366	6.37	1.00
Conceição da Praia	82	1.43	0.22
Pilar	191	3.33	0.52
Rua do Passo	103	1.79	0.28
Santo Antonio	1.161	20.21	3.18
Victoria	622	10.83	1.70
Brotas	488	8.49	1.36
Penha	418	7.28	1.14
Mares	464	8.08	1.27
Nazareth	698	12.15	1.91
Somma	5.037	87.69	13.80

Districtos suburbanos

Itapoan	65	1.13	0.18
1.º de Pirajá	110	1.92	0.30
2.º de Pirajá	142	2.47	0.39
Passé	138	2.40	0.38
Paripe	103	1.79	0.28
Matoim	43	0.75	0.11
Cotegipe	73	1.27	0.20
Maré	33	0,58	0,09
Somma	707	12.31	1.93
Total	5.744	100.00	15.73

No districto de Nazareth figuram 456 obitos occorridos no Hospital Santa Isabel e 31 na Maternidade Clime-rio de Oliveira; no districto da Penha 34 occorridos no Hospital de Isolamento.

MORTANDADE NOS HOSPITAES, ASYLOS E ENFERMIARIAS, EM 1925

	<i>Obitos</i>
Hospital Santa Izabel	456
Hospital de Isolamento	34
Hospital São João de Deus	112
Hospital Militar	6
Hospital da Força Publica	4
Hospital Portuguez	4
Hospital Hespanhol	4
Hospital dos Lazaros	6
Maternidade Climerio de Oliveira	31
Casa de Saúde Menandro Filho	2
Asylo dos Expostos	143
Asylo de Mendicidade	149
Enfermaria da Penitenciaria do Estado .	7
Enfermaria do Collegio dos Orphans de S. Joaquim	—

MORTANDADE NA CIDADE DO SALVADOR, EM 1925

CAUSAS	.DISTRICTOS		
	Urbanos	Suburbanos	Cidade do Salvador
<i>Doenças epidemicas, endemicas e infectuosas</i>			
Febre typhoide (typho abdominal)	21	1	22
Febres paratyphoides	1	—	1
Paludismo agudo	200	63	263
Paludismo chronico	163	41	204
Varioja	5	—	5
Sarampo	1	—	1
Escarlatina	—	—	—
Coqueluche	12	4	16
Diphtheria	13	—	13

	Urbanos	Suburbanos	Cidade do Salvador
Grippe a) com complicações pulmonares declaradas	46	1	47
Grippe b) outras	36	4	40
Cholera asiatico.....	—	—	—
Enterite choleriforme	—	—	—
Dysenteria a) amebica	4	—	4
Dysenteria b) bacillar	25	—	25
Dysenteria c) sem epitheto ou devida a outras causas	62	3	65
Peste	18	—	18
Febre amarella	—	—	—
Lepra	8	—	8
Erisipela	19	3	22
Polyomyelite aguda	—	—	—
Encephalite lethargica	—	—	—
Meningite cerebro-espinhal epidemica	—	—	—
Raiva	1	1	2
Tetano	80	13	93
Mycoses	—	—	—
Tuberculose do aparelho respiratorio	909	47	956
Tuberculose das meninges ou do systema nervoso	13	—	13
Outras tuberculoses	48	3	51
Syphilis	141	11	152
Infecção purulenta, septicemia... ..	34	—	34
Outras doenças epidemicas, endemicas ou infectuosas (*).	7	—	7
<i>Doenças geracs não mencionadas acima</i>			
Cancer ou outros tumores malignos	97	6	103
Tumores não malignos ou cujo			

(*) — Leishmaniose (3), — Varicella (3) e Gonococcia (1).

	Urbanos	Suburbanos	Cidade do Salvador
caracter maligno não foi especificado	3	1	4
Beriberi	8	—	8
Outras doenças geraes	42	12	54
<i>Doenças localizadas</i>			
Affecções do systema nervoso e dos órgãos dos sentidos	220	30	250
Affecções do aparelho circulatório	501	51	552
Affecções do aparelho respiratório	416	39	455
Affecções do aparelho digestivo	1.043	101	1.144
Affecções do aparelho genito-urinario e seus annexos	303	22	325
Estado puerperal	40	10	50
Affecções da pelle ou tecido celular	38	3	41
Affecções dos ossos e órgãos da locomoção	1	—	1
Affecções da 1. ^a idade e vicios de conformação	232	24	256
Senilidade	61	8	69
<i>Affecções produzidas por causas exteriores</i>			
Mortes violentas (excepto suicídios)	69	8	77
Suicídios	23	—	23
<i>Doenças mal definidas</i>			
Doenças ignoradas ou mal definidas	73	197	270
Somma	5.037	707	5.744

**MORTALIDADE DAS PRINCIPAES DOENÇAS
TRANSMISSIVEIS, EM 1925**

*Coefficiente por
mil habitantes*

Febre typhoide	0.072
Paludismo	1.459
Variola	0.016
Sarampo	0.003
Coqueluche	0.050
Diphtheria	0.041
Grippe	0.272
Dysenteria	0.294
Peste	0.056
Lepra	0.025
Tuberculose	3.187
 Somma	 5.475

MORTALIDADE INFANTIL EM 1925

MEZES	Total dos obitos	Nasci- mentos regis- trados	OBITOS DE 0 A 1 ANNO			Coeff. p. 100 obitos gerais	Coeff. p. 1.000 nasci- mentos regis- trados
			Distric- tos Urbanos	Distric- tos Suburba- nos	Cidade do Salvador		
Janeiro ..	439	380	97	10	107	24 °°	281
Fevereiro .	468	314	107	15	122	26 °°	388
Março ...	489	406	104	12	116	23 °°	285
Abril	492	415	96	17	113	22 °°	272
Maió	541	440	103	19	122	22 °°	277
Junho ...	472	423	85	18	103	21 °°	243
Julho	503	391	118	13	131	26 °°	335
Agosto ...	488	444	102	15	117	23 °°	263
Setembro .	412	406	82	10	92	22 °°	226
Outubro .	453	418	84	5	89	19 °°	212
Novembro.	437	434	79	12	91	20 °°	209
Dezembro.	550	430	124	22	146	26 °°	339
Total ..	5.744	4.901	1.181	168	1.349	23°°	275

Mortandade por causas de morte e mezes na Cidade do Salvador, em 1925

CAUSAS DE MORTE

(Nomenclatura abreviada)

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Febre typhoide (typho abdominal)	6	1	3	2	4	2	1	—	1	—	—	2	22
Febres paratyphoides	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Paludismo agudo	28	21	20	41	33	28	18	12	11	15	—	17	263
Paludismo chronico	15	17	19	14	28	15	21	18	15	16	18	16	204
Variola	—	—	—	—	—	—	2	3	—	—	—	—	5
Sarampo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Escarlatina	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Coqueluche	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diphtheria	1	—	1	1	—	—	2	3	1	1	2	4	16
Grippe a) com complicações pulmonares declaradas ..	7	5	2	1	1	2	3	1	1	1	1	—	13
b) outras	3	2	4	2	6	12	4	5	1	3	3	4	47
Cholera asiatica	—	—	—	—	—	—	—	6	1	2	—	2	40
Enterite choleriforme	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Dysenteria a) amebica	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
b) bacillar	—	—	2	4	—	1	—	—	—	1	—	1	4
c) sem epitheto ou devida a outras causas	2	6	4	8	10	8	6	6	1	2	3	9	25
Peste	1	2	2	4	3	1	—	—	1	4	5	5	65
Febre amarella	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	18
Lepra	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Erysipela	1	2	2	2	3	1	—	2	—	—	—	—	8
Poliomyelite aguda	2	2	—	—	—	—	—	1	—	1	3	3	22
Encephalite lethargica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Meningite crebro-espinhal epidemica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Infeção purulenta, septicemia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Raiva	1	1	4	2	6	5	2	6	3	2	2	—	34
Tetano	6	8	7	7	8	7	13	9	5	6	8	9	93
Mycoses	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tuberculose do aparelho respiratorio	70	86	71	82	83	51	89	82	70	96	83	93	956
Tuberculose das meninges ou do systema nerv. central ..	1	—	2	—	1	2	3	—	1	1	1	1	13
Outras tuberculosas	5	2	1	7	4	5	2	5	6	3	3	4	51
Syphilis (*)	14	11	11	9	12	14	14	10	10	12	18	17	152
Outras doenças epidemicas, endemicas ou infectuosas ..	8	6	4	9	6	12	14	15	9	13	7	10	103
Cancer ou outros tumores malignos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tumores não malignos ou cujo caracter maligno não foi especificado ..	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	1	—	4
Beriberi	—	1	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	4
Outras doenças geraes	6	3	4	3	7	1	9	4	—	4	1	1	8
Meningite	5	4	1	2	10	3	5	6	3	3	6	5	51
Hemorrhagia e amolecimento cerebraes	12	4	10	12	14	10	8	11	6	14	8	10	52
Outras affecções do systema nervoso	5	3	12	7	5	3	10	8	9	5	7	5	119
Doenças do coração	10	11	15	8	20	14	10	15	9	14	15	16	79
Outras affecções do aparelho circulatorio	28	29	28	33	33	43	29	47	28	29	28	40	157
Bronchite aguda e sem epitheto abaixo de 5 annos ..	4	5	6	23	5	24	11	6	11	8	9	8	395
Bronchite chronica e sem epitheto, 5 annos acima ..	2	2	—	—	1	—	—	—	5	—	2	—	120
Broncho-pneumonia (inclusive a bronchite capillar) ..	16	18	14	3	18	3	23	40	26	22	22	27	12
Pneumonia	1	3	3	4	1	3	3	3	6	3	3	7	232
Outras affecções do aparelho respiratorio	7	5	7	6	1	2	5	6	4	4	4	—	40
Affecções do estomago (excepto o cancer)	—	—	1	2	—	1	4	3	1	—	1	—	51
Diarrhea e enterite (abaixo de 2 annos)	57	65	68	49	54	49	48	39	40	33	27	85	15
Appendicite e typhlite	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	614
Hernia e obstrucção intestinal	2	4	3	2	1	3	2	—	—	—	1	—	2
Cirrhose do figado	3	6	9	11	8	9	12	4	4	3	2	4	31
Outras affecções do aparelho digestivo	33	36	40	31	36	45	35	29	11	11	8	8	107
Nephrite aguda e chronica (e sem epitheto)	16	25	29	32	29	17	28	25	21	22	23	21	372
Outras affecções do aparelho urinario	—	—	1	—	1	—	—	—	31	28	23	27	310
Affecções dos orgãos genitales	1	—	2	—	—	—	—	—	—	1	—	—	3
Septicemia puerperal	—	—	3	1	2	1	1	3	—	—	3	1	12
Outros accidentes puerperales da gravidez e do parto ..	5	2	1	5	4	1	—	1	2	1	5	2	20
Affecções da pelle e do tecido cellular	5	3	4	4	5	4	8	2	1	4	2	3	30
Affecções dos ossos e dos orgãos da locomoção	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	1	—	41
Affecções da 1.ª idade e vicios de conformação	13	20	20	20	28	27	20	19	—	—	—	—	1
Senilidade	6	4	7	5	7	8	6	4	22	19	22	26	256
Mortes violentas (excepto suicidios)	4	13	7	7	7	5	3	2	4	6	3	9	69
Suicidios	3	—	—	2	2	4	1	2	7	10	5	7	77
Doenças ignoradas ou mal definidas	21	31	26	22	23	15	28	18	19	22	26	19	270
Somma	439	468	489	492	541	472	503	488	412	453	437	550	5.744

(*) Leishmaniose, Varicella e Gonococcia.

Mortandade pelas principaes doenças transmissiveis, por districtos, em 1925

Doenças transmissiveis	DISTRICTOS URBANOS										Districtos suburbanos						TOTAES						
	Sé	São Pedro	Sant'Anna	Conceição	Pilar	Rua do Passo	Santo Antonio	Victoria	Brotas	Penha	Mares	Nazareth	Itapoan	1º de Pirajá	2º de Pirajá	Passé	Paripe	Matoim	Cotegipe	Maré	Urbanos	Suburbanos	Geral
Febre typhoide.,		5	1				8	1		5	1	1		1							22	1	23
Paludismo	10	6	16	3	12	3	156	55	33	18	25	26	3	14	20	46	16		1	4	363	104	467
Variola										5											5		5
Sarampo								1													1		1
Escarlatina																							
Coqueluche			1	1			4		3	1	2			3						1	12	4	16
Diphtheria		1	2		1		1			2	3	3									13		13
Grippe	5	6	8	1	8	1	17	5	6	6	12	7	1	1	1	1	1	1			82	5	87
Dysenteria	2	1	1	2	2		22	12	27	13	5	4	1	1			1				91	3	94
Peste		2		3			1		1	10		1									18		18
Febre amarella																							
Lepra				1			6	1													8		8
Tuberculose	49	33	44	10	36	29	199	122	84	68	63	233	2	11	22	1	7	3	1	3	970	50	1.02
Somma	66	54	73	21	59	33	414	197	154	128	111	275	6	30	44	48	24	5	2	8	1.585	167	1.752
Média Diaria	0.181	0.148	0.200	0.057	0.162	0.090	1.134	0.540	0.422	0.351	0.304	0.753	0.016	0.082	0.121	0.132	0.066	0.014	0.005	0.022	4.342	0.458	4.800

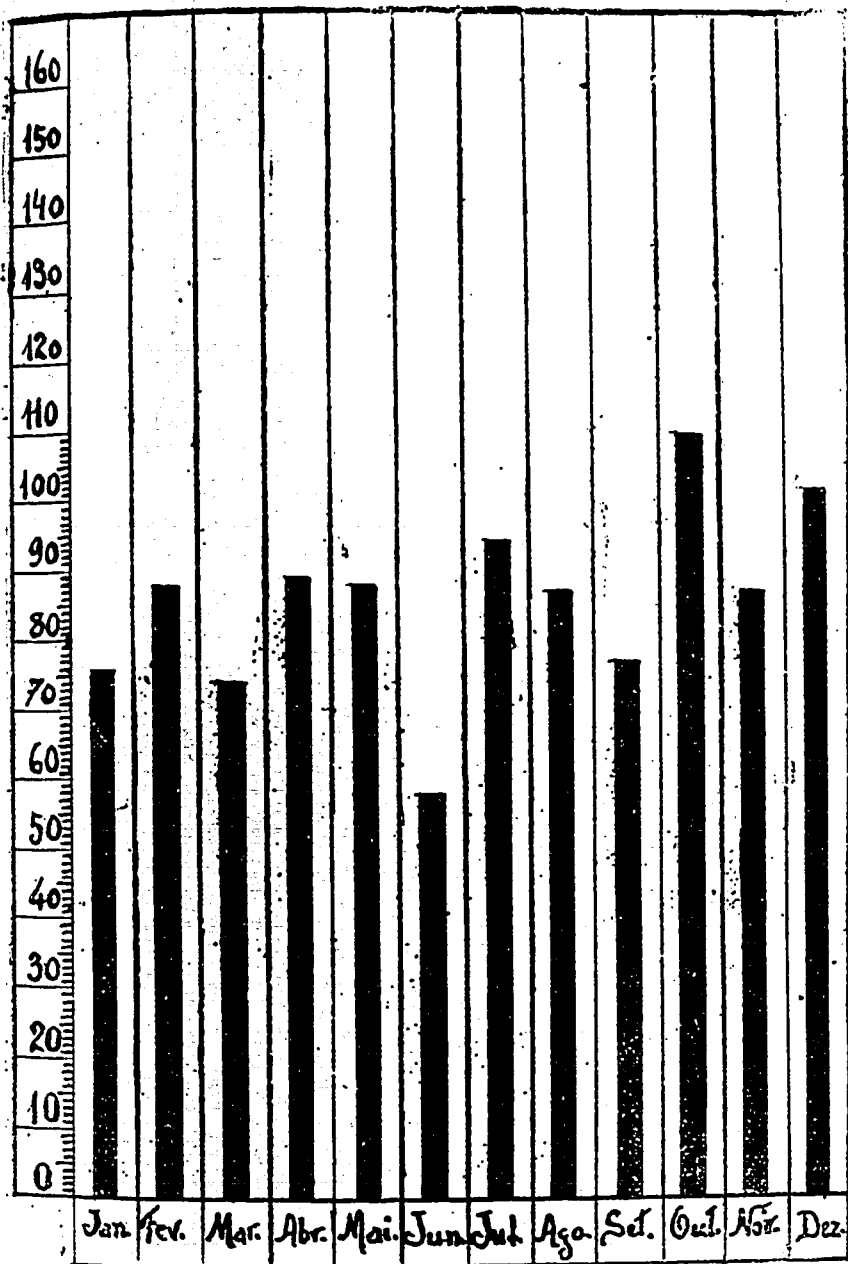
NOTA — Na mortandade dos districtos de Nazareth e da Penha, estão incluídas respectivamente as cifras do Hospital Santa Izabel e do Hospital de Isolamento.

Mortandade pelas principaes doenças transmissiveis

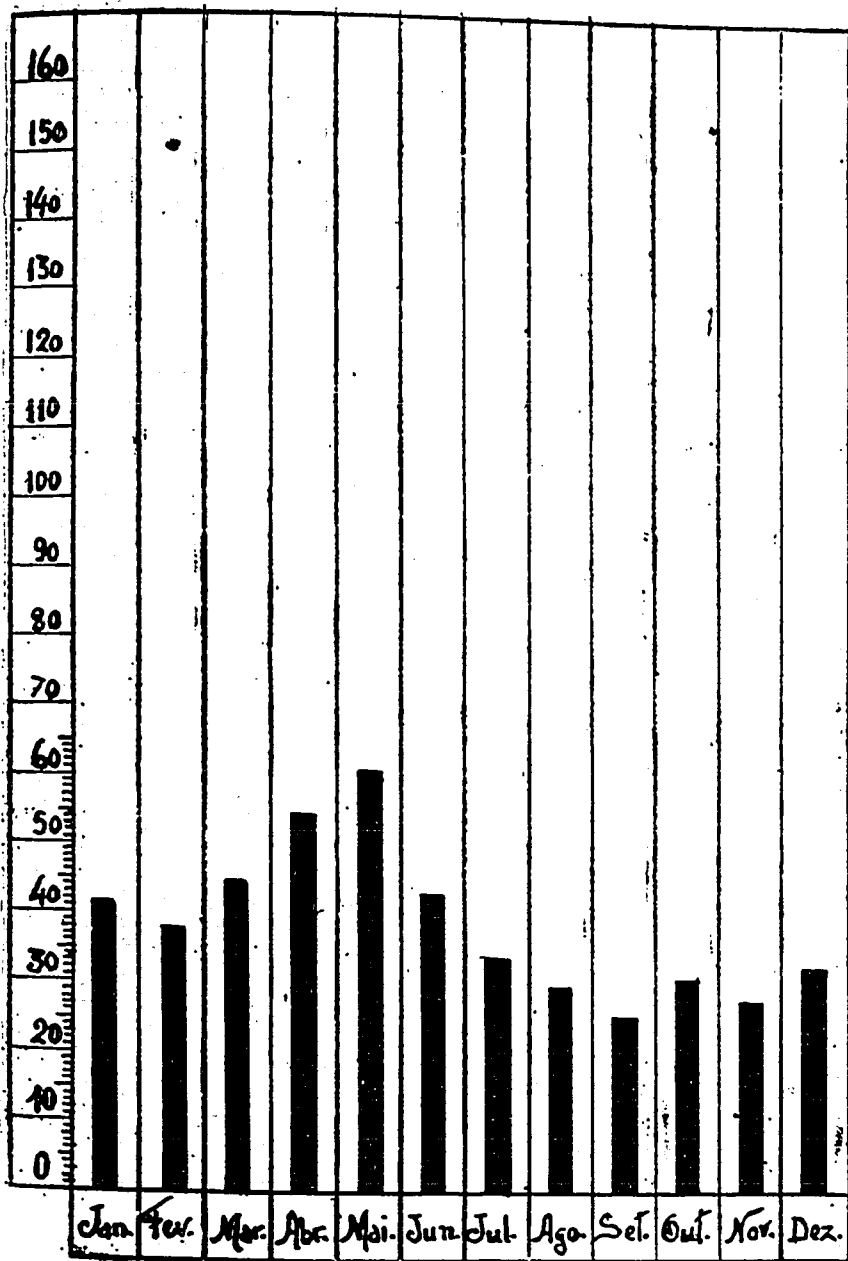
POR MEZES, EM 1925

PRINCIPAES DOENÇAS TRANSMISSIVEIS	MEZES												TOTAL
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Febre typhoide.....	6	1	3	3	4	2	1	1	1	1	2	2	23
Paludismo.....	43	38	45	55	61	43	34	30	26	31	28	33	467
Variola.....							2	3					5
Sarampo.....			1										1
Escarlatina.....													
Coqueluche.....	1		1	1			2	3	1	1	2	4	16
Diphtheria.....	2			1	1	2	3	1	1	1	1		13
Grippe.....	10	7	6	2	15	16	4	11	2	5	3	6	87
Dysenteria.....	3	6	6	12	10	10	6	9	2	7	8	15	94
Peste.....	1	2	2	4	3	1			1	1	1	2	18
Febre amarella.....													
Lepra.....	1	1			1	1		2			1	1	8
Tuberculose.....	76	88	74	89	88	58	94	87	77	100	87	102	1.020
Somma.....	143	143	138	167	183	133	146	146	111	146	131	165	1.752
Média diaria.....	4.61	5.10	4.45	5.56	5.90	4.43	4.70	4.70	3.70	4.70	4.36	5.32	4.80

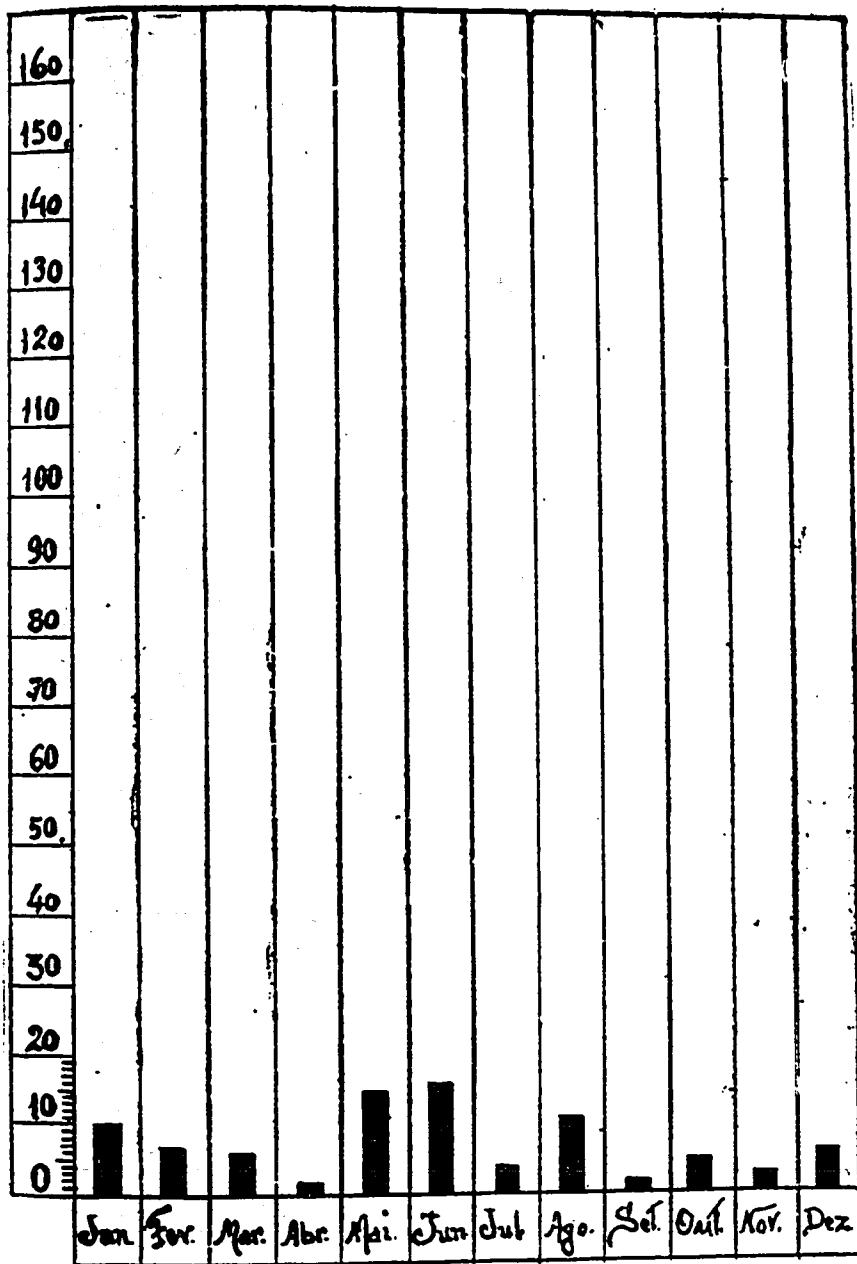
Obitos por Tuberculose em 1925



Obitos por Paludismo em 1925



Obitos por Grippe em 1925



MORTANDADE INFANTIL POR CAUSAS

(De 0 a 1 anno)

	<i>Districtos</i>		<i>Total</i>
	<i>Urbs.</i>	<i>Subrs.</i>	
Paludismo	44	11	55
Coqueluche	9	3	12
Diphtheria	1	—	1
Grippe	9	—	9
Dysenteria	8	1	9
Outras doenças epidemicas ...	1	—	1
Tetano	77	12	89
Tuberculose	10	—	10
Syphilis	68	3	71
Infecção purulenta	4	—	4
Doenças geraes não mencionadas acima	4	—	4
Affecções do systema nervoso .	39	—	39
Affecções do apparelho circula- torio	1	—	1
Affecções do apparelho respi- ratorio	172	11	183
Diarrhéa e enterite	461	34	495
Outras affecções do apparelho digestivo	16	2	18
Affecções do apparelho urinario	6	—	6
Affecções da pelle	1	—	1
Vicios de conformação conge- nita	9	—	9
Affecções da 1. ^a idade	218	25	243
Affecções produzidas por causas exteriores	1	—	1
Doenças mal definidas	22	66	88
Total	1.181	168	1.349

MORTALIDADE INFANTIL (DE 0 A 1 ANNO) NA CIDADE
DO SALVADOR (1925)

<i>Causas</i>	<i>Coefficientes em mil nascimentos</i>		
	<i>Regs.</i>	<i>Estims.</i>	
	(4.901)	((8.000))	
A) Doenças infectuosas:			
Tuberculose	10		
Syphilis	71		
Tetano	89		
Outras	91		
	<hr/>	261	53 32
B) Affecções do aparelho res- piratorio	183	51	23
C) Diarrhéa e enterite	495	101	62
D) Causas prenataes, nataes e neonataes (Debilidade con- genita, etc.)	252	52	31
E) Outras causas	158	32	20
	<hr/>		
Total	1.349	275	168
A) Causas prenataes, nataes e neonataes:			
Syphilis	71		
Deb. cong. 1. ^a idade	252		
	<hr/>		
B) Diarrhéa e enterite	323	66	40
C) Affecções do aparelho res- piratorio	495	101	62
D) Doenças infectuosas (ex- cluida a syphilis):			
Tuberculose	10		
Outras	180		
	<hr/>		
E) Outras causas	190	39	23
	158	32	20
	<hr/>		
Total	1.349	275	168

Nota—Neste quadro está incluída a syphilis na rubrica A, considerando-se que essa doença age como causa pre-natal.

Directoria de Demographia e Educação Sanitaria

Notificações das principaes doencas transmissiveis em 1925

Total dos casos e obitos por mezes

1925 MEZES	Febre Typhoide		Variola		Sarampo		Diphtheria		Dysenteria		Peste		Febre amarella	
	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos	Total dos casos	Obitos
Janeiro.....	6	6	2	2	4	4	1	1
Fevereiro.....	6	1	1	...	10	6	3	2
Março.....	3	3	1	1	9	6	6	4
Abril.....	6	3	1	1	11	11	3	2
Maió.....	5	4	2	1	13	11	3	3
Junho.....	3	2	1	1	3	2	9	9	1	1
Julho.....	2	1	2	2	4	3	7	6
Agosto.....	4	2	4	1	9	9	1
Setembro.....	5	1	2	..	1	...	3	1	3	2	1	1
Outubro.....	2	4	1	11	7	1	1
Novembro.....	1	1	1	8	8	3	1
Dezembro.....	3	2	17	15	2	2
Somma.....	42	23	10	5	2	1	25	13	111	94	24	18		

NOTIFICAÇÕES DAS PRINCIPAES DOENÇAS TRANSMISSIVEIS
POR MEZES, EM 1925

<i>Meses</i>	<i>F. typhoide</i>	<i>Variola</i>	<i>Sarampo</i>	<i>Dysenteria</i>	<i>Diphtheria</i>	<i>Peste</i>	<i>F. amarella</i>	<i>Total</i>
Janeiro	6	—	—	2	4	1	—	13
Fevereiro	6	—	—	1	10	3	—	20
Março	3	—	1	—	9	6	—	19
Abril	6	—	—	1	11	3	—	21
Maiο	5	—	—	2	13	3	—	23
Junho	3	2	—	3	9	1	—	18
Julho	2	2	—	4	7	—	—	15
Agosto	—	4	—	4	9	—	—	17
Setembro	5	2	1	3	3	1	—	15
Outubro	2	—	—	4	11	1	—	18
Novembro	1	—	—	1	8	3	—	13
Dezembro	3	—	—	—	17	2	—	22
Somma	42	10	2	25	111	24	—	214

NOTIFICAÇÕES DAS PRINCIPAES DOENÇAS TRANSMISSIVEIS,
POR DISTRICTOS, EM 1925

<i>Districtos</i>	<i>F. typhoide</i>	<i>Variola</i>	<i>Sarampo</i>	<i>Diphtheria</i>	<i>Dysenteria</i>	<i>Peste</i>	<i>F. amarella</i>	<i>Total</i>
Sé	3	—	—	2	2	4	—	11
São Pedro	8	—	—	5	2	6	—	21
Sant'Anna	4	—	—	2	1	—	—	7
C. da Praia	—	—	—	1	2	7	—	10
Pilar	1	—	—	1	3	—	—	5
R. do Paço	—	—	—	1	—	1	—	2
Santo Antonio ...	10	1	—	2	25	2	—	40
Victoria	1	—	2	1	17	—	—	21
Brotas	—	1	—	1	27	1	—	30
Penha	7	5	—	2	15	—	—	29
Mares	1	—	—	2	12	—	—	15
Nazareth	6	3	—	5	4	3	—	21
Pirajá	1	—	—	—	1	—	—	2
Somma	42	10	2	25	111	24	—	214

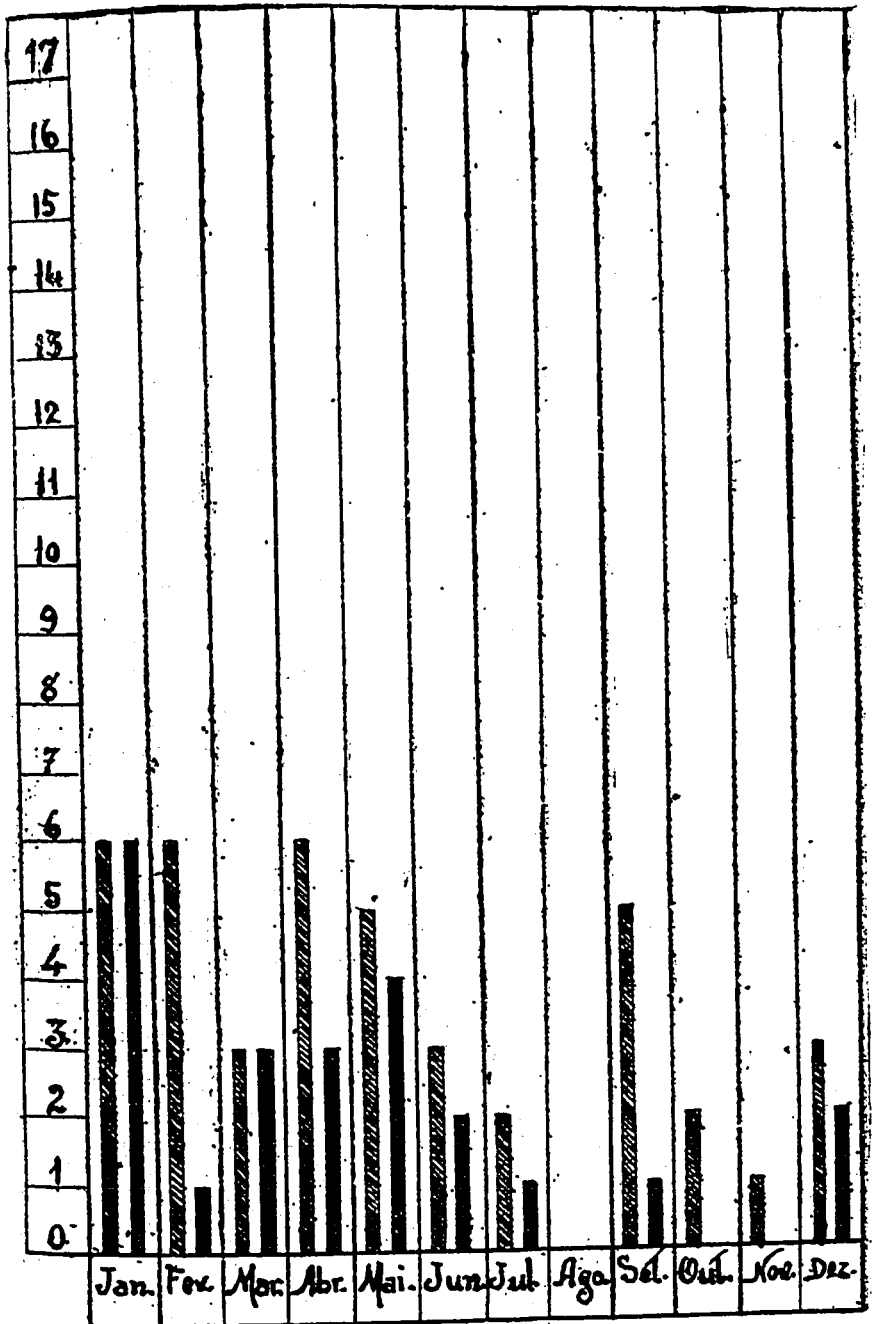
NOTIFICAÇÕES DO TYPHO, EM 1925



Dias	MEZES										Total		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro		Novembro	Dezembro
1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
3	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2
4	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	2
5	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
6	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
7	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
8	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2
11	—	—	1	2	—	—	—	—	1	—	—	—	3
12	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	2
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	1	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	3
18	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
19	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	2
20	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
21	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
22	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	2
23	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3
27	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	2
28	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	3
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
31	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Somma	6	6	3	6	5	3	2	—	5	2	1	3	42

NOTIFICAÇÃO DE TYPHO, POR MEZES E DISTRICTOS

<i>Districtos</i>	MEZES												<i>Total</i>
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	
Sé	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	3
São Pedro .	2	2	2	—	1	—	—	—	1	—	—	—	8
Sant'Anna .	—	—	—	1	1	1	—	—	1	—	—	—	4
C. da Praia .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pilar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Rua do Paço	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Antonio..	2	2	1	3	1	1	—	—	—	—	—	—	10
Victoria ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Brotas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Penha	1	—	—	1	1	1	2	—	1	—	—	—	7
Mares	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Nazareth ..	—	1	—	1	—	—	—	—	1	—	1	2	6
Itapoan	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirajá	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
Somma ..	6	6	3	6	6	3	2	—	5	2	1	3	42

Febre typhoide em 1925



 Total dos casos
 Obit.s.

NOTIFICAÇÕES DE VARIOLA EM 1925

		MEZES												
<i>Dias</i>		<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Decembro</i>	<i>Total</i>
1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
22	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	2
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	2
31	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Somma	.	—	—	—	—	—	2	2	4	2	—	—	—	10

NOTIFICAÇÕES DE VARIOLA EM 1925

(Mezes e districtos)

Districtos	MEZES											Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
Sé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Pedro ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sant'Anna ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C. da Praia .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pilar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rua do Paço	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Antonio .	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Victoria ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brotas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Perña	—	—	—	—	—	2	—	1	2	—	—	—	5
Mares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nazareth ..	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	3
Itapoan	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirajá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma ..	—	—	—	—	—	2	2	4	2	—	—	—	10

NOTA—Os casos de variola tiveram a seguinte procedencia:

Bordo do vapor <i>Manãos</i>	2
Bordo do vapor <i>Thespi</i>	1
Bordo do vapor <i>Almirante Miranda</i>	2
Hospital Santa Izabel (Santa Casa)	3
Hospital S. João de Deus	1
Cidade de Palha	1
Total	10

NOTIFICAÇÕES DE DIPHTERIA EM 1925

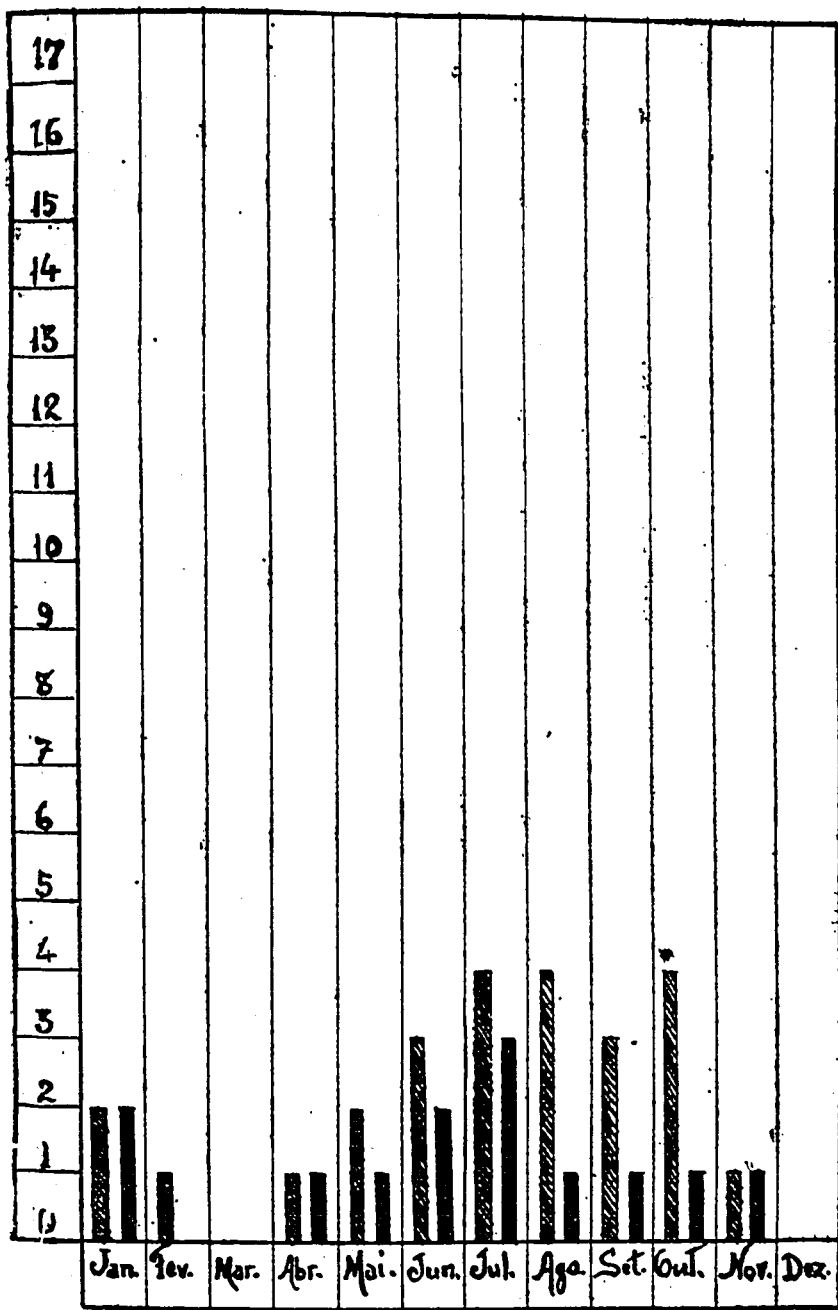
<i>Dias</i>	MEZES											<i>Total</i>	
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>		<i>Dezembro</i>
1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2
5	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2
10	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
11	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	2
19	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—	3
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2
27	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
28	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
29	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	2
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma .	2	1	—	1	2	3	4	4	3	4	1	—	25



NOTIFICAÇÕES DE DIPHTERIA EM 1925

(Mezes e districtos)

<i>Districtos</i>	MEZES												<i>Total</i>
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	
Sé	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2
São Pedro .	—	—	—	—	2	—	—	—	1	2	—	—	5
Sant'Anna ..	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2
C. da Praia .	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Piñar	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Rua do Paço	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
S. Antonio .	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2
Victoria ...	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Brotas	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Penha	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	2
Mares	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Nazareth ..	—	—	—	—	—	1	1	3	—	—	—	—	5
Itapoan	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirajá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma ..	2	1	—	1	2	3	4	4	3	4	1	—	25

Diphtheria em 1925



 Total dos casos
 Óbitos.

NOTIFICAÇÕES DE DYSENTERIA EM 1925

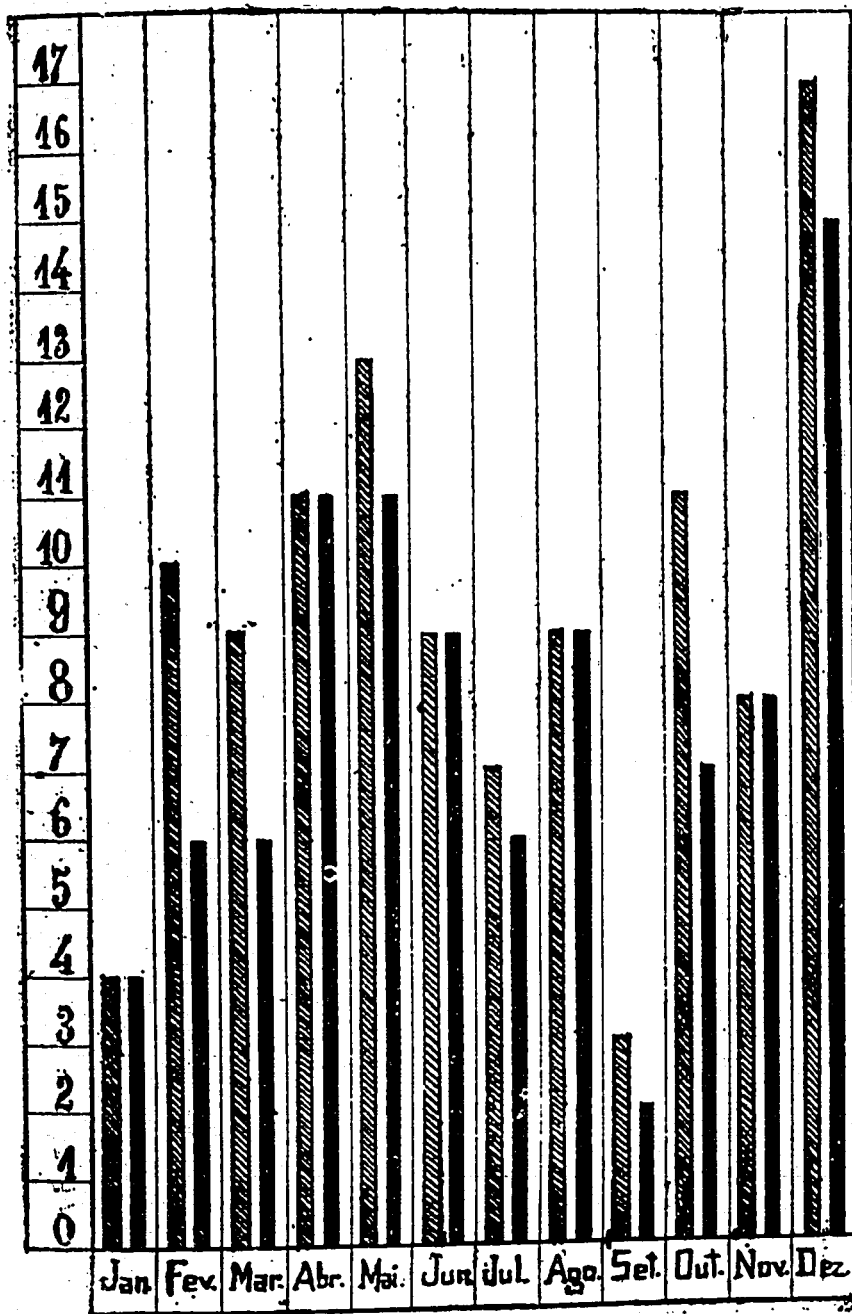
		MEZES												
Dias		<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	<i>Total</i>
1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	3	
2	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	1	4	
3	—	1	1	—	1	1	—	—	—	—	1	5	
4	1	—	—	—	—	1	1	1	—	—	1	5	
5	—	—	2	—	—	1	1	—	—	—	1	5	
6	—	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	3	
7	—	—	—	—	1	—	1	—	—	2	—	5	
8	—	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	4	
9	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	
10	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	2	
11	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2	2	6	
12	—	—	1	—	—	1	1	—	—	1	1	5	
13	—	—	—	1	—	—	1	—	—	2	—	4	
14	—	3	—	—	1	—	—	—	—	—	—	4	
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	
16	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	1	4	
17	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	
18	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	3	
19	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	
20	—	1	—	—	—	1	—	1	—	—	—	5	
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2	
22	—	1	1	1	—	—	—	—	—	2	—	5	
23	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	
24	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	4	
25	—	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	3	
26	1	—	1	1	1	1	1	—	—	—	—	6	
27	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—	3	
28	—	1	1	—	1	—	—	1	1	—	—	5	
29	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	3	
30	1	—	—	1	1	1	—	—	—	—	—	4	
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	
Somma	.	4	10	9	11	13	9	7	9	3	11	8	17	111

NOTIFICAÇÕES DE DYSENTERIA EM 1925

(Mezes e districtos)

<i>Districtos</i>	MEZES												<i>Total</i>
	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	
Sé	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2
São Pedro	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2
Sant'Anna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
C. da Praia	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2
Pilar	—	—	—	—	1	—	1	1	—	—	—	—	3
R. do Paço	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Antonio	1	—	3	4	4	1	1	3	1	1	—	6	25
Victoria .	—	3	1	3	2	5	1	1	1	—	—	—	17
Brotas ...	—	—	1	3	3	—	1	1	—	3	7	8	27
Penha ...	2	6	4	1	—	—	1	—	—	—	—	1	15
Mares ...	1	1	—	—	—	1	—	1	1	5	1	1	12
Nazareth .	—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	—	4
Itapoan ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirajá ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Somma .	4	10	9	11	13	9	7	9	3	11	8	17	111

Dysentéria em 1925



 Total dos casos
 Óbitos

NOTIFICAÇÕES DE PESTE EM 1925

Dias	MEZES											Total	
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro		Dezembro
1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	3	—	5
5	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
6	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
18	—	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	3
19	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3
30	—	—	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	4
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma	1	3	6	3	3	1	—	—	1	1	3	2	24

NOTIFICAÇÕES DE PESTE EM 1925
(Mezes e districtos).

Districtos	MEZES												
	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Sé	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	—	—	4
São Pedro .	—	—	—	2	—	—	—	—	—	1	3	—	6
Sant'Anna .	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
C. da Praia	—	3	3	—	—	—	—	—	1	—	—	—	7
Pilar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
R. do Paço	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
S. Antonio.	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2
Victoria ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Brotas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Penha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
Mares	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nazareth ..	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Itapoan ...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pirajá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma .	1	3	6	3	3	1	—	—	1	1	3	2	24

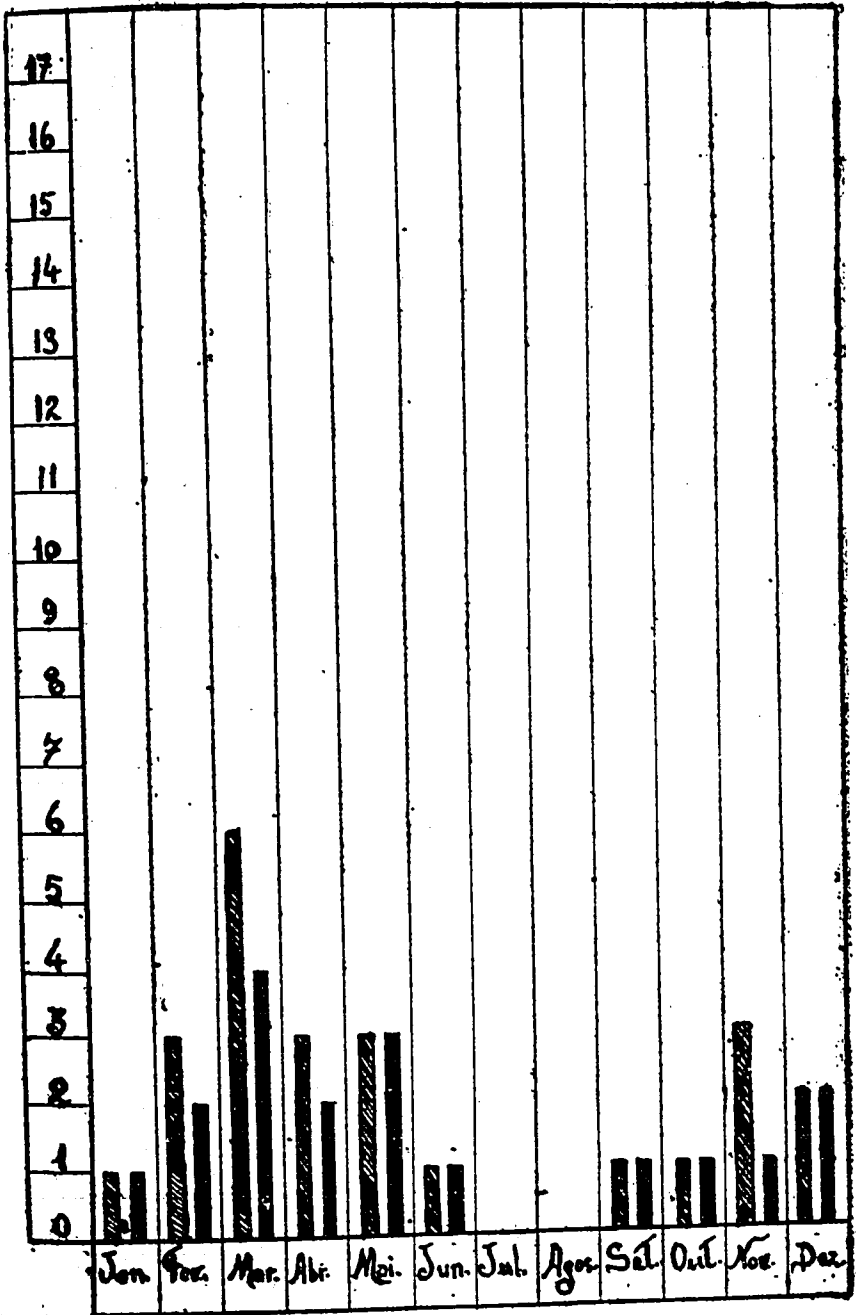
Procuradoria
dos Feitos da
Saúde Publica



Esta Procuradoria effectuou durante o anno de 1925.
os trabalhos abaixo mencionados:

Acções de despejo:

Archivadas, por se haver mudado após intimações	84
Archivadas, por haver sido dispensada a multa	13
Julgadas	6
Penhoras pagas	6
Despejos pagos	18
Tota]	127

Peste em 1925



 Total dos casos.
 Óbitos.

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

A Directoria de Expediente e Contabilidade teve o seguinte movimento:

ESPECIE	Directoria Geral de Saude Publica 1.º de Janeiro a 18 de Agosto	Sub-Secretaria de Saude e Assistencia Publica 19 de Agosto a 31 de Dezembro	Total geral
I EXPEDIDOS			
Officios			
Ao Governo.....	401	925	1.326
A diversos.....	669	363	1.032
Total.....	1.070	1.288	2.358
Memoranda a diversos.....	122	236	358
Total.....	1.192	1.524	2.716
II RECEBIDOS			
Do Governo.....	84	154	238
De diversos.....	924	749	1.673
Total.....	1.008	903	1.911
Memoranda de diversos.....	134	536	670
Total.....	1.142	1.439	2.581
III PETIÇÕES DESPACHADAS			
Solicitando aberturas de carneiros.....	82	46	128
Solicitando certidões.....	153	136	289
Solicitando reformas de sepulturas.....	34	30	64
Solicitando internamento de loucos no Hospicio.....	20	42	62
Diversos.....	136	143	279
Total.....	425	397	822

Ainda pela Secção de Expediente foram lavradas 350 portarias de interdições assim discriminadas:

INTERDIÇÕES—1925

INSPECTORIAS SANITARIAS																		Total	
1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	6. ^a	7. ^a	8. ^a	9. ^a	10. ^a	11. ^a	12. ^a	13. ^a	14. ^a	15. ^a	16. ^a	17. ^a	18. ^a		
Pontes.....					-									15				15	
Trapiches.....														1				1	
Lojas.....					2								19	1				22	
Predios.....	1			1	1	5	1	1	3	2	13	1	17	103	22	1	8	3	183
Andares.....					1									7	5			13	
Palhoças.....													6					6	
Fabricas.....													1			1		2	
Portões.....																1		1	
Telheiros.....														19				19	
Habitações....														10				10	
Porões.....														1		1		2	
Casebres.....								6		15							17	38	
Cubiculos.....																	4	4	
Commodos....						1										9		10	
Cocheiras....										2								2	
Quartos.....															1			1	
	1			1	1	9	1	1	9	2	30	1	23	160	45	12	30	3	330

ESPECIE	DELEGACIAS DE SAÚDE					Total
	1. ^a	2. ^a	3. ^a	4. ^a	5. ^a	
Predios.....	—	8	3	3	—	14
Lojas.....	—	—	1	—	—	1
Casinhas.....	—	—	—	—	5	5
	—	8	4	3	5	20
Total geral.....						350

Directoria Geral de Saúde Publica

Verba «Pessoal». Movimento de 1 de Janeiro a 18 de Agosto de 1925

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Total
Directoria e Secretaria	5:912\$279	5:863\$999	5:937\$499	5:937\$499	6:055\$099	5:958\$499	6:413\$919	2:405\$812	44:484\$605
Postos Sanitarios	3:939\$600.	3:628\$800	3:939\$600	3:836\$000	3:939\$600	3:836\$000	3:939\$600	1:683\$418	28:742\$618
Inspectores Sanitarios	17:257\$660	16:849\$132	17:160\$644	16:440\$591	17:021\$458	17:169\$733	16:659\$066	4:297\$911	122:856\$195
Isolamento Mont'Serrat	7:634\$567	7:428\$102	7:747\$802	7:626\$645	7:615\$466	7:519\$066	7:604\$380	17:838\$226	71:014\$254
Instituto Oswaldo Cruz.....	9:258\$048	9:500\$466	9:758\$966	8:803\$333	10:007\$599	9:926\$299	9:264\$553	5:268\$869	71:788\$133
Hospital dos Lazaros.....	2:462\$973	2:480\$000	2:523\$100	2:509\$000	2:523\$100	2:509\$000	2:287\$183	1:218\$004	18:512\$360
Assistencia Publica	11:472\$200	11:050\$159	11:456\$234	11:447\$000	11:472\$200	11:384\$000	11:472\$200	7:095\$812	86:849\$805
Desinfectorio Central	18:151\$112	17:413\$000	18:334\$518	17:605\$032	18:150\$770	18:097\$088	18:474\$774	4:784\$285	131:010\$579
Cemiterio da Quinta dos Lazaros.....	948\$700	889\$000	948\$700	929\$000	932\$902	925\$300	896\$900	557\$388	7:027\$890
Estatistica Demographo Sanitaria.....	4:615\$628	5:391\$468	5:381\$464	5:198\$497	5:099\$543	4:948\$042	5:156\$132	2:771\$878	38:562\$652
Hospicio São João de Deus.....	15:269\$324	14:542\$421	15:495\$811	15:732\$056	15:422\$333	15:379\$048	15:394\$845	13:430\$857	120:666\$695
Somma	96:922\$091	95:036\$547	98:684\$338	96:064\$653	98:240\$070	97:652\$075	97:563\$552	61:352\$460	741:515\$786
<i>Verba pessoal</i>									
Pessoal extraordinario, art. 3.º pag. 18.									
Cemiterio da Quinta dos Lazaros.....	1:990\$130	1:833\$620	2:163\$890	2:118\$960	2:207\$330	2:118\$960	2:150\$530	1:199\$700	15:783\$120
Officinas da Assistencia Publica.....	1:590\$500	1:652\$500	2:030\$500	1:945\$000	1:996\$500	2:020\$000	2:204\$000	1:320\$000	14:759\$000
Somma	3:580\$630	3:486\$120	4:194\$390	4:063\$960	4:203\$830	4:138\$960	4:354\$530	2:531\$700	30:522\$120
Total	100:502\$721	98:522\$667	102:878\$728	100:128\$613	102:443\$900	101:791\$035	101:918\$082	63:884\$160	802:580\$026

Sub-Secretaria de Saúde e Assistência Publica

Verba «Pessoal». Movimento de 19 de Agosto a 31 de Dezembro de 1925

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Sub-Secretaria de Saúde e Assistência Publica.....	629\$031	500\$000	500\$000	500\$000	483\$873	5:612\$904
Gabinete do Sub-Secretario	246\$337	487\$500	487\$500	481\$251	487\$500	2:190\$088
Directoria de Demographia e Educação Sanitaria...	1:628\$858	4:046\$056	3:748\$480	4:338\$930	4:060\$149	17:822\$473
Delegacias de Saúde	14:641\$038	39:367\$310	40:395\$637	39:555\$176	32:325\$204	166:284\$365
Serviços de Enfermeiras Sanitarias.....	83\$863	200\$000	200\$000	—	109\$674	593\$537
Instituto Oswaldo Cruz.....	6:143\$934	12:201\$301	12:891\$881	12:529\$388	12:529\$485	56:295\$989
Directoria de Engenharia Sanitaria.....	642\$694	2:359\$987	2:852\$907	2:941\$665	2:931\$803	11:729\$056
Directoria de Hygiene Infantil e Escolar.....	1:075\$474	2:227\$459	2:717\$527	2:554\$404	2:559\$335	11:134\$199
Serviço de Hygiene Industrial	642\$694	1:532\$666	1:367\$837	1:680\$596	1:679\$067	6:902\$860
Hospital de Isolamentó.....	3:632\$905	9:278\$024	8:743\$756	8:880\$140	9:119\$354	39:654\$179
Directoria de Assistência Publica.....	637\$653	1:520\$666	1:520\$666	1:520\$665	1:565\$045	6:764\$706
Serviços de Soccorros de Urgencia.....	5:663\$806	13:190\$035	12:450\$333	13:862\$414	13:789\$366	58:955\$954
Hospital São João de Deus.....	5:508\$538	14:257\$601	13:406\$939	14:717\$680	15:961\$282	63:852\$049
Hospital dos Lazaros.....	879\$279	2:073\$800	2:083\$660	2:073\$800	1:165\$789	8:276\$328
Cemiterio da Quinta dos Lazaros.....	1:181\$817	2:984\$666	3:050\$019	2:916\$257	2:956\$329	13:089\$088
Serviço de Fiscalização de Generos Alimenticios.....	878\$503	1:490\$000	1:490\$000	1:467\$605	1:490\$000	6:816\$108
Serviço de Fiscalização de Hospitaes e Cemiterios...	405\$090	994\$470	1:136\$833	1:136\$833	1:136\$833	4:810\$059
Directoria de Expediente e Contabilidade.....	429\$067	1:020\$166	1:020\$166	1:020\$166	1:020\$166	4:509\$731
Portaria	143\$002	338\$000	338\$000	338\$000	338\$000	1:495\$002
Secção de Queixas e Informações.....	114\$493	270\$000	270\$000	270\$000	270\$000	1:194\$493
Secção de Expediente.....	865\$767	2:064\$000	1:374\$000	2:064\$000	2:054\$000	8:432\$767
Secção de Contabilidade.....	1:025\$653	2:437\$930	2:368\$896	2:368\$896	2:049\$307	10:250\$682
Archivo	207\$105	485\$930	490\$861	485\$930	490\$361	2:160\$687
Museu	—	—	—	—	—	—
Bibliotheca	226\$865	538\$000	538\$000	538\$000	538\$000	2:378\$865
Almoxarifado Geral	1:171\$509	2:223\$470	2:071\$583	2:144\$574	2:243\$819	9:854\$955
Desinfectorio, Garage e Cocheiras.....	1:521\$280	3:943\$907	4:147\$543	4:264\$549	4:668\$289	18:545\$568
Officinas	1:875\$374	4:711\$400	4:148\$982	4:700\$540	4:922\$488	20:358\$784
Contracto de especialistas nacionaes e estrangeiros....	—	—	1:900\$000	3:000\$000	3:100\$000	8:000\$000
Ajuda de custos e vencimentos a funcionarios em commissão no paiz ou no estrangeiro.....	—	—	—	—	5:000\$000	5:000\$000
Combate a epidemias e auxilio a Postos Municipaes de Hygiene	130\$000	40\$000	500\$000	1:060\$000	1:003\$839	2:733\$839
Somma	52:232\$639	127:784\$344	129:212\$006	134:411\$460	132:058\$857	575:698\$300

Directoria Geral de Saúde Publica e Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica

Verba «Material». Movimento de 1º de Janeiro a 18 de Agosto de 1925

	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Total</i>
Postos Sanitarios	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	200\$000	116\$118	1:516\$118
Isolamento Monte'Serrat.....	2:932\$270	231\$800	2:678\$480	3:812\$820	2:941\$800	2:941\$900	4:092\$250	2:643\$700	22:275\$020
Instituto Oswaldo Cruz.....	36\$700	—	99\$200	52\$500	52\$500	52\$500	—	—	293\$400
Hospital dos Lazaros.....	2:555\$820	3:030\$920	1:820\$120	3:554\$550	3:017\$420	5:158\$980	3:526\$632	792\$056	23:456\$498
Hospicio São João de Deus.....	38:400\$580	19:788\$450	18:894\$240	21:857\$180	26:274\$960	34:771\$900	28:170\$270	10:382\$460	198:540\$040
Directoria Geral de Saúde Publica.....	—	20:000\$000	—	15:141\$100	28:900\$410	20:000\$000	7:992\$000	—	92:033\$510
Assistencia Publica	—	—	4:269\$910	1:869\$619	24:984\$725	—	1:578\$131	—	32:702\$385
Serviço Geral de Desinfecção.....	—	—	—	—	2:409\$550	6:956\$950	7:016\$200	30:431\$180	46:813\$880
Despezas urgentes e de prompto pagamento	—	—	—	—	20:000\$000	20:000\$000	10:000\$000	25:000\$000	75:000\$000
Somma	44:125\$370	43:251\$170	27:961\$950	46:487\$769	108:781\$365	90:032\$230	62:575\$483	69:365\$514	492:630\$851

Verba «Material». Movimento de 19 de Agosto a 31 de Dezembro de 1925

	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	<i>Total</i>
Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.....	14:133\$874	57:074\$826	19:031\$000	16:071\$094	20:892\$824	127:203\$618
Hospital de Isolamento.....	1:096\$448	9:729\$402	3:243\$834	3:445\$392	11:585\$415	29:100\$491
Hospital São João de Deus.....	15:503\$706	21:727\$860	21:181\$353	29:947\$228	53:414\$473	141:774\$620
Hospital dos Lazaros.....	3:304\$946	3:802\$330	1:811\$884	3:686\$990	5:647\$048	18:253\$198
Delegacias de Saúde.....	93\$987	194\$589	222\$407	221\$333	221\$334	953\$650
Almoxarifado	6:100\$518	10:187\$972	23:208\$867	10:829\$741	14:342\$767	64:669\$865
Cemiterio da Quinta dos Lazaros.....	3\$568	7\$632	8\$000	8\$000	8\$000	35\$200
Directoria de Demographia e Educação Sanitaria....	—	39\$800	—	—	—	39\$800
Serviços de Soccorros de Urgencia.....	—	—	6:363\$500	—	—	6:363\$500
Despezas urgentes e de prompto pagamento.....	—	22:922\$900	15:000\$000	15:000\$000	15:000\$000	67:922\$900
Somma	40:237\$047	125:687\$311	90:070\$845	79:209\$778	121:111\$861	456:316\$842
Total geral						948:947\$693

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Sub-Secretaria de Saúde e Assistência Publica

RENDA ARRECADADA NO PERIODO DE 1.º DE JANEIRO A 18 DE AGOSTO DE 1925

	Hospicio S. João de Deus	Cemiterio da Quinta dos Lazaros	Hospital de I. solamento	Serviço Geral de Des-infecção	Total Geral
Janeiro	7:770\$000	987\$000	1:040\$000	—	9:597\$000
Fevereiro	6:735\$000	922\$000	—	—	7:664\$000
Março	8:270\$000	825\$000	—	—	9:095\$000
Abril	7:375\$000	929\$000	—	—	8:304\$000
Maió	8:150\$000	1:289\$000	—	—	9:439\$000
Junho	7:030\$000	998\$000	—	—	8:028\$000
Julho	7:070\$000	889\$000	240\$000	—	7:499\$000
Agosto	4:005\$000	564\$000	60\$000	22:922\$900	27:596\$900
Sub total	56:405\$000	7:403\$000	1:340\$000	22:922\$900	87:222\$900

RENDA ARRECADADA DE 19 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Agosto	2:755\$000	306\$000	—	—	3:061\$000
Setembro	6:710\$000	1:057\$000	160\$000	—	7:927\$000
Outubro	7:620\$000	970\$000	140\$000	—	8:730\$000
Novembro	6:305\$000	792\$000	520\$000	—	7:617\$000
Dezembro	6:730\$000	1:303\$000	—	—	8:033\$000
Sub total	30:120\$000	4:428\$000	820\$000	—	35:368\$000
Total geral	86:525\$000	11:831\$000	2:160\$000	22:922\$900	158:958\$900

Secção de Contabilidade, 2 de Março de 1926.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA
e Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica

RECAPITULAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS EM 1925

	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>	<i>Total</i>
Janeiro	100:502\$721	44:125\$370	144:628\$091
Fevereiro	98:522\$667	43:251\$170	141:773\$837
Março	102:878\$728	27:961\$950	130:840\$678
Abril	100:128\$613	46:487\$769	146:616\$382
Maiο	102:443\$900	108:781\$365	211:225\$265
Junho	101:791\$035	90:082\$230	191:873\$265
Julho	101:918\$082	62:575\$483	164:493\$565
Agosto	116:116\$799	109:602\$561	225:719\$360
Setembro	127:784\$344	125:687\$311	253:471\$655
Outubro	129:212\$006	90:070\$845	219:282\$851
Novembro	134:411\$460	79:209\$778	213:621\$238
Dezembro	132:058\$857	121:111\$861	253:170\$718
Somma	<u>1.347:769\$212</u>	<u>948:947\$693</u>	<u>2.296:716\$905</u>

Receita	158:958\$900
Despesa	2.296:716\$905
Importancia despendida com a Saúde Publica	<u>2.137:758\$005</u>

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Despesas effectuadas com o credito aberto á Secretaria do Interior pelo Decreto n. 4.016, de 8 de Agosto de 1925 e transferido para a Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica pelo Decreto n. 4 106, de 15 de Outubro de 1925.

CREDITO RS. 100:000\$000

Antonio da Silva Costa	3:040\$000
Castro Lima & Cia.	27:137\$980
Blandina Machado	13:630\$000
João Odilio de Jesus	8:757\$000
Alfano & Cia.	5:000\$000
Westphalem	1:500\$000
Arlindo Fernandes Dias	3:400\$000
Eugenio Lauria	5:520\$000
Pedro Velloso Gordilho	22:090\$000
Ferreira & Rodrigues	1:309\$000
Lutz Ferrando & Cia.	3:663\$000
Lyceu de Artes e Officios	4:920\$000
Somma	99:966\$980

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS

DESPESAS REALIZADAS COM O CREDITO ABERTO PELO
DECRETO N. 4.230, DE 7 DE JANEIRO DE 1926

<i>N. dos officios</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>
63 Pessoal superior, subalterno e cobradores	30:057\$420	—
73 Requisição para despesas de prompto pagamento ...	—	3:000\$000
74 Requisição para transportes de materiaes para os reparos da represa do Pitussú e carvão para as estações de bombas do Queimado e da Bolandeira ...	—	5:550\$000
75 Amado da Silva Lopes ..	—	545\$137
76 Prompto pagamento	—	2:000\$000
76 Folha de pagamento do Engenheiro Fiscal da Empresa de Saneamento ...	650\$000	—
85 Arnaldo Quarantini	—	1:080\$000
94 H. B. Perry & Co., Ltd., (£ 324 — 9 — 0.)	—	—
110 Comp. Linha Circular de Carris da Bahia	—	57:175\$000
118 Pessoal subalterno 1 a 10 de Fevereiro	6:853\$200	—
126 Winson Sons & Cia.	—	36:260\$000
136 Ferreira & Rodrigues ...	—	2:584\$500
137 Antonio Carlos Mattos ..	—	201\$700
138 Eduardo Fernandes & Cia.	—	352\$840
145 Comp. Linha Circular de Carris da Bahia	—	1:763\$000
149 Folha pessoal subalterno 11 a 20 de Fevereiro	260\$000	—
Somma	37:820\$620	110:512\$177

Nota — Nesta somma não se acha incluída a importância de £ 324-9-0, da factura de H. B. Perry & Co., Ltd., por não ter informado o Thesouro em quanto importou em moeda nacional, ao cambio do dia do pagamento.

Secção de Contabilidade, 3 de Março de 1926.

SERVIÇO DE AGUAS E ESGOTOS

CREDITO 500:000\$000 ABERTO PELO DECRETO 4.071. DE 10
DE SETEMBRO DE 1925, PARA CUSTEIO E
MANUTENÇÃO

<i>N. dos officios</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>
58 Pessoal subalterno de 1 a 20 de Setembro	13:065\$600	
92 Luiz Gomes da Cruz	—	1:242\$600
94 Manoel Ramos	—	374\$000
101 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	20:388\$500
102 Prompto pagamento	—	5:000\$000
103 Engenheiro Fiscal (Serviço de Esgoto)	650\$000	—
104 Pessoal subalterno 21 a 31 — Superior todo o mez ..	15:429\$415	—
109 Marcello Piana	—	19:780\$800
110 Comp. Brasileira de Ele- ctricidade	—	23:712\$700
111 Pedro Dantas Pereira	—	5:400\$000
113 Francisco Belmonte	—	2:317\$000
118 Octavio Fernandes Soares.	—	489\$550
119 Prudencio de Carvalho ..	—	308\$000
120 Ignacio Sieiro Fragoas ..	—	481\$850
121 José Lopes dos Santos...	—	135\$200
122 Wilson Sons & Cia.	—	3:160\$000
124 Octavio Fernandes Soares	—	4:244\$982
125 Octavio Fernandes Soares.	—	4:404\$050
135 Direitos Aduaneiros	—	3:700\$000
137 Wilderberg & Cia.	—	26:532\$000
141 Pessoal subalterno de 1 a 10 de Outubro	5:877\$100	
188 Pessoal subalterno de 11 a 20 de Outubro	5:751\$400	
190 Pessoal subalterno de 21 a 31 de Outubro, superior todo o mez de Outubro ...	14:356\$643	
191 Engenheiro Fiscal — Ser- viço de Esgoto, Outubro .	650\$000	
192 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	5:597\$375
193 Octavio Fernandes Soares .	—	819\$529

<i>N. dos officios</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>
194 Octavio Fernandes Soares .	—	1:743\$190
195 Libanio Petronillo de Araujo	—	1:097\$730
196 Wilson Sons & Cia.	—	1:600\$000
197 Prudencio de Carvalho ..	—	500\$000
198 Nelson Cicero Portella ..	—	1:406\$200
199 Marcello Piana	—	5:185\$200
201 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	3:821\$500
200 Frutos G. Dias	—	527\$100
203 Marcello Piana	—	1:730\$400
204 Octavio Fernandes Soares .	—	1:330\$930
205 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	2:930\$100
206 Ignacio Sieiro Fragoas . .	—	632\$000
207 Wilson Sons & Cia.	—	9:480\$000
208 Octavio Fernandes Soares .	—	394\$000
209 Marcello Piana	—	1:653\$600
210 Francisco Belmonte	—	6:121\$500
219 Nelson Cicero Portella ..	—	406:6800
221 Octavio Fernandes Soares .	—	1:375\$916
222 Chrispim José Moreira ...	—	1:550\$360
223 Octavio Fernandes Soares	—	1:623\$050
225 Wilson Sons & Cia.	—	4:200\$000
226 Wilson Sons & Cia.	—	6:000\$000
227 Liberato Petronillo de Araujo	—	666\$000
255 Octavio Fernandes Soares .	—	775\$000
240 Adiantamento (pagamento de direitos aduaneiros) ..	—	1:150\$000
241 Companhia Linha Circular	—	131\$200
242 Companhia Linha Circular	—	426\$400
250 Adiantamento desp. de pagamento	—	2:000\$000
251 Pessoal subalterno de 1 a 10 de Novembro	5:478\$700	—
252 Prudencio de Carvalho ..	—	180\$000
257 Adiantamento das despesas de prompto pagamento (Serviço de Esgoto)	—	2:000\$000
265 Wildberger & Cia.	—	8.962\$500
275 Pessoal subalterno de 11 a 20 de Novembro	5:505\$450	—

<i>N. dos officios</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>
279 Almeida & Irmão	---	95\$000
287 Ignacio Sieiro Fragoas ..	---	162\$000
289 Folha de pagamento do En- genheiro Fiscal do Serviço de Esgoto	650\$000	—
292 Pessoal subalterno de 21 a 30 de Novembro, pessoal superior de todo o mez ..	13:328\$215	—
294 Companhia Linha Circular	—	52:182\$000
295 Companhia Linha Circular	—	52:497\$000
296 Folha de pagamento de co- bradores	106\$917	—
297 Companhia Brasileira de Electricidade	—	517\$000
305 Octavio Fernandes Soares .	—	74\$000
306 Octavio Fernandes Soares .	—	2:164\$082
311 Companhia Brasileira de Electricidade	—	49:331\$000
312 Wilson Sons & Cia.	—	7:800\$000
313 Pessoal subalterno de 1 a 10 de Dezembro	5:657\$900	—
323 Folha de pagamento de co- bradores	1:597\$718	—
337 Prompto pagamento da Secção de Aguas	—	2:000\$000
338 Prompto pagamento do Serviço de Esgoto	—	2:000\$000
339 Companhia Progresso In- dustrial da Bahia	—	10:386\$710
340 Companhia Progresso In- dustrial da Bahia	—	14:044\$230
341 Companhia Progresso In- dustrial da Bahia	—	10:319\$500
344 Octavio Fernandes Soares.	—	1:371\$876
345 Octavio Fernandes Soares.	—	1:284\$988
348 Pessoal subalterno de 11 a 20 de Dezembro (Secção de Aguas)	5:596\$450	—
349 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	2:812\$500
350 Eduardo Fernandes & Cia.	—	568\$500
351 Eduardo Fernandes & C.	—	156\$000
352 Ferreira & Rodrigues ...	—	4:942\$700
353 Companhia Linha Circular	—	1:213\$600

<i>N. dos officios</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>
1926		
1 Folha de pagamento d Fiscal do Serviço de Esgo- tos, no mez de Dezembro de 1925	650\$000	—
2 Pessoal subalterno de 21 a 31 e superior todo o mez de Dezembro de 1925 ...	15:588\$071	—
12 Octavio Fernandes Soares.	—	1:216\$636
13 Frutos G. Dias	—	430\$000
14 Wilson Sons & Cia.	—	21:600\$000
21 Ferreira & Rodrigues	—	2:975\$780
23 Companhia Linha Circular	—	54:454\$000
24 José Augusto Villar	—	94\$000
25 Alexandre Luna de Araujo Góes	—	3:150\$000
26 Wilson Sons & Cia.	—	27:000\$000
27 Octavio Fernandes Soares	—	1:085\$140
30 Companhia Progresso In- dusrtial da Bahia	—	11:927\$540
31 Octavio Fernandes Soares .	—	1:631\$684
52 Companhia Trilhos Cen- traes da Bahia	—	80\$000
53 Soares & Costa Pinto ...	—	633\$700
54 Companhia Brasileira de Energia Electrica	—	425\$300
82 Companhia Linha Circular	—	1:312\$000
83 Soares & Costa Pinto ...	—	123\$000
84 Frutos G. Dias	—	1:418\$480
86 Oscar Carrascosa	—	313\$000
101 Wilson Sons & Cia.	—	313\$000
Somma	109:939\$579	545:828\$678
Total geral	—	655:768\$257
Deficit	—	155:768\$257

Secção de Contabilidade, 3 de Março de 1926.

Para o bom desempenho das attribuições das seguintes repartições, reclamam os respectivos chefes o augmento de pessoal constante do quadro abaixo:

**Augmento de
pessoal**

Hospital São João de Deus:

3 medicos assistentes a.....	9:192\$000	27:576\$000
3 Auxiliares academicos a....	2:000\$000	6:000\$000
2 Inspectores a	3:900\$000	7:800\$000
1 Dentista auxiliar a.....	4:200\$000
1 Cosinheiro chefe a.....	2:340\$000
		<hr/>
		47:916\$000

Serviço de Hygiene Industrial:

2 medicos auxiliares a.....	6:000\$000	12:000\$000
3 guardas sanitarios a.....	2:050\$000	6:150\$000
1 amanuense	4:056\$000
		<hr/>
		22:206\$000

Directoria de Hygiene Infantil e Escolar:

3 medicos auxiliares a.....	6:000\$000	18:000\$000
2 dentistas auxiliares a.....	4:200\$000	8:400\$000
5 enfermeiras sanitarias a....	3:000\$000	15:000\$000
2 serventes de 3. ^a classe a.....	1:800\$000	3:600\$000
		<hr/>
		45:000\$000

Directoria de Assistencia Publica:

1 inspector sanitario.....	9:192\$000
2 medicos auxiliares a.....	6:000\$000	12:000\$000
2 pharmaceuticos auxiliares a.	4:200\$000	8:400\$000
1 amanuense	4:056\$000
3 guardas sanitarios a.....	2:050\$000	6:150\$000
		<hr/>
		39:798\$000

Serviço de Fiscalização de Generos Alimenticios :

5 medicos auxiliares a.....	6:000\$000	30:000\$000
5 commissarios sanitarios	2:688\$000	13:440\$000
5 serventes de 3. ^a classe a.....	1:800\$000	9:000\$000

51:440\$000

Secção de medicamentos :

1 auxiliar tecnico	3:600\$000
2 serventes de 3. ^a classe a.....	1:800\$000
	3:600\$000
	7:200\$000

Almoxarifado Geral :

1 amanuense	4:056\$000
-------------------	------------

Recapitulação :

Hospital São João de Deus.....	47:916\$000
Serviço de Hygiene Industrial	22:206\$000
Directoria de Hygiene Infantil e Escolar	45:000\$000
Directoria de Assistencia Pu- blica	39:798\$000
Serviço de Fiscalização de Ge- neros Alimenticios	52:440\$000
Secção de medicamentos.....	7:200\$000
Almoxarifado Geral.....	4:056\$000

218:616\$000

**Serviços Sanita-
rios Federaes**

Os serviços federaes de prophylaxia rural, de combate a syphilis e doenças venereas, de lucta antituberculosa e de hygiene infantil, tiveram iniciô na Bahia a partir de 1921, em cumprimento ao accordo firmado a 15 de Abril, por tres annos, entre o Governo do Estado e o da União.

A 29 de Fevereiro de 1924 renovou-se o contracto pelo periodo de mais cinco annos.

Até fins de 1924 o custeio de manutenção de taes serviços correu por conta exclusiva do Governo Federal, de-

vendo, porém, o Estado amortizar a partir dessa data, em dez prestações annuaes, o debito já contrahido com a União, o qual corresponde á metade das despesas effectuadas com o Serviço de Saneamento Rural e assume as seguintes proporções :

1921	130:892\$200
1922	254:084\$500
1923	249:782\$300
1924	224:934\$000
	859:697\$000

Deduzindo desse total a importancia de 30:000\$000 correspondente á primeira prestação paga pelo Governo do Estado a 31 de Dezembro de 1923, restará um debito de 829:677\$000.

Tendo resolvido o Governo Federal que a contar de 1925, deveria o Estado contribuir com metade das verbas destinadas não sómente ao serviço de saneamento rural, como tambem aos trabalhos da prophylaxia da syphilis e doenças venereas, tornou-se necessario renovar o accordo, o que se verificou a 21 de Março de 1925.

O ultimo contracto, cujo texto mereceu a approvação do Congresso Estadual, sancionada na lei n. 1.784, de 8 de Julho proximo passado, proroga até Dezembro de 1927, o prazo para a execução dos serviços, e por elle assume o Estado, a responsabilidade da divida já contrahida, devendo indemnizal-a em dez annos, a partir de 1926, em dez prestações iguaes de 82:967\$700.

A contribuição estadual referente a 1925, correspondendo a 350:000\$000, foi satisfeita dentro do exercicio financeiro, em duas prestações semestraes.

O quadro estampado na pagina seguinte mostra detalhadamente as importancias despendidas com os serviços sanitarios federaes no Estado da Bahia.

Assumindo a 14 de Outubro de 1924 a chefia dos serviços sanitarios executados neste Estado pelo Departamento Nacional de Saúde Publica, cêdo se apercebeu o novo Chefe de Serviço do que havia a modificar e qual a directriz a trilhar de modo a oriental-os de uma outra feição.

Assim é que no tocante ao Serviço de Saneamento

Rural determinou-se que, ao em vez da distribuição de anti-helminthicos e de medicamentos antimalaricos effectuar-se *exclusivamente* no posto, fosse realizada, de preferencia, a domicilio, pelos guardas em pessoa, sendo attendidos na séde da dependencia do Serviço apenas os doentes que expontaneamente a procurassem.

O criterio anteriormente adoptado na organização dos trabalhos do Posto de Saneamento não justificava a presença em cada unidade do Serviço de tão numeroso pessoal: um medico, um escrevente, dez (10) guardas e um servente.

Ao ser estabelecida a distribuição de medicações a domicilio reduziu-se o numero de guardas sanitarios de dez (10) para tres (3) em cada posto.

Em 24 de Outubro de 1924, existiam os 10 seguintes Postos:

Capital (2)

Pacifico Pereira
Gaspar Vianna

Interior (8)

Catú
Bomfim
Joazeiro
Areia
Nazareth
Santo Amaro
Cannavieiras
São Felix

Pela nova chefia os dois postos localizados na Capital foram transformados em *dispensarios mixtos* incumbidos da dupla tarefa: combate ás doenças venereas e ás helminthoses, sendo todos os trabalhos executados unicamente na séde.

Com identicas funções installaram-se em 1925, na cidade do Salvador os dispensarios da Força Publica do Estado e da Penitenciaria.

No interior do Estado, inauguraram-se a contar de Novembro de 1924 oito novos postos: Valença, Ilhéos, Itabuna, Belmonte, Cachoeira, Alagoinhas, Cruz das Almas e Barra do Rio Grande (zona do São Francisco).

Quadro das despesas effectuadas no periodo de 1921 a 1925

	1921	1922	1923	1924	1925	TOTAL
Rural	261:792\$458 (2)	508:169\$098 (2)	499:564\$664 (2)	449:867\$810 (2)	549:474\$508 (2)	2.268:868\$538
Lepra	24:996\$600 (3)	139:358\$465 (3)	159:288\$946 (3)	171:852\$240 (3)	149:996\$007 (2)	645:492\$258
Tuberculose (0)...				74:995\$257 (3)	74:979\$954 (3)	149:975\$211
Hygiene infantil (1)				74:997\$873 (3)	74:989\$223 (3)	149:987\$096
Total	286:789\$058	647:527\$563	658:853\$610	771:713\$180	849:439\$692	3.214:323\$103

- (0) Iniciado em 1922 por conta da verba do Saneamento Rural.
 (1) Iniciado em 1923 por conta da verba do Saneamento Rural.
 (2) Custeados em partes iguaes pela União e pelo Estado no total de 2.418:864\$545.
 (3) Despesas realizadas exclusivamente pelo Governo Federal no total de 795:458\$558.

Além dos postos fixos, providenciou o Chefe do Serviço para o equipamento de dois postos itinerantes, prestes a serem inaugurados: um installado em wagon gentilmente cedido pela Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, que, cedendo o vehiculo, incumbiu-se da conveniente adaptação e permittiu livre transito em suas linhas, outro, montado em embarcação para esse fim especialmente destinada pela direcção da Empresa Viação do Rio São Francisco.

Em fins de Outubro de 1924 existiam dois dispensarios de prophylaxia de doenças venereas na Capital (Silva Lima e Ramiro Monteiro) e quatro sub-dispensarios no interior do Estado (São Felix, Nazareth, Joazeiro e Bomfim).

Presentemente, além desses, funcionam, inaugurados pela nova chefia, cinco dispensarios na cidade do Salvador e dez subdispensarios no interior, a saber:

Capital (5)

Pacifico Pereira
Gaspar Vianna
Força Publica
Hospital Santa Isabel
Docas do Porto

Interior (10)

Santo Amaro
Valença
Ilhéos
Itabuna
Cannavieiras
Belmonte
Cachoeira
Alagoinhas
Cruz das Almas
Barra do Rio Grande (zona do São Francisco).

No Serviço de Hygiene Infantil foram installados pela nova direcção o dispensario prenatal da Maternidade e as *crèches* Fernandes Figueira e Leopoldo Silva, estando em via de conclusão os trabalhos da *crèche* annexa á Fabrica São Braz (Plataforma).

No decorrer de 1925 completaram-se as installações no dispensario Ramiro Azevedo, do Serviço de Prophylaxia da Tuberculose, e actualmente cogita-se da construcção de um hospital com oitenta leitos para doentes T. P. A.

O Laboratorio Central do Serviço teve, muito ampliada a esphera de acção, realizando os exames solicitados, e preparando soluções corantes, empollas medicamentosas, etc.

Recapitulando, apresentam nesta data os serviços sanitarios federaes na Bahia a seguinte organização:

I — SANEAMENTO RURAL

A — *Capital*

4 Dispensarios:

Pacifico Pereira
Gaspar Vianna
Força Publica
Penitenciaria

Laboratorio Central
Secção de Malariologia
Secção de Demographia
Secretaria
Almoxarifado

B — *Interior*

16 Postos :

Santo Amaro
São Felix
Cachoeira
Cruz das Almas
Catú
Alagoinhas
Bomfim
Joazeiro
Barra
Areia
Nazareth
Valença
Ilhéos
Itabuna
Belmonte

1 Sub-Posto :

Cannavieiras
Bananeiras.

II—PROPHYLAXIA DA SYPHILIS E DOENÇAS VENEREAS

A -- Capital

8 Dispensarios :

Silva Lima
Ramiro Monteiro
Pacifico Pereira
Gaspar Vianna
Hospital Santa Isabel
Penitenciaria
Força Publica
Docas do Porto

B — Interior

14 Sub-Dispensarios:

Santo Amaro
São Felix
Cachoeira
Cruz das Almas
Alagoinhas
Bomfim
Joazeiro
Barra
Nazareth
Valença
Ilhéos
Itabuna
Belmonte
Cannavieiras

III — HYGIENE INFANTIL

Dispensarios Infantis:

Regina Helena
Hospital Santa Isabel
Adriano Gordilho

Dispensarios Pre-nataes:

Maternidade
Central

Crèches:

Fernandes Figueira
Leopoldo Silva

Laboratorio
Lactario
Secretaria

IV — PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE

Consultorio
Laboratorio
Serviço de Radiologia
Serviço de Pneumothorax
Secretaria.

Completo inventario de todos os bens immoveis e semoventes foi levado a effeito logo no inicio da actual administração (Novembro de 1924) e ultimamente em Dezembro de 1925.

Das vantagens da nova orientação e dos resultados que ensejou dizem eloquentemente os algarismos constantes dos quadros a seguir:

SERVIÇO DE HYGIENE INFANTIL NO ESTADO DA BAHIA

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO DE 1923 A 1925

<i>Serviços externos</i>	1923	1924	1925
Predios visitados pelas enfermeiras	868	23.439	20.680
Predios visitados pelos medicos	51	82	84
Crianças visitadas pelas enfermeiras	1.171	25.751	25.251
Crianças visitadas pelos medicos	62	64	87
Prescripções dadas em domicilio	31	20	—
Asylos e Orphanatos visitados, Creches, Fabricas e Collegios	—	8	9
Visitas pre-nataes	—	597	1.023

<i>Serviços internos</i>	1923	1924	1925
Crianças matriculadas	—	2.756	3.343
Consultas na séde	897	10.067	15.207
Receitas expedidas	657	6.039	8.332
Injecções applicadas	174	2.188	4.396
Vacinações contra variola ...	3	20	600
Revaccinações	—	2	9
Cuti-reacções	35	294	111
Positivas	—	11	12
Negativas	—	6	6
Sem verificação	—	—	3
Exames de laboratorio	4	163	1.422
Puncção (lombar, seio longitu- dinal)	—	—	38
Serviços extraordinarios cura- tivos	113	1.727	3.917
Consultas de gestantes	—	145	1.318
Folhetos de propaganda distri- buídos	—	2.807	421

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA CONTRA A TUBER- CULOSE NO ESTADO DA BAHIA

TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO PERIODO DE 1923 A 1925

	1923	1924	1925
Doentes matriculados pela pri- meira vez	1.779	1.337	1.833
Eram tuberculosos	233	259	412
Eram suspeitos	1.130	748	1.023
Não eram tuberculosos	416	330	398
Reexames de doentes matricu- lados	511	491	1.404
Consultas para medicação ..	4.945	4.053	4.908
Pesquisas do bacillo de Koch escarro	1.443	1.342	1.820
Positivas	533	486	586
Outras pesquisas do bacillo de Koch (fezes)	49	20	33
Positivas	39	2	2

	1923	1924	1925
Reacções tuberculínicas praticadas	—	4	8
Reacções tuberculínicas verificadas	—	2	4
Laryngologia	—	549	66
Radioescopia	—	457	1.929
Formulas medicamentosas fornecidas	8.001	6.513	7.826
Injecções praticadas	3.850	2.678	2.873
Escarradeiras distribuídas	67	163	79
Soluções desinfectantes distribuídas (litros)	4.433	2.200	2.430
Publicações de propaganda distribuídas	29.085	18.592	11.845
Pneumothorax (instalação) .	—	23	60
Pneumothorax (re-insuflação)	—	295	1.369
Doentes T. P. A. sob vigilância prophyláctica	503	478	892
Visitas feitas pelas visitadoras .	12.569	13.961	13.761

1925

LABORATORIO CENTRAL

TOTAL GERAL DOS TRABALHOS EFFECTUADOS NO PERIODO DE 1923 A 1925

	1923	1924	1925
Reacções de Wassermann:			
Positivas	1.315	1.320	2 807
Negativas	548	869	2.276
Total	<u>1.863</u>	<u>2.189</u>	<u>6.083</u>
Leishmania:			
Positivas	13	9	26
Negativas	37	25	65
Total	<u>50</u>	<u>34</u>	<u>91</u>

1923 1924 1925

Hematozoario:

Positivas	36	33	29
Negativas	81	69	133
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	117	102	162

Treponema:

Positivas	—	3	1
Negativas	—	6	—
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	—	9	1

Exames de urina:

Positivos	168	77	123
Negativos	—	—	102
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	168	77	225

Exames de fezes:

Positivos	36	8	48
Negativos	12	—	11
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	48	8	59

Bacillo de Koch:

Positivos	5	5	4
Negativos	12	10	6
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	17	15	10

Transplantações de culturas

Positivas	12	42	28
Negativas	—	—	20
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Total	12	42	48

Gonococcos:

Positivos	3	5	2
Negativos	11	4	7
Total	<u>14</u>	<u>9</u>	<u>9</u>

Granuloma:

Negativos	—	—	3
Exames de pús:			
Negativos	—		1
Bacillo de Hansen:			
Negativos	6	3	1
Embriões de filaria:			
Negativos	80	4	2
Total geral.....	<u>2.375</u>	<u>2.492</u>	<u>6.695</u>

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE
PUBLICA

SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DA BAHIA

Movimento da Secretaria durante o anno de 1925

Officios expedidos	617
Circulares expedidas	28
Telegrammas expedidos	406
Memoranda expedidas	281
Total	<u>1.332</u>

Officios recebidos	611
Circulares recebidas	14
Telegrammas recebidos	298
Memorandas recebidas	177
Total	<u>1.100</u>

Inspecções de saúde para licença.....	74
Inspecções de saúde para aposentadoria.....	6
Total	<u>80</u>

Serviço de Prophylaxia da Syphilis e Doenças Venereas no Estado da Bahia
Total Geral dos Trabalhos executados no periodo de 1923 a 1925

		1923	1924	1925		
Frequencia diaria de doentes.....	Novos	Homens.....	3.741	4.102	7.404	
		Mulheres.....	1.149	1.320	3.380	
		Crianças.....	20	19	149	
		Total.....	4.913	5.441	10.933	
	Syphilis.....	Homens.....	2.221	2.225	4.606	
		Mulheres.....	864	910	2.391	
		Crianças.....	16	12	136	
	Gonorrhéa.....	Homens.....	1.075	1.190	1.702	
		Mulheres.....	224	350	830	
		Crianças.....	4	7	12	
	Cancro venereo	Homens.....	448	687	1.096	
		Mulheres.....	61	60	159	
		Crianças.....	1	
	Já matriculados..	Homens.....	61.071	74.615	109.800	
		Mulheres.....	18.767	30.007	53.683	
Crianças.....		189	686	1.547		
Total.....		80.027	105.308	165.030		
Syphilis.....		Homens.....	30.523	32.314	59.905	
		Mulheres.....	11.045	17.881	35.685	
		Crianças.....	181	402	1.393	
Gonorrhéa.....		Homens.....	20.377	24.287	29.413	
		Mulheres.....	5.966	10.184	14.277	
		Crianças.....	8	284	143	
Cancro venereo		Homens.....	10.171	18.014	20.482	
		Mulheres.....	1.756	1.942	3.721	
		Crianças.....	11	
Exames de labora- torio.....		Ultra-microscopias.....	Positivas.....	333	449	318
			Negativas.....	716	728	318
	Total.....		1.049	1.177	636	
	Esfregaços.....	Positivos.....	Syphilis.....	870	341	541
			Gonorrhéa.....	1.559	1.474	1.954
			Cancro venereo.....	718	796	969
		Total.....	3.147	2.611	3.464	
	Negativos.....	Syphilis.....	7	164	15	
		Gonorrhéa.....	117	140	164	
		Cancro venereo.....	144	211	127	
		Total.....	268	495	306	
	Reacções de Wassermann.....	Positivas.....	1.212	1.297	2.631	
		Negativas.....	555	863	2.811	
		Duvidosas.....	211	22	2	
		Total.....	1.978	2.182	5.444	
Exames de urina.....	3.418	4.878	8.048			
Outras pesquisas.....	96	131	283			
Injecções.....	Neosalvarsan.....	4.305	3.097	5.383		
	Mercurio.....	31.235	35.116	77.110		
	Iodeto de sodio.....	530	408	1.017		
	Outras injecções.....	9.786	16.812	15.967		
	Total.....	45.856	55.433	99.477		
Curativos.....	Syphilis.....	2.597	10.709	17.334		
	Gonorrhéa.....	26.380	34.756	41.014		
	Cancro venereo simples.....	12.288	20.207	24.631		
	Outros curativos.....	4.832	7.058	10.517		
	Total.....	46.097	72.610	96.496		
Pequenas intervenções cirurgicas.....	651	1.150	1.223			
Medicamentos fornecidos.....	92.604	129.393	770			
Visitas domiciliares.....	70	..	351			
Faltaram ao tratamento.....	1.486	1.729	13.561			
Em pausa de tratamento.....	671	876	1.446			
Deixaram o tratamento.....	101	263	1.530			
Altas.....	Syphilis.....	279	228	315		
	Gonorrhéa.....	289	412	545		
	Cancro venereo.....	216	288	406		
	Total.....	784	928	1.266		
Transferidós.....	8	3	112			
Enviadós para o hospital.....	4	..	18			
Attestados de sanidade.....	19	19	29			
Folhetos e impressós distribuidos.....	12.010	8.289	19.733			
Conferencias realizadas.....	7	..	17			
Avisos para voltar ao dispensario.....	5.680	5.743	10.933			
Vacinações contra a variola.....	34			

SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL NO ESTADO DA BAHIA

Total geral dos trabalhos executados no periodo de 1923 a 1925

	1923	1924	1925
1 Pessoas recenseadas	16.877	44.861	55.060
2 Casas cadastradas	4.133	11.786	17.019
3 Visitas de policia sanitaria	—	3.331	4.685
4 Visitas de vigilancia	—	96	223
5 Poços aterrados	—	—	7
6 Vallas abertas (m)	—	—	12.549
7 Pequena hydrographia: vallas melhoradas (m).....	—	—	5.878
8 Pantanos aterrados (m2)	—	—	2
9 Roçadas (m2)	—	—	14.206
10 Pequenas intervenções cirurgicas	—	—	452
11 Injecções	6.916	10.646	8.084
12 Curativos	1.161	2.081	3.359
13 Receitas fornecidas	6.791	8.112	10.791
14 Conferencias	37	1	12
15 Impressos distribuidos	—	5.298	3.404
16 Exames de fezes primeiros	56.611	39.433	16.241
17 Exames de fezes posteriores	35.208	27.567	2.578
18 Exames de urina	1.042	1.729	1.096
19 Pesquisas de hematozoario	799	2.314	1.672
20 Outras pesquisas microscopicas	55	160	789
21 Outras pesquisas de laboratorio	74	161	489
22 Doentes matriculados no Posto	—	—	36.693
Doentes matriculados em domicilio	—	—	36.838
23 Impaludismo	864	3.097	6.424
23A Outras doenças	1.130	159	1.410
24 Total do numero de doentes	56.611	39.158	74.519
25 Medicacões no Posto contra helminthose	91.060	61.094	54.064
Medicacões no Posto contra impaludismo	2.058	3.083	4.447
Medicacões no Posto contra outras doenças	432	730	1.912
26 Medicacões em domicilio contra helminthoses	397	5.982	55.635
Medicacões em domicilio contra impaludismo	279	201	3.870
Medicacões em domicilio recusadas	2	—	45
27 Total das medicacões	94.226	71.090	119.928
27A Medicacões contra helminthoses Primeiras	—	—	73.467
Medicacões contra helminthoses Segundas	—	—	22.472
Medicacões contra helminthoses Terceiras	—	—	9.163
Medicacões contra helminthoses Quartas	—	—	4.555
Medicacões contra helminthoses Total	—	—	109.657
28 Gasto de chenopodio	60.215.87	44.122.19	76.633.62
29 Gasto de tetrachlorureto de carbono	—	—	2.014.112 cc.
30 Gasto de oleo de ricino	293.528	256.971	472.223
31 Gasto de sulfato de magnesia	1.705.982	1.278.396	2.136.682
32 Gasto de quinina	3.992.69	5.315.85	17.910.23
33 Immunisação anti-variolica vacinacões	1.844	2.363	10.246
34 Immunisação anti-variolica revaccinacões	869	717	5.900
35 Total	2.713	3.080	16.146
36 Atéstados	1.112	2.016	7.325
37 Recusadas	1	—	31

RELAÇÃO DAS DESPEZAS EFFECTUADAS PELO SERVIÇO DE SANEAMENTO RURAL, DURANTE O ANNO DE 1925

CREDITO.....RS. 550:000\$000

<i>Mezes</i>	<i>Pessoal</i>	<i>Material</i>	<i>Total</i>
Janeiro	26:861\$803	843\$095	27:704\$898
Fevereiro	28:028\$427	960\$790	28:989\$217
Março	27:993\$287	1:020\$270	29:013\$557
Abril	30:502\$664	6:800\$285	37:302\$949
Maió	33:701\$093	878\$415	34:579\$508
Junho	34:909\$666	1:392\$530	36:302\$196
Julho	36:576\$607	13:770\$450	50:347\$057
Agosto	36:462\$735	5:853\$200	42:315\$935
Setembro	36:707\$997	12:599\$600	49:307\$597
Outubro	37:796\$709	3:127\$500	40:924\$209
Novembro	40:472\$333	36:895\$310	77:367\$643
Dezembro	40:933\$967	54:385\$775	95:319\$742
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Somma	410:947\$288	138:528\$220	549:474\$508
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Saldo			525\$492
			<hr/>
Total			550:000\$000

Serviço de Saneamento Rural do Estado da Bahia

Despesas urgentes e de prompto pagamento (1925)

POSTOS	TOTAL
Gaspar Vianna.....	364\$100
Pacifico Pereira.....
Catú.....	681\$400
Areia.....	603\$000
Joazeiro.....	222\$600
Bomfim.....	504\$100
Nazareth.....	840\$000
São Felix.....	600\$000
Santo Amaro.....	1:151\$500
Cannavieiras.....	827\$400
Ilhéos.....	484\$100
Cachoeira.....	348\$600
Belmonte.....	428\$150
Itabuna.....	358\$500
Alagoinhas.....	562\$000
Crnz das Almas.....	300\$000
Barra.....	150\$000
Valença.....	89\$500
Somma Geral.....	8:514\$950

Relação das despesas effectuadas pelo Serviço de Prophylaxia da Syphills e Doenças Venereas durante o anno de 1925

CREDITO 150:000\$000

MEZES	Pessoal	Material	TOTAL
Janeiro.....	9:309\$352	882\$000	10:191\$352
Fevereiro.....	9:338\$569	882\$000	10:220\$569
Março.....	9:258\$705	916\$200	10:174\$905
Abril.....	9:147\$333	3:882\$000	13:029\$333
Maió.....	9:177\$739	900\$800	10:078\$539
Junho.....	9:036\$666	1:274\$800	10:311\$466
Julho.....	9:179\$032	882\$000	10:061\$032
Agosto.....	9:175\$159	6:266\$500	15:441\$659
Setembro.....	9:640\$000	5:074\$000	14:714\$000
Outubro.....	9:750\$321	7:962\$165	17:712\$486
Novembro.....	9:556\$666	5:800\$000	15:356\$666
Dezembro.....	11:240\$000	1:464\$000	12:704\$000
	113:809\$542	36:186\$465	149:996\$007

Saldo existente na Delegacia Fiscal..... 3\$993
SOMMA 150:000\$000

Relação das despesas effectuadas pelo Serviço de Hygiene Infantil durante o anno de 1925

MEZES	Pessoal	Material	TOTAL
Janeiro.....	5:430\$644	5:430\$644
Fevereiro. ...	5:513\$571	5:513\$571
Março.....	5:530\$000	5:530\$000
Abril.....	5:396\$666	5:396\$666
Maió.....	5:620\$322	5:620\$322
Junho.....	5:900\$666	5:900\$666
Julho.....	5:930\$000	5:930\$000
Agosto.....	5:930\$000	5:930\$000
Setembro.....	5:820\$000	5:820\$000
Outubro.....	5:820\$000	5:820\$000
Novembro.....	5:820\$000	5:820\$000
Dezembro.....	5:809\$354	6:468\$000	12:277\$354
Somma.....	68:521\$223	6:468\$000	74:989\$223
Saldo.....			10\$777
			75:000\$000

Relação das despesas effectuadas pelo Serviço de Prophylaxia da Tuberculose durante o anno de 1925

MEZES	Pessoal	Material	TOTAL
Janeiro.	5:110\$000		5:110\$000
Fevereiro.	5:110\$000		5:110\$000
Março.	5:110\$000		5:110\$000
Abril.	5:110\$000		5:110\$000
Maio.	5:469\$354		5:469\$354
Junho.	5:540\$000		5:540\$000
Julho.	5:520\$000	4:262\$200	9:782\$200
Agosto.	5:540\$000	2:210\$400	7:782\$200
Setembro.	5:540\$000		5:540\$000
Outubro.	5:540\$000		5:540\$000
Novembro.	5:540\$000		5:540\$000
Dezembro.	5:540\$000	3:838\$000	9:378\$000
Somma.	64:669\$354	10:310\$600	74:979\$954
Saldo.			20\$046
			75:000\$000

**Commissão
da
Febre Amarella**

Em collaboração com a benemerita *Rockefeller Foundation*, realiza o Departamento Nacional de Saúde Publica, desde Outubro de 1923, os serviços de prophylaxia do typho icteroiide.

Tal collaboração consiste principalmente no custeio integral de todas as despezas, as quaes, a contar da inauguração dos trabalhos, ascendem a mais de dois mil contos de réis.

O quadro annexo informa da mortandade pelo typho amaril no Estado da Bahia, e por elle se verifica ter occorrido apenas um caso confirmado de febre amarella, desde que a Commissão aqui começou a trabalhar.

Os demonstrativos juntos, encerrando o resumo hebdomadario dos serviços executados, mostram que semanalmente são inspeccionadas cerca de 45.000 casas, e que o índice culicideano (percentagem de casas com focos de mosquitos) igual a 11.6, quando aqui principiou a trabalhar a Commissão da Febre Amarella, desceu progressivamente até 0,4 (quatro decimos) em Agosto proximo passado, mantendo-se, até a presente data, sempre abaixo de 5.0, o que representa garantia tranquillizadora contra uma possivel irrupção do mal.

**Commissão da Febre Amarella
1923 - 1925**

	Outubro de 1923 a De- zembro de 1924	1925	TOTAL
Pessoal administrativo.....	254:424\$000	110:610\$000	365:034\$000
Pessoal subalterno.....	811:444\$800	519:764\$900	1.331:209\$700
Somma.....	1.065:868\$800	630:374\$900	1.69:243\$700
Material.....	334:876\$530	110:610\$000	495:486\$530
Total geral.....	1.450:745\$330	740:984\$900	2.191:730\$230

Departamento Nacional de Saúde Publica

Prophylaxia da Febre Amarella no Estado da Bahia

INSPECÇÕES E INDICES CULICIDEANOS

ANNO DE 1923

MEZES	Semanas	Casas ins- peccio- nadas	Casas com focos	Depositos inspecio- nados	Depositos com larvas	Depositos com peixes	Peixes collocados	Caixas d'agua calafe- tadas	Percentagens de focos	
									Casas	Depositos
Outubro. . .	22 a 27	39.521	4.604	159.206	5.429	3.712	11.710	3.637	11,6	3,4
»	29 a 3	39.949	3.570	162.731	4.304	3.724	9.773	2.541	8,0	2,6
Novembro.	5 a 10	44.244	3.403	174.195	3.925	4.252	10.847	2.581	7,6	2,2
»	12 a 17	43.668	3.525	174.511	4.260	4.255	14.174	2.879	8,0	2,1
»	19 a 24	45.644	3.834	178.682	4.628	5.787	31.988	3.039	8,0	2,0
»	26 a 1	45.919	3.155	179.657	3.757	7.615	37.986	2.765	6,8	2,0
Dezembro .	3 a 8	43.336	3.090	178.738	3.697	8.997	35.115	2.524	6,1	1,1
»	10 a 15	44.373	2.651	190.208	3.053	9.606	41.791	2.027	5,9	1,6
»	17 a 22	44.948	2.653	169.186	3.038	7.825	25.548	3.160	5,8	1,8
»	24 a 29	41.368	2.924	143.809	3.303	5.636	15.944	2.447	6,1	2,2
»	Dia 31	7.676	519	26.697	572	2.211	3.547	63.	6,7	2,1
Summa		440.646	33.928	1.737.620	39.966	63.620	238.423	27.663		

Departamento Nacional de Saúde Pública

Prophylaxia da Febre Amarella no Estado da Bahia

Inspeções e indices culicidicaneos

ANNO DE 1924

MEZES	Semanas	Casas inspeccionadas	Casas com focos	Depositos inspeccionados	Depositos com larvas	Depositos com peixes	Peixes collocados	Caixas da agua calafetadas	Percentagens de focos	
									Casas	Depositos
Janeiro	2 a 5	33.653	2.195	113.084	2.459	3.987	15.031	947	6,5	2,1
Janeiro	7 a 12	43.322	2.758	147.498	3.081	7.197	23.168	1.160	6,3	2,0
Janeiro	14 a 19	42.686	2.631	142.336	2.913	6.717	19.286	1.051	6,1	2,0
Janeiro	21 a 26	43.318	2.318	146.213	2.615	6.645	18.018	751	5,3	1,7
Janeiro	21 a 2	43.467	2.635	138.840	3.129	6.524	18.871	782	6,0	2,3
Fevereiro	4 a 9	44.562	2.488	137.835	2.869	6.742	20.272	703	5,5	2,0
Fevereiro	11 a 16	45.006	2.206	134.364	2.464	7.321	21.080	833	4,9	1,8
Fevereiro	18 a 23	44.853	2.115	133.715	2.428	6.445	20.117	812	4,7	1,8
Fevereiro	25 a 1	45.097	2.377	133.006	2.787	6.848	20.284	774	5,2	2,0
Março	3 a 8	45.054	2.320	128.631	3.170	7.243	22.929	669	5,1	2,0
Março	10 a 15	47.502	2.661	134.417	3.069	6.789	20.926	831	5,6	2,2
Março	17 a 22	46.515	2.729	134.600	2.676	6.263	17.730	962	5,8	2,3
Março	24 a 29	46.346	2.625	132.924	3.044	7.501	29.741	1.009	5,6	2,2
Março	31 a 5	45.967	2.637	131.988	3.053	7.738	28.497	920	5,7	2,3
Abril	7 a 12	47.017	2.266	135.933	2.587	8.503	31.599	906	4,8	1,8
Abril	14 a 19	46.210	2.083	124.800	2.313	7.775	25.704	619	4,2	1,7
Abril	21 a 26	47.552	2.236	134.356	2.533	8.400	29.173	706	4,7	1,8
Abril	28 a 3	46.981	2.083	126.612	2.369	8.556	30.316	832	4,4	1,8
Maió	5 a 10	46.811	2.370	136.783	2.678	8.230	29.106	706	5,0	1,8
Maió	12 a 17	46.888	1.921	135.371	2.150	8.251	26.506	1.063	4,0	1,5
Maió	19 a 24	47.098	2.118	135.421	2.415	9.239	25.809	1.139	4,4	1,7
Maió	26 a 31	46.378	2.027	154.591	2.275	10.408	24.365	1.039	4,3	1,4
Junho	2 a 7	45.224	1.934	130.895	2.182	10.905	22.563	870	4,2	1,6
Junho	9 a 14	45.480	1.594	134.027	1.781	11.669	23.993	1.031	3,5	1,3
Junho	16 a 21	45.051	1.447	134.225	1.582	11.354	21.056	803	3,2	1,3
Junho	23 a 28	45.924	1.380	132.832	1.503	11.550	21.300	818	3,0	1,1
Junho	30 a 5	44.569	1.107	127.050	1.179	11.046	20.467	816	2,4	0,9
Julho	7 a 12	45.629	1.154	134.562	1.250	11.452	21.888	899	2,5	0,8
Julho	14 a 19	45.518	999	135.677	1.069	11.820	22.450	836	2,1	0,7
Julho	21 a 26	46.150	992	135.746	1.053	12.249	21.940	828	2,1	0,7
Julho	28 a 2	45.504	799	134.660	845	11.843	21.649	791	1,7	0,6
Agosto	4 a 9	45.967	710	135.250	743	11.300	21.488	807	1,5	0,5
Agosto	11 a 16	46.041	678	134.970	711	11.880	21.372	920	1,4	0,5
Agosto	18 a 23	46.085	587	132.942	618	11.865	22.019	763	1,2	0,4
Agosto	25 a 30	46.149	570	130.766	605	12.255	23.060	897	1,2	0,4
Setembro	1 a 6	45.639	532	131.502	554	12.344	22.659	953	1,1	0,4
Setembro	8 a 13	46.160	543	132.329	563	12.823	23.284	1.339	1,1	0,4
Setembro	15 a 20	45.970	494	132.416	514	12.692	22.303	930	1,0	0,3
Setembro	22 a 27	45.628	427	138.372	444	13.690	20.973	911	0,9	0,3
Setembro	29 a 4	45.534	430	137.402	450	13.283	21.927	879	0,9	0,3
Outubro	6 a 11	45.633	390	137.411	407	13.111	22.757	823	0,8	0,2
Outubro	13 a 18	45.932	415	133.346	428	13.254	22.023	817	0,9	0,3
Outubro	20 a 25	45.925	309	129.003	318	13.301	22.054	897	0,6	0,2
Outubro	27 a 1	45.960	436	136.226	459	13.425	21.762	826	0,9	0,3
Novembro	3 a 8	46.008	379	134.432	395	12.943	20.472	787	0,8	0,2
Novembro	10 a 14	44.842	374	125.227	380	12.353	18.341	804	0,8	0,3
Novembro	17 a 22	45.582	388	132.330	422	13.039	19.370	845	0,8	0,3
Novembro	24 a 29	45.723	344	131.732	359	12.833	19.704	804	0,7	0,2
Dezembro	1 a 6	46.700	306	130.999	325	13.249	19.137	898	0,6	0,2
Dezembro	8 a 13	45.627	354	132.741	372	13.637	19.734	882	0,7	0,2
Dezembro	15 a 20	45.944	324	135.915	341	13.136	18.867	864	0,7	0,2
Dezembro	22 a 27	44.885	365	128.358	382	12.465	17.876	719	0,8	0,2
Somma		2.363.266	72.460	6.966.661	226.816	781.465	1.157.016	45.281		

Departamento Nacional de Saúde Pública

Prophylaxia da Febre Amarella no Estado da Bahia

Inspeções e indices culicidicaneos

ANNO DE 1925

MEZES	Semanas	Casas inspeccionadas	Casas com focos	Depositos inspecionados	Depositos com larvas	Depositos com peixes	Peixes collocados	Caixas dagua calafetadas	Percentagens de focos Casas	Depositos
Dezembro — Janeiro	29 a 3	44.914	320	126.970	342	12.475	17.140	738	0,7	0,2
Janeiro	5 a 10	45.809	370	131.361	385	13.553	19.721	853	0,8	0,2
Janeiro	12 a 17	46.064	359	130.906	372	12.652	19.396	900	0,7	0,2
Janeiro	19 a 24	45.603	374	128.218	398	13.139	17.708	867	0,8	0,3
Janeiro	26 a 31	46.105	369	128.327	891	12.980	18.027	912	0,8	0,3
Fevereiro	2 a 7	46.125	376	129.205	392	13.322	16.985	823	0,8	0,3
Fevereiro	9 a 14	45.646	334	128.873	348	13.114	16.961	785	0,7	0,2
Fevereiro	16 a 21	46.053	330	130.414	345	13.540	16.288	856	0,7	0,2
Fevereiro	23 a 28	45.419	400	127.495	415	13.500	16.187	832	0,8	0,3
Março	2 a 7	45.947	340	127.671	354	13.514	15.360	942	0,7	0,2
Março	9 a 14	46.176	382	130.555	408	13.704	15.409	846	0,8	0,3
Março	16 a 21	45.944	430	130.632	453	13.851	15.137	822	0,9	0,3
Março	23 a 28	46.111	377	131.985	392	14.066	15.783	881	0,8	0,2
Março — Abril	30 a 4	45.947	336	132.454	351	13.952	15.649	896	0,7	0,2
Abril	6 a 11	45.769	367	130.246	378	13.424	15.090	831	0,8	0,2
Abril	13 a 18	45.767	369	130.639	385	14.352	15.307	912	0,8	0,2
Abril	20 a 25	46.056	387	132.880	412	14.517	15.567	845	0,8	0,3
Abril — Maio	27 a 2	46.058	375	130.400	393	13.534	14.187	871	0,8	0,3
Maio	4 a 9	46.071	340	129.551	362	14.238	14.805	815	0,7	0,2
Maio	11 a 16	45.902	387	130.218	407	14.098	14.769	861	0,8	0,3
Maio	18 a 23	45.966	392	130.066	412	14.084	15.325	766	0,8	0,3
Maio	25 a 30	45.868	334	130.852	354	14.283	14.461	881	0,7	0,2
Junho	1 a 6	46.002	309	129.632	321	13.796	14.763	717	0,6	0,2
Junho	8 a 13	46.112	440	129.774	467	14.206	13.935	825	0,9	0,3
Junho	15 a 20	46.006	452	131.506	498	13.888	11.832	771	0,9	0,3
Junho	22 a 27	46.196	399	130.935	419	13.583	13.295	971	0,9	0,3
Julho	29 a 4	45.622	449	129.763	477	13.906	12.888			
Julho	6 a 11	46.159	317	129.373	323	14.295	13.659	936	0,6	0,2
Julho	13 a 18	46.152	322	129.785	343	14.856	12.931	771	0,7	0,2
Julho	20 a 25	45.905	412	129.637	429	14.308	13.207	731	0,8	0,3
Julho — Agosto	27 a 1	46.477	295	130.214	305	14.911	12.984	902	0,6	0,2
Agosto	3 a 8	46.246	211	128.997	216	14.259	13.257	813	0,4	0,1
Agosto	10 a 13	46.508	219	131.281	224	14.723	13.201	795	0,4	0,1
Agosto	17 a 22	46.040	221	130.394	224	14.504	12.842	805	0,4	0,1
Agosto	24 a 29	46.696	214	132.873	220	14.273	12.218	775	0,4	0,1
Agosto — Setembro	31 a 5	46.407	225	131.044	233	14.694	12.277	800	0,4	0,1
Setembro	8 a 12	46.344	222	131.304	234	15.005	12.231	760	0,4	0,1
Setembro	14 a 19	46.455	297	132.915	306	15.113	11.141	785	0,6	0,2
Setembro	21 a 26	46.282	287	129.265	295	15.164	11.776	748	0,6	0,2
Setembro — Outubro	28 a 3	46.672	807	130.997	211	15.017	11.786	813	0,4	0,1
Outubro	5 a 10	46.642	257	131.839	264	14.985	11.917	831	0,5	0,2
Outubro	12 a 17	46.616	225	129.506	231	15.363	11.111	765	0,4	0,1
Outubro	19 a 24	46.519	315	131.204	342	14.051	11.633	834	0,6	0,2
Outubro	26 a 31	46.585	312	131.318	327	14.720	10.782	776	0,6	0,2
Novembro	3 a 7	46.446	309	126.923	358	13.916	10.022	826	0,6	0,2
Novembro	9 a 14	47.140	347	131.557	365	14.602	10.635	894	0,7	0,2
Novembro	16 a 21	46.815	319	128.337	329	14.539	10.710	895	0,6	0,2
Novembro	23 a 28	46.737	281	131.094	291	14.561	10.975	918	0,6	0,2
Novembro — Dezembro	30 a 5	46.115	360	129.797	404	14.115	10.170	1.052	0,7	0,3
Dezembro	7 a 12	44.771	400	126.024	418	13.483	8.719	1.108	0,8	0,3
Dezembro	14 a 19	42.346	852	122.957	935	14.292	9.737	2.123	2,0	0,7
Dezembro	21 a 26	41.799	739	118.149	794	14.041	9.281	1.744	1,7	0,6
Dezembro — Janeiro	28 a 2	41.455	548	116.677	592	14.132	9.430	1.545	1,3	0,5
Somma		2.431.587	60.577	6.864.989	20.344	747.193	896.577	90.776		

Secretaria da Policia e Segurança Publica

Desde os primeiros movimentos de rebeldia que explodiram em Julho de 1924 na capital de São Paulo, que a Bahia, solidaria, como sempre, com os poderes constituídos da Republica, tem sabido cumprir o seu dever, reunindo e conjugando as suas energias em prol da victoria decisiva da ordem legal.

**Ordem publica
nacional**

Na Mensagem que tive a honra de vos dirigir em 7 de Abril do anno passado, levei ao vosso conhecimento o concurso que este Estado, pelo seu Governo, vinha prestando em prol da completa restauração do regimen da ordem e da lei em todo o territorio do Brasil e, com o entusiasmo que justamente nos honra, vos transmitti as palavras de louvor á acção heroica e decidida da Policia Bahiana nas pelepas do Rio Grande do Sul e na reintegração da ordem legal no Estado de Sergipe, reconhecida e proclamada como um exemplo de valor e de coragem pelas altas auctoridades da nação e por generaes illustres, que commandaram no sul um contingente dessas forças composto de 649 homens e no vizinho Estado nortista outro de 652.

Continuou, assim, destemerosa e representando muito bem a Bahia essa parte da milicia do nosso Estado, entregue inteiramente á causa nacional, proseguindo na desobrigação desse dever militar e patriotico, que lhe fôra confiado pelo Governo.

No Paraná, como em Minas, nas pelepas de Catan-

duvas e nas luctas de surpresa de São Romão e da Barra do Urucuya, os nossos officiaes e praças demonstraram e reafirmaram o mesmo denodo com que sabem desconhecer sacrificios deante da defeza da ordem e das instituições nacionaes, engrandecendo ainda mais as tradições de bravura e civismo com que a Bahia se dedica ao serviço da patria, nos momentos em que se faz mistér.

O Batalhão dos Bahianos, marchando desde as campinas do Rio Grandé, atravessando o Estado do Paraná, onde assignalou victoria memoravel, cortando uma vasta região do territorio mineiro, quando repelliu os ataques dos rebeldes, até entrar nas fronteiras bahianas, vencendo assim, em alguns mezes, muitas dezenas de leguas, escreveu uma pagina admiravel de resistencia physica e moral, alheando-se ás privações de uma jornada penosissima e cheia de tormentos, entre ciladas dos inimigos, demonstrando que, quanto maiores eram os obices, mais forte a reação que lhes sabia oppôr.

Como documento que vale registrado, entre muitos outros que põem em relevo a acção da Policia Bahiana, nos tristes dias que o Brasil tem atravessado, transcrevo o telegramma que me dirigiu o illustre General commandante chefe das forças em operações no sul do paiz:

“Off. Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon, Governador do Estado da Bahia.—De Quartel-General Guarapuava 7, 16 h. 45.—Ao declarar ao Sr. Presidente da Republica extincta a acção dos rebeldes nos Estados do Paraná e Santa Catharina, com a proclamação da victoria do Governo da Republica pelo restabelecimento da ordem e imperio da lei nestas longinquas fronteiras, cumpro o grato dever de communicar a V. Exa. que o primeiro batalhão da Força da Policia da Bahia foi, na batalha de Catanduvás, elemento importante da victoria. Os bahianos alli combateram com fé e patriotismo, com o estofo de bravura dos filhos da gloriosa Bahia. Attenciosas saudações. (A.)—*General Rondon*”.

Ainda essa força bahiana embargou os passos dos rebeldes, quando, em rumo aos Estados do Norte, tentaram invadir a Bahia, através de Carinhanha.

Mas, não ficou ahi o concurso da Bahia.

Fazendo sentir-se a acção nefasta dos rebeldes no Norte do Brasil, nos Estados onde conseguiram, naquella occasião, penetrar, seguiu, por solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Guerra, para essas regiões, um novo batalhão da nossa milicia, em 18 de Dezembro do anno findo, precisamente tres dias depois de haver regressado a esta capital o primeiro destacamento sob o commando do Tenente-Coronel Alberto Lopes, que foi aqui recebido com as mais carinhosas e entusiasticas manifestações de sympathia de todas as classes do povo bahiano.

Esse batalhão marchou sob o commando do Tenente Coronel Vitalino Candido de Almeida, contando um effectivo de 450 homens, tendo sido precedido de uma sua companhia, sob o commando do Capitão Malaquias Barbosa.

Palmilhando grandes distancias, numa jornada difficil pela inexistencia de transportes, no Piauhy, ou no Ceará, onde quer que esteve, o soldado bahiano revelou-se sempre firme e disposto a cumprir o seu alto dever.

Disso muito bem dizem os seguintes telegrammas:

“Campos Salles, 5—100—Off. Exmo. Sr. Dr. Góes Calmon, Governador—Bahia—Commandante destacamento Almada constituído soldados bahianos, 1.º duas companhias secção metralhadoras do 19 B|C e 3.ª companhia da Força Publica desse glorioso Estado, respectivamente commandados pelos 1.º Tenente Nelson Bandeira Moreira, 2.ºs Tenentes Antonio dos Santos Coelho e Salvador Viveiros de Azevedo e 1.º Tenente Alexandre Affonso de Azevedo, orgulhoso de commandar tão valorosa gente, saúdo nobre Bahia representada pessoa V. Exa., pedindo licença se digne tomar na devida consideração os nomes do velho soldado 1.º Tenente Alexandre Affonso de Azevedo, 1.º sargento Francisco Pedro da Fonseca, 2.º dito João José Pires Sobrinho, cabo Jasson Garcia da Silveira, anspeçada Manoel Sabino Bispo e soldado José Gregorio dos Santos, que, nos combates por mim dirigidos para a tomada da cidade de Picos, Boa Vista e Fazenda Macacos, se tornaram dignos menção especial. Respeitosas saudações. (Assignado)—*Athaulpa de Alcencar Lima*, capitão commandante do destacamento.

Campos Salles, 9 — 119 — Dr. Chefe de Policia —Bahia—Elementos meu batalhão acantonaram, hoje, aqui, após setenta leguas penosa marcha, desde Messias Lopes.

Terceira companhia, commandada primeiro tenente Alexandre Azevedo, guarnecendo cidade Picos, Estado Piauhy. Quarta companhia commando primeiro tenente João Baptista Rego, guarnecendo Crato.

Batalhão sempre disposto, apesar estropiamento praças, falta já fardamento, mesmo assim alegres bem servir Bahia, engrandecer seu governo. Saudações. (Assignado)—Tenente-Coronel *Vitalino Almeida*, commandante.

Picos, 5—Dr. Secretario Policia—Bahia—Communico-vos sargento Fonseca bom seguiu Ceará se acha em viagem com parte 3.ª companhia, dois officiaes e duas companhias do 19 B|C. Fiquei em Picos com forças occupação, exercendo cargo Chefe Policia Militar, arrecadando animaes, espolios revoltosos, prendendo alguns dispersos, que tenho feito em numero de 27, e animaes em numero de 60. Vou reunir-me breve por ter terminado meu serviço nesta cidade. — Respeitosas saudações. — (Assignado) — *Alexandre Affonso*, 1.º Tenente.

Segundo movimento
revoltoso em
Sergipe

A's primeiras horas do dia 19 de Janeiro deste anno, teve o Governo do Estado conhecimento, por intermedio de comunicação feita ao commandante desta Região Militar e depois por telegrammas recebidos do Dr. Graccho Cardoso, Presidente do Estado de Sergipe, e do General Marçal Faria, executor do estado de sitio ali, de que irrompera um novo levante do 28 B|C, aquartelado em Aracajú, ao tempo em que era solicitado do meu governo um auxilio de ordem militar. Foi, por isso, aprestado immediatamente um contingente da nossa Força Publica, de 500 homens, desde logo posto á disposição do Sr. Commandante desta Região, e que deveria partir para Aracajú ás 16 horas desse mesmo dia, não fosse a contra-ordem ao embarque dada pelo commandante desta Região, tendo em vista a comunicação recebida do Sr. General Marçal de Faria

de mais não se tornar necessario por haver a policia sergipana dominado o movimento sedicioso.

Relativamente a esses acontecimentos, recebi os seguintes telegrammas, que transcrevo para vosso conhecimento :

Aracajú, 19.—A's 8 horas e 10.— 28 B|C revoltou-se esta madrugada, dirigido pelos officiaes que se achavam presos. Peço a V. Exa. enviar auxilio de um contingente da força policial desse Estado. A policia resiste no quartel ao ataque da força revoltosa. Saudações.—*General Marçal de Faria.*

S. Christovam, 19—A's 13 horas e 5.—O 28º B|C revoltou-se hoje pela madrugada. A força de policia resiste. Rogo, em nome do Presidente do Estado, communicar ao Governo Federal, pedindo immediatas providencias. Os revoltosos da primeira tentativa chefiam o movimento. Todas as auctoridades conservam-se em seus postos. (Assignado)—*Carlos Alberto Rolla, Secretario Geral do Estado.*

Salgado, 19—A's 11 horas e 35.—O 28º B|C revoltado, atacados o palacio e o Quartel de Policia, que resiste em cerrado tiroteio. Peço a V. Exa. communicar ao Dr. Presidente da Republica. Saudações. (Assignado) — *Hunald Cardoso, intendente.*

Aracajú, 19—A's 11 e 30—Communico a V. Exa., em additamento ao meu telegramma de hoje, que se acha dominado o movimento rebelde aqui irrompido esta madrugada, no 28º B|C, sob a direcção dos officiaes que se achavam presos naquelle quartel. A policia do Estado, onde organizei o meu Quartel General, resistiu bravamente durante cinco horas e meia, conseguindo dominar os rebeldes. Os officiaes revoltosos se acham presos, estando o tenente Maynard Gomes ferido em uma das pernas. Por esse motivo, não mais necessarios se tornam os recursos que pedi a V. Exa. os quaes, entretanto, agradeço. Saudações cordiaes.—*General Marçal de Faria.*

“Aracajú, 19—A’s 11 horas e 10.—Tenho a grata satisfação de communicar ao eminente amigo haver a força militar do Estado, após cinco e meia horas de combate, dominado completamente a revolta do 28º B|C, cujos chefes se encontram detidos e subjugado inteiramente o movimento. Viva a Republica! Abraços.—*Graccho Cardoso*, Presidente Sergipe”.

“Aracajú, 19 — A’s 11 horas 30. — Confirmando meu anterior telegramma, tenho immenso prazer de communicar a V. Exa. que a revolta da força do exercito foi completamente subjugada pela heroica força da policia do Estado. Saudações. (Assignado)—*Carlos Rolla*, Secretario Geral do Estado”.

Ordem publica
no Estado

DILIGENCIAS POLICIAES

LENÇÕES

Na minha ultima Mensagem dei minuciosa noticia do movimento anormal de que foi theatro a comarca de Lenções, notadamente a cidade, que hoje vive no gozo da mais completa paz.

E’ bem de ver que, para lograr tal resultado, foram postas em pratica, criteriosa e prudentemente, convenientes medidas de character policial, que inspiraram confiança ás populações daquella zona, ora entregues aos seus honestos labores, sem receios e apprehensões.

Consolidando o trabalho de ordem e de garantia geral ali feito, tem sido meu cuidado fazer distribuir uma acção imparcial, tolerante e decisivamente energica, no sentido de ser assegurado ao povo o exercicio de todos os direitos, na orbita da lei.

Essas foram as instrucções por mim ministradas ao Delegado Regional, bacharel Agnello Ribeiro Macêdo, que fiz seguir para Lenções, como expressão da autoridade publica na reintegração da agitada comarca no regimen legal.

Completei esta providencia, opportuna e proficua, com a remoção, da comarca de Castro Alves para a de Len-

ções, do promotor publico, Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, a quem coube, como membro do Ministerio Publico, advogado dos interesses collectivos, a tarefa nobre de restaurar o dominio da lei, com os processos serenos da Justiça e como representante do Executivo junto ao Poder Judiciario.

Ainda em missão especial do Governo e como reflexo do meu desejo de tornar cada vez mais fortes as garantias indistinctas aos direitos de todos os cidadãos, enviei a Lenções o meu Assistente Militar, Tenente-Coronel Angelo Francisco da Silva e os officiaes da Força Publica Capitão Romualdo Pereira das Neves, Tenentes Henoch Medeiros Pereira e Archias Cortes, que ali ainda permanecem no desempenho da incumbencia que lhes dei.

E' de absoluta ordem, paz e trabalho a situação que ora desfruta a riquissima região Diamantina, onde o esforço livre e compensador dos seus habitantes se vae desenvolvendo, assegurado pela acção reflectida e justa do Governo.

CONQUISTA

O importante municipio de Conquista, em dias do mez de Junho do anno findo, atravessou um periodo de perturbação na sua ordem, em consequencia dos incidentes occorridos no arraial de Verruga, onde criminosos pronunciados pela Justiça constituiram grave ameaça, tentando estabelecer o terror panico entre os proprietarios locais e provocando séria reacção por parte da população daquelle **futuroso e vasto municipio.**

O meu governo immediatamente mandou partir para Conquista o capitão ajudante do 1.º Batalhão, Arthur de Almeida Pina, com uma força de 50 praças e o 2.º Tenente João Antonio de Souza, tendo dias depois reforçado este contingente com um piquete de trinta praças.

Chegado ao seu destino o Capitão Arthur Pina, consoante a orientação que lhe tracei, manteve o principio de autoridade e o respeito ás prescripções legais.

Hoje, dadas as providencias adoptadas, a ordem está plenamente assegurada em todo o municipio, limitando-se a policia, ali estacionada, a uma acção vigilante contra os criminosos foragidos, que contam com a extensão do territorio e as grandes florestas para fugir á justiça.

ZONA DO S. FRANCISCO

Em obediencia ao plano geral de extincção do banditismo nos nossos sertões e para o integral cumprimento das clausulas do Convenio Policial, assignado com os Estados de Piauhy e Goyaz, numerosos contingentes da Força Publica foram enviados para varios pontos do alto S. Francisco, attingindo a força, á disposição do delegado especial do referido convenio, a 220 praças.

Outras diligencias

Para onde quer que se fizesse sentir a necessidade da acção da policia, em zonas perturbadas por qualquer incidente, o Governo não tardou em enviar delegados auxiliares, que tiveram, immediatamente, de partir, em occasiões diversas, para os varios pontos onde se tornara urgente a presença da autoridade.

Seguiram, aliás, afim de resolver simples casos policiaes, para Bomfim o delegado Sylvestre de Faria e, para Veados e Riachão de Jacuhype, o delegado Chagas Filho.

Como agiu a policia, demonstra, de maneira cabal, o resultado das diligencias, realizadas com pleno exito.

Convenios policiaes com os Estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe

Preoccupado com o regimen de ordem e de trabalho nas nossas fronteiras, o Governo do Estado, da mesma fórma por que celebrou, em inicio de 1925, convenios policiaes com os Estados de Piauhy e Goyaz, julgou indispensavel tambem realizal-os com os de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, fechando assim uma consideravel extensão das nossas fronteiras á acção criminosa de bandoeiros que, de vez em quando, graves prejuizos causavam nessas regiões.

Nesse sentido, foi designado o bacharel Mario Ferreira Barbosa, meu Official de Gabinete, para, como representante da Bahia, com plenos poderes, tratar do assumpto junto aos Governos dos tres mencionados Estados.

Dando desempenho a esse encargo, o representante do meu Governo, que seguira para aquelles Estados do norte nos primeiros dias do mez de Janeiro deste anno, propoz aos respectivos Governos a celebração de convenios,

que foram acceitos e approvados com todas as formalidades legais.

Esses pactos o Governo deste Estado approvou por decreto n. 4.241, de 21 de Janeiro de 1926, do teor seguinte:

Decreto n. 4.241, de 21 de Janeiro de 1926

“Approva os convenios policiaes firmados pelo Dr. Mario Ferreira Barbosa e os Drs. Arthur da Silva Rego, Ernani Teixeira Bastos e Ascendino Avila Garcez, respectivamente, representantes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Alagôas e Sergipe.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas attribuições, e em harmonia com os principios reguladores do assumpto, tendo em vista a necessidade de regularizar o serviço de policiamento das fronteiras na parte referente aos Estados de Pernambuco, Alagôas e Sergipe e tornar effectiva e efficaz a repressão aos grupos de bandleiros que infestam as mesmas fronteiras, resolve, para os devidos effeitos de direito, **aprovar os convenios policiaes firmados pelo Dr. Mario Ferreira Barbosa e os Drs. Arthur da Silva Rego, Ernani Teixeira Bastos e Ascendino Avila Garcez, respectivamente, representantes dos Estados da Bahia, Pernambuco, Alagôas e Sergipe, de accordo com as prescripções contidas nos alludidos convenios e que vão annexas para os fins regulares.**

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 21 de Janeiro de 1926. (Assignados) — FRANCISCO MARGUES DE GÓES CALMON. — *Bernardino Madureira de Pinho.*

As bases estabelecidas para os convenios com os tres Estados, foram as seguintes:

“Bases estabelecidas para o accordo que fazem os Estados de Pernambuco e da Bahia, representados, o primeiro pelo Dezembargador Arthur da Silva Rego, Chefe de Policia, e o segundo pelo Dr. Mario Ferreira Barbosa, Official de Gabinete do Dr. Governador daquelle Estado, ambos abaixo assignados, devidamente autorizados pelos Governadores

dores dos Estados accordantes, conforme officios numero um desta data, do Exmo. Sr. Dr. Governador deste Estado e numero setecentos e treze, de vinte e tres de Dezembro de mil novecentos e vinte e cinco do Doutor Governador daquelle Estado. Os Estados de Pernambuco e Bahia, com o fim de extinguir os bandos de cangaceiros e capturar os criminosos que perturbam a ordem publica e constantemente ameaçam a população sertaneja nos seus direitos de vida e propriedade, accordam por seus representantes, devidamente autorizados: Primeiro — As autoridades policiaes e os commandantes das forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes prestar-se-ão mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, quando pronunciados, mediante exhibição do mandado ou requisição de autoridade competente, ou quando perseguido pelo publico clamor ou pela autoridade, dentro do prazo para o flagrante. Segundo—Para tal fim poderão as autoridades limitrophes e os commandantes de forças, em perseguição começada dentro do Estado a que pertencam, entrar no territorio do Estado confinante, communicando-o immediatamente á respectiva autoridade local e o mais breve possivel ao Chefe de Policia do seu Estado. Terceiro — Realizada qualquer prisão por força ou por outra autoridade de um Estado em territorio de outro, será o detido immediatamente entregue ou apresentado á autoridade policial local, que pelo mesmo responderá até que seja regularmente requisitado. Quarto — Só em ausencia absoluta de segurança, o que será por escripto declarado ao conductor do detido, ficará este em poder do mesmo conductor, providenciando a autoridade para o mais breve recebimento daquelle. Quinto — Cada um dos Estados accordantes responderá pelos damnos e excessos praticados por suas forças no territorio do outro. Sexto—Os referidos Estados permutarão trimestralmente, por intermedio dos respectivos Chefes de Policia, a lista dos pronunciados e condemnados não capturados, devendo constar da mesma, além de nome, filiação, idade e signaes caracteristicos, o art. do Codigo em que se acham

aquelles incursos, com a data da pronuncia e condemnação. Permutarão, outrosim, com a maxima regularidade as fichas dactyloscopicas dos criminosos e malfeitores identificados nos respectivos Gabinetes. Setimo — As requisições entre os Estados, para captura e entrega de criminosos poder-se-ão fazer por despachos telegraphicos, respeitadas as disposições do Decreto n. 39, de 30 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dois, correndo as despesas de conducção e entrega por conta do Estado requisitante. Oitavo — Para correspondencia official da Policia os respectivos Chefes poderão usar de um Codigo especial, sendo as mudanças e alterações previamente combinadas. Nono — Os Chefes de Policia dos Estados accordantes providenciarão para que se tornem effectivas as disposições do Codigo Penal contra os asyladores de bandidos ou malfeitores e os receptadores de furtos. Decimo — Os Estados accordantes manterão nas respectivas fronteiras e nos pontos adiante mencionados forças volantes que, em caso de necessidade, se poderão todas reunir sob a direcção do official presente mais graduado, prevalecendo a antiguidade ou idade no caso de igualdade de patentes. Em tal caso, o commandante das forças ficará subordinado ao Chefe de Policia do Estado onde se acharem em operação as mesmas forças e enquanto ali permanecerem. Decimo primeiro — O Estado da Bahia manterá na villa de Santo Antonio da Gloria, sob o commando de um official, um destacamento da sua força policial, composto de vinte e cinco homens, além dos destacamentos circumvisinhos, e o Estado de Pernambuco manterá em Belém do Cabrobó ou em outro ponto julgado mais conveniente pelo Governo de Pernambuco um destacamento de vinte homens, no minimo, sob o commando de um official. E, por estarem todos de accordo, fizeram lavrar o presente no livro competente da Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, o qual lido e achado conforme vae por todos assignado. Eu, João Paulo Nunes de Mello, Chefe da primeira secção desta repartição, lavrei o presente. Eu, Bacharel Luiz Antonio Cabral de Mello.

secretario da Repartição Central da Policia, do Estado de Pernambuco, mandei lavrar o presente, que subscrevo e assigno. Repartição Central da Policia, em dois de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. (Assignados) — *Arthur da Silva Rego* — *Mario Ferreira Barbosa* — *Luiz Antonio Cabral de Mello*.

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em quatro de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. Confere. (Assignado) — *Alcindo C. Pedrosa*. Conforme. O Secretario (Assignado) — *Luiz Cabral de Mello*. — Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em cinco de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. — N. 16. — O Governador do Estado, tomando conhecimento do convenio firmado pelo bacharel Mario Ferreira Barbosa, como representante do Governo do Estado da Bahia e o Dezembargador Arthur da Silva Rego, Chefe de Policia deste Estado, transmittido com o officio deste, n. 15, de hontem datado, para o fim de regularizar o serviço de policiamento das fronteiras dos dois Estados e reprimir com efficacia as incursões de bandoleiros nos respectivos territorios, resolve approvar o mesmo convenio para que produza os devidos effeitos de direito. (Assignado) *Sergio O. Luiz de B. Loreto*. Copiei e conferi. *V. Gordini*, terceiro escripturario da Directoria do Expediente. Está conforme. (Assignado) *Martins Ribeiro*, Director.

Termo de um convenio policial feito pelos Governadores dos Estados de Alagôas e da Bahia, respectivamente representados pelos doutores Ernani Teixeira Bastos, Secretario de Estado dos Negocios do Interior do Estado de Alagôas, e Bacharel Mario Ferreira Barbosa, Official de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, como melhor abaixo se declara. Aos oito dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagôas, na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, perante o respectivo Secretario Doutor Ernani Teixeira Bastos, compareceu o Official de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, bacharel Mario

Ferreira Barbosa, em comissão neste Estado, e, mostrando-se devidamente habilitado com ordem especial do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado da Bahia, propoz um convenio policial, para o fim de que as autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes prestem mutua assistencia á perseguição e captura dos bandidos e criminosos e, em seguida, ficou assentado entre o alludido Secretario do Interior, competentemente autorizado pelo Governador do Estado, Exm. Sr. Dr. Pedro da Costa Rego, e o mencionado Official de Gabinete, o convenio acceto e firmado, na fórma abaixo: Primeiro — As autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionaes **prestar-se-ão mutua assistencia na perseguição e captura** dos bandidos e criminosos quando pronunciados, mediante exhibição de mandado ou requisição de autoridade competente ou quando perseguidos pelo publico clamor ou pela autoridade, dentro do prazo para o flagrante. Segundo — Para tal fim poderão as autoridades limitrophes e os commandantes de força, em perseguição começada dentro do Estado a que pertencam, entrar no territorio confinante, communicando-o immediatamente á respectiva autoridade local e, o mais breve possivel, ao **Chefe de Policia do seu Estado.** Terceiro — **Realizada qualquer prisão por força ou por autoridade de um Estado em territorio de outro, será o detido** immediatamente entregue ou apresentado á autoridade policial do local que pelo mesmo responderá até que seja requisitado pela autoridade competente. Quarto — Só em ausencia absoluta de segurança, o que será, por escripto, declarado ao conductor do detido, ficará este em poder do mesmo conductor, providenciando a autoridade para o mais breve recebimento daquelle. Quinto — Cada um dos Estados accordantes responderá pelos damnos e excessos praticados por suas forças no territorio do outro. Sexto — Os referidos Estados permutarão trimestralmente, por intermedio dos respectivos Chefes de Policia, a lista dos pronunciados e condemnados não capturados, devendo constar da mesma, além de

nome, filiação, idade e signaes caracteristicos, o artigo do Codigo em que se acham aquelles incursos, com a data da pronuncia e condemnação. Permutarão, outrosim, com a maxima regularidade, as fichas dactyloscopicas dos criminosos e malfeitores identificados nos respectivos gabinetes. Setimo— As requisições entre os Estados, para captura e entrega de criminosos, poder-se-ão fazer por despachos telegraphicos, respeitadas as disposições do decreto federal numero trinta e nove de 30 de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dois, correndo as despesas de conducção e entrega por conta do Estado requisitante. Oitavo — Para correspondencia official da policia os respectivos chefes poderão usar de um codigo especial, sendo as mudanças e alterações previamente combinadas. Nono — Os Chefes de Policia dos Estados accordantes providenciarão para que se tornem effectivas as disposições do Codigo Penal contra os asyladores de bandidos ou malfeitores e os receptadores de roubos e furtos. Decimo — Os Estados accordantes manterão nas respectivas fronteiras e nos postos julgados mais convenientes, forças volantes que, em caso de necessidade, se poderão todas reunir sob a direcção do official presente mais graduado, prevalecendo a antiguidade ou idade no caso de igualdade de patentes. Em tal caso, o commandante das forças ficará subordinado ao Chefe de Policia do Estado onde se acharem em operação as mesmas forças e enquanto ali permanecerem. E, para constar, mandou o respectivo Secretario de Estado dos Negocios Interiores, Ernani Teixeira Bastos, lavrar o presente termo que assigna com o referido Official de Gabinete, bacharel Mario Ferreira Barbosa. Eu, José Maria Correia das Neves, Official da Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, o escrevi. Eu, José Pires da Silva, Chefe da Secção, pelo Director, o subscrevi. — (Assignado) *Ernani Bastos*. (Assignado) *Mario Pereira Barbosa*. Conforme. (Assignado) *José Rufino Maia*. Chefe de Secção. Visto. (Assignado) *José Pires*.

Decreto n. 5, de 8 de Janeiro de 1926

O Governador do Estado resolve approvar, para os devidos effeitos, o convenio policial que a este acompanha, celebrado nesta data entre o Secretario de Estado dos Negocios do Interior e o Official de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, bacharel Mario Ferreira Barbosa, para o fim de que as autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes prestem mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, conforme as prescripções estabelecidas no mencionado convenio. Palacio do Governo em Maceió, oito de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. (Assignados) *Pedro da Costa Rego — Ernani Teixeira Bastos*. Conforme. (Assignado) *José Rufino Maia*, Chefe de Secção. Visto. *José Pires*.

Termo de um convenio policial feito pelos Governos dos Estados de Sergipe e Bahia, respectivamente, representados pelos Doutores Ascendino d'Avila Garcez, Chefe de Policia deste Estado e bacharel Mario Ferreira Barbosa, Official de Gabinete do Governador da Bahia, como melhor abaixo se declara. Aos dois dias do mez de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade de Aracajú, capital do Estado de Sergipe, na Chefatura de Policia, perante o Chefe de Policia, Dr. Ascendino d'Avila Garcez, compareceu o official de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, bacharel Mario Ferreira Barbosa, em commissão neste Estado, e, mostrando-se devidamente habilitado com ordem especial do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado da Bahia, propôz um convenio policial, para o fim de que as autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes prestem mutua assistencia á perseguição e captura dos bandidos e criminosos; e, em seguida, ficou assentado, entre o alludido Dr. Chefe de Policia, competentemente autorizado pelo Presidente do Estado, Exmo. Sr. Dr. Mauricio Graccho Cardoso, e o mencionado Official de Ga-

binete, o convenio acceito e firmado, na fórmula abaixo: **Primeiro** — As autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionaes prestar-se-ão mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, quando pronunciados, mediante exhibição do mandado ou requisição de autoridade competente ou quando perseguidos pelo publico clamor ou pela autoridade, dentro do prazo para o flagrante. **Segundo** — Para tal fim poderão as autoridades limitrophes e os commandantes de força, em perseguição começada dentro do Estado **a que pertençam, entrar no territorio do Estado confiante**, communicando-o immediatamente á respectiva autoridade local e, **o mais breve possivel, ao** Chefe de Policia do seu Estado. **Terceiro** — Realizada qualquer prisão por força ou por autoridade de um Estado em territorio do outro, será o detido immediatamente entregue ou apresentado á autoridade policial do local, que pelo mesmo responderá até que seja requisitado pela autoridade competente. **Quarto** — Só em ausencia absoluta de segurança, o que será, por escripto, declarado ao conductor do detido, ficará este em poder do mesmo, providenciando a autoridade para o mais breve recebimento daquelle. **Puinto** — Cadaum dos Estados accordantes responderá pelos damnos e excessos praticados por suas forças no territorio do outro. **Sexto**—Os referidos Estados permutarão trimestralmente, por intermedio dos respectivos Chefe de Policia, a lista dos pronunciados e condemnados não capturados, devendo constar da mesma, além do nome, filiação, idade e signaes caracteristicos, o artigo do Código em que se acham aquelles incursos, com a data da pronuncia e condemnação. Permutarão, outrossim, com a maxima regularidade, as fichas dactyioscópicas dos criminosos e malfeitores identificados nos respectivos Gabinetes. **Setimo**—As requisições entre os Estados, para captura e entrega de criminosos, **poder-se-ão fazer por despachos telegraphicos**, respeitadas as disposições do decreto federal numero trinta e nove, de trinta de Janeiro de mil oitocentos e noventa e dois, correndo as despesas de conducção por conta do Estado requisitante. **Oitavo** —

Para correspondencia official da Policia, os respectivos chefes poderão usar de um codigo especial, sendo as mudanças e alterações previamente combinadas. Nono — Os Chefes de Policia dos Estados accordantes providenciarão para que se tornem effectivas as disposições do Codigo Penal contra os asyladores de bandidos ou malfeitores e os receptadores de roubos e furtos. Decimo — Os Estados concordantes manterão, nas respectivas fronteiras e nos pontos julgados mais convenientes, forças volantes que, em caso de necessidade, se poderão todas reunir sob a direcção do official presente mais graduado, prevalecendo a antiguidade ou idade no caso de igualdade de patentes. Em tal caso, o commandante das forças ficará subordinado ao Chefe de Policia do Estado onde se acharem em operação as mesmas forças e enquanto ali permanecerem. E, para constar, mandou o respectivo Chefe de Policia, Dr. Ascendino d'Avila Garcez, lavrar o presente termo, em duas vias, que assigna com o referido Official de Gabinete, bacharel Mario Ferreira Barbosa. Eu, Felinto dos Santos Costa, Secretario da Directoria de Segurança Publica, o escrevi. (Assignados) — *Ascendino d'Avila Garcez* — *Mario Ferreira Barbosa*. — Cópia do Decreto que approva o convenio policial celebrado entre os Estados de Sergipe e Bahia, como abaixo se declara: Decreto numero novecentos e dezeseite, de doze de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. Approva o convenio policial celebrado entre os Estados de Sergipe e Bahia. O Presidente do Estado resolve approvar, para os devidos effectos, o convenio policial que a este acompanha, celebrado nesta data entre o Chefe de Policia, bacharel Ascendino d'Avila Garcez e o Official de Gabinete do Governador do Estado da Bahia, bacharel Mario Ferreira Barbosa, para o fim de que as autoridades policiaes e os commandantes de forças dos municipios e districtos limitrophes dos Estados convencionantes se prestem mutua assistencia na perseguição e captura dos bandidos e criminosos, conforme as prescripções estabelecidas no mencionado convenio. Palacio do Governo do Estado de Sergipe, Aracajú, 12 de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis, trigessimio

oitavo da Republica. (Assignados) *Mauricio Graccho Cardoso* — *Carlos Alberto Rolla*. Eu, **Francisco Ludgero da Costa**, 1.º Official da 1.ª Secção da Secretaria Geral do Estado, o escrevi, Confere com o original. Em doze de Janeiro de mil novecentos e vinte e seis. (Assignado) *Nicanor Ribeiro Nunes*, Chefe de Secção.”

Por decreto de 1.º de Fevereiro, foi nomeado o bacharel **Nestor Duarte Guimarães** Delegado do Governo do Estado da Bahia, para execução dos alludidos convenios.

Estado de Sitio

A medida excepcional do Estado de Sitio, decretada pelo Governo Federal, em momento e circumstancias delicadas, foi tornada extensiva ao Estado da Bahia, pelo Decreto n. 16.432, de 19 de Março de 1924.

Entretanto, deve o Governo affirmar, que, neste Estado, essa medida constitucional não passou de uma providencia meramente preventiva, sem que, jamais, fosse necessario dar-se-lhe execução, taes o mesmo espirito de ordem e os sentimentos reconhecidamente pacificos da população bahiana, em cujo meio impossivel se torna a disseminação de processos anarchicos e perturbadores da sua vida de normalidade e trabalho.

Attendendo a essas razões o Governo do Estado solicitou do da União a suspensão do estado de sitio na Bahia, solicitação essa que foi logo attendida, na conformidade do Decreto Federal n. 17.103, de 3 de Novembro de 1925.

Congresso Internacional de Policia

O Estado da Bahia, tendo sido distinguido com um convite directo e insistente do Chefe de Policia de New York, para tomar parte num Congresso Internacional de Policia, que ali se reunia nos primeiros dias de Maio do anno passado, fez-se representar pelo então Secretario da Policia e Segurança Publica, Dr. João Marques dos Reis, que, designado especialmente pelo meu Governo, desempenhou com o brilho dos seus talentos essa missão.

Installados os trabalhos do Congresso, foi o representante deste Estado eleito um dos seus Vice-Presiden-

tes, posição essa que deu maior realce á nossa representação em tão importante comicio internacional.

Pouco tempo depois do regresso dessa commissão, o Dr. Marques dos Reis, por motivo de ordem particular, pediu exoneração do cargo que vinha exercendo, no qual, com sua lucida intelligencia e incansavel sollicitude, prestou relevantes serviços á minha administração, do que, aqui, dou testemunho do meu reconhecimento.

Com o Dr. Marques dos Reis, demittiram-se os seus auxiliares Drs. Pedro de Azevedo Gordilho e Benicio Gomes, delegado da capital, a cuja lealdade rendo, igualmente, a minha gratidão, salientando o Dr. Pedro Gordilho pelo facto de, por duas vezes, ter substituído interinamente o Dr. Marques dos Reis, sempre demonstrando intelligencia, sollicitude, zelo e dedicação.

Attendendo ao pedido de exoneração que me fez o Dr. Marques dos Reis, nomeei, em 17 de Agosto de 1925, para seu substituto na Secretaria da Policia e Segurança Publica o Dr. Bernardino Madureira de Pinho, cuja actuação tem merecido os melhores applausos, pela competente e bem orientada direcção que tem sabido imprimir ao departamento que vem superintendendo.

A reforma dos serviços policiaes é uma necessidade. Parece que se não poderia propôr por agora sanar a falta que de ha muito se vem notando e, talvez, se buscasse argumento para isso nas deficiencias das finanças do Estado, que se dirá não permittirem a reforma em vista.

A organização, porém, necessaria como é, deve fazer-se, mesmo que seja sob moldes modestos, mas seguros, **que tracem o plano de uma obra perfeita, que o futuro se incumbirá de aperfeiçoar, á medida que as possibilidades financeiras do Estado forem para tanto offerecendo ensejo.**

Até aqui o serviço policial tem sido deficiente e afastado dos methodos modernos, a que deve obedecer.

O Sr. Secretario da Policia e Segurança Publica, desenvolvendo amplamente esse assumpto no seu Relatorio, lembra que a organização da policia na Bahia siga esta orientação para fazer-se de modo a poder satisfazer ás necessidades do Estado, instituindo-se a policia de carreira, que deste modo seria regulada:

“O Serviço de Policia e Segurança Publica do Es-

**Reforma
do Serviço de
Policia
e Segurança
Publica**

tado, sob a inspecção superior do Governador e a superintendencia do Secretario da Policia, deverá ser feito pelas seguintes auctoridades policiaes.

a) Um delegado auxiliar, com residencia na capital, podendo deslocar-se para qualquer ponto do territorio do Estado sempre que assim exijam os interesses da ordem publica;

b) Um delegado auxiliar especial para superintender o serviço de vehiculos, com attribuições em todo o Estado;

c) Tres delegados de policia para funcionar, na capital, nas circumscripções que lhes forem designadas e com competencia em todo o municipio;

d) As delegacias deverão ser divididas em cinco classes:

A primeira classe será composta dos 3 delegados da capital. A segunda dos delegados de policia das sédes das seguintes comarcas:

Cachoeira, Nazareth, Feira de Sant'Anna, Maragogipe, Matta de S. João, Santo Amaro, Alagoinhas, Valença e Ilhéos.

A terceira classe será composta das delegacias das sédes das seguintes comarcas: *Porto Seguro, Joazeiro, Camamu, Bomfim, Itabuna, Cannavieiras, Castro Alves, Conde, Areia, Serrinha, Inhambupe, Jacobina, Jequié, Caravellas, Amargosa e Lavras Diamantinas.*

A quarta classe dos delegados das sédes das comarcas de: *Itaberaba, Ituassú, Santa Maria, Barreiras, Tucano, Mundo Novo, Bom Conselho, Monte Santo, Geremoabo, Barra do Rio de Contas, Monte Alegre, Chique-Chique, Minas do Rio de Contas, Barra, Barracão, Andarahy, Doutor Seabra, Remanso, Macahubas, Camisão, Salinas, Taperoá, Itapicurú, Condeúba, Morro do Chapéo, Rio Branco, Maracás, Cactité, Brotas de Macahubas, Conquista e Monte Alto.*

A quinta classe, cujos delegados não perceberão vencimentos, será composta de todos os municipios e termos não incluidos nas classes acima apontadas.

c) Ficarão mantidas as sub-delegacias na forma da organização existente.

a visão patriotica dos nossos legisladores á conquista de um efficiente serviço de Policia, de accordo com os re- clamos da cultura e progresso da nossa terra”.

Sob a chefia do Dr. Pedro de Azevedo Gordilho, essa Repartição de Expediente da Secretaria de Policia e Segurança Publica funcionou regularmente durante o anno passado, preenchendo os fins a que se destina.

**Directoria da
Policia**

A transformação por que passou a Penitenciaria do Estado e os resultados que vão sendo obtidos, considero, para meu Governo, como uma compensação generosa aos esforços para isso empregados.

**Penitenciaria
do Estado**

Devo salientar, como serviço relevante, a dedicação, o zelo desmedido e a actividade, manifestados pelo Secretario da Policia, no sentido de ser alcançado esse regimen de ordem, trabalho e disciplina, que, hoje, francamente, se vê nesse presidio.

Quem quer que conhecesse as condições em que meu Governo encontrou a Penitenciaria do Estado e observe o seu aspecto actual, ha de verificar o completo contraste entre a desordem, o abandono, material e moral, de então, e a situação de organização cuidadosa que, presentemente, ella desfructa.

Todos os seus pavilhões estão hygienicos e assejados e as suas dependências que servem de secretaria, capella, sala de aulas, enfermarias, refeitório, cosinha e demais compartimentos, completamente restaurados e transformados.

Encontram-se nos seus pavilhões, ao envez dos montões de ferro velho, guardados em barracões immundos e sem coberturas, onde noutros tempos, funcionaram officinas, installações modernas de alfaiataria, marcenaria, sapataria e colchoaria, além de outras para mistéres diferentes, nas quaes, diariamente, os detentos trabalham, fortificando o espirito num labor incessante e rehabilitador.

Reparou, dessa forma, o Governo do Estado um verdadeiro crime, qual fôra o de reduzir-se uma casa destinada á regeneração do criminoso a um meio de perigosa ociosidade, geradora do proprio crime.

Por tudo isso, era natural que o ambiente mudasse radicalmente, tambem sob o ponto de vista moral, como consequencia da direcção acertada e escrupulosa, que já se imprimiu áquelle presidio.

Para completar a reforma da Penitenciaria julguei acertado determinar a construcção de um novo pavilhão,

com capacidade para 120 cubiculos, obedecendo a todas as **prescripções hygiénicas.**

A planta respectiva já foi levantada pela Inspectoria de Obras Publicas do Estado e approvada pelo Dr. Secretario da Agricultura, devendo iniciar-se em breve tempo essa construcção.

**Serviço
Medico-Legal do
Estado**

Na melhor ordem e organização vem essa repartição prestando importantes serviços, sob a direcção interina do Dr. Armando de Campos, tendo a sua séde no Instituto Nina Rodrigues.

Attendendo-se á necessidade de maior presteza nos trabalhos de transportes de cadaveres e á presença rapida do medico de plantão para o respectivo levantamento, **foram substituidos os antigos vehiculos de tracção animal** por auto-caminhões *Ford*, convenientemente adaptados, e um carro da mesma marca para conducção rapida do medico em serviço.

**Inspectoria de
Vehiculos**

A Inspectoria de Vehiculos, que pela Lei n. 1840, de 13 de Agosto de 1925, ficou directamente subordinada ao Secretario da Policia, repartição a cargo da qual está a superintendencia do serviço de fiscalização e policiamento dos vehiculos, auxiliada pela Guarda Civil do Estado, vae funcionando normalmente, apesar das difficuldades que se offerecem como resultantes da topographia desta Capital, a exigir um numeroso pessoal para attender ás necessidades desse serviço.

Tem-se feito sentir a actuação energica do Dr. Secretario da Policia no sentido de corrigir-lhe os defeitos, muito já se havendo conseguido a esse respeito.

De referencia á matricula de vehiculos, regulada pela lei n. 3.479, de 15 de Janeiro de 1924, que dá attribuição a essa Repartição para tal myster, faz-se indispensavel um entendimento com a intendencia da capital, no sentido de se unificar tal serviço, pois, cabendo ao municipio o direito de cobrar taxas e impostos sobre vehiculos, têm-se dado por intermedio da fiscalização municipal os **numeros para as placas dos automoveis e caminhões, ora em** trafego nesta cidade, de modo que succede, ás vezes, que vehiculos transitem sem placa de numeração, apesar de já estarem matriculados no municipio.

Já foram tomadas providencias nesse sentido e é de esperar que os bons resultados dellas oriundos se façam sem demora notados.

Esse importante departamento da administração, também, pela Lei n. 1840, de 13 de Agosto de 1925, subordinado directamente ao Secretario da Policia, provido do necessario aparelhamento material e de pessoal tecnico e administrativo indispensaveis ao seu regular funcionamento, vae desempenhando as suas funcções de auxiliar do serviço policial, apesar de carecer ainda de algumas reformas, para melhor poder fazer-se a sua actuação na entrosagem do nosso serviço de policia e segurança publica.

**Gabinete
de Identificação**

O meu Governo opportunamente ha de suggerir-vos as medidas que lhe parecerem necessarias, afim de que possaes dar-lhe os meios de realizal-as.

Esse departamento da Secretaria de Policia e Segurança Publica precisa de radical reforma para se fazerem efficientemente os serviços que lhe incumbem.

**Gabinete
de Captações**

Estando a seu cargo importantes funcções policiaes, no entanto, é notoria a sua inefficacia, tal o desaparelhamento material e a má organização com que foi creado.

O Dr. Secretario da Policia está incumbido de elaborar uma reforma desse serviço, que, opportunamente, será submittida á vossa criteriosa apreciação.

Comquanto os esforços dos funcionarios dessa repartição, em numero reduzido, que deve ser augmentado, lhe tenham assegurado a possivel regularidade, cumpre, quanto antes, ao Governo, dotal-a dos elementos indispensaveis á sua perfeita organização.

Policia do Porto

A insignificante dotação orçamentaria destinada á manutenção do material fluctuante determina grandes difficuldades, incompativeis com a presteza exigida por trabalhos dessa natureza, num porto como o desta Capital, onde entram, diariamente e em grande numero, navios nacionaes e estrangeiros, os quaes, sem demora, precisam ser visitados.

Para melhor aparelhamento desse serviço, o Governo adquiriu no Rio de Janeiro duas lanchas a gazolina, do-

tadas dos requisitos necesarios aos mistéres a que foram destinadas, sendo uma denominada *Onze de Junho* e a outra *Dois de Julho*.

**Escola
Aurelino Leal**

Inaugurada no anno passado e destinada á instrucção dos filhos de officiaes e praças da Força Publica deste Estado, a "Escola Aurelino Leal", situada no Parque do Passeio Publico, a poucos metros do Quartel dos Afflicto, continúa, na melhor regularidade, a preencher os seus fins.

Policia Militar

Tem merecido do meu Governo especial attenção a Força Publica deste Estado.

Preocupado com a sua conveniente installação, como ainda com tudo quanto diz respeito á sua efficiencia, não me tenho descurado das providencias consideradas para isso indispensaveis.

Emquanto se realizam obras de vulto, como construcções modernas de pavilhões destinados ao alojamento das praças, dos quaes se encontram dois já terminados, com capacidade para trezentos soldados, e se praticam nos edificios existentes trabalhos outros de indispensavel conservação, conforme minudentemente exponho na parte desta Mensagem relativa á Secretaria da Agricultura, por outro lado se observam praticas essenciaes á instrucção da tropa, cujos resultados têm sido accentuados.

Attendendo a circumstancias imperiósas justificadas no decreto abaixo transcripto, foi elevado para 4.000 o numero de praças de pret da Força Publica do Estado.

DECRETO N. 4.229, DE 5 DE JANEIRO DE 1926

Eleva para 4.000 o numero de praças de pret da Força Publica.

O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas attribuições:

Considerando que a situação de anormalidade decorrente, para o paiz, do movimento sedicioso ainda perdura em alguns Estados da Federação e

exige a cada momento medidas excepçionaes de segurança publica;

Considerando que, inteirada de seu dever de membro da Federação Brasileira, a Bahia tem prestado e continuará a prestar á auctoridade do Sr. Presidente da Republica todo o apoio moral e material de que possa dispôr para garantir a estabilidade das instituições republicanas no regimen Federativo;

Considerando que, como demonstração desse apoio, fez seguir recentemente para as fronteiras do Estado, á disposição daquella superior autoridade, mais um contingente de 500 homens de sua Força, perfazendo um total de cerca de mil homens na região do São Francisco, sob o commando unico do Coronel Pires Almada;

Resolve, de accordo com a auctorização contida no § 3.º do art. 1.º da Lei n. 1.848, de 3 de Setembro de 1925, elevar o numero de praças de pret da mencionada força a 4.000, preenchendo-se o effectivo por abertura do voluntariado, e abrindo-se opportunamente os necessarios creditos nos termos da auctorização conferida por aquella lei.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 5 de Janeiro de 1926. (Assignados)—FRANCISCO MARQUES DE GÓES CALMON—*Bernardino Madureira de Pinho*".

Como medida de alta relevancia para perfeita disciplina da tropa, que assegure a sua completa efficiencia, restabeleci o Conselho da Justiça Militar, de accordo com as disposições legaes vigentes.

Tendes as razões que me autorizaram a pratica dessa providencia salutar nos decretos federaes ns. 1.739, de 31 de Outubro de 1917 e 4.527, de 26 de Janeiro de 1922.

De conformidade com a lei n. 1.788, de 10 de Julho do anno passado, foi avocado pelo Estado o Corpo de Bombeiros, lavrando-se o respectivo termo de accordo firmado pelo Secretario da Policia, devidamente autorizado pelo Governo, e pelo Intendente do Municipio desta Capital.

Transcrevo abaixo o decreto alludido e os termos do accordo a que elle se refere:

Corpo
de Bombeiros

“O Governador do Estado da Bahia, no uso de suas attribuições, e tendo em vista a lei n. 1.848, de 3 de Setembro de 1925 § 5.º do art. 2.º, que autoriza a avocar e incorporar á Força Publica o serviço da Companhia de Bombeiros, resolve designar o Dr. Secretario da Policia e Segurança Publica, para, em nome do Governo, assignar o accordo de transferencia daquelle Serviço do Município desta Capital para o Estado.

Palacio do Governo do Estado da Bahia, 2 de Janeiro de 1926. (Assignados)—FRANCISCO MATEUS DE GÓES CALMON—*Braulio Xavier da Silva Pereira*”.

“Termo de accordo celebrado entre o Governo do Estado da Bahia, representado pelo Sr. Dr. Secretario da Policia e Segurança Publica e o Município da cidade do Salvador da Bahia, representado pelo Sr. Intendente na forma em seguida declarada:

Aos quatro dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Secretaria de Policia, á Rua Marechal Bittencourt, numero dois, e Sala de Despachos do Sr. Dr. Secretario da Policia e Segurança Publica, onde me acho eu, Sebastião Guimarães de Sousa, amanuense da mesma secretaria, designado para lavrar o presente, com o Dr. Bernardino Madureira de Pinho, Secretario da Policia, e onde foi vindo o Sr. Dr. Joaquim Wanderley de Araújo Pinho, Intendente da Cidade do Salvador, com as testemunhas abaixo assignadas e declaradas e sendo ahi pelo Sr. Dr. Secretario da Policia e Segurança Publica, representando o Governo do Estado e para tal designado pelo Decreto de dois de Janeiro do corrente anno, foi dito que, de accordo com a lei numero mil setecentos e oito, de dez de Julho de mil novecentos e vinte e cinco, avocava o serviço Municipal do Corpo de Bombeiros. O que ouvido pelo senhor doutor Intendente Municipal da Cidade do Salvador da Bahia, foi declarado que estava do mais pleno accordo com essa avocação e assim o declarava por devidamente autorizado pela lei municipal numero mil cento e trinta e quatro, de vinte e um de De-

zembro de mil novecentos e vinte e cinco e sob as seguintes condições imperativas, expressadas em seu officio ao Concelho Municipal, sob numero cento e sessenta e sete, de vinte e cinco de novembro do mesmo anno: a) o serviço do Corpo de Bombeiros passará a ser superintendido, custeado e mantido pelo Governo do Estado, em harmonia com os dispositivos da lei mil setecentos e setenta e oito, de tres de Setembro de mil novecentos e vinte e cinco; b) fica entendido que o edificio do Quartel á Praça dos Veteranos desta Cidade e a casa em construção que lhe fica contigua pelo lado da rua Visconde do Rio Branco, serão transferidos para o Estado por escriptura em que se dará o valor dos alludidos immoveis, como do material a que se refere a clausula e; c) o Municipio transfere ao Estado todo o material de extinctão de incendio, ambulancia, officinas e tudo o mais que existe no edificio do Quartel, mediante inventario minucioso em que sejam discriminadas todas as cousas, bens e accessorios ao mesmo serviço pertencentes e que devidamente rubricado, por ambas as partes, ficará fazendo parte integrante deste termo: d) a avaliação a que se refere a clausula anterior será feita por peritos designados pelas partes contractantes, a fim de que na escriptura publica seja dada em conta do debito ao Estado: e) as actuaes taxas de incendio continuarão a ser cobradas pelo municipio, que as recolherá mensalmente ao Thesouro do Estado, deduzidas de quatro por cento, percentagem prefixada para a remuneração do serviço de arrecadação, emquanto o Estado as não incluir no seu orçamento: f) os officiaes, inferiores e praças do Corpo de Bombeiros passarão a gozar no Estado de todos os direitos e vantagens que actualmente tem os da Força Publica. E, por estarem de accordo as partes contractantes, lavrei o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae por ambas as partes assignado com as testemunhas coroneis Alvaro d'Oliveira e Silva e Emilio Fernandes Vianna e por mim Sebastião Guimarães e Souza, amanuense, que o escrevi. (Assignados)—
Bernardino Madurcira de Pinho—Joaquim Wan-

derley de Araújo Pinho. — Alvaro d'Oliveira e Silva—Emílio Fernandes Vianna e Sebastião Guimarães e Souza'.

De accordo com a relação que me foi apresentada pelo Dr. Secretario da Policia, é o seguinte o material alludido no termo acima :

“Um carro bomba *Dennis*, um dito *Merryweather*, um carro escada *Dennis*, um dito *Merryweather*, um carro mangueira *Dennis* um dito *Merryweather*, um carro ambulancia marca *Armstrong*, todos estes em bom estado de funcionamento e mais um carro *Doublephaeton*, marca *Studebaker*, um carro *Delage*, systema barata, duas bombas a vapor, uma *Shand Mason* e outra *Merryweather* e ainda um motor com *chassis Knox*. este adquirido para feitura de um caminhão, de que aliás muito necessita este corpo. Uma das bombas a vapor se acha, por ordem superior, entregue ao engenheiro Julio Requião, no campo de experiencia, em Ondina, desde dez de Outubro de 1918”.

Guarda Civil

A Guarda Civil do Estado, não obstante os esforços e a dedicação do seu actual commandante, ainda não satisfaz inteiramente ás necessidades dos serviços de policia-mento e fiscalisação de vehiculos, pela insufficiencia do numero de guardas, que é de quatrocentos, para uma extensa capital como a nossa.

Volto a pedir a vossa esclarecida attenção para as considerações que submetti ao Congresso Bahiano na minha Mensagem de 7 de Abril do anno passado, relativamente á classe dos Guardas Civis extranumerarios.

Regulamento

dos
divertimentos
publicos

O Governo do Estado, pelo Decreto n. 4.138, de 17 de Novembro de 1925, resolveu approvar o regulamento dos divertimentos publicos, o qual entrou, desde logo, em vigor e tem sido observado.

Foi tambem pelo actual Secretario da Policia dada execução ao *Regulamento das Casas de Penhores*, approvado pelo decreto n. 3.441, de 10 de Novembro de 1923, com a rigorosa observancia das disposições estatuidas sobre o assumpto.

**Casas
de Penhores**

Esse problema, de grande importancia, sob o ponto de vista quer penal, quer social, constitue objecto de grande preocupação para o meu Governo.

**Menores
delinquentes**

Desde a defesa contra o crime, recolhendo os menores abandonados a institutos de ensino e de trabalho, até a regeneração dos que o praticaram, essa é uma das obras mais humanitarias, civicas e moraes dos governos.

A delinquencia dos menores é, quasi sempre, uma consequencia do abandono em que elles vivem, expostos à pratica do crime, como victimas, sem resistencia, vencidos pelas influencias perniciosas do meio.

Amparal-os, educal-os, tornal-os cidadãos bem formados é um dever de que jamais, por um momento sequer, deverá afastar-se a consciencia dos que governam.

Pensando assim, cuida o meu Governo de installar o patronato *Ignacio Tosta*, creado pela lei n. 1842, de 14 de Agosto de 1925, providencias sobre as quaes, nestes e em outros assumptos de magna importancia, não tem poupado esforços o titular da Secretaria da Policia, Dr. Bernardino Madureira de Pinho.

Tambem, tendo em vista a nova lei federal sobre menores e não mais devendo continuar a cumprir as penas a que são condemnados, em promiscuidade, na Penitenciarria, num contacto prejudicial, que contrasta com os principios da sua rehabilitação, pretende o Governo mandar construir na casa de detenção compartimentos especialmente destinados a esse fim. Nesse sentido, o Dr. Secretario da Policia deu as necessarias instrucções ao architecto Sr. Rossi Baptista, encarregado da apresentação de um projecto para reconstrucção da alludida casa de correcção, projecto esse que já está concluido, de accordo com essas determinações.

Tendo a lei Federal n. 4.577, de 5 de Setembro de 1921, regulamentada pelo decreto n. 16.665, de 6 de No-

**Livramento
condicional**

vembro de 1924, estabelecido o Livramento Condicional e estatuido as normas legais para sua execução, o meu Governo, nos termos dessas prescrições legais e de acordo com ellas, baixou o Decreto n. 4.136, de 13 de Novembro de 1925, instituindo o Conselho Penitenciario do Estado da Bahia, nomeando, por decreto de 17 do mesmo mez e anno, membros desse Conselho os Srs. Drs. Vital Henrique Baptista Soares, Alfredo Gonçalves de Amorim, Carlos Gonçalves Fernandes Ribeiro, Armando de Campos Pereira e Mario Carvalho da Silva Leal, sendo, por decreto da mesma data, designado o Dr. Vital Henrique Baptista Soares para exercer as funções de Presidente do referido Conselho.

Essa instituição já começou a funcionar, estudando diversos processos submettidos á sua reconhecida competência.

E' de esperar que não tardem os beneficos e salutaes resultados da sua actuação.

Meu Governo, por intermedio do Dr. Secretario da Policia, não ha poupado esforços para facilitar a acção do Conselho, prestigiando-o em toda a linha.

Autoridades policiaes

Obedecendo intransigentemente ao programma que me tracei de absoluto respeito á liberdade do povo e de acatamento ao Poder Judiciario, tenho encontrado no Dr. Secretario da Policia e Segurança Publica e nos seus dignos prepostos, os tres delegados auxiliares da capital, executores fieis e vigilantes dessas normas e principios, os quaes merecem por isto os melhores encomios.

Tambem no interior do Estado as autoridades policiaes recebem da Secretaria de Policia e Segurança Publica constantes e reiteradas recommendações, no sentido de prestigiár inteiramente a magistratura, acatando e fazendo cumprir as suas decisões, e de impôr o devido respeito aos direitos individuaes, garantindo-os, indistintamente.

Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas

Não se solucionou a linha de continuidade ascendente da nossa progressista actividade agricola, industrial e commercial.

**Situação
economica**

As cifras do commercio exportador, quer o interior, ou de cabotagem, quer o exterior, exprimem o desenvolvimento economico da Bahia, não só no movimento crescente da exportação, mas tambem nos saldos desta, annualmente verificados.

A exportação de longo curso que em 1921 foi do valor commercial de 133.922:000\$000, correspondente a £ 4.649.000, cinco annos depois, em 1925, attingiu á importancia de 281.085:000\$000 equivalente a £ 7.259.012, accusando um augmento, em contos de réis, superior ao dobro do registrado no primeiro anno do ultimo quinquennio.

Merece tambem seja salientada a differença para mais da exportação de 1925 sobre a de 1924, conforme se expõe no quadro seguinte, especificando-se as quantidades, em toneladas e, nas expressões de moeda, em contos de réis e em libras esterlinas.

Commercio Exterior da Bahia

Valor das mercadorias a bordo—Resumo por classes

1925

<i>Classes</i>	<i>Peso bruto em Tons.</i>	<i>Mil réis Papel</i>	<i>Equivalente em Lbs.</i>
Classe I—Animaes e seus productos..	6.638	25.644:270\$	644,940
Classe II—Mineraes e seus productos	12.770	10.966:701\$	278,706
Classe III—Vegetaes e seus productos	122.569	244 474:221\$	6,335,366
Total geral.....	141.977	281.685:192\$	7.259,012

1924

<i>Classes</i>	<i>Peso bruto em Tons.</i>	<i>Mil réis Papel</i>	<i>Equivalente em Lbs.</i>
Classe I—Animaes e seus productos..	7.165	27.638:075\$	687,539
Classe II—Mineraes e seus productos	7.110	10.605:799\$	259,489
Classe III—Vegetaes e seus productos	118.265	217.734:001\$	5,376,959
Total geral....	132.540	255.977:875\$	6,323,987

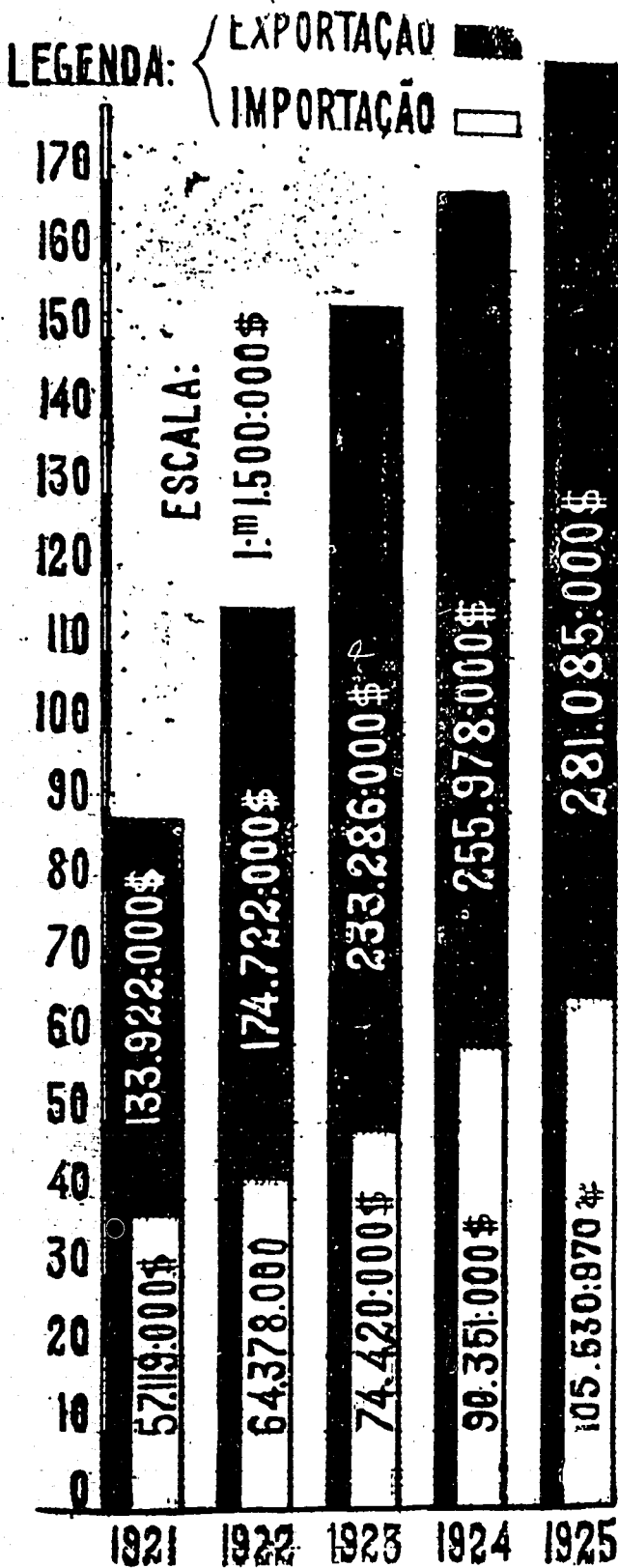
DIFFERENÇA PARA + OU — EM 1925

<i>Classes</i>	<i>Peso bruto em Tons.</i>	<i>Mil réis Papel</i>	<i>Equivalente em Lbs.</i>
Classe I—Animaes e seus productos..	— 527 —	1.993:805\$	— 42,500
Classe II—Mineraes e seus productos	+ 5.660 +	360.902\$	+ 19,217
Classe III—Vegetaes e seus productos	+ 4.304 +	26.740:220\$	+ 958,417
Total geral.....	+ 9.437 +	25.107:317\$	+ 935,035

O augmento annual da exportação para o exterior é notavel e convem ainda assignalado que, desde o exercicio de 1889, o valor da importação lhe tem sido inferior, resultando vantajosos saldos na nossa balança commercial.

COMMERCIO EXTERIOR

Comparativo do Valor a bordo da Exportação da Bahia' sobre a Importação em contos de reis, de 1921 a 1925.



SYNTHESE DO MOVIMENTO DO PORTO DA BAHIA NO BIENNIO DE 1924-1925

	Numero		Comprimento		Tonelagem bruta	
	1924	1925	1924	1925	1924	1925
<i>Longo curso</i>						
Vapores:						
Encostaram	272	323	33.018	39.596	1.350.343	1.676.104
Não encostaram	292	279	38.808	37.348	2.203.059	2.127.266
Veleiros:						
Encostaram	10	12	482	561	3.364	3.421
Não encostaram	—	—	—	—	—	—
<i>Grande cabotagem</i>						
Vapores:						
Encostaram	590	693	52.055	62.170	1.196.220	1.531.761
Não encostaram	23	14	2.227	1.438	69.376	47.607
Veleiros:						
Encostaram	1	—	93	—	2.200	—
Não encostaram	—	—	—	—	—	—
<i>Pequena cabotagem</i>						
Vapores:						
Encostaram	149	143	8.947	8.826	94.200	104.410
Não encostaram	—	—	—	—	—	—
Veleiros:						
Encostaram	1.397	1.561	22.740	25.886	59.168	74.380
Não encostaram	225	259	2.079	3.645	7.730	9.575
	<u>2.950</u>	<u>3.284</u>	<u>161.349</u>	<u>179.470</u>	<u>4.085.600</u>	<u>5.577.524</u>

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA

Comparativo do Valor da Exportação e Importação em contos de reis, (Valor a bordo) por triennios, de 1911-1913 a 1923-1925.

LEGENDA: IMPORTAÇÃO 
 EXPORTAÇÃO 

180 mm

170
160
150
140
130
120
110
100
90
80
70
60
50
40
30
20
10
0

ESCALA: 1^m 4.300:000 \$.

192.367.000 \$

1911 A
1913

145.939.000 \$

273.245.000 \$

1914 A
1916

97.134.000 \$

430.784.000 \$

1917 A
1919

142.863.000 \$

454.047.000 \$

1920 A
1922

205.744.000 \$

270.301.000 \$

1923 A
1925

770.349.000 \$

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA

DÉCENNIO DE 1916 A 1925

Valor das mercadorias, a bordo, em contos de réis

	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>
1916	38.309:000\$000	106.468:000\$000
1917	36.287:000\$000	102.599:000\$000
1918	46.748:000\$000	111.253:000\$000
1919	59.828:000\$000	216.932:000\$000
1920	84.247:000\$000	145.403:000\$000
1921	57.119:000\$000	133.922:000\$000
1922	64.378:000\$000	174.722:000\$000
1923	74.420:000\$000	233.286:000\$000
1924	90.351:000\$000	255.978:000\$000
1925	105.531000\$000	281.085.000\$000

COMMERCIO EXTERIOR DA BAHIA

DÉCENNIO DE 1916 — 1925

Valor em libras

	<i>Importação</i>	<i>Exportação</i>	<i>Diferença para mais da exportação sobre a im- portação</i>
1916	1.908.000	5.299.000	3.391.000
1917	1.914.000	5.433.000	3.519.000
1918	2.493.000	5.963.000	3.470.000
1919	3.511.000	13.080.000	9.569.000
1920	5.092.000	8.746.000	3.654.000
1921	2.059.000	4.649.000	2.590.000
1922	1.920.000	5.082.000	3.162.000
1923	1.657.000	5.164.000	3.507.000
1924	1.976.000	6.324.000	4.348.000
1925	2.666.000	7.259.012	4.676.000

Reunindo-se ao valor das mercadorias, a bordo, da nossa exportação exterior, em 1925, que foi de Rs..... 281.085:000\$000, a parte relativa ao valor commercial da

exportação por cabotagem que attingiu a Rs.
97.490:930\$575, de accordo com os informes da Alfandega Federal neste Estado, e ainda a de Rs. 7.776:238\$000 de valor commercial da exportação de productos, feita pelas respectivas collectorias para regiões limitrophes de outros Estados, temos que a exportação total da Bahia, em 1925, foi de Rs. 386.343:168\$575.

Movimento do porto

O movimento geral de embarcações no porto desta capital, em 1925, foi de 3.284 com 179.470 metros de comprimento, 5.577.524 toneladas de registro, carregando 242.480.928 kilos e descarregando 274.181.717 kilos, num total de 516.602.645 kilos.

Esses diferentes serviços foram feitos por 167 navios inglezes, 66 francezes, 110 allemães, 91 hollandezes, 15 belgas, 25 noruegueses, 23 suecos, 11 dinamarquezes, 34 americanos, 21 italianos, 1 hespanhol, 1 peruano e 2.719 nacionaes,

Outros indices da actividade progressiva

As Docas do Porto da Bahia têm tido nos tres ultimos exercicios as seguintes arrecadações:

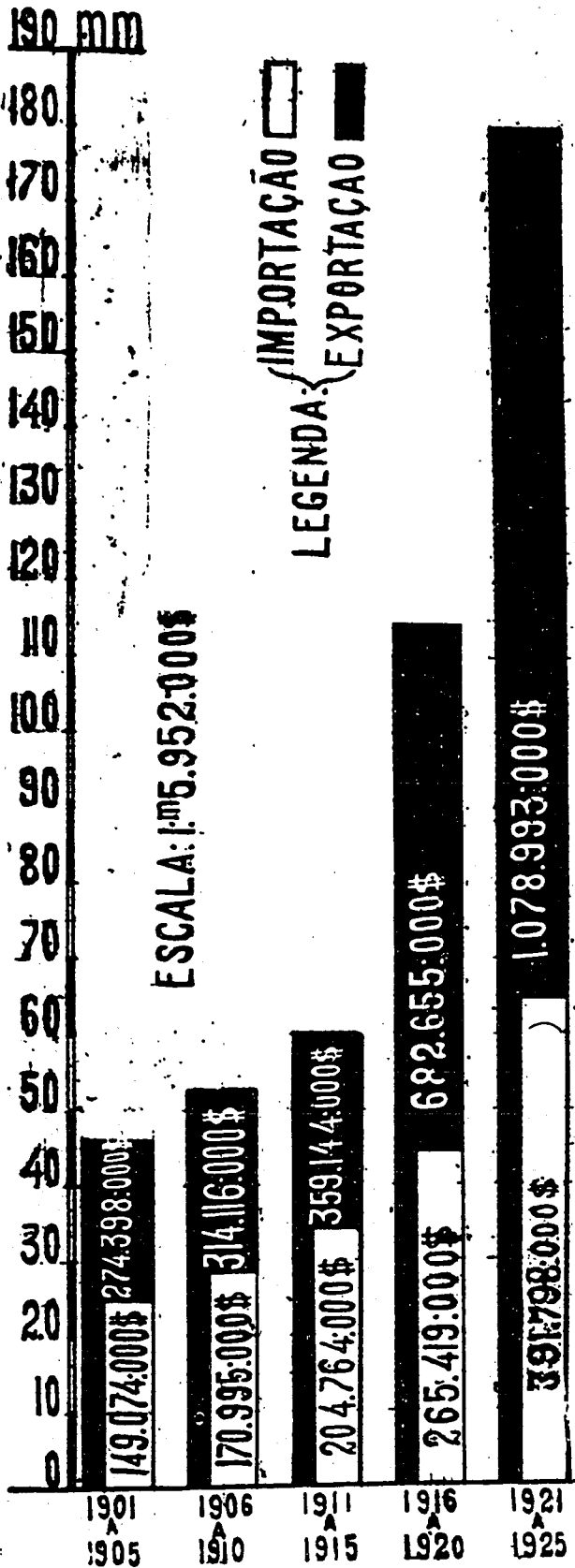
1923 — 3.930:188\$220; 1924 — 4.605:558\$440 e em 1925 — 5.042:341\$390.

Estradas de Ferro: As federaes, arrendadas á *Companhia Ferro Viaria E'ste Brasileiro*, tiveram em 1924 a receita de 11.621:932\$789 e em 1925 a de 14.407:886\$189;

As do Estado: a de *Nazareth a Jaguaquara* apurou Rs. 2.620:498\$506, seu maior indice de receita até agora alcançado, a despeito das perturbações do trafego e do estado anormal, provindos de causas anteriores ao meu governo e que foram relatados na Mensagem que vos dirigi em 7 de Abril de 1925; a *Estrada de Ferro Ilhéos a Conquista* teve uma receita total de 2.649:349\$610, que até então não fôra grangeada; a de Santo Amaro, não obstante as más condições do trafego, teve uma receita de Rs. 742:800\$710, jamais attingida.

Tambem a **Empresa Viação do S. Francisco**, de propriedade do Estado, e que, como a primeira e a ul-

Comparativo da Exportação e Importação de longo curso em contos de reis, por quinquennios, de 1901-1905 a 1921-1925.



tima, está sob regimen de arrendamento, apresentou uma receita de Rs. 1.585:141\$270, excedente á do anno anterior em 165:482\$277.

O nosso progresso economico tambem se demonstra pela accumulacão e augmento da riqueza individual.

Não cabe aqui, entretanto, referido, senão incidentemente, o grande preço em que, no Estado, nestes ultimos annos, se tem valorizado a propriedade territorial, não só a urbana, como a rural.

Esta se acha distribuida em toda a superficie do Estado, por um numero de 91.384 estabelecimentos agricolas, representando um valor de Rs. 713.718:612\$000, segundo os dados do ultimo inquerito cuidadosamente procedido pela Directoria de Estatistica do Estado, sendo que, pelo recenseamento federal de 1920, foram arrolados 65.181, na estimativa de Rs. 556.954:034\$000.

O fructo do senso de economia conseguido pela previdencia, perseverança e pelo esforço pessoal dos habitantes do Estado, expõe-se nas cifras de alguns valores de titulos da Divida Publica e de Credito Movei, por elles possuidos :

1.º — Depositos existentes :

a) Na Caixa Economica garantida pelo Governo Federal ;

b) Na Caixa Economica do Estado ;

c) Nos diversos estabelecimentos bancarios da praça.

2.º— Nas sommas applicadas em apolices geraes, segundo o registro aqui feito pela Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional neste Estado :

3.º — Nas apolices consolidadas e unificadas do Estado ;

1.º a) Depositos existentes em 31 de Dezembro de 1925, na Caixa Economica Federal	29.484:095\$488
b) Idem na Caixa Economica do Estado da Bahia	1.846:870\$341
c) Depositos de diversas naturezas, existentes nos Bancos e Agencias bancarias, na mesma data	91.995:248\$769
2.º) Apolices geraes registradas, em nome dos seus diversos possuidores, na Delegacia Fiscal do	

Thesouro Nacional na Bahia, na mesma data em 1923 Rs.....	
64.477:900\$000, em 1924, Rs.	
74.479:400\$000.	
em 1925	81.592:000\$000

(A titulo de esclarecimento merece ser dito que ha não pequeno numero de possuidores de Apolices Federaes residentes, no Estado, e que, não obstante, têm suas apolices averbadas no Thesouro no Rio de Janeiro, por motivo de maior promptidão no pagamento dos juros).

3.º) Apolices consolidadas e unificadas do Estado da Bahia, pelo valor das emissões, até 31 de Dezembro de 1925 ...	55.072:600\$000
---	-----------------

Expressões commerciaes, igualmente e assim confirmam os indices da situação economica;

Contractos sociaes e firmas individuaes registradas, em 1925, nesta capital, 538, no valor de Rs..... 34.398:705\$000; 18 fallencias decretadas, nesta cidade, durante todo o anno, num passivo total de Rs..... 1.749:045\$112, verificando-se tambem 6 concordatas num passivo de Rs. 4.511:736\$275. (V. *Junta Commercial*, na parte relativa á Secretaria do Interior).

Factos perturbadores

A situação economica, que tão prospera assim se demonstra, teve, todavia, que lutar como ainda continúa lutando em relação á segunda (letra *b*):

a) com as más condições meteorologicas que, geraes por quasi todo o territorio do Estado, pela escassez das chuvas nas estações respectivas, determinaram, durante todo o anno findo, baixissimos totaes de chuvas cahidas, antes não assignalados pelo Serviço Agronomico e Meteorologico do Estado senão no anno de 1908.

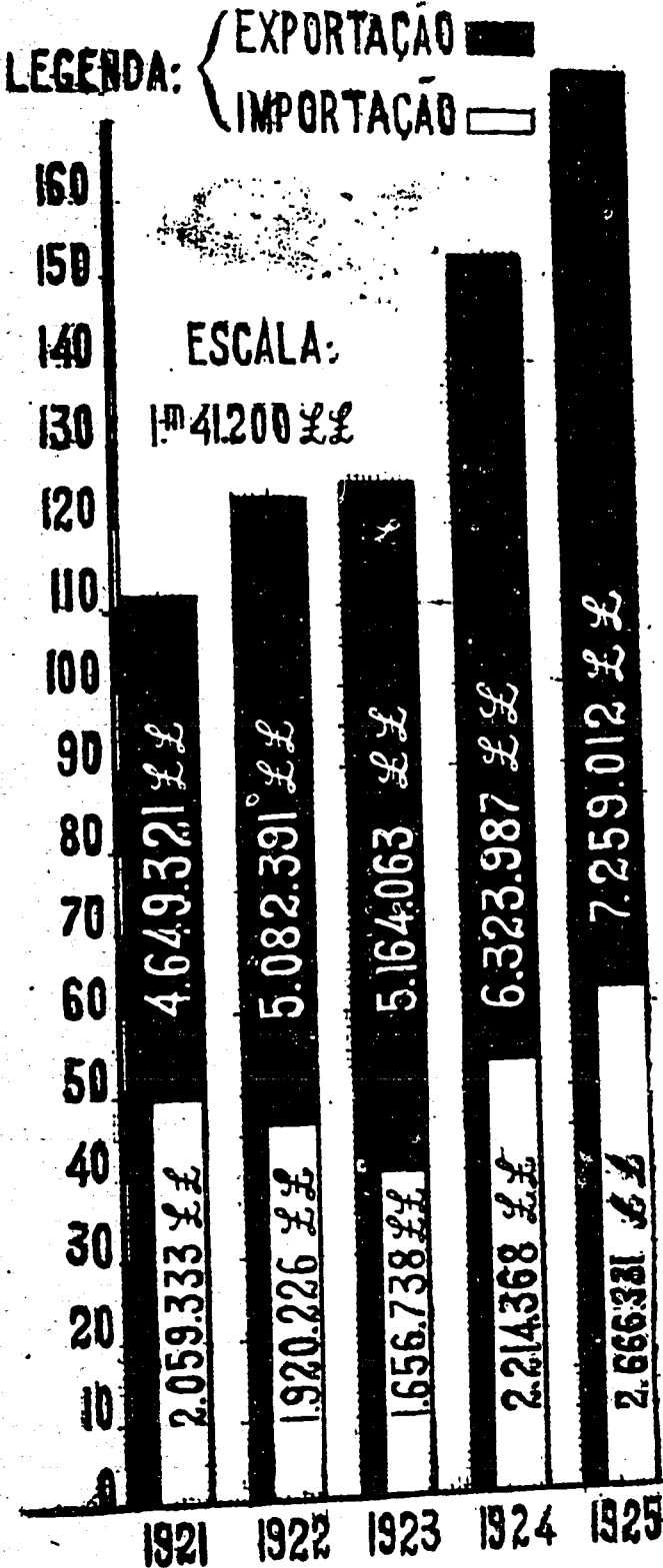
b) com as deficiencias da moeda circulante.

Causas extranhas ao meio local intervieram para isso, de modo a influir na diminuição dos recursos monetarios bancarios, que deveriam servir ao movimento do credito indispensavel ao amparo da crescente producção agricola.

Justamente, correspondendo á epoca da colheita das

COMMERCIO EXTERIOR

Comparativo do Valor a bordo da Exportação da Bahia, sobre a Importação em £ £, de 1921 a 1925.



nossas principaes safras, quasi se fez paralyzado, entre nós, o credito bancario, partindo o exemplo das agencias do Banco do Brasil, neste Estado.

Tendo-me sido trazidos pedidos de intervenção necessaria e opportuna, cumpri o dever de transmittir aos poderes competentes os appellos formulados pelos productores, intermediarios e pela Sociedade Bahiana de Agricultura.

E, assim, tive occasião de expedir os seguintes telegrammas :

Bahia, 20 de Novembro de 1925 — Exmo. Sr. Presidente Republica — Exmo. Ministro Fazenda — Exmo. Ministro da Agricultura — Multiplo Rio— Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que fui hontem procurado pela Directoria da Sociedade Bahiana de Agricultura, acompanhada de varios productores e exportadores cacáo, que me vieram expôr gravissima situação se encontra mercado actual desse producto brasileiro e solicitar intervenha perante V. Exa., afim de obter alguns remedios que conjurem crise susceptivel ser attenuada com os auxilios Governo Federal possa autorizar. Safra actual Bahia, segundo fui informado, está calculada em um milhão e duzentos e cincoenta mil saccos, dos quaes já foram exportados seiscentos e cincoenta mil, havendo ainda para exportar seiscentos mil á vontade seja metade da safra. Situação da praça está em condições não poderem os Bancos fazer negocios, sendo que, segundo informação me foi prestada pelos reclamantes, as maiores difficuldades estão sendo creadas pelo Banco Brasil, que, além nenhum negocio realizar, fecha credits e exige liquidações precipitadas. Em Agosto, cacáo estava á razão 21\$000 arroba, typo superior, ao passo que agora, tres mezes depois, desceu a 14\$500. Accrescentam reclamantes que o exterior não compra cacáo porque conhece situação premente mercado bahiano, assim se mantém expectativa, sendo que de Costa do Ouro, outro grande centro productor, telegrapham para aqui accusando Bahia de estar obrigando productores de lá fazerem vendas por baixos preços. Suggestem reclamantes como remedio ser autorizado Banco Brasil operar sob caução cacáo, facilitando credito la-

vradores e exportadores até sessenta por cento preço do mercado, sendo para isso indispensavel se faça provimento de recursos pecuniarios ás Agencias do mesmo Banco neste Estado, as quaes, segundo allegam, estão com as suas caixas muito reduzidas. Secundando as justas reclamações que me foram trazidas, transmitto-as em nome Estado Bahia confiante na satisfação das providencias e suggestões aqui solicitadas, que submetto á apreciação de V. Exa.—Cordiaes saudações. (Assignado)—*F. M. de Góes Calmon.*

Bahia, 20 de Novembro de 1925 — Dr. James Darcy, Presidente Banco Brasil — Rio — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que fui hontem procurado pela Directoria Sociedade Bahiana Agricultura acompanhada varios productores e exportadores cacáo que me vieram expôr gravissima situação se encontra mercado actual desse producto brasileiro e solicitar minha intervenção perante V. Exa. afim obter alguns remedios que conjurem crise susceptivel ser attenuada com os auxilios que o Banco do Brasil, sob a superior direcção de V. Exa., possa autorizar. Safra actual da Bahia, segundo sou informado, está calculada em um milhão e duzentos e cincoenta mil saccos, dos quaes já foram exportados seiscentos cincoenta mil saccos, havendo ainda para exportar seiscentos mil á vontade, ou seja metade da safra. Situação da praça está em condições não poderem os Bancos fazer negocios, sendo que, segundo informação me foi prestada pelos reclamantes, as maiores difficuldades estão sendo creadas sobretudo pelo Banco do Brasil, que, além nenhum negocio realizar, fecha credits e exige liquidações precipitadas. Em Agosto, cacáo cotava-se razão vinte um mil réis arroba tipo superior, ao passo que agora, tres raezes depois, desceu a 14\$500. Accrescentam os reclamantes que o exterior não compra cacáo porque conhece situação premente mercado bahiano e assim se mantém expectativa, sendo que da Costa do Ouro, outro grande centro productor, telegrapham para aqui accusando Bahia de estar obrigando productores de lá fazerem vendas por baixo preço. Suggestem como re-

medio ser autorizado Banco Brasil operar sob caução cacáo, facilitando creditos lavradores e exportadores até sessenta por cento preço do mercado, sendo para isso indispensavel se faça provimento de recursos pecuniarios ás agencias do mesmo Banco neste Estado, as quaes, segundo dizem, estão com as suas caixas muito reduzidas. Secundando as justas reclamações que me foram trazidas, transmitto-as em nome do Estado da Bahia a V. Exa., esperando providencias acertadas e adaptaveis ás circumstancias expostas, as quaes V. Exa., com alta noção que tem do problema da nossa vida economica, sabe que só ellas nos poderão garantir boas finanças. Certamente V. Exa. fará tambem adoptar em relação a outros productos as medidas e providencias solicitadas, notadamente para com o algodão, que, não tendo o risco de deterioração, facilitará prazos mais longos nas operações tendentes a melhorar a triste situação actual do mercado, a qual necessariamente tende a se modificar dentro de algum tempo, porque é conhecida a somma de exigencias mundiaes e não foi de balde o esforço consciente da propaganda intensa feita pelo Governo Federal para o seu plantio no Brasil inteiro, a qual não poderá ser desmoralizada e bem merecerá tenha o plantador brasileiro o apoio do credito, consequencia forçada para eficiencia economica da propaganda que foi feita. Saudações cordiaes. (Assignado)—
F. M. de Góes Calmon.

Bahia, 21 de Dezembro de 1925 — Dr. James Darcy, Presidente Banco Brasil — Rio — Tive honra de dirigir-me S. Exa. o Sr. Presidente da Republica e a V. Exa. solicitando benefica intervenção favor situação actualmente um tanto precaria generos producção do Estado, notadamente cacáo e algodão. Distinguido pela resposta de ambos communicando as ordens dadas ao Banco Brasil, para attender, na medida do possivel, facultando remedios capazes de conjurar a transitoria crise actual, cumpro, no entanto, o dever de **communicar** a V. Exa. que a Sociedade Bahiana de Agricultura é mais interessadas agora me informam que continuam subsistir mesmas difficuldades. Certo da so-

licitude de V. Exa. permitto-me a liberdade de transmittir para seu conhecimento a informação que me foi prestada. — Attenciosas cordiaes saudações. (Assignado)—*F. M. de Góes Calmon.*

Bahia, 21 de Dezembro de 1925 — Dr. James Darcy, Presidente Banco Brasil — Rio — Acabo de regressar de uma excursão á zona do rio Paraguassú, uma das mais importantes productoras de fumo do paiz. Actualmente, estão em plenitude a colheita e as grandes vendas da safra deste anno. No entretanto, sou obrigado a transmittir a V. Exa., com a lealdade que julgo deve animar a minha acção de Governo, quanto ahi ouvi de murmurações e queixas que demonstram verdadeira angustia de um grande numero de productores e intermediarios sobre carencia absoluta de credito da parte da agencia do Banco do Brasil, em S. Felix. Foi-me referido por varios interessados que a Agencia mencionada assim procede obedecendo a ordens terminantes vindas da Matriz, no sentido de cercear no momento transacções sobre fumo que, no entretanto, é producto que se mantem em elevada alta de preço com tendencia a melhorar. Fizeram-me mais conhecedor de que, emquanto, na epoca presente, apenas a agencia de S. Felix tem menos de mil contos de réis empenhados em operações de fumo, em data correspondente no anno anterior essas mesmas operações excediam de seis mil contos de réis. A agencia de S. Felix serve a uma vasta região de incontestavel valor economico para o paiz e, segundo fui informado, é das do interior do Estado a que tem dado maiores proveitos ao Banco sem que se possam contar prejuizos de qualquer ordem, e tal é o seu prestigio que conseguiu em uma cidade relativamente pequena depositos que hoje ainda orçam em mais de tres mil contos de réis. Acresce ainda que o que alli reclamam e solicitam é que o Banco do Brasil, servindo sob a direcção da alta competencia de V. Exa., pelo menos applique as reservas da propria região que elle recolhe, a titulo de depositos, a beneficio do commercio e da producção locais. No momento da crise actual releva notar que a agencia de S. Felix não dará ao Banco do Brasil

nenhum prejuizo porque, segundo consta, não está envolvida em transacções em que tenha havido liquidações, concordatas ou fallencias. Conhecendo a orientação segura de V. Exa. e a sua preocupação patriótica de encaminhar o vulto das transacções bancarias no sentido de servirem ás exigencias opportunas das respectivas safras para que, da maior eficiencia da producção, possa resultar quantidade mais apreciavel de letras de exportação, tenho a satisfação de me fazer, echo dos pedidos e solicitações a mim dirigidos agradecendo de antemão a attenção que certamente o seu ponderado espirito de economista e financista esclarecido saberá dispensar ao assumpto que aqui tenho a honra de tornar conhecido de V. Exa. — Cordiaes saudações. (Assignado)—*F. M. de Góes Calmon.*

Effectivamente eram, como persistem, fundadas essas reclamações. Basta ter-se em vista o estado da caixa de todos os Bancos da praça, tanto nacionaes como estrangeiros, o qual se expressava, conforme os respectivos balanços, em 31 de Dezembro de 1925, em Rs. 27.278:517\$701, tendo as seguintes cifras para confronto com as dos annos anteriores: 1924—Rs. 34.767:500\$000; 1923—Rs. 36.881:770\$000; 1922—Rs. 43.367:175\$000; sendo que em conjuncto as diversas agencias do Banco do Brasil, em numero de sete, que funcionam no Estado, tinham, todas ellas, em caixa, em 31 de Dezembro: 1925—Rs. 4.564:231\$916; em 1924—Rs. 9.547:280\$942; em 1923—Rs. 8.795:152\$834; em 1922—Rs. 6.386:787\$482.

Emquanto augmenta a producção exportavel para o exterior e assim a quantidade de letras de exportação, diminuem os recursos do credito bancario.

Contam-se apenas dez annos que foi creado o departamento administrativo, preposto ao serviço de agricultura do Estado — a Inspectoria do Serviço Agronomico e Meteorologico.

Agricultura

Dispondo de verbas insufficientes, não podia esse departamento satisfazer ás exigencias de tão importantes funções. Em 1921 foi a dotação orçamentaria de Rs. . . . 636:451\$000, em 1924 e 1925 a de Rs. 292:646\$492 e

para este anno, temos a de Rs. 910:250\$200, que ainda não é bastante, porquanto em 1921 não havia o Campo de Experiencias de Ondina e o laboratorio de Pathologia Vegetal, e este anno ainda existe á mais uma Inspectoria Agricola, creada pela Lei n. 1842, de 14 de Agosto de 1925, de cuja despesa o orçamento vigente não cogitou.

A verba destinada á Secção Meteorologica de Rs. 50.968\$200 é deficiente, pois que, com tres estações distanciadas no vasto territorio do Estado, se torna impossivel fazer a precisão do tempo.

A consequencia fatal da ausencia da previsão do tempo foi a perda quasi total da cultura de cereaes, fumo e algodão no inverno e verão do anno passado, na esperança das primeiras chuvas e no desanimo pela ausencia das posteriores.

E' urgente uma reforma desse serviço, de accordo com o federal e collaboração do Observatorio Nacional.

Outra necessidade da nossa agricultura é a intensificação da lavoura mechanica, da adubação, da irrigação e da debellação das pragas.

Para que os nossos lavradores acreditem na superioridade dos tractores, do arado e outras machinas agricolas, sobre a enxada, é preciso fazer vê-las em acção, convencel-os, pelos resultados praticos, de que ellas poupam a mão-de-obra e multiplicam as colheitas.

Dentro da verba do orçamento prorogado ordenou o Sr. Dr. Secretario da Agricultura a compra de algumas machinas insecticidas, aqui, no Rio de Janeiro e na Inspectoria Agricola Federal, por autorização do respectivo Ministro e a sua distribuição pelas quatro inspectorias agricolas para demonstração e venda, pelo preço do custo, aos nossos lavradores, independentemente das despesas de emballagem, carrettos e fretes.

O producto da venda tem sido recolhido em conta corrente a um banco pelo Inspector do Serviço Agronomico e delle retirado para novas compras e vendas, fazendo-se escripturação minuciosa a respeito.

A lei n. 1823 de 1.º de Agosto de 1925 veio felizmente auctorizar especialmente essa pratica auspiciosa, creando a Caixa Especial para compra e venda de machinas agricolas, adubos, sementes e insecticidas e amparar a mesma nos prejuizos das emballagens, carrettos e fretes, com um fundo de garantia obrigatoria de Rs. 50:000\$000, destinado ao custeio dessas despesas, afim de que aquelles

materiaes agricolas pudessem ser vendidos pelo preço de sua aquisição, para fomento da lavoura intensiva.

Os Inspectores Agricolas, além de ministrarem aos nossos agricultores o ensino theorico e pratico, fizeram intensa distribuição de sementes.

Essa distribuição no anno passado foi effectuada, aliás, não sómente pelos inspectores, como tambem pela Inspectoria Agronomica na sua séde, enviando-as a domicilio, e pelo Campo de Experiencias de Ondina e pela Escola Agricola.

Foi já consideravel a distribuição de sementes de seringueira (30.500), e a de mudas que se elevaram a 15.805; de cacáo crioulo em numerosos frutos e em 251 mudas e a de adubos chimicos na quantidade de 50 toneladas.

Egualmente, foi feita numerosa distribuição dos seguintes folhetos: *A Lavoura e o Commercio*, *O Cacáo*, *O Cacáo Crioulo*, *O guia do Agricultor no Brasil*, *O Pão Nacional*, *A Laranja de Umbigo*, *O Sindicato dos Agricultores de Cacáo*, *A Conferencia Algodoeira*, *O Futuro do Cacáo*, *Os Aleyrodideos do Brasil*, circulares sobre a pias-sava, o *Boletim de Agricultura* e algumas publicações do *Diario Official* do Estado.

A propaganda e a pratica do combate ás pragas que assaltam as plantas fizeram-se, principalmente, pelo phytopatologista e entomologista Dr. Gregorio Bondar.

Completoou o estudo das molestias do cacáo; descobriu uma nova praga do fumo, que ataca tambem o tomate e os pimentões, o novo *curculionidío* denominado *Collabismodes Fabrici*; outra nova praga das folhas do algodão, denominada *Acrocerops Lelicometra*; que a *Gasterocircodes Gossyphi*, a broca do caule e das raizes do algodão, se abriga em algumas das nossas plantas indigenas, que servem de focos de infecção para os novos algodoaes.

Estudou ainda insectos que atacam a lavoura cafeeira e a causa do chochamento do café, attribuida á mosca das fructas, a *Ceratitis Capitata*, o mesmo fazendo em relação ás brocas da goiabeira e jaqueira, ás moscas variadas das fructas e ao bicho dos sapotis.

No coqueiral da fazenda Busca Vida, da Sociedade Anonyma de Una, procedeu á experiencia de combate a duas pragas da planta, com resultado positivo.

Continuou suas experiencias contra a saúva e preparou pela fabrica *Riedel* da Allemanha um ingrediente de excellente effeito e, dando resultado dessas experiencias

citou a séde do municipio de Santa Ignez, em cuja area foi aquella praga extincta.

Por outro lado, o Director do Campo de Experiencias e Demonstração de Ondina empregou largamente o sulfureto de carbono para o combate á saúva e aconselha o seu emprego como o mais efficaz e economico.

O Governo da União, que deve ser o patrono da agricultura brasileira, não se descuidou de nosso Estado.

Entre as plantas de nossa grande cultura, o cacáo, o fumo e o algodão mereceram seu especial cuidado, com as estações experimentaes e de sementeiras, situadas em Agua Preta (Ilhéos), São Gonçalo, Sabino Vieira (Entre Rios) e Bom Jesus dos Meiras, todas auxiliadas pelo Estado.

A prophylaxia de nossos campos, villas e cidades e a de nossos rebanhos tambem não foi esquecida.

Os resultados felizes dessa iniciativa brevemente se farão sentir.

Maiores lavouras

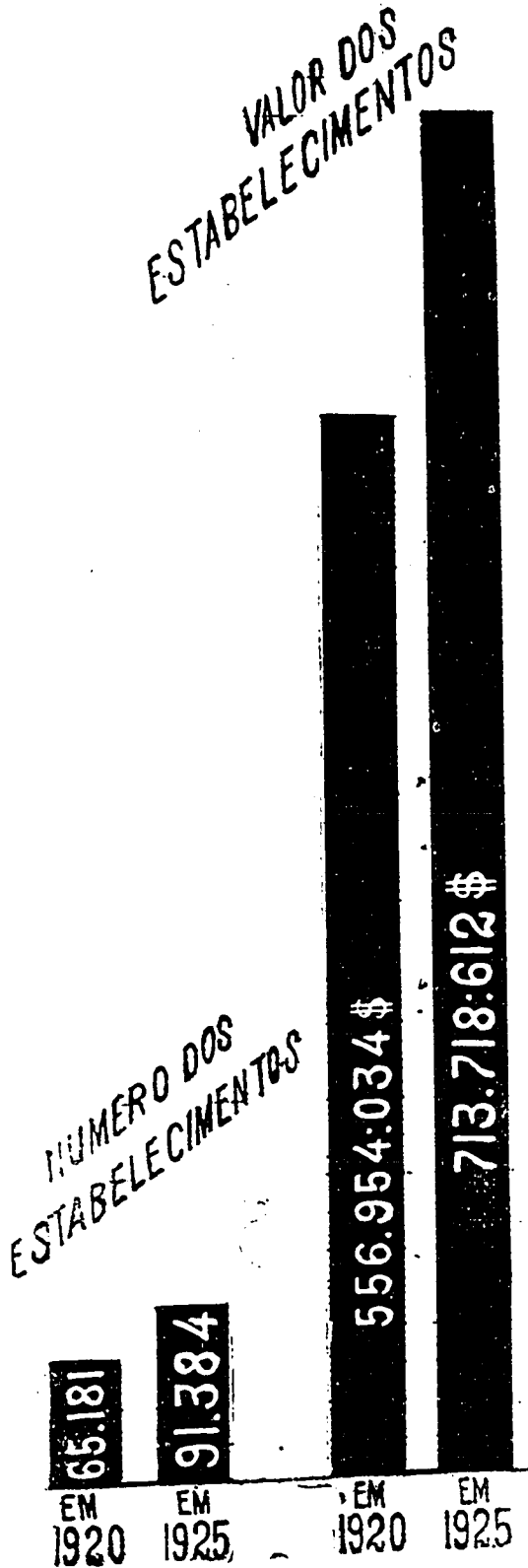
As maiores lavouras do Estado, como sejam: cacáo, fumo, café e canna de assucar, vão experimentando consideravel desenvolvimento, animadas pelos esforços dos nossos agricultores, as duas primeiras sempre occupando posição de destaque na estatística mundial.

Pelas cifras indicadas nos quadros da Directoria das Rendas do Estado, relativas á exportação desses productos, claramente se observa a expansão dessas lavouras.

CACÁO

A Assembléa Geral Legislativa decretou a Lei n. 1.735, de 15 de Março do anno passado, protectora dessa lavoura e do seu bom conceito nò exterior, com a instituição de quatro premios de cincoenta contos de réis aos proprietarios de armazens, até quatro, e dentro do prazo de tres annos, a contar da data da publicação dessa lei, devidamente aparelhados, a juizo do tecnico escolhido pelo Governo, para o serviço de conservação, beneficiamento, baldeação e expedição rapida da mercadoria. Autorizou o Governo, directamente ou por intermedio do Governo Federal, a promover perante a *Companhia das Docas do Porto*, a construcção de um grande armazem

Numero e valor dos Estabelecimentos
Ruraes na Bahia em 1920 e 1925



para no minimo 180.000 saccos, nas condições acima, sem premio, mas tornando-se entreposto fiscal, para por elle se exportar; mediante taxas approvadas pelo Governo do Estado. Depois da installação de dois dos primeiros armazens ou deste grande armazem, será regulamentado o serviço de compra e venda e de exportação do cacáo sobre a base de cinco typos: *superior*, *superior fixo*, *bom*, *regular*, e *restolho*, marcados nos respectivos saccos e prohibida a mistura de typos differentes no cacáo *superior*, tolerada a dos mesmos typos ou do *bom* e *regular*, para uniformizar a apparencia ou para melhorar as percentagens de feitos.

Foi creada uma Commissão Classificadora do Cacáo, com attribuições fiscaes, custeada pelo producto de taxas e sobre taxas com multas especificadas, e instituido o registro, na Directoria de Rendas e nas collectorias, das vendas da mercadoria a termo, pagando-se o emolumento de 1 % sobre o valor dos contractos, afim de que se possa ter a existencia disponivel da mesma mercadoria nesta capital e nos centros productores do Estado.

Ainda em auxilio da lavoura do cacáo foi decretada a lei n. 1.843, de 14 de Agosto do anno transacto, a qual creou uma nova Inspectoria Agricola, com séde em Belmonte, sendo nomeado o respectivo funcionario.

Em virtude de convenio celebrado entre o Estado e a União, em 27 de Junho de 1924, foram creadas a estação experimental no extincto *Centro Agricola Sabino Vicira* e duas fazendas de sementes nos municipios de Miguel Calmon e Bom Jesus dos Meiras.

Fez-se a cultura, na estação experimental, de 30 hectares de algodão e 10 de milho para forragem dos animaes de trabalho.

Providencia-se para a installação de um descaroçador de 60 serras, o qual tambem poderá beneficiar o algodão colhido pelos fazendeiros dessa região.

Nos campos annexos á fazenda de Miguel Calmon, em Tabúa e Itumirim, nas superficies de 40 hectares do primeiro e de 21 hectares no segundo, está sendo feita a plantação de algodão de typos estadonudense (*hirsutum*) e a experiencia com o *mocó*, a especie *G. Vitifolium*, de fibra longa.

Na fazenda de Bom Jesus dos Meiras ficou prompto

Algodão

um campo de 40 hectares para semeadura de algodão paulista e do americano *Day's Pedigreed*.

Procedeu-se á distribuição gratuita de 15 toneladas de sementes, de procedencia paulista.

O chefe desse serviço tem fornecido instrucções e conselhos sobre o plantio e combate ás pragas e visitado culturas particulares.

Não se encontra ainda completamente organizado o trabalho de accordo com o convenio. O Estado tem satisfeito pontualmente o pagamento da subvenção annual de Rs. 100:000\$000, a que se obrigou, e cedeu, gratuitamente, dependencias do Palacio Rio Branco para o funcionamento da repartição central, a Delegacia do Serviço do Algodão.

O phytopathologista do Estado visitou em Castro Alves as plantações da empresa *Algodão e Sementes Melhoradas*, a pedido dos socios da mesma para o estudo da broca do algodoeiro e conseguiu descobrir a proveniencia desta, de planta nossa da mesma familia, o que ha cerca de 12 annos o preocupava.

Foram concedidos varios premios ás usinas installadas pelos nossos lavradores e a Inspectoria do Serviço Agronomico distribuiu grande quantidade de sementes.

A Assembléa Geral Legislativa, cooperando com a acção do Governo, votou a lei n. 1.796, de 17 de Julho de 1925, que vae favorecer grandemente a cultura da preciosa fibra.

Essa lei concede isenção durante dez annos, a contar da data da sua promulgação, dos direitos de exportação a todo o algodão produzido e dos impostos de industria e profissão aos particulares ou empresas que o plantarem, beneficiarem ou prensarem, interferindo o Governo para que os municipios concedam eguaes beneficios.

Mandou dar gratuitamente, durante cinco annos, e passar titulo definitivo si houver sequencia de lavra nesse prazo, lotes de terras devolutas de 20 a 100 hectares para uma só familia e de 1.000 a 2.000 para nucleo colonial de empresa de colonizaçáo, demarcados á custa do interessado.

Facilitou a aquisiçáo de machinas agricolas, dessecadores e outros a esses interessados, assim como insecticidas e aparelhos destinados ao combate das pragas, importados e vendidos pelo preço de custo.

Assegurou o premio de Rs. 5:000\$000 á pessoa ou so-

cidade que installe trapiche para armazenar, inspeccionar e classificar o algodão, com a capacidade de 10.000 malas de 60 kilos e prensa hydraulica com capacidade de 400 litros por metro cubico, concedendo-lhe a vantagem de *armazens geraes*.

Infelizmente, todas as iniciativas foram em grande parte burladas pela falta de chuvas, no tempo proprio, agravada pela má immunização das sementes, a qual provocou o apparecimento da lagarta rosada em muitas plantações, auxiliando a acção destruidora da secca.

Não se pode ainda apurar exactamente a safra, mas é de presumir que ella não seja inferior á do anno passado que foi de 3.526 toneladas.

Os trabalhos do pequeno seringal da Escola Agricola de São Bento das Lages, alli plantado em 1906, por ordem do Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, então Secretario da Agricultura, e as experiencias feitas por um seringueiro para alli especialmente mandado, no segundo semestre de 1924, tiveram bons resultados, que repercutiram nas nossas zonas agricolas, determinando um promissor movimento em favor dessa cultura, provadamente vantajosa.

A seringueira

O pedido de sementes e de mudas foi grande e a distribuição se elevou a 20.500 sementes e a 15.500 mudas.

Foi feita uma unica extracção de latex, de Julho a Setembro, numa somma util de 37 dias, tendo-se preparado noventa kilos de borracha em bola ou prancha.

Não se dispendo ainda de tambores para a fabricacção da borracha em laminas, o encarregado do serviço dedicou-se á plantação de mais 800 pés e á conservacção do antigo seringal de 200.

O Governo da União, por seu lado, de accordo com o do Estado, preparou viveiro, no qual foram semeados milhares de sementes do nosso seringal.

Do producto desse seringal toram remettidos ao Dr. Custodio Alves de Lima, fiscal dos consulados, em Nova York, 130 kilos para serem examinados por peritos, de comparacção com a borracha amazonica, sendo auctorisada a offerta de uma das cinco pranchas enviadas, ao Sr. Henrique Ford, o grande fabricante de automoveis, a quem já se tinha mandado meia prancha, além de livros e folhetos de propaganda do nosso Estado.

Os nossos technicos aconselham o plantio da *Hevea* pelos seus bons resultados, utilizando-a os nossos lavradores, mesmo como arvore de sombra.

Depois de escripta esta Mensagem podemos, com satisfação, intercallar a correspondencia, chegada á ultima hora, em que o Dr. Alves de Lima, cujo devotamento patriotico tanto se demonstra no zelo e dedicação por tudo o que interessa e convém ao Brasil, dá conta da commissão que lhe foi confiada e a que tão obsequiosamente deu satisfação. Exprimo, em nome do Estado, meu reconhecimento pelo relevante serviço prestado á nossa vida economica:

“New York, 13 de Fevereiro de 1926.—Illmo. Sr. Julio Requião, Inspector do Serviço Agronomico da Bahia, S. Salvador—Brasil.

Amigo e Sr.:—Tenho a honra de communcar a V. S. que, hoje, deposei no Consulado Brasileiro a quantia de cento e vinte e cinco dollares, menos treze dollares quarenta e cinco centavos importancias das despesas por mim feitas com o recebimento das quatro bolas de borracha, perfazendo a somma liquida de cento e onze dollares, cincoenta e cinco centavos que ficam á disposição do Governo da Bahia.

Incluso nesta a carta dos Srs. H. A. Astlett & C., que se explica por si mesmo.

A maior bola, conforme communiquei a V. S. já foi entregue ao Sr. Henry Ford.

Sempre ás ordens, assigno-me com o maior prazer de V. S. Patricio Amigo. (a)—J. C. J. Lima.

P. 2.—V. S. já deve estar de posse do recibo das despesas feitas com o conhecimento do desembarque que d'aqui seguiram com data de 9 de Janeiro”.

Acompanhando a carta supra foi pelo mesmo remetida a esta Inspectoria Agronomica o resultado da analyse da nossa borracha *Hevea*, cultivada em S. Bento das Lages.

“Dr. José Custodio Alves de Lima—Inspector Geral dos Consulados Brasileiros, 17 State Street—New York City.

Caro Senhor :

De referencia ás quatro bolas de borracha da Bahia que o Sr. nos mandou para as lavar, seccar e examinar, temos a dar a informação seguinte :

Pezo—7—7/16.

Depois de seccar—6—2/16.

Depois de misturados para prova, obtivemos :

Força de tensão : 3.000 libras.

Alongamento : 625 %.

Trabalho durante 10 minutos a 310° Fahrenheit.

Resina : 4.04 %.

O *Pará Fina* deve dar nunca menos de 2.800 libras de tensão, e 550 % de alongamento, e a média do resultado que obtivemos recentemente é de 20.900 a 3.200 libras de força de tensão e 625 % de alongamento, de modo que esta borracha poderia ultrapassar nossa especificação, sendo todavia a percentagem de resina um pouco mais elevada, do que nos lotes recentes, do *Pará Fina*, e que nós achamos esta borracha um pouco mais macia na occasião de passal-a nas calhandras.

Confirmando o que já dissemos verbalmente, nós vendemos 3 3/4 *biscuit*, pesando 200 libras, ao preço de 62 1/2 c. e com prazer juntamos *check* de \$125.00 (125 dollares).

Sempre ao vosso dispôr e com os nossos affectuosos cumprimentos subscrevemo-nos amigo criado—H. A. Astlett & Co'.

Na minha Mensagem de 1925 dei uma relativa extensão ao estudo da defesa agricola, razão por que serei desta vez mais breve e deixarei de lado tudo quanto não deva ser repetido, como a analyse das terras, os gabinetes profissionaes da Chimica e Geologia, a prophylaxia dos campos, a drenagem, a irrigação e o credito.

**Experimentação,
defeza e
ensino agricolas**

Em pequena area está esse estabelecimento tecnico de estudos e observações de polycultura e de ensino pratico e economico.

A principal iniciativa alli feita no anno findo foi a plantação de amoreiras para um ensaio de sericicultura.

**Campo
de Experiencias
e Demcnstrações
de Ondina**

O Campo já possuía um canteiro com 100 pés de amoreira, quando seu director, Dr. Gratulino Mello, principiou a receber da Estação Sericicola de Barbacena, as primeiras instrucções e mudas de amoreira branca (*morus alba*) e cartazes de propaganda.

Todas ellas prosperaram, iniciando-se a distribuição aos lavradores, aos negociantes, á Sociedade Bahiana de Agricultura, acompanhada de cartazes e folhetos.

A presença nesta capital de um dos profissionaes daquella Estação intensificou a propaganda.

No fim do anno passado, havia no Campo uma quantidade de 400 pés pequenos e 200 pés adultos, capazes de fornecer alimento para a criação do bicho de sêda, razão por que foi solicitada a remessa de 30 grammas de ovulos seleccionados á Estação de Barbacena, quasi todos ficando perdidos pela demora de transporte.

Nova remessa foi pedida para o tempo proprio, mas um particular amator, o Dr. José Rodrigues Dorea, que recebera ovulos de Campinas, teve a felicidade de aqui obter dos mesmos bôa quantidade de cirgos, cuja alimentação se tornára precaria pela falta de folhas de amoreira. Por intermedio do Dr. Reis Magalhães, presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura, o Dr. Gratulino Mello, Director do Campo de Ondina, poude obter do Dr. Rodrigues Doria 200 cirgos na 5.^a phase de vida e com elles iniciou a criação do bicho da sêda.

Será conveniente que o Estado ou subvencione, como fez São Paulo, uma companhia que faça a defesa e propaganda da sericicultura, ou organize o serviço sob sua administração pondo á frente delle um especialista.

Continuou o Campo de Experiencias e Demonstrações de Ondina, nesse periodo, os seus trabalhos de observações e estudos, de alta relevancia para as nossas lavouras, fazendo ainda intensa distribuição gratuita de sementes e mudas aos agricultores deste Estado.

Esse serviço tem a sua estação no Campo de Experiencias de Ondina.

E' notavel a vantagem do seu desenvolvimento para a previsão do tempo, e a necessidade da sua unificação com equal serviço federal, que tem uma secção situada e conjuncta com a do Estado, no mesmo local, é palpitante.

Essa unificação será de grande conveniencia não só á agricultura, como também á industria, ao commercio, á navegação, á sciencia e a todos, em geral. E foi por assim comprehender que a Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, para melhorar o seu serviço aqui, substituiu velhosapparelhos, installou um hydrographo, um psychometro, um thermometro, um barometro electrico, um pluviographo sobre pilastra, todos da autoria de *Fcuss*.

Já tiveram menção os principaes trabalhos do Dr. Gregorio Bondar, que é o funcionario que dirige esse serviço.

Numerosas memorias foram publicadas na imprensa e nos numeros 2 e 3 do *Boletim do Laboratorio de Pathologia Vegetal*, todos da autoria do seu director, que também fez algumas viagens pelo interior para o estudo de certas pragas, afóra os trabalhos do laboratorio.

Além dessas viagens que foi autorizado a realisar, visitou ainda campos das ricas pastagens do municipio de Joazeiro, onde procedeu ao estudo de duas extraordinarias plantas forrageiras, o mundubi e o canudo, quasi desconhecidas do mundo scientifico.

A secca, que allí encontrou no mez de Dezembro, lhe não permittiu vel-as florescentes, apenas podendo colher, com o auxilio dos habitantes locais, as suas raizes.

Continúa a funcionar regularmente, prestando serviços ao ensino agronomico entre nós, a Escola Agricola de São Bento das Lages, sob a competente direcção do Dr. Candido Augusto Ribeiro.

As nossas terras vão sendo conquistadas para pastagens. A engorda do gado bovino attrae o criador com lucros extraordinarios.

Comtudo, já é tempo de voltarem todos elles a vista para a pecuaria seleccionada, com as boas raças estrangeiras, o que tanto poupará a terra agricola, pois que a criação de cem cabeças de gado puro sangue ou bem mesti-

**Secção
de Pathologia
Vegetal**

**Escola Agricola
de S. Bento
das Lages**

A pecuaria

çado vale algumas vezes mais do que a de duzentos de nosso gado crioulo.

Nesse sentido, vem agindo a benemerita Sociedade Bahiana de Agricultura, com a exposição pecuaria aberta com grande brilho no local denominado *Retiro*, nesta capital.

A Assembléa Geral Legislativa subvencionou-a com 20:000\$000 e em vista do exito da Exposição o governo acaba de dar outro tanto para premios, sob a condição de serem elles empregados na compra de animaes de raça, por intermedio daquella Sociedade, entrando o premiado com a differença, si a aquisição for por preço superior ao premio obtido.

Ainda a mesma Assembléa, pela lei n. 1.845, de 14 de Agosto de 1925, autorizou o Governo a installar nos centros pastoris do Estado, em terras proprias ou adquiridas, até cinco fazendas de criação de gado das especies e raças mais adaptaveis ás condições economicas regionaes, determinando que duas dellas fossem situadas, uma na zona do nordeste para criação de caprinos, asininos e muares e outra na zona de Jaguaripe a Caravellas, todas em area não inferior a quinhentos hectares, com aguadas boas e perennes.

Essas fazendas serão escolas ruraes de zootechnia, dispondo de todos os elementos necessarios aos fins a que se destinam.

Immigração,
colonização,
terras devolutas,
florestas e
minas

O problema de immigração e colonização não foi descuidado pelo Governo, já tendo sido regulamentada minuciosamente a respectiva lei.

O Dr. Secretario da Agricultura, pessoalmente e por intermedio de engenheiros do Estado, tem visitado varias zonas para escolher a mais propicia á installação de uma colonia para localização de immigrants. Assim é que os Drs. Gregorio Bondar e V. A. Argollo Ferrão, tendo inspeccionado as terras do municipio de Una, no sul do Estado, as julgaram adaptaveis a uma esplendida colonia de immigração. O meu governo está cuidando da immediata solução desse importante assumpto, baseado nos relatorios apresentados por aquelles dois referidos engenheiros, tendo já providenciado sobre a demarcação e medição de 50 lotes de terra, onde serão construidas casas hygienicas para se installarem os primeiros immigrants.

O municipio de Una está fazendo uma estrada de rolagem que ligará o local da futura colonia de immigração á villa de Cachoeirinha.

E' notorio o desenvolvimento continuado do credito popular e agricola entre nós. **Credito agricola e cooperativismo**

Basta assignalar que, quando me dirigi a essa Assembléa, em igual data, no anno de 1925, existiam, apenas, na Bahia, 13 Caixas Ruraes do systema Raiffeisen, ao passo que hoje esse numero já ascende a 38, além de um banco Luzzatti, das quaes estão em inteira actividade, distribuindo multiplos beneficios, as Caixas Ruraes de Amargosa, Agua Preta, Belmonte, Bomfim, Brejões, Cachoeira, Feira de Sant'Anna, Itabuna, Muritiba, Nazareth, Santo Amaro, São Felix, Serrinha e Santo Antonio de Jesus.

As caixas ruraes de Alagoinhas, Affonso Penna, Areia, Caetitê, Cannaveiras, Cruz das Almas, Livramento, Santa Ignez e Lage só receberam o material de escripta que o Governo, na fórma do art. 2.º da lei n. 1.764, de 13 de Junho de 1925, se obrigou a fornecer gratuitamente, nos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, de modo que ainda não puderam demonstrar sua actividade.

As Caixas Ruraes ultimamente fundadas em Barreiras, Caculé, Caldeirão, Capivary, Jequiê, Miguel Calmon, Morro do Chapéo, Mundo Novo, Pirangy, Queimadas, Riacho de Sant'Anna, Ruy Barbosa, S. Vicente Ferrer de Areia e Terra Nova ainda não receberam esse material, que está sendo feito na Imprensa Official do Estado, para ser remettido com a possivel brevidade.

Para que avalieis do progresso das Caixas Ruraes que estão funcionando actualmente, neste Estado, faço inserir em seguida um mappa, que me foi enviado, do movimento de quatorze dentre ellas até a data de 31 de Dezembro de 1925.

Empenhado em ver victoriosa a propaganda do credito agricola que o meu governo havia encetado, conforme vos dei noticia na Mensagem do anno anterior, julguei necessaria a creação nesta capital, de um órgão director e orientador da mesma propaganda, incumbido de pro-

**Commissão
Central de
Caixas Ruraes**

mover o funcionamento e florescimento das novas cooperativas de creditos que se fossem installando, por meio de um systema de instrucções e informações constantes aos seus conselhos directores, suggerindo-lhes as medidas que, porventura, occorressem, sobre o assumpto.

Foi então organizada a Commissão Central de Caixas Ruraes da Bahia, composta dos Drs. Joaquim dos Reis Magalhães, J. Ignacio Tosta Filho, João Rocha Ferreira Bastos, Anisio Spinola Teixeira e Alberico Fraga.

Essa commissão tem cumprido á risca o programma que se traçou, mantendo o jornal *Caixas Ruraes*, publicação mensal, exclusivamente destinada á propaganda do cooperativismo de credito, pelas Caixas Ruraes do systema Raiffeisen, o qual é impresso, por conta do Governo, na Imprensa Official do Estado, fazendo tenaz e intelligente propaganda, bafejada e prestigiada, em toda a linha, pelo meu Governo.

Cumprir notar que essa Commissão não percebe remuneração alguma pelos serviços de que está encarregada, sendo, por isso, muito elogiavel o seu desinteressado esforço pela causa publica.

Tendo a lei n. 1.764, de 13 de Junho de 1925, pelo seu art. 4.º, autorizado o Governo a facilitar e prestar todo o apoio á creação de um aparelho central de credito nesta Capital, não só para servir de organ de inspecção e consultas permanentes das Caixas Ruraes, como para auxiliá-las com emprestimos, de modo a incrementar e expandir as operações de credito agricola no interior do Estado, incumbi á Commissão Central reierida de confeccionar as bases e os estatutos dessa organização projectada, que se denominará "Caixa Central de Credito da Bahia".

Desempenhando-se desse encargo já apresentou ao Governo não só o projecto dos estatutos da Caixa Central, devidamente justificada, como tambem as bases para ser regulamentada a citada lei n. 1.764.

Está se cogitando de constituir definitivamente a Caixa Central, promovendo uma reunião, nesta capital, de delegados de todas as Caixas Ruraes do Estado, que se filiarão ao novo estabelecimento, erigindo-o numa verdadeira federação, á semelhança do que no Estado do Rio de Janeiro se pratica, com optimos resultados, por intermedio do Banco do Districto Federal.

MOVIMENTO DAS CAIXAS RURAES ATE' 31 DE DEZEMBRO DE 1925

<i>Caixas Rurais</i>	<i>Debitos</i>	<i>Creditos</i>	<i>Devedores</i>	<i>Saldos</i> <i>Credores</i>
Amargosa	6:024\$000	6:024\$000	1:929\$000	1:929\$000
Agua Preta	828:879\$570	828:879\$570	80:199\$570	80:199\$570
Belmonte	18:946\$000	18:946\$000	7:998\$000	7:998\$000
Bomfim	222:197\$400	222:197\$400	25:197\$500	25:197\$500
Brejões	10:023\$000	10:023\$000	1:515\$500	1:515\$500
Cachoeira	29:978\$200	29:978\$200	15:740\$000	15:740\$000
Feira de Sant'Anna	27:240\$900	27:240\$900	9:270\$900	8:270\$900
Itabuna	6.650:191\$604	6.650:191\$604	68:427\$850	68:427\$850
Muritiba	10:540\$000	10:540\$000	1:820\$000	1:820\$000
Nazareth	71:629\$400	71:628\$400	19:309\$845	19:309\$845
Santo Amaro	86:888\$450	86:888\$450	24:246\$450	24:246\$450
Serrinha	7:801\$307	7:801\$307	3:182\$277	3:182\$277
Santo Antonio de Jesus	187:429\$633	187:429\$633	50:961\$167	50:961\$167
São Felix	2:348\$000	2:348\$000	988\$000	988\$000
Total	8.160:116\$464	8.160:416\$464	309:786\$059	309:786\$059

O Governo aguarda a fundação da Caixa Central para baixar o regulamento da lei n. 1.764, que, como sabeis, tem merecido de todos os entendidos, no Brasil, os mais francos elogios.

— Para facilitar as relações entre as Caixas Ruraes e o Banco do Brasil, resolvi dirigir ao Dr. James Darcy, digno Presidente desse Instituto de Credito, o officio que abaixo transcrevo, com a resposta que teve a gentileza de me endereçar :

“Palacio do Governo do Estado — Bahia, 1.º de Julho de 1925 — N. 380 — Exmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil:—Tendo sido fundadas neste Estado, em numerosos dos seus municipios, instituições de credito que, sob as instrucções do systema Raiffeisen, se destinam a cumprir os edificantes propositos que constituem os fins basicos desses estabelecimentos, e attendendo ás solicitações que me têm sido dirigidas por diversas directorias de Caixas Ruraes, no interior do Estado, venho pedir-vos, para especialmente prestardes com isto um serviço á Bahia, com a maior e mais ampla diffusão das Caixas do systema Raiffeisen, vos digneis de dar preferencia a essas instituições para os negocios relativos ao Banco que dirigis, dando poderes ás directorias respectivas, no interior, para representarem esse estabelecimento bancario nos logares onde não houver agencia do Banco do Brasil, que ficarão assim substituidas pelas Caixas Ruraes. — Apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração. (Assignado) *F. M. de Góes Calmon*”.

“Banco do Brasil — Ed. — Rio de Janeiro, 13 de Julho de 1925 — Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia. — Temos a honra de accusar o recebimento do officio n. 380, de 1.º do corrente, cumprindo-nos, em resposta, communicar a V. Exa. que a Directoria do Banco do Brasil terá a maior satisfação em auxiliar as Caixas Ruraes, com algumas das quaes já mantém as melhores relações, tendo as nossas agencias instrucções para prestar-lhes auxilio nos limites de suas attribuições. — Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distincta consideração. — Pelo Banco do Brasil — O Presidente (Assignado) *James Darcy*.”

**2.º Congresso
de Credito
Popular
e Agricola**

Distinguido o meu Governo com um convite para tomar parte no 2.º Congresso de Credito Popular e Agricola, organizado, no Rio de Janeiro, sob os auspicios do Ministerio da Agricultura, pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e pelo Banco do Districto Federal, designei os Srs. Drs. J. Ignacio Tosta Filho e Alberico Fraga para representarem a Bahia nesse certamen.

O Congresso, que se realizou nos dias 31 de Julho, 1.º e 2 de Agosto de 1925, teve pleno exito, comparecendo representantes de todas as cooperativas de credito do Brasil sendo que da Bahia 23 Caixas Ruraes, todas as existentes naquella epoca, se fizeram representar pelos Delegados do Estado, que tambem o foram da Commissão Central de Caixas Ruraes, de que são membros.

De como se desempenharam da missão que lhes confiei, dá noticia o relatorio apresentado ao Governo e publicado no *Diario Official* de 26 de Setembro de 1925.

Devo levar ao vosso conhecimento, entretanto, as homenagens excepcionaes tributadas á Bahia naquelle Congresso, não só com a escolha do nome do seu actual Governador para Presidente de Honra, como pelas referencias especiaes que foram feitas, durante todas as sessões preparatorias e plenarias, á acção que o nosso Estado tem desenvolvido em prol da obra do credito agricola.

Exposições

A exposição permanente de nossos productos em uma das salas da Inspectoria do Serviço Agronomico, no rez do chão do Palacio Rio Branco, continúa sendo muito visitada. Todos os dados estatisticos da producção e exportação de cada um desses productos estão á disposição do publico.

Em escala reduzida, veem-se ali os resultados de toda a nossa actividade agricola e manufactureira e amostras dos nossos minerios, pedras preciosas e aguas mineraes.

Foram mandadas para o Vice-Consul brasileiro, em Bremen, Sr. Dr. Henrique Schuler, amostras de oleos vegetaes, de manteiga de cacao, de madeiras, de fibras, de mineraes e outras, constitutivas de um attrahente mostruario.

Ao Dr. Custodio Alves de Lima, fiscal de nossos consulados, em Nova York, como já dissemos, foram remetidas amostras dos productos do seringal da Escola Agricola, de madeiras de marcenaria e construcção naval, de cobre, de manganez e de outros mineraes.

Foi contractada com o Sr. Antonio da Silva Barradas a feitura de um *film* cinematographico que demonstrasse o progresso do Estado, o qual está concluido.

No concurso regional de cereaes e leguminosas alimenticias, autorizado pelo Exmo. Ministro da Agricultura, Dr. Miguel Calmon, ao Dr. Ervidio Velho, Inspector Agricola Federal deste 11º districto e que foi inaugurado no dia 14 de Outubro do anno passado, collaboraram quasi todas as nossas Inspectorias Agricolas e o Campo de Experiencias e Demonstrações de Ondina.

Essa exposição foi bastante frequentada, obtendo premios vinte e sete agricultores, entre os quaes o coronel Abilio Ribeiro de Oliveira, do municipio de São Gonçalo dos Campos, a quem coube um extintor *Wernneck*, offerecido, como premio dado pelo Estado, por ter alcançado o primeiro lugar em um dos grupos, com as suas amostras de cereaes.

Essa repartição é um poderoso auxiliar da administração do Estado.

Constitúe uma organização necessaria e essencial para o conhecimento dos factos sociaes expressos em numeros, tendo uma feição geral, abrangendo todos os assumptos que a estatistica deve investigar.

Muito nos tem horrado o testemunho de visitantes illustres, ante a modelar exposição de graphicos, o mais bello e convincente mostruario de nossa riqueza e do nosso progresso economico, organizado naquella Directoria.

A publicação dos seus Annuarios Estatisticos revela conclusões até então desconhecidas sobre o surto progressista do Estado.

As demonstrações feitas com os trabalhos publicados pela Directoria de Estatistica, têm sido, incontestavelmente, um dos factores da maior e mais real propaganda do Estado.

Não se tem o governo do Estado descurado da industria bahiana.

As concessões e isenções de impostos feitas em 1924, são reunidas ás do anno passado concedendo os premios

**Directoria
de Estatistica**

Industria

de Rs. 2:000\$000 aos Srs. Silva & Netto, pela sua usina de algodão em Barreira e aos Srs. Braga & C. o de Rs. 3:000\$000, por egual usina em Angical. Foi tambem dada isenção de impostos a uma xarqueada, no municipio de Barreiras, pertencente ao Sr. Antonio Balbino de Carvalho.

A deficiencia de dados fornecidos pela industria á repartição de estatistica não permite ainda apresentar algarrismos que abranjam todo o Estado. Sómente para esta capital poude ella apurar os següintes, relativos a 1924, pois que os de 1925 ainda não foram completamente obtidos: as seis fabricas de tecidos produziram 21.534.601 metros de fazendas; as 73 de artefactos de tecidos 659.209 peças; as 123 de calçados 443.382 pares; as 38 de charutos e cigarrillos 743.500 charutos e 16.289.364 cigarros; as 73 de torrefacção de café 851.652 kilos; as 49 de bebidas 1.658.721 litros; as 6 de conservas 65.076 kilos; as 25 de vinagre 794.309 litros; as 31 de perfumarias 1.578.933 productos; as 38 de chapéus 19.639; as 9 de velas 522.863 kilos; as 87 de moveis 22.704 peças; as 8 de tintas e vernizes 3.675 kilos; e as 36 fabricas de productos pharmaceuticos 1.111 305 productos.

As de bengalas, pregos, vidros, ferragens, bombons, chocolates, cortumes, marroquins, pellicas, xarque, conservas de peixe, botões, sal, afóra numerosas pequenas industrias domesticas, não forneceram informes de sua producção.

Quanto ás industrias de assucar, aguardente e alcool, a não serem as dos tres principaes municipios assucareiros e do desta capital, tambem não foram conseguidos dados.

O mesmo se póde dizer das grandes serrarias, dos artefactos de cimento armado e das grandes fundições de ferro e bronze, com secções de variados serviços.

A industria extractiva de oleos, fibras, cêras, mine-
raes, madeiras, borracha, diamantes, carbonatos e outras pedras preciosas, etc., fornece alguns elementos estatisticos pela exportação, ou pela arrecadação dos arrendamentos feitos pelo Estado.

O anno passado montou-se uma nova industria nesta capital, constituida de uma fabrica de manteiga de cacáo, com o fim de aproveitar os productos desta lavoura, que, por sua inferior qualidade, não devam ser exportados.

A uns 60 kilometros desta capital, em Feira Velha, á margem da estrada de ferro, está em conclusão a mon-

tagem de uma fabrica, que vae trabalhar em tecidos e outros productos e fibras nossas, sobretudo a do caroá.

Na zona algodoeira de Caetité, Guanamby e do Rio São Francisco ha um certo movimento precursor da instalação de fabricas de tecido dessa fibra, o que representará um incomparavel beneficio áquellas regiões sertanejas.

ESTRADAS DE RODAGEM

Viação

O progresso de nossa producção, a propaganda feita pelo Governo pela Imprensa Official e os auxilios que tem concedido, a reconhecida necessidade de viagens mais commodas e rapidas por automoveis, determinaram esse extraordinario movimento da iniciativa municipal e individual para o aperfeiçoamento de nossas velhas estradas e a abertura de novas.

E assim, até fins de Dezembro do anno passado, mais de 900 kilometros de rodovias nossas estavam sendo percorridos por mais de uma centena de automoveis e caminhões.

Estão quasi promptas, faltando algumas obras de arte definitivas e pequenos reparos, as seguintes estradas:

De Alagoinhas a Irará, de Serrinha á Feira de Sant'Anna; de Geremoabo a Queimadas e deste ponto a Patrocinio do Coité e a Cicero Dantas; desta Capital a São Sebastião e de Brotas a Feira de Sant'Anna; desta localidade a Mundo Novo, por Camisão e Monte Alegre e ainda para Birimbáo e Serrinha; de Affonso Penna a Sapé; de Castro Alves a Santo Antonio do Arguim; de Lagedo Alto a Veados e deste a Brejões; de Amargosa a Tartaruga; de Nazareth a Aratuhye; de Santa Ignez a Olhos d'Agua; de Jaguaquara a Itirussú; de Jequié a Rio Branco; de Curaçá, ou Capim Grosso, a Joazeiro; de Caetité a Lapa e de Caetité a Caculé, da fazenda Alegria do Candeal a Condeúba; de Cachoeira a São Gonçalo e de Muritiba a Cruz das Almas.

O governo auxilia a construcção das estradas de Monte Alegre a Mundo Novo; de Feira a Camisão; de Affonso Penna a Sapé; de Castro Alves a Santo Antonio do Arguim; de Curaçá a Joazeiro e de Cachoeira a São Gonçalo.

Entraram em construcção e estão em projecto muitas outras por iniciativa de sociedades anonymas, com recur-

sos reunidos pelos fazendeiros e negociantes e municipalidades: de Bomfim a Uauá e deste lugar a Joazeiro; de Conquista a Jequié; de Arcia a Maracás; de Muritiba a São Felix; de Muritiba a S. José do Aporá; de Brejões a Engenheiro Franca; de Affonso Penna, por São Felippe, a Maragogipe; de Mundo Novo a Morro do Chapcu; de Monte Alegre a Jacobina; de Bom Jesus dos Meiras a Caetité e de Itaetê a Andarahy, ou cerca de 720 kilometros.

E' um impulso febril, incessante, convincente e patriótico como o das caixas cooperativas do credito.

Por sua vez o Governo mandou proceder a dois reconhecimentos das estradas de Santo Amaro para Pé-Leve e Oliveira até Tanque da Senzaia, no entroncamento da modelar rodo-via desta capital á Feira de Sant'Anna. Fez proceder ao estudo da ligação desta ultima em Valeria á estação de Periperi, da via ferrea da capital a Alagoinhas e os estudos da de Cajueiro a Cipó, principal centro de nossas aguas mineraes.

O primeiro já está com o projecto quasi terminado na Secção de Estradas de Rodagem e já se receberam as cadernetas dos primeiros quinze kilometros.

A estrada da capital á Feira de Sant'Anna foi dividida em duas secções, sendo a primeira da capital a S. Sebastião, com 77 kilometros. Destes, 51.200 metros já estão inaugurados, até a ponte de Sucuricanga e promptos mais de 16.800 metros até á ponte de Agua Branca, depois da de Lamarão, as duas principaes obras de arte construidas o anno passado.

Os nove kilometros restantes até São Sebastião acham-se bem atacados e em breves dias estarão concluidos sem a pavimentação, que é preciso demorar até que as terras cheguem á cohesão natural e sem a grande ponte sobre o Jacuhype, a qual já está projectada em cimento armado e vae ser começada, devendo ficar acabada em 4 mezes.

A segunda secção de São Sebastião á Feira de Santa Anna tem 66 kilometros e meio.

Destes estão inaugurados e em trafego 35, a contar da Feira, e em vespera de conclusão 15.268 metros até a estação de Jacuhype da *Estrada de Ferro de Santo Amaro*, no kilometro 50. Os 16.500 metros restantes, até São Sebastião, são o pequeno trecho da grande arteria rodoviaria por concluir.

Procede-se actualmente á relocação de 13 kilometros desse trecho, por já não existirem os piquetes e estaqueamentos da primitiva locação e foi feita a mudança quasi total do traçado, desde antes da Usina Alliança até Jacuhype, com grande vantagem de encurtamento e de ter sido afastado das zonas inundaveis no inverno, na segunda secção.

Na primeira tambem o engenheiro residente, por motivo de falta de estaqueamento, procedeu á relocação da antiga variante de Repita-Saudade.

As requisições para pagamento de medições andaram em Rs. 629:260\$610, dos quaes Rs. 212:936\$363 da 2.^a secção.

As despesas feitas com os trabalhos da conservação dos 35 kilometros em trafego da 2.^a secção foram apenas de Rs. 11:816\$700, para os operarios e de Rs. 3:650\$000 para o administrador e na 1.^a secção, 50 kilometros foram de Rs. 26:474\$875 com trabalhadores e de Rs. 5:412\$545 com os administradores, num total de Rs. 47:354\$020 ou Rs. 557\$106 por kilometro annual.

A despesa com a fiscalização local pelos residentes importou em Rs. 17:481\$482.

Os trabalhos por fazer para conclusão da estrada têm ainda um certo vulto. Falta construir tres pontes, nos rios Jacuhype (duas) e no Camuciata, e dois pontilhões na Usina Alliança.

O terraplena por executar é pequeno, exceptuando o aterro da zona de inundação da margem esquerda do Jacuhype, em S. Sebastião. Occorre, porém, que, em se tratando de terrenos argilosos, indo até ao massapê, somente permite uma pavimentação definitiva, quando tomem as terras, que o formam, a cohesão natural.

Haverá, assim, demora á espera de que se dê essa cohesão, nem sempre efficaz com o emprego de compressores mechanicos.

Outra circumstancia que concorrerá para a morosidade do serviço final é a proxima estação invernosa, que difficulta a terraplenagem e impossibilita a aquisição de argilla sêcca pulverizada para a mistura da pavimentação.

Nem todos conhecem na sua devida importancia a pavimentação das estradas de rodagem. Parece não perceberem a differença que vae de uma estrada carroçavel de cerca de Rs. 500\$000 por kilometro com uma simples roçagem, quasi sem destocamento, para aquella, em que se

poderão dispendir desde dez a mais de duzentos contos por kilometro.

As questões de tempo, de transporte, do attricto, do potencial, do trafego, da conservação da estrada, dos motores e vehiculos e do alicerce da pavimentação, não são levadas em conta. No emtanto, são ellas preponderantes, as que decidem da escolha e mesmo da substituição futura da antiga pavimentação adoptada.

As duas estradas federaes, de Amargosa a Brejões e de Queimadas ao Cumbe, continuam com as suas construcções suspensas.

A lei n. 1847, de 28 de Agosto do anno passado, especialmente referente ás estradas de rodagem, já se encontra regulamentada e em execução.

Estrada de Ferro de Nazareth

VIAÇÃO FERREA

Todas as esperanças provindas do contracto do Governo com a antiga Companhia falharam. Apenas, na linha em trafego, foram pintadas as pontes e pontilhões e um pouco melhorada a linha telegraphica. A via permanente, apesar das multas, continuou no seu lamentavel estado. A construcção de Jaguaquara a Jequié só poude levar a ponta dos trilhos a Baixão, sem linha telegraphica, desvios, etc.

Pessoalmente, o Sr. Secretario da Agricultura, inspecionando a estrada em Outubro de 1924, chamou a attenção dos seus directores para as faltas verificadas.

O Estado forneceu á Estrada para o trafego mais 4 locomotivas, 40 *wagons* de cargas e 140 rodeiros, montados durante o anno passado.

A Companhia só no actual periodo do governo do Estado veio recolher quotas devidas de arrendamento e, no primeiro semestre de 1924, tambem pela primeira vez, pagou a primeira quota parte de sua divida ao Estado.

O anno passado satisfez o pagamento dessas duas quotas e das de reforço de caução e fundo de amortizaçã da conta de capital na importancia de Rs. 542:066\$560, correspondente ao 2.º semestre de 1924 e primeiro de 1925.

Com a organização da escripta que a Secretaria de Agricultura mandou fazer, no meu Governo, de cada Companhia arrendataria, apurou-se estar ainda a de Nazareth em debito para com o Thesouro da importancia de Rs. 175:750\$764, sendo logo intimada para entrar com esse valor.

Desta sorte teve de pagar Rs. 717:817\$324, no anno passado, afóra Rs. 6:000\$000 de multas que lhe foram impostas.

As medições requisitadas do trecho em construcção de Jaguaquara a Jequié andaram em Rs. 1.058:608\$371.

Ficou resolvido que as vigas metallicas de 4 pontes entre Baixão e Jequié fossem substituidas por estradas de cimento armado, as quaes ficaram concluidas, e que se fizessem casas para morada dos agentes naquellas duas localidades e se modificasse o projecto da estação de Jequié. Fez-se uma variante para dar melhor implantação a uma das pontes.

No trecho em construcção, por falta de cumprimento de ordens de serviço, ainda foi a Companhia multada em Rs. 4:000\$000.

Afim de que se pudesse em breve encetar a construcção além de Jequié, depois do governo haver obtido os antigos estudos feitos pelo Governo da União, mandou proceder-se á locação dos mesmos, nomeando para isso uma commissão chefiada pelo engenheiro Cyro Moreira Spinola.

Occorreu, porém, uma circumstancia que obrigou a serem postos de lado os primeiros kilometros daquelles estudos: a sua locação collocava a estrada abaixo da grande enchente do Rio de Contas, que ha annos destruiu grande parte da cidade de Jequié.

O engenheiro-chefe está continuando o estudo da variante que foi começada com a presença e trabalho do Inspector de Viação, Dr. Celso Torres, e do Director da Agricultura, Dr. Edmundo Visco.

A renda bruta da estrada em trafego foi de Rs. 2.620:198\$506 ou mais Rs. 108:691\$909 do que em 1924.

Essa receita está assim discriminada:

Passageiros	463:400\$880
Bagagens e encommendas	107:077\$080
Animaes	19:558\$840
Mercadorias	1.868:821\$540
Telegrammas	100:848\$768
Aluguel de trens	7:238\$300
Aluguel de trens construcção	45:000\$000
Armazenagens	875\$110
Diversos	7:677\$988
Total	2.620:498\$506

Essa conta foi fornecida pela Companhia e está sujeita ainda á commissão de tomada de contas, relativamente ao 2.^o semestre.

A despesa subiu a Rs. 2.173:055\$104, segundo conta apresentada pela Companhia, ainda sujeita ás condições acima e da qual foi deduzida previamente a taxa de fiscalização de Rs. 18:000\$000, que alli figurava indevidamente, quando é um onus contractual, que não entra no custeio.

A discriminação dessa conta é:

Administração superior e fiscalização...	54:499\$693
Contabilidade e almoxarifado	83:811\$170
Trafego—Serviço central	16:942\$591
Estações	241:716\$592
Movimento	77:007\$593
Telegrapho	57:907\$752
Locomoção—Serviço central	13:146\$646
Tracção	467:055\$885
Officinas	490:818\$633
Via permanente—Serviço central	17:504\$842
Conservação das linhas	495:913\$730
Conservação das linhas telegraphicas...	10:053\$035
Conservação das pontes e obras d'arte...	37:111\$681
Conservação dos edificios e dependencias	21:918\$360
Despesas diversas (*).....	87:649\$883
Total	2.173:055\$104

Admittindo-se como exactos esses dados, apuremos, para julgar do novo contracto, a renda liquida, segundo esse contracto de 20 de Janeiro de 1925, que aliás só entrou em vigencia depois da sua approvação pelo Poder Legislativo, que o fez pela lei n. 1.794, de 16 de Julho de 1925.

Da renda bruta serão deduzidos:

1. ^o para reforço de caução	26:204\$985
1. ^o para a caixa de pensão	26:204\$985
10. ^o para fundo de amortização das contas de capital.....	262:049\$850
Total	314:459\$810

(*)—Essa despesa tem de ser apurada como as outras.

Descontada esta quantia da renda bruta, restam Rs. 2.306:038\$696, que, comparados com os Rs. 2.173:055\$104 da despesa, dão uma renda liquida de Rs. 132:983\$592, quando a comparação da renda bruta, sem deduções, com a despesa, apresenta um saldo de Rs. 447:443\$402, o qual em 1924 foi de Rs. 719:834\$998.

A parte que caberá ao Governo de accordo com o contracto que lhe reconheceu uma conta de capital avultada para ser amortizada por 10% da renda bruta, o direito á metade da renda liquida e do reforço e caução, será :

Metade da renda liquida	66:491\$796
Metade do reforço da caução	13:102\$492
Amortização da conta de capital	262:049\$850
Total	341:644\$138

Convém notar que a conta de capital da Companhia foi toda amortizada no primeiro semestre do anno passado, por occasião da tomada de contas, só existindo no fim do segundo semestre a conta de capital do Governo, razão por que a este cabe toda a quota de amortização deduzida da renda bruta.

Pelo mesmo contracto de 20 de Janeiro, o Governo tem de receber mais Rs. 57:650\$763 da quota-parte da amortização da divida da Companhia para com o Governo, correspondente ao 2.º semestre de 1925, porque o do primeiro já foi pago.

Temos que juntar a importancia dessa ultima amortização ao 2.º semestre, o que elevaria aquelle total a Rs. 399:294\$901.

Isso, porém, não acontecerá exactamente, porque as contas da Companhia foram tomadas até 16 de Julho de 1925 pelo contracto de 16 de Janeiro de 1924, em vista de só naquella data ter entrado em vigor o novo contracto de 20 de Janeiro de 1925.

E' para notar que a receita de 1924, tendo sido superior á de 1923 em Rs. 369:443\$185, a despesa foi tambem superior em Rs. 341:671\$483, ao passo que a receita de 1925 foi superior á de 1924 apenas em Rs. 108:691\$909 e a despesa sobre a do anno anterior subiu a Rs. 381:083\$505.

O augmento do trafego não justifica as differenças entre despesa e receita nos dois biennios comparados, porque comprehende algumas verbas avultadas de dispen-

dio da estrada. Eguamente, pode afirmar-se que não houve conservação mais cuidadosa da via permanente e do material rodante, uma e outro em lamentavel estado,

Um exemplo a respeito póde ser dado:

O percurso total de locomotivas em todos os trens da estrada foi de 200.075 kilometros e o consumo de lenha foi de 49.825m³,059 em 1925, donde se deduz um consumo de lenha de Om3,204 por kilometro, o que é demais excessivo. perante o consumo em 1922 das Estradas de Ferro do Rio Grande do Norte, que foi de Om3,1255, de Curralinho a Diamantina de Om3,0934; da de Madeira a Mamoré de Om3,0755 e da de Santa Catharina que attingiu ao minimo de Om3,6058.

A significação de taes dados demonstra que a formidavel despesa de Rs. 260.980:\$658 de lenha na estrada, o anno passado, podia ser reduzida á metade, de comparação com uma das cinco estradas que mais gastam ou á quasi quarta parte, de accordo com a que menos gastou.

Si iguaes comparativos fossem feitos em relação ao consumo de lubrificantes e estopa, ao dos materiaes de outras divisões da estrada, chegar-se-ia a resultados semelhantes.

O numero de passageiros transportados foi de..... 139.854.

O numero de telegrammas passados attingiu a 74.159 com 1.426.969 palavras. O numero de toneladas de mercadorias 54.364.718.

As principaes mercadorias transportadas, na ordem decrescente foram: café, 13.034,085; fumo, 11.454,027 cacáo, 2.755,892; sal, 2.471,512; assucar 2.268.230; xarque, 2.070,062; farinha de trigo, 1.496,920; farinha de mandioca, 1.290,899; kerozene, 1.156,084; fazendas, 1.126,192; aguardente, 1.096,481; madeiras, 1.094.180; **couros, 782,978 e outras de menor tonelagem.**

A tonelagem de bagagem e encommendas foi de..... 2.416,541.

O numero de animaes transportados alcançou a 4.902.

O numero de passageiros—kilometros foi de..... 7.119,189 e o de animaes de 388.525.

As toneladas kilometros foram: de mercadoria..... 6.281.126,547: e de bagagens e encommendas 123.543.953.

Na via permanente foram substituídos 48.813 dormentes, numero insignificantissimo para as necessidades da mesma; 16.437 parafusos novos e 11.433 velhos; 33.072 grampos novos e 19.779 velhos; talas de junção 95 novas e 135 velhas e 224 trilhos velhos reempregados.

Foram reparados 51 edificios, 31 obras de arte e toda em lastro e 3.151m³ de terra no alargamento dos aterros. a linha telegraphica, empregando-se 25.277m³ de cascalho.

A receita kilometrica foi de Rs. 11:821\$557 e a despesa Rs. 9:803\$329, dando o saldo de Rs. 2:018\$557, superior ao de 1924.

A precaria situação desse proprio do Estado arrendado não melhorou sufficientemente em 1925, como afirma o engenheiro fiscal e o proprio Secretario da Agricultura testemunhou em Janeiro do corrente anno. **Estrada de Ferro de Santo Amaro**

Tendo sido marcado prazo para certos reparos inadiaveis foi notado um certo movimento de trabalho no trecho de Santo Amaro a Burahen.

A grande ponte sobre o rio Jacuhype continúa sobre montões de dormentes, desde 1924, quando foi derrubada pela cheia do excepcional inverno daquelle anno.

O ramal da Matta felizmente concluiu-se em Dezembro, após longos annos, contados desde o começo da construcção. E' de propriedade particular e fiscalizado pelo Estado.

O trafego da estrada observou-se com relativa pontualidade, de accordo com o estado da via permanente e com a escassez de material rodante.

A receita arrecadada foi a maior que tem tido a estrada. Ella subiu a Rs. 742:800\$710. superior em Rs. 16:248\$190 á de 1924.

A taxa arrecadada para a caixa de pensões foi de Rs. 16.248\$190.

A discriminação da renda é a seguinte:

Passageiros	61:002\$500
Bagagens e encomendas	4:528\$500
Animaes	2:097\$300
Trens e carros especiaes	3:724\$000
Mercadorias	551:087\$700
Armazenagens	19:195\$280
Telephonio	4:498\$000
Pedagio de lenha	7:605\$500
Pedagio de canna	51:557\$900
Rendas diversas	18:393\$100
Rendas eventuaes	19:110\$930
	<hr/>
	742:800\$710

A receita média por kilometro foi de Rs. 7:626\$290, maior em Rs. 272\$845 do que a de 1924.

A despesa sobrelevou a receita e attingiu a Rs. 889:182\$230, assim discriminada:

Administração	18:000\$000
Escriptorio e almoxarifado	204:540\$000
Trafego e estações	74:499\$145
Locomoção e officinas	214:350\$710
Lenha	162:331\$550
Carvão	3:795\$000
Via permanente	231:469\$895
Dormentes	113:544\$510
Linha telephonica	3:482\$500
Cargas, descargas etc.	11:500\$000
Fiscalização	11:500\$000
Assistencia	3:290\$400
Indemnizações	189\$200
	<hr/>
Total	889:182\$230

A receita e despesa correspondentes ao segundo semestre estão sujeitas ainda á commissão da tomada de contas.

A despesa média kilometrica foi de Rs. 9:129\$181 e é a maior feita na estrada, com um *deficit* kilometrico de Rs. 1:502\$891.

O coefferiente do trafego subiu a 1,197.

O percurso das suas locomotivas, sendo de 78.027 kilometros e o dispendio de lenha de 21.278 metros cubi-

cos, o consumo deste combustível por kilometro foi de 0,272.

A despesa com esse combustível, elevando-se a Rs. 142.590\$404 e tendo-se em vista o consumo de outras estradas, fóra do Estado, demonstra que aquella grande somma pôde ser reduzida da metade e muito menos ainda, independentemente do alto valor do metro cubico de lenha na estrada, o qual foi de Rs. 6\$701.

O numero de passageiros foi de 47.917, com o percurso de 856.337 kilometros e o de animaes de 3.176, com o percurso de 82.806 kilometros.

A tonelagem de bagagem e encommendas foi de 148,5, e o de toneladas-kilometro de 2.858 kilometros; a de mercadorias foi de 55.690,6, sendo o numero de toneladas-kilometro de 987.938.

Foram transportadas 17.178 toneladas de assucar e 15.263,5 de mel, além de outras mercadorias.

Os transportes feitos na estrada com o material das usinas de assucar, pagando pedaggio foram: 153.148.330 toneladas de canna e 20.380.760 de lenha, num total de 173.529.090.

O custo médio das diferentes unidades de trafego foi:

De um passageiro, kilometro	\$071,2
De uma tonelada de bagagem e encomenda	1\$584,4
De um animal	\$025,3
De uma tonelada de mercadoria	\$557,9

Na conservação da linha tronco foram substituidos 17.411 dormentes, e nos ramaes 7.476, quantidades insufficientes, 55 trilhos no primeiro e 11 nos segundos e invertidos em um e outros 483 e 226; 194 e 190 talas substituidas; 32.200 e 8.240 grampos novos e reempregados 25.364 e 21.903, substituidos 4.590 e 2.538 parafusos e ajustados 2.093 e 229.

O volume de cascalho empregado no leito foi de..... 6.225m.3.

Foram alargados alguns cortes e a pequena e necessaria variante do kilometro 9, iniciada ha muito tempo, ainda não foi concluida, apesar de já ter sido marcado prazo para isso.

A Estação de Santo Amaro está em obras de reparos e pintura, ainda tambem não terminadas.

Vilação do
São Francisco

Esse proprio do Estado, o anno transacto, passou do arrendatario coronel Manoel Sabino dos Santos, por accordo, ao Dr. Geraldo Rocha.

Aproveitada a occasião da transferencia do contracto, estabeleceram-se novas bases, uma das quaes foí a parceria, com a distribuição de lucro proporcional ao capital empregado pelo Estado e pelo arrendatario.

Acontece, actualmente, que o capital deste é insignificante em relação ao daquelle, que gozará da maior parte do lucro liquido que for apurado.

Essa circumstancia força o arrendatario a adquirir com mais presteza o material preciso: o da obrigação contractual com o Estado e com o Governo da União e aquelle que fôr mais exigido para o maximo desenvolvimento do valle do São Francisco e do de seus afluentes.

Já está sendo montado em Joazeiro um novo vapor vindo de Belém, Estado do Pará.

A lancha *Primeira*, naufragada ha annos no Rio Preto, foi salva e está passando por uma remodelação, para maior capacidade.

O vapor *Severino Vieira* tambem está sendo remodelado, para ficar uma unidade de bom rendimento commercial.

O vapor *Matta Machado* foi todo desmontado e aguarda material encommendado á Europa para sua completa restauração.

A direcção technica da empreza pensa poder aproveitar o casco do antigo vapor *Dantas*, ha muito fóra do serviço, transformando-o numa grande lancha para 90 toneladas.

O mais novo dos vapores, o *Antonio Moniz* vae soffrendo, pouco a pouco, modificação nas accommodações vindas da Europa, incompativeis com o nosso clima.

A direcção da empreza annuncia, e já foi apresentado ao Governo o respectivo projecto, a aquisição, na Europa, de um vapor cargueiro, de motor a oleo crú, para 300 toneladas.

E' uma necessidade para o descongestionamento dos portos, onde a nossa producção mais avulta.

Pretende tambem o arrendatario fazer encommenda de uma unidade de invenção recente, de systema chamado *Deslizador*, para umas dezenas de passageiros e viagens de urgencia, por poder esse barco navegar 120 kilometros por hora.

Essas informações já foram trazidas ao conhecimento do Secretario da Agricultura.

Pelo novo contracto foi concedido o augmento de tarifas, pois uns fretes eram pouco remuneradores e outros, como os de passageiros, foram organizados, abaixo do custo dos transportes e das comedorias.

O saneamento de certas praticas censuraveis e prejudiciaes ao commercio, ao governo e ao proprio arrendatario foi logo procedido, de forma que de Maio do anno passado, quando se deu a posse effectiva do novo arrendatario, a gerencia communicava á Secretaria da Agricultura o crêscente augmento do trafego e das rendas.

Ao encetar o seu segundo semestre solicitou a tomada de contas dos poucos mezes de primeiro semestre da gerencia do antigo arrendatario.

Foi attendida sua solicitação, sobretudo por haver necessidade de se dar valor ás officinas de Joazeiro pelo inventario feito, augmentando o capital do Estado com esse valor que é um factor indispensavel á distribuição do lucro que possa haver. Essa avaliação está agora sendo procedida por dois funcionarios da Directoria da Agricultura.

Iam os negocios da Viação do São Francisco naquella phase de prosperidade acima referida, quando, ao descer de Pirapora de viagem para esta capital, o bravo batalhão de nossa policia, vindo da jornada do sul do paiz, onde honrou pelo seu heroismo o nosso Estado, se encontrou em São Romão e na barra do Angico, no Estado de Minas Geraes, á margem esquerda do São Francisco, com pelotões de rebeldes dos que, havia pouco, ajudára, em magna parte, a expulsar do Paraná.

Perturbou-se para logo todo o trafego da viação. Começou o movimento de forças estaduaes e federaes na zona do alto São Francisco.

Semelhante perturbação do serviço motivou a demora da apuração da renda do segundo semestre e sobretudo dos transportes devidos pelo Governo da União e das contas de quantias saccadas pela empresa, em alguns portos, para poder custear as despesas do momento.

Dadas taes circumstancias, sem se poder saber ao certo em quanto montam os debitos da União, a gerencia da Viação do São Francisco enviou á Secretaria da Agricultura as seguintes notas da despesa e receita de todo o anno

financeiro, por sua vez ainda sujeitas á commissão de tomada de contas e nas quaes não entram aquelles debitos:

RECEITA ANNUAL

Passageiros (14.312)	496:679\$620
Mercadorias (11.387.906 kilos).....	633:543\$000
Encommendas, 664.805 kilos	26:440\$370
Animaes, (276)	1:340\$100
Requisição do Governo do Estado	52:289\$362
Requisição de diversos	59:393\$078
Obras particulares nas officinas	403\$200
Renda extraordinaria	1:932\$600
Subvenção Federal	253:856\$000
Receita suplementar de viagens só terminadas em Janeiro deste anno:	
Passageiros (736,5)	28:710\$200
Mercadorias, (392.789 kilos)	27:591\$000
Encommendas e bagagens, 10.279 kilos	758\$300
Requisições	2:204\$440
Total	1.585:141\$270

Desta receita, verificada com exactidão, deve ser descontada a parte correspondente ao antigo arrendatario, sujeita ainda á quota de arrendamento sobre a renda bruta. A parte restante entrará no regimen de parceria.

A despesa provinda da mesma fonte e tambem dependente da commissão de tomada de contas, foi a seguinte:

DESPESA ANNUAL

Administração:

Director-Gerente	27:000\$000
Director-Technico	12:000\$000
Medico	1:400\$000
Secretaria e contabilidade..	40:579\$300
Serventes, vigias, etc.	6:920\$000
	87:899\$300

Trafego :

Comedorias	497:907\$922	
Luz	25:708\$340	
Roupa lavada	6:060\$050	
Utensilios diversos	107:036\$680	
Pessoal	206:877\$369	
Agencias e depositos	59:328\$600	902:919\$961

TRACÇÃO

Locomoção :

Combustivel	163:543\$650	
Lubrificantes	27:191\$700	
Estôpa	853\$100	
Diversos	11:160\$000	
Pessoal	76:059\$211	278:807\$661

OFFICINAS

Conservação de edificios e machinas	32:200\$928	
Conservação de vapores e lanchas	67:655\$640	99:856\$568

Gastos geraes :

Indemnização e reposição ..	1:144\$430	
Assignatura de jornaes e publicações	183\$460	
Estampilhas e sellos	132\$800	
Gratificação á Delegacia e Capitania	580\$000	
Contractos, distractos e vistorias	1:734\$100	
Material de escriptorio ..	5:670\$180	
Telegrammas	3:474\$100	
Despesas de recebimento c/ requisição	459\$610	
Accidentes	757\$400	
Impostos	167\$100	
Diversos, inclusive licencia- dos	6:214\$220	20:517\$400

Despesa suplementar de viagens iniciadas em 1925 e terminadas em Janeiro de 1926:

Comedoría	33:577\$310	
Luz	1:142\$500	
Roupa lavada	234\$400	
Diversos	3:149\$700	
Pessoal	22:416\$100	
Agencias e depositos	1:709\$000	

Locomoção:

TRACÇÃO

Combustivel	14:845\$650	
Lubrificantes	1:568\$600	
Estôpa	19\$000	
Pessoal	6:090\$200	84:752\$460

Total Rs. 1.474:753\$350

Dessas informações fornecidas pela gerencia da empresa foram retiradas pela Secretaria da Agricultura as despesas de advogados, de quota de fiscalização e de viagens á Bahia e ao Rio de Janeiro ao serviço da alludida empresa, porque não são, de accordo com o contracto, despesas de custeio da parceria. Outras, provavelmente, serão glosadas na tomada de contas, quando forem examinados os documentos.

No total da despesa acima deve ter entrado o custeio dos numerosos vapores empregados no serviço federal de conducção de tropas e do estacionamento das mesmas, aguardando ordens como ainda o das suas cargas e descargas eventuaes.

Suppondo que realmente são as cifras mencionadas o resultado financeiro da empresa, sem o desconto dos mezes da gerencia do antigo arrendatario e sem levar á conta da receita o que o Governo da União está a dever, verifica-se um saldo, ainda assim, de Rs. 110:387\$920.

E' de notar que estiveram ao serviço do Ministerio da Guerra só em Novembro tres vapores e cinco lanchas.

A receita de 1924 foi de Rs. 1.419:658\$993 e teve um augmento em 1925 de Rs. 165:482\$277. Essa desproporção

nos augmentos deve ter sido occasionada pelos transportes federaes não contemplados na receita apresentada á Secretaria da Agricultura, por um maior zelo na conservação da frota e dos edificios e pelos prejuizos em algumas viagens, porquanto, da comparação da receita complementar das viagens só terminadas em Janeiro deste anno, com a sua respectiva despeza complementar, se verifica um *deficit* de Rs. 25:489\$410.

Augmentadas como foram as tarifas, o crescer da receita, depois que ellas entraram em vigor, devia ser avultado e si isso ainda não foi apurado, em virtude da occorrença da approximação dos rebeldes, que obrigaram a Viação do São Francisco a derivar a sua frota para o serviço da legalidade, sel-o-á em breve com a verificação do que fôr devido pelo Governo da União.

Assim, o saldo será maior e caberá ao Estado a parte mais consideravel, por ser actualmente sua conta de capital a mais avantajada.

A companhia ingleza, proprietaria dessa Estrada, **Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista** ainda não deu cumprimento ao seu contracto, de referencia á obrigação de construir, pelo menos, dez kilometros de estrada em cada anno.

O trafego dessa ferrovia tem sido feito de modo regular, sem queixas de importancia da lavoura e do commercio locais.

A via permanente, de comparação com as outras estradas do Estado, é a melhor, mas, de accordo com a segurança do trafego e as exigencias technicas, ha muito que fazer.

O material rodante tem satisfeito as necessidades de um trafego crescente, por supprimento regular de material novo e, segundo se prevê, torna-se precisa este anno a vinda de mais algum destinado ao serviço de carga e passageiros.

A fiscalização lembra que as carruagens que se pedirem devem ter melhor conforto do que as existentes e que os ramaes de Almada e do Mucambo disponham de trens diarios em Ilhéos, attendendo a que são dois centros consideraveis de **população, lavoura e commercio.**

Os edificios da estrada necessitam de remodelação, de accordo com o progresso e riqueza da zona, e a estação

central em Ilhéos, sobretudo, está em condições incompatíveis com a riqueza e necessidades daquela cidade.

A renda da estrada foi em 1925 maior do que em 1924, de Rs. 262:293\$100, por ter attingido no exercicio passado a Rs. 2.649:349\$610, assim discriminada:

179.697 passageiros	481:187\$020
2.035 toneladas de bagagens e encomendas	95:235\$930
53.489,9 toneladas de mercadorias ..	2.029:329\$950
6.283 telegrammas	19:620\$780
Trens especiaes	16:832\$030
Diversos	7:143\$900
Total	2.649:349\$610

A receita do segundo semestre depende ainda da comissão de tomada de contas e assim tambem a despesa em **que não raro são feitas glosas de certa importancia.**

A discriminação desta é a seguinte:

Administração	207:063\$870
Trafego	220:969\$940
Locomoção	303:506\$870
Via permanente	276:560\$310
Telegrapho	15:563\$060
Despesas geraes	49:116\$150
Caixa de pensão	26:493\$500
Obras novas, etc.	167:111\$100
	1.266:384\$800

Comparada a receita com a despesa, resulta um saldo de 1.382:964\$810, de accordo com dados estatisticos apresentados e firmados pelo gerente e pelo contador.

As suas locomotivas fizeram um percurso de 131.821 **kilometros e gastaram 12.861 metros cubicos de lenha,** o que corresponde a 0,173 de lenha por kilometro.

Na via permanente foram substituidos 19.583 dormentes. 711 talas de junção, 70 trefonds, 75 trilhos, 4.512 parafusos e 12.068 grampos.

Na linha telegraphica substituiram-se 164 isoladores, 211 postes de madeira e 4.479 metros de arame galvanizado.

O estado do seu material rodante é excellente, pois só tem em reparo 10 % do total.

Tendo uma receita kilometrica de Rs. 31:91\$874 e uma despesa de Rs. 15:257\$648, apresenta o saldo kilometrico de Rs. 16:662\$226.

A *Companhia de Navegação Bahiana* continúa a fazer os serviços do reconcavo, da costa do Estado e interestadual.

**Companhia
de Navegação
Bahiana**

O anno passado pediu e obteve elevação de suas tarifas, allegando prejuizos devidos á elevação dos preços dos materiaes e salarios para fazer melhor adaptação ás distancias, enfrentando as despesas correspondentes, para o que era preciso obter no desempenho do serviço meios que lhe facilitassem a aquisição de novas unidades e os reparos urgentes das existentes.

Um novo vapor foi encommendado, com o nome de *Paraguassú*, o qual custou elevado preço e já se encontra trafegando na linha de Cachoeira.

A linha costeira continúa desfalcada de um dos seus vapores, o *Commandatuba*, naufragado em Ilhéos.

Nessa linha foram feitas 120 viagens com o percurso de 71.774 milhas; na da Cachoeira, 157 com o de 15.084; na de Nazareth, 156 com o de 16.848; na de Santo Amaro, 156 com o de 11.232 e na de Itaparica e Salinas, 284 com o de 9.204, ao todo 873 viagens com o percurso de 124.142 milhas.

O movimento de passageiros e cargas nas linhas costeiras foi o seguinte:

Na linha do Sul foram transportados 2.572 passageiros de ré e 1525 de prôa e 112.008 volumes de carga com 6.484.527 kilos.

Na linha Norte-Sul, 1613 passageiros de ré e 1785 de prôa e 198.816 volumes com o peso de 13.602.799 kilos.

Na linha de Ilhéos-Cannavieiras, 1937 passageiros de ré e 1512 de prôa e 108.563 volumes de carga com..... 6.411.261 kilos.

Na linha de Ilheus, a mais bem servida, foram transportados 4.527 passageiros de ré e 4.714 de prôa e 429.039 volumes de carga com 25.591.090 kilos.

Na linha do Centro, apenas, transitaram 194 passa-

geiros de ré e 53 de prôa e 4.428 volumes do peso de 262.944 kilos.

Finalmente, a linha extraordinaria transportou 95 passageiros de ré e 30 de prôa e 14.785 volumes do peso de 794.397 kilos.

O total desses transportes foi de 10.938 passageiros de ré, 9.619 de prôa e 867.639 volumes, com a tonelagem de 53.157.018, sendo de notar que cerca de metade dos passageiros e mercadorias se entende com o porto de Ilhéos, o mais rendoso para a Companhia.

Nas linhas internas foi este o trafego:

Na de Cachoeira transitaram 35.960 passageiros de ré, 26.244 de prôa e 88.436 volumes de mercadorias com 6.208.137 kilos. E' a mais rendosa.

Na de Nazareth viajaram 21.789 passageiros de ré, 10.834 de prôa e 37.331 volumes de carga com 1.956.482 kilos.

Na linha de Santo Amaro, 19.673 passageiros de ré, 16.540 de prôa e 23.696 volumes com o peso de 1.089.748 kilos e na de Itaparica e Salinas, 26.694 de ré e 23.166 de prôa, sem transporte de carga.

O total dessas linhas foi: 104.115 passageiros de ré, 76.784 de prôa e 149.463 volumes de carga com o peso de 9.249.367 kilos.

O total geral de todas as linhas foi o seguinte:.... 115.054 passageiros de ré, 96.403 de prôa e 1.017.102 volumes de carga com 62.406 toneladas e 385 kilos.

A receita é assim discriminada:

Linhas costeiras	1.687:561\$085
Linhas internas	889:365\$711
Diversas	77:000\$287
Subvenção estadual	240:000\$000
Total	Rs. 2.893:927\$983

E' esta a discriminação da despesa:

Escriptorio Central	91:771\$360
Estação Linhas Internas.....	41:887\$873
Linhas Costeiras	1.298:910\$109
Linhas Internas	382:074\$744
Diversos	720:152\$413
Total	Rs. 2.534:796\$499

A Companhia julga em bom estado os vapores *Cannavieiras*, *Jequitinhonha*, *Marahú*, *Porto Seguro*, *Cachocira*, *Itaparica* e o dique *Araujo Pinho*; em estado regular os vapores *Santo Amaro* e *Nazareth* e mau o pontão *Grão Pará*.

Estão em reconstrucção nas officinas os vapores *Ilhéos* e *Gonçalves Martins*.

O vapor *Porto Seguro* soffreu reconstrucção o anno passado.

Essa avenida entre os arrabaldes da Barra e Rio Vermelho, a cargo da Inspectoria de Viação, teve alguns reparos o anno passado e assim o seu ramal para o local denominado *Monte de Jesus*.

Foram pintados e reparados todos os postes da iluminação central e os taludes de alguns cortes regularizados e grammados.

O grande muro de mar, á Barra, foi socalcado em certos pontos, onde as aguas descobriram a base dos alicerces.

Refez--se o passeio abatido junto ao accesso de uma das rampas de descida para o mar.

Outro abatimento do calçamento da ala direita dessa avenida, ainda á Barra, em vista de se ter partido em bôa extensão o capeamento de um boeiro que conduzia as aguas e esgotos de uma rua, verificou-se na estação invernosa. De prompto foi substituida a parte inutilisada do boeiro por manilhas de doze pollegadas de diametro interno, recalcou-se o aterro sotoposto e fez-se a tar-macadame o calçamento numa superficie de seis metros quadrados.

Desobstruiram-se algumas valetas capeadas e limpas, todas destinadas a protecção, quer as de alvenaria, quer as de terra.

No trecho da subida da Barra cujo inicio fica onde foi feito na administração passada um pessimo calçamento de simples macadame, retirou-se constantemente a pedra britada solta, que impedia ou difficultava o transito, empilhando-a na parte mais central da avenida, junto aos cantheiros das columnas da iluminação, até que se proceda á nova pavimentação a tar-macadam.

Foi resolvido substituir-se a pavimentação do trecho de dois kilometros, entre o Monte de Jesus e o Rio Verme-

**Avenida
Oceanica**

lho, a qual era de uma pessima mistura de argila e areia por outra de tar-macadame, que foi contractada, após concorrência publica, com o engenheiro Eurico da Costa Coutinho, fornecendo-lhe o Estado o compressor, um locomovel e um britador, assim como as pedreiras de sua propriedade.

Depois dos reparos necessarios o empreiteiro fez installação dos machinismos britadores e um caminho para a pedreira, procedendo logo á retirada da velha pavimentação da ala direita da avenida e encetando a macadamização contratado.

Occorreram diversos incidentes perturbadores do serviço, entre os quaes o principal foi a inutilização das mandibulas do britador para cujos reparos, na impossibilidade de fazel-os aqui, se recorreu a officinas europeas, só ha pouco tempo obtendo-se o resultado desejado.

Foi atacada a construcção de um longo muro protector da avenida, em Ondina, do lado do mar.

O calçamento a tar-macadam da ala direita está já franquado ao publico até o começo daquelle muro, numa extensão de 1.200 metros.

Atacou-se o calçamento do ponto onde vae terminar o referido muro e começa o antigo.

**Linha
telephonica
urbana**

O serviço telephonico, tanto urbano, como interurbano, tambem está a cargo da Inspectoria de Viação.

O contracto respectivo para esta Capital provinha de uma concessão feita pela Monarchia, em 1884.

O Governo da União, em 1924, transferiu suas obrigações e direitos ao Governo do Estado, que fez novo contracto com a *Companhia Brasileira de Energia Electrica*, a 26 de Novembro do mesmo anno.

O serviço está actualmente bem montado e com alguma canalização subterranea.

Ha quatro estações: *Central, Garcia, Roma e Rio Vermelho* e por ellas o anno passado se fizeram 62.600 ligações diarias.

Uma nova estação, ás Pitangueiras, em Brotas, acaba de ser installada para 120 linhas, com 4 telephonistas.

Encontra-se em remodelação a estação de Roma.

No fim do anno passado existiam 3.221 telephonios e 433 extensões.

A extensão da rede aerea naquella epoca era de 24.700 metros e da subterranea de 24.200, tendo augmentado a primeira no segundo semestre de 300 metros e a segunda de 1.200, com capacidade para 600 telephonicos.

Para a linha de Brotas serão precisos 3.500 metros de linha aerea.

A *Companhia Brasileira de Energia Electrica* tambem é a sua concessionaria.

**Serviço
telephonico
inter-
urbano**

As localidades servidas pela linha inter-urbana com centro nesta Capital são:

Santo Amaro, Feira de Sant'Anna, São Gonçalo, Cachoeira, São Felix e Muritiba.

A linha tronco com 107 kilometros vae desta Capital a Cachoeira, passando por Santo Amaro, que dista 71 kilometros daquelle ponto de partida.

De Cachoeira, ramifica-se para São Felix, 800 metros, para Muritiba 5 kilometros, para São Gonçalo 24 kilometros e de São Gonçalo á Feira de Sant'Anna 24 kilometros.

O numero de ligações pedidas tem sido intenso, subindo a 57.568 até Dezembro e assim distribuidas: da Capital, 19.760; de Santo Amaro, 15.065; de Cachoeira, 6.665; de São Felix, 8.561; de Feira de Sant'Anna, 5.101; de São Gonçalo, 2.368; de Muritiba, 48, sendo que esta ultima foi inaugurada em 20 de Dezembro de 1925.

Para satisfazer ás necessidades internas das cidades servidas por esta rede, a Companhia pretende installar telephonicos domiciliarios em cada uma dellas, já tendo principiado por São Felix e Cachoeira.

Em Santo Amaro, uma empreza particular tomou a si esse serviço domiciliar, pelo que foi feito um accordo entre esta e a Companhia, estabelecendo-se o trafego mutuo.

A linha inter-urbana para Nazareth, passando por Muritiba e Maragogipe, acha-se em construcção.

ANTIGO PALACIO DA VICTORIA

Obras publicas

Demolido nas administrações passadas, o antigo edificio existente desde os tempos coloniaes, e que por muitos annos serviu de residencia dos governadores do Estado, e abandonadas as obras em inicio de uma nova construc-

ção, resolveu o governo actual, de accordo com o voto do legislativo, que fossem aproveitadas aquellas ruinas e ali se fizesse o edificio destinado à Sub-Secretaria de Saúde Publica.

Aberta a concorrência, apresentou-se como unico proponente o Dr. Eurico Coutinho.

Feito e posteriormente approved pelo Tribunal de Contas o contracto respectivo, tiveram, desde logo, inicio as obras.

CAMARA DOS DEPUTADOS

A Mesa da Camara dos Deputados solicitou trabalhos de asseio e remodelações no edificio onde funciona, os quaes, realizados, importaram em Rs. 19:123\$986.

INSTITUTO OSWALDO CRUZ

Os reparos dos pavilhões desse Instituto importaram em Rs. 2:861\$028.

GARAGE DO ESTADO

Procedeu-se a uma pequena remodelação, sendo dividida em mais um compartimento, destinado aos caminhões, gastando-se com esses trabalhos 1:851\$951.

USINA DE ASPHALTO

Foi construída a fornalha para o cosimento do asphalto, sendo montados um motor electrico e a transmissão de movimento para certos dispositivos da caldeira. Esses trabalhos custaram Rs. 4:190\$240.

PALACIO DA ACCLAMAÇÃO

Nesse Palacio, residencia do Governador do Estado, foram realizadas pequenas obras de reparos e asseio, dispendendo-se a importancia de Rs. 735\$840.

PASSEIO PUBLICO

O Passeio Publico foi completamente restaurado, tendo suas avenidas sido calçadas a parallelepipedos, inaugurando-se a 7 de Setembro ultimo, custando as obras, feitas no exercicio, Rs. 248:319\$897.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Ficaram terminados os trabalhos de completa remodelação desse edificio com os quaes se gastaram Rs. 70:263\$694.

QUARTEL DOS AFFLICTOS

Continuaram as obras de conservação, pintura e asseio de todas as dependencias desse quartel, estando em conclusão o serviço de abastecimento d'agua.

Os trabalhos pagos importam em Rs. 25:798\$992.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA DA POLICIA

As despesas feitas com os trabalhos de asseio e conservação desse edificio importaram em Rs. 9:078\$845.

Attendendo ás necessidades dos serviços da Secretaria de Policia, organizou-se um projecto para sua ampliação, o qual já foi approvedo.

EDIFÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Foram concluidos os trabalhos externos, os da entrada ou vestibulo do primeiro pavimento e proseguem os reparos geraes internos.

As despesas correspondentes a esses serviços orçaram em Rs. 20:004\$638.

GYMNASIO DA BAHIA

Nesse estabelecimento de instrucção secundaria, desde o começo da administração actual, se vêm fazendo grandes melhoramentos indispensaveis á pratica de principios pedagogicos, necessarios aléni do mais ao perfeito apparelhamento do ensino.

Têm-se feito obras importantes e outras se vão realizando, já se tendo gasto até agora a quantia de Rs..... 102:332\$513.

ESCOLA NORMAL

Nos pavilhões dess'outro estabelecimento de instrucção fizeram-se alguns reparos e melhoramentos, cujas despesas montaram a Rs. 12:108\$733.

EDIFICIO DO FORUM

Os reparos e asseio desse predio importaram em Rs. 6:549\$038.

VILLA POLICIAL

Os pavilhões dessa villa tambem foram encontrados pelo meu governo no mais lastimavel estado.

Desde 1924 que se vêm realizando ali todos os reparos indispensaveis e urgentes.

Para pagamento desses e de outros trabalhos registraram-se contas no valor de Rs. 102:674\$774.

REGIMENTO DE CAVALLARIA

Fez-se ahi obra completa de asseio e conservação, gastando-se Rs. 14:912\$857.

PALACIO RIO BRANCO

Os pequenos reparos procedidos nesse Palacio custaram Rs. 1:249\$859.

TRIBUNAL DE CONTAS

Nas dependencias do Palacete da Secretaria da Fazenda e Thesouro onde se acha installado o Tribunal de Contas gastou-se em reparos e concertos a quantia de Rs. 1:457\$954.

IMPrensa OFFICIAL

De concertos e asseio na Imprensa Official foram pagos 3:851\$453.

EDIFICIO DA DIRECTORIA DE RENDAS

Os trabalhos desse proprio do Estado feitos com certa morosidade, para não perturbar o funccionamento da respectiva repartição, já attingiram a 21:602\$992.

HOSPITAL DOS LAZAROS

Fizeram-se pequenos concertos e asseio na importancia de Rs. 1:858\$098.

PREDIO A' BAIXA DAS QUINTAS

Foi reparado esse predio, que está sendo occupado, actualmente, por um posto policial, despendendo-se nas obras Rs. 1:027\$660.

HOSPICIO SÃO JOÃO DE DEUS

Os edificios desse hospital estavam em lastimaveis condições, quando iniciei meu governo.

O pavilhão central, que já vinha sendo melhorado, como outros edificios, desde 1924, continuaram com as suas obras o anno passado obedecendo ao plano de completa remodelação do estabelecimento, visado por seu projecto actual Director, Dr. Mario Leal.

Ainda, de accordo com esse plano, a Inspectoria de Obras fez o projecto de um novo pavilhão, destinado a dormitorio de 100 loucos. Projectou-se tambem a construcção de uma cocheira modelo.

Dos differentes trabalhos realizados, foi requisitado pagamento da importancia de Rs. 56:366\$281.

PENITENCIARIA DO ESTADO

O geral abandono em que encontrou meu governo os edificios publicos e os serviços a elles pertencentes havia chegado ao auge na Penitenciaria do Estado, conforme se menciona na parte relativa á Secretaria da Policia, onde estão indicados todos os melhoramentos e trabalhos ali realizados.

As obras executadas pela Inspectoria de Obras e alguns fornecimentos de material, sendo o trabalho feito pelos presidiarios, attingiram á quantia de Rs. 45:163\$237.

EDIFICIO DO SENADO

Do antigo edificio á praça 15 de Novembro, de propriedade do Instituto Geographico e Historico, transformado para o funcionamento do Senado, pouco se apro-

veitou, tendo-se feito quasi tudo de novo, inclusive a remodelação da fachada principal.

Foi registrada com essas obras a despesa de Rs. 168:644\$573.

AVENIDA 7 DE SETEMBRO

Durante o exercicio transacto o serviço de conservação da Avenida 7 de Setembro, que está a cargo da Inspectoria das Obras Publicas, importaram em Rs. 86:485\$191.

Os trabalhos realizados foram: 2.450,m² de asphalimento, 61m,²00 de parallelos, 1.401,m²00 de passeios, 78,m² de concreto e podas da arborização e plantio de novas arvores.

HOSPITAL DE ISOLAMENTO

Os grandes edificios desse hospital, as obras da Hospedaria de Immigrantes, a adaptação dos terrenos da antiga chacara do Governo para abertura de novas ruas, a restauração do forte de Mont'Serrat e a defesa contra a corrosão do mar, que influiu para o deslocamento dos terrenos do hospital, constituem obra de grande vulto.

Na Mensagem que vos apresentei em 7 de Abril do anno passado, referi-me ao mau estado dos edificios, desmcronamento da grande muralha que os devia proteger contra o escorregamento dos terrenos, sobre os quaes foram elles construidos.

As edificações novas estavam em abandono, sem as installações indispensaveis ao funcionamento dos serviços a que se destinavam e sem a menor conservação, ha cerca de seis annos.

Na parte desta Mensagem relativa á Sub-Secretaria da Saúde Publica, encontra-se a descripção pormenorizada de todas as obras effectuadas nos edificios e dependencias do Hospital de Isolamento, as quaes attingiram a Rs..... 300:109\$346.

HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES

Cuidando o governo actual do problema da immigração, providenciou logo no sentido de restaurar-se a velha hospedaria que ha muitos annos fôra destinada a esse fim, em Mont'Serrat, realizando obras de completa remodela-

ção do local onde está situado esse edificio, restaurando, além desse, os dois outros pavilhões, que foram dotados das installações necessarias, construindo caés de desembarque e extensa muralha de protecção.

Além dessas restaurações, fizeram-se estas obras novas: almoxarifado, deposito de bagagens, banheiros ao lado do pavilhão das machinas de desinfecção, o posto medico que ora se inicia, dois abrigos de recreio em frente ao pavilhão principal, parque e jardins, calçando-se a parallelepipedos as ruas existentes, sendo que a principal destas passa pelo alto de Mont'Serrat e vae encontrar-se com a da Boa Viagem.

O Dr. Dulphe Pinheiro Machado, Director do Serviço de Povoamento do Sólo, visitando ha pouco essa Hospedaria, classificou-a como a primeira do Brasil, depois da Hospedaria da Ilha das Flôres, no Rio de Janeiro.

Dessas obras foram registradas no Tribunal de Contas medições no valor de Rs. 491:439\$166, inclusas algumas medições de 1924, pois que as de 1925 orçaram em Rs. 425:169\$306.

HOSPITAL DE VARIOLOSOS

O antigo edificio da chacara de Mont'Serrat, pertencente ao Estado, passou pelas necessarias adaptações para nelle ser installado o hospital de variolosos.

Terminadas essas obras, foi inaugurado o referido hospital, tendo as medições dos trabalhos realizados importado em Rs. 117:187\$185.

NOVO BAIRRO DE MONT'SERRAT

Separada uma certa area da chacara do Governo para o hospital de variolosos, o resto della, depois dos trabalhos topographicos indispensaveis, foi dividido em 7 ruas, uma das quaes será a Avenida Senhor do Bomfim, communicando o bairro da Boa Viagem ou a futura avenida beira mar, com o largo onde está situada a Igreja do Senhor do Bomfim.

Nivelados os eixos de cada uma das ruas, foram feitos os respectivos perfis e encetado o serviço de terraplenagem, que prosegue activamente.

Esse novo bairro comportará na parte dos terrenos

do Estado mais de 200 lotes para casas, os quaes serão vendidos para se tirar do producto das vendas o preço das obras ali realizadas.

Na quinta rua, na sua parte mais baixa, está construido o reservatorio d'agua e a casa do machinismo pelo qual se conduz o liquido para a torre do pavilhão central do hospital de Isolamento. Ahi, foram desapropriadas duas casas afim de prolongar a rua até a da Imperatriz.

O serviço do movimento de terras intensificou-se ultimamente com a montagem da linha, provida de material de transporte, tudo do systema Decauville.

As obras medidas andam em 39:818\$508, mas o terrapleno da rua da Bôa Viagem até a Hospedaria de Imigrantes e os respectivos meios-fios e calçamento a parallelipedos, com juntas tomadas a cimento, fizeram subir as medições registradas a Rs. 61:130\$150.

FORTALEZA DE MONT'SERRAT

Para maior embellezamento do novo bairro, resolveu o governo restaurar a velha fortaleza colonial existente ao aito da collina, transformal-a num museu historico de artilharia, dotando-a de compartimento onde funcione uma escola primaria e de pesca destinada ao aperfeiçoamento da industria do bairro.

Para esse fim entendeu-se com o sr. ministro da Marinha, ficando assentado cedel-a ao governo do Estado, que a destinará ao fim desejado.

Uma commissão de cidadãos devotados ao estudo da nossa historia, auxiliada pela descripção que no antigo livro de Santos Vilhena se faz dessa fortaleza, foi incumbida de dirigir a sua restauração.

A commissão referida é composta do Capitão de Fragata José Felix da Cunha Menezes, Capitão dos Portos deste Estado, do Professor Alberto de Assis e do Engenheiro Americo Simas, Director Geral das Obras de Mont'Serrat.

Os trabalhos já vão bem adeantados e para breve estarão terminados, dando-se á nossa capital mais um ponto admiravel de passeio.

GRUPO ESCOLAR DA FEIRA DE SANT'ANNA

Os reparos desse grupo escolar que foram de certo vulto importaram em Rs. 48:904\$549.

PREDIO ESCOLAR DE MURITIBA

A construcção desse predio contractada em 1923 foi iniciada em fins de 1924, depois de registrado o respectivo contracto pelo Tribunal de Contas, estando as obras em andamento.

PREDIO ESCOLAR DE SANTO AMARO

Esse predio está soffrendo obras de ampliação, conservação e asseio.

Os trabalhos medidos já subiram a Rs. 12:913\$926.

PREDIO ESCOLAR DE NAZARETH

Já foi contractada e orçada a sua reconstrucção e estão sendo dadas providencias para execução immediata.

PREÇOS DAS OBRAS

Todas as obras acima referidas, segundo as medições feitas pela Secretaria da Agricultura, importaram em Rs. 1.997:070\$654.

OUTROS GRUPOS ESCOLARES

O anno passado resolveu o governo mandar construir outros predios escolares no interior do Estado, abrindo-se para isso concorrência publica, não tendo apparecido uma só proposta.

Foi adoptado, então, o processo de contractar com os intendentes dos municipios essa construcção, por um typo que foi approved pelo preço fixo de Rs. 40:000\$000 cada um, pagos em quatro prestações, á medida do andamento verificado dos trabalhos.

O primeiro destes contractos fez-se com o Intendente de Affonso Penna em 23 de Outubro, o segundo a 26 com o Intendente de Areia e o terceiro em 10 de Novembro com o Intendente de Santo Antonio de Jesus.

Já teve começo de execução ao entrar o corrente anno o predio de Affonso Penna, cujo intendente recebeu a primeira prestação.

OBRAS E SERVIÇOS FEDERAES NESTE ESTADO

Consultando os interesses e as necessidades reaes do Estado, suggeri, em telegramma que dirigi, em 12 de Setembro de 1925, ao senador Pedro Lago e ao Deputado Octavio Mangabeira, *leader* da bancada bahiana na Camara Federal, a adopção de medidas legislativas que apparelhassem o governo federal das necessarias autorizações para attender ao justo reclamo da Bahia, no que tange ás obras e serviços que á União incumbe aqui executar.

Destaco os principaes trechos do alludido telegramma:

“...a encampação da *Estrada de Ferro de Santo Amaro*, que é indispensavel ao plano ferro-viario federal; a permuta do Quartel do Forte de São Pedro pelo edificio e terrenos da Escola de São Bento das Lages; o respeito á fé do contracto que foi pactuado entre este Estado e a União para os serviços de prophylaxia rural que o meu governo executa nos devidos termos, não só pagando as prestações do primeiro semestre deste anno, como amortizando as quotas atrazadas não pagas pelos governos anteriores; a conclusão das obras da Avenida Jequitiaia, tropeço para qualquer melioramento da cidade, pois as casas ali situadas o Governo federal decretou desapropriação desde 1910, de modo que as mesmas não podem, ao menos, ser concertadas, porque prevalece, para as indemnizações respectivas, a decima urbana cobrada no anno de 1909, o que causa o degradante espectáculo que o presado amigo conhece, numa das zonas de maior movimento da cidade; o aproveitamento dos antigos terrenos do Arsenal de Marinha e a dragagem dos nossos rios e portos interiores, etc.”

Devo assignatar a solicita attenção que o Senador Dr. Pedro Lago, o Deputado Dr. Octavio Mangabeira e os seus dignos companheiros da representação da Bahia na Camara Federal ligaram ao assumpto, conseguindo, em acção conjuncta com o Ministro Miguel Calmon, a approvação de emendas acautelatorias dos interesses da Bahia, as quaes, infelizmente, na maior parte, não lograrão execução immediata, em vista de não ter sido votada em ultimo turno, no Senado Federal, a lei da despesa da União, para o corrente anno, a que foram incorporadas as referidas emendas.

Após os acontecimentos narrados a esse respeito na mensagem apresentada á Assembléa Geral Legislativa no começo da sessão do anno passado, foi assignado em 15 de Outubro do mesmo anno o referido accordo pelo Dr. Secretario da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, e o Dr. Mario Dantas, chefe do districto da Inspectoria de Obras Contra as Seccas neste Estado.

Por este accordo pode o Estado requisitar todo o material de estudos e construcção que o Districto aqui possuia, os de consumo immediato e os de natureza permanente, excepto o cimento existente no almoxarifado desta capital, cuja compra seria feita pelo preço posteriormente combinado de Rs. 24\$000 cada barrica, continuando a juizo do governo as obras que estavam em andamento e mesmo as paralyzadas ha muito tempo.

Ficou tambem combinado que a União collaboraria com o seu pessoal do Observatorio Astronomico, do Serviço Geologico e da Inspectoria de Obras Contra as Seccas no levantamento da carta geographica do Estado, fornecendo os instrumentos e aparelhos necessarios aqui existentes, sob a guarda do engenheiro Pimenta da Cunha, e os que a mais fossem precisos, pagando o Governo do Estado certas diarias áquelle pessoal e custeando o serviço de caminhamento das turmas que ainda fossem precisas, nomeando para dirigir este trabalho o engenheiro Walfrido dos Santos Luz e um armazenista.

Pelo Dr. Mario Dantas já foi entregue bôa quantidade do material existente em Amargosa: uma perfuradora, barracas, um compressor existente em Queimadas, os materiaes do açude do Rio do Peixe.

A 6 de Novembro seguiu aquelle engenheiro para Queimadas e dahi para o local do açude, onde chegou a 9 e recebeu a 18, pela demora do engenheiro da Inspectoria das Obras contra as Seccas Julio Gurgel de Souza, os materiaes de construcção, que no local tinha o Governo Federal.

Esse material estava em sua maioria imprestavel, havendo necessidade de adquirir immediatamente outro.

Emquanto não tinha pessoal em numero **suficiente**, pois só para o serviço de transporte de terra precisava de 18 homens, tratou o Dr. Walfrido dos Santos Luz do restabelecimento da locação do açude, da montagem da linha de Decauville, da limpeza da cava de fundação e

As obras
federaes contra
as seccas
e o accordo com
o governo
da União

da preparação do local escolhido para os empréstimos, de sorte que somente a 2 de Dezembro encetou propriamente o trabalho de construção.

As despesas até Dezembro montaram em 12:749\$200, assim discriminadas:

Relocação 240 metros	24\$000	24\$000
Roçagem em capoeira 8,600m ²	161\$000	161\$000
Destocamento 550 m ²	247\$000	247\$000
Empréstimos 855,348	2:808\$680	2.808\$680
Argamassa de barro e areia para revesti- mento do fundo da barragem 29,550.		122\$820
Terra humedecida e comprimida na barra- gem 828,999 m ³		1:491\$620
Instalação de Decauvilles, dormentes etc...		3:900\$000
Limpeza da cava de fundação 21, m ³ 16....		36\$560
Limpeza da cacimba.....		308\$600
Pontes		501\$810
Ferreiro, carvão etc.		318\$000
Pessoas fóra do serviço por accidente no trabalho		245\$000
Despesas com os animaes		321\$600
Despesas da administração		2:262\$000
		<hr/>
		12:749\$200

Dadas as despesas de instalação não foi pequeno o serviço realizado. E' de suppôr que com um dispendio de Rs. 10:000\$000 mensaes esse açude possa estar terminado antes do fim do anno.

Poços

Em fins de Dezembro foi entregue a machina perfuradora que está na villa Miguel Calmon, e em Janeiro continuada a perfuração do poço dessa villa, cuja abertura havia sido iniciada.

Auxilio do Estado a algumas obras publicas

Durante o anno passado foi dado um auxilio de Rs. 5:000\$000 para limpeza e reparos do tanque publico da povoação de Cumbe e a Assembléa Legislativa auctorisou o governo a auxiliar o serviço de abastecimento de agua da Villa de Santa Ignez com a quantia de Rs. 50:000\$000, sendo logo aberto credito especial para esse fim.

As usinas hydro-electricas existentes no Estado são quatro: a da *Companhia Brasileira de Energia Electrica*, cachoeiras do Rio Paraguassú; a *Empresa Eudoro Tude & Cia.*, do Rio Jaguaripe; a da *Companhia Velença Industrial*, do Rio Una e a da *Companhia Luz e Força*, do Rio Almada.

**Usinas
hydro-electricas**

Todas ellas estão sujeitas à fiscalisação do Governo do Estado.

A estiagem do actual verão tem sido excepcional, determinando a redução da energia electrica na correspondente diminuição da descarga das cachoeiras dos rios.

Para não ficar á mercê da mudança do regimen destes rios, quasi todas ellas projectam novas obras de reparos, para armazenamento das aguas superabundantes na estação propria e auxilio por occasião da diminuição decorrente das descargas naturaes.

Os serviços da iluminação e força foram, pela causa apontada, um tanto prejudicados.

A lei n. 1.840 de 28 de Julhó do anno passado desmembrou da Inspectoria de Obras e Tombamento, subordinada á Directoria da Agricultura, o serviço de tombamento, que passou a constituir uma nova Inspectoria.

A 20 de Novembro, pelo decreto n. 4.143, foi dado regulamento a essa repartição, destinada a um dos mais importantes serviços da Secretaria da Agricultura.

A sua necessidade era palpitante para acautelamento do patrimonio do Estado, que se encontrava sem archivo proprio, sem escripturação, sem cadastro e sem que se pudesse saber ao certo qual a sua importancia e renda.

Bens immoveis, moveis e semoventes foram perdidos por falta de providencias. Outros estavam no gozo gratuito de particulares. Terrenos importantes, de grande valor, aforados ou arrendados por preços insignificantes e com pagamentos atrazados. Não havia plantas de muitos.

Durante o segundo semestre do anno passado foram iniciados os trabalhos, conseguindo terminar-se quanto pertence á Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica, conforme se menciona na parte que a esta se refere. (Pag.).

A arrecadação feita de fóros, laudemios e arrendamentos foi insignificante; a de fóro apenas de Rs. 2:943\$760, a dos laudemios, sobre a transferencia de 27 immoveis situados em terrenos do Estado no valor de Rs. 151:535\$000, ficou em Rs. 3:788\$375.

**A nova
Repartição do
Tombamento
e outras
necessidades da
Secretaria da
Agricultura**

Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

Finanças

Continúo a trilhar o mesmíssimo caminho do primeiro anno de minha administração.

Sigo invariavelmente as normas que me tracei, embora com isso a administração se mantenha em continuada resistencia a velhos habitos que o partidario político justificava e a toda esta sorte de condescendencias, contemporizações, tolerancias e receios, que se pretende sejam o dever dos que governam.

Acima de tudo, eu me colloco, sem reservas, ao serviço exclusivo da Bahia, para melhor ser util a meu paiz.

Persistindo na continuidade de minha acção administrativa, sempre subordinada ao mesmo senso das responsabilidades, posso hoje, em relação ao exercicio passado, repetir o que vos demonstrei na Mensagem que tive a honra de ler na abertura da sessão legislativa do anno de 1925.

Identico modo de agir na rigorosa e inflexivel distribuição das despesas publicas permittiu que o meu segundo exercicio financeiro se encerrasse com eguaes indices aos do primeiro.

A leitura do quadro que em seguida se vê, pelo confronto dos quadros dos balanços do passivo do Estado, levantado a 29 de Março de 1924, data da minha posse no Governo, com os encerrados a 31 de Dezembro de 1924 e 1925, satisfaz, á saciedade, vosso esclarecido cuidado, no conhecer com exactidão os resultados da actual gestão administrativa e financeira.

Assim, o Estado da Bahia era devedor, em 29 de Março de 1924, de Rs. 144.363:280\$860, em 31 de Dezembro do mesmo anno, de Rs. 123.709:029\$780, e em 31 de Dezembro de 1925, de Rs. 104.123:050\$272.

Nesse passivo real e liquido que, a 31 de Dezembro ultimo, se exprimia em Rs. 104.123:050\$272, figura a verba de Rs. 5.706:500\$000 que, por effeito de contractos, tendo sido emittidas apolices do emprestimo de Unificação em seu valor se acham depositados nos Bancos do Brasil e da Bahia, com destino especial; mas, ainda pertencentes ao Estado, enquanto não se augmentar o patrimonio deste, com as aquisições que com ellas devem ser satisfeitas.

Ha ainda para considerar o saldo em dinheiro em Caixa e nos Bancos, de Rs. 7.724:019\$417, do qual este anno já sahiu a amortização do emprestimo de Unificação, no valor correspondente a Rs. 2.000:000\$000.

O passivo do Estado ficou reduzido, effectivamente, durante o exercicio, de Rs. 19.240:230\$588 sem contar com estas duas parcellas.

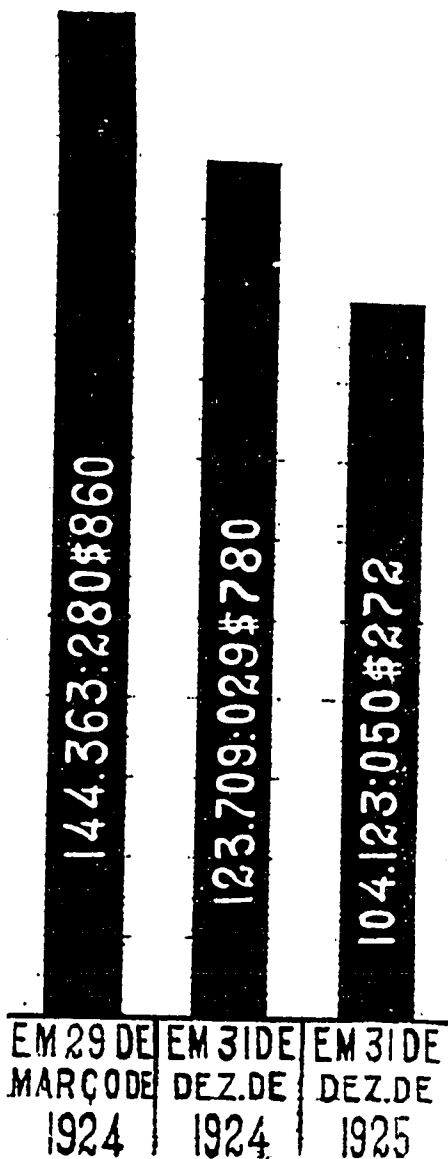
ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE PATRIMONIO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Saldo credor desta conta, em 31 de Dezembro de 1924 . . .	123.709:029\$780
Divida Externa—Resgate, por compra de 3.309 obrigações dos emprestimos francezes, de frs. 500 cada uma, no total de 1.654:000,00 e o cancellamento de lb 12.660 do <i>funding-loan</i> de 1915, feita a conversão ao cambio de 27. . .	697:069\$826
Divida Interna—Diferença entre a quantia de Rs. . . . 13.742:950\$000, do debito desta conta, representando res-	

Demonstrativo do Passivo do Estado da Bahia em
29 de Março de 1924, 31 de Dezembro de 1924 e 31 de
Dezembro de 1925

Escala: 1:^m 1.150:000\$



gastes de títulos,
quer caucionados,
quer em circula-
ção, e a de Rs....

3.908:000\$000, no
credito, proveni-
ente da emissão de
apolices do em-
prestimo de unifi-
cação, como me-
lhor esclarece o
anexo que junto a
esta se vê

9.834:950\$000

Divida fluctuante:

Conta do Banco do
Brasil:

Importancia paga
para liquidação do
emprestimo feito
ao Estado, em 1918

2.537:965\$000

Juros devedores que,
apezar de capitali-
zados reverteram
ao thesouro, pela
antecipação do res-
gate das duas ulti-
mas promissorias,
venciveis, ainda
neste exercicio ...

48:035\$000

Conta do Banco Eco-
nomico da Bahia—
Importancia paga
para a liquidação
do emprestimo fei-
to ao Estado, em
1920

1.500:000\$000

Conta de Letras do
Thesouro. — Im-
portancia paga em
dinheiro

424:556\$892

Regaste por conver-
são em apolices do
emprestimo de uni-
ficação e a trans-
ferencia para a
conta de Depositos
das não apresenta-
das, até 31-12-1925

1.092:087\$711

Conta de Juros a Pa

gar — Residuo activo entre a importancia dos juros creditados, referentes ao 2.º semestre de 1924 e ao 1.º de 1925, e a que se dispendeu com o pagamento de juros	298:020\$000
Conta da Caixa Economica — Residuo activo entre o supprimento feito pelo Thesouro e as quantias dispendidas com os juros pagos e os levantamentos de depositos	622:534\$162
Conta de Cofre de Orphams — Importancia restituída .	4:939\$975
Conta do Banco Auxiliar das Classes— Consignações pagas	3:022\$000
Conta de Depositos Anteriores a 1918 Liquidação desta conta por serem do proprio Patrimonio as parcelas escripturadas anteriormente a 1918 transferido o <i>quantum</i> pertencente á conta de Depositos	1.086:759\$887
Conta de Credores Diversos — Importancia paga em dinheiro	793:678\$467
Diferença entre a quantia de Rs. ... 1.331:024\$563, debito desta, por estorno, por duplicata em um lançamento, e a de Rs. 688:663\$945, representando os creditos das contas que soffreram os-	

anulação para mais no exercício	642:360\$618	
	<hr/>	
	19.585:979\$538	
Saldo devedor em 31—12—1925	104.709:029\$780	
	<hr/>	
	123.709:029\$780	123.709:029\$780

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.—
João Ursecino Figueiredo, Contador Central.

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA INTERNA, A QUE SE REFERE A
CONTA DE PATRIMONIO, NA SUA SEGUNDA PARCELLA

Debito

Resgates de:	
Apolices da emissão única (747) de Rs. 1:000\$000 cada uma	747:000\$000
Apolices do empre- stimo popular, de di- versos valores	5.625:450\$000
Apolices do empre- stimo de unificação. de Rs. 500\$000 cada uma	3.203:500\$000
Uma cautela repre- sentativa de apoli- ces de Rs..... 1:000\$000, caucio- nada no Banco do Brasil, no valor de.	4.167:000\$000
	<hr/>
	13.742:950\$000

Credito

Emissão de apolices do empréstimo de unificação, pela inscrição de di- versos titulos cre- ditorios, durante o exercício que fin- dou	3.908:000\$000
	<hr/>
Diferença	9.834:950\$000

Confrontado o balanço inicial do meu governo com o de 31 de Dezembro de 1925, isto é, depois de um periodo de tempo de um anno e nove mezes, a reduccão se exprime em Rs. 40.240:230\$588.

Ficaram cancelladas, tambem, todas as apolices populares e da emissão unica que, em 31 de Dezembro de 1923, estavam caucionadas a particulares e a bancos da praça (20.422:955\$520).

A' custa dos recursos ordinarios da receita, satisfizeram-se com regularidade e pontualidade todos os encargos do Estado; não ha letras do Thesouro ou promissórias a pagar; em dia, se acham os juros das obrigações da divida interna; e as numerosas obras construidas; e toda a despesa feita com a acção de fomento geral desenvolvida; foi mandada aos credores da divida externa a quantia de Rs. 1.000:000\$000, além da importancia de Rs. 6.000:000\$000, prestação fixada pelo contracto de 7 de Dezembro de 1923, visando com essa remessa, feita a mais, conseguir ir regularizando os pagamentos até esta data atrazados, para que, em breve, voltem á completa normalidade as relações com os nossos credores no exterior.

A divida fluctuante ficou de tal modo reduzida que, como se explica na parte que nesta Mensagem a ella se refere, poderemos consideral-a extincta.

**Exercicio
financeiro de
1925**

A receita do Estado arrecadada no exercicio de 1925, de accordo com a lei n. 1.706, de 24 de Setembro de 1923, elevou-se á cifra de Rs. 54.289:147\$354.

Esta receita assim está discriminada:

Renda Ordinaria	43.949:285\$496	
Renda Extrordinaria . .	4.365:419\$730	
Renda Especial	5.974:442\$128	54.289:147\$354

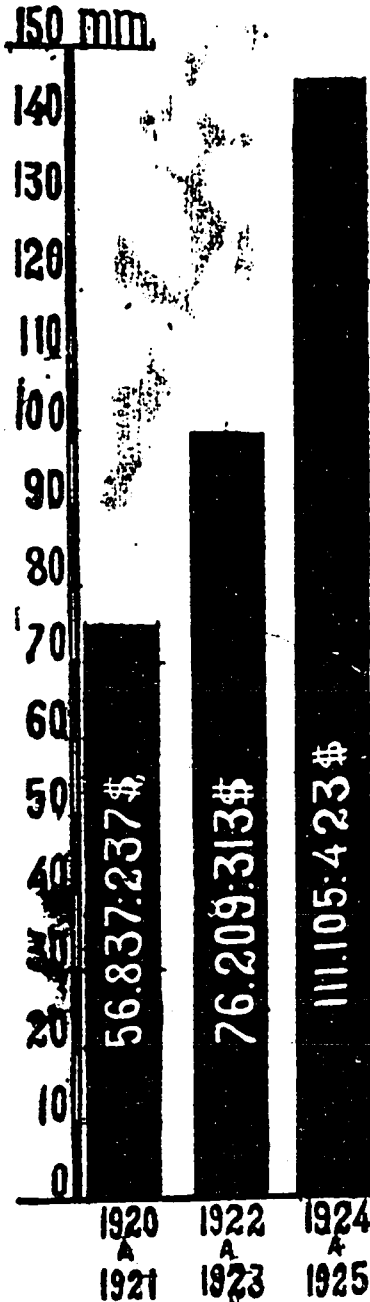
A renda ordinaria havia produzido no exercicio anterior Rs. 42.547:411\$019, pelo que a verificada como tendo sido arrecadada em 1925, excede aquella em Rs. . . . 1.401:874\$405.

A lei orçamentaria executada, por ter sido prorogada, foi a mesma vigente no anno antecedente.

(*)—Vide *Mensagem* de 1925, pags. 281 a 282.

Comparativo da Receita arrecadada por
biennios, de 1920, 1921, 1922, 1923, 1924
e 1925

ESCALA: 1^m760.000\$



A situação do cambio brasileiro mostrou-se em alta continuada, principalmente no segundo semestre, elevando-se de 5,27/32, em Janeiro, a 7,5/16, em Dezembro.

A melhoria do nosso cambio concorreu para a diminuição do valor, em réis, da mercadoria exportada para o exterior, e, também, sobre o geral dos preços, mas, não obstante ser o imposto de exportação o maior quociente da arrecadação, a receita ordinaria manteve seu nível enriquecedor.

A crise de numerario nos bancos da praça esteve, por vezes, assaz melindrosa, dificultando os negocios, e concorrendo, simultaneamente, com o factor alta do cambio, para depreciar o custo da produção.

Além disto, occorreu a circumstancia de, na Mensagem de 13 de Julho de 1925, em que vos enviei a proposta do Orçamento para o exercicio corrente, ter suscitado a conveniencia da redução de alguns impostos gravosos e, havendo vós adoptado a politica financeira que alvitrei, ficaram os direitos de exportação do fumo e do café (nossos principaes productos) diminuidos, desse modo, em dois por cento, os do café em um por cento, suppresos os sobre horracha de qualquer especie, côcos, coquilhos, etc., e sobre generos e mercadorias ainda não produzidos no Estado, alterado também de oito para seis por cento o tributo que incide sobre a transmissão das propriedades rurales. A expectativa certa dessas reduções reflectiu-se nas arrecadações dos dois ultimos mezes do exercicio.

A despeza effectuada, no mesmo exercicio, expressou-se pela cifra de Rs. 59.940:813\$332, apresentando um aparente *deficit* arithmetico de Rs. 5.651:665\$978, por effectos da contabilidade publica, em face do orçamento executado ter sido o votado em 1923, como elucidam as seguintes demonstrações:

a) Receita orçada...	34.914:713\$200
a) Receita arrecadada	54.289:147\$354
	<hr/>
Diferença para mais	19.374:434\$154
	<hr/>

b) Despesa fixada...	33.720:626\$050
Despeza effectuada..	59.940:813\$332
	<hr/>
Differença para mais	26.220:187\$282
	<hr/>
c) Maior receita.....	19.374:434\$154
Maior despeza	26.220:187\$282
	<hr/>
	6.845:753\$128

Menos — Differença
 aparente entre a
 receita orçada e a
 despeza fixada na
 citada lei ou o
 saldo, por previ-
 são, para manter
 o equilíbrio orça-
 mentario

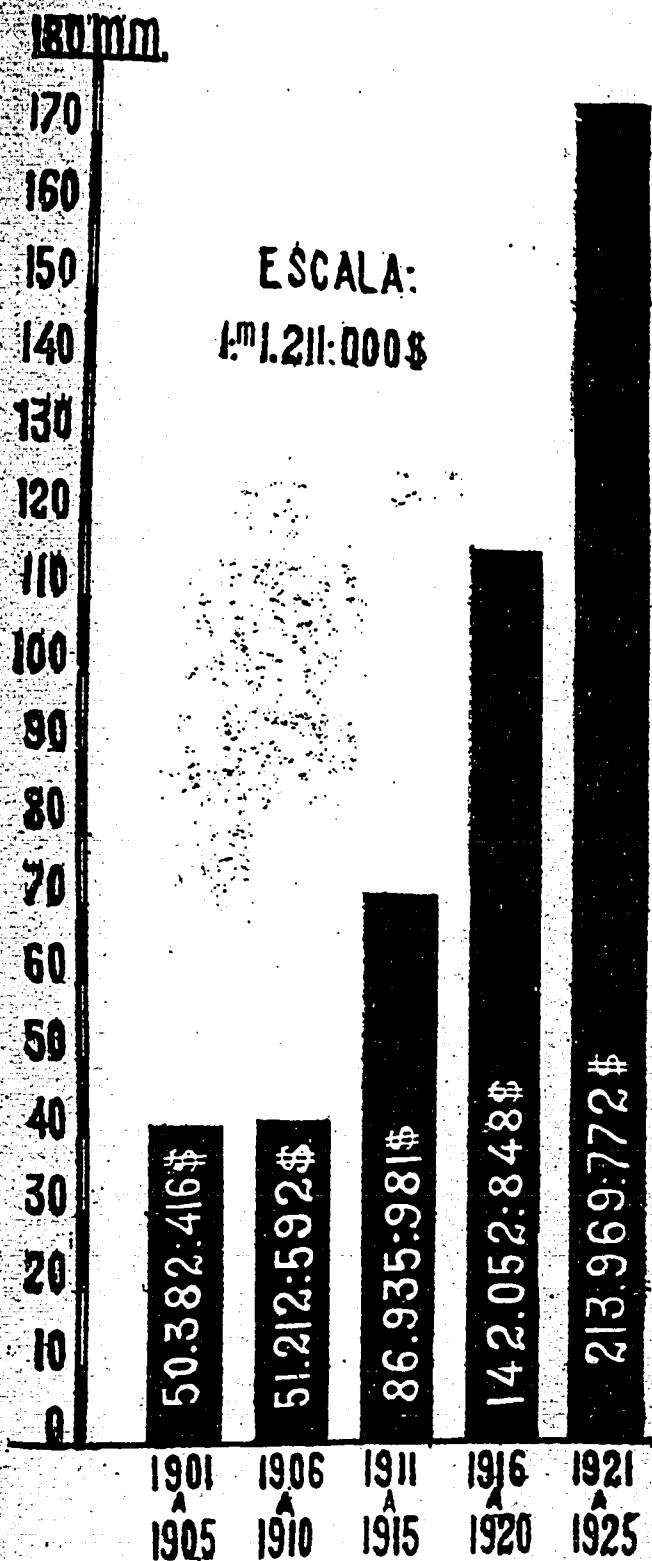
1.194:087\$150

Deficit aparente Rs. 5.651.665\$978

Pela demonstração acima verificamos que a maior receita proveio da maior contra a menor arrecadação em alguns dos titulos da receita orçamentaria, como claramente vereis do quadro da receita classificada, que adiante vae transcripto, sendo que a maior despeza está representada pela importancia de Rs. 26.220:187\$282, expressa do seguinte modo, pelos diversos departamentos da administração do Estado:

	<i>Despeza fi- xada</i>	<i>Despeza reali- zada</i>	<i>Differença para mais</i>
Assembléa Geral do Estado	922:900\$760	1.113:568\$419	190:667\$659
Secretaria do In- terior	6.072:636\$574	9.594:350\$975	3.521:714\$401
Secretaria da Po- licia	6.389:163\$850	8.514:082\$495	2.124:918\$645
Secretaria da Agri- cultura	2.788:502\$784	11.672:231\$861	8.883:729\$077
Secretaria da Fa- zenda	17.547:422\$082	29.046:579\$582	11.499:157\$500
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	33.720:626\$050	59.940:813\$332	26.220:187\$282

Comparativo da Receita arrecadada por quinquennios, de 1901 a 1925



Essa situação financeira que acabamos de apreciar demonstraria aparentemente o *deficit* arithmetico de Rs. 5.651:665\$978, por effeito tão sómente da contabilidade publica, que exige que as administrações publicas sejam regidas por lei orçamentaria, votada annualmente pelo poder competente, regulando-lhes o modo de arrecadar e a função de despender. Todavia, o exercicio de 1925, em apreço, apresenta-se-nos em sua verdadeirissima expressão, em confronto com os registros da Contadoria, pela sua perfeita ordem na escripturação, com o positivo e real **superavit**, em dinheiro, de Rs. 12.107:683\$427, com o qual, accrescido do saldo tambem em dinheiro, vindo do exercicio de 1924, no valor de Rs. 7.824:816\$870, satisfiz o Thesouro diversas obrigações capituladas na sua divida fluctuante, na importancia de Rs. 12.208:480\$880, baixando consequentemente o passivo do Estado, como abaixo se vê pelas demonstrações a seguir :

a) Receita arrecadada.....	54.289:147\$354	
Menos — recebido em apolices populares dadas em pagamento de impostos pelas estações de arrecadação, dentro do exercicio	1.819:900\$000	
Bonificações de 10% e 15% em titulos creditorios subscriptos no emprestimo de unificação e escripturados como—		
Receita Eventual	123:085\$658	1.942:985\$658
Receita liquida em moeda corrente Rs..		<u>52.346:161\$696</u>
b) Despesa		59.940:813\$332.
Menos—Despesas orçamentarias e extraorçamentarias, satisfeitas pelo ti-		

tulo da contabilidade, "operações de credito":		
Conversão de titulos, durante o exercicio, no Emprestimo de Unificação	5.834:500\$000	
Apolices Populares resgatadas	2.449:650\$000	
Prestação de contas, no exercicio, da Estrada de Ferro de Nazareth.....	5.049:298\$303	
Juros e amortização do Emprestimo de Unificação pagos pelo Banco Economico da Bahia	6.368:886\$760	19.702:335\$003
	<hr/>	<hr/>
Despeza liquida em moeda corrente, Rs.	40.238:478\$207	
c) Receita liquida, em dinheiro.....	52.346:161\$696	
Despeza liquida, em dinheiro.....	40.238:478\$207	
	<hr/>	<hr/>
Superavit Rs.		12.107:683\$427
d) Receita liquida, em dinheiro	52.346:161\$696	
Mais — O saldo do exercicio de 1924, no valor de Rs.. 8.454:566\$870, menos a importancia, representada por apolices populares resgatadas, de Rs.... 629:750\$000, compreendida na parcella — Em Caixa	7.824:816\$870	
	<hr/>	<hr/>
Total do debito Rs.	60.170:978\$566	

Menos—despeza effectuada em dinheiro	40.238:478\$269	19.932:500\$297
--	-----------------	-----------------

d) Obrigações satisfeitas

Intendencia Municipal da Capital — Cl de adiantamentos	40:000\$000	
Banco do Brasil — Cl de Empréstimos de 1916 e 1918..	2.537:965\$000	
Banco Economico da Bahia — Cl de Empréstimos de 1922	1.500:000\$000	
Caixa Economica — Supprimentos ..	770:000\$000	
Cofre de Orphams...	4:939\$975	
Montepio dos Empregados do Estado Quotas devidas sobre Taxas Diversas	413:166\$794	
Letras do Thesouro (Parte em dinheiro)	424:556\$892	
	<hr/>	
	5.690:628\$661	
Diferença entre a despeza fixada no orçamento de 1923 executado em 1925, e a despeza effectuada e realizada em dinheiro	6.517:852\$219	
Saldo que passou para o exercicio de 1926	7.724:019\$417	19.932:500\$000

Dívida externa

A circulação da dívida externa da Bahia, em 31 de Dezembro de 1924, era assim representada:

Emprestimo de 1888...	Frs.	7.522.500	
Emprestimo de 1904...			£ 975.180
Emprestimo de 1910...	Frs.	43.633.000	
Emprestimo de 1913...			£ 975.980
Emprestimo de 1915...			£ 656.940
Emprestimo de 1918...			£ 355.000
			<hr/>
	Frs.	51.175.500	£ 2.963.100

Não obstante estarem suspensas as amortizações contractadas, em vista do accordo de 7 de Dezembro de 1923 com o Ethelburga Syndicate Limited, durante o anno de 1925, foram feitas as seguintes amortizações:

Emprestimos de 1888—Foram entregues ao Banque de Paris et des Pays Bas 1.011 obrigações desse emprestimo, que, depois de annulladas por perfuração, foram remettidas ao Thesouro da Bahia para a incineração, resultando que o numero de obrigações em circulação ficou reduzido a 14.034 e o capital nominal a Frs. 7.017.000.

Emprestimo de 1910 — O Crédit Mobilier Français, que centraliza o serviço do emprestimo de 1910, avisou ter amortizado, nas mesmas condições, 2.298 obrigações deste emprestimo, reduzindo-se o capital nominal a Frs. 42.504.000.

Funding de 1915—Foram cancelladas, por determinação do Governo, 987 obrigações deste contracto, sendo — 279 *bonds*, serie C, ns. 5.688 a 5.960 de £ 20, na importancia de £ 5.580 e 708 *bonds*, serie A, ns. 37.540 a 38.247 de £ 10 na de £ 7.080, perfazendo o total de £ 12.660, não emittidas e reservadas ao pagamento dos coupons de 1915, 1916 e 1917 dos emprestimos externos, que não foram trocados por titulos deste *funding*.

O Thesouro da Bahia remetteu os fundos precisos para serem pagos em especie, sem a bonificação de 20% do referido contracto de 1915, destinando-se Frs. 149.783 para os emprestimos francezes e £ 4.624 para os inglezes.

Deante disto, a circulação da dívida externa da Bahia, em 31 de Dezembro de 1925, ficou assim modificada:

Demonstrativo do contravalor das remessas feitas pelo Thesouro do Estado á Ethelburga Syndicate Limited, de Londres, no periodo de Outubro de 1923 a Dezembro de 1925, importancia de Rs. 14.500:000\$000, representando ££ 270.917-1-4 e Frs. 8.602 731.22 e sua distribuição pelos emprestimos francezes e inglezes, de accordo com o contracto de 7 de Dezembro de 1923:

	<i>Emprestimo de 1888 Frs.</i>	<i>Emprestimo de 1910 Frs.</i>	<i>Emprestimo de 1924 Lbs.</i>	<i>Emprestimo de 1913 Lbs.</i>	<i>Emprestimo de 1915 Lbs. (Funding)</i>	<i>Emprestimo de 1918 Lbs. (Funding)</i>
Outubro de 1923 a Janeiro de 1924	156.792,15	909.863,30	11.586- 5- 5	11.595-15- 6	7.805- 4- 4	4.217-16- 3
Fevereiro de 1924	48.691,80	282.558,20	3.437-12- 0	3.440- 8- 4	2.315-15- 6	1.251- 8- 2
Março de 1924	45.016,95	261.233,05	3.406- 6-11	3.409- 2-10	2.294-14- 5	1.240- 0- 7
Abril de 1924	33.533,05	194.591,95	3.205-10 0	3.208- 2- 7	2.159- 8- 4	1.166-18- 4
Mai de 1924	37.667,25	218.582,75	2.988-11- 9	2.991- 0-10	2.013- 5-10	1.087-19- 0
Junho de 1924	37.483,50	217.516,50	3.068-18- 6	3.071- 8-10	2.067- 8- 3	1.117- 4- 0
Julho de 1924	35.402,35	205.787,65	2.632-19- 8	2.635- 2-10	1.773.14- 8	958-10- 0
Agosto de 1924	32.981,80	191.393,20	2.715-17 4	2.718- 1-11	1.829-11- 5	988-13- 5
Setembro de 1924	35.278,60	204.721,40	2.730- 0- 2	2.732- 4-11	1.839- 2- 0	993-16- 5
Outubro de 1924	39.091,27	226.846,23	3.137- 7- 4	3.139-18-10	2.113-10- 4	1.142- 2- 3
Novembro de 1924	39.412,80	228.712,20	3.064- 0- 7	3.066-10-10	2.064- 2- 3	1.115- 8- 4
Dezembro de 1924	38.402,25	222.847,75	2.981- 7- 4	2.983-16- 3	2.008- 8- 6	1.085- 6- 5
Janeiro de 1925	40.471,90	234.858,10	3.020-10- 8	3.029- 0- 4	2.038-17- 1	1.101-15- 4
Fevereiro de 1925	38.226,10	221.825,90	2.904- 0- 8	2.906- 8- 4	1.956- 6- 8	1.057- 3- 5
Março de 1925	38.877,65	225.606,56	2.837-11- 6	2.839-18- 1	1.911-11- 3	1.032-19- 6
Abril de 1925	37.372,50	216.872,50	2.732- 1- 6	2.734- 6- 3	1.840- 9- 0	994-11- 5
Mai de 1925	35.863,77	208.117,18	2.595-3- 3	2.597- 5-10	1.748- 5- 2	944-14- 7
Junho de 1925	39.685,27	230.293,22	2.719- 4- 6	2.721- 9- 2	1.831-16- 8	989-17-11
Julho de 1925	42.328,82	245.633,70	2.776- 7-11	2.778-13- 4	1.870- 6-10	1.010-14- 2
Agosto de 1925	45.936,62	266.569,70	2.998-16- 0	3.001- 5- 2	2.020- 3- 5	1.091-13- 5
Setembro de 1925	51.764,40	300.388,58	3.371-14- 7	3.374-10- 0	2.271- 8- 0	1.227- 8- 7
Outubro de 1925	57.603,05	334.269,95	3.718- 0- 0	3.721- 1- 5	2.504-13- 3	1.353- 9- 9
Novembro de 1925	67.851,65	393.742,55	3.790- 1- 4	3.793- 3- 5	2.553- 4- 4	1.379-14- 4
Dezembro de 1925	54.001,45	313.370,00	3.568-12- 4	3.571-10-11	2.404- 0- 8	1.299- 2- 1
	66.175,20	384.014,20	3.568-19- 9	3.571-18- 4	2.357-19- 0	1.299- 4- 9
	68.579,05	397.963,70	3.629-13-10	3.632-13- 4	2.398- 1- 1	1.321- 6- 8
	1.264.551,20	7.338.180,02	89.191-14-10	89.264-18 3	59.991- 9- 0	32.468-19- 1

Emprestimo de 1888...	Frs.	7.017.000	
Emprestimo de 1904...			£ 975.180
Emprestimo de 1910...	Frs.	42.504.000	
Emprestimo de 1913...			£ 975.980
Emprestimo de 1915...			£ 644.280
Emprestimo de 1918...			£ 355.000
			<hr/>
	Frs.	49.521.000	£ 2.950.440

O serviço de juros atrasados, regulado pelo contracto de 7 de Dezembro de 1923, tem sido attendido com pontualidade e exclusivamente com os recursos ordinarios do Estado.

Até 31 de Dezembro de 1925, o Thesouro do Estado da Bahia, em cumprimento do alludido accordo, remetteu ao Ethelburga Syndicate Limited a quantia de Rs. 13.500:000\$000 correspondente ás prestações mensaes e extraordinariamente enviou Rs. 1.000:000\$000, perfazendo a somma de Rs. 14.500:000\$000, que, convertida a diversas taxas, produziu Frs. 8.602.731,22 e £ 270.917-1-4, como se verifica da seguinte demonstração:

A distribuição *pro-rata* foi a seguinte:

Emprestimo de 1888	Frs.	1.264.551,20	
Emprestimo de 1904			£ 89.191-14-10
Emprestimo de 1910	Frs.	7.338.180,02	
Emprestimo de 1913			£ 89.264-18- 5
Emprestimo de 1915			£ 59.991. 9- 0
Emprestimo de 1918			£ 32.468-19- 1
			<hr/>
	Frs.	8.602.731,22	£ 270.917- 1- 4

Os juros da divida externa estavam em atraso, a partir de 1.º de Janeiro de 1922, conforme se verifica do contracto de 7 de Dezembro de 1923 e têm sido attendidos com os recursos acima mencionados, faltando apenas um semestre para os emprestimos francezes ficarem com os *coupons* em dia, revertendo o excesso, logo que isto se realize, aos emprestimos inglezes.

As ultimas cotações dos titulos da divida externa da Bahia foram estas:

Bourse de Paris

(4 de Fevereiro de 1926)

Province de Bahia 5 ^o %, 1888	Frs.	541
État de Bahia 5 ^o %, 1910.....	Frs:	569

Stock exchange de Londres

(4 de Fevereiro de 1926)

Bahia (State of) 5 ^o % Gold 1904.....	50
Bahia (State of) 5 ^o % Gold 1913.....	50
Bahia (State of) 5 ^o % Funding 1915	47
Bahia (State of) 6 ^o % Treasury Bills.....	44

Os titulos francezes estão acima do par e os inglezes subiram consideravelmente, sendo evidente a eficiencia da administração financeira da Bahia, que não poupa sacrificios para o restabelecimento de seu credito no interior e no exterior.

**Representação
do Thesouro
no estrangeiro**

Continúa como intermediario do Thesouro em Paris e Londres, nas relações da divida externa do Estado, o Exmo. Sr. Dr. José Paes de Carvalho, que tem desempenhado suas funções de modo a merecer os maiores louvores do Governo.

Este delegado, agindo com elevado zelo e esclarecida competencia, tem, pela sua longa experiencia e o grande conceito que goza, conseguido resultados efficazes para o perfeito restabelecimento da ordem e regularidade nas transações mantidas com os bancos estrangeiros incumbidos do serviço da divida externa do Estado.

Divida interna

Pelo balanço do exercicio de 1924 esta divida tinha em circulação os seguintes titulos:

Apólices da Emissão Única de Rs.	1:000\$000	4.623:000\$000
Uma cautela representativa de apólices de Rs. 1:000\$000, garantindo o empréstimo do Banco do Brasil, de 1916, no valor de Rs.		4.167:000\$000
Apólices do Empréstimo Popular.	6.168:000\$000	
Apólices do Empréstimo da Unificação	49.949:000\$000	
		<hr/>
		64.907:000\$000
		<hr/>

No balanço encerrado em 31 de Dezembro ultimo, a circulação está representada pela somma de Rs. 55.072:600\$000, ou seja nessa rubrica uma differença para menos de Rs. 9.834:950\$000, ou redução de cerca de 15%^o, a saber:

Apólices da Emissão Única.	3.876:000\$000
Apólices do Empréstimo Popular.	543:100\$000
Apólices do Empréstimo da Unificação	50.653:900\$000
	<hr/>
	55.072:600\$000

A differença acima corresponde ás parcelas que vão abaixo enunciadas, provenientes dos seguintes resgates:

Apólices da emissão unica em numero de 747, do valor nominal de 1:000\$000 cada uma, subscriptas no Empréstimo da Unificação, das quaes 10 o foram em 1924, mas, sómente effectuada a sua conversão em 1925 e 205 existentes na Thesouraria a titulo de Fundo de Reserva da Caixa Económica — cujos depositos, na sua totalidade, por se acharem recolhidos á séde, que é o Thesouro, e pela mesma restituídos, normalmente, á proporção das reclamações dos interessados, independem da garantia de um fundo de reserva constituido á parte, dos proprios titulos

do Estado, os quaes accrescidos dos juros semestraes que lhe são creditados pela Contadoria, elevam annualmente o passivo do Thesouro, onde já se encontra essa obrigação escripturada, originariamente, em titulo especial, como elemento complementar da divida fluctuante, Rs.

747 :000\$000

Uma cautela representativa de apolices de Rs. 1 :000\$000, na importancia de Rs. 4.167 :000\$000, saldo da caução existente no Banco do Brasil, em garantia dos emprestimos de 1916 e 1918 no valor global de Rs. 4.000 :000\$000, feitos pelo mesmo ao Estado, ora solucionados, em 31 de Dezembro proximo findo, pelo resgate antecipado de duas ultimas promissorias, das em numero de 12 emittidas pelo Governo em 5 de Outubro de 1920, ambas no total de Rs. 1.402 :500\$000 e, respectivamente, Rs. 692 :500\$000 e Rs. 710 :000\$000, venciveis, a primeira em 24 de Março e a segunda em 24 de Setembro de 1926 e todas liquidadas pela actual administração, resultando desse resgate antecipado, que foi effectuado pela importancia de Rs. 1.354 :465\$000, não só a vantagem de Rs. 48 :035\$000, a favor do Thesouro, em virtude da reversão dos juros contados sobre o valor das promissorias em questão, até as datas dos seus respectivos vencimentos, já capitalizados e constituindo obrigação liquida e certa, como a da diminuição da nossa divida interna com a eliminação desse peso morto, assaz vultoso, representado pela alludida cautela, Rs.

4.167 :000\$000

Apolices do Emprestito Popular, sendo Rs. 2.449 :650\$000, recebidas em

pagamento de impostos pela Direcção das Rendas e demais Estações de Arrecadação, Rs.....

2.000:000\$000 caucionadas no Banco Economico da Bahia, em 24 de Janeiro de 1922, para as construcções da Avenida Oceanica e Estrada de Rodagem da Capital á Feira de Sant'Anna, compromisso este liquidado em 1.º de Junho de 1925, com o pagamento do saldo devedor nessa época; Rs. 1.071:550\$000 a diversos portadores, em vista do Decreto n. 3.951, de 8 de Junho de 1925, e Rs. 104:250\$000, representados por apolices não emittidas por defeituosas e com ausencia de numeração umas, e outras com inversão numerica e de assignaturas, na importancia de Rs. 52:900\$000 e Rs.....

51:350\$000, constituidas de duas cauções existentes na Thesouraria, a favor do Thesouro, sendo uma de Rs. 50:000\$000 garantindo a execução do contracto de arrendamento da barca *Occano*, quando de propriedade do Estado, cahida em commisso, e a outra de Rs. 1:350\$000 que, recebida em pagamento de impostos, deveria ser escripturada no Caixa Geral do exercicio e, no entretanto, o fôra, indevidamente, no de cauções e depositos — Rs.....

5.625:450\$000

Apolices do Emprestimo da Unificação sorteadas como premios e resgate em Janeiro e Julho de 1925, conforme os registos do Thesouro e a C|C do Banco Economico da Bahia — Rs.

3.203:500\$000

A emissão dos titulos do Emprestimo da Unificação, segundo os registos da Contadoria, attingiu a cifra acima de 3.908:000\$000.

O total da emissão desse empréstimo, a datar de 1923, quando teve início, a 31 de Dezembro de 1925, é de Rs. . . . 55.580:500\$000, do qual já foram resgatadas por sorteio de Rs. 4.297:000\$000, existindo em circulação Rs. 50.653:500\$000, inclusive Rs. 5.706:500\$000, representados por duas cautelas emitidas pelo Estado e depositadas pela administração passada nos Bancos do Brasil e da Bahia, para attender ás despezas com o prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth e aquisição do material fixo e rodante destinado á mesma Estrada.

Durante o exercicio de 1925 foi arrecadado o imposto de 5^o%, addicionaes para o serviço desse empréstimo. Esta receita especial e a quota geral que lhe é tambem attribuida produziram a importancia de Rs. 5.838:256\$195, diariamente recolhida por parcelas percentuaes ao Banco Economico da Bahia, em Conta Especial, a qual adduzida ao saldo de Rs. 6.029:211\$314, existente em 31 de Dezembro de 1924, se elevou á quantia de Rs. 11.867:467\$512 da qual durante o anno se despendeu com os pagamentos de juros, sorteios e resgastes das apolices sorteadas em Janeiro e Julho ultimos, referentes ao segundo semestre de 1924 e ao primeiro de 1925, o total de Rs. 6.368:886\$760, existindo no dito estabelecimento bancario em 31 de Dezembro proximo findo o saldo de Rs. 5.498:580\$752, já agora, applicado, em sua maior parte, ao pagamento dos juros, sorteio e resgate de Janeiro proximo findo.

Em 16 de Janeiro deste anno de 1926, baixei o decreto n. 4.235, pelo qual augmentei em Rs. 1.272:500\$000 a quota de amortização desse empréstimo correspondente ao segundo semestre de 1925.

Addicionada esta cifra á quota da forçada redução contractual, de Rs. 276:500\$000, a somma resgatada de accordo com o referido decreto, elevou, portanto, a amortização feita á quantia de Rs. 1.549:000\$000. Além desta, o Thesouro resgatou mais Rs. 451:000\$000, perfazendo dessa forma o total amortizado, relativo ao semestre findo, de Rs. 2.000:000\$000, que foram retirados da circulação, sendo as apolices devidamente cancelladas. A parcella de Rs. 451:000\$000 corresponde a apolices do empréstimo de unificação que a Caixa do Thesouro, durante o 2^o semestre de 1925 havia recebido na satisfação de obrigações ajustadas por contractos, nos quaes se permite o pagamento nessa especie de titulos.

SITUAÇÃO DAS APOLICES DO EMPRESRIMO POPULAR, EM
31 DE DEZEMBRO DE 1925

Saldo que vem do exercicio de 1924...	6.168:550\$000
Resgatadas no exercicio	5.625:450\$000
Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1925.....	543:100\$000 6.168:550\$000

O saldo que figura ainda não resgatado, ou não é real, em parte, (algum possivel equivoco da Contabilidade de exercicios anteriores) ou ainda persiste, por não terem os possuidores das apolices populares restantes procurado a Repartição para receber sua respectiva importancia, em moeda corrente, conforme fôra anunciado, em observancia ao decreto que baixei sob n.º 3.951, de 18 de Junho de 1925.

Deixam de vencer juros as que até Agosto do anno findo não foram apresentadas a resgate.

JUNTA DE INCINERAÇÃO DE APOLICES

De conformidade com os dispositivos regulamentares funcionou esta Junta durante o exercicio de 1925.

Foram incineradas apolices populares de differentes valores, recebidas pela Directoria das Rendas e estações fiscaes do interior, bem assim resgatadas directamente pelo Thesouro e as provenientes de cauções, na importancia de Rs. 5.625:450\$000, como se verifica do demonstrativo a seguir :

APOLICES POPULARES INCINERADAS EM 1925

Recebidas da Directoria das Rendas e das Collectorias:

	<i>Directoria das Rendas</i>	<i>Collecto- rias</i>	<i>Total</i>
Em Janeiro....	629:750\$	\$	629:750\$000
Em Fevereiro..	285:350\$	150\$	285:500\$000
Em Março.....	384:000\$	800\$	384:800\$000
Em Abril.....	302:300\$	3:600\$	305:900\$000
Em Maio.....	261:850\$	\$	261:850\$000
Em Junho.....	220:750\$	\$	220:750\$000
Em Julho.....	316:850\$	\$	316:850\$000
Em Agosto....	28:000\$	15:750\$	43:750\$000
Em Setembro..	500\$	\$	500\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	2.429:350\$	20:300\$	2.449:650\$000

Tambem foram incineradas no exercicio de 1925:

Caução da Barca <i>Occano</i>	50:000\$000
Parte de uma transmissão pertencente à Collectoria de Santo Amaro e arrecadada pela Directoria das Ren- das	1:350\$000
Dr. Joaquim Leal Ferreira (Unificação)	300\$000
Caucionadas no Banco Economico.....	2.000:000\$000
Apolices defeituosas.....	52:900\$000
Idem resgatadas, a dinheiro, pelo Thesouro	1.071:250\$000
	<hr/>
	5.625:450\$000

JUROS DE APOLICES

O Thesouro tem pago, rigorosamente em dia, os juros das apolices do Estado.

Os tres demonstrativos que se seguem, e cujo confronto se impõe, são a prova cabal do cuidado vigilante que tem tido a actual administração do Estado, no que diz respeito á pontualidade observada na satisfação de todas as obrigações do Thesouro.

Divida fluctuante

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO EM 31 DEZEMBRO DE 1923

Banco do Brasil — Emprestimos de 1916 e 1918	4.980:000\$000
Banco da Bahia — Emprestimos de 1920, 1921 e 1922.....	3.148:265\$680
Banco da Bahia — Conta especial.....	200:000\$000
Bernardo Martins Catharino — Conta de Emprestimo	1.000:000\$000
Companhia Alliança da Bahia — Conta do Emprestimo á Intendencia Municipal	300:000\$000
Banco Economico da Bahia — Conta dos Emprestimos	2.868:254\$900
The British Bank of South America — Conta de Emprestimo.....	487:552\$000
Epiphanio José de Souza, idem.....	500:000\$000
Tremistocles da Rocha Costa, idem....	50:000\$000
Letras do Thesouro.....	2.604:982\$003
Juros a pagar.....	1.328:971\$000
Cofre de Orphãos.....	301:444\$480
Caixa Economica Estadual	3.780:533\$381
Depositos	700:668\$082
Depositos anteriores a 1918.....	1.086:759\$887
Banco Auxiliar das Classes.....	14:142\$702
Governo do Estado de Pernambuco....	6:990\$331
Estações de Arrecadação — Conta de Exactores	1:749\$689
Montepio dos Empregados do Estado..	59:838\$062
Credores Diversos — (Fornecimento ás diversas repartições do Estado. vencimentos atrazados reconhecidos por decisões judiciais, já processados e registrados, uns aguardando ordem de pagamento, outros a abertura de credito.....	5.488:486\$313
	<u>28.908:639\$110</u>

N. B. — Depois de encerrado o balanço do Activo e do Passivo do Estado do **exercício** de 1923, verificou-se que nelle deveriam figurar as **parcelas**: Rs. 980:000\$000, na conta **Banco do Brasil**, proveniente dos juros de sete semestres vencidos á razão de 7% ao anno, não satisfeitos pelo Estado e **capitalizados**, por força do contracto de fusão dos dois **empréstimos**, em 5 de Outubro de 1920, e Rs. 5.488:486\$313, na conta **Credores Diversos**, representando contas liquidas e **certas** de diversos credores do Estado, aguardando ordem de pagamento.

Thesouro do Estado, **Secção de Contabilidade Central**, 14 de Março de 1925.—(a)—*João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.

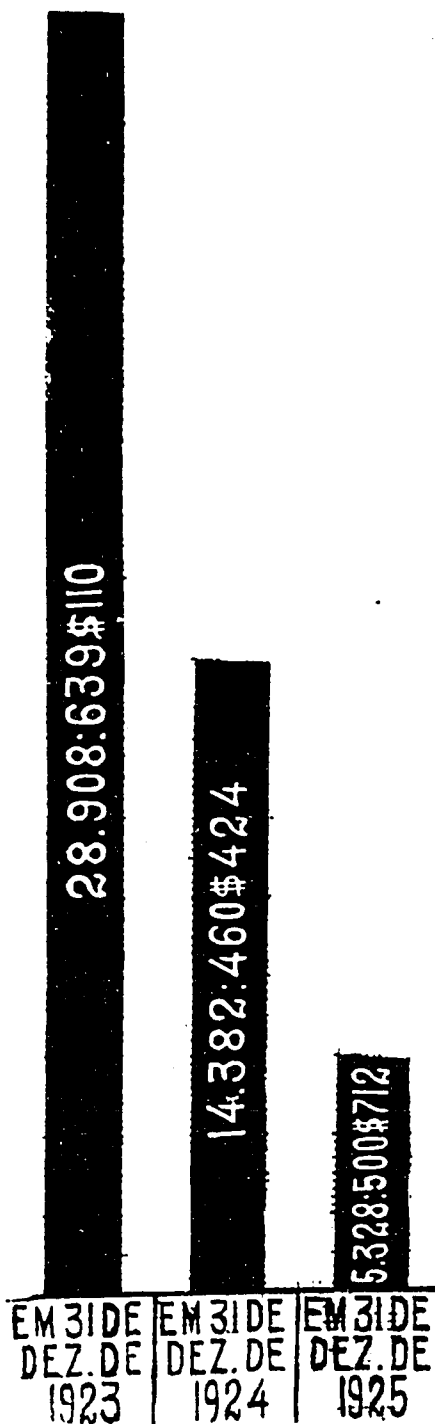
DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1924

Banco do Brasil — Contas dos Empres- timos de 1916 e 1918.....	2.586:000\$000
Letras do Thesouro.....	1.516:644\$603
Juros a Pagar	688:871\$000
Cofre de Orphãos.....	286:498\$765
Depositos	810:453\$471
Depositos anteriores a 1918.....	1.086:759\$887
Banco Auxiliar das Classes.....	5:852\$702
Governo do Estado de Pernambuco....	2:732\$327
Banco Economico da Bahia — Conta do Emprestimo Estrada de Rodagem e Avenida Oceanica	1.500:000\$000
Estações de Arrecadações — Conta de Credores	1:052\$576
Credores Diversos	3.229:982\$104
Caixa Economica Estadual.....	2.469:404\$503
Montepio dos Empregados do Estado..	198:208\$486
	<hr/>
	14.382:460\$424

Thesouro do Estado, **Secção de Contabilidade Central**, em 14 de Março de 1925. (a)—*João Ursecino Figueiredo*, Chefe da Secção.

Comparativo da Divida fluctuante do Estado em 31 de Dezembro de 1923, 31 de Dezembro de 1924 e 31 de Dezembro de 1925

Escala: 1:^m 180:000\$



DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUCTUANTE DO ESTADO,
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Cofre de Orphams	281 :558\$790
Juros a Pagar	390 :851\$000
Banco Auxiliar das Classes	2 :830\$702
Governo do Estado de Pernambuco ...	8 :917\$600
Estações de Arrecadação — C de Cre- dores	9 :784\$684
Estações Arrecadadoras — C de Sa- ques	3 :831\$545
Caixa Economica do Estado	1.846 :870\$341
Municipio de Cruz das Almas — C do Convenio	3 :796\$380
Credores Diversos	1.105 :279\$074
Intendencia Municipal da Capital — C de Secção de Aguas	45 :548\$038
Depositos	1.379 :138\$143
Monte-pio dos Empregados do Estado	250 :094\$415
	<hr/>
	5.328 :500\$712
	<hr/>

Contadoria Central do Estado, em 5 de Março de 1926.

Conforme.—*G. Motta Junior.*

O Contador, *João Ursecino Figueiredo.*

Este quadro convence da extincção virtual da divida fluctuante.

Os saldos ahi demonstrados resultam de titulos, em sua maioria mortos ou inertes. Correspondem a contas, algumas em que se não verifica qualquer movimento desde annos passados, outras são residuos ou parcelas insignificantes que exprimem pequenas sommas devidas, simplesmente, por fecho de balanço. Apenas figura como elemento certo a rubrica "Credores diversos", na importancia de 1.105 :279\$074.

Assim mesmo, por motivo das respectivas contas terem baixado do registro no Tribunal de Contas no dia 30 de Dezembro, ou por demora dos proprios credores, não houve mais tempo para sua liquidação, até o ultimo dia do exercicio.

Adeante, reproduzo da Mensagem de 1925 a demonstração dos valores pertencentes ao Estado, que estavam

caucionados em garantia de empréstimos contrahidos pelos governos anteriores, e menciona a situação, em 31 de Dezembro de 1925, para que fique patente o que a administração actual ha feito e conseguido no que concerne á radical abolição de taes encargos.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES PERTENCENTES AO ESTADO E
QUE CONTINUAVAM POR ELLE CAUCIONADOS EM
GARANTIA DE EMPRESTIMOS, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1923

Banco do Brasil — Duas cautelas representativas de Apolices de Rs. 1:000\$000, sendo uma de Rs. 4.167:000\$000 e a outra de Rs. 4.000:000\$000	8.167:000\$000
Banco da Bahia — Uma cautela representativa de Apolices de Rs. 1:000\$000, no valor de Rs. 500:000\$000, Apolices Populares na importancia de 3.450:000\$000 e letras no valor de Rs. 620:000\$000, tudo no valor total de Rs.	4.570:000\$000
Bernardo Martins Catharino — Apolices Populares	1.600:000\$000
Companhia Alliança da Bahia — Idem, idem	500:000\$000
Banco Economico da Bahia — Idem ..	4.040:000\$000
Epiphanio José de Souza — Idem, idem	900:000\$000
Themistocles da Rocha Costa — Idem, idem	100:000\$000
The British Bank of South America, Ltd. — Titulos de Funding-Bond, 1914 — Federal e do Bahia Central Railway Trust, ao Cambio de 27 .	545:955\$530
	<hr/>
	20.422:955\$530
	<hr/>

Thesouro do Estado, Secção de Contabilidade Central,
em 14 de Março de 1925.—(a)—*Ursecino Figueiredo*,
Chefe da Secção.

DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES PERTENCENTES AO ESTADO
CAUCIONADOS E QUE CONTINUARAM EM GARANTIA
DE EMPRESTIMOS, EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1924

Banco do Brasil — Uma cautela representativa de apolices de Rs.	
1.000\$000, no valor de Rs.	4.167.000\$000
Banco Economico da Bahia — Apolices do Emprestimo Popular no valor de Rs.	2.000.000\$000
	<hr/>
	6.167.000\$000

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Em 31 de Dezembro de 1925, o Estado da Bahia havia satisfeito os encargos que contrahira sob o empenho de valores, em geral, emitidos, para isso, na razão dupla das sommas mutuadas, alguns dos quaes ainda subsistentes no anno anterior e, assim, esse titulo ficou suppresso de sua contabilidade, sendo recolhido e cancellado o objecto das cauções.

A lei n. 1.778, de 6 de Julho de 1925, deu provimento a uma necessidade constitucional sempre preterida.

Estabeleceu as fontes de receita do Estado, incluindo entre as mesmas o imposto territorial sobre a propriedade rural e os terrenos baldios urbanos.

A lei n. 1.815, de 31 de Julho, creou e definiu esta nova modalidade tributaria cuja regulamentação foi dada por decreto n. 4.283, de 8 de Março ultimo.

O Estado acha-se, portanto, aparelhado para realizar com segura orientação e a moderação necessaria, a obra de sua organização definitiva fiscal, baseada no regimen tributario, ora estabelecido.

O imposto territorial triumphante assegurará as melhores esperanças, porque sua adopção pelo poder legislativo

**Regimen fiscal
e tributario**

e sua acceitação pelos contribuintes permittirão a justa equidade na distribuição geral dos tributos, pela multiplicidade das pequenas quotas individuaes.

Modifica o aspecto antipathico com que, entre nós, é vista toda a obrigação de encargos fiscaes que, por mal repartidos, dão a apparente impressão de injusta e vexatoria, motivada pela incidencia avultada de quotas sobre alguns contribuintes.

O imposto territorial, como vimos, já teve regulamentação, devendo dar-se-lhe execução para que sua effectiva cobrança seja realizada no proximo exercicio de 1927. Durante o actual, far-se-lhe-á a adaptação pela facil e exacta comprehensão do seu mechanismo, procedendo-se ao respectivo processo de lançamento, de accordo com as instrucções que, para melhor esclarecimentos, serão baixadas, afim de que possam ser úrigidas durante o anno as reclamações que, porventura, se fizerem merecidas.

Adoptando, pois, este prudente criterio de só applicar o novo tributo depois do contribuinte ter tido tempo e vagar para bem comprehendel-o e em seguida fazer suas declarações, é de presumir que a população do Estado adquira a noção exacta do seu dever fiscal e concorra com sua dedicada boa vontade para que se realize a grande obra da correcção e transformação do nosso vicioso systema tributario, com o que proveito individual se lhe fará, na melhor distribuição da riqueza, evitando, outrosim, que a deturpação dos fins da acção fiscal do Estado continúe mantida, prejudicando, como se tem dado, a eclosão de novas actividades uteis.

Orçamento

Em bôa hora tivestes o salutar movimento da regeneração e reforma da politica orçamentaria do Estado.

A lei de meios que votastes para o exercicio vigente constitue um grande e nobre exemplo do patriotismo que vos inspira e da leal collaboração com que tanto tendes distinguido a orientação do meu governo.

Iniciastes uma verdadeira transformação na vida republicana do paiz. Traçastes em linhas certas e definidas o processo pelo qual se deve, num regimen de vida constitucional, provêr a despeza e a receita publicas.

A lei de orçamento, que é proposta do Poder Executivo, tem que ser, como a que fizestes, um simples registro das verbas e dotações autorizadas por leis anteriores.

Deliberastes sabiamente, condemnando e supprimindo a chamada "cauda orçamentaria".

Procurastes acertar e, effectivamente, só no curso do presente exercicio é que se poderá verificar que o Executivo e vós fizeram todas as previsões com elementos de perfeita realidade, na sua justa estimativa.

Todavia, a obra é tão elevada em seus intuitos de moralidade politica e administrativa, e tão complexa em seus largos effeitos, que seria absurdo suppôr que o primeiro passo, tão dignamente dado, deva, logo, ser considerado como a contextura completa de uma definitiva realização.

Temos que obedecer á emergencia dos factos e das necessidades occorrentes, para que se possa aperfeiçoar, corrigindo as falhas e as omissões, que a pratica da execução da lei certamente poderá ir revelando.

Entretanto, conseguistes firmar um principio essencial, e ahí está a nossa actual lei de meios a indicar o que bem soubestes adoptar como norma de acção legislativa, na preocupação superior de servir honestamente á Republica, relegando a triste pratica da mentira orçamentaria.

A fidelidade politica do vosso lealdoso concurso á administração bahiana desferiu o golpe de morte nos orçamentos mascarados.

Devo, em homenagem a essa solidariedade, aqui destacar alguns topicos do parecer da Commissão de Finanças e Orçamento da Camara dos Deputados, depois approvedo em conformidade com o voto por ella expresso:

"E' digna de registro e merece larga divulgação a attitude de corajosa e serena expectativa com que o governo do Estado, no meio ainda da lucta sem treguas para reparo das ruinas que encontrou, arcando com a exiguidade das nossas forças tributarias, reduz de 2 % as taxas do cacáo e fumo, de 1 % as de café e carnaúba e declara livre de impostos a exportação de borracha de maniçoba e mangabeira, côcos, coquinhos, papel, tecidos de fibras até agora não explorados no Estado, afóra

as que se mantiveram isentas na especificação do § 16 da tabella n. 1.

Assim, as tabellas anteriores foram alteradas de 12°|° para 10°|° sobre o cacáo, de 12°|° para 10°|° sobre o fumo, de 8°|° para 7°|° sobre o café, de 6°|° para 5°|° sobre cêra de carnaúba.

O imposto de transmissão de propriedades agricolas foi tambem diminuído, baixando de 8°|°, como era anteriormente, para 6°|°, segundo informa o § 3.º da tabella IV.

Os §§ 31 e 33 da tabella III contêm disposições sabias a respeito da defesa do trabalho e da producção nas fabricas, uzinas e estabelecimentos industriaes, obrigando os INFRACCTORES das leis e regulamentos respectivos ao pagamento do triplo dos impostos a que estejam sujeitos, para cujo fim o governo estabelecerá assidua fiscalisação. Não é só o trabalho em si, que ahi se procura proteger e fortalecer:—é tambem a pessoa do operario, comprehendendo os serviços de prophylaxia e assistencia e toda a hygiene industrial.

“Apezar da reduçção proposta dos impostos de exportação, todos os serviços da administração publica tiveram as verbas indispensaveis para o seu custeio normal, devendo ficar consignado que as dotações orçamentarias previstas para o exercicio de 1924 e para o serviço de instrucção e saúde publica foram elevadas a mais do dobro.

Outra novidade muito interessante é a verba de 1.000:000\$000 para o serviço de immigração, para o qual, ao que nos consta, nunca, entre nós, se creou dotação alguma, taes foram sempre as nullas cogitações dessa questão fundamental, que é a pedra de toque do nosso renascimento ou da nossa transformação social e economica.

A verba de 1.114:617\$860 votada em 1924 para os serviços de Saúde Publica, foi, na proposta orçamentaria para 1926, augmentada para 3.540:899\$000, prevendo-se não só as necessidades do custeio ordinario como as autorisações para contractar especialistas nacionaes e estrangeiros, installar postos municipaes de hygiene e de saneamento rural, prophylaxia da syphilis e das moles-

tias venereas e unificação dos trabalhos de hygiene municipal, estadual e federal. .

Para a Instrucção Publica, a verba de Rs. 2.123:062\$614 de anno passado, e actualmente em vigor, foi elevada a Rs. 4.671:487\$084, em vista da reforma ultimamente votada, que vem melhorar e dar efficiencia a taes serviços, sinão á altura das necessidades, ao menos approximando-os das reformas uteis e do que, no momento, temos forças para fazer.

No exercicio de 1924 a despeza prevista para auxilios ao ensino e serviços de caridade e hospitalar foi de Rs. 506:000\$000. Pela proposta de agora, as subvenções, a tal titulo, sobem a Rs. 630:800\$000.

Cumpre ainda mencionar que, na letra B § 15, artigo 9.º do orçamento da despeza, se consigna a verba de 1.000:000\$000 para fazer face aos creditos especiaes, methodo que não era observado anteriormente, e tambem, que no mesmo artigo § 6.º, está expressa a verba de 2.000:000\$000 em lugar de Rs. 800:000\$000, que era a dotação do Orçamento para 1924, destinada a percentagens das *Collectorias*, verba essa que, figurando reduzida nas leis de meios dos annos anteriores, exigia, annualmente, a abertura de creditos supplementares, sendo que só em 1923, foi, pelo Governo passado, paga a importancia de 800:000\$000, sem ao menos se haver feito a abertura do indispensavel credito, além da dotação consignada no Orçamento e da do credito supplementar aberto nesse anno e que foi insufficiente para pagar as despezas mais diversas e variadas que sahiram pela rubrica "*collectorias*."

Prevê o Governo, na proposta apresentada, o aparelhamento necessario e conveniente da instrucção secundaria e pedagogica, bem como auxilia a profissional, organizando não só as *Inspectorias Regionaes* do Ensino, consignando..... 100:000\$000 para aquisição de livros e material escolar para creanças pobres, como estabelecendo a verba sufficiente para aquisição de mobiliario

escolar e execução de outras providencias attinentes ao movimento da reforma do ensino.

Augmentou de 500:000\$000 para 3.000:000\$. a verba "Obras Publicas", conservou a de 1.000:000\$000 para construcção de estradas de rodagem, mantendo a subvenção de 240:000\$000 á 'Companhia de Navegação Bahiana".

Estabelece verbas especiaes para aquisição de sementes, mudas, adubos, material agricola, installações de estabelecimentos agricolas, defeza do serviço do algodão, serviços meteorologicos, campos de experiencia, laboratorio de pathologia vegetal além de outras medidas de alta relevancia, tendentes a proteger e fomentar a lavoura e a industria".

Mesa de Rendas de Ilhéos

Esta estação, cuja jurisdicção fiscal comprehende todo o municipio de Ilhéos, actualmente, tem seus limites nos primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto districtos de paz, por terem sido creadas, por decreto n. 3.841, de 3 de Março de 1925, duas Collectorias nas localidades de Agua Preta e Pirangy, com os limites, respectivamente, do 5.º e 7.º districtos de Paz.

A arrecadação da Mesa de Rendas no exercicio passado foi de Rs. 855:091\$375, tendo sido no anno anterior de Rs. 1.126:948\$540. A differença que se nota é motivada pelo desdobramento acima alludido. Entretanto, fazendose a addição da arrecadação da Mesa de Rendas, da importancia de Rs. 855:091\$375, com as duas collectorias tambem referidas, na importancia, respectivamente, de Rs. 140:710\$149 e Rs. 200:536\$688, verifica-se um total de Rs. 1.196:338\$212, com uma differença para mais de Rs. 69:389\$672, que não corresponde ao movimento economico e commercial da importante zona de Ilhéos, por isso que ao iniciar o corrente anno, o Thesouro tomou as necessarias providencias, designando o collector João Cesario da Costa, para, em commissão, proceder aos lançamentos e inspecionar as estações situadas no alludido municipio.

A lei n. 1.765, de 13 de Junho de 1925 reformou o serviço de **Collectorias**, determinando o exame de habilitação para o cargo de Escrivão e estabelecendo o acesso em classes, para os funcionarios das respectivas estações.

Collectorias

Achavam-se installadas e funcionando regularmente até 31 de Dezembro de 1925 144 repartições arrecadadoras no interior do Estado, além de postos e agencias fiscaes. **Renda das Collectorias e Mesa de Rendas do Estado**

Pelo demonstrativo em anexo, verifica-se que a renda liquida durante o exercicio de 1925 se elevou á quantia de Rs. 10.088:622\$130, que comparada com a receita do exercicio de 1924, mostra uma differença para mais de Rs. 2.463:667\$189.

O Thesouro ultimamente tem mandado proceder aos lançamentos em algumas collectorias do Estado por funcionarios designados em commissão. Esta medida tem dado bons resultados, não só quanto ao augmento da receita, como tambem á normalização do serviço interno das Estações fiscalizadas. Apesar disso, todavia, a arrecadação é ainda muito deficiente, por não ter sido possível estendel-a a todo o Estado, visto não contar o Thesouro funcionarios disponiveis em numero sufficiente para o alludido serviço. Não obstante, têm sido expedidas circulares aos collectores, recommendando-lhes fiel cumprimento das disposições legaes, no que concerne aos lançamentos e arrecadação dos impostos. As providencias referidas concorreram para o augmento da renda, como se verifica do quadro abaixo.

Lançamento e revisão

Comparando-se as receitas dessas collectorias nos exercicios de 1924 e 1925 temos as seguintes differenças para mais:

<i>Collectorias</i>	<i>Exercicios</i>		<i>Diff. para mais</i>
	1924	1925	
Belmonte	193:988\$597	219:076\$638	25:088\$041
Cachoeira	126:293\$660	144:092\$996	17:799\$336
São Felix	141:449\$953	173:510\$698	32:060\$745
São Gonçalo	56:903\$008	69:181\$102	12:278\$044
Feira de Santa Anna	189:092\$375	256:088\$301	66:990\$926
Nazareth	94:687\$067	226:892\$783	132:205\$716
Jaguaquara	70:215\$557	82:277\$964	12:058\$407
Jequié	147:488\$091	275:372\$917	127:884\$826
Valença	56:264\$881	72:372\$030	16:107\$149
Camamú	54:012\$062	81:929\$321	27:917\$259
Taperoá	16:219\$221	32:427\$391	16:208\$170
Nova Boipeba ...	18:737\$131	29:524\$905	10:787\$774
Cayrú	7:405\$781	25:562\$901	18:157\$120
Minas do Rio de Contas	157:559\$448	175:806\$869	18:247\$421
Santo Amaro ..	361:227\$414	488:961\$497	127:734\$083
Villa de S. Fran- cisco	108:391\$025	155:380\$843	46:989\$818
Esplanada	52:249\$730	83:571\$325	31:321\$595
Villa Rica	24:954\$140	29:736\$755	4:782\$615
Soure	11:936\$815	14:808\$573	2:871\$758
Aracy	9:446\$366	14:356\$247	4:909\$881
Itapicurú	29:656\$074	31:265\$884	1:609\$770
			754:010\$504

Reunindo-se a esse total o augmento de 33:002\$767. alcançado na *Collectoria* de Maracás, attinge a somma de 787:013\$271.

**Creação de Col-
lectorias**

Por decreto n. 3.841, de 3 de Março de 1925, foram creadas duas *collectorias* no municipio de Ilhéos, uma com séde no logar Agua Preta e outra no logar Pirangy. Por dec. n. 3.842, de 3 de Março de 1925, foi creada uma *collectoria* no municipio de Santo Amaro, com séde em Terra Nova. Por decreto n. 3.833, de 13 de Fevereiro de 1925, foi creada uma *collectoria* no municipio de Itabuna, com séde no arraial de Macuco, sendo depois transferida para o logar denominado Ferradas, em vista do decreto

n. 3.858, de 27 de Março de 1925. Por decretos ns. 4.188, 4.190, 4.191, 4.192, 4.193, 4.194, 4.195, 4.196, 4.197, 4.198, 4.199, 4.200, de 23 de Dezembro de 1925 e 4.201, 4.207, 4.208, 4.209, 4.210, 4.211, 4.212 e 4.213, de 24 de Dezembro de 1925, foram creadas, respectivamente, as seguintes collectorias: 2.^a de Jequié, 2.^a de Conquista, 2.^a de Alagoinhas, 2.^a de Belmonte, 2.^a da Villa de S. Francisco, 2.^a de Jequiriçá, 2.^a de Feira de Sant'Anna, 2.^a de Cannaveiras, 2.^a de Joazeiro, 2.^a da Barra do Rio de Contas, 2.^a de Camamú, 2.^a de Santa Ignez, 2.^a de S. Felix, 2.^a de Santo Amaro, 2.^a de Nazareth, 2.^a de Cachoeira, Commercio de Guarany, Chorrochó, 3.^a de Itabuna e 2.^a de Bomfim.

Durante o exercicio passado produziu este titulo de receita a quantia de Rs. 1.202:724\$633 por intermedio das diversas collectorias e Rs. 773:739\$934 pela Directoria de Rendas, mediante 1.558 guias expedidas pelo Juizo dos Feitos da Fazenda para a cobrança da divida activa de contribuintes desta capital, sendo, portanto, o seu total de Rs. 1.976:464\$567.

Divida activa

Sello de herança:

Foram expedidas pelos diversos cartorios e processadas na Procuradoria Fiscal, 220 guias, pagas na Directoria de Rendas Rs.	684:916\$319
Recebidos pelas collectorias Rs.....	362:783\$539
	<hr/>
	1.047:699\$858
	<hr/>

No decurso do exercicio de 1925, o Thesouro forneceu à Caixa Economica do Estado a quantia de Rs. 770:000\$000 para restituição de depositos.

Caixa Economica

O Balanço da Caixa mostra que o seu passivo, pelos depositos não reclamados, se reduziu a Rs. 1.846:870\$341. O Thesouro continúa a attender-lhe as requisições com a maxima regularidade e pontualidade. Por portaria de 5 de Janeiro de 1925, foi extincta a Agencia da Caixa Economica da cidade de Santo Amaro.

**Banco de
Credito Hypo-
thecario
e Agricola**

Junto offereço ao vosso conhecimento o balanço e as contas de Lucros e Perdas do Banco de Credito Hypothecario e Agricola do Estado, referentes ao anno de 1925, as quaes foram remettidas pelo seu illustre Presidente, por intermedio do Director Fiscal do alludido Banco.

Tendo sua Directoria requerido á Secretaria da Fazenda o pagamento da garantia de juros de que o Banco se julga credor, relativa a 1924, foi-lhe exigido, como é indispensavel e estabelecido no regimen geral das garantias promettidas pelo poder publico, que se faça o previo processo da tomada de contas, para que o Estado, depois de verificada a exactidão das mesmas, possa então reconhecer legitima sua obrigação contractual.

**BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO
ESTADO DA BAHIA**

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 30 DE
JUNHO DE 1925

Debito

Perdas accidentaes e de liquidações:

Prejuizo na liquidação de "Devedores sobre Garantias", conta de Dr. Edgard Marback A. Góes	50\$000	
Idem, idem de "Letras a Receber", letra do Dr. Antonio Araujo Gomes de Sá	1:100\$000	
Diferenças de juros a favor de Credit Foncier du Brésil et de l'Amérique du Sud, sobre creditos, dos 1.º e 2.º trimestres de 1925	2:079\$300	3:229\$300

Perdas, custeio, encargos pelas seguintes contas:

Abatimento de 5% em "Móveis & Utensílios".....	823\$700	
Amortização de "Premio de Reembolso das obrigações"	10:169\$869	
Idem de "Despesas a Amortizar"	90:000\$000	
Importancia do debito do exercicio de 1925, relativo ao encerramento do 2.º semestre de 1924	34:466\$986	
Saldo de "Direitos Fiscaes na França"	4:291\$180	
Idem de "Despesas Geraes"	131:503\$610	
Idem de "Juros sobre Obrigações"	124:138\$580	
Idem de "Juros sobre Emissões Hypothecarias"...	33:099\$500	428:493\$425.

Determinação do Art. 98 dos Estatutos

Juros das acções, relativo a este semestre, á razão de 5% ouro ao anno...	15:152\$220	
Reserva para amortização de acções, idem, á razão de 0,5% ouro ao anno.	1:515\$220	
Reserva para amortização das Obrigações, idem, á razão de 0,5% ouro ao anno, accumulativo..	22:459\$400	Rs. 39:126\$840.

Rs. 470:849\$565.

Credito

Lucros accidentaes:

Lucro obtido no resgate, ao par, de 20 apolices estaduaes "Unificação" que foram sorteadas...	2:500\$000	
Idem, idem pela transferencia, ao par, de 80 apolices estaduaes "Unificação"	10:000\$000	12:500\$000.

Lucros ordinarios, pelos seguintes titulos:

Saldo de "Alugueis Diversos	10:200\$000	
Idem de "Despesas diversas de consignações".	1:462\$029	
Idem de "Commissões, diversas"	269\$976	
Idem de "Commissões sobre consignações"	10:092\$231	
Idem de "commissões sobre hypothecas"	17:094\$400	
Idem de "Juros sobre contas correntes"	50:129\$397	
Idem de "Juros sobre Garantias"	1:640\$300	
Idem de "Juros & Agios"...	18:185\$720	
Idem de "Juros cominatórios"	617\$000	
Idem de "Juros sobre hypothecas"	188:825\$500	298:516\$553
		<hr/>
		311:016\$553
Deficit apurado neste 1.º semestre e transferido para o titulo "Exercicio de 1925"		159:833\$012
		<hr/>
		470:849\$565

Bahia, 28 de Julho de 1925. — (Assignados) — *João Ribeiro de Oliveira*, Director-Gerente interino. *Antonio Carneiro da Rocha*, Director-Fiscal.

BANCO DE CREDITO HYPOTHECARIO E AGRICOLA DO ESTADO DA BAHIA

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Perdas accidentaes e de liquidações:		
Prejuizos das contas liquidadas de:		
V. Falcão	600\$000	
Usina São Paulo (diferença) ..	\$200	600\$200
	<hr/>	
Diferenças de juros a favor do "Credit Foncier du Brésil, et del "Amerique du Sud" sobre creditos cedidos, dos 3.º e 4.º trimestre deste anno	2:040\$000	2:640\$200
	<hr/>	

Perdas, custeio, juros e em
cargos seguintes:

Abatimento de 5 % em "Moveis & Utensilios" ...	783\$500	
Amortisação de "Premio de Reembolso das Obrig- ações"	10:169\$868	
Saldo da conta "Despesas a Amortisar"	90:000\$000	
Idem, idem "Depositos do Banco Agricola"	5:775\$478	
Idem, idem "Direitos Fis- caes na França"	10:507\$090	
Idem, idem "Despesas Ge- raes"	135:966\$530	
Idem, idem "Juros das Emissões Hypothecarias"	33:099\$500	
Idem, idem "Juros & Obri- gações"	123:607\$010	409:909\$006

Determinação do art. 98
dos Estatutos:

Juros das acções, relativos a este semestre á razão de 5 % ouro ao anno .	15:193\$850	
Reserva para amortisação das acções idem á razão de 0,5 % ouro ao anno ..	1:519\$390	
Reserva para amortisação das obrigações idem á razão de 0,5 % ouro do anno accumulativo	22:990\$940	39:704\$180
		<u>452:253\$386</u>
Somma do 2.º semestre..		
Saldo da conta "Exer- cicio de 1925" repre- sentativo do "deficit" do 1.º semestre		159:833\$012
		<u>Rs. 612:086\$398</u>

Credito

Lucros accidentaes:

Lucro em 74 apolices esta- duaes "Unificação", sen- do 4 sorteadas e 70 transferidas ao par ..	9:250\$000
Idem em 284 ditas ven- didas pelas cotações ...	6:410\$000

ra	300\$000	365\$030	16:025\$030
Idem dos saldos credores das seguintes contas liquidadas:			
Ramiro José Guimarães	3\$210		
Paulo Gomes de Oliveira Carvalho	28\$000		
Dr. Aurelio Velloso	33\$820		
Sebastião Severiano de Olivei-			

Lucros ordinarios pelo seguinte:

Saldo da conta "Alugueis Diversos"	10:200\$000		
Idem, idem "Despesas Diversas de Consignação"	3:809\$381		
Idem, idem "Commissões Diversas"	45\$230		
Idem, idem "Commissões sobre Consignações" ...	20:284\$321		
Idem, idem "Commissões sobre Hypothecas" ...	18:966\$900		
Idem, idem "Juros Comminatorios"	480\$000		
Idem, idem "Juros & Agios"	13:035\$386		
Idem, idem "Juros sobre Garantias"	1:661\$000		
Idem, idem "Juros sobre Contas Correntes"	51:735\$223		
Idem, idem "Juros sobre Hypothecas"	194:114\$200		
Idem, idem "Differenças de Cambios"L.....	85:927\$928	400:665\$569	
Somma do 2.º semestre .		416:640\$599	

Garantia de Juros do Estado:

Deficit do exercicio findo hoje, a saber:

Apurado no 1.º semestre .	159:833\$012		
Idem no 2.º semestre	35:562\$787	195:395\$799	

Rs. 612:086\$398

Bahia, 21 de Janeiro de 1926.
(Assignado) *Dr. João Ribeiro de Oliveira.*

O Património do Monte-pio, no exercício de 1924, era de Rs. 2.555:800\$000, representados por títulos do Emprestimo da Unificação da Divida Interna do Estado e da União.

**Monte-pio
obrigatorio dos
Empregados
do Estado**

No exercício de 1925, foram comprados por intermedio do corrector Joaquim Teixeira Leal, com os juros percebidos e resgates novos dos títulos acima e tambem com a renda disponivel na respectiva Caixa, novos títulos de Emprestimo da Unificação e da Divida Interna Federal, no valor nominal de Rs. 1.299:000\$000.

O meu governo mandou pagar o que devia o Estado á Caixa de Monte-pio dos 50^o consignados nas leis orçamentarias e oriundos de diversas taxas por serviços prestados nas repartições estaduais, constantes da Tabella n^o 7, além de lhe ter pago os juros pela retenção de seu producto nos exercicios anteriores.

Entretanto, convem dito que a renda do Monte-pio ainda não é bastante para assegurar a sua estabilidade, pois que é calculada a sua despeza annual em cerca de 800:000\$000, enquanto a sua Receita que tem sido, de facto, maior do que a despeza, não é todavia estavel, visto presentemente ser aquella assim elevada em razão do pagamento de joias provenientes do augmento de vencimentos do funcionalismo nestes ultimos annos.

Resta ainda empregar na compra de novos títulos de renda a quantia de Rs. 240:000\$000, referente aos juros das apolices do 2.^o semestre do anno passado, bem assim a do resgate havido este anno.

Segundo opinião do Sr. Director da Secretaria do Thesouro e Fazenda, com applicação dessas respectivas importancias, pode calcular-se o patrimonio do Monte-pio em Rs. 4.309:300\$000, afóra o que for apurado das taxas diversas do exercicio de 1925.

A criação pela lei n.^o 1.810, de 28 de Julho de 1925, da Inspectoria do Tombamento do Estado, fez-se em tempo que não permittiu completar os seus numerosos serviços.

**Patrimonio do
Estado**

Iniciou os trabalhos nas propriedades immobiliarias pertencentes ao Estado, que estão subordinadas á Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.

Na parte que nesta Mensagem lhe é correspondente, vem mencionado o resultado do inventario e cadastro ali completados.

No exercicio corrente é de esperar que o esforço bem orientado da Inspectoria de Tombamento abranja todos os demais bens patrimoniaes do Estado, obedecendo ao criterio iniciado.

O quadro organizado pelo Thesouro sobre ser incompleto, no que concerne aos bens patrimoniaes, attribue uma arbitraria estimativa de preços, inferiores em relação ao proprio custo de algumas das propriedades, sobretudo por que deveriam ser considerados os da avaliação no estado actual em que se encontram com adaptações novas, accrescentamentos, reformas, etc.

THE SOURO DO ESTADO

RELAÇÃO DOS BENS IMMOVEIS PERTENCENTES AO ESTADO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

<i>Localidade — Especificação</i>	<i>Valor</i>
Capital — Edificio do Thesouro do Estado	1.650 :000\$000
Capital — Terrenos á Rua da Victoria	100 :000\$000
Capital — Edificio da Directoria das Rendas	400 :000\$000
Capital — Predio á Rua da Federação	80 :000\$000
Capital — Predio á Estrada de S. Lazaro	100 :000\$000
Capital — Edificio da Secretaria da Agricultura	200 :000\$000
Capital — Desinfectorio Central	150 :000\$000
Capital — Edificio do Instituto Normal	300 :000\$000
Capital — Edificio do Tribunal Superior de Justiça	300 :000\$000
Capital — Palacio do Governo á Praça Rio Branco	1.800 :000\$000
Capital — Edificio do Quartel da Policia	120 :000\$000
Capital — Fazenda Ponta da Areia	30 :000\$000
Capital — Edificio da Penitenciaria do Estado	900 :000\$000
Capital — Edificio da Villa Policial ...	1.500 :000\$000

Capital — Edificio da Imprensa Official, machinismos, etc.	1.351:465\$600
Capital — Pavilhões do Instituto Oswaldo Cruz	400:000\$000
Capital — Predio á Rua Marechal Bittencourt	250:000\$000
Capital — 2 Predios á Rua Dr. Peterson	40:000\$000
Capital — Edificios do Hospital de Isolamento	2.000:000\$000
Capital — Terrenos á Rua Democrata .	21:000\$000
Capital — Edificio do Palacio da Acclamação, ao Largo do Forte de S. Pedro	1.500:000\$000
Capital — Edificio da Bibliotheca Publica	700:000\$000
Capital — Pavilhões do Hospicio S. João de Deus	1.500:000\$000
Capital — Edificio do Gymnasio da Bahia	700:000\$000
Feira de Sant'Anna — Edificio do Grupo Escolar	350:000\$000
S. G. dos Campos — Edificio do Grupo Escolar	80:000\$000
Santo Amaro — Edificio do Grupo Escolar	90:000\$000
Cachoeira — Edificio do Grupo Escolar	40:000\$000
S. Felix — Edificio do Grupo Escolar .	40:000\$000
Capital — Hospital da Quinta dos Lazaros e seus terrenos	500:000\$000
Villa de S. Francisco — Edificio da Escola Agricola de S. Bento	1.015:500\$000
Joazeiro — Edificio da ex-Delegacia do Thesouro	10:000\$000
Santo Amaro — Terrenos na cidade de Santo Amaro	2:500\$000
Villa de Barracão — Terrenos na Villa de Barracão	1:000\$000
Capital — Cemiterio da Quinta dos Lazaros	300:000\$000
Capital — Predio á Rua Duque de Caxias, n. 548	210:000\$000
Capital — Fazenda Pedras Pretas, no districto de Pirajá	15:000\$000
Capital — Edificio do Archivo Publico	50:000\$000

Ilhós — Fazenda Pancada Formosa e respectivos edificios	80:000\$000
Villa de S. Francisco — Predio do Povoado da Ponta de N. Senhora ...	9:000\$000
Capital — Area onde estava edificado o Theatro S. João	200:000\$000
	<hr/>
	19.085:465\$600
	<hr/>

Contadoria Central do Estado, em 15 de Março de 1926.

Creditos supplementares e especiaes

Os creditos desta natureza expressaram-se na somma de: Supplementares — 11.198:183\$735, Especiaes — 8.590:675\$874.

Não ha no facto da abertura desses creditos nenhuma aberração dos principios basicos da direcção adoptada pelo meu governo, qual seja a que visa attingirmos a um perfeito e exacto ajustamento das despesas publicas ás estric-tas dotações orçamentarias.

Os „Especiaes” são mera formalidade reguladora da execução de leis preexistentes, para o effeito do registro dos pagamentos no Tribunal de Contas.

Convém esclarecido que no anno legislativo de 1924, o Congresso do Estado não votou a lei de meios que, como Orçamento, deveria reger o exercicio financeiro de 1925.

Accresce que até 1925, tendo sido a ultima lei orçamentaria a votada no anno de 1923, ainda no Governo do meu antecessor, a qual foi prorogada para o dito exercicio de 1925, coincidiu, no anno de 1923, com a simultaneidade de outras providencias legislativas, contendo varios aumentos na despesa publica e a criação de novos serviços, posteriormente decretada, na seguinte sessão parlamentar do anno de 1924, para os quaes se autorizou a despesa, sem, todavia, ter sido prefixada a respectiva dotação, na lei de meios.

A relação especificada e nominal que, destes creditos, abaixo se faz, diz qual a razão de sua legitimidade, assim reconhecida na approvação dada pelo Tribunal de Contas.

Depois, succede que, a abertura de taes creditos, não

constituindo gastos injustificados, embora pareçam de cifra elevada no seu computo, constitue o meio ordinario de arrumar a contabilidade publica.

O indice da situação financeira não se revela nesta apparente e indispensavel regularisação, mas na exactidão das cifras de seus lançamentos e na verdade dos titulos que no balanço se encerrem.

E, tanto o facto da abertura de semelhantes creditos não actuou negativamente na situação financeira do Estado, que muitos delles se decretaram, justamente para autorizar despesas com a redução do passivo. Assim, os balanços geraes do activo e passivo e da receita e despesa do exercicio, que são as expressões mathematicas do esforço e trabalho financeiro da administração, demonstram, com inconfundivel evidencia, a prosperidade das finanças do Estado, nos saldos da Receita em moeda corrente sobre a Despesa id. de Rs. 12.107:683\$427 e na diminuição do passivo real de Rs. 123.709:029\$780 em 31 de Dezembro de 1924, para Rs. 104.123:050\$272 em 31 de Dezembro de 1925, ou uma differença, a beneficio do Estado de Rs. 19.585:979\$508. (Afóra o cancellamento de Rs. 6.167:000\$000 das apolices populares e da cautela das consolidadas, as quaes estavam empenhadas no Banco Economico da Bahia e no Banco do Brasil).

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Foram registados no Thezouro durante o exercicio passado os seguintes:

Decreto n. 4.007, de 4 de Agosto de 1925 — Supp. á verba do art. 2.º, § 1.º — Subsidio dos Senadores ..	39:060\$000
Decreto n. 3.823, de 17 de Janeiro de 1925 — Supp. á verba do art. 2.º, § 2.º — Pessoal — Secretaria do Senado	49:926\$000
Decreto n. 4.007, de 4 de Agosto de 1925 — Supp. á verba do art. 2.º, § 3.º — Camara dos Deputados — Subsidio dos Deputados	78:120\$000
Decreto n. 4.102, de 14 de Outubro de 1925 — Supp. á verba do art. 2.º, § 4.º — Pessoal — Secretaria da Camara dos Deputados	66:000\$000

Decreto n. 4.124, de 27 de Outubro de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 3.º — Pessoal do Gabinete do Governador	4:762\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 5.º — Pessoal	29:181\$919
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 6.º — Membros do Sup. Tribunal de Justiça	142:292\$000
Decreto n. 4.149, de 24 de Novembro de 1925 — Idem, idem, idem	42:819\$819
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do Art. 3.º, § 6.º — Superior Tribunal de Justiça — Secretaria	11:809\$000
Decreto n. 4.149, de 24 de Novembro de 1925 — Supp. á verba do Art. 3.º, § 6.º — Pessoal — Superior Tribunal de Justiça.....	10:199\$476
Decreto n. 4.047, de 27 de Agosto de 1925 — Material — Superior Tribunal de Justiça.....	5:500\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do Art. 3.º § 7.º — Tribunal de Contas — Membros	48:208\$800
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 7.º — Tribunal de Contas — Secretaria — Pessoal.....	7:688\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 7.º — Tribunal de Contas — Contabilidade — Pessoal.....	9:276\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 8.º — Justiça de Primeira Instancia	651:885\$539
Decreto n. 4.082, de 21 de Setembro de 1925 — Em reforço á verba do art. 3.º § 8.º.....	10:000\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de	

1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 9.º — Ministerio Publico.....	230:679\$600
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 10 — Inspectoria do Ensino — Pessoal	13:661\$100
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 11 — Gymnasio da Bahia — Pessoal Docente	47:421\$600
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 11 — Pessoal.....	22:425\$212
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Idem, á verba do art. 3.º, § 12.º — Escola Normal — Pessoal docente	145:455\$938
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 12.º — Escola Normal — Secretaria — Pessoal	29:319\$280
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 15.º — Archivo Publico.....	18:431\$748
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º § 16.º — Junta Commercial.....	7:207\$400
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Supp. á verba do art. 3.º, § 17.º — Directoria Geral de Saúde Publica — Pessoal.....	255:076\$922
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Idem, idem — Custeio, etc	200:000\$000
Decreto n. 4.021, de 12 de Agosto de 1925 — Idem, idem, idem.....	200:000\$000
Decreto n. 4.028, de 13 de Agosto de 1925 — Idem, idem, art. 3.º, § 18.º — Serviços extraordinarios.....	50:000\$000
Decreto n. 4.100, de 10 de Outubro de 1925 — Em reforço á verba do art. 3.º, § 11.....	6:000\$000
Decreto n. 4.091, de 25 de Setembro de 1925 — Idem, idem, art. 3.º, § 10.º	

— Transportes de professores.....	5:000\$000
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de de 1925 — Supp. á verba do art. 4.º, § 2.º — Directoria da Policia — Pessoal	36:012\$000
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de de 1925 — Supp. á verba do art. 4.º, § 3.º — Gabinete de Identificação.	13:000\$000
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de de 1925 — Supp. á verba do art. 4.º, § 4.º — Gabinete de Investigação..	17:000\$000
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de de 1925 — Supp. á verba do art. 4.º, § 5.º — Inspectoria de Vehiculos..	8:000\$000
Decreto n. 4.098, de 10 de Outubro de 1925 — Idem, idem, idem	1:186\$849
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de de 1925 — Idem, idem, art. 4.º § 6.º—Inspectoria da Policia do Porto	34:000\$000
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de 1925 — Idem art. 4.º, § 7.º — Ser- viço Medico Legal — Pessoal.....	49:200\$000
Decreto n. 4.041, de 22 de Agosto de 1925 — Idem, art. 4.º, § 8.º — Pe- nitenciaria do Estado.....	129:427\$000
Decreto n. 4.101, de 3 de Abril de 1925 — Idem, art. 4.º, § 9.º — Brigada Policial	1.857:313\$168
Decreto n. 3.865, de 3 de Abril de 1925 — Idem, art. 4.º § 9.º — Trans- porte de Officiaes.....	50:000\$000
Decreto n. 4.042, de 22 de Agosto de 1925 — Idem, idem.....	100:000\$000
Decreto n. 3.865, de 3 de Abril de 1925 —Idem, art. 4.º, § 9.º — Brigada Policial	229:311\$200
Decreto n. 4.101, de 10 de Outubro de 1925 — Idem, idem, idem.....	250:000\$000
Decreto n. 4.137, de 13 de Novembro de 1925 — Supp. á verba do Art. 4.º, § 10.º — Guarda Civil.....	76:200\$000
Decreto n. 3.670, de 10 de Julho de 1925 — Idem, idem, idem, "Far-	

damento"	124:167\$600
Decreto n. 3.977, de 15 de Julho de 1925 — Idem, idem art. 4.º § 11.º	
Diligencias Policiaes	150:000\$000
Decreto n. 4.053, de 28 de Agosto de 1925 — Idem, idem, idem.....	500:000\$000
Decreto n. 3.940, de 9 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 3.º — Inspectoria de Viação — Pessoal..	10:410\$886
Decreto n. 3.940, de 9 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 4.º — Inspectoria de Obras—Pessoal...	32:593\$390
Decreto n. 3.940, de 9 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 5.º — Inspectoria do Serviço Agronomico — Pessoal	26:851\$818
Decreto n. 4.160, de 4 de Dezembro de 1925 — Idem, idem, idem.....	14:941\$574
Decreto n. 3.940, de 9 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 6.º — Serviço de Estatistica — Pessoal..	23:100\$000
Decreto n. 3.910, de 16 de Maio de 1925 — Idem ao Art. 5.º, § 7.º — Obras Publicas	1.000:000\$000
Decreto n. 4.156, de 1.º de Dezembro de 1925 — Idem ao Art. 5.º, § 8.º — Escola Agricola — Pessoal.....	200:000\$000
Decreto n. 3.940, de 9 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 8.º — Escola Agricola — Pessoal docente	3:828\$200
Decreto n. 4.117, de 20 de Outubro de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 9.º — Estradas de Rodagem.....	300:000\$000
Decreto n. 3.940, de 6 de Junho de 1925 — Idem ao art. 5.º, § 11.º — Delegacias de Terras — Pessoal...	48:039\$000
Decreto n. 3.940, de 6 de Junho de 1925 — Idem, idem, idem.....	3:024\$000
Decreto n. 4.019, de 10 de Agosto de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 2.º — Directoria da Fazenda — Pessoal.	82:827\$400
Decreto n. 4.019, de 10 de Agosto de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 3.º — Caixa Economica — Pessoal.....	9:594\$100

Decreto n. 3.929, de 29 de Maio de 1925 — Supp. á verba do art. 6.º § 4.º — Percentagens.....	250 :000\$000
Decreto n. 4.067, de 5 de Setembro de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 6.º — Custeio de Collectorias.....	1.000 :000\$000
Decreto n. 4.068, de 5 de Setembro de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 7.º — Pessoal Inactivo	400 :000\$000
Decreto n. 4.173, de 12 de Dezembro de 1925 — Idem, idem, idem.....	300 :000\$000
Decreto n. 3.912, de 18 de Maio de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 8.º — Divida Publica	600 :000\$000
Decreto n. 4.019, de 10 de Agosto de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 12.º — Imprensa Official — Pessoal.....	32 :055\$000
Decreto n. 3.995, de 31 de Julho de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 12.º — Imprensa Official — Material....	235 :000\$000
Decreto n. 4.019, de 10 de Agosto de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 13.º — Directória das Rendas — Pessoal..	64 :232\$700
Decreto n. 3.928, de 29 de Maio de 1925 — Idem, idem ao art. 6.º, § 13.º — Directoria das Rendas — Per- centagens	165 :000\$000
Decreto n. 4.108, de 15 de Outubro de 1925 — Idem, idem, idem.....	73 :377\$171
Decreto n. 4.019, de 10 de Agosto de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 14.º — Guardamoria — Pessoal.....	24 :572\$000
Decreto n. 3.928, de 29 de Maio de 1925 — Idem ao art. 6.º, § 14.º — Guardamoria — Pessoal.....	115 :000\$000
Decreto n. 4.108, de 15 de Outubro de 1925 — Idem, idem, idem.....	58 :802\$308
Decreto n. 3.829, de 6 de Fevereiro de 1925 — Supp. ao art. 4.º, § 8.º — Penitenciaría do Estado — Pessoal	29 :000\$000
Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Idem á verba do art. 3.º, § 14.º — Archivo Publico.....	16 :747\$200

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 3.827, de 6 de Fevereiro de 1925 — Subvenção ao Lyceu Salesiano do Salvador.....	8:000\$000
Decreto n. 3.826, de 6 de Fevereiro de 1925 — Idem ao Abrigo dos Filhos do Povo	7:000\$000
Decreto n. 3.840, de 28 de Fevereiro de 1925 — Idem ao Asylo Bom Pastor	2:000\$000
Decreto n. 3.849, de 16 de Março de 1925 — Idem a Faculdade de Direito da Bahia.....	30:000\$000
Decreto n. 3.850, de 16 de Março de 1925 — Idem a Santa Casa de Misericórdia de Ilheus.....	6:000\$000
Decreto n. 3.851, de 16 de Março de 1925 — Add. do Sr. Custodio Americo da Costa, Official-maior da Directoria da Fazenda e Thesouro...	1:378\$800
Decreto n. 3.852, de 21 de Março de 1925 — Subvenção a Santa Casa de Misericórdia da Capital.....	60:000\$000
Decreto n. 3.853, de 21 de Março de 1925 — Idem ao Lyceu de Artes e Officios	12:000\$000
Decreto n. 3.862, de 1.º de Abril de 1925 — Idem a Associação das Senhoras de Caridade	6:000\$000
Decreto n. 3.863, de 1.º de Abril de 1925 — Idem a Escola Polytechnica da Bahia	60:000\$000
Decreto n. 3.869, de 6 de Abril de 1925 — Add. do 2.º Escripturario do Thesouro, Nisto Candido Cova....	1:104\$650
Decreto n. 3.885, de 15 de Abril de 1925 — Subvenção a Sociedade Beneficente Caixeiral	2:000\$000
Decreto n. 3.884, de 14 de Abril de 1925 — Subvenção ao Instituto Geographico e Historico da Bahia.....	25:000\$000
Decreto n. 3.886, de 18 de Abril de 1925 — Add. do 1.º Escripturario	

do Thesouro—Leonidio C. Menezes	852\$800
Decreto n. 3.887, de 20 de Abril de 1925 — Percentagens do Collector Manoel Falcão	33:721\$800
Decreto n. 3.889, de 25 de Abril de 1925 — Subvenção ao Collegio dos Orphãos de São Joaquim	10:000\$000
Decreto n. 3.890, de 25 de Abril de 1925 — Idem ao Asylo Filhas de Anna, de Cachoeira	2:000\$000
Decreto n. 3.897, de 6 de Maio de 1925 — Idem ao Collegio de Santa Eufrasia	10:000\$000
Decreto n. 3.897, de 6 de Maio de 1925 — Idem ao Collegio N. S. do Sallet	2:000\$000
Decreto n. 3.908, de 16 de Maio de 1925 — Idem, idem N. S. da Piedade de Ilheos	6:000\$000
Decreto n. 3.898, de 6 de Maio de 1925 — Restituição de Imposto de Transmissão ao Sr. Agenor Gordilho....	4:662\$300
Decreto n. 3.907, de 16 de Maio de 1925 —Percentagem do Collector Antonio I. Mascarenhas	57:583\$702
Decreto n. 3.921, de 25 de Maio de 1925—Contas de Exercicios Findos	967:934\$908
Decreto n. 3.922, de 25 de Maio de 1925 — Subvenção ao Collegio Co- ração de Maria.....	2:000\$000
Decreto n. 3.923, de 25 de Maio de 1925 — Idem ao Convento da So- ledade	5:000\$000
Decreto n. 3.932, de 3 de Junho de 1925 — Add. do Escripturnario das Ren- das, Francisco G. Martins.....	718\$084
Decreto n. 3.934, de 3 de Junho de 1925 — Subvenção a Santa Casa de Misericordia de Feira de Sant'Anna	5:000\$000
Decreto n. 3.892, de 29 de Abril de 1925 — Pagamento a Wilson Sons & Co., Limited.....	£ 7.350
Decreto n. 3.931, de 1.º de Junho de 1925—Subvenção ao Asylo de N. S.	

de Lourdes da Feira de Sant'Anna	2:000\$000
Decreto n. 3.933, de 3 de Junho de 1925	
—Idem ao Collegio N. S. de Pompeia	3:000\$000
Decreto n. 3.937, de 8 de Junho de 1925 — Vencimentos do Dr. José de A. Costa Pinto	2:838\$709
Decreto n. 3.939, de 8 de Junho de 1925 — Subv. a Sociedade S. Vicente de Paula	4:000\$000
Decreto n. 3.943, de 12 de Junho de 1925 — Idem a Santa Casa de Misericordia de Itabuna	8:000\$000
Decreto n. 3.938, de 8 de Junho de 1925 — Idem a Sociedade Montepio dos Artifices	5:000\$000
Decreto n. 3.947, de 15 de Junho de 1925 — Percentagem do Collector Nemesio A. de Queiroz	21:096\$537
Decreto n. 3.950, de 18 de Junho de 1925 — Subv. ao Inst. S. José da Capital	3:000\$000
Decreto n. 3.959, de 18 de Junho de 1925 — Idem ao Asylo Conde Pereira Marinho	3:000\$000
Decreto n. 3.954, de 22 de Junho de 1925—Idem ao Collegio Orphãos de S. S. Coração de Jesus	7:000\$000
Decreto n. 3.946, de 15 de Junho de 1925 — Idem, idem, idem	326\$974
Decreto n. 3.949, de 18 de Junho de 1925 — Percentagens ao Collector Arsenio Mendes de Souza	30:422\$557
Decreto n. 3.967, de 18 de Junho de 1925—Para custeio de fornecimentos diversos	931:022\$633
Decreto n. 3.978, de 16 de Julho de 1925 — Idem, idem a Euzebio Lopes Benevides	187:505\$080
Decreto n. 3.986, de 22 de Julho de 1925 — Idem á Liga Bahiana Contra a Mortalidade Infantil	5:000\$000
Decreto n. 4.002, de 1.º de Agosto de 1925—Subv. ao Hospital de Cari-	

dade de Alagoinhas	3:000\$000
Decreto n. 4.001, de 1.º de Agosto de 1925 — Idem ao Gremio Litterario da Bahia	1:000\$000
Decreto n. 4.000, de 1.º de Agosto de 1925 — Idem á Escola Commercial da Bahia	12:000\$000
Decreto n. 3.999, de 1.º de Agosto de 1925 — Subv. ao Instituto de Musica da Bahia	6:000\$000
Decreto n. 3.984, de 1.º de Agosto de 1925 — Idem ao Centro Operario da Bahia	10:000\$000
Decreto n. 3.983, de 1.º de Agosto de 1925 — Idem ao Collegio N. S. das Mercês	3:000\$000
Decreto n. 3.982, de 18 de Julho de 1925 — Idem á Sociedade Bahiana de Agricultura	3:000\$000
Decreto n. 4.008, de 4 de Agosto de 1925, — Diferença de percentagens do Collector de Areia	5:716\$064
Decreto n. 4.030, de 13 de Agosto de 1925 — Idem, idem ao Escript.º das Rendas, Henrique B. Caymmi ...	588\$856
Decreto n. 4.035, de 17 de Agosto de 1925 — Diff. de vencimentos dos Funcionarios do Thesouro	12:365\$000
Decreto n. 3.996, de 31 de Julho de 1925 — Idem de percentagens do Collector de Maracás	39:810\$295
Decreto n. 4.036, de 17 de Agosto de 1925 — Subv. á Escola de Bellas Artes	6:000\$000
Decreto n. 3.997, de 31 de Julho de 1925 — Idem á Santa Casa de Misericordia de Amargosa	3:000\$000
Decreto n. 4.061, de 27 de Agosto de 1925 — Idem ao ex-Collector de S. Felix, Alvaro M. Sampaio	36:071\$237
Decreto n. 4.037, de 12 de Setembro de 1925 — Add. do Sr. Alexandre Filgueiras Moreira	1:043\$525
Decreto n. 4.018, de 10 de Agosto de	

1925 — Subv. ao Inst. de P. e As- sistencia a Infancia	6:000\$000
Decreto n. 4.031, de 13 de Agosto de 1925 — Idem á Santa Casa de Mi- sericordia de Cachoeira	5:000\$000
Decreto n. 4.070, de 1.º de Setembro de 1925 — Idem á Sociedade Monte- pio dos Artistas	10:000\$000
Decreto n. 4.052, de 27 de Agosto de 1925 — Idem á Santa Casa de Mi- sericordia de Maragogipe	5:000\$000
Decreto n. 4.087, de 24 de Setembro de 1925 — Idem para pagamento de Addicionaes	280\$824
Decreto n. 4.118, de 22 de Outubro de 1925 — Percentagens do Sr. Per- pedigno Sá Pereira	6:535\$475
Decreto n. 4.096, de 8 de Outubro de 1925 — Subv. ao Collegio Bom Pastor, da Cidade de Caeté	5:000\$000
Decreto n. 4.016, de 8 de Agosto de 1925 — Para aquisição de mobi- liario e material escolar	100:000\$000
Decreto n. 4.043, de 24 de Agosto de 1925 — Para pagamento do Pes- soal da Sub-Secretaria de Saúde Publica	723:561\$665
Decreto n. 4.043, de 24 de Agosto de de 1925 — Idem, idem para espe- cialistas estrangeiros	75:000\$000
Decreto n. 4.043, de 24 de Agosto de 1925 — Idem, idem ajuda de custo de funcionarios em commissão...	5:000\$000
Decreto n. 4.043, de 24 de Agosto de 1925 — Idem para combate a epi- demias e Postos de Hygiene	100:000\$000
Decreto n. 4.043, de 24 de Agosto de 1925 — Idem para material da S. S. de Saúde Publica	454:963\$330
Decreto n. 3.843, de 20 de Fevereiro de 1925 — Idem para o Serviço ex- perimental de Algodão	100:000\$000
Decreto n. 3.871, de 8 de Abril de 1925 — Add. do Sr. Odilon A. Peixoto	

de Athayde	F	2:45	\$600
Decreto n. 3.872, de 8 de Abril de 1925 Add. do Sr. Placido da Conceição Costa		1:296	\$327
Decreto n. 3.941, de 10 de Junho de 1925 — Add. do Eng.º Francisco de S. Gomes		2:667	\$308
Decreto n. 3.942, de 10 de Junho de 1925 — Vencimentos do Eng.º Ma- noel A. Ferreira da Silva		9:090	\$200
Decreto n. 3.985, de 21 de Julho de 1925 — Idem do Sr. Aldegundes Muniz Gomes		517	\$920
Decreto n. 4.048, de 27 de Agosto de 1925 — Para instalação da Inspe- ctoria do Tombamento		29:555	\$000
Decreto n. 4.022, de 12 de Agosto de 1925 — Para attender a despesas autorizadas pela Lei n. 1.729, de 23 de Agosto de 1924		200:000	\$000
Decreto n. 4.025, de 12 de Agosto de 1925 — Para construcções no Gym- nasio da Bahia		200:000	\$000
Decreto n. 4.027, de 12 de Agosto de 1925 — Para conclusão do edificio de Campo de Experimentação ...		50:000	\$000
Decreto n. 4024, de 12 de Agosto de 1925 — Para pagamento aos herdeiros do Eng. Joaquim Alves da Cruz Rios		2:160	\$000
Decreto n. 4058, de 28 de Agosto de 1925 — Venc. do Inspector Agricola da 5.ª Circumscripção		5:024	\$000
Decreto n. 3073, de 10 de Julho de 1925 — Para obras na Avenida Oceanica		800:000	\$000
Decreto n. 4006, de 1.º de Agosto de de 1925 — Add. do Dr. João L. de Cerqueira Bião		18:650	\$000
Decreto n. 4066, de 3 de Setembro de 1925 — Para restauração da Hosp. de Immigrantes		120:000	\$000
Decreto n. 4158, de 1.º de Dezembro de 1925 — Auxilio á Sociedade Bahia- na de Agricultura		20:000	\$000

Decreto n. 4182, de 17 de Dezembro de 1925—Para pagamento de Percentagens aos Funcionarios da Directoria de Terras e Minas	35:000\$000
Decreto n. 4164, de 5 de Dezembro de 1925 — Para construcção da estrada de Rodagem de Cicero Dantas	10:000\$000
Decreto n. 4142, de 18 de Novembro de 1925 — Para desapropriação de 2 Predios destinados á ampliação da escola profissional technica do Lyceu de Artes e Officios	70:000\$000
Decreto n. 4205, de 23 de Dezembro de 1925 — Para premios a Agricultores de algodão em Barreiras	2:000\$000
Decreto n. 4204, de 23 de Dezembro de 1925 — Para construcção de uma Ponte sobre o rio Paraguassú.....	100:000\$000
Decreto n. 3900, de 11 de Maio de 1925 — Venc. do Cap. Joaquim Theodoro de Mello para execução de carta de sentença	78:719\$257
Decreto n. 3901, de 11 de Maio de 1925 — Idem do 2.º Ten. João Ribeiro Caldas.....	17:286\$823
Decreto n. 3920, de 23 de Maio de 1925 — Idem, idem do major Victalino Candido de Almeida	67:032\$430
Decreto n. 3975, de 11 de Julho de 1925 — Idem, idem, idem Vicente Ribeiro de Oliveira	3:978\$000
Decreto n. 4162, de 4 de Dezembro de 1925 — Idem do Major Angelo Francisco da Silva	924\$146
Decreto n. 3819, de 8 de Janeiro de 1925 — Para despezas com a questão de limites com o Espirito Santo	50:000\$000
Decreto n. 3830, de 12 de Fevereiro de 1925 — Add. da Sra. D. Anna M. Guimarães de Souza	1:238\$400
Decreto n. 3844, de 5 de Maio de 1925 — Venc. do auxiliar Arthur J. Figueiredo Leite.....	3:260\$665

Decreto n. 3837, de 25 de Fevereiro de 1925 — Add. da Prof. Julia Clara de Souza Rebello	727\$143
Decreto n. 3838, de 25 de Fevereiro de 1925 — Add. do Prof. Porphyrio Alves da Rocha e outros.....	5:776\$076
Decreto n. 3839, de 26 de Fevereiro de 1925 — Auxilio ao alumno Alberto A. Pires Valença	14:400\$000
Decreto n. 3848, de 13 de Março de 1925 — Add. do Prof. Argemiro Placido Cavalcante	899\$756
Decreto n. 3847, de 13 de Março de 1925 — Add. do Bacharel Antonio Caetano de Jesus.....	2:280\$000
Decreto n. 3855, de 23 de Março de 1925 — Add. do Bacharel Honorio José de Lima.....	1:243\$480
Decreto n. 3856, de 23 de Março de 1925 — Add. do Prof. Francisco de Assis Baptista	1:324\$906
Decreto n. 3857, de 23 de Março de 1925 — Add. do Sr. José J. de Carvalho	1:207\$980
Decreto n. 3883, de 14 de Abril de 1925 — Add. do Sr. Caetano Emilio de C. Seabra	1:022\$544
Decreto n. 3874, de 11 de Abril de 1925 — Add. do Dr. Francisco Borges de Barros	1:452\$444
Decreto n. 3864, de 2 de Abril de 1925 — Add. do Prof. Leonidio C. da Rocha	1:533\$495
Decreto n. 3880, de 11 de Abril de 1925 — Add. do Bacharel Horacio Lucatelli Doria	3:115\$000
Decreto n. 3875, de 11 de Abril de 1925 — Add. do Dr. Menandro dos Reis Meirelles	2:143\$679
Decreto n. 3879, de 11 de Abril de 1925 — Add. da Prof. Hercilia Sant'Anna Pereira	1:016\$987
Decreto n. 3868, de 6 de Abril de 1925 — Add. do Bacharel Argeu Antonio	

de Freitas	3:466\$660
Decreto n. 3881, de 11 de Abril de 1925 — Add. do Prof. Antonio Romualdo dos Santos	324\$185
Decreto n. 3904, de 12 de Março de 1925 — Add. do Prof. Antonio Ro- mualdo dos Santos	252\$000
Decreto n. 3882, de 11 de Abril de 1925 — Add. do Bacharel João de Salles Muniz	3:715\$431
Decreto n. 3959, de 3 de Julho de 1925 — Idem, idem, idem	116\$877
Decreto n. 3878, de 11 de Abril de 1925 Add. do Prof. Cornelio C. Ribeiro	1:702\$360
Decreto n. 3877, de 11 de Abril de 1925 Add. do Prof. Deocleciano B. de Castro	1:964\$700
Decreto n. 3892, de 30 de Abril de 1925 — Add. do Bacharel Heitor L. Mar- back	1:110\$200
Decreto n. 3911, de 18 de Maio de 1925 — Venc. do Prof. Argemiro Placido Cavalcante, para execução de carta de sentença	37:726\$542
Decreto n. 3981, de 29 de Abril de 1925 — Add. da Prof. Ursulina C. Ma- chado	456\$000
Decreto n. 3893, de 30 de Abril de 1925 — Add. do Prof. Antonio V. Mas- carenhas	475\$350
Decreto n. 3894, de 2 de Maio de 1925 — Venc. do Conego José Soares Portella, para cumprimento de carta de sentença	19:870\$579
Decreto n. 3935, de 6 de Junho de 1925 — Supp. ao decreto 3894, de 2 de Maio de 1925	3:555\$200
Decreto n. 4003, de 10 de Agosto de 1925 — Rectificando o decreto de n. 3894	19:870\$579
Decreto n. 3903, de 3 de Maio de 1925 — Add. do Bacharel Arestides V. de Queiroz	5:018\$400
Decreto n. 3899, de 7 de Maio de 1925	

— Venc. do Padre Pedro Ventura Esteves	11:786\$400
Decreto n. 3914, de 23 de Maio de 1925 — Add. do Bacharel Francisco Alexandre de Souza.....	8:413\$818
Decreto n. 3917, de 2 de Maio de 1925 Add. do Bacharel Faustino B. de Britto	1:036\$200
Decreto n. 3916, de 23 de Maio de 1925 — Add. da Prof. Maria Daria de Azevedo	1:015\$900
Decreto n. 3915, de 23 de Maio de 1925 — Percentagens do Dr. Augusto Cezar de Oliveira, para cumprimento de carta de sentença.....	39:183\$436
Decreto n. 3.918, de 23 de Maio de 1925 — Add. do Bacharel José A. Guimarães	2:698\$250
Decreto n. 3.926, de 27 de Maio de 1925 — Add. da professora Eudoxia H. Pinheiro Rôxo	2:924\$909
Decreto n. 3.832, de 12 de Fevereiro de 1925 — Add. da professora Maria Isabel G. Amorim e outras.....	5:746\$784
Decreto n. 3.913, de 19 de Maio de 1925 — Idem de D. Jovina M. Trindade de Moraes.....	492\$780
Decreto n. 3.930, de 29 de Maio de 1925 — Vencimento do Cons. Eduardo A. da Silva.....	18:731\$175
Decreto n. 3.936, de 6 de Junho de 1925 — Vencimentos do Cons. Pedro Joaquim dos Santos e outros, para cumprir carta de sentença.....	207:992\$619
Decreto n. 3.957, de 3 de Julho de 1925 — Vencimentos do Bacharel Augusto Pedreira Maia.....	10:458\$945
Decreto n. 4.004, de 1.º de Agosto de 1925 — Supp. ao Decreto n. 3.957	368\$638
Decreto n. 3.955, de 17 de Junho de 1925 — Auxilio ao Lyceu Salesiano	100:000\$000
Decreto n. 3.948, de 17 de Junho de 1925 — Add. da professora Lucia	

Schimith	3:281\$580
Decreto n. 3.947, de 11 de Junho de 1925 — Para custeio de serviços de Saneamento	350:000\$000
Decreto n. 3.966, de 9 de Julho de 1925 — Add. da professora Julia Praxedes Pinto	3:483\$478
Decreto n. 3.968, de 10 de Julho de 1925 — Vencimentos do Sr. Perpedigno de Sá Pereira	12:182\$758
Decreto n. 3.958, de 3 de Julho de 1925 — Vencimentos do Dr. José W. de Araujo Pinho, para cumprimento de carta de sentença.....	128:465\$807
Decreto n. 3.994, de 28 de Julho de 1925 — Add. do Des. Antonio de A. Aragão Bulcão.....	3:229\$020
Decreto n. 3.991, de 25 de Julho de 1925 — Idem, idem, Des. José Dantas Martins Fontes.....	3:374\$177
Decreto n. 3.992, de 28 de Julho de 1925 — Idem, idem, Felinto J. Ferreira Bastos	1:490\$314
Decreto n. 3.989, de 28 de Julho de 1925 — Para aquisição de livros para a Bibliotheca Publica.....	5:000\$000
Decreto n. 3.988, de 28 de Julho de 1925 — Para pagamento de publicações no <i>Diario da Bahia</i>	194:417\$547
Decreto n. 3.993, de 28 de Julho de 1925 — Add. do Bacharel Diogenes Paraiso Cavalcante	1:603\$471
Decreto n. 3.998, de 1.º de Agosto de 1925 — Add. da professora Estephania Torres de Mello.....	2:639\$993
Decreto n. 3.980, de 18 de Julho de 1925 — Idem, idem Vicentina I. Baraúna Fraga	1:260\$933
Decreto n. 4.062, de 1.º de Setembro de 1925 — Add. do Dr. Josino Correia Cotias	6:000\$000
Decreto n. 3.945, de 13 de Julho de 1925 — Abre o credito especial de	

acordo com o art. 60 da Lei n. 1.595, de 26 de Agosto de 1922...	1:074\$884
Decreto n. 3.990, de 28 de Julho de 1925 — Add. do Bacharel Cyrillo Nunes Leal Filho.....	1:586\$650
Decreto n. 4.056, de 28 de Agosto de 1925 — Auxilio para compra da casa do Bom Juiz.....	19:127\$280
Decreto n. 4.029, de 13 de Agosto de 1925 — Add. do Des. Alvaro H. Silvestre de Farias	1:359\$984
Decreto n. 4.044, de 24 de Agosto de 1925 — Para despesas com o Serviço de Aguas.....	150:000\$000
Decreto n. 3.927, de 27 de Maio de 1925 — Vencimentos do pharmaceutico Adolpho Diniz Gonçalves.....	7:366\$858
Decreto n. 4.054, de 28 de Agosto de 1925 — Add. da professora Maria I. Pereira da Silva	3:311\$710
Decreto n. 4.055, de 28 de Agosto de 1925 — Vencimentos do professor João Joaquim dos Santos Sá, cumprimento da carta de sentença.....	25:912\$171
Decreto n. 4.009, de 5 de Agosto de 1925 — Add. do professor Luiz Pedro da Silva.....	1:476\$000
Decreto n. 4.075, de 15 de Setembro de 1925 — Add. do Dr. Adolpho Devoto Valente e outros.....	4:606\$537
Decreto n. 4.076, de 17 de Setembro de 1925 — para pagamento de materiaes fornecidos á Saúde Publica..	£ 507-4
Decreto n. 3.831, de 12 de Fevereiro de 1925 — Add. do professor Ernesto P. de Araujo	587\$831
Decreto n. 3.965, de 9 de Julho de 1925 — Add. da Professora Delmira L. do Rosario	1:368\$904
Decreto n. 3.969, de 10 de Julho de 1925 — Add. da professora Regina de Almeida Soares. Bandeira.....	1:238\$400
Decreto n. 4.034, de 14 de Agosto de	

1925 — Vencimentos do professor Camerino Salles	2:970\$000
Decreto n. 4.083, de 21 de Setembro de 1925 — Add. do professor Pedro Ludgero de Moura.....	1:175\$200
Decreto n. 4.046, de 27 de Agosto de 1925 — Add. do Bacharel Pompilio Dias Leite	3:760\$349
Decreto n. 4.090, de 25 de Setembro de 1925—Idem da professora Julia B. de Andrade	1:401\$600
Decreto n. 4.074, de 15 de Setembro de 1925 — Idem de D. Eduwiges C. de Jesus	3:048\$607
Decreto n. 4.177, de 15 de Dezembro de 1925 — Idem, idem, idem.....	464\$477
Decreto n. 4.116, de 20 de Outubro de 1925 — Idem da professora Maria P. Conceição	1:051\$340
Decreto n. 4.085, de 23 de Setembro de 1925 — Idem da professora Maria B Mello	724\$692
Decreto n. 4.099, de 10 de Outubro de 1925 — Idem da professora Isaura D, Rocha	1:301\$862
Decreto n. 4.113, de 17 de Outubro de 1925 — Idem do Bacharel Urcicio da Silva Lamego	5:496\$030
Decreto n. 4.114, de 17 de Outubro de 1925 — Idem do Bacharel Lyde- rico dos Santos Cruz.....	804\$972
Decreto n. 4.130, de 10 de Novembro de 1925 — Idem do Sr. Durval Affonso de Moura.....	600\$000
Decreto n. 4.151, de 26 de Novembro de 1925 — Idem do Sr. João Julio de Oliveira	273\$744
Decreto n. 4.154, de 30 de Novembro de 1925 — Idem do professor Fabião de Lima Valverde.....	1:460\$613
Decreto n. 4.131, de 10 de Novembro de 1925 — Idem ao Bacharel Edu- ardo Cesar Rios.....	538\$670

Decreto n. 4.044, de 24 de Agosto de 1925 — Para remodelação do Serviço de Aguas	150:000\$000
Decreto n. 4.145, de 21 de Novembro de 1925—Add. da professora Francisca de C. Cavalcante.....	1:774\$466
Decreto n. 4.146, de 21 de Novembro de 1925 — Add. da professora Etelvina D. Mattos	957\$984
Decreto n. 4.148, de 24 de Novembro de 1925—Idem da professora Innocencia A. de Souza Lessa.....	838\$930
Decreto n. 4.153, de 30 de Novembro de 1925 — Idem da professora Maria I. de Mello Góes.....	420\$384
Decreto n. 4.166, de 7 de Dezembro de 1925 — Auxilio ao Hospital de Misericordia da Capital.....	500:000\$000
Decreto n. 4.155, de 1.º de Dezembro de 1925 — Idem, idem, de Creanças	100:000\$000
Decreto n. 4.086, de 23 de Setembro de 1925 — Add. do Bacharel Francisco Alexandre de Souza.....	8:481\$309
Decreto n. 4.163, de 5 de Dezembro de 1925 — Rectifica o decreto n. 4.086	947\$986
Decreto n. 4.169, de 10 de Dezembro de 1925 — Idem da professora Ventina de Oliveira	559\$982
Decreto n. 4.172, de 12 de Dezembro de 1925 — Idem do Sr. Amancio M. Barretto	519\$380
Decreto n. 4.039, de 1.º de Outubro de 1925 — Idem da professora Eudocilia P. Gusmão.....	1:888\$000
Decreto n. 4.214, de 28 de Dezembro de 1925 — Add. do Bacharel Antonio Tanajura Guimarães	215\$000
Decreto n. 4.171, de 10 de Dezembro de 1925 — Add. do professor Henrique de A. Nogueira.....	1:681\$460
Decreto n. 4.203, de 23 de Dezembro de 1925 — Add. do Sr. Plínio dos Santos Passos	93\$256

Decreto n. 3.976, de 15 de Julho de 1925 — Idem, idem dos Drs. Alfredo C. Britto e Fernando Studart	2:188\$000
Decreto n. 4.115, de 17 de Outubro de 1925 — Subvenção á Maternidade da Bahia	24:000\$000
Decreto n. 4.095, de 3 de Outubro de 1925 — Idem ao recolhimento dos Humildes de Santo Amaro.....	2:000\$000
Decreto n. 4.123, de 27 de Outubro de 1925 — Idem ao Asylo de Lourdes da Feira de Sant'Anna.....	50:000\$000
Decreto n. 4.126, de 31 de Outubro de 1925 — Percentagens do Collector Joaquim G. Pereira por motivo de carta de sentença.....	13:898\$734
Decreto n. 4.121, de 24 de Agosto de 1925 — Add. do Sr. Frederico A. de Meirelles Lisboa.....	3:216\$256
Decreto n. 4.135, de 13 de Novembro de 1925 — Idem do Sr. Vicente Muniz Marques	320\$400
Decreto n. 4.127, de 4 de Novembro de 1925 — Subvenção ao Asylo de Mendicidade da Capital.....	6:000\$000
Decreto n. 4.139, de 17 de Novembro de 1925 — Percentagens do Collector Antonio Isaias Mascarenhas, por motivo de sentença judiciaria..	9:905\$049
Decreto n. 4.018, de 10 de Agosto de 1925 — Subvenção ao Instituto de P. e Assistencia á Infancia.....	6:000\$000
Decreto n. 4.184, de 18 de Dezembro de 1925 — Add. do Sr. Achilles Pedreira Machado	95\$954
Decreto n. 4.183, de 18 de Dezembro de 1925 — Idem, idem João Ursecino Figueiredo	2:567\$613
Decreto n. 4.174, de 14 de Dezembro de 1925 — Idem á Caixa Rural de Itabuna	12:000\$000

CREDITOS SUPPLEMENTARES

Secretaria do Interior.....	2.454:154\$553
Secretaria da Policia.	3.653:817\$817
Secretaria da Agricultura...	1.677:750\$686
Secretaria da Fazenda.....	3.412:460\$679
	<hr/>
	11.198:183\$735
	<hr/>

CREDITOS ESPECIAES

Secretaria do Interior.....	2.334:202\$052
Secretaria do Interior..... £ 507-4	
Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.....	1.458:524\$995
Secretaria da Policia.....	167:940\$656
Secretaria da Agricultura...	1.778:420\$355
Secretaria da Fazenda.....	2.851:589\$816
Secretaria da Fazenda..... £ 7.350	
	<hr/>
	8.590:675\$874
	<hr/>

**Directoria das
Rendas do Estado**

A Directoria de Rendas, desempenhando a sua função burocratica de repartição arrecadadora da receita do Estado, produziu no exercicio de 1925 a quantia de Rs. 41.034:083\$924.

**Directoria da
Fazenda e The-
souro**

Essa Repartição de Expediente da Secretaria da Fazenda e Thesouro funcionou com regularidade, efficientemente, no anno passado.

Pela lei n. 1.808, de 27. de Julho de 1925, foi creado o cargo de Contador Central do Estado e modificado, por conveniencia do serviço, o quadro do pessoal da Directoria do Thesouro.

Com essas providencias muito se contribuiu para a melhor distribuição dos varios encargos que cabem a essa Repartição e organizou-se a Contabilidade do Estado, nos moldes que o serviço publico estava a exigir.

Os serviços da Imprensa Official do Estado tiveram nova organização e direcção, dada pela lei n. 1.769, de 22 de Junho de 1925, que visou attender as suas necessidades.

Imprensa Official
do Estado

Augmentaram de vulto seus trabalhos, tendo-se em vista a modalidade que lhe tem sido dada pelo Governo, orientando o *Diario Official* e fazendo-o centro de irradiação de uma verdadeira acção educativa e emuladora das nossas multiplas actividades, estimulando-as por meio da divulgação de uteis publicações attinentes a variados assumptos, a respeito, da saúde publica, instrucção publica, credito rural e fomento agricola, propaganda do Estado e tantos outros, levando, ainda, diariamente, ao conhecimento da população os actos e providencias da administração, afim de que tudo o que faz o meu governo tenha a necessaria e indispensavel publicidade.

Pelo seguinte quadro, verifica-se o seu movimento durante o exercicio de 1925:

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DA IMPRENSA OFFICIAL
DO ESTADO, EM 1925

Mercadorias importadas inclusive machinismos	520:398\$094
Folhas de Pessoal Administrativo.....	121:566\$330
Folhas de Pessoal Variavel.....	259:318\$655
Supprimentos do Thesouro do Estado..	57:970\$000
Consumo de energia electrica	26:843\$400
<hr/>	
Importancia arrecadada pela Thesouraria desta Repartição.....	138:622\$150
Fornecimentos ás Repartições Estaduaes de materiaes de expediente, publicações e assignaturas.....	663:173\$180
Devedores de publicações, assignaturas, fornecimentos, etc.....	27:045\$700
Material de expediente fornecido á S. E. de Gaz e Electricidade.....	5:408\$320

Conclusão

Tendo cumprido o dever, que a Constituição do Estado me incumbe, de trazer ao vosso exacto conhecimento a acção de trabalho reflectido com que exerci o governo no segundo anno do quadriennio para que fui eleito, é-me grato realçar que, fortalecido pela solidariedade que me tendes dispensado e obediente ás regras de uma vida administrativa, prudente e simples, visando conseguir as reparações financeiras indispensaveis, continuarei a obra **essencial** do Estado assegurar a ordem publica em todo seu territorio, de cuidar seriamente de prevenir males para defender a saúde da população, ministrar cuidadosamente a instrucção primaria, technica e profissional, e promover o fomento geral da producção e dos transportes, para que, agora, que está restabelecida a normalidade, pela pontualidade na satisfação dos compromissos financeiros do Estado, se apparelhem e se diffundam os meios de suscitar, melhor e mais utilmente, toda a possivel actividade economica da gente que habita a terra bahiana.

O valioso auxilio da cooperação que com tanta lealdade me soubestes dar, na primeira sessão da presente legislatura, estou certo, repetireis e, assim, reaffirmareis a responsabilidade solidariã, que entre nós se reparte, e me fareis honra, que, ainda mais, animará o esforço com que sinto devo desempenhar fielmente o mandato que me foi confiado.

Bahia, 7 de Abril de 1926.

Francisco Marques de Góes Calmon

ANNEXOS

THE SOURO DO ESTADO

Balanco do Activo e Passivo do exercicio de 1925

ACTIVO

Bens do Estado:			
Immoveis (Annexo n. 1).....	19.085:465\$600		
Natureza Industrial (Annexo n. 2)	38.204:068\$583	57.289:534\$183	
Valores pertencentes ao Estado:			
Em titulos e objectos (Annexo n. 3)	5.843:797\$800		
Em accões da Companhia de Navegação Bahiana.....	1.000:000\$000	6.843:797\$800	
Creditos do Estado:			
Da Divida Activa (Annexo n. 4)...	2.905:355\$031		
Da Intendencia Municipal da Capital. Saldo devedor de div. c/ (Annexo n. 5).....	15.565:111\$613		
Do Banco Economico da Bahia C/c Especial.....	176:000\$000		
Da Companhia Estrada de Ferro Nazareth C/ de Adiantamentos (Annexo n. 6).....	9.158:832\$816		
Da Estrada de Ferro de Ilhéos á Conquista. C/ de Garantia de Juros.....	1.245:586\$189		
Do Banco de Credito Agricola e Hypothecario da Bahia. C/ de Garantia de Juro1.....	1.717:428\$100		
De Diversos Responsaveis.....	68:023\$850	30.836:337\$599	
Saldos:			
Em Caixa.....	792:571\$215		
Na Pagadoria do Thesouro.....	3:282\$029		
Nas Estações de Arrecadação.....	705:580\$213		
Na Imprensa Official.....	8:378\$360		
No Crédit Mobilier Français. Paris. Frs. 65.271.46, taxa de \$249....	16:252\$593		
No Lloyds Bank. Londres.....			
£s. 16.297.19-4, cambio 7.7.16..	525:902\$684		
No Banque de Paris et des Pays Bas. Paris. Frs. 92.476.80, taxa \$249.....	23:026\$723		
No Banque Anglo Sud Americaine. Paris. Frs. 444.714.00, taxa \$249 Rs. 110:733\$786 e.....			
£s. 777.7-0, cambio 7.7/16.....	135:817\$278		
No Banco do Brasil C/c.....	14:627\$570		
No Banco Economico da Bahia C/c do Empréstimo de Unificação.....	5.498:580\$752	7.724:019\$417	
		102.693:688\$999	
		1.429:361\$243	
Passivo descoberto.....		104.123:050\$242	
Valores de compensação no Passivo:			
Valores pertencentes a diversos, depositados na thesouraria.....	6.602:335\$056		
Valor das estampilhas existentes na thesouraria.....	1.724:554\$080		
Valor das estampilhas existentes nas Estações de Arrecadação..	173:448\$320		
Valor do papel sellado existente na thesouraria.....	50:244\$000		
Valor do papel sellado existente nas Estações de Arrecadação....	14:114\$820		
Valor de uma cautela de apolices do Empréstimo de Unificação depositada no Banco do Brasil	766:000\$000		
Idem, idem no Banco da Bahia...	4.940:500\$000		
Valor dos depositos publicos existentes na thesouraria.....	122:525\$437	14.393:721\$713	
		118.516:771\$955	

PASSIVO

Divida Fundada:			
Divida Externa (Annexo n. 7)....	43.721:949\$530		
Divida Interna (Annexo n. 8)....	55.072:600\$000		98.794:549\$530
Divida Flutuante:			
Cofre de Orfams.....	281:558\$790		
Juros á Pagar.....	390:851\$000		
Banco Auxiliari das Classes.....	2:830\$702		
Estado de Pernambuco. C/ de Convenio.....	8:917\$600		
Estações de Arrecadação. C/ de Credores Diversos.....	9:784\$684		
Estações de Arrecadação. C/ de Saques e Supprimentos.....	3:831\$545		
Caixa Economica Estadual.....	1.846:870\$341		
Município de Cruz das Almas. C/ de Convenio.....	3:796\$380		
Depositos Diversos.....	1.379:138\$143		
Credores Diversos.....	1.105:279\$074		
Intendencia Municipal da Capital. C/ do Serviço de Aguas.....	45:548\$038		
Montepio dos Empregados do Estado.....	250:094\$415		5.328:500\$712
Valores de compensação no Activo:			
Valores pertencentes a diversos, depositados na thesouraria.....	6.602:335\$056		
Valor da emissão de estampilhas	1.898:002\$400		
Valor da emissão de papel sellado.	64:358\$820		
Valor de duas cautelas representativas de apolices do Empréstimo de Unificação pertencentes ao Estado e depositadas nos Bancos da Bahia e do Brasil...	5.706:500\$000		
Valor dos depositos publicos existentes na thesouraria.....	122:525\$437	14.393:721\$713	
		118.516:771\$955	

Thesouro do Estado

Relação dos Bens Immoveis pertencentes ao Estado
em 31 de Dezembro de 1925

Localidade	Especificação	Valor
Capital	— Edificio do Thesouro do Estado	1.650:000\$000
»	— Terrenos á Rua da Victoria...	100:000\$000
»	— Edificio da Directoria de Rendas	400:000\$000
»	— Predio á Rua da Federaçào....	80:000\$000
»	— Predio á Estrada de São Lazaro	100:000\$000
»	— Edificio da Secretria da Agricultura.....	200:000\$000
»	— Desinfectorio Central.....	150:000\$000
»	— Edificio do Instituto Normal..	300:000\$000
»	— Edificio do Tribunal Superior de Justiça.....	300:000\$000
»	— Edificio do Palacio do Governo, á Praça Rio Branco.....	1.800:000\$000
»	— Edificio do Quartel da Policia	120:000\$000
»	— Fazenda «Ponta da Areia»....	30:000\$000
»	— Edificio da Penitenciaría do Estado.....	900:000\$000
»	— Edificios da Villa Policial.....	1.500:000\$000
»	— Edificio da Imprensa Official, machinismos, etc.....	1.351:465\$600
»	— Pavilhões do Instituto Pasteur.	400:000\$000
»	— Predio á Rua Marechal Bitten-court.....	250:000\$000
»	— 2 Predios á Rua Dr. Peterson	40:000\$000
»	— Edificios do Hospital do Isolamento.....	2.000:000\$000
»	— Terrenos á Rua Democrata....	21:000\$000
»	— Edificio do Palacio da Aclamaçào ao Largo do Forte de S. Pedro.....	1.500:000\$000
»	— Edificio da Bibliotheca Publica	700:000\$000
»	— Hospicio de S. João de Deus...	1.500:000\$000
»	— Edificio do Gymnasio da Bahia	700:000\$000
Feira de Sant'Anna	Edificio do Grupo Escolar.....	350:000\$000
S. Gonçalo dos Campos	Edificio do Grupo Escolar.....	80:000\$000
Santo Amaro	— Edificio do Grupo Escolar.	90:000\$000
Cachoeira	— Edificio do Grupo Escolar....	40:000\$000
S. Felix	— Edificio do Predio Escolar.....	40:000\$000
Capital	— Hospital da Quinta dos Lazaros e seus terrenos.....	500:000\$000
Villa de S. Francisco.	— Edificio da Escola Agricola de S. Bento.....	1.015:500\$000
Joazeiro	— Edificio da ex-Delegacia do Thesouro.....	10.000\$000
Santo Amaro	— Terrenos na cidade de Santo Amaro.....	2:500\$000
Villa [de Barracão	— Terrenos na Villa de Barracão.....	1:000\$000
Capital	— Cemiterio da Quinta dos Lazaros	300:000\$000
»	— Predio á Rua Duque de Caxias, n. 548.....	210:000\$000
Capital	— Fazenda «Pedras Pretas», no districto de Pirajá.....	15:000\$000
Capital	— Edificio do Archivo Publico....	50:000\$000
Ihéos	— Fazenda «Pancada Formosa» e respectivos edificios.....	80:000\$000
Villa de São Francisco	— Predio do Povoado da Ponta de N. Senhora	9:000\$000
Capital	— Area onde estava edificado o Theatro S. João.....	200:000\$000
		<hr/> 19.085:455\$50

Contadoria Central do Estado, em 15 de Março de 1926

Frocpio Correa de Magalhães Passos
3º Escripturnario

Visto: URSECINO Contador

(ANNEXO N. 2)

**Demonstração dos Bens de Naturessa Industrial, pertencentes
ao Estado, em 31 de Dezembro de 1925.**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Estrada de Ferro de Nazareth.....	30.964:667\$436
Estrada de Ferro de Santo Amaro....	4.500:000\$000
Viação do São Francisco.....	1.860:331\$986
Ponte Severino Vieira.....	305:000\$000
Ponte Rio-Branco.....	574:069\$161
	<hr/>
	38.204:068\$583

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Procópio Correia de Magalhães Passos

3º Escripturario

VISTO.—*Ursecino*,—Contador.

(ANNEXO N. 3)

Demonstração dos Valores Pertencentes ao Estado,
em 31 de Dezembro de 1925.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES
Uma cautéla representativa de apolices do Emprestimo de Unificação, depositada no Banco da Bahia.....	4.940:500\$000
Uma dita de igual especie, depositada no Banco do Brasil.....	766:000\$000
105 apolices fedéreaes de Rs. 1:000\$000	105:000\$000
3 " " de Rs. 200\$000	600\$000
600 accções da Companhia Aquaria Santamarense, de Rs. 50\$000 cada uma	30:000\$000
50 ditas da Companhia União Fabril, de Rs. 25\$000 cada uma.....	1:250\$000
Diversas alfaias em deposito na thesouraria.....	447\$800
	<hr/>
	5.843:797\$800

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Procópio Correia de Magalhães Fassos

3º Escripturario

VISTO. — *Ursecino*, — Contador.

(ANEXO N. 4)

Demonstração da Dívida Activa do Estado, em 31 de Dezembro de 1925.

NATURESA DOS CREDITOS	VALORES
Governo da União, por impostos arrecadados pertencentes a então Província da Bahia.....	1.631:246\$466
Estações de Arrecadação, por debitos de diversos contribuintes em atraso.	1.274:108\$565
	<hr/>
	2.905:355\$031

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Procópio Correia de Magalhães Fassos

3º Escripturario

VISTO. *Ursecino*, -Contador.

ANNEXO N. 5

Demonstração do debito da Intendencia Municipal da Capital para com o Thesouro do Estado, em 31 de Dezembro de 1925.

C/ de Adiantamentos.....	6.292:041\$221
C/ do Banco da Bahia.....	750:000\$000
C/ da Companhia Alliança da Bahia.....	633:343\$500
C/ do Empréstimo—J. B. Machado.....	336:000\$000
C/ do The British Bank of South America, Ltd.....	650:000\$000
C/ do Empréstimo de £ 365.000—0-6, ou Frs. 9.125.000, em contrahido em 1910.....	6.903:726\$892
	<u>15.565:111\$615</u>

Demonstração da C do Empréstimo de 1910

DEBITO

Saldo devedor desta c/ em 31/12/1924, frs. 8.140.664,75, taxa de \$468.....	3.809:831\$103
Amortisações, juros e commissões vencidas e não satisfeitas, convertidas ás taxas dos respectivos vencimentos.....	3.044:679\$063
Idem, idem, de 1925, representando Frs. 506.428,91 sendo: Frs. 253.214,45 para o primeiro semestre, á taxa \$485 e Frs. 253.214,46 para o segundo semes- tre, á taxa \$253.....	186.872\$266
	<u>7.041:382\$432</u>

CREDITO

Liquido da arrecadação effectuada pela Directoria das Rendas, de direitos de exportação pertencentes ao Município, no exercicio de 1925.....	93:265\$226
Diferença de cambio sobre Frs. 94.851,10, deduzidos do saldo de Dezembro de 1924 e escripturados como amortisação do exercicio ora findo.....	44:390\$314
Saldo devedor em 31/12/1925, sendo: do empréstimo 3.765:440\$789, correspondente a Frs. 8.045.813,65, a taxa \$468 e 3.138:286\$103, de amortisação, juros e commissões vencidas e não satisfeitas.....	6.903:726\$892
	<u>7.041:382\$432</u>

Contadoria Central do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926.

Visto—*Urresino*—Contador

Luiz da França Soares Rosado

3º Escripturario

**Demonstração da C de Adiantamentos á Estrada de
Ferro de Nazareth, em 31 de Dezembro de 1925.**

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIAS
Adiantamentos feitos em apolices do Emprestimo de Unificação:.....	
Em 19 de Outubro de 1923.....	1.600:000\$000
Em 27 de Março de 1924.....	5.130:139\$810
Em 31 de Março de 1925.....	2.428:693\$006
	<hr/>
	9.158:832\$816

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Procópio Correia de Magalhães Passos

3º Escripturario

VISTO.— *Urscino*, Contador.

Situação da Dívida Externa, em 31 de Dezembro de 1925

Empréstimos Francezes;

Empréstimo de 1888 -- Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924 (c. 27).....	Frs.	7.522.500,00	ou	Rs.	2.657:706\$772
Resgate de 1.011 obrigações, de frs. 500 cada uma, adquiridas, por compra, pelo Estado, no total de.....	Frs.	505.500,00	ou	Rs.	178:593\$655
Saldo em circulação.....	Frs.	7.017.000,00	ou	Rs.	2.479:113\$117

Empréstimo de 1910 --- Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924	Frs.	43.653.000,00	ou	Rs.	15.422:648\$553
Resgate de 2.298 obrigações, de frs. 500 cada uma, adquiridas, por compra, pelo Estado, no total de	Frs.	1.149.000,00	ou	Rs.	405:942\$849
Saldo em circulação.....	Frs.	42.504.000,00	ou	Rs.	15.016:705\$704

Empréstimos Inglezes:

Empréstimo de 1904 --- Saldo em circulação nesta data.....	£	975.180-0-0	ou	Rs.	8.668:265\$799
Empréstimo de 1913 --- Saldo em circulação nesta data.....	£	975.980-0-0	ou	Rs.	8.675:376\$910
Empréstimo de 1915 --- Funding-loan --- Saldo em circulação em 31 de Dezembro de 1924.....	£	656.940-0-0	ou	Rs.	5.839:466\$082
Cancellamento das obrigações não emitidas, no valor de.....	£	12.660-0-0	ou	Rs.	112:533\$322
Saldo em circulação nesta data	£	644.280-0-0	ou	Rs.	5.726:932\$760
Empréstimo de 1918 --- Funding-loan --- Saldo em circulação nesta data.....	£	355.000-0-0	ou	Rs.	3.155:555\$240

Resumo

Empréstimos Francezes;

Empréstimo de 1888.....	Frs.	7.017.000,00	ou	Rs.	2.479:113\$117
Empréstimo de 1910.....	Frs.	42.504.000,00	ou	Rs.	15.016:705\$704
Total	Frs.	49.521.000,00	ou	Rs.	17.495:818\$821

Empréstimos Inglezes

Empréstimo de 1904.....	£	975.180-0-0	ou	Rs.	8.668:265\$799
Empréstimo de 1913.....	£	975.980-0-0	ou	Rs.	8.675:376\$910
Empréstimo de 1915.....	£	644.280-0-0	ou	Rs.	5.726:932\$760
Empréstimo de 1918.....	£	355.000-0-0	ou	Rs.	3.155:555\$240
Total	£	2,950.440-0-0	ou	Rs.	26.226:130\$709

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

VISTO
Ursecino — Contador

Luiz da França Soares Rosado -- 3º Escripturario

Situação da Dívida Interna, em 31 de Dezembro de 1925

Saldo desta conta, em 31 de Dezembro de 1924, conforme balanço anterior Rs.....		64.907:550\$000
DEBITO		
Resgates effectuados no exercicio de 1925:		
Apolices da emissão unica (747) do valor de Rs. 1:000\$000 cada uma	747:000\$000	
Apolices do Empréstimo Popular, de diversos valores.....	5.625:450\$000	
Apolices do Empréstimo de Unificação de Rs. 500\$000 cada uma	3.203:500\$000	
Uma cautela representativa de apolices de Rs. 1:000\$000 (4.167), no valor de.....	4.167:000\$000	13.742:950\$000
CREDITO		51.164:600\$000
Emissão de apolices do Empréstimo de Unificação, pela inscrição dos seguintes titulos creditorios:		
Apolices da emissão unica (producto liquido)	457:000\$000	
Juros das mesmas....	18:500\$000	
Letras do Thesouro....	735:500\$000	
Juros das mesmas.....	113:500\$000	
Trabalhos executados na estrada de rodagem da Capital á Feira de Sant'Anna	878:000\$000	
Credores Diversos.....	367:500\$000	
Subvenções.....	170:000\$000	
Cartas de Sentenças....	1.147:000\$000	
Comissão ao Banco Economico da Bahia..	21:000\$000	3.908:000\$000
RESUMO		55.072:600\$000
Em circulação:		
Apolices da Emissão Unica.....		3.876:000\$000
Apolices do Empréstimo Popular.....		543:100\$000
Apolices do Empréstimo de Unificação....		50.653:500\$000
		55.072:600\$000

Contadoria Central do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926.

VISTO

Ursecino—Contador.

3º ESCRIPTURARIO

Luis da França Soares Rosado

Situação da Divida Fluctuante, em 31 de Dezembro de 1925

Saldo desta conta, em 21 de Dezembro de 1924, Rs....			14.382:460\$424
No exercicio de 1925 effectuaram-se as seguintes operações:			
	DEBITO		
Obrigações liquidadas:			
Banco do Brasil—C/ de Empréstimo.....	2.586:000\$000		
Letras do Thesouro.....	1.516:644\$603		
Depositos Anteriores a 1918.....	1.086:759\$887		
Banco Economico—C/ de Empréstimo ..	<u>1.500:000\$000</u>	6.689:404\$490	
Oscillações para menos nas contas que por sua natureza perdem o caracter de obrigação exigivel, isto é, a praso certo, taes como:			
Juros a Pagar.....	298:020\$000		
Cofre de Orfams.....	4:939\$975		
Banco Auxiliar das Classes.....	3:022\$000		
Credores Diversos.....	2.124:703\$030		
Caixa Economica.....	<u>622:534\$162</u>	<u>3.053:219\$167</u>	<u>9.742:623\$657</u>
			<u>4.639:836\$767</u>

CREDITO

Oscillações para menos nos seguintes titulos:			
Montepio dos E. do Estado	51:885\$929		
Depositos	568:684\$672		
Governo do Estado de Pernambuco C/ de Convenio ..	<u>6:185\$273</u>	626:755\$874	
Contas novas:			
Credores Diversos—C/ de Estações de Arrecadação....	8:732\$108		
Municipio de Cruz das Almas—C/ de Convenio	3:796\$380		
Intendencia Municipal da Capital — C/ do Serviço de Aguas.....	45:548\$038		
Estações de Arrecadação — C/ de Saques e Supp- mentos.....	<u>3:831\$545</u>	<u>61:908\$071</u>	<u>688:663\$945</u>
			<u>5.328:500\$712</u>

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

VISTO

Ursecino—Contador,

Luiz da França Soares Rosado

3º ESCRIPTURARIO

ESTADO DA BAHIA

Situação do Passivo do Estado, em 31 de Dezembro de 1925, comparado com o existente em 29 de Março de 1924

TITULOS DE RAZÃO	Em 29 de Março de 1924	Em 31 de De- zembro de 1924	Em 31 de De- zembro de 1925
Divida Externa	44.741:540\$400	44.419:019\$356	43.721:949\$530
Divida Interna	75.695:750\$000	64.907:550\$000	55.072:600\$000
Divida Fluctuante:			
Banco do Brasil — C de Empréstimos	4.980:000\$000	2.586:000\$000	—
Banco da Bahia — C Especial	200:000\$000	—	—
Banco Economico da Bahia — C de Empréstimos	2.697:439\$900	1.500:000\$000	—
The British Bank of South America	487:552\$600	—	—
Bank of London	50:000\$000	—	—
Bernardo Martins Catharino — C de Empréstimo	1.000:000\$000	—	—
Letras do Thesouro	1.847:994\$603	1.516:644\$603	—
Juras a Pagar (Apolices de Rs. 1:000\$000)	1.328:971\$000	688:871\$000	390:851\$000
Caixa Economica Estadual	3.562:584\$547	2.469:404\$503	1.846:870\$341
Depositos anteriores a 1918	1.086:759\$887	1.086:759\$887	—
Depositos Diversos	718:365\$581	810:453\$471	1.379:138\$143
Cofre de Orphãos	291:520\$049	286:498\$765	281:558\$790
Banco Auxiliar das Classes — C de Depositos	11:322\$702	5:852\$702	2:830\$702
Estado de Pernambuco—C de Convenio	11:856\$835	2:732\$327	8:917\$600
Themistocles da R. Costa — C de Empréstimo	50:000\$000	—	—
Estações de Arrecadação — C de Credores Diversos	1:749\$689	1:052\$576	9:784\$684
Montepio dos Empregados do Estado — C de Receita e Des- pesa	111:380\$754	198:208\$486	250:094\$415
Credores Diversos	5.488:486\$313	3.229:982\$104	1.105:279\$074
Contas abertas em 1925:			
Intendencia Municipal da Capital — C de Serviço de Aguas	—	—	45:548\$038
Estações de Arrecadação — C de Saques	—	—	3:831\$545
Município de Cruz das Almas — C de Convenio	—	—	3:796\$380
	144.363:280\$860	123.709:029\$780	104.123:050\$242
Valores de Compensação:			
Valor das apolices caucionadas no Banco Economico da Ba- hia	3.740:000\$000	2.000:000\$000	—
Valores pertencentes a diversos depositados na Thesouraria do Thesouro	5.161:870\$056	5.377:248\$056	6.602:335\$056
Valor das estampilhas existentes na Thesouraria do The- souro	1.271:456\$180	1.456:234\$880	1.724:554\$080
Valor do papel sellado, idem, idem	44:588\$700	3:731\$700	50:244\$000
Valor dos titulos depositados no British Bank of South America, Ltd.	1.195:955\$530	650:000\$000	—
Valor de duas cautellas no Banco do Brasil	11.870:000\$000	8.037:000\$000	766:000\$000
Valores depositados no Banco da Bahia, em caução	8.039:500\$000	6.191:500\$000	4.940:500\$000
Valor das apolices populares em poder do Sr. Bernardo Mar- tins Catharino	1.600:000\$000	—	—
Valor das apolices populares em poder do Sr. Themistocles da R. Costa	100:000\$000	—	—
Valor das estampilhas existentes nas Estações de Arreca- dação	209:349\$469	157:031\$101	173:448\$320
Valor do papel sellado, idem, idem	26:338\$100	17:497\$746	14:114\$820
Valor dos depositos publicos existentes na Thesouraria do Thesouro	110:797\$576	107:447\$410	122:525\$437
Valor dos titulos depositados no Banque Anglo Sud-Ame- ricaine	—	379:278\$116	—
	177.733:136\$471	148.085:998\$789	118.516:771\$955

EXERCICIO DE 1925

Demonstração das Rendas do Estado da Bahia

RENDA ESPECIAL

24 Serviços Agronomicos	2.000:000\$000	3.343:534\$542	1.343:534\$542	
25 Quota dos Municipios	40:000\$000	52:520\$278	12:520\$278	
26 Renda dos Titulos do Dominio do Estado	30:000\$000	1:500\$000		28:500\$000
27 Venda de Terras	20:000\$000	219:294\$425	199:294\$425	
28 Contractos Fidejussões	20:000\$000	6:965\$107		13:031\$893
30 Custeio do Empréstimo de Unificação ..	1.500:000\$000	2.350:627\$776	850:627\$776	
	<u>34.834:713\$200</u>	<u>54.289:147\$354</u>	<u>21.136:749\$420</u>	<u>1.082:315\$266</u>

Recapitulação:

Renda Ordinaria	29.344:713\$200	43.949:285\$496	15.885:352\$669	1.280:780\$373
Renda Extraordinaria	1.880:000\$000	4.365:419\$730	2.845:419\$730	360:000\$000
Renda Especial	3.610:000\$000	5.974:442\$128	2.405:977\$021	41:534\$893
	<u>34.834:713\$200</u>	<u>54.289:147\$354</u>	<u>21.136:749\$420</u>	<u>1.082:315\$266</u>

Contadoria do Thesouro do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926.

O Escripturario, *Luiz da França Soares Rosado*.

Visto.

Urscino Figueiredo, Contador.

EXERCICIO DE 1925

Demonstração das Rendas do Estado da Bahia

Titulos de Receita	Receita Orçada	Receita Arrecadada	Maior Arrecadação	Menor Arrecadação
RENDA ORDINARIA				
1 Direitos de Exportação	14.500:000\$000	22.276:996\$180	7:776:996\$180	
2 Imposto de Estatística	3.000:000\$000	4.908:361\$187	1.908:361\$187	
3 Industrials e Profissões	5.000:000\$000	9.168:871\$144	4.168:871\$144	
4 Imposto sobre a Renda				
Territorial	467:229\$781			
Capital Particular ...	63:511\$537	250:000\$000	530:741\$318	280:741\$318
5 Transmissão de Propriedades				
Inter-vivos	3.763:655\$453			
Causa-mortis	1.047:720\$858	3.500:000\$000	4.811:385\$311	1.311:385\$311
6 Imposto do Sello				
Adhensivo	387:704\$519			
Papel Sellado	56:419\$620			
Verba	87:544\$386	325:000\$000	531:668\$525	206:668\$525
7 Imposto do Consumo	1.000:000\$000	433:811\$151		566:188\$849
8 Custas Judiciarias	50:000\$000	73:341\$802	23:341\$802	
9 Taxas Judiciarias	10:000\$000	10:493\$844	493\$844	
10 Taxas Diversas	100:000\$000	147:875\$536	47:875\$536	
11 Proprios e Fazendas do Estado	12:000:000	37:278\$116	25:278\$116	
12 Arrendamento da Estrada de Ferro de Nazareth	450:000\$000	472:630\$352	22:630\$352	
13 Arrendamento da Viação do São Francisco	200:000\$000	59:317\$242		140:682\$758
14 Renda da Imprensa Official	714:213\$200	144:018\$550		570:194\$650
15 Arrendamento da Ponte Severino Vieira	3:500\$000	4:200\$000	700\$000	
16 Arrendamento da E. F. de Santo Amaro	170:000\$000	205:069\$354	35:069\$354	
17 Renda da Assistencia a Alienados	10:000\$000	86:940\$000	76:940\$000	
18 Renda dos Terrenos Diamantinos	50:000\$000	46:285\$884		3:714\$116
RENDA EXTRAORDINARIA				
19 Divida Activa	800:000\$000	1.977:035\$707	1.177:035\$707	
20 Quota do Municipio da Capital — Empréstimo de 1910	360:000\$000			360:000\$000
21 Alcance de Collectores	20:000\$000	26:172\$961	6:172\$961	
22 Reposições e Restituições	100:000\$000	386:110\$438	286:110\$438	
23 Receita Eventual	660:000\$000	1.976:100\$624	1.376:100\$624	
RENDA ESPECIAL				
24 Serviços Agronomicos	2.000:000\$000	3.343:534\$542	1.343:534\$542	
25 Quota dos Municipios	40:000\$000	52:520\$278	12:520\$278	
26 Renda dos Titulos do Dominio do Estado	30:000\$000	1:500\$000		28:500\$000
27 Venda de Terras	20:000\$000	219:294\$425	199:294\$425	
28 Contractos Florestaes	20:000\$000	6:965\$107		13:034\$893
30 Custeio do Empréstimo de Unificação ..	1.500:000\$000	2.350:627\$776	850:627\$776	
	34.834:713\$200	54:289:147\$354	21.136:749\$420	1.682:315\$266
Recapitulação:				
Renda Ordinaria	29.344:713\$200	43.949:285\$496	15.885:352\$669	1.280:780\$373
Renda Extraordinaria	1.880:000\$000	4.365:419\$730	2.845:419\$730	360:000\$000
Renda Especial	3.610:000\$000	5.974:442\$128	2.405:977\$021	41:534\$893
	34.834:713\$200	54.289:147\$354	21.136:749\$420	1.682:315\$266

Contadoria do Thesouro do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926.

O Escripturario, *Lutz da França Soares Rosado*.

Visto.

Ursecino Figueiredo, Contador.

Thesouro do Estado da Bahia

Balanço da Receita e Despesa, no exercicio de 1925

RECEITA		DESPESA	
Rendas do Estado:		Despesas do Estado:	
Receita Ordinaria	43.949:285\$496	Assembléa Geral do Estado	1.113:568\$419
Receita Extraordinaria	4.365:419\$730	SSecretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica	9.594:350\$975
Receita Especial	5.974:442\$128	Secretaria da Policia e Segurança Publica	8.514:082\$495
	<u>54.289:147\$354</u>	Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio e Obras Publicas	11.072:231\$861
Operações de Credito:		Secretaria da Fazenda e Thesouro	29.046:579\$582
Intendencia Municipal da Capital — C do Empréstimo de 1910	93:265\$226		<u>59.910:813\$332</u>
Operações de Credito:		Operações de Credito:	
Companhia Estrada de Ferro de Nazareth — C de Adiantamentos	5.049:298\$303	Intendencia Municipal da Capital — C de Adiantamentos	40:000\$000
Banco Auxiliar das Classes	575:838\$936	Divida Interna	635:400\$000
Estado de Pernambuco — C de Convenio	45:383\$358	Banco do Brasil — C de Empréstimos	2.537:965\$000
Município de Cruz das Almas — C de Convenio	32:540\$340	Letras do Thesouro	1.183:439\$935
Divida Interna	5.834:500\$000	Cofre de Orphanos	4:939\$975
Depositos	658:770\$411	Banco Auxiliar das Classes	578:860\$936
Banco do Brasil — C c.	33.159:408\$664	Estado de Pernambuco — C de Convenio	38:838\$400
Montepio dos Empregados do Estado	1.407:045\$895	Banco Economico da Bahia — C de Empréstimo	1.500:000\$000
Intendencia Municipal da Capital — C do Serviço de Aguas	45:548\$038	Caixa Economica Estadual	770:000\$000
	<u>40.901:605\$171</u>	Diversos Responsaveis	873\$850
Compensação da Despesa Orçamentaria satisfeita por contas do Activo e saldos bancarios evidenciados pela C de Variações		Município de Cruz das Almas — C de Convenio	28:749\$960
		Depositos	319:476\$219
		Banco do Brasil — C c.	33.157:225\$234
		Montepio dos Empregados do Estado	1.842:264\$528
			<u>42.638:031\$037</u>
Saldo de Exercicio de 1924:		Saldos para o exercicio de 1926:	
Em Caixa	1.006:389\$795	Em Caixa	792:571\$215
Na Pagadoria	97:769\$854	Na Pagadoria	3:282\$029
Nas Estações de Arrecadação	506:060\$673	Nas Estações de Arrecadação	705:580\$213
Na Imprensa Official	8:884\$837	Na Imprensa Official	8:378\$360
No Banco Economico da Bahia — C do Empréstimo de Unificação	6.029:211\$317	No Crédit Mobilier Français — Paris	16:252\$593
No Crédit Mobilier Français — Paris	55:883\$840	No Banco Economico da Bahia — C do Empréstimo de Unificação	5.498:580\$752
No Banco do Brasil — C c.	625:591\$336	No Banco do Brasil — C c.	14:627\$570
No Banque Anglo-Sud-Américaine — Paris	124:772\$218	No Banque Anglo-Sud-Américaine — Paris	135:817\$278
	<u>8.454:566\$870</u>	No Lloyds Bank — Londres	525:902\$684
		No Banque de Paris et des Pays Bas — Paris	23:026\$723
			<u>7.724:019\$417</u>
	<u>110.302:866\$786</u>		<u>110:302\$866\$786</u>

EXERCICIO DE 1925

Demonstração do § 23 --- Rendas não especificadas e Receita Eventual

Recebido do Banco Economico da Bahia relativamente a juros, resgates e premios de Apolices do emprestimo de Unificação.....	1.143:195\$000
Recebido de La Porta & C. e Palmeiro & C., de quotas lotericas devidas pela Empresa de Loterias da Bahia.....	55:000\$000
Recebido da Delegacia Fiscal de auxilio do Governo da União á Escola Agricola de São Bento das Lages (exercicios de 1924 e 1925).....	137:700\$000
Venda de cavallos imprestaveis para o serviço da Brigada Policial.....	855\$000
Venda de productos do «Campo de Experiencia e Demonstração Dr. Antonio Moniz».....	435\$840
Venda em leilão de objectos imprestaveis da Sub-Secretaria de Saúde e Assistencia Publica.....	22:922\$900
Renda arrecadada pela Directoria das Rendas.....	125:916\$735
Renda arrecadada pelas Estações de Arrecadação.....	315:893\$147
Renda de multas e diversas origens arrecadada pela Thesouraria do Thesouro.....	51:096\$344
Abatimento de 10 e 15 % em apolices e diversas contas cujas importancias liquidas foram subscriptas no Emprestimo de Unificação.....	123:085\$658
	<u>1.976:100\$624</u>

Contadoria Central no Thesouro do Estado da Bahia, 25 de Março de 1926

VISTO

Ursecino—Contador

O ESCRITURARIO

Luiz da Franca Soares Rosado

Exercício de 1925

Demonstração da despesa da Assembléa Geral do Estado

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			TOTAL	Despesa paga	EXCESSOS	
	Ordinarios	Suplementares	Especiaes			De credito	De despesa
1 Senado.....	120:120\$000	39:060\$000		159:180\$000	159:180\$000	\$	
2 Secretaria do Senado..	158:927\$960	49:926\$000		208:853\$960	199:006\$709	9:847\$251	
3 Camara dos Deputados	240:240\$000	78:120\$000		318:360\$000	318:360 000	\$	
4 Secretaria da Camara..	403:612\$800	66:000\$000		469:612\$800	437:021\$710	32:591\$090	
	922:900\$760	233:106\$000		1.156:006760	1.113:568\$419	42:43834 1	

Contadoria Central, 15 de Março de 1926

VISTO
Ursecino--Contador

n aldemar da Conceição Osorio--Escrpturario

EXERCICIO DE 1925

Demonstração da despesa da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

\$ \$	Títulos de despesas	CREDITOS			Total	Despesa paga	Excessos de creditos
		Ordinarios	Supplementares	Especiaes			
	1 Governo do Estado	48:000\$000			48:000\$000		
	2 Palacio da Residencia do Governador	20:000\$000			20:000\$000		
	3 Gabinete do Governador	32:308\$000			32:308\$000		
	4 Secretaria do Estado	20:104\$000	4:702\$000		24:806\$000		
	5 Directoria do Interior	104:848\$200	20:181\$010		125:029\$210		
	6 Tribunal Superior de Justiça	258:782\$200	212:020\$205		470:802\$405		
	7 Tribunal de Contas	197:180\$000	65:172\$800		262:352\$800		
	8 Justiça de 1.ª Instancia	1.236:504\$200	001:885\$530		1.808:389\$730		
	9 Ministerio Publico	430:654\$000	230:079\$000		660:733\$000		
	10 Inspectoria Geral do Ensino	63:410\$500	18:061\$100		81:471\$600		
	11 Gymnasio da Bahia	252\$000\$300	75:840\$812		327:840\$112		
	12 Escola Normal	371:080\$002	174:775\$218		545:855\$220		
	13 Instrução Primaria	1.751:072\$022	480:442\$200		2.231:514\$222		
	14 Bibliotheca Publica	64:508\$000	18:431\$748		82:939\$748		
	15 Archivo Publico	59:310\$000	16:747\$200		76:057\$200		
	16 Junta Commercial	40:862\$500	7:207\$400		48:069\$900		
	17 Directoria Geral de Saúde Publica	1.034:817\$800	655:076\$022		1.689:893\$822		
	18 Serviços Extraordinarios	50:000\$000	50:000\$000		100:000\$000		
	19 Socorros Publicos	20:000\$000			20:000\$000		
	20 Eventuaes	10:000\$000			10:000\$000		
	Creditos Especiaes:	0.072:030\$571	2.701:400\$733		8.771:127\$327	7.203:070\$800	1.571:017\$431
	Decreto n. 3.801, de 30 de Dezembro de 1924 - Premio Caminho			10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	\$
	Decreto n. 3.810, de 8 de Janeiro de 1925 - Despesas de limites com o Espirito Santo			50:000\$000	50:000\$000	39:780\$000	10:220\$000
	Decreto n. 3.830, de 26 de Fevereiro de 1925 - Auxilio para aperfeiçoamento de pintura			11:100\$000	11:100\$000	3:000\$000	10:800\$000
	Decreto n. 3.911, de 18 de Maio de 1925 - Diferença de Vencimentos do Professor Argemiro Cavaleante			37:726\$512	37:726\$512	32:316\$718	5:379\$794
	Decreto n. 3.974, de 11 de Julho de 1925 - Despesa com saneamento rural deste Estado			350:000\$000	350:000\$000	350:000\$000	\$
	Decret. on. 3.955, de 22 de Junho de 1925 - Auxilio ao Lyceu dos Salesianos			100:000\$000	100:000\$000	100:000\$000	\$
	Decreto n. 3.958, de 3 de Julho de 1925 - Percentagens e Vencimentos do Dr. José W. de Araújo Pinho			128:165\$807	128:165\$807	128:165\$807	\$
	Decret. on. 3.779, de 1 de Dezembro de 1924 - Construção do Palacio da Camara Federal			30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	\$
	Decreto n. 4.002, de 1 de Setembro de 1925 - Serviço Eleitoral			0:000\$000	0:000\$000	0:000\$000	\$
	Decreto n. 3.968, de 10 de Julho de 1925 - Vencimentos do Escrivão Perpedigno de Sá Pereira			12:182\$758	12:182\$758	12:182\$758	\$
	Decreto n. 4.056, de 28 de Agosto de 1925 - Casa do Juiz Pedro Faustino de Souza Pondé			19:127\$980	19:127\$980	19:127\$980	\$
	Decreto n. 4.013, de 21 de Agosto de 1925 - Fornecimentos à Sub-Secretaria de Saúde Publica			1.383:521\$005	1.383:521\$005	707:618\$911	675:906\$051
	Decreto n. 4.071, de 10 de Setembro de 1925 - Fornecimentos à Sub-Secretaria de Saúde Publica			500:000\$000	500:000\$000	170:182\$906	329:817\$094
	Decreto n. 3.915, de 23 de Maio de 1925 - Percentagens e Vencimento ao Dr. Augusto G. Oliveira			39:183\$136	39:183\$136	33:007\$897	5:185\$239
	Decreto n. 3.936, de 6 Junho de 1925 - Diferença de Vencimentos ao Desembargador Amancio de Souza			207:902\$610	207:902\$610	207:781\$181	208\$135
	Dec. n. 4.011, de 26 de Agosto de 1925 - Fornecimentos à Sub-Secretaria de Saúde Publica			150:000\$000	150:000\$000	16:300\$000	103:700\$000
	Decreto n. 3.894, de 6 de Maio de 1925 - Vencimentos e Adicionaes do Conego José S. Portella			23:125\$770	23:125\$770	17:987\$100	5:138\$670
	Decreto n. 3.595, de 17 de Maio de 1924 - Companhia de Electricidade Siemens			150:000\$000	150:000\$000	27:408\$000	122:302\$000
	Decreto n. 4.076, de 17 de Setembro de 1925 - Fornecimentos à Sub-Secretaria de Saúde Publica			16:230\$100	16:230\$100	16:230\$100	\$
	Decreto n. 3.988, de 28 de Julho de 1925 - Pagamentos de publicações no Diario da Bahia			194:117\$517	194:117\$517	191:117\$517	\$
	Decreto n. 4.100, de 10 de Outubro de 1925 - Pagamentos de Quotas de Fiscalização Federal			6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	\$
	Decreto n. 4.118, de 22 de Outubro de 1925 - Vencimento do Escrivão Perpedigno de Sá Pereira			6:535\$175	6:535\$175	6:335\$175	200\$000
	Decreto n. 4.055, de 28 de Agosto de 1925 - Diferença de Vencimentos do Professor João Joaquim dos Santos			25:012\$171	25:012\$171	25:012\$171	\$
	Decreto n. 3.980, de 28 de Julho de 1925 - Fornecimentos à Bibliotheca Publica			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	\$
	Decreto n. 3.927, de 27 de Dezembro de 1925 - Vencimentos do Pharmaceutico Alfredo Diniz Gonçalves			7:300\$858	7:300\$858	7:300\$858	\$
	Decreto n. 4.123, de 27 de Outubro de 1925 - Auxilio ao Asylo N. S. de Lourdes da Feira de Sant'Anna			50:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	\$
	Decreto n. 4.082, de 21 de Setembro de 1925 - Pagamentos de Ajuda de Custo			10:000\$000	10:000\$000	1:602\$300	8:307\$700
	Decreto n. 4.016, de 8 de Agosto de 1925 - Fornecimentos à Sub-Secretaria de Saúde Publica			100:000\$000	100:000\$000	11:851\$780	58:118\$220
	Decreto n. 4.091, de 25 de Setembro de 1925 - Pagamentos de Ajuda de Custo			5:000\$000	5:000\$000	320\$100	1:670\$900
	Decreto n. 3.473, de 28 de Dezembro de 1923 - Pagamentos de Vencimentos ao Conego João A. Netva.			10:010\$320	10:010\$320	10:010\$320	\$
	Gratificações adicionais.						
	Decreto n. 3.152, de 6 de Dezembro de 1923			1:800\$010	1:800\$000	745\$277	1:144\$712
	Decreto n. 3.811, de 5 de Março de 1925			3:200\$665	3:200\$665	338\$511	2:822\$151
	Decreto n. 2.615, de 29 de Setembro de 1921			1:242\$337	\$	\$	\$
	Decreto n. 3.855, de 23 de Março de 1925			1:243\$180	1:213\$180	717\$880	195\$600
	Decreto n. 3.857, de 23 de Março de 1925			1:207\$980	1:207\$980	622\$426	385\$554
	Decreto n. 3.830, de 25 de Fevereiro de 1925			5:770\$076	5:770\$076	5:125\$076	350\$400
	Decreto n. 3.837, de 25 de Fevereiro de 1925			727\$113	727\$113	148\$270	278\$843
	Decreto n. 3.877, de 11 de Abril de 1925			1:961\$700	1:961\$700	1:168\$500	190\$200
	Decreto n. 3.430, de 21 de Novembro de 1923			2:565\$350	2:565\$350	2:565\$350	\$
	Decreto n. 3.502, de 26 de Março de 1924			1:283\$076	1:283\$076	1:283\$076	\$
	Decreto n. 3.850, de 23 de Março de 1925			1:324\$906	1:324\$906	1:036\$974	287\$932
	Decreto n. 3.870, de 11 de Abril de 1925			1:016\$987	1:016\$987	728\$990	287\$997
	Decreto n. 3.801, de 2 de Abril de 1925			1:533\$495	1:533\$495	1:533\$495	\$
	Decreto n. 2.110, de 20 de Novembro de 1919			1:596\$385	1:596\$385	1:596\$385	\$
	Decreto n. 3.914, de 23 de Maio de 1925			8:413\$418	8:413\$418	6:013\$318	2:400\$099
	Decreto n. 3.830, de 12 de Fevereiro de 1925			1:238\$400	1:238\$400	880\$000	350\$400
	Decreto n. 3.829, de 23 de Junho de 1924			1:459\$617	1:459\$617	1:241\$007	218\$610
	Decreto n. 3.161, de 15 de Março de 1923			1:251\$010	1:251\$010	983\$116	268\$894
	Decreto n. 3.018, de 23 de Maio de 1925			2:698\$250	2:698\$250	1:498\$250	1:200\$000
	Decreto n. 3.020, de 27 de Maio de 1925			2:924\$000	2:924\$000	2:348\$909	575\$091
	Decreto n. 3.000, de 9 de Julho de 1925			3:483\$178	3:483\$178	2:781\$956	611\$222
	Decreto n. 3.057, de 3 de Julho de 1925			11:196\$221	11:196\$221	8:948\$383	2:247\$838
	Decreto n. 2.678, de 27 de Outubro de 1921			320\$000	320\$000	320\$000	\$
	Decreto n. 3.930, de 20 de Maio de 1925			18:731\$175	18:731\$175	10:950\$984	1:771\$191
	Decreto n. 4.085, de 23 de Outubro de 1925			724\$092	724\$092	695\$492	29\$600
	Decreto n. 3.832, de 12 de Fevereiro de 1925			5:746\$748	5:746\$748	5:746\$748	\$
	Decreto n. 3.358, de 11 de Setembro de 1923			1:093\$932	1:093\$932	1:093\$932	\$
	Decreto n. 3.948, de 17 de Junho de 1925			3:281\$580	3:281\$580	2:580\$780	700\$800
	Decreto n. 3.098, de 1 de Agosto de 1925			2:639\$993	2:639\$993	2:023\$997	615\$996
	Decreto n. 4.009, de 5 de Agosto de 1925			1:476\$000	1:476\$000	1:476\$000	\$
	Decreto n. 4.016, de 27 de Agosto de 1925			3:760\$349	3:760\$349	2:560\$349	1:200\$000
	Decreto n. 4.154, de 3 de Setembro de 1925			1:460\$613	1:460\$613	1:460\$613	\$
	Decreto n. 3.980, de 18 de Julho de 1925			1:260\$933	1:260\$933	1:260\$933	\$
	Decreto n. 3.969, de 20 de Julho de 1925			1:238\$400	1:238\$400	537\$500	700\$899
	Decreto n. 4.086, de 23 de Setembro de 1925			8:481\$309	8:481\$309	2:200\$000	6:281\$309
	Creditos Especiaes:	0.072:030\$571	2.701:400\$733	3.758:017\$679	12.532:145\$006	9.594:350\$975	2:937:791\$031

EXERCICIO DE 1925

Demonstração da Despeza classificada da Secretaria da Policia e Segurança Publica

§§	Titulos de Despeza	CREDITOS			Total	Despeza paga	EXCESSO	
		Ordinarios	Supplemen- tares	Especiaes			De Credito	De Despeza
1	Secretaria de Estado.....	32:104\$000			32:104\$000			
2	Directoria da Policia e Segurança Publica.....	169:533\$000	36:012\$000		205:545\$000	28:052\$243		4:051\$757
3	Gabinete de Identificação e Estatística.....	62:187\$000	13:000\$000		75:187\$000	181:151\$828		24:393\$172
4	Gabinete de Investigaçao e Capturas.....	46:210\$500	17:000\$000		63:210\$500	67:097\$649		8:089\$351
5	Inspectoria de Vehiculos.....	22:942\$500	9:186\$849		32:129\$349	57:754\$388		5:456\$112
6	Inspectoria da Policia do Porto	94:851\$000	34:000\$000		128:851\$000	28:809\$245		3:320\$104
7	Serviço Medico Legal.....	154:101\$400	49:200\$000		203:301\$400	114:169\$746		14:681\$254
5	Penitenciaria do Estado.	274:490\$800	158:427\$000		432:917\$800	171:807\$838		31:493\$562
9	Brigada Policial.....	4.874:636\$150	2.486:624\$368		7.361:260\$518	332:674\$431		100:243\$369
10	Guarda Civil.....	498:107\$500	516:155\$600		1.014:263\$100	5.984:188\$597		1.377:071\$921
11	Diligencias Policiaes.....	150:000\$000	650:000\$000		800:000\$000	840:617\$705		173:645\$395
12	Eventuaes.....	10:000\$000			10:000\$000	590:000\$000		210:000\$000
		6.389:163\$850	3.969:605\$817		10.358:769\$667	8.406:323\$670		1.952:445\$997
Creditos Especiaes:								
	Pagamentos a Delegados Regionaes, diligencias policiaes, etc. —Dec. n. 3.236, de 14 de Junho de 1923.			11:281\$833	11:281\$833	666\$660		10:615\$173
	Vencimentos atrazados:							
	Dec. n. 3.901, de 11 de Maio de 1925.....			17:286\$823	17:286\$823	15:470\$000		1:816\$823
	Dec. n. 3.900, de 11 de Maio de 1925.....			78:719\$257	78:719\$257	63:577\$995		15:141\$262
	Gratificações adicionaes:							
	Dec. n. 3.537, de 11 de Junho de 1924.....			4:204\$275	4:204\$275	4:196\$389		7\$886
	Dec. n. 3.707, de 4 de Setembro de 1924.....			8:254\$596	8:254\$596	8:254\$500		\$096
	Dec. n. 3.639, de 11 de Junho de 1924.....			17:399\$303	17:399\$303	15:593\$281		1:806\$022
		6.389:163\$850	3.669:605\$817	137:146\$087	10.495:915\$754	8.514:082\$495		1.981:833\$259

Contadoria Central do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926.

VISTO

Ursecino, Contador

O^oescrip^ourario, Antonino Moreira Pinto

EXERCICIO DE 1925

Demonstrativo da Despeza Classificada da Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas

TITULOS DE DESPESA	CREDITOS			Total	Despesa paga	EXCESSO De Credito
	Ordinarios	Supplementares	Especiaes			
1 Secretaria de Estado.....	26:104\$000			26:104\$000	23:662\$000	2:442\$000
2 Directoria da Agricultura.....	89:949\$700			89:949\$700	74:073\$074	15:875\$626
3 Inspectoria de Viação.....	34:924\$392	10:410\$886		45:335\$278	40:571\$512	4:763\$766
4 Inspectoria de Obras Publicas.....	154:871\$200	32:593\$390		187:264\$590	179:228\$935	8:035\$655
5 Inspectoria do Serviço Agronomico.....	297:780\$492	41:793\$392		339:573\$884	314:054\$654	25:519\$230
6 Serviço de Estatística Agricola.....	27:536\$000	23:100\$000		50:636\$000	44:959\$497	5:676\$503
7 Obras Publicas.....	500:000\$000	1.200:000\$000		1.700:000\$000	1.178:143\$254	521:856\$746
8 Escola Agricola de São Bento das Lages.....	94:876\$000	3:828\$200		98:704\$200	91:083\$388	7:620\$812
9 Estradas de Rodagem.....	1.002:000\$000	300:000\$000		1.302:000\$000	1.129:485\$284	172:514\$716
10 Estrada de Ferro de Ilhéus a Conquista.....	165:900\$000			165:900\$000		165:900\$000
11 Directoria de Terras e Minas.....	104:901\$000	48:039\$000		152:940\$000	139:716\$220	13:223\$780
12 Delegacias nas Regiões Mineiras.....	29:860\$000	3:024\$000		32:884\$000	23:366\$940	9:517\$060
13 Tomada de Contas.....	10:000\$000			10:000\$000	5:000\$000	5:000\$000
14 Subvenção a Navegação Bahiana.....	240:000\$000			240:000\$000		240:000\$000
15 Eventuaes.....	10:000\$000			10:000\$000	8:272\$559	1:727\$441
	2.788:502\$784	1.662:788\$808		4.451:291\$652	3.551:617\$317	899:674\$335
CREDITOS ESPECIAES						
Companhia Estrada de Ferro de Nazareth --- Decreto n. 3.519, de 1.º de Março de 1924.....			3.860:860\$190	3.869:860\$190	675:093\$006	3.194:167\$184
Gratificação adicional --- Decreto n. 3.535, de 14 de Março de 1924.....			470\$000	470\$000	152\$800	317\$200
Commissão Geographica e Geologica --- Decreto n. 3.524, de 10 de Março de 1924.....			38:969\$948	38:969\$948	17:900\$000	21:069\$948
Gratificação do Dr. Gregorio Bondar---Decreto n. 3.788, de 12 de Dezembro de 1924.....			1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	
Despesa com a Hospedaria de Imigrantes --- Decreto n. 3.705, de 3 de Setembro de 1924.....			277:614\$000	277:614\$000	277:614\$000	
Companhia Estrada de Ferro de Nazareth --- Decreto n. 3.246, de 14 de Junho de 1923.....			14.635:424\$290	14.635:424\$290	6.488:601\$480	8.146:822\$810
Serviço da Estação Experimental de Algodão ---Decreto n. 3.834, de 20 de Fevereiro de 1925.....			100:000\$000	100:000\$000	86:083\$948	13:916\$052
Retorna do Mobiliario do novo edificio do Senado --- Decreto n. 3.791, de 12 de Dezembro de 1924.....			30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000	
Gratificação adicional --- Decreto n. 3.871, de 8 de Abril de 1925.....			1:710\$800	1:710\$800	1:710\$800	
Subvenção a Casa Pia e Collegio dos Orphãos de São Joaquim ---Decreto n. 3.889, de 25 de Abril de 1925			10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
Gratificação adicional --- Decreto n. 3.872, de 8 de Abril de 1925.....			76\$400	76\$400	76\$400	
Gratificação adicional --- Decreto n. 3.941, de 10 de Junho de 1925.....			152\$800	1:583\$708	1:583\$708	
Despesa com a Hospedaria de Immigrantes --- Decreto n. 4.022, de 12 de Agosto de 1925.....			200:000\$000	200:000\$000	199:774\$366	225\$634
Construção da Estrada de Rodagem da Feira de Santa Anna a Mundo Novo --- Decreto n. 3.272, de 9 de Julho de 1923.....			180:000\$000	180:000\$000	30:000\$000	150:000\$000
Predio Escolar da cidade de Muritiba --- Decreto n. 3.168, de 22 de Março de 1923.....			30:000\$000	30:000\$000	16:411\$955	13:588\$045
Installação da 5.ª Inspectoria Agricola --- Decreto n. 4.058, de 28 de Agosto de 1925.....			5:024\$000	5:024\$000	2:000\$000	3:024\$000
Auxilio para a construcção do Campo de Experimentação do Cacau em Ilhéus --- Decreto n. 4.027, de 12 de Agosto de 1925.....			50:000\$000	50:000\$000	50:000\$000	
Despesa com a segunda Exposição de Gado --- Decreto n. 4.066, de 3 de Setembro de 1925.....			20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000	
Avenida Oceanica --- Decreto n. 3.973, de 10 de Julho de 1925.....			800:000\$000	800:000\$000	97:750\$000	702:250\$000
Installação da Inspectoria do Tombamento --- Decreto n. 4.048, de 27 de Agosto de 1925.....			29:555\$000	29:555\$000	12:466\$000	17:089\$000
Gratificação adicional --- Decreto n. 4.006, de 1.º de Agosto de 1925.....			18:650\$000	18:650\$000	16:058\$000	2:592\$000
Obras na Hospedaria de Immigrantes --- Decreto n. 4.158, de 1.º de Dezembro de 1925.....			120:000\$000	120:000\$000	16:155\$371	103:844\$629
Obras no Gymnasio da Bahia --- Decreto n. 4.025, de 12 de Agosto de 1925.....			200:000\$000	200:000\$000	45:738\$822	154:261\$178
Percentagens aos funcionarios da Directoria de Terras --- Decreto n. 4.182, de 17 de Dezembro de 1925			35:000\$000	35:000\$000	23:843\$888	11:156\$112
	2.788:502\$784	1.662:788\$808	20:654:938\$336	25.106:229\$988	11.672:231\$861	13.433:993\$127

Contadoria Central no Thesouro do Estado da Bahia, 15 de Março de 1926. — O Escripturario, Antonio *Eremita da Fonseca*.
Visto. — *Ursecino Figueiredo*, Contador.

EXERCICIO DE 1925

Demonstrativo da Despesa Classificada da Secretaria da Fazenda e Thesouro do Estado

SS	Titulo de Despesas	CREDITOS			Total	Despesa paga	EXCESSOS	
		Ordinarios	Supplementares	Especiaes			DE CREDITO	DE DESPESA
1	Secretaria de Estado	32:104\$000			32:104\$000	15:310\$400	16:757\$600	
2	Directoria da Fazenda e Thesouro do Estado	302:371\$680	82:827\$400		445:199\$080	396:935\$732	18:263\$348	
3	Caixa Economica do Estado	40:620\$100	9:504\$100		50:223\$200	39:138\$312	11:084\$888	
4	Percentagens	80:000\$000	250:000\$000		330:000\$000	316:343\$696	13:656\$304	
5	Despesas Judiciais	4:500\$000			4:500\$000	1:700\$500	2:799\$500	
6	Collectorias	800:000\$000	1.000:000\$000		1.800:000\$000	2.050:\$246\$721		256:246\$721
7	Pessoal Inactivo	817:880\$000	700:000\$000		1.517:880\$000	1.448:826\$841	99:053\$159	
8	Divida Publica	13.509:890\$854	600:000\$000		14.109:890\$854	11.278:132\$420	2.831:558\$234	
9	Reposições e Restituições	100:000\$000			100:000\$000	100:000\$000		
10	Recolhimento de São Raymundo	19:720\$000			19:720\$000	9:300\$000	10:420\$000	
11	Contas a Pagar	500:000\$000	1.581:739\$252		2.081:739\$252	2.081:739\$252		
12	Imprensa Official	714:213\$200	267:055\$000		981:268\$200	981:268\$200		
13	Directoria das Rendas	302:080\$572	302:609\$171		604:689\$743	575:225\$997	89:463\$746	
14	Guardamoria	104:232\$876	198:374\$308		302:607\$184	1363:865\$265	28:741\$919	
15	Eventuaes	10:000\$000			10:000\$000	7:892\$603	2:117\$397	
	CREDITOS ESPECIAES	17.547:422\$082	4.992:199\$231		22.539:621\$313	19.641:951\$039	3.153:916\$095	256:246\$721
	Decreto n. 580, de 20 de Outubro de 1902 — Para resgato de apolices não uniformizadas			33:051\$000	33:051\$000		33:051\$000	
	Decreto n. 2.057, de 25 de Agosto de 1919 — Para satisfação de diversas contas			101:077\$848	101:077\$848		101:077\$848	
	Decreto n. 2.065, de 20 de Setembro de 1919 — Para compras de machinas para o Hospital do Monte Serrão			94:163\$200	94:163\$200		94:163\$200	
	Decreto n. 2.278, de 26 de Agosto de 1920 — Para fornecimentos a diversas Repartições			38:275\$650	38:275\$650		38:275\$650	
	Decreto n. 1.837, de 11 de Julho de 1918 — Para liquidação de diversas contas			81:990\$065	81:990\$065		81:990\$065	
	Decreto n. 2.848, de 22 de Maio de 1922 — Para gratificação atrasada a Delegados Regionaes			15:405\$324	15:405\$324		15:405\$324	
	Decreto n. 2.240, de 6 de Agosto de 1920 — Para fornecimentos de exercicios anteriores			289:987\$005	289:987\$005	1:600\$000	288:387\$005	
	Decreto n. 3.171 A, de 2 de Abril de 1923 — Para o empréstimo da unificação			19.172:368\$260	19.172:368\$260	7.389:893\$760	11.782:474\$500	
	Decreto n. 3.475, de 31 de Dezembro de 1923 — Para subvenção a Santa Casa de Misericordia desta Capital			30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000		
	Decreto n. 2.940, de 9 de Agosto de 1922 — Para pagamentos de contas atrasadas			200:058\$011	200:058\$011	14:262\$880	186:095\$131	
	Decreto n. 3.330, de 30 de Agosto de 1923 — Para pagamentos de contas de exercicios anteriores			110:272\$724	110:272\$724	94:451\$830	351:820\$894	
	Decreto n. 2.630, de 23 de Setembro de 1921 — Para pagamento de contas atrasadas			267:939\$711	267:939\$711	21:018\$000	246:891\$711	
	Decreto n. 3.735, de 10 de Outubro de 1924 — Para a Radio Sociedade da Bahia			20:000\$000	20:000\$000	20:000\$000		
	Decreto n. 3.773, de 25 de Novembro de 1924 — Para subvenção a Santa Casa de Misericordia de Amargosa			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
	Decreto n. 3.753, de 31 de Outubro de 1924 — Para subvenção ao Hospital de N. S. da Piedade do Bonfim			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
	Decreto n. 3.810, de 31 de Dezembro de 1924 — Para subvenção ao Collegio Boa Pastor, de Cachifó			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
	Decreto n. 3.780, de 5 de Dezembro de 1924 — Para subvenção ao Hospital da Cidade de Jeazeiro			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
	Decreto n. 3.477 A, de 31 de Dezembro de 1923 — Para subvenção a sociedade dos funcionarios do Estado			1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000		
	Decreto n. 3.428, de 23 de Novembro de 1923 — Para subvenção ao Collegio Ruy Barbosa, em Remanso			2:500\$000	2:500\$000	2:500\$000		
	Decreto n. 3.827, de 6 de Fevereiro de 1925 — Para subvenção ao Lyceu Salesiano			8:000\$000	8:000\$000	8:000\$000		
	Decreto n. 3.849, de 16 de Março de 1925 — Para subvenção a Faculdade de Direito			30:000\$000	30:000\$000	30:000\$000		
	Decreto n. 3.810, de 28 de Fevereiro de 1925 — Para subvenção ao Asylo Bom Pastor			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000		
	Decreto n. 3.798, de 18 de Dezembro de 1924 — Para subvenção ao Collegio das Orphanas do Coração de Jesus			7:000\$000	7:000\$000	7:000\$000		
	Decreto n. 3.852, de 24 de Março de 1925 — Para subvenção a Santa Casa de Misericordia desta Capital			60:000\$000	60:000\$000	60:000\$000		
	Decreto n. 3.884, de 15 de Abril de 1925 — Para subvenção ao Instituto Historico da Bahia			25:000\$000	25:000\$000	25:000\$000		
	Decreto n. 3.862, de 17 de Abril de 1925 — Para subvenção a Associação das Senhoras de Caridade			6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000		
	Decreto n. 3.853, de 24 de Março de 1925 — Para subvenção ao Lyceu de Artes e Officios			12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000		
	Decreto n. 3.826, de 6 de Fevereiro de 1925 — Para subvenção ao Abrigo dos Filhos do Povo			7:000\$000	7:000\$000	7:000\$000		
	Decreto n. 3.709, de 5 de Setembro de 1924 — Para subvenção ao Recolhimento dos Humilhes, de Santo Amaro			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000		
	Decreto n. 3.890, de 25 de Abril de 1925 — Para subvenção ao Asylo Filhas de Anna, da Cidade de Cachoeira			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000		
	Decreto n. 3.896, de 6 de Maio de 1925 — Para subvenção ao Collegio de N. S. do Sallé			2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000		
	Decreto n. 3.892, de 29 de Abril de 1925 — Para pagamento de Rs. 7.350, aos Srs. Wilson Son And Ltd.			286:272\$315	286:272\$315	286:272\$315		
	Decreto n. 3.924, de 25 de Maio de 1925 — Para pagamentos de contas de exercicios anteriores			967:936\$908	967:936\$908	370:704\$078	597:170\$830	
	Decreto n. 3.923, de 25 de Maio de 1925 — Para subvenção ao Collegio da Soledade			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
	Decreto n. 3.708, de 5 de Setembro de 1924 — Para subvenção ao Collegio das Mercês			3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000		
	Decreto n. 3.863, de 17 de Abril de 1925 — Para subvenção a Escola Polytechnica desta Capital			60:000\$000	60:000\$000	20:000\$000	40:000\$000	
	Decreto n. 3.898, de 6 de Maio de 1925 — Para restituição ao Sr. Agenor de Campos Gordilho			1:662\$300	1:662\$300	1:662\$300		
	Decreto n. 3.934, de 3 de Junho de 1925 — Para subvenção a Santa Casa de Misericordia da Feira de Sant'Anna			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
	Decreto n. 3.775, de 26 de Novembro de 1924 — Para subvenção ao Gremio Litterario da Bahia			10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000		
	Decreto n. 3.667, de 31 de Julho de 1924 — Para subvenção ao Centro Operario da Bahia			4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000		
	Decreto n. 3.811, de 31 de Dezembro de 1924 — Para subvenção a Sociedade dos Funcionarios Publicos			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
	Decreto n. 3.938, de 8 de Junho de 1925 — Para subvenção ao Montepio da Cidade de Itabuna			5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000		
	Decreto n. 3.887, de 20 de Abril de 1925 — Para subvenção ao Collegio de N. S. do Rosário			33:721\$800	33:721\$800	33:721\$800		



pagamentos de contas de exercicios anteriores — Para
 Decreto n. 3.923, de 25 de Maio de 1925 — Para subvencão ao Collegio da Soledade
 Decreto n. 3.708, de 5 de Setembro de 1924 — Para subvencão ao Collegio das Mercês
 Decreto n. 3.863, de 1.º de Abril de 1925 — Para subvencão à Escola Polytechnica desta Capital
 Decreto n. 3.898, de 6 de Maio de 1925 — Para restituição ao Sr. Agenor de Campos Gordilho
 Decreto n. 3.931, de 3 de Junho de 1925 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia da Feira de Sant'Anna
 Decreto n. 3.775, de 28 de Novembro de 1924 — Para subvencão ao Gremio Litterario da Bahia
 Decreto n. 3.667, de 31 de Julho de 1924 — Para subvencão ao Centro Operario da Bahia
 Decreto n. 3.811, de 31 de Dezembro de 1924 — Para subvencão à Sociedade dos Funcionarios Publicos
 Decreto n. 3.938, de 8 de Junho de 1925 — Para subvencão ao Montepio da Cidade de Itabuna
 Decreto n. 3.887, de 20 de Abril de 1925 — Para percentagens ao Sr. Manoel Falcão, Collector de S. Gonçalo dos Campos
 Decreto n. 3.949, de 18 de Junho de 1925 — Para pagamento à viuva e filhos do ex-Collector da Villa do Conde
 Decreto n. 3.947, de 15 de Junho de 1925 — Para pagamento aos herdeiros do ex-Collector de Jaguaripe
 Decreto n. 3.907, de 16 de Maio de 1925 — Para pagamento de percentagens ao Collector de Itabuna
 Decreto n. 3.850, de 16 de Março de 1925 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia de Ilhéos
 Decreto n. 3.774, de 26 de Novembro de 1924 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia de Alagoinhas
 Decreto n. 3.978, de 16 de Julho de 1925 — Para percentagens a Emilio Lopes Benevides, ex-Collector de Ilhéos
 Decreto n. 3.939, de 8 de Julho de 1925 — Para subvencão à Sociedade São Vicente, de Itabuna
 Decreto n. 3.943, de 12 de Junho de 1925 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia de Itabuna
 Decreto n. 3.950, de 18 de Junho de 1925 — Para subvencão ao Instituto São José
 Decreto n. 3.908, de 18 de Maio de 1925 — Para subvencão ao Collegio Piedade, da Cidade de Ilhéos
 Decreto n. 3.897, de 6 de Maio de 1925 — Para subvencão ao Collegio Santa Engracia, da Barra
 Decreto n. 4.008, de 4 de Agosto de 1925 — Para pagamento de differença ao ex-Collector de Areia, L. P. R. Galvão
 Decreto n. 3.885, de 15 de Abril de 1925 — Para subvencão à Beneficencia Calceiral
 Decreto n. 3.953, de 22 de Junho de 1925 — Para subvencão ao Asylo Conde Pereira Marinho
 Decreto n. 3.996, de 31 de Julho de 1925 — Para pagamento ao ex-Collector de Maracás, José Pereira Novaes
 Decreto n. 3.986, de 22 de Julho de 1925 — Para subvencão contra a mortalidade infantil
 Decreto n. 3.931, de 1.º de Junho de 1925 — Para subvencão ao Asylo N. S. de Lourdes, da Feira de Sant'Anna
 Decreto n. 4.001, de 1.º de Agosto de 1925 — Para subvencão ao Gremio Litterario da Bahia
 Decreto n. 3.922, de 25 de Maio de 1925 — Para subvencão ao Convento do Desterro desta Capital
 Decreto n. 3.933, de 3 de Junho de 1925 — Para subvencão ao Collegio N. S. da Pompén, de Esplanada
 Decreto n. 4.036, de 17 de Agosto de 1925 — Para subvencão à Escola de Bellas Artes desta Estado
 Decreto n. 3.982, de 18 de Julho de 1925 — Para subvencão à Sociedade de Agricultura Bahiana
 Decreto n. 4.115, de 17 de Outubro de 1925 — Para subvencão à Maternidade Glicerio de Oliveira
 Decreto n. 4.000, de 1.º de Agosto de 1925 — Para subvencão à Escola Commercial da Bahia
 Decreto n. 3.967, de 9 de Julho de 1925 — Para pagamentos de contas de exercicios anteriores
 Decreto n. 4.031, de 13 de Agosto de 1925 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia de Cachoeira
 Decreto n. 4.051, de 27 de Agosto de 1925 — Para subvencão à Santa Casa de Misericordia de Amargosa
 Decreto n. 3.981, de 18 de Julho de 1925 — Para subvencão ao Centro Operario desta Capital
 Decreto n. 4.121, de 21 de Outubro de 1925 — Para addicionaes à Frederico Augusto M. Lisboa
 Decreto n. 4.096, de 8 de Agosto de 1925 — Para subvencão ao Collegio Bom Pastor, de Cacitá
 Decreto n. 4.095, de 3 de Outubro de 1925 — Para subvencão ao Educandario dos Humildes, de Santo Amaro

286:272\$315	286:272\$315	286:272\$315	
987:936\$908	987:934\$908	370:764\$078	597:170\$839
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
60:000\$000	60:000\$000	20:000\$000	40:000\$000
4:602\$300	4:602\$300	4:662\$300	
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	
10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
33:721\$800	33:721\$800	33:721\$800	
30:422\$557	30:422\$557	30:422\$557	
21:096\$537	21:096\$537	21:096\$537	
57:588\$702	57:588\$702	57:588\$702	
6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
187:505\$080	187:505\$080	187:505\$080	
4:000\$000	4:000\$000	4:000\$000	
8:000\$000	8:000\$000	8:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	
10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
5:716\$064	5:716\$064	5:716\$064	
2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
39:810\$295	39:810\$295	39:810\$295	
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	
1:000\$000	1:000\$000	1:000\$000	
2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
6:000\$000	6:000\$000	6:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
24:000\$000	24:000\$000	24:000\$000	
12:000\$000	12:000\$000	12:000\$000	
931:022\$633	931:022\$633	128:906\$389	502:116\$244
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
3:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
10:000\$000	10:000\$000	10:000\$000	
3:216\$256	3:216\$256	2:405\$056	811\$200
5:000\$000	5:000\$000	5:000\$000	
2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000	
17.517:422\$082	4.992:100\$231	23.704:958\$275	10.304:579\$588
			29.010:579\$582
			17.514:246\$727
			256:246\$721



EXERCICIO DE 1925

ASSEMBLÉA GERAL DO ESTADO

Demonstração da Despeza por Verbas e Sub- Consignações

§	TITULOS E SUB-TITULOS	SUB-CONSIGNAÇÕES	TOTAES
1	<i>Senado</i>		
	Subsidio dos Senadores.....	154:980\$000	
	Ajuda de Custo.....	4:200\$000	159:180\$000
2	<i>Secretaria do Senado</i>		
	Pessoal	194:006\$709	
	Expediente e aquisição de livros para a Bibliotheca.....	4:000\$000	
	Asseio do edificio.....	1:000\$000	199:006\$709
3	<i>Camara dos Deputados</i>		
	Subsidio	292:320\$600	
	Ajuda de Custo.....	26:040\$000	318:360\$000
4	<i>Secretaria da Camara</i>		
	Pessoal	428:021\$710	
	Asseio e aquisição de livros para a Bibliotheca	9:000\$000	437:021\$710
			1.113:568\$419

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Visto—*Ursecino*—Contador

Waldemar da Conceição Osorio
Escripturario

EXERCICIO DE 1925

Secretaria do Interior

Demonstração da despesa por Verbas e Sub-consignações

<i>Titulos e sub-titulos de Despesas</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
§ 1.º Governo do Estado:		
Subsidio do Governador	22:000\$000	
Despesa de Representação	22:000\$000	44:000\$000
§ 2.º Palacio da Residencia do Governador:		
Asseio e Conservação.		20:000\$000
§ 3.º Gabinete do Governador:		
Pessoal	24:763\$214	
Expediente, material e sello de correspondencia	10:568\$802	35:332\$016
§ 4.º Secretaria de Estado:		
Pessoal	19:441\$992	
Expediente	3:842\$500	23:284\$492
§ 5.º Directoria do Interior:		
Pessoal	109:640\$584	
Asseio do Palacio Rio Branco e expediente	10:000\$000	119:640\$584
§ 6.º Tribunal Superior de Justiça:		
Membros do Tribunal.	340:152\$343	
Secretaria — Pessoal .	56:256\$086	

<i>Titulos e sub-titulos de Despesas</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totaes</i>
Asseio e expediente ..	12:000\$000	408:408\$429
§ 7.º Tribunal de Con- tas:		
Membros do Tribunal .	119:416\$200	
Secretaria - Pessoal .	37:106\$681	
Contabilidade — Pes- soal	57:679\$177	
Asseio e expediente .	2:000\$000	215:902\$058
§ 8.º Justiça de 1.ª Ins- tancia:		
Pessoal	1.686:533\$096	
Ajuda de Custo	19:100\$700	
Custieo e diversas des- pesas	1:200\$000	
Compra de livros e aquisição de jor- naes para o Fo- rum	2:000\$000	1.708:833\$796
§ 9.º Ministerio Pu- blico:		
Pessoal	575:037\$553	
Expediente	1:000\$000	576:037\$553
§ 10.º Inspectoria Ge- ral do Ensino:		
Pessoal	62:934\$667	
Sello de corresponden- cia	1:200\$000	
Transporte de Profes- sores	3:904\$800	68:039\$467
§ 11.º Gymnasio da Bahia:		
Pessoal docente e em disponibilidade ..	205:670\$669	
Fiscalização do Gover- no Federal	6:000\$000	
Secretaria — Pessoal .	70:282\$912	
Conservação dos labo- ratórios e objectos para expediente ..	1:200\$000	283:153\$581
§ 12.º Escola Normal:		

Pessoal docente e em disponibilidade	326:816\$377	
Secretaria — Pessoal .	102:596\$831	
Asseio e expediente .	2:000\$000	
Encadernação e aquisição de livros ...	1:000\$000	432:413\$208

§ 13.º Instrucção Primaria:

Pessoal e locação escolar	1.842:672\$878	
Material	3:337\$200	1.846:010\$078

§ 14.º Bibliotheca Publica:

Pessoal	53:839\$618	
Encadernação de livros e aquisição de jornaes	9:400\$000	
Expediente e Asseio .	3:000\$000	66:239\$618

§ 15.º Archivo Publico:

Pessoal	51:390\$368	
Asseio e expediente .	5:950\$000	57:340\$368

§ 16.º Junta Commercial:

PessoalL.....	35:401\$362	
Aluguel de Casa	2:400\$000	
Asseio e expediente ..	1:000\$000	38:501\$362

§ 17.º Directoria Geral de Saúde Publica:

Pessoal	712:265\$066	
Custeio	478:488\$474	1.190:753\$540

§ 18.º Servicos Extraordinarios

55:231\$620

§ 19.º Soccorros Publicos

3:966\$126

§ 20.º Eventuaes

9:992\$000

7.203:079\$896

CREDITOS ESPECIAES

Dec. n. 3.801, de 30 de Dezembro de 1924 — Premio Caminhoá	10:000\$000
Dec. n. 3.819, de 8 de Janeiro de 1925 — Despesas com os limites da Bahia e Espirito Santo	39:780\$000
Dec. n. 3.839, de 26 de Fevereiro de 1925 — Auxilio para aperfeiçoamento de pintura	3:600\$000
Dec. n. 3.911, de 18 de Maio de 1925 — Diferença de vencimentos do Prof. Argemiro P. Cavalcanti	32:346\$748
Dec. n. 3.974, de 11 de Julho de 1925 — Saneamento rural do Estado	350:000\$000
Dec. n. 3.955, de 22 de Junho de 1925 — Auxilio ao Lyceu dos Salesianos ..	100:000\$000
Dec. n. 3.958, de 3 de Julho de 1925 — Percentagens e vencimentos do Dr. José W. de Araujo Pinho	128:465\$807
Dec. n. 3.779, de 4 de Dezembro de 1924 — Construcção do Palacio da Camara Federal	30:000\$000
Dec. n. 4.062, de 1.º de Setembro de 1925 — Serviço Eleitoral	6:000\$000
Dec. n. 3.968, de 10 de Julho de 1925 — Vencimentos do Escrivão Perpedigno de Sá Pereira	12:182\$758
Dec. n. 4.056, de 28 de Agosto de 1925 — Casa do Bom Juiz Pedro Faustino de Souza Pondé	19:127\$980
Dec. n. 4.043, de 24 de Agosto de 1925— Fornecimentos e Pagamentos da Saúde Publica	707:618\$944
Dec. n. 4.071, de 10 de Setembro de 1925 — Fornecimentos e Pagamentos da Saúde Publica	170:182\$906
Dec. n. 3.915, de 23 de Maio de 1925 — Percentagens e Vencimento do Dr. Augusto Cezar Oliveira	33:997\$897
Dec. n. 3.936, de 6 de Junho de 1925 — Diferença de Vencimento do Desembargador Amancio de Souza	207:784\$184
Dec. n. 4.044, de 26 de Agosto de 1925 — Fornecimentos á Saúde Publica ..	46:300\$000
Dec. n. 3.894, de 6 de Maio de 1925 — Vencimentos e Addicionaes do Conego José S. Portella	17:987\$199
Dec. n. 3.595, de 17 de Maio de 1924 — Companhia Brasileira de Electricidade Siemens	27:698\$000
Dec. n. 4.076, de 17 de Setembro de 1925 — Fornecimentos á Saúde Publica ..	16:230\$400
Dec. n. 3.988, de 28 de Julho de 1925 —	

Pagamentos de publicações do <i>Diário da Bahia</i>	194:417\$547
Dec. n. 4.100, de 10 de Outubro de 1925 — Pagamentos de Quotas da Fiscalização Federal	6:000\$000
Dec. n. 4.118, de 22 de Outubro de 1925 — Vencimento do Escrivão Perpetuo Pereira	6:335\$475
Dec. n. 4.055, de 28 de Agosto de 1925 — Diferença de Vencimento do Professor João Joaquim Santos	25:912\$171
Dec. n. 3.989, de 28 de Julho de 1925 — Fornecimento á Bibliotheca Publica	5:000\$000
Dec. n. 3.927, de 27 de Dezembro de 1925 — Vencimentos do Pharmaceutico Alfredo D. Gonçalves	7:366\$858
Dec. n. 4.123, de 27 de Outubro de 1925 — Auxilio ao Asylo de N. S. da Feira de Sant'Anna	50:000\$000
Dec. n. 4.082, de 21 de Setembro de 1925 Pagamento de Ajuda de Custo	1:692\$300
Dec. n. 4.016, de 8 de Agosto de 1925 — Fornecimentos á Saúde Publica	41:851\$780
Dec. n. 4.091, de 25 de Setembro de 1925 — Pagamento de Ajuda de Custo ..	320\$100
Dec. n. 3.473, de 28 de Dezembro de 1923 — Pagamentos de Vencimentos ao Conego João Augusto Neiva	10:010\$320

Gratificações Adicionaes:

Dec. n. 3.452, de 6 de Dezembro de 1923	745\$277
Dec. n. 3.844, de 5 de Março de 1925 ..	338\$514
Dec. n. 2.645, de 29 de Setembro de 1921	1:242\$337
Dec. n. 3.855, de 23 de Março de 1925 ..	747\$880
Dec. n. 3.857, de 23 de Março de 1925 ..	622\$426
Dec. n. 3.839, de 25 de Fevereiro de 1925	5:425\$676
Dec. n. 3.837, de 25 de Fevereiro de 1925	448\$270
Dec. n. 3.877, de 11 de Abril de 1925 ..	1:468\$560
Dec. n. 3.436, de 24 de Novembro de 1923	2:565\$350
Dec. n. 3.562, de 26 de Março de 1924 ..	1:283\$076
Dec. n. 3.856, de 23 de Março de 1925 ..	1:036\$974
Dec. n. 3.879, de 11 de Abril de 1925 ..	728\$990
Dec. n. 3.864, de 2 de Abril de 1925 ..	1:533\$495
Dec. n. 2.110, de 26 de Novembro de 1919	1:596\$385
Dec. n. 3.914, de 23 de Maio de 1925 ..	6:013\$818

Dec. n. 3.830, de 12 de Fevereiro de 1925	888\$000
Dec. n. 3.629, de 23 de Junho de 1924..	1:241\$007
Dec. n. 3.161, de 15 de Março de 1923..	983\$146
Dec. n. 3.918, de 23 de Maio de 1925 ..	1:498\$250
Dec. n. 3.926, de 27 de Maio de 1925 ..	2:348\$909
Dec. n. 3.966, de 9 de Julho de 1925 ..	2:781\$956
Dec. n. 3.957, de 3 de Julho de 1925 ..	8:948\$383
Dec. n. 2.678, de 27 de Outubro de 1921	320\$000
Dec. n. 3.930, de 29 de Maio de 1925 ..	16:959\$984
Dec. n. 4.085, de 23 de Outubro de 1925	695\$492
Dec. n. 3.832, de 12 de Fevereiro de 1925	5:746\$748
Dec. n. 3.358, de 14 de Setembro de 1923	1:093\$932
Dec. n. 3.948, de 17 de Junho de 1925..	2:580\$780
Dec. n. 3998, de 1 de Agosto de 1925 ..	2:023\$997
Dec. n. 4.009, de 5 de Agosto de 1925..	1:125\$600
Dec. n. 4.046, de 27 de Agosto de 1925 ..	2:560\$349
Dec. n. 4.154, de 3 de Novembro de 1925	1:460\$613
Dec. n. 3.980, de 18 de Julho de 1924.	1:260\$931
Dec. n. 3.969, de 10 de Julho de 1925..	537\$600
Dec. n. 4.086, de 23 de Setembro de 1925	2:200\$000
	<hr/>
	9.594:350\$975

Contadoria Central do Estado, 15 de Março de 1926.

Waldemar da Conceição Osorio, escripturario.

Visto.

Ursecino, Contador.

Exercício de 1925

Secretaria da Policia e Segurauça Pu-
blica do Estado

Demonstração da Despeza por Verbas e Sub-consignações

<i>Titulos e Sub-titulos da Despesa</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totaes</i>
§ 1.º Secretaria de Es- tado:		
Pessoal	18:052\$243	
Expediente, telegram- mas, etc.	10:000\$000	28:052\$243
§ 2.º Directoria da Po- licia e Segurança Publica:		
Pessoal	134:497\$682	
Gratificação ao The- sourreiro	733\$326	
Agua e luz.....	§	
Postos policiaes, alu- guel, asseio, mobi- liario, luz e agua .	17:586\$220	
Expediente	8:334\$600	
Acquisição e custeio de carros para transporte de pre- sos, loucos, etc. . .	10:000\$000	
Gratificação ao chau- ffeur, ajudante, co- cheiro, conservação e custeio de carros e automoveis	10:000\$000	181:151\$828
§ 3.º Gabinete de Iden- tificação e Estatís- tica:		
Pessoal	49:816\$649	
Material photographi- co, estatística e ex- pediente	17:281\$000	67:097\$649
§ 4.º Gabinete de In- vestigação e Captu- ras:		
Pessoal	54:814\$388	
Expediente	2:940\$000	57:754\$388

<i>Titulos e Sub-titulos da Despesa</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
§ 5.º Inspectoria de Vehiculos:		
Pessoal	28:041\$245	
Material	768\$000	28:809\$245
§ 6.º Inspectoria da Policia do Porto:		
Pessoal	102:749\$746	
Aluguel de casa	3:500\$000	
Combustivel e conservação do material fluctuante	6:000\$000	
Expediente e fardamentos para os marinheiros	1:920\$000	114:169\$746
§ 7.º Serviço Medico-Legal:		
Pessoal	446:823\$838	
Serviço de remoção de cadaveres, enterramentos, condução de medicos, custeio de necroterio e despesas com exames medico-legaes, confecção de caixões mortuarios e expediente	24:984\$000	171:807\$838
§ 8.º Penitenciaria do Estado:		
Pessoal	93:688\$001	
Alimentação, medicamento e vestuario para os presidiarios, custeio das officinas, luz, agua e expediente	238:986\$430	332:674\$431
§ 9.º Brigada Policial:		
Pessoal	5.075:778\$625	
Transporte de officias e praças	90:389\$600	
Funeraes de officias e praças	1:278\$800	
Fardamentos	615:039\$700	
Forragens para animaes	108:587\$440	

<i>Titulos e Sub-titulos da Despesa</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
Ferragens, cravejamentos, carvão, etc.	15:000\$000	
Custeio do hospital e pharmacia	9:605\$700	
Agua e luz		
Expediente	2:039\$450	
Acquisição de arreamento e correamento	19:820\$000	
Remonta da cavahada	9:750\$000	
Acquisição de colchões, travesseiros e roupas de cama	4:745\$000	
Custeio das officinas.	9:950\$000	
Custeio de carros para transporte de força e conducção de presos	15:000\$000	
Custeio da Fazenda "Pedras Pretas" para a invernada da cavahada		
Medicamento para a cavahada	2:770\$000	
Tratamento de officiaes e praças	4:434\$282	5.984:188\$597
<hr/>		
§ 10.º Guarda Civil:		
Pessoal	723:779\$205	
Fardamento	111:944\$600	
Agua e luz		
Tratamento de guardas	900\$000	
Expediente	3:993\$900	840:617\$705
<hr/>		
§ 11.º Diligencias Policiaes		590:000\$000
§ 12.º Eventuaes		10:000\$000
		<hr/>
		8.406:323\$670
 <i>Creditos especiaes:</i>		
Dec. n. 3.236, de 14 de Junho de 1923. ..		
Pagamentos a delegados regionaes, diligencias policiaes, etc.		
		666\$660

<i>Titulos e Sub-titulos da Despesa</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
Vencimentos atrasados:		
Dec. n. 3.901, de 11 Maio de 1925		15:470\$000
Dec. n. 3.900, de 11 de Maio de 1925		63:577\$995
Gratificações addicio- naes:		
Dec. n. 3.537, de 11 de Julho de 1924 ..		4:196\$389
Dec. n. 3.707, de 4 de Setembro de 1924 ..		8:254\$500
Dec. n. 3.639, de 11 de Julho de 1924		15:593\$281
		<u>8.514.082\$495</u>

Contadoria Central do Thesouro do Estado da Bahia. 15
de Março de 1926.
O escripturario, *Antonino Moreira Pinto*.
Visto.
Ursecino, Contador.

EXERCICIO DE 1925

Secretaria da Agricultura, Industria,
Commercio e Obras PublicasDemonstração da Despesa por Verba e Sub-con-
signações

<i>Titulos e Sub-titulos</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
§ 1.º Secretaria de Es- tado:		
Pessoal	19:662\$000	
Expediente	4:000\$000	23:662\$000
§ 2.º Directoria da Agricultura:		
Pessoal	71:073\$074	
Asseio e expediente	3:000\$000	74:073\$074
§ 3.º Inspectoria de Viação:		
Pessoal	39:571\$512	
Expediente	1:000\$000	40:571\$512
§ 4.º Inspectoria de Obras Publicas:		
Pessoal	69:246\$567	
Iluminação dos Pala- cios e Garage do Estado	54:874\$500	
Conservação da Aveni- da 7 de Setembro.	55:407\$868	179:228\$935
§ 5.º Inspectoria do Serviço Agronomi- co e Meteorologico:		
Pessoal	130:321\$084	
Expediente, campos práticos, postos zo- otechnicos, propa- ganda agricola e informações de co- tação	183:733\$570	314:054\$654
§ 6.º Directoria do Serviço de Esta- tistica do Estado:		
Pessoal	41:832\$997	
Expediente	3:126\$500	44:958\$497

Titulos e Sub-titulos	Sub-consignações	Totales
§ 7.º Obras Publicas		
§ 8.º Escola Agricola de São Bento das La- ges:		1.478:143\$254
Pessoal docente e ad- ministrativo	82:473\$288	
Trabalhos de campo, conservação e ex- pediente	8:610\$100	91:083\$388
§ 9.º Estradas de Ro- dagem	1.128:485\$284	
Expediente	1:000\$000	1.129:485\$284
§ 10.º Estrada de Fer- ro de Ilheos a Con- quista (Garantia de Juros dos ra- maes)		\$
§ 11.º Directoria de Terras e Minas:		
Pessoal	134:272\$590	
Expediente	1:000\$000	
Serviço de informa- ções geologicas e mineralogicas	4:443\$630	
Expediente		139:716\$220
§ 12.º Delegacia de Terras nas Regiões Mineiras:		
Pessoal	11:584\$000	
Percentagem	7:410\$940	
Gratificações aos De- legados: de Cann- vieiras, Morro do Chapéu e Chique- Chique	1:200\$000	
Expediente	3:172\$000	23:366\$940
§ 13.º Tomadas de Con- tas dos ramaes de viação arrendados e das empresas concessionarias		5:000\$000
§ 14.º Subvenção da Navegação Bahia- na		\$
§ 15.º Eventuaes		8:272\$559
		3.551:617\$317

<i>Titulos e Sub-titulos</i>	<i>Sub-consignações</i>	<i>Totales</i>
Creditos Especiaes.		
Commissão Geographica e Geologica — Dec. n. 3.524, de 10 de Março de 1924		17:900\$000
Gratificação do Dr. Gregorio Bondar — Dec. n. 3.788, de 2 de Dezembro de 1924		1:000\$000
Hospedaria de Immigrantes:		
Dec. n. 3.705, de 3 de Setembro de 1924		277:614\$000
Dec. n. 4.022, de 12 de Agosto de 1925		199:774\$366
Dec. n. 4.158, de 1.º de Dezembro de 1925		16:155\$371
Estrada de Ferro de Nazareth:		
Dec. n. 3.519, de 1.º de Março de 1924		675:693\$006
Dec. n. 3.246, de 14 de Julho de 1923 ..		6.488.601\$480
Serviço da Estação Experimental do Al- godão — Dec. n. 3.834, de 20 de Feve- reiro de 1925		86:083\$948
Reforma do mobiliario do Senado — Dec. n. 3.791, de 12 de Dezembro de 1924		30:000\$000
Subvenção á Casa Pia e Collegio dos Orphams de S. Joaquim — Dec. n. 3.889, de 25 de Abril de 1925		10:000\$000
Construção da Estrada de Rodagem da Feira de Sant'Anna a Mundo Novo — Dec. n. 3.272, de 9 de Julho de 1923		30:000\$000
Predio Escolar da Cidade de Muritiba — Dec. n. 3.168, de 22 de Março de 1923		16:411\$955
Instalação da 5.ª Inspectoria Agricola — Dec. 4.058, de 28 de Agosto de 1925.		2:000\$000
Auxilio para a Construção do Campo de Experimentação do cacáo, em Ilhéos		
Dec. n. 4.027, de 12 de Agosto de 1925 ..		50:000\$000
Despesas com a 2.ª Exposição de Gado — Dec. n. 4.066, de 3 de Setembro de 1925		20:000\$000
Avenida Oceanica — Dec. n. 3.973, de 10 de Julho de 1925		97.750\$000
Instalação da Inspectoria de Tomba- mento — Dec. n. 4.048, de 27 de Agosto de 1925		12:466\$000
Obras no Gymnasio Ja Bahia — Dec. n. 4.025, de 12 de Agosto de 1925		45:738\$822
Percentagens dos Funcionarios da Dire- ctoria de Terras e Minas — Dec. n. 4.182, de 17 de Dezembro de 1925 ..		23:843\$888

Titulos e Sub-titulos Sub-consignações Totaes

Gratificações adicionais:

Dec. n. 3.535, de 14 de Março de 1924 ..	152\$800
Dec. n. 3.871, de 8 de Abril de 1925 ...	1:710\$800
Dec. n. 3.872, de 8 de Abril de 1925 ...	76\$400
Dec. n. 3.941, de 10 de Junho de 1925 ..	1:583\$708
Dec. n. 4.006, de 1.º de Agosto de 1925 .	16:058\$000

11.672\$231:861

Contadoria Central do Thesouro do Estado da Bahia,
15 de Março de 1926.

O escripturario, *Antonino Moreira Pinto*.

Visto.

Ursecino, Contador.

EXERCICIO DE 1926

Secretaria da FazendaDemonstração da despesa por Verbas e Sub-
Consignação

<i>Titulos e sub-titulos de Despesa</i>	<i>Sub-consignação</i>	<i>Totales</i>
§ 1.º Secretaria de Estado:		
Pessoal	6:500\$000	
Expediente	8:846\$400	15:346\$400
§ 2.º Directoria da Fazenda:		
Pessoal	368:235\$942	
Livros para a escriptu- ração e expediente	18:795\$890	
Premios de seguros de diversos predios...	9:903\$900	396:935\$732
§ 3.º Caixa Economica:		
Pessoal	38:638\$312	
Asseio e expediente...	500\$000	39:138\$312
§ 4.º Percentagens.....		316:343\$696
§ 5.º Despezas Judicia- rias		1:700\$500
§ 6.º Custeio de Col- lectorias		2.056:246\$721
§ 7.º Pessoal Inactivo..		1.418:826\$841
§ 8.º Divida Publica		
Emprestimos externos.	7.374:833\$280	
Juros de Apolices de 1:000\$000	362:800\$000	
Juros de Apolices Po- pulares	529:769\$500	
Juros de dinheiros de Orphãos	4:212\$255	
Juros de depositos das Agencias da Caixa Economica	8:167\$072	

<i>Titulos e sub-titulos de Despeza</i>	<i>Sub-consignação</i>	<i>Totaes</i>
Juros de diversas con- tas, letras	548:700\$313	
Emprestimo Popular...	2.449:650\$000	11.278:132\$420
<hr/>		
§ 9.º Reposições e Res- tituições		100:000\$000
§ 10.º Subvenções:		
Recolhimento de São Raymundo	3:300\$000	
Collegio do Coração de Jesus	\$	
Educandario Santa Theresa	6:000\$000	
Construcção do Hospital de Crianças.....	\$	9:300\$000
<hr/>		
§ 11.º Contas a Pagar:		
Secretaria do Interior..	722:143\$886	
Secretaria da Policia..	554:444\$900	
Secretaria da Agricul- tura	221:659\$275	
Secretaria da Fazenda.	583:491\$191	2.081:739\$252
<hr/>		
§ 12.º Imprensa Official:		
Pessoal Administrativo	143:576\$215	
Pessoal Variavel.....	267:140\$067	
Material	570:551\$918	981:268\$200
<hr/>		
§ 13.º Directoria das Rendas:		
Pessoal	265:287\$660	
Percentagens	305:738\$337	
Despezas com lança- mentos	2:500\$000	
Livros para a escriptu- ração	1:700\$000	575:225\$997
<hr/>		
§ 14.º Guardamoria:		
Pessoal	113:536\$782	
Percentagens	242:648\$483	

<i>Titulos e sub-titulos de Despeza</i>	<i>Sub-consignação</i>	<i>Totales</i>
Fardamentos de Offi- ciaes	3:200\$000	
Fardamentos de rema- dores	800\$000	
Custeio e conservação do material fluctu- ante	3:680\$000	363:865\$265
§ 15.º Eventuaes.....		7:882\$603
		<u>19.641:951\$939</u>

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 2.249, de 6 de Agosto de 1920 — Fornecimentos de exercicios an- teriores		1:600\$000
Decreto n. 3.171 A, de 2 de Abril de 1923 — Emprestimo de Unificação.....		7.389:893\$760
Decreto n. 3.475, de 31 de Dezembro de 1923 — Subvenção a Santa Casa de Misericordia da Capital.....		30:000\$000
Decreto n. 2.940, de 9 de Agosto de 1922 — Pagamentos de contas atrasadas.		14:262\$880
Decreto n. 3.330, de 30 de Agosto de 1923 — Pagamentos de contas de exerci- cios anteriores		94:451\$830
Decreto n. 2.630, de 23 de Setembro de 1921 — Pagamentos de contas atra- zadas		21:048\$000
Decreto n. 3.735, de 10 de Outubro de 1924 — Radio Sociedade da Bahia..		20:000\$000
Decreto n. 3.773, de 25 de Novembro de 1924 — Subvenção a Santa Casa de Misericordia de Amargosa.....		3:000\$000
Decreto n. 3.753, de 31 Outubro de 1924 — Subvenção ao Hospital N. S. da Piedade do Bomfim.....		3:000\$000
Decreto n. 3.810, de 31 de Dezembro de 1924 — Subvenção ao Collegio Bom Pastor de Caetité.....		5:000\$000
Decreto n. 3.780, de 5 de Dezembro de 1924 — Subvenção ao Hospital da cidade de Joazeiro.....		3:000\$000
Decreto n. 3.477 A, de 31 de Dezembro de 1923 — Subvenção dos Funcio- narios Publicos do Estado.....		4:000\$000
Decreto n. 3.428, de 23 de Novembro de		

CREDITOS ESPECIAES

1923 — Subvenção ao Collegio Ruy Barbosa, em Remanso.....	2:500\$000
Decreto n. 3.827, de 6 de Fevereiro de 1925 — Subvenção ao Lyceu dos Salesianos	8:000\$000
Decreto n. 3.849, de 16 de Março de 1925 — Subvenção a Faculdade de Direito	30:000\$000
Decreto n. 3.840, de 28 de Fevereiro de 1925 — Subvenção ao Asylo Bom Pastor	2:000\$000
Decreto n. 3.798, de 18 de Dezembro de 1924 — Subvenção ao Collegio das Orphams do Coração de Jesus.....	7:000\$000
Decreto n. 3.852, de 21 de Março de 1925 — Subvenção a Santa Casa da Capital	
Decreto n. 3.884, de 15 de Abril de 1925 — Subvenção ao Instituto Historico.	25:000\$000
Decreto n. 3.862, de 1.º de Abril de 1925 — Subvenção da Associação das Se- nhoras de Caridade	6:000\$000
Decreto n. 3.853, de 21 de Março de 1925. — Subvenção ao Lyceu de Ar- tes e Officios	12:000\$000
Decreto n. 3.826, de 6 de Fevereiro de 1925 — Subvenção ao Abrigo dos Fi- lhos do Povo	7:000\$000
Decreto n. 3.709, de 5 de Setembro de 1924 — Subvenção ao Recolhimento dos Humildes de Santo Amaro.....	2:000\$000
Decreto n. 3.890, de 25 de Abril de 1925 — Subvenção ao Asylo Filhas de Anna, de Cachoeira	2:000\$000
Decreto n. 3.896, de 6 de Maio de 1925 — Subvenção ao Collegio de N. Senhora do Salleté	2:000\$000
Decreto n. 3.892, de 29 de Abril de 1925 — Pagamentos de £ 7.350. aos Srs. Wilson Sons and Ltd.....	286:272\$315
Decreto n.3.921, de 25 de Maio de 1925 — Pagamento de contas de exerci- cios anteriores	370:764\$078
Decreto n. 3.923, de 25 de Maio de 1925 — Subvenção ao Collegio da Soledade	5:000\$000
Decreto n. 3.708, de 5 de Setembro de 1924 — Subvenção ao Collegio das Mercês	3:000\$000
— Subvenção a Escola Polytechnica	
Decreto n. 3.863, de 1.º de Abril de 1925 desta Capital	20:000\$000
Decreto n. 3.898, de 6 de Maio de 1925	

CREDITOS ESPECIAES

— Restituição a Agenor de Campos Gordilho — (Transmissão.).....	4:662\$300
Decreto n. 3.934, de 3 de Junho de 1925	
— Subvenção a Santa Casa da Feira de Sant'Anna	5:000\$000
Decreto n. 3.775, de 26 de Novembro de 1925 — Subvenção ao Gremio Litterario da Bahia.....	1:000\$000
Decreto n. 3.867, de 31 de Julho de 1924	
— Subvenção ao Centro Operario da Bahia	10:000\$000
Decreto n. 3.811, de 31 de Dezembro de 1924 — Subvenção a Associação dos Funcionarios Publicos	4:000\$000
Decreto n. 3.938, de 8 de Junho de 1925	
— Subvenção ao Montepio da cidade de Itabuna	5:000\$000
Decreto n. 3.887, de 20 de Abril de 1925	
— Percentagens ao Sr. Manoel Falcão, Collector de São Gonçalo.....	33:721\$800
Decreto n. 3.949, de 18 de Junho de 1925	
— Pagamento a viuva e filhos do ex-Collector do Conde... ..	30:422\$557
Decreto n. 3.947, de 15 de Junho de 1925	
— Pagamento aos herdeiros do ex-Collector de Jaguaripe	21:096\$537
Decreto n. 3.907, de 16 de Maio de 1925	
— Pagamento de percentagens ao Collector de Itaberaba	57:558\$702
Decreto n. 3.850, de 16 de Março de 1925	
— Subvenção a Santa Casa da cidade de Ilhéos	6:000\$000
Decreto n. 3.774, de 26 de Novembro de 1924. — Subvenção a Santa Casa de Alagoinhas	3:000\$000
Decreto n. 3.978, de 16 de Julho de 1925	
— Percentagens a Emilio L. Bernardes, ex-Collector de Ilhéos.....	187:505\$000
Decreto n. 3.939, de 8 de Junho de 1925	
— Subvenção a S. São Vicente, de Itabuna	4:000\$000
Decreto n. 3.943 de 12 de Junho de 1925	
— Subvenção a Santa Casa de Itabuna	8:000\$000
Decreto n. 3.950, de 18 de Junho de 1925	
— Subvenção ao Instituto de São José	3:000\$000
Decreto n. 3.908, de 16 de Maio de 1925	
— Subvenção ao Collegio da Piedade, de Ilhéos	6:000\$000
Decreto n. 3.897, de 6 de Maio de 1925 —	

CREDITOS ESPECIAES

Subvenção ao Collegio de Santa Eufrasia, da Barra.....	10:000\$000
Decreto n. 4.004, de Agosto de 1925 — Pagamento de differença ao ex-Collector de Areia, L. P. Galvão.....	5:716\$064
Decreto n. 3.885, de 15 de Abril de 1925 — Subvenção a Sociedade Beneficente Caixeiral	2:000\$000
Decreto n. 3.953, de 22 de Junho de 1925 — Subvenção ao Asylo Conde Pereira Marinho	3:000\$000
Decreto n. 3.996, de 31 de Julho de 1925 — Pagamento ao ex-Collecto de Maracás, João P. Novaes	39:810\$295
Decreto n. 3.986, de 22 de Julho de 1925 — Subvenção contra a Mortalidade Infantil	5:000\$000
Decreto n. 3.931, de 1.º de Junho de 1925 — Subvenção ao Asylo N. S. de Lourdes, da Feira.....	2:000\$000
Decreto n. 4.001, de 1.º de Agosto de 1925 — Subvenção ao Gremio Literario da Bahia	1:000\$000
Decreto n. 3.922, de 25 de Maio de 1925 — Subvenção ao Convento do Desterro, da Capital	2:000\$000
Decreto n. 3.933, de 3 de Junho de 1925 — Subvenção ao Collegio N. S. da Poupéa, da Esplanada.....	3:000\$000
Decreto n. 4.036, de 17 de Agosto de 1925 — Subvenção a Escola de Bellas Artes deste Estado.....	6:000\$000
Decreto n. 3.982, de 18 de Julho de 1925 — Subvenção a Sociedade Bahiana de Agricultura	3:000\$000
Decreto n. 4.115, de 17 de Outubro de 1925 — Subvenção a Maternidade Climerio de Oliveira.....	24:000\$000
Decreto n. 4.000, de 1.º de Agosto de 1925 — Subvenção a Escola Commercial da Bahia	12:000\$000
Decreto n. 3.967, de 9 de Junho de 1925 — Pagamentos de conta de exercicios anteriores	428:906\$389
Decreto n. 4.031, de 13 de Agosto de 1925 — Subvenção a Santa Casa da cidade de Cachoeira.....	5:000\$000
Decreto n. 4.051, de 27 de Agosto de 1925 — Subvenção a Santa Casa de Amargosa	3:000\$000

CREDITOS ESPECIAES

Decreto n. 3.984, de 18 de Julho de 1925 — Subvenção ao Centro Operario desta Capital	10:000\$000
Decreto n. 4.121, de 24 de Outubro de — Gratificação adicional a Frede- rico Augusto M. Lisboa.....	2:405\$056
Decreto n. 4.096, de 8 de Agosto de 1925 — Subvenção ao Collegio Bom Pas- tor de Caelité	5:000\$000
Decreto n. 4.095, de 3 de Outubro de 1925 — Subvenção ao Educandario Humildes de Santo Amaro.....	2:000\$000
	29.046:079\$582

Visto. — *Ursecino*, Contador.

Contadoria Central, 15 de Março de 1926. — *Waldemar da Conceição Osorio*, Escripturario.

Demonstrativo da renda realizada pela Directoria de Rendas no anno de 1925

Lei N. 1706 de 24 de Setembro de 1923 ex-vi do Decreto N. 3787 de 11 de Dezembro de 1924

RECEITA ORDINARIA

Art. 7.º § 1.º Direitos de exportação (Tabella n. 1).			
1.º	8 % sobre madeiras	8.798\$782	
3.º	15 % sobre piassava	338.105\$082	
4.º	14 % sobre couros	947.076\$180	
5.º	14 % sobre pallas	599.877\$880	
6.º	9 % sobre borracha de mangabeira	25.991\$748	
7.º	9 % sobre borracha de maniçoba	18.354\$582	
8.º	5 % sobre cocos e coquilhos	3.052\$401	
9.º	12 % sobre cacão	8.132.518\$927	
10.º	8 % sobre café	2.783.302\$572	
11.º	12 % sobre fumo	6.372.024\$334	
12.º	8 % sobre charutos	186.638\$541	
14.º	5 % sobre pedras preciosas	34.874\$880	
15.º	5 % sobre assucar	621.405\$504	
16.º	1 % sobre doces de fructas	17\$005	
17.º	1 % sobre amidon, tapioca, etc.	5.179\$068	
18.º	6 % sobre cêra de carnaúba	37.310\$580	
19.º	5 % sobre productos não expressamente taxados	475.100\$205	
20.º	Capatasia	3.200\$780	
21.º	Adicionaes	1.194.714\$730	21.788.955\$017
Art. 7.º § 2.º Estatistica			
Art. 7.º § 3.º Industrias e profissões (Tabella n. 2).			4.736.910\$917
1.º	Sociedades anonyms fabris	177.328\$500	
2.º	Bancos	130.734\$483	
3.º	Companhias de seguros	74.500\$528	
4.º	Companhias de vapores	32.235\$000	
5.º	Representantes	51.904\$184	
6.º	Operações de compra ou venda	4.227.851\$824	
8.º	Mercadores ambulantes	12.300\$000	
9.º	Adicionaes	542.808\$470	
10.º	Espiritos fortes	202.419\$165	
12.º	Trapiches ou depositos	31.445\$000	
13.º	Automoveis	19.250\$000	
14.º	Hotel ou restaurant	13.038\$750	
15.º	Pensão	12.800\$000	
16.º	Pastelaria ou café	20.100\$000	
18.º	Bilhares	3.050\$000	
19.º	Casa de cambio	400\$000	
20.º	Agencia de casas	1.000\$000	
22.º	Despachantes	405\$000	
23.º	Casa de jogo	00\$000	
25.º	Fabricas de cigarros	23.085\$000	
28.º	Fabricas diversas (taxas especiaes)	40.671\$047	
29.º	Officinas	24.321\$101	
30.º	Medicos, advogados, etc.	7.262\$500	
31.º	Directores	221.936\$505	
32.º	Corretores, auxiliares do commercio	20.010\$000	
33.º	Fabricas de assucar, sal	17.120\$152	
34.º	Distillaria de alcool	50.480\$000	
36.º	Pedreira e empresas de carris	5.100\$000	5.063.123\$195
Art. 7.º § 4.º Renda (Tabella n. 3)			
Art. 7.º § 5.º Transmissão de propriedade (Tabella n. 4).			42.190\$485
1.º	Successão	684.946\$310	
2.º	Doação	1.115\$520	
3.º	Compra e venda de immoveis	952.542\$228	
4.º	Adjudicação	53\$450	
5.º	Aforamento	668\$000	
8.º	Transferencia de accões	43.767\$588	
11.º	Transcripção	29.096\$824	
Adicionaes		170.350\$104	1.882.540\$123
Art. 7.º § 6.º Sello,			
Sello de verba		55.881\$075	
Estampilhas		5.290\$000	
Papel sellado		211\$500	61.382\$575
Art. 7.º § 7.º Impostos de consumo (Tabella n. 7)			
Art. 7.º § 8.º Custas judiciaes		120.663\$257	
Art. 7.º § 9.º Taxa judiciaria		14.610\$900	
Art. 7.º § 10.º Taxas diversas		5.066\$906	
		86.945\$563	34.702.388\$068
RENDAS PATRIMONIAES			
Art. 7.º § 11.º Fóros e laudemios			2.855\$375
Receita extraordinaria e eventual:			
Art. 7.º § 10.º Divida activa			
Art. 7.º § 23.º Renda não especificada e receita eventual:		772.739\$034	
Multas		110.064\$235	
Despesas da Fazenda		6.647\$000	
Eventuaes		3.205\$500	
Transmissão em deposito		9.024\$507	
Caução (renda de exportação)		5.692\$016	
Caução (renda interna)		749\$375	141.382\$633
			914.122\$507
Renda com applicação especial:			
Art. 7.º § 24.º Serviços agronomicos			3.229.807\$646
Para o fundo do resgate de apolices:			
Art. 7.º § 27.º Venda e legitimação de terras			219.190\$625
Para o Monte-plo dos empregados:			
Art. 7.º § 29.º Emolumentos			38.744\$885
Para a unificação da divida interna:			
Art. 7.º § 30.º Taxa para o serviço de emprestimo:			
Proveniente da renda da exportação		1.487.803\$938	
Proveniente da renda interna		439.109\$920	1.926.913\$858
Exportação municipal	87.845\$002		41.034.083\$024
Exportação de fumos da Cruz das Almas	36.162\$000		
Transito de Pernambuco	43.699\$328		

Demonstrativo da Renda de Exportação arrecadada durante o anno de 1925.

MERCADORIAS	VOLUMES	PESOS	LITROS	Valor official	Direitos	Estatistica	Serviços Agronomicos	TOTAL
		KILOS						
Madeiras.....	16.268	1.245.614		109.992\$040	8:798\$782	2:419\$718	1.649\$875	12:868\$375
Arelas minerues....								
Piassava.....	64.322	3.561.516		2.254:633\$462	338:195\$082	49:579\$931	33:919\$494	421:694\$507
Couros não curtidos.....	275.361	3.876.644		6.762:830\$200	947:076\$186	148:826\$237	101:472\$435	1.197:374\$858
Peltes não curtidas.....	5.384	906.790		4.244:806\$000	599:877\$880	94:266\$524	64:272\$610	758:417\$014
Borracha de mangabeira.....	1.988	133.013		288:797\$200	25:991\$748	6.353\$538	4.331\$957	36:667\$243
Borracha de manioca.....	1.637	124.795		203:939\$800	18.354\$582	4.486\$673	3.059\$097	25:900\$352
Côcos e coquillios.....	6.979	150.880		73:048\$000	3:652\$401	1:607\$056	1:095\$720	6:355\$177
Cacáu.....	1.015.275	60.347.810		67.800:463\$560	8.132:518\$927	1.490:961\$846	1.016:564\$750	10.640:045\$523
Café.....	220.634	13.228.622		33.820:140\$150	2.783:362\$572	765:424\$704	521:880\$229	4.070:667\$505
Fumo.....	467.475	33.070.350		52.761:000\$400	6.372:624\$334	1.160:726\$825	791:434\$706	8.324:821\$865
Charutos.....	6.638			2.332:944\$160	186:638\$541	51:285\$416	34:993\$078	272:917\$035
Pedras preciosas.....	81	9,927984		687:497\$500	34:874\$880	15:344\$913	10:462\$440	60:682\$233
Assucar.....	296.225	18.077.097		12.415:150\$080	621:405\$504	273:418\$420	186:421\$651	1.081:245\$575
Dôces de fructas e outros.....	47	1.947		1.760\$500	17\$605	38\$731	26\$407	82\$743
Amidon.....	9.413	489.568		517:966\$800	5:179\$668	11:395\$269	7:769\$506	24:344\$443
Cera de carnaúba.....	3.751	207.281		621:843\$000	37:310\$580	13:680\$546	9:327\$645	60:318\$771
Não expressamente taxadas.....	270.535	22.682.219,3	2.430.762	9.469:748\$400	475:160\$265	209:057\$470	142:555\$259	286:772\$994
Capatazia.....				3.200\$780				3.200\$780
Addicionaes.....				1.194:714\$730				1.194:714\$730
Estatistica.....	40.662			19.907:658\$360		438:001\$100	298:630\$787	736:631\$887
Serviço do Empréstimo da Uni- ficação.....	2.702.675	158.104.156,227984	2.430.762	214.274:219\$612	21.788:955\$047	4.736:910\$917	3.229:867\$646	29.755:733\$610
Caução.....								1.487:803\$938 5.692\$016
								31.249:229\$564

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 27 de Fevereiro de 1926.

Estadística da Exportação no anno de 1925

Realizada pela Directoria das Rendas do Estado da Bahia

MADEIRAS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Alagoas	10	1.200	360\$000
Sergipe	254	5.210	1:263\$000
Rio de Janeiro .	3.176	631.743	55:499\$940
São Paulo	100	2.500	250\$000
New-York	641	36.600	4:260\$000
Hamburgo	1.229	67.249	6:725\$100
Rotterdam	24	9.655	965\$500
Genova	950	30.278	3:027\$800
Bordeaux	663	29.445	2:944\$500
Havre	9.600	414.489	41:808\$900
Marseille	925	30.780	3:078\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	17.572	1.259.149	120:182\$740

PIASSAVA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	1	57	42\$750
Pará	486	30.321	27:559\$850
Ceará	12	700	455\$000
R. G. do Norte .	37	2.051	1:383\$150
Pernambuco ...	979	49.566	30:307\$250
Alagoas	66	3.010	1:533\$000
Sergipe	13	707	479\$050
Rio de Janeiro .	6.138	300.405	210:235\$750
São Paulo	821	45.593	29:653\$450
Sta. Catharina .	12	500	325\$000
R. G. do Sul ..	419	28.327	11:808\$300
Espirito Santo .	100	5.366	3:576\$200
Buenos Aires ...	708	40.729	23:070\$300
Montevideu	182	10.540	6:778\$000
New-York	4.704	416.651	281:982\$600
Lisbôa	49	10.680	53:565\$000
Leixões	2.558	142.731	97:895\$100
Hamburgo	9.510	425.024	314:446\$800
Bremen	405	21.100	11:820\$000
Londres	15.674	835.043	515:362\$850
Liverpool	4.338	212.097	143:389\$200
Southampton ...	1.495	95.120	53:000\$000
Copenhague	902	48.838	30:353\$600
Rotterdam	4.528	266.218	214:155\$200
Antuerpia	9.313	527.898	327:820\$400
Havre'	931	49.179	53:008\$800
Marseille	133	4.960	2:480\$000
	64.514	3.573.411	2.446:486\$600

COUROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
R. G. do Norte ..	200	7.600	11:400\$000
Parahyba	648	12.502	16:769\$000
Pernambuco	3.666	95.983	165:577\$030
Rio de Janeiro ..	3.353	93.564	220:410\$000
São Paulo	138	14.503	48:393\$000
New-York	1.364	25.816	69:454\$000
Boston	2.000	38.000	45:600\$000
Philadelphia ...	49	10.680	53:565\$000
Lisbôa	2.086	18.882	43:428\$600
Leixões	2.219	19.640	45:174\$300
Hamburgo	100.363	1.749.091	2.662:040\$500
Bremen	750	6.686	15:377\$800
Trieste	4.102	67.450	153:679\$000
Londres	2.400	29.600	66:560\$000
Liverpool	2.717	25.800	59:340\$000
Copenhague	100	1.100	2:310\$000
Amsterdam	1.817	28.100	47:697\$500
Rotterdam	19.352	326.920	513:003\$000
Napoles	18.980	176.602	408:901\$400
Genova	20.446	202.300	451:886\$400
Antuerpia	14.686	251.234	382:087\$500
Malmoé	104	3.800	5:700\$000
Bordeaux	1.025	14.624	24:610\$200
Havre	58.658	775.997	1.405:851\$800
Marseille	8.107	95.321	204:718\$300
	269.330	4.091.795	7.123:534\$330

PELLES

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Pernambuco ...	1	60	270\$000
Rio de Janeiro ..	239	29.229	119:635\$920
São Paulo	168	26.572	97:733\$100
Buenos Aires...	12	1.900	10:450\$000
New-York	4.091	680.570	3.140:656\$500
Philadelphia ...	246	44.737	224:193\$000
Lisbôa	493	25.807	16:373\$500
Hamburgo	2	80	340\$000
Bremen	1	14	280\$000
Londres	1	45	247\$500
Amsterdam	74	11.630	64:005\$000
Roterden	296	52.150	278:305\$000
Havre	110	20.177	101:655\$500
	5.734	892.971	4.054:145\$020

BORRACHA DE MANGABEIRA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	88	4.835	8:872\$500
São Paulo	381	26.262	58:532\$700
R. G. do Sul ...	113	7.860	13:025\$000
New-York	762	51.110	116:045\$000
Hamburgo	372	22.880	45:400\$000
Londres	15	1.050	2:100\$000
Liverpool	95	4.330	12:990\$000
Southampton ...	20	1.174	2:348\$000
Havre	8	1.270	3:800\$000
	1.854	120.771	263:113\$200

BORRACHA DE MANIÇOBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	648	42.616	35:082\$600
São Paulo	48	3.508	5:650\$000
New-York	389	38.680	76:914\$000
Philadelphia ...	5	876	4:818\$000
Hamburgo	314	24.837	50:210\$800
Livelpool	10	630	1:260\$000
Antuerpia	72	5.040	15:120\$000
	1.486	116.187	189:055\$400

COCOS E COQUILHOS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	3.314	9.480	39:364\$000
São Paulo	2.746	131.462	86:136\$300
Paraná	75	—	900\$000
R. G. do Sul ...	371	—	4:452\$000
Espirito Santo .	375	—	4:356\$000
Hamburgo	927	52.656	28:124\$600
Liverpool	42	2.000	1:200\$000
Amsterdam	205	15.000	1:500\$000
Rotterdam	343	16.741	8:360\$500
Havre	1.680	121.880	12:188\$000
	10.078	349.219	186:581\$400

CACAU

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Pará	50	3.000	2.700\$000
Pernambuco	522	31.320	34.941\$000
Alagoas	10	600	750\$000
Sergipe	2	120	126\$000
Rio de Janeiro ..	3.130	267.892	208.697\$800
São Paulo	3.190	191.330	221.576\$150
Paraná	500	30.000	35.340\$000
Sta. Catharina ..	100	6.000	6.450\$000
R. G. do Sul ...	2.608	156.480	172.266\$600
Espirito Santo ..	470	28.200	23.190\$000
Buenos Aires ...	48.508	2.895.426	3.388.710\$000
Montevideu	4.900	294.000	341.371\$000
Valparaizo	2.565	153.900	164.670\$000
New-York	440.022	26.337.467	30.196.281\$580
Boston	76.076	4.894.180	5.235.958\$000
Philadelphia ...	16.911	1.114.660	1.107.464\$000
Lisbõa	500	30.000	31.500\$000
Hamburgo	98.807	6.457.680	7.274.952\$330
Bremen	715	42.813	52.968\$750
Trieste	9796	587.650	669.566\$600
Londres	4.875	292.625	338.330\$000
Liverpool	300	18.000	22.800\$000
Southampton ...	17.800	1.071.000	1.155.570\$000
Christiania	1.750	105.000	129.000\$000
Holding	500	30.000	37.500\$000
Copenhagen	18.426	1.099.183	1.098.118\$450
Stockolmo	4.260	255.600	286.962\$000
Helsingforg	700	42.000	48.900\$000
Amsterdam	79.178	4.746.166	5.155.813\$100
Rotterdam	28.878	1.727.830	2.040.195\$500
Napoles	2.739	164.140	238.077\$200
Genova	17.275	1.040.620	1.112.693\$800
Livornio	600	36.000	38.100\$000
Antuerpia	19.771	1.189.635	1.364.965\$500
Malmoe	30.432	1.826.380	1.934.253\$000
Vigo	1.000	60.000	78.000\$000
Bordeaux	6.483	388.563	424.388\$550
Havre	60.747	3.679.054	4.172.547\$200
Marseille	20.400	1.223.991	1.395.112\$400
	<u>1.025.496</u>	<u>62.518.505</u>	<u>70.240.805\$510</u>

CAFÉ

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Pará	980	58.800	157:980\$000
Ceará	2.327	189.880	399:160\$000
R. G. do Norte ..	210	12.600	36:750\$000
Pernambuco	43	2.580	7:455\$000
Alagoas	417	24.645	70:423\$000
Sergipe	219	13.140	37:278\$000
Rio de Janeiro ..	200	12.000	34:800\$000
R. G. do Sul ...	1.121	67.260	182:406\$000
Espirito Santo ..	100	6.000	18:000\$000
New-York	8.451	505.280	1.304:318\$000
Lisbôa	3	140	400\$000
Leixões	2	120	360\$000
Hamburgo	3.894	233.415	650:850\$250
Bremen	523	31.193	39:339\$400
Trieste	3.575	214.100	607:710\$000
Liverpool	125	7.500	21:000\$000
Southampton ...	828	58.933	115:936\$100
Copenhague	250	15.000	42:750\$000
Amsterdam	625	37.400	99:475\$000
Rotterdam	1.415	85.850	209:665\$000
Napoles	1.500	89.900	232:210\$000
Genova	11.997	718.220	1.731:919\$000
Livornio	3.775	226.400	584:285\$000
Antuerpia	5.762	345.200	773:772\$000
Gibraltar	2.947	175.997	495:895\$800
Vigo	3	180	528\$000
Bordeaux	18.490	1.120.580	2.877:153\$000
Nante	815	49.200	125:760\$000
Havre	110.643	6.632.770	16.715:778\$000
Marseille	49.476	2.970.813	7.772:408\$300
Alger	2.286	136.560	393:159\$000
	232.702	14.041.656	35.738:923\$850

FUMO

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	290	12.644	29:675\$000
Pará	97	5.382	10:399\$000
Maranhão	694	22.170	44:415\$000
Piauíhy	4	302	513\$000
Ceará	1.651	79.311	148:491\$600
R. G. do Norte	25	1.540	2:830\$400
Parahyba	4	285	415\$000
Pernambuco	923	59.469	91:202\$300
Alagoas	494	35.320	50:050\$000
Sergipe	10	600	1:770\$000
Rio de Janeiro	1.340	95.789	147:508\$700
São Paulo	1.454	97.270	145:140\$400
Paraná	3	215	363\$500
R. G. do Sul	1.232	86.140	130:330\$400
Espirito Santo	131	2.950	6:350\$000
Buenos Aires	101.707	7.132.795	11.321:626\$900
Montevideu	3.571	252.707	384:661\$700
Lisbôa	620	44.800	66:030\$000
Hamburgo	66.021	4.618.702	7.190:863\$600
Bremen	120.371	8.684.527	13.354:278\$580
Trieste	17.152	1.251.647	2.043:300\$000
Londres	182	13.478	20:580\$400
Southampton	4.082	298.407	397:291\$900
Stockolmo	3.000	209.100	346:380\$000
Amsterdam	50.240	3.625.846	5.695:313\$900
Rotterdam	43.838	3.157.276	5.053:025\$500
Antuerpia	10.925	777.828	1.284:713\$700
Gibraltar	176	12.334	17:264\$800
Malmoe	6.807	473.700	821:785\$000
Bordeaux	13.177	947.274	1.611:228\$500
Havre	6.689	459.103	815:044\$000
Marseille	1.500	107.790	172:464\$000
Alger	4.725	337.017	553:096\$500
	463.135	32.903.716	51.958:103\$280

CHARUTOS

<i>Destino</i>	<i>Volumes Kilógrammas</i>		<i>Valor official</i>
Amazonas	218	2.206.100	60:536\$700
Pará	228	2.652.550	73.681\$300
Maranhão	124	1.094.065	29:006\$550
Piauhy	18	100.410	2:574\$500
Ceará	452	4.630.424	119:046\$420
R. G. do Norte .	213	1.601.405	47:098\$850
Parahyba	147	1.465.320	43:557\$200
Pernambuco ...	407	6.302.950	131:032\$100
Alagoas	165	1.585.192	45:071\$110
Sergipe	75	538.225	15:537\$750
Rio de Janeiro .	2.453	38.970.567	1.069:474\$345
São Paulo	1.022	11.362.021	324:904\$180
Minas	8	59.800	1:794\$000
Paraná	88	881.785	24:633\$200
Sta. Catharina .	25	306.380	6:114\$300
R. G. do Sul ...	290	3.317.535	76:628\$950
Espirito Santo .	74	937.200	24:631\$200
Buenos Aires ..	152	2.201.795	46:867\$250
Montevideu	20	209.800	6:294\$000
Valparaizo	5	26.350	770\$500
Lisbôa	49	363.679	10:720\$370
Leixões	10	72.615	2:178\$450
Hamburgo	95	634.250	19:221\$200
Bremen	9	70.540	2:064\$200
Londres	3	4.700	141\$000
Liverpool	1	4.000	120\$000
Soufhampton ..	1	9.200	276\$000
Chistiania	1	15.800	450\$000
Copenhague	58	584.530	17:601\$900
Stockolmo	12	112.600	3:382\$000
Amsterdam	14	85.800	2.534\$000
Rotterdam	4	13.000	390\$000
Antuerpia	17	228.522	3:937\$260
Barcelona	1	500	15\$000
Malmoe	1	2.000	60\$000
Marseille	2	10.150	314\$500
Alger	3	3.000	90\$000
Consumo a bordo	82	56.800	1:689\$000
	6.547	82.721.560	2.214:439\$285

PEDRAS PRECIOSAS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro	2	0,311160	21:781\$200
New-York	42	4,913238	345:491\$180
Hamburgo	1	0,010040	702\$800
Bremen	2	0,036654	2:567\$900
Londres	16	2,397397	150:481\$520
Amsterdam	7	0,577590	48:721\$300
Antuerpia	11	1,681905	117:751\$600
	81	9,927984	687:497\$500

ASSUCAR

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Pará	7.225	435.300	350:520\$000
Maranhão	70	4.200	3:240\$000
Ceará	400	24.000	14:664\$000
R. G. do Norte	270	16.200	12:540\$000
Rio de Janeiro	99.709	6.347.750	4.331:856\$000
São Paulo	150.921	9.035.300	6.136:099\$600
Minas	85	5.100	4:590\$000
Paraná	1.375	88.500	72:600\$000
Sta. Catharina	100	6.000	5:400\$000
R. G. do Sul	24.236	1.454.160	1.069:808\$000
Espirito Santo	4.900	297.000	221:598\$000
Lisbôa	4	297	190\$080
Leixões	8	480	396\$000
Hamburgo	1	96	81\$000
Bremen	1	60	42\$000
Genova	1	120	78\$000
	289.306	17.714.557	12.223:702\$680

AMIDON, TAPIOCA, ETC.

<i>Déstino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	9.205	383.019	430:308\$050
Espirito Santo .	1	100	100\$000
Havre	104	5.050	5:050\$000
	9.310	388.169	435:458\$050

CARNAÚBA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	3	198	594\$000
Buenos Aires ...	24	2.160	6:480\$000
Lisbôa	2	103	306\$000
Hamburgo	1.632	113.832	341:470\$000
Londres	510	39.430	118:290\$000
Liverpool	47	2.830	8:490\$000
Southampton ...	19	1.140	3:420\$000
Rotterdam	224	20.160	60:480\$000
Genova	198	11.900	35:700\$000
Havre	37	2.405	7:215\$000
	2.696	194.158	582:445\$000

DOCE DE FRUCTAS E OUTROS

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Rio de Janeiro .	35	1.452	1:078\$000
Sergipe	7	375	562\$500
Espirito Santo .	5	120	120\$000
	47	1.947	1:760\$500

Productos não Expressamente Taxados

<i>Destinos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Litros</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	419	—	8.669	11:125\$000
Pará	166	18.736	5.770	28:131\$200
Maranhão	241	1.020	4.190	8:957\$000
Piauí	1	—	52	200\$000
Ceará	534	1.810	5.842	11:372\$440
Rio Grande do Norte	802	—	3.000	9:396\$500
Parahyba	178	5.940	2.400	12:838\$000
Pernambuco	3.626	320	178.981	261:840\$784
Alagoas	2.182	—	102.452	77:848\$500
Sergipe	43.823	—	68.904	72:857\$600
Rio de Janeiro	67.790	—	3.356.253	2.252:803\$800
São Paulo	16.036	1.838.696	460.531	2.179:184\$650
Minas Geraes	964	—	43.710	53:668\$000
Paraná	694	39.378	40.675	69:005\$200
Santa Catharina	12	—	327	1:714\$000
Rio Grande do Sul	1.400	523.600	11.600	593:594\$500
Espirito Santo	28.060	—	1.194.127	918:365\$500
Buenos Ayres	588	—	28.571	31:604\$500
Montevideu	895	—	50.965	35:514\$500
New York	18.704	—	659.994	374:309\$400
Philadelphia	—	—	11:810\$000	708:600\$000
Lisbõa	85	—	3.570	6:370\$000
Leixões	607	—	26.323	18:448\$000
Hamburgo	6.542	—	203.629.810	127:605\$650
Bremen	504	—	1.000	2:886\$500
Londres	1.589	—	62.186	40:267\$400
Liverpool	12.208	—	484.043	65:470\$100
Southampton	161	—	8.887	12:208\$000
Amsterdam	66	—	950	2:050\$000
Rotterdam	4.059	1.970	98.845	100:370\$500
Genova	14	—	12	18\$000
Antuerpia	31.604	—	1:646\$181	657:716\$550
Paris	2	—	2.190	2:190\$000
Havre	214	—	5.840	6:030\$000
Marseille	17	—	1.050	2:560\$000
Consumo a bordo	2.471	—	—	8:531\$000
	<u>247.258</u>	<u>2.431.470</u>	<u>20.579.532</u>	<u>8.765:654\$774</u>

ESTATISTICA

<i>Destino</i>	<i>Volumes</i>	<i>Kilo-</i> <i>grammas</i>	<i>Valor official</i>
Amazonas	252	—	146:124\$520
Pará	404	—	151:607\$264
Maranhão	411	—	139:162\$200
Piauhy	109	—	9:756\$200
Ceará	489	—	190:629\$620
Rio G. do Norte..	555	—	122:431\$000
Parahyba	654	—	157:403\$300
Pernambuco	3.057	—	709:681\$552
Alagoas	480	—	154:254\$952
Sergipe	9.793	—	340:288\$862
Rio de Janeiro....	13.887	—	6.094:346\$733
São Paulo.....	15.080	—	6.693:021\$932
Minas Geraes.....	213	—	40:642\$000
Paraná	96	—	39:184\$000
Santa Catharina...	302	—	221:877\$064
Rio Grande do Sul.	4.561	—	4.253:187\$570
Espírito Santo....	1.940	—	392:218\$880
Bremen	2	—	100\$000
Consumo a bordo.	38	—	322\$000
	52.323	—	19.856:239\$649

RESUMO

<i>Productos</i>	<i>Volumes</i>	<i>Litros</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Kilogrammas</i>	<i>Valor official</i>
Madeira	17.572	—	—	1.259.149	120:182\$740
Piassava	64.514	—	—	3.573.411	2.446:486\$600
Couros	269.330	—	—	4.091.795	7.123:534\$330
Pelles	5.734	—	—	892.971	4.054:145\$020
Borracha de mangabeira....	1.854	—	—	120.771	263:113\$200
Borracha de maniçoba.....	1.486	—	—	116.187	189:055\$400
Côcos e coquilhos.....	10.078	—	—	349.219	186:581\$400
Café	332.702	—	—	14.041.656	35.738:923\$850
Cacáu	1.025.496	—	—	62.518.505	70.240:805\$510
Fumo	463.135	—	—	32.903.716	51.958:103\$280
Charutos	6.547	—	82.721.560	—	2.214:439\$285
Assucar	289.306	—	—	17.714.557	12.223:702\$680
Pedras preciosas	81	—	—	9,927,984	687:497\$500
Cêra de carnaúba.....	2.696	—	—	194.158	582:445\$000
Dôces de fructas.....	47	—	—	1.947	1:760\$500
Amidon, tapioca	9.310	—	—	388.169	435:458\$050
Não taxados	247.258	2.431.470	—	20.579.532	8.765:654\$774
Estatística	52.323	—	—	—	19.856:239\$649
	<u>2.699.469</u>	<u>2.431.470</u>	<u>82.721.560</u>	<u>148.745.752,927,984</u>	<u>217.088:128\$768</u>

Directoria das Rendas do Estado da Bahia, 27 de Fevereiro de 1926 — O 1.º Escripturario, *Carlos Aristeu da Costa*.